

ANEXO 6 BIS

RC Relatório e Contas 2024



JOSÉ DE MELLO



ÍNDICE

1 RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
1.1 // Desempenho Financeiro e Operacional	4
1.2 // Situação Económica e Financeira Individual	10
1.3 // Declaração de Conformidade	11
1.4 // Perspetivas 2024	12
1.5 // Proposta de Aplicação de Resultados	13
2 RELATÓRIOS COMPLEMENTARES	14
2.1 // Demonstrações Financeiras Separadas e Documentos Complementares	15
2.2 // Demonstrações Financeiras Consolidadas e Documentos Complementares	71
2.3 // Membros dos Órgãos Sociais	190
2.4 // Posições Acionistas	191
2.5 // Informação Institucional	192

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1.1 | DESEMPENHO FINANCEIRO E OPERACIONAL

O ano de 2024 foi marcado por desafios económicos persistentes, com a inflação global a manter-se em níveis elevados, embora tenha registado uma desaceleração em comparação com os picos de 2022.

Os custos elevados da energia, a instabilidade geopolítica, nomeadamente a guerra na Ucrânia e o confronto no Médio Oriente, as políticas monetárias restritivas e o aumento das taxas de juro, foram os fatores que condicionaram o crescimento das diversas economias.

O crescimento económico mundial foi moderado, ficou próximo de 3% em 2024 (ligeiramente abaixo dos 3,1% registados em 2023), com os blocos económicos, EUA, Zona Euro e China com diferentes velocidades e a apresentarem crescimentos de 2,8%, 0,8% e 4,8%, respetivamente. As economias emergentes como a China e várias nações da Ásia continuaram a apresentar um desempenho superior ao das economias desenvolvidas, refletindo a recuperação pós-pandemia e uma maior adaptação às novas dinâmicas globais.

A inflação global reduziu, de 6,7% em 2023, para cerca de 5,7% em 2024, com as pressões sobre os preços de bens e serviços a manterem-se. A expectativa é que, a partir de 2025, a inflação venha a desacelerar para níveis mais próximos das metas dos bancos centrais, à medida que os custos energéticos se estabilizem e as taxas de juro nas economias mais avançadas possam começar a diminuir.

O crescimento da economia portuguesa situou-se em 1,7% em 2024. O mercado de trabalho manteve-se robusto, com aumentos de emprego e de salários reais, a par de um desemprego baixo.

O rácio da dívida pública manteve uma trajetória descendente e a dívida pública em percentagem do PIB continuou a diminuir.

O rendimento per capita cresceu a um ritmo mais moderado do que o do PIB, refletindo o aumento da população. Este aumento da população resultou de saldos migratórios positivos e significativos que mais que compensaram o saldo natural negativo - os imigrantes têm tido um efeito positivo sobre a economia portuguesa, em particular mitigando a escassez de mão-de-obra nalguns sectores.

Neste contexto, o Grupo José de Mello manteve a sua trajetória de crescimento e alcançou resultados e indicadores muito positivos.

1.1 DESEMPENHO FINANCEIRO E OPERACIONAL

DESEMPENHO FINANCEIRO E OPERACIONAL



Nota: Indicadores consolidados

No final de 2024, os rendimentos operacionais consolidados totalizaram 1 487 milhões de euros, o que representou um crescimento de 13% face a 2023, o EBITDA consolidado ascendeu a 196 milhões de euros e o resultado líquido consolidado foi de 81 milhões de euros.

Os Gastos Operacionais, excluindo Amortizações, Depreciações, Ajustamentos e Provisões, atingiram os 1 291 milhões de euros em 2024, registando-se um aumento de 16% face ao período homólogo.

O Grupo José de Mello tem mantido o foco na sua resiliência operacional, implementando medidas de otimização e racionalização da sua estrutura de custos. Contudo, a evolução dos gastos operacionais suplantou o crescimento de atividade das várias unidades de negócio, aumentando 176 milhões de euros, contribuindo, assim, para uma deterioração do Resultado Operacional (EBITDA), para 196 milhões de euros, tendo, naturalmente, a margem EBITDA registado uma diminuição de 2,3pp para 13,2%.

A rubrica de amortizações, imparidades e provisões, líquida de reversões, totalizou 87 milhões de euros (+12% face a 2023), dando origem a um EBIT consolidado de 109 milhões de euros.

Tal como em 2023, os resultados financeiros foram negativos, em 5,1 milhões de euros; contudo, o aumento das taxas de remuneração aliado a uma gestão eficiente da tesouraria, permitiu uma evolução favorável deste indicador, em 0,4 milhões de euros, face ao período homólogo.

O resultado antes de imposto (EBT consolidado) ascendeu a 104 milhões de euros e o resultado líquido situou-se nos 81 milhões de euros, apurado com base num imposto sobre o rendimento de 7 milhões de euros e em interesses sem controlo de 15 milhões de euros. O resultado por ação foi de 16,3 euros, como consequência da referida evolução da atividade do Grupo.

Em dezembro de 2024 o ativo era de 2 630 milhões de euros, constituído essencialmente pelos ativos fixos tangíveis, pelo *goodwill*, pelos investimentos financeiros e por depósitos bancários, que representam, no seu conjunto, 80% dos ativos consolidados do Grupo.

Ao longo de 2024 o investimento superou os 173 milhões de euros, mantendo assim a aposta do Grupo no reforço das tecnologias de informação, da cibersegurança e da transformação digital, a par da substituição de equipamentos fabris e clínicos, que irão permitir a modernização dos meios tecnológicos disponíveis e reforçar a capacidade produtiva, a par de uma aposta na descarbonização.

1.1 DESEMPENHO FINANCEIRO E OPERACIONAL

Do total do investimento realizado, 138 milhões de euros representam dispêndios em capital fixo, tendo o remanescente sido canalizado para a aquisição de novas unidades de negócio, essencialmente constituído por hospitais e clínicas.

A aposta do Grupo no investimento e o fortalecimento da posição de caixa e depósitos bancários, refletiram-se no incremento do seu passivo financeiro, tendo aumentado quer a dívida bruta quer a dívida líquida em 48 milhões de euros e 38 milhões de euros, respetivamente.

O capital próprio mantém-se acima dos mil milhões de euros, com um aumento de 72 milhões de euros face ao exercício anterior, para o qual contribuiu, apesar da distribuição de dividendos e gratificações de balanço aos colaboradores (sobre a forma de distribuição de resultados transitados) de 22 milhões de euros, o resultado líquido consolidado do exercício.

Indicadores Consolidados

(milhões de euros)	2023	2024	variação
Rendimentos Operacionais	1 319	1 487	13%
EBITDA	204	196	-4%
Margem EBITDA, %	15,5%	13,2%	-2,3 p.p.
EBIT	126	109	-14%
Margem EBIT, %	9,6%	7,3%	-2,3 p.p.
Resultado Líquido	95	81	-14%
Investimento	169	173	2%
Ativo Líquido	2 471	2 630	6%
Capitais Próprios	1 045	1 116	7%
Dívida Líquida	721	759	5%

Contributo por negócio

(milhões de euros)	Consolidado		Bondalti		CUF		WineStone		Outros ¹	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Rendimentos Operacionais	1 319	1 487	525	555	756	891	24,0	24,1	15	16
EBITDA	204	196	97	71	120	148	2,7	3,0	-16	-26
Margem EBITDA, %	15,5%	13,2%	18,5%	12,8%	15,9%	16,6%	11,1%	12,4%	n.a.	n.a.
EBIT	126	109	70	42	73	92	2	2	-19	-27
Margem EBIT, %	9,6%	7,3%	13,3%	7,6%	9,6%	10,3%	10,2%	6,4%	n.a.	n.a.
Resultado Líquido	95	81	51	41	38	43	1,67	0,58	5	-4
Dívida Líquida	721	759	46	67	503	526	5,9	5,9	165	160
Investimento	169	173	36	46	103	107	28,6	5,9	1	14

1 Inclui Sociedades Instrumentais (José de Mello Capital e José de Mello Investimentos), Pequenas Plataformas (M Dados, Grupo Lifthium e José de Mello Imobiliária) e anulação de saldos e transações intra-grupo.

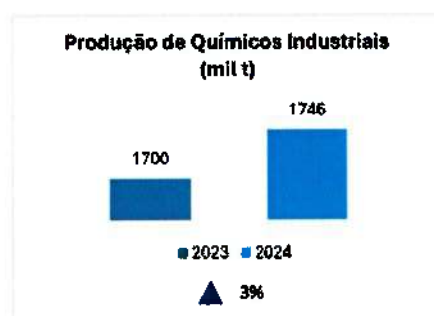


1.1 DESEMPENHO FINANCEIRO E OPERACIONAL

O desempenho da Bondalti Desempenho Operacional

Em 2024, a Bondalti alcançou resultados muito positivos, com uma atividade isenta de acidentes industriais graves e com fiabilidade na operação, em linha com a trajetória positiva dos últimos anos.

Na Bondalti Chemistry, o ano de 2024 ficou marcado pelo recorde de quantidades produzidas, com destaque para anilina, nitrobenzeno e ácido nítrico. O processo de preparação da paragem geral de manutenção do site de Estarreja em 2025 exigiu mais de 4000 horas de trabalho para assegurar o cumprimento de todas as etapas. Foi ainda dado seguimento ao investimento relevante de modernização dos eletrolisadores de salmoura, em Estarreja, por outros energeticamente mais eficientes e com menores custos de operação, processo que ficará concluído em 2025. Foram também realizados investimentos que contribuem para a descarbonização do site de Estarreja, que continuarão a ser executados ao longo de 2025.



A Bondalti Water Solutions registou em 2024 um volume de negócios recorde e uma melhoria das margens operacionais. No âmbito da sua estratégia de crescimento, a Bondalti Water levou a cabo, em Portugal e Espanha, diversos projetos de grande dimensão em vários setores de atividade (agroindustrial, farmacêutico, pasta de papel e energia).

Desempenho Financeiro



2024 foi um ano de normalização dos resultados, com redução dos preços de venda e aumento dos custos de energia. Ainda assim, a Bondalti continuou a apresentar uma situação económico-financeira bastante sólida.

Os proventos operacionais foram de 555 milhões de euros, o que representa um aumento de 6% face a 2023.

O EBITDA alcançou um valor de 71 milhões de euros, inferior em 27% ao valor registado em 2023, com uma margem EBITDA de 12,8%.

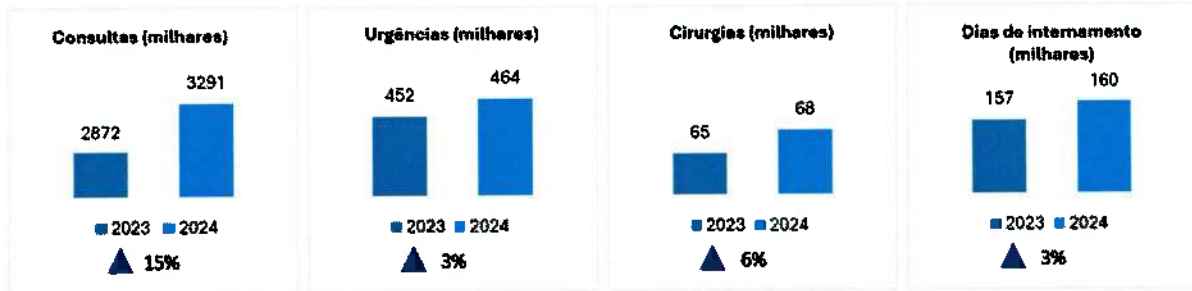
O resultado líquido foi de 41 milhões de euros, com uma deterioração de 19% face a 2023.

Durante 2024, a Bondalti investiu 46 milhões de euros, e consequentemente aumentou a dívida líquida em 21 milhões de euros, atingindo um valor de 67 milhões de euros.

1.1 DESEMPENHO FINANCEIRO E OPERACIONAL

O desempenho da CUF

Desempenho Operacional



No exercício de 2024, a CUF manteve o crescimento sustentado da sua atividade assistencial, tendo-se verificado uma evolução positiva nos indicadores assistenciais face aos períodos homólogos, o que demonstra a confiança da população na rede CUF.

Destacam-se as Consultas com aumento de 15% face a 2023, seguindo-se as Cirurgias (+6%), e os serviços de Urgências (+3%) e dias de Internamento (+3%).

Os indicadores atingidos em 2024, bem como a evolução verificada face ao período homólogo, demonstram a relevância crescente da rede CUF, que durante o ano aumentou a sua capacidade com a aquisição do Hospital e Clínicas Arrifana de Sousa, no norte do país, e das Clínicas miMed, que operam na área da Grande Lisboa, reforçando assim a oferta de cuidados de saúde à população portuguesa.

Ao longo do ano, foi também anunciado o regresso à região do Minho com a construção de um novo Hospital em Braga, com conclusão prevista para 2027, e foi lançada a marca Preveris, que visa tornar-se uma marca de referência nacional no setor da saúde ocupacional.

Desempenho Financeiro



No exercício de 2024, a CUF atingiu proveitos operacionais de 891 milhões de euros, o que representa um crescimento de 18% face a 2023.

Atingiu um EBITDA de 148 milhões de euros e uma margem EBITDA de 16,6%, crescimentos de 23% e de 0,7p.p., respetivamente, face ao período homólogo, refletindo assim performance positiva ao nível da prestação dos serviços de saúde.

O resultado líquido foi de 43 milhões de euros, tendo apresentado um aumento de 6 milhões de euros face a 2023.



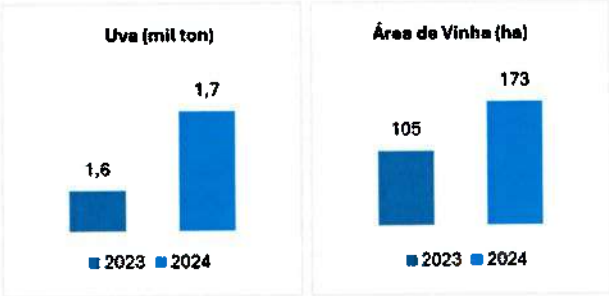
1.1 DESEMPENHO FINANCEIRO E OPERACIONAL

O investimento realizado em 2024 foi de 107 milhões de euros, incluindo-se no mesmo o valor de aquisição do Hospital e Clínicas Arrifana de Sousa e das Clínicas miMed. Verificou-se um aumento da dívida líquida em 22 milhões de euros para 526 milhões, com uma melhoria dos rácios financeiros por via da melhoria do EBITDA.

O desempenho da WineStone

Desempenho Operacional

Em 2024 a WineStone concretizou a aquisição da Quinta de Pancas, tendo sido um ano de integração das operações das quintas adquiridas desde 2023, com a reformulação e lançamento dos portfólios, concretização de vindimas com sucesso e respetiva integração no plano de produção. Este último exercício foi também um ano de estabilização da estrutura central da Winestone, com investimentos significativos (destacando-se a nova linha de enchimento), uma nova sede, novas equipas e um novo modelo de *governance*.



No final de 2024, a WineStone tinha 173 hectares de vinha e processou 1,7 mil toneladas de uva.

Desempenho Financeiro



1 Maioritariamente inclui a incorporação da Ravasqueira Vinhos na José de Mello Capital.

Os proveitos operacionais foram de 24 milhões de euros, aproximadamente iguais a 2023.

A WineStone alcançou um EBITDA de 3,0 milhões de euros, com uma margem de 12,4% e um resultado líquido de 0,6 milhões de euros.

Em 2024, a WineStone investiu 5,9 milhões de euros, com uma dívida líquida de 5,9 milhões de euros.

1.2 | SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

INDIVIDUAL

Os investimentos financeiros da Sociedade apresentam, no final de 2024, um total de 687 milhões de euros (601 milhões de euros, em 2023), refletindo, sobretudo, o efeito da mensuração das participações financeiras detidas pelo método de equivalência patrimonial.

O total do ativo, no montante de 1 342 milhões de euros reflete um aumento de cerca de 75 milhões de euros face ao ano anterior, justificado, sobretudo, pelas variações positivas da aplicação do método de equivalência patrimonial e reforço de capital social, suprimentos e prestações acessórias realizados em participadas. Estas variações positivas, assim como o aumento em ativos fixos tangíveis, superaram a variação negativa nas disponibilidades, decorrente de lucros distribuídos aos acionistas e do investimento realizado no projeto de renovação da Sede. O aumento do passivo, de 223 milhões de euros para 225 milhões de euros, decorre, essencialmente, da constituição de provisão para perdas em participada, apesar da redução dos empréstimos obtidos e do saldo de outros credores.

O capital próprio totaliza 1 117 milhões de euros e o seu aumento face ao exercício anterior (1 044 milhões de euros, em 2023) decorre, essencialmente, do resultado apurado no exercício e dos ajustamentos de partes de capital resultantes da valorização das suas participadas. Contribui, também, para esta variação o pagamento de dividendos aos acionistas e gratificações aos colaboradores no montante global de 22 milhões de euros.

Os custos do exercício totalizam 37,6 milhões de euros, dos quais se destacam 13,2 milhões de euros de gastos com o pessoal, 10,9 milhões de euros de provisões, 7,5 milhões de euros de gastos de financiamento, 3 milhões de euros de fornecimentos e serviços externos e 1,1 milhões de euros de outros gastos e perdas. Os rendimentos ascendem a 120 milhões de euros e são provenientes, essencialmente, de ganhos imputados a empresas do Grupo resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial na valorização das participações financeiras, no montante de 104 milhões de euros, de juros obtidos no montante de 3,6 milhões de euros e serviços prestados de 2,9 milhões de euros.

Do exposto, o exercício encerrou com um resultado positivo no montante de 82,5 milhões de euros.

Considera-se que a Sociedade dispõe de recursos adequados para dar continuidade à sua atividade de prestação de serviços e cumprir integralmente com as suas obrigações.

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, declara-se que, à data do balanço, não existem dívidas em mora à Segurança Social, nem existem dívidas ao Sector Público Estatal cujo pagamento esteja em mora.

1.3 | DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração submete à apreciação dos acionistas as demonstrações financeiras separadas e consolidadas e o relatório de gestão referentes ao exercício de 2024, na firme convicção de que, tanto quanto é do seu conhecimento, i) a informação nele contida foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da José de Mello Capital e das empresas incluídas no seu perímetro de consolidação; ii) expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da José de Mello e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e iii) contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a José de Mello Capital se defronta na sua atividade.

1.4 | PERSPETIVAS 2025

Decorridos cinco anos sobre o início da pandemia, que esteve na origem dos desequilíbrios e desafios que a economia internacional tem vindo a enfrentar desde então, a esperança é a de que em 2025 se poderá assistir a um regresso a uma certa normalidade no comportamento do ciclo económico global.

A dimensão dos desafios estruturais é ainda maior se se considerar que terão de ser enfrentados num ambiente sujeito a elevada incerteza, tanto devido ao aumento tendencial do risco geopolítico como aos efeitos do processo de transformação das relações comerciais globais, com as cadeias de fornecimentos a tornarem-se mais regionalizadas e o mundo novamente dividido em blocos.

Apesar do contexto económico e político difícil, com a intensificação das disputas aduaneiras, com reflexo nos preços das matérias-primas, as perspetivas são otimistas graças a uma economia global em crescimento, com taxas de inflação em queda e uma aceleração da atividade económica que se poderá traduzir num crescimento anual do PIB de 2,3% em Portugal.

Neste contexto, o Grupo José de Mello irá continuar a monitorizar os desenvolvimentos e os impactos na sua cadeia de valor, não sendo expectáveis impactos significativos na sua performance financeira.

1.5 | PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido do exercício de 2024 foi de 82 515 296,49 euros, propondo-se a sua aplicação em Resultados Transitados.

Para efeitos de distribuição aos Acionistas e atendendo à existência de resultados acumulados disponíveis, propõe-se a distribuição a título de Resultados Transitados, reportados a 31 de dezembro de 2024, do montante de 23 570 000 euros.

Lisboa, 15 de maio de 2025


Vasco Maria Guimarães José de Mello
Presidente


Pedro Maria Guimarães José de Mello
Vice-Presidente

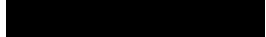

Salvador Maria Guimarães José de Mello
Vice-Presidente


António Mota de Sousa Horta Osório

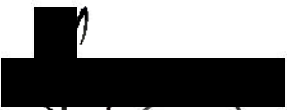

Gonçalo Maria Guimarães José de Mello



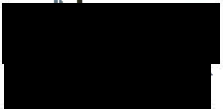
João Maria Guimarães José de Mello



João Pedro Ribeiro de Azevedo Coutinho


João Pedro Stilwell Rocha e Melo


Luís Eduardo Brito Freixial de Goes


Luísa Deplazes de Andrade Delgado


Marta Inês Lopes Caldeira


Pablo Arturo Forero Calderon


Raúl Catarino Galamba de Oliveira


Rui Alexandre Pires Diniz

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Montantes expressos em euros)

	Notas	31 dez 2024	31 dez 2023
Rendimentos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	4	2 914 012	3 449 503
Reversões de perdas por imparidade	5, 11	1 375 000	3 754 884
Reversões de provisões	6	-	71 693 060
Outros rendimentos operacionais	7	157 505	3 311 530
Total de rendimentos operacionais		4 446 517	82 208 977
Gastos operacionais:			
Fornecimentos e serviços externos	8	(2 967 518)	(4 322 035)
Gastos com o pessoal	9	(13 245 572)	(14 802 824)
Amortizações e depreciações	10	(870 543)	(667 730)
Perdas por imparidade	11	(683 187)	(72 865 028)
Outros gastos operacionais	12	(979 221)	(708 360)
Total de gastos operacionais		(18 746 041)	(93 365 977)
Resultados operacionais		(14 299 524)	(11 157 000)
Gastos financeiros	13	(7 453 537)	(6 414 373)
Rendimentos financeiros	13	3 642 362	1 851 769
Resultados relativos a empresas associadas	13, 22	93 403 168	98 566 323
Resultados relativos a atividades de investimento	13, 23	(342 777)	52 949
Resultados financeiros		89 249 216	94 056 669
Resultados antes de impostos		74 949 692	82 899 669
Impostos sobre o rendimento	14	7 565 604	13 036 557
Resultado líquido do exercício		82 515 296	95 936 226
Resultado por ação:			
Básico	16	16,50	19,19
Diluído	16	16,50	19,19

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2024.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Montantes expressos em euros)

	Notas	31 dez 2024	31 dez 2023
Ativos não correntes:			
Goodwill	17	551 156 640	551 156 640
Ativos intangíveis	18	256 341	143 889
Direito de uso	19	546 680	481 268
Ativos fixos tangíveis	20	14 657 724	11 012 721
Propriedades de investimento	21	341 817	857 221
Investimentos em empresas subsidiárias	22	665 403 137	579 328 539
Outros investimentos	23	22 083 589	21 327 203
Outros devedores	25	-	-
Total de Ativos não correntes		1 254 445 928	1 164 307 481
Ativos correntes:			
Clientes e adiantamentos a fornecedores	24	551 169	291 921
Outros devedores	25	1 695 100	148 701
Estado e outros entes públicos	26	4 857 592	4 545 190
Outros ativos correntes	27	1 832 972	2 015 780
Caixa e equivalentes a caixa	28	78 140 172	95 765 454
Total de Ativos correntes		87 077 004	102 767 047
Ativos não correntes detidos para venda	21	491 476	-
Total do Ativo		1 342 014 408	1 267 074 527
Capital próprio:			
Capital	29	25 000 000	25 000 000
Reserva legal	30	5 000 000	5 000 000
Ajustamentos em ativos financeiros	30	381 533 797	305 422 541
Resultados transitados		622 972 712	612 746 370
Resultado líquido do exercício		82 515 296	95 936 226
Total do Capital próprio		1 117 021 805	1 044 105 138
Passivos não correntes:			
Empréstimos obtidos	31	195 346 819	202 011 619
Credores por locações financeiras	32	321 664	277 734
Provisões	6	10 866 651	-
Outros credores	34	2 191 464	2 174 980
Total de Passivos não correntes		208 726 599	204 464 332
Passivos correntes:			
Empréstimos obtidos	31	9 290 738	8 319 759
Credores por locações financeiras	32	231 190	211 238
Fornecedores e adiantamentos de clientes	33	634 517	1 090 721
Estado e outros entes públicos	26	498 084	561 941
Outros credores	34	390 873	4 199 704
Outros passivos correntes	35	5 220 604	4 121 694
Total de Passivos correntes		16 266 004	18 505 057
Total do Passivo		224 992 603	222 969 390
Total do Capital próprio e do Passivo		1 342 014 408	1 267 074 527

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024.

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Montantes expressos em euros)

	Capital	Reserva legal	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2023	25 000 000	5 000 000	338 126 882	506 289 423	92 516 344	966 932 649
Aplicação do resultado de 2022						
Transferência para resultados transitados	-	-	-	92 516 344	(92 516 344)	-
Dividendos recebidos	-	-	(123 731 545)	123 731 545	-	-
Lucros não atribuídos	-	-	101 246 916	(101 245 062)	-	1 854
Variações decorrentes de alterações nos capitais próprios das subsidiárias	-	-	(12 205 591)	50 000	-	(12 155 591)
Outras variações nos capitais próprios (reclassificações)	-	-	1 985 880	(1 985 880)	-	-
Distribuição de resultados transitados	-	-	-	(6 610 000)	-	(6 610 000)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	95 936 226	95 936 226
Saldo em 31 de dezembro de 2023	25 000 000	5 000 000	305 422 541	612 746 370	95 936 226	1 044 105 138
Aplicação do resultado de 2023						
Transferência para resultados transitados	-	-	-	95 936 226	(95 936 226)	-
Dividendos recebidos	-	-	(38 217 250)	38 217 250	-	-
Lucros não atribuídos	-	-	102 228 516	(102 228 516)	-	-
Variações decorrentes de alterações nos capitais próprios das subsidiárias	-	-	12 099 990	-	-	12 099 990
Distribuição de resultados transitados	-	-	-	(21 698 618)	-	(21 698 618)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	82 515 296	82 515 296
Saldo em 31 de dezembro de 2024	25 000 000	5 000 000	381 533 797	622 972 712	82 515 296	1 117 021 805

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio em 31 de dezembro de 2024.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Montantes expressos em euros)

	Notas	31 dez 2024	31 dez 2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		3 254 159	3 782 988
Pagamentos a fornecedores		(5 793 702)	(5 368 836)
Pagamentos ao pessoal		(11 959 858)	(11 035 083)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		2 245 642	13 113 524
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		2 355 378	3 497 142
Fluxos das atividades operacionais (1)		(9 898 381)	3 989 734
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	36	13 703	7 511 748
Ativos tangíveis		-	28 000
Dividendos	36	38 225 276	123 731 545
Outros		23 107 361	20 002 436
		61 346 340	151 273 729
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	36	(3 083 618)	(1 024 964)
Ativos tangíveis		(4 253 878)	(84 311)
Ativos intangíveis		(275 411)	(50 362)
Outros		(27 434 400)	(49 674 400)
		(35 047 307)	(50 834 037)
Fluxos das atividades de investimento (2)		26 299 033	100 439 692
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		2 415 759	33 933 122
		2 415 759	33 933 122
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(11 447 662)	(54 927 139)
Juros e gastos similares		(4 306 356)	(4 089 562)
Dividendos pagos e resultados distribuídos		(20 687 675)	(6 610 000)
		(36 441 694)	(65 626 701)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(34 025 935)	(31 693 579)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(17 625 283)	72 735 847
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		95 765 454	23 029 608
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	28	78 140 172	95 765 454

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2024.

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A José de Mello Capital, S.A. ("Sociedade" ou "JMCapital") foi constituída em 22 de outubro de 2001 e tem sede na Avenida 24 de Julho, 24 – 1200-480 Lisboa. Tem como objeto social as atividades de prestação de serviços de consultadoria económica e financeira, consultadoria de gestão e investimento, reorganização de empresas, planeamento estratégico, serviços de contabilidade, assessoria em recursos humanos, *marketing*, comunicação e imagem, a gestão de ativos próprios, bem como a realização de todas as atividades e operações conexas.

A Sociedade, de base maioritariamente familiar, consubstancia-se como um dos maiores grupos económicos portugueses.

Nos termos do artigo 68.º do Código das Sociedades Comerciais ("CSC"), a Assembleia Geral de Acionistas pode recusar a proposta dos membros da Administração relativa à aprovação das contas desde que delibere, motivadamente, que se proceda à elaboração total de novas contas ou à reforma, em pontos concretos, das apresentadas.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras separadas da Sociedade foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standing Interpretation Committee* ("SIC"), tal como adotados pela União Europeia ("UE"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário. Quando a Sociedade efetua uma alteração de política contabilística, uma correção de um erro ou a reclassificação de um item, é apresentada uma demonstração da posição financeira adicional em referência ao início do exercício comparativo mais antigo apresentado.

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a convenção do custo histórico, exceto no caso dos outros investimentos, que se encontram mensurados ao justo valor e os empréstimos obtidos, mensurados ao custo amortizado.



2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Os montantes apresentados são expressos em euros (EUR), salvo indicação em contrário.

2.2 Novas normas, interpretações e alterações a normas

2.2.1 Novas normas, alterações ou interpretações aplicáveis ao exercício de 2024

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela UE as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

Norma / Interpretação	Data de eficácia
IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras: Passivos não correntes com “covenants” - Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato financeiro.	1 de janeiro de 2024
IAS 7 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros (Divulgações) : Acordos de financiamento de fornecedores - as alterações publicadas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os seus acordos de financiamento de fornecedores, ou reverse factoring, para permitir: a) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e b) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis.	1 de janeiro de 2024
IFRS 16 - Locações: Passivos de locação em transações de venda e relocação - Esta alteração à norma das locações introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“ <i>sale & leaseback</i> ”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15 – Rêditos de contratos com clientes.	1 de janeiro de 2024

Da aplicação destas normas não foram registados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Sociedade.

2.2.2 Novas normas, alterações ou interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

As seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras aprovadas (“*endorsed*”) pela UE:

a) Já endossadas pela União Europeia

Em 31 de dezembro de 2024, as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, já se encontravam aprovadas (“*endorsed*”) pela UE, contudo a sua aplicação só é obrigatória para os exercícios que se iniciem após 1 de janeiro de 2025:

Norma / Interpretação	Data de eficácia
IAS 21 - Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade - A IAS 21 define a taxa de câmbio que uma entidade deve utilizar quando relata transações em moeda estrangeira ou transpõe os resultados de uma unidade operacional estrangeira, quando a sua moeda funcional é diferente da moeda de apresentação do grupo. Esta alteração visa clarificar: i) as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável); ii) como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo.	1 de janeiro de 2025

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Estas normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, apesar de aprovadas ("endorsed") pela UE, não foram adotadas pela Sociedade nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

b) Ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela UE:

Norma / Interpretação	Data de eficácia
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações: Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros - As alterações efetuadas referem-se a: (a) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; (b) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os <i>cash flows</i> contratuais corresponderem "apenas ao pagamento de principal e juros" ("SPPI"), tais como: i) ativos sem direito de recurso; ii) instrumentos contratualmente associados; e iii) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo ("ESG"); c) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e d) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral.	1 de janeiro de 2026
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações: Contratos negociados com referência à eletricidade gerada a partir de fontes renováveis - As alterações propostas resultam do facto de os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis terem-se tornado dominantes na estratégia de mitigação das emissões de carbono. Por a sua geração estar dependente de condições naturais não controláveis, estes contratos estão sujeitos à variabilidade da quantidade gerada, pelo que poderão existir diferenças entre as quantidades geradas e as necessidades de consumo, levando à venda de parte da eletricidade adquirida. As alterações incluem: a) clarificação da aplicação da isenção do "uso próprio"; b) permissão de designação como instrumento de cobertura; c) novos requisitos de divulgação.	1 de janeiro de 2026
IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras - A IFRS 18 substitui a IAS 1, e tem por objetivo melhorar a divulgação do desempenho financeiro das entidades e promover a prestação de informação mais transparente e comparável. A Demonstração dos resultados passa a ser apresentada em três categorias: operacional, investimento e financiamento, existindo ainda a categoria do imposto sobre o rendimento. Esta estrutura de apresentação por categorias, é assegurada pela obrigação de incluir subtópicos como "Resultado operacional" e "Resultado antes de financiamento e impostos". Adicionalmente, a IFRS 18 exige a divulgação das bases de cálculo dos indicadores incluídos no relatórios e contas e comunicados efetuados e a reconciliação com os subtópicos apresentados nas demonstrações financeiras.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 - Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações - A IFRS 19 tem como objetivo permitir, às entidades consideradas elegíveis, a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas várias IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar, em geral, todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário.	1 de janeiro de 2027
Melhorias Anuais - Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas e tem impacto nas seguintes normas: IAS 1 - Esta melhoria clarifica relativamente à contabilidade de cobertura, que as coberturas já existentes no GAAP anterior têm de ser elegíveis e de cumprir com os critérios de qualificação da IFRS 9 para serem mantidas. Caso contrário tem de ser registada a descontinuação da contabilidade de cobertura. IFRS 7 - Estas melhorias pretendem: a) O alinhamento de conceitos entre a IFRS 7 e a IFRS 13, relativamente à designação dos "inputs não observáveis"; b) A clarificação de que o guia de implementação não contempla todos os requisitos de divulgação da IFRS 7. IFRS 9 - Estas melhorias referem-se: a) Clarificação sobre a aplicação dos princípios do desreconhecimento de um passivo de locação, quando os fluxos de caixa contratuais são extintos, com o apuramento da mais ou menos valia em resultados; b) Eliminação da inconsistência com a IFRS 15 relativa ao reconhecimento inicial de uma conta a receber, a qual deve ser registada ao valor estimado da IFRS 15 e não ao justo valor. IFRS 10 - Esta melhoria refere-se à simplificação da definição do "de facto agent". IAS 7 - Esta melhoria refere-se ao alinhamento de designação dos métodos de mensuração dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, com a IAS 27, eliminando a referência ao "método do custo" ainda incluída na IAS 7.	1 de janeiro de 2026

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Relativamente às normas apresentadas acima cuja entrada obrigatória em vigor ainda não ocorreu, a Sociedade ainda não concluiu o apuramento de todos os impactos decorrentes da sua aplicação pelo que optou pela sua não adoção antecipada. Contudo não se espera que estas venham a produzir efeitos materialmente relevantes sobre a sua posição patrimonial e resultados.

2.3 Principais políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras separadas a que se referem as presentes notas, a Sociedade adotou as IFRS, que são aplicáveis a exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2024.

Tendo por base o disposto nas IFRS, as principais políticas contabilísticas adotadas pela Sociedade foram as seguintes:

a) Mensuração ao justo valor

A Sociedade valoriza os instrumentos financeiros derivados ao justo valor na data do balanço. As divulgações relativas ao justo valor estão resumidas nas seguintes notas:

- divulgações quanto ao método de avaliação, estimativas significativas e pressupostos: Nota 3;
- hierarquia do justo valor: Nota 2.3 a); e
- instrumentos financeiros (incluindo os mensurados ao custo amortizado) Nota 2.3 n).

O justo valor é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pagar para transferir um passivo, numa transação regular entre participantes de mercado na data de mensuração. A mensuração ao justo valor é baseada na presunção de que uma transação para vender um ativo ou transferir um passivo ocorre:

- no mercado principal para esse ativo ou passivo; ou
- na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para esse ativo e passivo.

A Sociedade tem de ter acesso a este mercado principal ou ao mercado mais vantajoso.

O justo valor de um ativo ou passivo é mensurado utilizando as suposições que os participantes de mercado usam quando definem o preço do ativo ou do passivo, assumindo que eles atuam no seu melhor interesse económico.

A mensuração de um ativo não corrente tem em conta a capacidade dos participantes de mercado de gerar benefícios económicos com esse ativo, na sua mais alta e melhor produtividade (*"highest and best use"*) ou vendendo esse ativo a outro participante de mercado que o usaria na sua mais alta e melhor produtividade.

A Sociedade utiliza técnicas de valorização, que são apropriadas às circunstâncias, e para as quais existe informação disponível suficiente para mensurar o justo valor, maximizando o uso dos *inputs* observáveis mais relevantes e minimizando o uso de *inputs* não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o justo valor é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras, são categorizados na hierarquia do justo valor. Esta hierarquia é descrita como segue, baseada no nível de *inputs* mais baixo que é significativo para a mensuração do justo valor como um todo:

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Nível 1: cotação de mercado (não ajustada) num mercado ativo para esse ativo ou passivo;
- Nível 2: técnicas de valorização para as quais o nível de *inputs* mais baixo que é significativo para mensurar o justo valor é direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3: técnicas de valorização para as quais o nível de *inputs* mais baixo que é significativo para mensurar o justo valor não é observável.

Para os ativos e passivos que são reconhecidos nas demonstrações financeiras numa base recorrente, a Sociedade determina se ocorreram transferências entre os níveis da hierarquia reavaliando a categorização (baseada no nível mais baixo de *inputs* que são significativos para a mensuração do justo valor como um todo) no final de cada período de reporte.

Para efeitos das divulgações relativas ao justo valor, a Sociedade determina classes de ativos e passivos com base na sua natureza, características e riscos do ativo e do passivo e no nível da hierarquia de justo valor tal como explicados acima.

b) Rédito

O *rédito* corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ou serviços no decurso normal da atividade da Sociedade. O *rédito* é reconhecido líquido de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização.

O *rédito* das prestações de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação pode ser fiavelmente estimado o que ocorre quando todas as condições seguintes são satisfeitas:

- a quantia de *rédito* pode ser fiavelmente mensurada; e
- é provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Sociedade.

O *rédito* relativo a juros a receber é especializado e reconhecido pelo método do juro efetivo, de forma a ser reconhecido no exercício a que respeita, independentemente de ser, ou não, emitido o respetivo documento de suporte.

c) Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos colaboradores independentemente da data do seu pagamento.

De acordo com a legislação laboral em vigor, os empregados têm direito a férias e a subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado. Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte, o qual se encontra refletido na rubrica Outros passivos correntes.

Com a publicação da Lei n.º 13/2013 de 3 de abril ficam suspensas as obrigações relativas ao Fundo de Compensação do Trabalho ("FCT") e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho ("FGCT"). As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, encontram-se reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas na demonstração dos resultados.

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

d) Encargos financiamento

Os encargos com empréstimos são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos antecipadamente, e correspondentes a um investimento específico, são deduzidos aos gastos financeiros elegíveis para capitalização.

e) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é composto por imposto corrente e impostos diferidos.

e.1) Imposto sobre o rendimento – corrente

O imposto corrente é determinado com base no resultado tributável da Sociedade de acordo com a legislação fiscal em vigor.

Com efeitos a partir de 2014, a Sociedade é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no respetivo código, sendo o resultado fiscal agregado apurado na JMCapital sociedade dominante. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento de cada Sociedade é registada nas respetivas demonstrações financeiras com base nos seus resultados fiscais.

Nos termos da legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos, o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

e.2) Imposto sobre o rendimento – diferido

Os impostos diferidos ativos e passivos resultam do apuramento de diferenças temporárias entre a base contabilística e a base fiscal dos ativos e passivos da Sociedade.

A Sociedade reconhece os impostos diferidos de acordo com o estabelecido na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

Os Ativos por impostos diferidos refletem:

- as diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que é provável a existência de lucros tributáveis futuros relativamente ao qual a diferença dedutível pode ser usada; e
- perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados até ao ponto em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais possam ser usados.

Diferenças temporárias dedutíveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias que são dedutíveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Os Passivos por impostos diferidos refletem diferenças temporárias tributáveis.

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

As diferenças temporárias tributáveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias tributáveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em associadas e interesses em empreendimentos conjuntos por se considerar que se encontram, satisfeitas, simultaneamente as seguintes condições:

- a Sociedade é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- é provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos:

- é efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data da demonstração da posição financeira; e
- reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como a Sociedade espera, à data da demonstração da posição financeira, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe uma razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os ativos por impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. O valor dos impostos diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do ativo por imposto diferido.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, considera-se a taxa de IRC de 20% e nas situações não ligadas a prejuízos fiscais, uma derrama de 1,5% sobre o valor das diferenças temporárias que originaram impostos diferidos ativos.

f) Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da Sociedade, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o resultado ajustado atribuível aos detentores do capital ordinário da Sociedade (aumentado pela quantia após impostos de dividendos reconhecidos no período com respeito às potenciais ações ordinárias diluidoras, e ajustado por quaisquer outras alterações nos rendimentos ou gastos, que resultariam da conversão das potenciais ações ordinárias diluidoras), pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício, ajustado pelas potenciais ações ordinárias diluidoras.

As potenciais ações ordinárias diluidoras podem resultar de opções sobre ações e outros instrumentos financeiros emitidos pela Sociedade, convertíveis em ações da Sociedade.

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

g) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados consoante as transações que lhe deram origem e compreendem essencialmente programas de computador.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam por ela controlados, sejam identificáveis e o respetivo custo possa ser mensurado com fiabilidade.

g.1) Aquisição separada

O custo dos ativos intangíveis adquiridos separadamente reflete, em geral, os benefícios económicos futuros esperados e compreende:

- o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos; e
- qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

g.2) Ativos gerados internamente

Os ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como custo quando incorridos, sempre que num projeto interno não seja possível distinguir a fase de pesquisa da fase de desenvolvimento.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como gastos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros. Nestas situações, estes custos são capitalizados como ativos intangíveis.

Seguem-se algumas especificidades relativas ao reconhecimento deste tipo de ativos intangíveis:

Programas de computador

São reconhecidos nesta rubrica os programas de computador adquiridos a terceiros.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento dos Programas de computador, são reconhecidos como gastos quando incorridos por se considerar que não são mensuráveis com fiabilidade e/ou não geram benefícios económicos futuros.

g.3) Amortização de Ativos Intangíveis

As amortizações são calculadas por duodécimos, a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para os ativos. Os ativos intangíveis para os quais não seja previsível a existência de um período limitado de geração de benefícios económicos futuros, são designados ativos intangíveis de vida útil indefinida. Estes ativos não são amortizados e estão sujeitos a testes de imparidade anuais.

A Sociedade determina a vida útil e o método de amortização dos seus ativos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados a este ativo.

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Para um ativo com uma vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, isto é, o efeito das alterações é tratado de forma prospectiva.

As vidas úteis estimadas para os ativos intangíveis são conforme se segue:

	Anos de vida útil
Programas de computador	3

A imparidade dos ativos intangíveis é avaliada conforme se encontra divulgado na Nota 2.3 j).

h) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis utilizados na produção, prestação de serviços ou para uso administrativo, são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição ou produção, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzido da depreciação acumulada e perdas de imparidade, quando aplicável.

Este custo inclui o custo apurado à data de transição para IFRS e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os gastos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos fixos tangíveis são reconhecidos como custo de aquisição / construção do ativo.

Com exceção dos terrenos e das obras de arte, que não são depreciables, os ativos fixos tangíveis são depreciados durante o período de vida económica esperada, pelo método das quotas constantes a partir da data em que os mesmos se encontram disponíveis para ser utilizados no uso pretendido, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	4 - 50
Equipamento básico	4
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	8

A quantia depreciable dos ativos fixos tangíveis não inclui o valor residual que se estima no final das respetivas vidas úteis, exceto nos casos em que o mesmo se estima ser imaterial ou exista incerteza quanto à sua realização. Adicionalmente, a depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

Os métodos de depreciação, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, isto é, o efeito das alterações é tratado de forma prospectiva.

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

O gasto com depreciação é reconhecido na demonstração dos resultados na rubrica Amortizações e depreciações. Os gastos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos **fixos** tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda menos custos da venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração dos resultados, como Outros rendimentos operacionais ou Outros gastos operacionais (Notas 7 e 12).

As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que, comprovadamente, aumentem a **vida útil** dos ativos ou a sua eficiência, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

i) **Propriedades de investimento**

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo de aquisição, incluindo os custos de transação que lhes sejam diretamente imputáveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são **mensuradas pelo modelo do custo**, correspondendo o valor escriturado ao custo deduzido das depreciações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Os custos incorridos relacionados com as propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas nesta rubrica.

As vidas úteis estimadas para as propriedades de investimento são conforme se segue:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 40

j) **Imparidade de ativos não correntes, excluindo goodwill**

A Sociedade avalia se existe qualquer indício de que um ativo possa estar com imparidade à data de reporte, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de algum indício, a Sociedade procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da eventual perda de imparidade (a imparidade é a mais alta entre o justo valor do ativo ou de uma unidade geradora de caixa menos os custos de vender e o seu valor de uso).

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica Perdas por imparidade.

Nas situações em que o ativo individualmente não gera *cash-flows* de forma independente de outros ativos, a estimativa do valor recuperável é efetuada para a unidade geradora de caixa a que o ativo pertence.

Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta as seguintes situações:

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- durante o período, o valor de mercado de um ativo diminuiu significativamente mais do que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- ocorreram, durante o período, ou irão ocorrer no futuro próximo, alterações significativas com um efeito adverso na entidade, relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a Sociedade opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- as taxas de juro de mercado ou outras taxas de mercado de retorno de investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor de uso de um ativo e diminuirão materialmente a quantia recuperável do ativo;
- a quantia escriturada dos ativos líquidos da entidade é superior à sua capitalização de mercado;
- está disponível evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo;
- alterações significativas com um efeito adverso na entidade ocorreram durante o período, ou espera-se que ocorram num futuro próximo, até ao ponto em que, ou na forma em que, um ativo seja usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem um ativo que se tornou ocioso, planos para descontinuar ou reestruturar a unidade operacional a que o ativo pertence, planos para alienar um ativo antes da data anteriormente esperada; e
- existe evidência nos relatórios internos que indica que o desempenho económico de um ativo é, ou será, pior do que o esperado.

A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido (valor de venda, deduzido dos custos de venda) e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação.

O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil, descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade reconhecidas já não existem ou diminuiram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica Reversões de perdas por imparidade. Contudo, a reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda de imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

Independentemente de haver indicações de estarem em imparidade, os bens que ainda não estão disponíveis para uso são testados anualmente.

k) Participações financeiras em subsidiárias e associadas

Os investimentos financeiros em empresas subsidiárias e associadas encontram-se valorizados pelo método da equivalência patrimonial ("MEP"), exceto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação nos capitais próprios

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método. O *goodwill* relacionado com a participada está incluído no valor do investimento financeiro e não é testado individualmente.

Os dividendos recebidos são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

É feita uma avaliação dos investimentos em subsidiárias e associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

l) Outros investimentos

Os outros investimentos incluem instrumentos de capital próprio e encontram-se valorizados ao justo valor ou ao custo de aquisição, deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas, quando respeitem a contribuições para o FCT (Nota 2.3 a)) ou a títulos de participação no capital de outras empresas, respetivamente.

m) Locações

Um contrato constitui, ou contém, uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

SOCIEDADE COMO LOCATÁRIA

A Sociedade reconhece um direito de uso ou responsabilidades de locações, para todos os contratos de locação exceto para os contratos de curta duração e de baixo valor.

Direito de Uso

A Sociedade reconhece um direito de uso no momento em que o ativo se encontra disponível para uso. O direito de uso inclui os custos iniciais incorridos para colocar o ativo disponível.

O direito de uso é depreciado numa base duodecimal, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Equipamento de transporte	4 - 5

O direito de uso encontra-se valorizado pelo respetivo custo, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade, quando aplicável.

Passivo de Locações

A Sociedade reconhece um passivo por locações mensurado ao valor presente dos pagamentos futuros. Os pagamentos incluem pagamentos fixos e variáveis. Os pagamentos variáveis que não dependem de indexantes e taxas, são reconhecidos como gasto do exercício.

O passivo da locação é mensurado: i) aumentando e reduzindo a quantia escriturada de modo a refletir os juros sobre o passivo da locação; ii) remensurando a quantia escriturada para refletir qualquer reavaliação ou alteração do prazo da locação ou taxa.

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Tendo em conta que os contratos de locação não apresentam uma taxa implícita, considerou-se, para o desconto das rendas, uma taxa de juro incremental que varia de acordo com a maturidade do contrato de locação da categoria identificada pela Sociedade - equipamento de transporte.

Contratos de curta duração e de baixo valor

A Sociedade adotou a exceção do reconhecimento de locações de curta duração (contratos com duração inferior a 12 meses) e de baixo valor (inferior a 5 mil euros). Para os contratos de curta duração e de baixo valor, a Sociedade reconhece os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

SOCIEDADE COMO LOCADORA

As locações nas quais a Sociedade não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações operacionais. Os rendimentos auferidos através de rendas são contabilizados, em linha reta, durante o período da locação e são apresentados no rédito, devido à sua natureza operacional.

As locações em que a Sociedade é locadora, respeitam ao arrendamento de imóveis destinados ao comércio e escritórios, classificados como propriedades de investimento.

n) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são reconhecidos, quando a Sociedade se torna parte na respetiva relação contratual. São desreconhecidos quando os direitos ou as obrigações subjacentes se extinguem pelo recebimento/pagamento, são canceladas ou expiram.

n.1) Ativos financeiros

Mensuração no reconhecimento inicial

Os ativos financeiros classificam-se, no momento inicial, como:

- i. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados;
- ii. Empréstimos e contas a receber; ou
- iii. Derivados designados como instrumentos de cobertura numa cobertura efetiva.

No momento inicial todos são valorizados ao justo valor acrescidos dos custos atribuíveis à aquisição desse ativo financeiro (com exceção dos ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de aquisição são reconhecidos como gastos do exercício).

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente depende da classificação dos ativos. A Sociedade apenas tem ativos financeiros designados como ativos financeiros ao justo valor, empréstimos e contas a receber.

- i. **Ativos financeiros ao justo valor através de resultados**
Incluem-se nesta categoria os ativos financeiros designados no reconhecimento inicial como ativos ao justo valor através de resultados.

Após o reconhecimento inicial, estes ativos são mensurados ao justo valor, de acordo com a hierarquia do justo valor descrita na Nota 2.3 a), com as variações de justo valor a serem reconhecidas como resultados do ano.

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ii. Empréstimos e Contas a receber

Incluem-se nesta rubrica os saldos a receber de Clientes e Outros devedores.

As contas a receber não têm implícito juro e são apresentadas pelo seu respetivo valor nominal, deduzido de perdas de realização estimadas. Quando existe evidência de que se encontram em imparidade, procede-se ao registo do correspondente ajustamento em resultados. As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data da demonstração da posição financeira. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados na rubrica Perdas por imparidade, sendo subsequentemente revertidas por resultados na rubrica Reversões de perdas por imparidade, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Imparidade de ativos financeiros - Devedores e Outros Ativos Financeiros

No final do ano, a Sociedade avaliou a imparidade destes ativos. Sempre que existia uma evidência objetiva de imparidade, a Sociedade reconheceu uma perda por imparidade na demonstração dos resultados.

A evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos poderia estar em imparidade teve em conta dados observáveis que chamassem a atenção sobre os seguintes eventos de perda:

- significativa dificuldade financeira do devedor;
- quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- a Sociedade, por razões económicas ou legais relacionadas com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que de outro modo não consideraria;
- tornar-se provável que o devedor irá entrar em falência ou qualquer outra reorganização financeira; e
- informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros individualmente significativos foram avaliados individualmente para efeitos de imparidade. Os restantes foram avaliados com base em similares características de risco de crédito. A imparidade apurada nos termos atrás referidos não difere daquela que é apurada com critérios e para efeitos fiscais.

n.2) Passivos financeiros e instrumentos de capital

Mensuração no reconhecimento inicial

Os passivos financeiros classificam-se, no momento inicial, como:

- i. Passivos financeiros ao justo valor através de resultados;
- ii. Empréstimos bancários e obrigacionistas;
- iii. Contas a pagar; ou
- iv. Derivados designados como instrumentos de cobertura numa cobertura efetiva.

No momento inicial todos são valorizados ao justo valor deduzidos dos custos atribuíveis à aquisição desse passivo financeiro (apenas no caso dos empréstimos e contas a pagar; nos outros casos os custos de aquisição são reconhecidos como gasto do exercício).

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente depende da classificação dos passivos, como segue.

ii. **Empréstimos bancários e obrigacionistas**

Os empréstimos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente e não corrente (neste último caso quando a sua maturidade ultrapassa os 12 meses após a data da demonstração da posição financeira).

iii. **Contas a pagar**

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor e, subsequentemente, são registados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva (sempre que o efeito temporal seja conhecido e significativo).

n.3) Instrumentos de Capital Próprio

Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos da Sociedade, após dedução dos passivos. Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

o) Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira

As transações em outras divisas que não o Euro, são registadas às taxas em vigor na data da transação.

Na data de cada demonstração da posição financeira, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes naquela data. Ativos e passivos não monetários registados de acordo com o seu justo valor denominado em moeda estrangeira, são transpostos para euros utilizando-se a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças/pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração do resultado do exercício.

p) Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica Caixa e equivalentes a caixa, correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados na demonstração da posição financeira no passivo corrente.

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

q) Estado e Outros Entes Públicos

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. No que respeita aos ativos não foi reconhecida qualquer imparidade por se considerar que tal não é aplicável dada a natureza específica do relacionamento.

r) Diferimentos ativos e passivos

Esta rubrica reflete as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequada a sua integral imputação aos resultados num único exercício.

s) Rubricas de Capital Próprio

s.1) Capital realizado

Em cumprimento do disposto no artigo 272.º do CSC o contrato de sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura. Todo o capital está integralmente subscrito e realizado.

s.2) Reserva Legal

De acordo com o artigo 295.º do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do Capital Social. Por regra, a reserva legal não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (artigo 296.º do CSC).

s.3) Ajustamentos em ativos financeiros

Esta rubrica inclui os ajustamentos em investimentos registado pelo MEP, nomeadamente os lucros não atribuíveis e a proporção das variações verificadas nos capitais próprios das subsidiárias e associadas.

s.4) Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados em exercícios anteriores e que estão disponíveis para distribuição.

t) Provisões

As provisões são reconhecidas quando:

- i. existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado;
- ii. seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e
- iii. o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Sociedade divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade de saída de recursos para pagamento dos mesmos seja considerada remota.

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação, utilizando uma taxa antes de imposto, que reflete a avaliação de mercado para o período de desconto e para o risco da provisão em causa.

As provisões são revistas na data de cada posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultem de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisão. Considera-se existir um contrato oneroso quando a Sociedade é parte integrante das disposições de um acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não são possíveis evitar e que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pela Sociedade sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha criado uma expectativa válida nos afetados de que levará a efeito a reestruturação ao começar a implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele.

u) Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor contabilístico for essencialmente recuperado através de uma venda e não através do seu uso continuado. Considera-se que esta condição se verifica apenas quando: (i) a venda é altamente provável e o ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições; (ii) a gestão está comprometida com um plano de venda; e, (iii) é expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor valor de entre o valor contabilístico antes da classificação e o seu justo valor menos os custos para vender. Os ativos com vida útil definida deixam de ser amortizados/depreciados desde a data da classificação como detidos para venda.

v) Ativos e passivos contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo que surja de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob o controlo da Sociedade. Estes ativos não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem nunca ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável a existência de um influxo futuro.

Um passivo contingente surge quando existe uma possível obrigação resultante de acontecimentos passados, que se confirmará pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da entidade, ou uma obrigação presente que surja de acontecimentos passados. Estes passivos não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Contudo, são divulgados nas notas anexas, a menos que a probabilidade de saída de fundos seja remota.

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

w) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam a essa data (acontecimentos após a data da demonstração da posição financeira que dão origem a ajustamentos), são refletidos nas demonstrações financeiras, caso originem um impacto material.

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após essa data (acontecimentos após a data da demonstração da posição financeira que não dão origem a ajustamentos), são divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras.

3. JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS SIGNIFICATIVOS, ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS, a Administração da Sociedade utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados.

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. Os pressupostos e as estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras são como segue:

a) Imparidade de ativos, exceto o *goodwill*

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser desencadeada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Sociedade, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à mesma.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

b) Imparidade do *goodwill*

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição em relação aos Capitais Próprios identificáveis à data da aquisição ou da alteração de controlo. O *goodwill* é alocado às Unidades Geradoras de Caixa ("UGC") para realização dos testes de imparidade.

O *goodwill* não é amortizado, sendo abatidas ao seu valor as respetivas perdas por imparidade, determinadas anualmente, na data de reporte, ou sempre que ocorram indícios de uma eventual perda de valor. Qualquer perda de valor (imparidade) é registada no resultado do período, e não pode ser revertida subsequentemente.

Os ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma UGC são calculados com inclusão do respetivo *goodwill*.



2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

O valor do *goodwill* é testado anualmente, e sempre que se verifiquem circunstâncias que indiquem que o seu valor contabilístico possa estar em situação de imparidade. Os valores recuperáveis das UGC foram determinados com base na metodologia do valor em uso. A utilização deste método requer a estimativa dos fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada UGC e a escolha de uma taxa de desconto apropriada.

Os valores das avaliações são suportados pelos resultados passados e pelas perspectivas futuras de desenvolvimento dos mercados em que as participadas atuam, tendo sido elaboradas projeções a 5 anos dos *cash flows* futuros para cada um dos negócios, de acordo com os planos definidos pelo Conselho de Administração.

No exercício de 2024 foram efetuadas avaliações das subsidiárias mais relevantes, que concluíram pela inexistência de indícios de imparidade em relação aos valores do *goodwill* que se encontram reconhecidos.

Pelo exposto, a Administração considera que o valor do *goodwill* evidenciado na demonstração da posição financeira se aproxima do respetivo valor recuperável, conforme relatado na Nota 17.

c) Provisões

A Sociedade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

d) Continuidade das operações

O relatório e contas da Sociedade do exercício de 2024 foi preparado com base num cenário de continuidade das operações.

e) Locações – Estimativa da taxa incremental, do prazo da locação e método de valorização

O reconhecimento das locações tem inerente a determinação da taxa de juro implícita na locação e o prazo de locação.

A Sociedade não consegue determinar facilmente a taxa implícita na locação, pelo que usa a taxa de juro incremental para mensurar o passivo das locações. A taxa de juro incremental é a taxa de juro que a Sociedade teria de pagar num financiamento com condições similares, o que requer se seja feita uma estimativa da taxa quando não existem dados observáveis disponíveis no mercado ou quando as mesmas tenham de ser ajustadas para refletir as condições de financiamento. Com efeito, a Sociedade estima a taxa de juro incremental com base na taxa de referência de mercado.

O prazo das locações é determinado com base na melhor expectativa da gestão, em permanecer no contrato de locação. A Sociedade avalia o prazo das locações por tipologia de contrato, tendo em consideração a possibilidade de exercer com uma certeza razoável a opção de prorrogação da locação:

- Equipamento de transporte – Este tipo de contratos não tem opção de renovação, pelo que o prazo da locação considerado é o prazo do contrato.

4. RÉDITO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o rédito das prestações de serviços tem a seguinte composição:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Prestações de serviços:		
Mercado nacional	976 666	746 263
Mercado intracomunitário	1 937 346	2 703 240
	2 914 012	3 449 503

5. REVERSÕES DE PERDAS POR IMPARIDADE

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi revertida perda por imparidade no montante de 1 375 000 euros, na sequência do recebimento de parte de dívida de outros devedores, descrita na Nota 25.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram revertidas perdas por imparidade relacionadas com investimentos financeiros, no valor global de 3 754 884 euros. A perda por imparidade reconhecida em exercícios anteriores, para fazer face a perdas na participada Tecnocapital, SGPS, S.A. (atualmente JMCWSG, S.A.), no valor de 3 630 417 euros, foi revertida na totalidade, na sequência do reforço dos capitais próprios desta sociedade com a utilização de prestações acessórias para cobertura de prejuízos. Adicionalmente, a imparidade para fazer face a perdas no Grupo José de Mello Imobiliária foi ajustada, nesse exercício, através da reversão de parte do valor registado, no montante de 124 467 euros.

6. REVERSÕES DE PROVISÕES

Com referência a 31 de dezembro de 2020, a Sociedade tinha constituída uma provisão de 152 milhões de euros, para fazer face à possibilidade de serem exercidas contra a Sociedade, dado o princípio de solidariedade acordado, as opções de venda sobre os Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis emitidos pela MGI Capital, S.A. e detidos por instituições de crédito, pelo que, num primeiro momento, a Sociedade poderia ter de assumir uma responsabilidade naquele montante.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as opções de venda sobre os referidos Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis foram exercidas pelas instituições de crédito, tendo a Sociedade passado a deter Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis emitidos pela MGI Capital, S.A., no montante de 76 milhões de euros e um crédito sobre a outra entidade envolvida no acordo, no mesmo montante. Posteriormente, os referidos valores mobiliários foram convertidos em ações representativas de capital social da MGI Capital, S.A. e a sociedade Têxtil Manuel Gonçalves, S.A. procedeu ao pagamento de parte da dívida. Na sequência das referidas operações, a provisão existente foi reduzida para 73,1 milhões de euros.

A manutenção da provisão criada em 2020 justificou-se pela prudência que o plano de pagamento definido com a outra entidade envolvida no acordo com as instituições de crédito, a muito longo prazo,

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

exigia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a provisão apresentava o montante de 71,7 milhões de euros.

No exercício de 2023, o plano de pagamento da dívida não foi cumprido, pelo que a Sociedade, por prudência, entendeu registar a imparidade sobre a totalidade do crédito existente (Nota 25), acrescido dos juros aplicáveis (Nota 27). A Sociedade considera que o incumprimento se deve a circunstâncias extraordinárias e que o plano de pagamento acordado será retomado, conforme já se verificou no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Nota 5), o que irá permitir, em exercícios futuros, o registo da reversão da imparidade registada. A par, a Sociedade procedeu à reversão da provisão que mantinha por prudência.

7. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Outros rendimentos operacionais tem o seguinte detalhe:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Cedência e aluguer de espaço	95 490	176 216
Reembolso IVA	10 994	21 332
Rendimentos suplementares	13 240	12 603
Descontos de pronto pagamento obtidos	3	-
Benefícios de penalidades contratuais (a.)	-	2 998 416
Ganhos obtidos na alienação e abate de tangíveis	-	20 000
Outros rendimentos operacionais	37 778	82 963
	157 505	3 311 530

- (a.) A rubrica Benefícios de penalidades contratuais, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, respeita ao resultado, líquido de despesas incorridas em exercícios anteriores, da conciliação judicial de dois processos que envolveram uma participada da Sociedade, entretanto dissolvida.

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Fornecimentos e serviços externos tem a seguinte composição:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Trabalhos especializados	1 481 800	2 971 456
Rendas e alugueres	266 674	386 818
Deslocações e estadas	243 372	136 392
Vigilância e segurança	213 685	122 803
Combustíveis	102 756	113 100
Conservação e reparação	101 776	89 626
Limpeza, higiene e conforto	81 593	86 276
Seguros	78 493	71 231
Outros fornecimentos	68 927	71 800
Comunicação	62 949	60 826
Eletricidade	58 325	20 513
Honorários	48 637	34 848
Artigos para oferta	38 336	44 021
Despesas de representação	26 080	14 953
Publicidade e propaganda	12 778	4 862
Material de escritório	8 762	11 354
Ferramentas e utensílios	8 177	4 921
Água	6 518	7 740
Comissões	1 021	1 021
Contencioso e notariado	909	2 624
Outros serviços	55 953	64 847
	2 967 518	4 322 035

9. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram como segue:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Remunerações dos órgãos sociais	5 528 214	8 120 000
Remunerações do pessoal	5 528 001	4 727 395
Encargos sobre remunerações	1 415 356	1 390 185
Formação	106 547	71 112
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	35 809	47 361
Indemnizações	30 000	-
Outros gastos com pessoal	601 644	446 771
	13 245 572	14 802 824

O número de colaboradores ao serviço da Sociedade, no final do exercício de 2024 foi de 86 (90, em 2023).

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

10. AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

A rubrica Amortizações e depreciações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, decompõe-se como segue:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Ativos intangíveis (Nota 18)	122 312	84 608
Direito de uso (Nota 19)	259 875	241 797
Ativos fixos tangíveis (Nota 20)	464 429	315 851
Propriedades de investimento (Nota 21)	23 928	25 474
	870 543	667 730

11. PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi o seguinte:

	Clientes (Nota 24)	Outros devedores (Nota 25)	Outros ativos (Nota 27)	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2023	158 683	455 471	-	614 153
Reforço	-	71 693 060	1 171 968	72 865 028
Saldo em 31 de dezembro de 2023	158 683	72 148 531	1 171 968	73 479 182
Reforço	-	-	683 187	683 187
Reversão	-	(658 069)	(716 931)	(1 375 000)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	158 683	71 490 462	1 138 224	72 787 368

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi revertida parte da perda por imparidade relativa à parcela de dívida e respetivos juros recebidos, no valor global de 1 375 000 euros, conforme descrito na Nota 5. Por outro lado, numa ótica de prudência, foi registada perda por imparidade pelo valor dos juros a receber relativos ao exercício corrente.

12. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

A rubrica Outros gastos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, decompõe-se como segue:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Donativos	641 920	314 652
Impostos indiretos	233 224	274 859
Quotizações	77 982	72 902
Impostos diretos	12 968	13 097
Multas e penalidades	780	705
Taxas	-	93
Outros gastos	12 347	32 052
	979 221	708 360

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

13. RESULTADOS FINANCEIROS

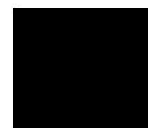
Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, têm a seguinte composição:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Gastos financeiros:		
Juros suportados	7 331 650	6 385 219
Comissões e serviços bancários	98 963	28 958
Encargos com emissão de empréstimos obrigacionistas	22 924	196
	7 453 537	6 414 373
Rendimentos financeiros:		
Juros obtidos	3 642 362	1 851 769
	3 642 362	1 851 769
Resultados relativos a empresas associadas (Nota 22):		
Aplicação do método de equivalência patrimonial	104 261 824	102 247 445
Ganhos/(Perdas) na alienação de subsidiárias	42 500	1 150
Imparidades em subsidiárias	(34 505)	-
Provisões em subsidiárias	(10 866 651)	-
Outros resultados em subsidiárias	-	(3 682 271)
	93 403 168	98 566 323
Resultados relativos a atividades de investimento:		
Ganhos/perdas em outros investimentos (Nota 23)	(342 777)	52 949
	(342 777)	52 949

14. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Sociedade está sujeita a IRC, à taxa nominal de 21% sobre a matéria coletável. A estes montantes poderá ser acrescida a Derrama Municipal até uma taxa de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, quando aplicável, é acrescida a Derrama Estadual de 3% do excedente do lucro tributável entre 1 500 000 euros a 7 500 000 euros, de 5% entre 7 500 000 euros e 35 000 000 euros e 9% superior a 35 000 000 euros. Nos termos do artigo 88.º do CIRC, a Sociedade encontra-se adicionalmente sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no artigo referido.

Conforme referido na alínea e.1) da Nota 2.3, acima, com efeitos a partir de 2014, a Sociedade passou a dominar um grupo de sociedades tributado em sede de IRC segundo o RETGS previsto no respetivo código. A estimativa de imposto sobre o rendimento de cada entidade é registada nas respetivas demonstrações financeiras com base nos seus resultados fiscais.



2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram como segue:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Imposto corrente:		
Relativo ao exercício corrente	(161 339)	(124 562)
Diferença de estimativa de imposto do exercício anterior	7 726 943	13 161 119
Encargo do exercício	7 565 604	13 036 557

A reconciliação numérica entre a taxa efetiva de imposto e a taxa de imposto aplicável é indicada no quadro seguinte:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Resultados antes de impostos	74 949 692	82 899 669
Taxa de imposto sobre o rendimento	21%	21%
Imposto sobre o lucro à taxa normal	15 739 435	17 408 931
Rendimentos não tributáveis	(151 760 354)	(314 743 792)
Gastos não dedutíveis	54 324 896	204 798 285
Lucro Tributável / (Prejuízo Fiscal)	(22 485 766)	(27 045 837)
Reporte fiscal utilizado	-	-
Taxa de imposto sobre o rendimento	21%	21%
Imposto calculado	-	-
Tributações autónomas	(161 339)	(124 562)
Excesso / (Insuficiência) de estimativa	7 726 943	13 161 119
Imposto corrente	7 565 604	13 036 557
Taxa efetiva de imposto	10,09%	15,73%

Em 31 de dezembro de 2024, existem diferenças temporárias relativas a prejuízos fiscais reportáveis, no âmbito do RETGS, no montante global de 122 092 940 euros (137 752 604 euros em 2023) que, de acordo com as taxas de IRC atualmente em vigor, podem resultar em ativos por impostos diferidos de cerca de 24 418 588 euros (28 928 047 euros em 2023). Caso a Sociedade registasse ativos por impostos diferidos, a redução da taxa de IRC para 20% em 2025 resultaria numa diminuição desses ativos no montante de 1 220 929 euros.

No âmbito do RETGS, os prejuízos fiscais reportáveis decompõem-se do seguinte modo:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Gerados em 2014	10 013 574	10 013 574
Gerados em 2015	64 382 057	74 742 020
Gerados em 2021	47 697 309	52 997 011
	122 092 940	137 752 604

A Lei do Orçamento do Estado para 2023 ("OE 2023"), com entrada em vigor a 1 de janeiro, veio eliminar a limitação temporal de dedução de prejuízos fiscais em exercícios seguintes, quer para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de 2023 em diante, quer para os prejuízos fiscais apurados em períodos anteriores e cujo período de dedução ainda se encontre em curso. Ainda no âmbito do OE 2023, o limite anual da dedução ao lucro tributável foi reduzido para 65% a partir de 2023 (em vez de 70%, em vigor até essa data). A dedução a efetuar em cada um dos períodos de tributação, limitada, até 2022, a 70% do respetivo lucro tributável, e a partir de 2023, a 65% do respetivo lucro tributável,

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

pode ser incrementada em 10 p.p. quando a diferença resulte de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021, conforme previsto na Lei n.º 27 - A/2022, de 24 de julho (Orçamento Suplementar de 2021).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos (cinco anos para a Segurança Social).

Relativamente aos exercícios de 2024 e 2023, a Administração da Sociedade não prevê que venha a ser efetuada qualquer liquidação adicional de IRC, com impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

15. DIVIDENDOS

De acordo com a deliberação em Assembleia Geral de 9 de janeiro de 2024, a Sociedade procedeu à distribuição de Resultados transitados aos acionistas no montante de 4 673 830 euros, tendo por base a demonstração da posição financeira a 31 de outubro de 2023.

Na sequência de deliberação em Assembleia Geral de 28 de maio de 2024, a Sociedade procedeu à distribuição de Resultados transitados no montante de 17 024 788 euros, tendo por base a demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2023. O referido montante incluiu a atribuição de gratificações extraordinárias aos colaboradores, no montante de 1 024 788 euros.

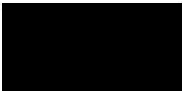
A respeito do resultado do exercício corrente, o Conselho de Administração propõe não atribuir dividendos. No entanto, será proposta a distribuição de resultados acumulados de exercícios anteriores, no montante de 23 570 000 euros. Esta proposta está sujeita à aprovação em Assembleia Geral de Acionistas, a realizar em maio de 2025.

16. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Resultado líquido do exercício	82 515 296	95 936 226
Número médio ponderado de ações	5 000 000	5 000 000
Resultado básico por ação	16,50	19,19
Resultado diluído por ação	16,50	19,19

Pelo facto de, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existirem efeitos diluidores do resultado por ação, o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.



2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

17. GOODWILL

Os valores registados no *goodwill* nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respeitam às operações de fusão por incorporação, das subsidiárias Guimarães de Mello Portugal, SGPS, S.A., Guimarães de Mello Investimentos, SGPS, S.A. e José de Mello – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., na José de Mello Capital, S.A..

No presente exercício de 2024, não existem indícios de imparidade em relação ao montante de *goodwill* que se encontra reconhecido.

18. ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica era composta como segue:

	31 dez 2024			31 dez 2023		
	Valor bruto	Amortizações e perdas por imparidades acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Amortizações e perdas por imparidades acumuladas	Valor líquido
Programas de computador	1 020 169	(774 899)	245 270	767 644	(652 587)	115 057
Ativos intangíveis em curso	11 071	-	11 071	28 832	-	28 832
	1 031 240	(774 899)	256 341	796 476	(652 587)	143 889

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Programas de computador	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 1 de janeiro de 2023	677 273	71 708	748 980
Aquisições	14 779	32 716	47 496
Transferências e abates	75 592	(75 592)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	767 644	28 832	796 476
Aquisições	208 637	26 127	234 764
Transferências e abates	43 888	(43 888)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1 020 169	11 071	1 031 240
Amortizações e perdas por Imparidade acumuladas:			
Saldo em 1 de janeiro de 2023	(567 979)	-	(567 979)
Amortizações do período (Nota 10)	(84 608)	-	(84 608)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(652 587)	-	(652 587)
Amortizações do período (Nota 10)	(122 312)	-	(122 312)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(774 899)	-	(774 899)
Valor líquido:			
Em 31 de dezembro de 2023	115 057	28 832	143 889
Em 31 de dezembro de 2024	245 270	11 071	256 341

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

19. DIREITO DE USO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica era composta como segue:

	31 dez 2024			31 dez 2023		
	Valor bruto	Depreciações e perdas por imparidades acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações e perdas por imparidades acumuladas	Valor líquido
Equipamento de transporte	1 150 078	(603 398)	546 680	1 006 418	(525 151)	481 268
	1 150 078	(603 398)	546 680	1 006 418	(525 151)	481 268

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos no valor dos ativos sob direito de uso, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Equipamento de transporte
Ativo bruto:	
Saldo em 1 de janeiro de 2023	892 636
Adições	238 843
Alienações, abates e regularizações	(125 061)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1 006 418
Adições	355 339
Alienações, abates e regularizações	(211 679)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1 150 078
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas:	
Saldo em 1 de janeiro de 2023	(408 414)
Depreciação do período (Nota 10)	(241 797)
Alienações, abates e regularizações	125 061
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(525 151)
Depreciação do período (Nota 10)	(259 875)
Alienações, abates e regularizações	181 628
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(603 398)
Valor líquido:	
Em 31 de dezembro de 2023	481 268
Em 31 de dezembro de 2024	546 680

Não foram identificados indícios de imparidade relativamente aos ativos registados como direito de uso.

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

20. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica era composta como segue:

	31 dez 2024			31 dez 2023		
	Valor bruto	Depreciações e perdas por imparidades acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações e perdas por imparidades acumuladas	Valor líquido
Terrenos e recursos naturais	2 344 473	-	2 344 473	2 344 473	-	2 344 473
Edifícios e outras construções	14 925 958	(6 290 441)	8 635 517	10 973 843	(5 939 906)	5 033 937
Equipamento básico	19 403	(10 196)	9 207	17 810	(6 781)	11 029
Equipamento de transporte	80 219	(80 219)	-	80 219	(80 219)	-
Equipamento administrativo	2 872 676	(2 279 961)	592 716	2 293 340	(2 173 277)	120 063
Outros ativos fixos tangíveis	3 087 967	(85 241)	3 002 726	3 110 843	(141 537)	2 969 306
Ativos fixos tangíveis em curso	73 085	-	73 085	533 913	-	533 913
	23 403 782	(8 746 058)	14 657 724	19 354 440	(8 341 719)	11 012 721

Nos exercícios findos 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:								
Saldo em 1 de janeiro de 2023	2 344 473	10 947 258	7 288	146 460	2 247 252	3 110 843	105 464	18 909 038
Aquisições	-	26 585	10 522	-	46 947	-	428 449	512 502
Alienações	-	-	-	(66 241)	(858)	-	-	(67 099)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2 344 473	10 973 843	17 810	80 219	2 293 340	3 110 843	533 913	19 354 440
Aquisições	-	3 523 667	1 593	-	420 497	35 745	127 930	4 109 432
Transferências e abates	-	428 449	-	-	160 309	(58 620)	(588 758)	(58 620)
Transferência para ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	(1 470)	-	-	(1 470)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2 344 473	14 925 958	19 403	80 219	2 872 676	3 087 967	73 085	23 403 782
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo em 1 de janeiro de 2023	-	(5 686 990)	(4 244)	(131 181)	(2 118 882)	(140 658)	-	(8 081 954)
Depreciação do período (Nota 10)	-	(252 916)	(2 538)	(4 790)	(54 729)	(879)	-	(315 851)
Alienações	-	-	-	55 752	334	-	-	56 086
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	(5 939 906)	(6 781)	(80 219)	(2 173 277)	(141 537)	-	(8 341 719)
Depreciação do período (Nota 10)	-	(350 536)	(3 414)	-	(108 154)	(2 325)	-	(464 429)
Alienações e abates	-	-	-	-	-	58 620	-	58 620
Transferência para ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	1 470	-	-	1 470
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(6 290 441)	(10 196)	(80 219)	(2 279 961)	(85 241)	-	(8 746 058)
Valor líquido:								
Em 31 de dezembro de 2023	2 344 473	5 033 937	11 029	-	120 063	2 969 306	533 913	11 012 721
Em 31 de dezembro de 2024	2 344 473	8 635 517	9 207	-	592 716	3 002 726	73 085	14 657 724

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

21. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica era composta como segue:

	31 dez 2024			31 dez 2023		
	Valor bruto	Depreciações e perdas por imparidades acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações e perdas por imparidades acumuladas	Valor líquido
Terrenos e recursos naturais	118 611	-	118 611	285 793	-	285 793
Edifícios e outras construções	356 887	(133 680)	223 207	920 589	(349 161)	571 429
	475 497	(133 680)	341 817	1 206 382	(349 161)	857 221

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos no valor das propriedades de investimento, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 1 de janeiro de 2023	285 793	920 589	1 206 382
Saldo em 31 de dezembro de 2023	285 793	920 589	1 206 382
Transferência para ativos não correntes detidos para venda	(167 182)	(563 702)	(730 884)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	118 611	356 887	475 497
Depreciações e perdas por imparidades acumuladas:			
Saldo em 1 de janeiro de 2023	-	(323 687)	(323 687)
Depreciação do período (Nota 10)	-	(25 474)	(25 474)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	(349 161)	(349 161)
Depreciação do período (Nota 10)	-	(23 928)	(23 928)
Transferência para ativos não correntes detidos para venda	-	239 408	239 408
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(133 680)	(133 680)
Valor líquido:			
Em 31 de dezembro de 2023	285 793	571 429	857 221
Em 31 de dezembro de 2024	118 611	223 207	341 817

No final do exercício de 2024, estava em estado bastante avançado a negociação para a alienação de um imóvel detido pela Sociedade, concretamente, o 4.º piso do número 19 da Rua D. Luís I, na freguesia da Misericórdia, em Lisboa, razão pela qual a Sociedade transferiu este ativo de Propriedades de investimento para Ativos não correntes detidas para venda, pelo respetivo valor líquido contabilístico, no montante de 491 476 euros. No dia 15 de março de 2025, foi assinado o contrato promessa de compra e venda do imóvel, pelo valor de 2,5 milhões de euros.

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

22. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS

O detalhe dos investimentos em subsidiárias em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Subsidiárias - MEP	614 914 340	534 387 277
Subsidiárias - prestações acessórias	27 185 240	21 119 745
Subsidiárias - suprimentos	23 303 556	23 821 517
	665 403 137	579 328 539

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Sociedade detinha as seguintes participações registadas pelo método de equivalência patrimonial:

	31 dez 2024						
	Sede	Percentagem de participação	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Quantia escriturada
José de Mello - Investimentos, SGPS S.A. (Zona Franca da Madeira)	Funchal	100,00%	341 393 911	125 091 154	216 302 757	34 037 444	216 302 757
Bondaiti Capital, S.A.	Lisboa	100,00%	431 653 372	234 414 127	197 239 245	41 101 363	214 915 732
CUF, S.A.	Lisboa	65,85%	1 145 380 975	897 610 362	247 770 614	43 362 717	165 135 842
JMCWSG, S.A.	Lisboa	100,00%	57 364 038	17 063 250	40 300 788	644 698	16 106 148
José de Mello - Residências e Serviços, SGPS S.A.	Lisboa	62,99%	23 432 826	19 053 461	4 379 365	32 960	2 014 687
M Dados, Sistemas de Informação S.A.	Lisboa	100,00%	800 192	361 018	439 174	13 714	439 174
José de Mello Imobiliária, SGPS S.A.	Lisboa	100,00%	20 567 686	15 105 120	5 462 567	(27 966)	-
Lifthium Energy Capital, S.à r.l. (a.)	Lisboa	85,00%	18 299 840	12 000	18 287 840	(12 160)	-
							614 914 340

	31 dez 2023						
	Sede	Percentagem de participação	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Quantia escriturada
José de Mello - Investimentos, SGPS S.A. (Zona Franca da Madeira)	Funchal	100,00%	327 915 517	138 420 755	189 494 762	24 956 691	189 494 762
Bondaiti Capital, S.A.	Lisboa	100,00%	420 008 493	248 713 846	171 294 647	50 696 004	188 865 303
CUF, S.A.	Lisboa	65,85%	1 007 402 458	796 877 690	210 524 769	37 817 963	140 391 740
JMCWSG, S.A.	Lisboa	100,00%	47 709 046	16 492 956	31 216 089	1 672 692	13 216 089
José de Mello - Residências e Serviços, SGPS S.A.	Lisboa	62,99%	24 225 692	19 900 486	4 325 206	52 631	1 993 923
M Dados, Sistemas de Informação S.A.	Lisboa	100,00%	702 655	277 195	425 460	28 272	425 460
José de Mello Imobiliária, SGPS S.A.	Lisboa	100,00%	18 163 119	12 673 802	5 489 317	131 005	-
Lifthium Energy S.A. (a.)	Lisboa	85,00%	1 960 081	2 402 718	(442 637)	(1 392 637)	-
							534 387 277

(a.) No exercício de 2023, foi adquirida uma participação de 85% na sociedade Lifthium Energy, S.A., entidade que se dedica à refinação em larga escala de lítio verde e ao desenvolvimento de um ecossistema de refinação inovador, marcado pela elevada eficiência e pela adoção de tecnologias sustentáveis. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade concretizou a troca de ações da Lifthium Energy, S.A., por ações da Lifthium Energy Capital, S.à r.l., detentora da totalidade do capital da Lifthium Energy, S.A., pelo valor nominal de 42 500 euros.



2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

O capital próprio das subsidiárias, evidenciado nos quadros, poderá incluir os interesses que não controlam.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as subsidiárias José de Mello Imobiliária, SGPS S.A., Lifthium Energy Capital, S.à r.l. e Lifthium Energy, S.A. apresentam capitais próprios negativos, se expurgados das prestações acessórias concedidas, situação que **justifica** a quantia escriturada nula.

O detalhe dos valores reconhecidos na demonstração dos resultados relativos a participações em subsidiárias, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é **como se segue**:

	31 dez 2024					Total
	Equivalência patrimonial (Nota 13)	Ganhos/ (Perdas) na alienação (Nota 13)	Imparidade (Nota 13)	Provisões (Nota 13)	Outros (Nota 13)	
JMCWSG, S.A.	576 688	-	-	-	-	576 688
CUF, S.A.	28 554 349	-	-	-	-	28 554 349
José de Mello Imobiliária, SGPS S.A.	-	-	(34 505)	-	-	(34 505)
José de Mello - Residências e Serviços, SGPS S.A.	20 765	-	-	-	-	20 765
M Dados, Sistemas de Informação S.A.	13 714	-	-	-	-	13 714
José de Mello - Investimentos, SGPS S.A. (Zona Franca da Madeira)	34 037 444	-	-	-	-	34 037 444
Bondalti Capital, S.A.	41 101 363	-	-	-	-	41 101 363
Lifthium Energy, S.A.	-	42 500	-	-	-	42 500
Lifthium Energy Capital, S.à r.l.	(42 500)	-	-	(10 866 651)	-	(10 909 151)
	104 261 824	42 500	(34 505)	(10 866 651)	-	93 403 168

	31 dez 2023					Total
	Equivalência patrimonial (Nota 13)	Ganhos/ (Perdas) na alienação (Nota 13)	Imparidade (Nota 13)	Provisões (Nota 13)	Outros (Nota 13)	
JMCWSG, S.A.	1 672 692	-	-	-	(3 682 271)	(2 009 579)
CUF, S.A.	24 903 129	-	-	-	-	24 903 129
José de Mello - Residências e Serviços, SGPS S.A.	33 157	-	-	-	-	33 157
M Dados, Sistemas de Informação S.A.	28 272	-	-	-	-	28 272
José de Mello - Investimentos, SGPS S.A. (Zona Franca da Madeira)	24 956 691	-	-	-	-	24 956 691
Bondalti Capital, S.A.	50 696 004	-	-	-	-	50 696 004
Lifthium Energy, S.A.	(42 500)	-	-	-	-	(42 500)
Outros	-	1 150	-	-	-	1 150
	102 247 445	1 150	-	-	(3 682 271)	98 566 323

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Sociedade realizou a cobertura de prejuízos na Tecnocapital, SGPS, S.A., mediante a conversão de prestações acessórias, no montante de 3 682 271 euros. No mesmo exercício, a Tecnocapital, SGPS, S.A. alterou a sua denominação para JMCWSG, S.A., assumindo, a partir **dessa data**, o papel de holding da atividade vitivinícola do Grupo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as partes de capital detidas **em** empresas subsidiárias tiveram os seguintes movimentos:

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

	31 dez 2024	31 dez 2023
Saldo em 1 janeiro	534 387 277	556 582 614
Aplicação de equivalência patrimonial:		
Efeito em resultados	104 261 824	102 247 445
Efeito em capital próprio	12 099 990	(12 153 737)
Dividendos recebidos	(38 217 250)	(123 731 545)
Aquisições e aumentos	2 382 500	22 841 300
Alienações, abates e diminuições	-	(11 398 800)
Saldo em 31 de dezembro	614 914 340	534 387 277

As prestações acessórias e suprimentos tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Saldo em 1 de janeiro	44 941 262	26 391 685
Reforços	16 314 400	41 674 400
Reduções	(10 732 361)	(26 879 707)
Reversões de perdas por imparidade (Nota 11)	-	3 754 884
Perdas por imparidade (Nota 13)	(34 505)	-
Saldo em 31 de dezembro	50 488 797	44 941 262

23. OUTROS INVESTIMENTOS

O detalhe dos investimentos em empresas associadas, entidades conjuntamente controladas e outras empresas, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Investimentos noutras empresas	5 057 228	4 420 842
Investimentos noutras empresas - prestações acessórias	17 026 360	16 906 360
	22 083 589	21 327 203

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Sociedade detinha os seguintes investimentos, que incluem participações de capital, prestações acessórias e empréstimos de financiamento, em empresas associadas, entidades conjuntamente controladas e outras empresas:

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

31 dez 2024							
	Sede	Percentagem de participação	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Quantia escriturada
Empresas associadas:							
Bem Comum, Sociedade Capital de Risco, S.A.	Lisboa	32,00%		Informação não disponível			80 000
Entidades conjuntamente controladas:							
MGICapital - Sistemas de Gestão, S.A.	Lisboa	50,00%		Informação não disponível			-
Outras empresas:							
Guimarães de Mello, S.A.	Lisboa	10,00%	25 885 358	17 267 300	8 618 058	(699 360)	97 500
Fundo Bem Comum FCR (a.)	Lisboa	n/a		Informação não disponível			272 375
Fundo Shilling Founders Fund (b.) (c.)	Lisboa	0,91%	50 430 253	58 457	50 371 797	(301 739)	2 962 624
Fundo Faber Tech II (a.) (d.)	Lisboa	0,82%		Informação não disponível			381 774
Fundo Faber Tech III (a.) (e.)	Lisboa	2,88%		Informação não disponível			1 000 000
Faber Partners, SA (associação em participação) (a.) (f.)	Lisboa	n/a		Informação não aplicável			224 065
Fundo de Compensação do Trabalho	n/a	n/a		Informação não aplicável			38 891
							5 057 228

31 dez 2023							
	Sede	Percentagem de participação	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado líquido	Quantia escriturada
Empresas associadas:							
Bem Comum, Sociedade Capital de Risco, S.A.	Lisboa	32,00%		Informação não disponível			80 000
Entidades conjuntamente controladas:							
MGICapital - Sistemas de Gestão, S.A.	Lisboa	50,00%	159 209	23 498 165	(23 338 956)	(570 778)	-
Outras empresas:							
Guimarães de Mello, S.A.	Lisboa	10,00%	26 424 576	17 107 158	9 317 418	6 409 204	97 500
Fundo Bem Comum FCR	Lisboa	n/a	860 505	19 912	840 694	(165 983)	500 000
Fundo Shilling Founders Fund	Lisboa	0,91%	50 718 743	45 208	50 673 535	(2 039 027)	3 128 871
Fundo Faber Tech II	Lisboa	n/a	41 572 529	31 331	41 541 198	1 522 154	337 037
Faber Partners, SA (associação em participação)	Lisboa	0,82%		Informação não aplicável			237 767
Fundo de Compensação do Trabalho	n/a	n/a		Informação não aplicável			39 667
							4 420 842

(a.) A quantia escriturada corresponde ao justo valor do investimento, tendo por base a informação financeira com referência a 30 de setembro de 2024.

(b.) Contas de 2024 não auditadas.

(c.) No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade contratou o investimento no Fundo de Capital de Risco Shilling Founders Fund, no montante de 3 090 000 euros, com entradas no capital diferidas no prazo máximo de 6 anos. Em 31 de dezembro de 2024, o capital por realizar ascende a 1 390 500 euros (Nota 34), correspondendo a quantia escriturada ao justo valor do investimento, calculado com referência a 30 de setembro de 2024.

(d.) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Sociedade subscreveu 250 mil unidades de participação no fundo de capital de risco Faber Tech II, no montante de 250 000 euros. Em 31 de

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

dezembro de 2024, o capital por realizar ascende a 42 645 euros (Nota 34), correspondendo a quantia escriturada ao justo valor do investimento.

(e.) No final do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade subscreveu 1 milhão de unidades de participação no fundo de capital de risco Faber Tech III, no montante de 1 000 000 euros. Em 31 de dezembro de 2024, estava por realizar a totalidade do investimento subscrito pela Sociedade (Nota 34), correspondendo a quantia escriturada ao valor nominal do investimento.

(f.) No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade celebrou um contrato de associação em participação, contribuindo com 250 000 euros para uma *capital pool* no montante global de 1 500 000 euros, com o objetivo de participar na atividade da Faber Partners, S.A.. A quantia escriturada corresponde ao valor do investimento, deduzido dos reembolsos efetuados pela sociedade de capital de risco, em pro rata, aos investidores.

O detalhe dos valores reconhecidos na demonstração dos resultados relativos a participações em associadas, entidades conjuntamente controladas e outras empresas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como se segue:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Fundo Bem Comum FCR	(227 625)	-
Fundo Shilling Founders Fund	(166 247)	38 871
Fundo Faber Tech II	51 872	12 653
Fundo de Compensação do Trabalho	(777)	1 425
	(342 777)	52 949

A rubrica Outros investimentos teve os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Saldo em 1 janeiro	4 420 842	4 375 313
Aquisições	1 000 000	57 327
Aumento de justo valor	51 872	-
Alienações e abates	(20 837)	-
Redução de justo valor	(394 648)	(11 798)
Saldo em 31 de dezembro	5 057 228	4 420 842

A variação ocorrida nestes exercícios respeita, essencialmente, a alterações no justo valor dos investimentos em fundos de capital de risco, com impacto, nos resultados financeiros, no montante negativo de 342 777 euros, em 2024 e positivo em 52 949 euros, em 2023.

As prestações acessórias tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Saldo em 1 de janeiro	16 906 360	35 656 680
Reforços	120 000	-
Reduções	-	(18 750 320)
Saldo em 31 de dezembro	17 026 360	16 906 360



2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

24. CLIENTES E ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores, tinha a seguinte composição:

	31 dez 2024			31 dez 2023		
	Valor bruto	Perdas por imparidade (Nota 11)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade (Nota 11)	Valor líquido
Clientes - conta corrente	534 149	-	534 149	282 817	-	282 817
Clientes de cobrança duvidosa	158 683	(158 683)	-	158 683	(158 683)	-
Adiantamentos a fornecedores	17 020	-	17 020	9 104	-	9 104
Total	709 851	(158 683)	551 169	450 604	(158 683)	291 921

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos de perdas por imparidade, as quais foram estimadas de acordo com uma análise dos riscos económicos associados à sua cobrança. O Conselho de Administração entende que o valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor.

25. OUTROS DEVEDORES CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31 dez 2024		31 dez 2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Outros devedores	6 116 492	65 532 657	4 690 396	67 606 591
Entidades relacionadas	1 529 467	-	-	-
Pessoal	6 945	-	246	-
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 11)	(5 957 805)	(65 532 657)	(4 541 940)	(67 606 591)
	1 695 100	-	148 701	-

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica Outros devedores do ativo corrente e não corrente inclui os montantes de 5,5 milhões de euros e de 65,5 milhões de euros, respetivamente (4 milhões de euros e 67,6 milhares de euros, em 2023), relativos a um crédito resultante das opções de venda sobre os Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis emitidos pela MGI Capital. Conforme referido na Nota 6, no exercício de 2023, a Sociedade reverteu a provisão constituída em exercícios anteriores e reconheceu imparidade sobre o valor em dívida, uma vez que o plano de pagamento da mesma não está a ser cumprido pela entidade devedora.

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

26. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos com estas entidades eram como segue:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Saldos devedores		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	4 667 436	4 130 351
Imposto sobre o Valor Acrescentado	190 155	414 839
	4 857 592	4 545 190
Saldos credores		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	342 515	395 622
Contribuições para a Segurança Social	155 568	157 319
Outros impostos	-	9 000
	498 084	561 941

27. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Acréscimo de rendimentos		
Juros a receber	1 262 182	1 645 196
Outros acréscimos de rendimentos	1 304 050	1 287 943
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 11)	(1 138 224)	(1 171 968)
	1 428 008	1 761 171
Gastos diferidos		
Seguros	258 950	197 002
Quotizações	35 000	-
Hardware e software	45 905	20 718
Fornecimentos e serviços externos diversos	65 109	36 889
	404 964	254 609
	1 832 972	2 015 780

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Juros a receber inclui os montantes 1 138 224 euros e 1 171 968 euros, respetivamente, que correspondem a juros da dívida resultantes da conversão das opções de venda sobre os Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis emitidos pela MGI Capital, para os quais foi reconhecida uma perda por imparidade de igual valor (Nota 5).

28. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

A rubrica caixa e equivalentes a caixa compreende os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, aplicações de tesouraria e depósitos a prazo com vencimento a menos de três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Caixa	1 858	1 482
Depósitos à ordem	10 138 313	12 563 973
Depósitos a prazo	68 000 000	83 200 000
	78 140 172	95 765 454

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica Depósitos à ordem inclui depósitos, no montante de 3 367 443 euros (3 239 317 euros em 2023), dados como penhor para fazer face a financiamentos contraídos junto de instituições financeiras (Nota 38).

29. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 5.000.000 de ações nominativas, com o valor nominal de cinco euros por ação.

À data da demonstração da posição financeira não existem títulos emitidos que confirmem aos seus detentores direitos especiais para além daqueles que se encontram consignados nos estatutos da Sociedade (caso das ações) e nas condições gerais de emissão dos empréstimos obrigacionistas (caso das obrigações).

30. RESERVAS E OUTROS INSTRUMENTOS DO CAPITAL PRÓPRIO**Reserva legal**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a reserva legal ascendia a 5 000 000 euros.

De acordo com a legislação em vigor, a Sociedade é obrigada a transferir para reserva legal pelo menos 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível aos acionistas, a não ser em caso de dissolução da Sociedade, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Ajustamentos em ativos financeiros

No decorrer dos exercícios de 2024 e 2023, as alterações ocorridas nesta rubrica resultam de ajustamentos nas participações por via do método de equivalência patrimonial (Nota 22), cujas variações são reconhecidas em capital próprio e não em resultados.

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

31. EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os empréstimos obtidos eram como segue:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Passivos não correntes:		
Empréstimos bancários	92 794 894	103 385 747
Empréstimos por obrigações	102 551 925	98 625 871
	195 346 819	202 011 619
Passivos correntes:		
Empréstimos bancários	7 946 627	7 512 751
Empréstimos por obrigações	1 344 111	807 008
	9 290 738	8 319 759

a) Empréstimos bancários

Os empréstimos bancários apresentam os seguintes prazos de reembolso, em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Até 1 ano	7 946 627	7 512 751
	7 946 627	7 512 751
Até 2 anos	7 080 688	7 213 923
Até 3 anos	8 683 453	7 466 054
Até 4 anos	8 686 487	9 068 819
Até 5 anos	9 725 460	9 071 853
Mais de 5 anos	58 618 806	70 565 098
	92 794 894	103 385 747
	100 741 521	110 898 498

b) Empréstimos por obrigações

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os empréstimos por obrigações (não convertíveis) eram compostos pelas seguintes emissões:

	31 dez 2024				
	Taxa de juro	Maturidade	Emissão	Em circulação nominal	Obrigações em carteira
José Mello 2007 1ª	Euribor a 6M + 0,75%	jun/27	22 750 000	11 500 000	11 250 000
José Mello 2008 1ª	Euribor a 6M + 0,75%	jun/28	51 130 000	51 130 000	-
José Mello 2010 1ª	Euribor a 6M + 2,00%	dez/25	200 000	200 000	-
GMP 2010 1ª	Euribor a 6M + 2,00%	jun/25	310 000	310 000	-
José Mello 2023 1ª (a.)	Taxa fixa - 4,5%	jun/28	32 300 000	32 300 000	-
Sustainability Bonds José de Mello Capital 2023-2028 (b.)	Euribor a 6M + 1,275%	dez/28	3 200 000	3 200 000	-
			109 890 000	98 640 000	11 250 000

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

	31 dez 2023				
	Taxa de juro	Maturidade	Emissão	Em circulação nominal	Obrigações em carteira
José Mello 2007 1ª	Euribor a 6M + 0,75%	jun/27	22 750 000	11 500 000	11 250 000
José Mello 2008 1ª	Euribor a 6M + 0,75%	jun/28	51 130 000	51 130 000	-
José Mello 2010 1ª	Euribor a 6M + 2,00%	dez/25	200 000	200 000	-
GMP 2010 1ª	Euribor a 6M + 2,00%	jun/25	310 000	310 000	-
José Mello 2023 1ª (a.)	Taxa fixa - 4,5%	jun/28	29 900 000	29 900 000	-
Sustainability Bonds José de Mello Capital 2023-2028 (b.)	Euribor a 6M + 1,275%	dez/28	4 000 000	4 000 000	-
			108 290 000	97 040 000	11 250 000

(a.) A emissão obrigacionista “José Mello 2023 1ª” corresponde a obrigações escriturais e nominativas, com data de reembolso no dia 15 de junho de 2028 e taxa de juro fixa bruta de 4,5% e visa refinancear novos projetos e gerir a tesouraria.

(b.) A emissão obrigacionista “Sustainability Bonds José de Mello Capital 2023 – 2028” visou financiar o projeto de investimento realizado pela José de Mello Capital na remodelação do seu edifício de escritórios na Avenida 24 de Julho, em Lisboa, o qual incorporou diversas medidas de eficiência energética e utilização de materiais mais sustentáveis e sem substâncias nocivas, mas também de valorização do capital humano (incluindo a criação de espaços mais confortáveis, modernizados e seguros para os colaboradores, assim como a criação de acesso a utentes de mobilidade reduzida na entrada do edifício) tendo, assim, impactos ambientais e sociais positivos.

32. CREDORES POR LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os passivos de locação têm a seguinte maturidade:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Até 1 ano	321 664	277 734
	321 664	277 734
Entre 2 a 5 anos	231 190	211 238
	231 190	211 238
	552 853	488 972

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram reconhecidos os seguintes montantes em gasto:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Depreciação do direito de uso (Nota 10)	259 875	241 797
Juros dos contratos de locação	13 223	12 193
Rendas dos contratos de curta duração e de baixo valor	5 421	20 761
	278 518	274 751

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

33. FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Fornecedores, conta corrente	628 959	1 090 721
Adiantamentos de clientes	5 558	-
	634 517	1 090 721

34. OUTROS CREDORES CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31 dez 2024		31 dez 2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Pessoal	1 608	-	3 019	-
Garantias e cauções	-	5 610	-	-
Credores por subscrições não liberadas:				
Fundo de Capital de Risco Shilling Founders Fund	-	1 390 500	-	2 085 750
Fundo de Capital de Risco Faber Tech II	-	42 645	-	89 230
Fundo de Capital de Risco Faber Tech III	247 291	752 709	-	-
Entidades relacionadas (Nota 37)	-	-	4 053 072	-
Outros credores	141 974	-	143 612	-
	390 873	2 191 464	4 199 704	2 174 980

Em 31 de dezembro de 2023, os montantes respeitantes a entidades relacionadas resultam principalmente de pagamentos antecipados por conta de IRC, no âmbito do RETGS (Nota 14).

Os montantes respeitantes a Credores por subscrições não liberadas respeitam a outros investimentos, referidos na Nota 23.

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

35. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar ao pessoal	5 082 392	3 641 482
Estudos e consultas	78 731	412 527
Imposto Municipal sobre Imóveis	12 968	12 968
Seguros a liquidar	265	265
Outros acréscimos de gastos	37 213	39 283
	5 211 569	4 106 524
Rendimentos diferidos:		
Rendas e alugueres	5 610	3 927
Outros rendimentos diferidos	3 425	11 243
	9 035	15 170
	5 220 604	4 121 694

36. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

36.1 Recebimentos relativos a investimentos financeiros

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os recebimentos relacionados com investimentos financeiros respeitam às seguintes entidades:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Fundo Faber Partners	13 703	6 441
JMCWSG, S.A.	-	7 500 000
Mellosocfam, S.A.	-	5 000
Fundo de Compensação do Trabalho	-	307
	13 703	7 511 748

36.2 Dividendos recebidos

Os dividendos recebidos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respeitam às seguintes entidades:

	31 dez 2024	31 dez 2023
CUF, S.A.	18 767 250	18 767 250
Bondalti Capital, S.A.	13 050 000	30 000 000
José de Mello - Investimentos, SGPS S.A. (Zona Franca da Madeira)	6 400 000	74 964 295
Fundo Faber Tech II	8 026	-
	38 225 276	123 731 545

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

36.3 Pagamentos relativos a investimentos financeiros

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os pagamentos relativos a investimentos financeiros respeitam às seguintes entidades:

	31 dez 2024	31 dez 2023
JMCWSG, S.A.	2 340 000	-
Fundo Shilling Founders Fund	695 250	695 250
Fundo Faber Tech II	48 368	28 150
Ravasqueira Vinhos, S.A.	-	203 480
MGICapital - Sistemas de Gestão, S.A.	-	51 260
Lifthium Energy, S.A.	-	42 500
Fundo de Compensação do Trabalho	-	4 325
	3 083 618	1 024 964

37. PARTES RELACIONADAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a natureza dos saldos com empresas subsidiárias, associadas e outras partes relacionadas estão descritas abaixo:

Partes relacionadas	Atividade	Localização	Serviços prestados	Serviços recebidos
Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A.	Saúde	Lisboa		Higiene e segurança no trabalho
S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos S.A.	Residências assistidas	Lisboa	Serviços de apoio à gestão	
Bondalti Capital, S.A.	Indústria química	Lisboa	Empréstimos, serviços de apoio à gestão	Empréstimos
Lifthium Energy Capital, S.A.	Indústria de refinação	Lisboa	Serviços de apoio à gestão	
Comitur Imobiliária, S.A.	Imobiliário	Lisboa	Serviços de apoio à gestão	
Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo, S.A.	Imobiliário	Lisboa	Serviços de apoio à gestão	
Herdade do Vale da Fonte - Sociedade Agrícola, Turística e Imobiliária S.A.	Imobiliário	Sesimbra	Serviços de apoio à gestão	
MGICapital - Sistemas de Gestão, S.A.	Consultoria	Lisboa	Empréstimos e serviços de apoio à gestão	
MGI Capital, S.A.	Consultoria	Lisboa	Cedência de espaço, serviços de apoio à gestão e redêbito de despesas	
MGICapital - International Financing, SGPS, S.A.	Consultoria	Lisboa	Serviços de apoio à gestão	
MGIGP - Gestão de Ativos, S.A.	Consultoria	Lisboa	Serviços de apoio à gestão	
Guimarães de Mello, S.A.	Consultoria	Lisboa	Empréstimos e serviços de apoio à gestão	
Mellosocfam, S.A.	Consultoria	Lisboa	Empréstimos e serviços de apoio à gestão	
José de Mello - Investimentos, SGPS S.A. (Zona Franca da Madeira)	SGPS	Funchal	Empréstimos e serviços de apoio à gestão	

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Partes relacionadas	Atividade	Localização	Serviços prestados	Serviços recebidos
José de Mello Imobiliária, SGPS S.A.	SGPS	Lisboa	Empréstimos e serviços de apoio à gestão	
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	Exploração agrícola	Arraiolos	Cedência de espaço, serviços de apoio à gestão e redêbito de despesas	
JMCWSG, S.A.	Vitivinícola	Lisboa	Empréstimos e serviços de apoio à gestão	
Ravasqueira Vinhos, S.A.	Vitivinícola	Arraiolos	Empréstimos, cedência de espaço, serviços de apoio à gestão e redêbito de despesas	
Quinta do Côto Vinhos, Unipessoal Lda.	Vitivinícola	Lisboa	Serviços de apoio à gestão	
Quinta de Pancas Vinhos, Unipessoal Lda.	Vitivinícola	Lisboa	Serviços de apoio à gestão	
Quinta do Retiro Novo, Unipessoal Lda.	Vitivinícola	Lisboa	Serviços de apoio à gestão	
M Dados, Sistemas de Informação S.A.	Negociação	Lisboa	Cedência de espaço, serviços de apoio à gestão e redêbito de despesas	Negociação de contratos

Os saldos a receber e a pagar, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, com as partes relacionadas, apresentam o seguinte detalhe:

	31 dez 2024								
	Clientes	Outros devedores	Outros ativos correntes	Fornecedores e adiantamentos de clientes	Outros credores	Outros passivos correntes	Emprést. obtidos	Emprést. conced.	Prestações suplementares
Subsidiárias	37 252	1 527 367	942	-	-	8 288	66 517 394	23 303 556	27 185 240
Outras partes relacionadas	305 534	2 100	351	27 387	-	900	-	17 026 360	-
	342 786	1 529 467	1 293	27 387	-	9 188	66 517 394	40 329 917	27 185 240

	31 dez 2023								
	Clientes	Outros devedores	Outros ativos correntes	Fornecedores e adiantamentos de clientes	Outros credores	Outros passivos correntes	Emprést. obtidos	Emprést. conced.	Prestações suplementares
Subsidiárias	60 359	-	22 361	-	4 053 072	25 593	61 180 000	23 821 517	21 119 745
Outras partes relacionadas	173 679	-	-	8 845	-	2 972	-	16 906 360	-
	234 038	-	22 361	8 845	4 053 072	28 565	61 180 000	40 727 877	21 119 745

As transações ocorridas entre a Sociedade e as empresas subsidiárias, associadas e outras partes relacionadas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são como segue:

	31 dez 2024				
	Aquisição de bens e serviços	Vendas e prestações de serviços	Rendimentos suplementares	Rendimentos financeiros	Gastos financeiros
Subsidiárias	43 562	309 611	22 031	150 694	2 812 088
Outras partes relacionadas	51 197	518 571	11 914	-	-
	94 760	828 182	33 944	150 694	2 812 088

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

	31 dez 2023				
	Aquisição de bens e serviços	Vendas e prestações de serviços	Rendimentos suplementares	Rendimentos financeiros	Gastos financeiros
Subsidiárias	53 241	182 317	16 518	-	625 127
Outras partes relacionadas	55 518	529 859	31 122	22 361	249 167
	108 759	712 176	47 640	22 361	874 294

Os termos ou condições praticadas entre as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Benefícios atribuídos aos membros dos órgãos sociais

Os benefícios atribuídos aos membros dos órgãos sociais da José de Mello Capital, S.A., nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram os seguintes:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Remunerações	5 528 214	8 120 000

38. CONTINGÊNCIAS

Garantias

Em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade tinha prestado garantias a terceiros conforme segue:

- Fiança constituída para garantia de todas as obrigações decorrentes de financiamentos bancários no montante de 265 milhões de euros;
- Penhor financeiro sobre qualquer montante pago pela CUF, S.A. a título de distribuições decorrentes das ações, a favor de instituições bancárias, para garantia de um financiamento;
- Penhor financeiro de 1.679.040 ações da CUF, S.A., a favor de instituições bancárias, para garantia de financiamentos;
- Promessa de penhor financeiro sobre as “Novas ações” da CUF, S.A. para garantia de um financiamento;
- Hipoteca sobre as frações A, B, D, I e M do prédio urbano sito na Rua D. Luís I, n.ºs 19, 19-A, 19-B e 19-C e sobre as frações A, B, C, D, E, F, G, H e I do prédio urbano sito na Avenida 24 de Julho, n.ºs 24, 24-A e 24-B, ambos em Lisboa, para garantia de um financiamento;
- Penhor financeiro sobre o saldo disponível de 3 367 443 euros em contas bancárias junto de instituições crédito (Nota 28);
- Promessa de penhor financeiro sobre as “Novas ações” da Bondalti Capital, S.A. para garantia de um financiamento;
- Penhor financeiro de 4.084.400 ações Bondalti Capital, S.A., a favor de instituições bancárias, para garantia de um financiamento;
- Penhor mercantil sobre 513.570 ações da CUF, S.A., a favor dos titulares das obrigações emitidas no âmbito da emissão de obrigações com oferta particular;
- Livrança em branco subscrita para garantir as responsabilidades assumidas no âmbito da emissão de obrigações de sustentabilidade “Sustainability Bonds José de Mello 2023-2028”;

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Livrança em branco subscrita pela Sociedade como garantia das obrigações associadas à emissão de papel comercial;
- Aval prestado sob livrança em branco subscrita pela Ravasqueira Vinhos, S.A. para garantia de um Contrato de Mútuo;
- Aval prestado sob livrança em branco subscrita pela Ravasqueira Vinhos, S.A. para garantia de um Contrato de Abertura de Crédito.

39. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

39.1 Princípios gerais

A Sociedade, à semelhança da generalidade das empresas, encontra-se exposta a um conjunto de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial.

A Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo José de Mello, o qual a Sociedade integra, tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira do Grupo e na respetiva sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos a Sociedade identificou um conjunto de riscos associados ao seu desempenho financeiro considerados materialmente mais relevantes, dos quais se destacam o risco de mercado, de crédito e de liquidez.

A Sociedade tem um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados à cobertura dos riscos a que se encontra exposta. Todas as operações de gestão de risco financeiro são submetidas à aprovação prévia do Administrador Financeiro ou da Comissão Executiva.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada, os principais riscos financeiros a que a Sociedade se encontra exposta e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

39.2 Riscos de mercado

O risco de mercado é o risco que as alterações nos preços dos mercados, como sejam taxas de juro, variações cambiais ou evolução das bolsas de valores, possam alterar os resultados da Sociedade e a sua posição financeira.

A Sociedade encontra-se, essencialmente, exposta aos riscos decorrentes das alterações das taxas de juro, pelo que a gestão de riscos de mercado foca-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro, que influenciam os passivos financeiros remunerados (contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados) e o seu impacto nas demonstrações financeiras.

a) Risco de exposição às variações de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas demonstrações financeiras.

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Através da política de controlo adotada, é monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados da Sociedade.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, a Sociedade procura contratar financiamentos com taxa de juro fixa.

39.3 Riscos de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações contratuais relacionadas com instrumentos financeiros ou contratos com clientes, o que poderá originar o reconhecimento de uma perda. O risco de crédito resulta essencialmente das atividades operacionais da Sociedade, especificamente os riscos de crédito a clientes e das suas atividades de investimento.

a) Clientes e Outros devedores

O risco de crédito está relacionado com os saldos a receber de clientes e outros devedores. Este risco é monitorizado da seguinte forma: seguindo políticas, procedimentos e controlos previamente estabelecidos; estabelecendo limites ao crédito aos clientes, com base em critérios de avaliação interna (prazo médio de recebimento); análises de imparidade aos valores a receber, numa base regular; e monitorização regular dos valores em dívida.

A Sociedade não apresenta nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

O movimento nas Perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 5.

Em 31 de dezembro de 2024 é entendimento do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber encontram-se adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras.

39.4 Riscos de liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos da Sociedade, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A política de financiamento e de gestão do risco de liquidez é pautada pelos seguintes objetivos:

- assegurar um calendário de vencimento de dívida escalonado ao longo do tempo;
- diminuir o endividamento de curto prazo; e
- continuar a alongar a maturidade média da dívida para a tornar mais consistente com os ativos de longo prazo detidos pela Sociedade.

Enquadrada no cumprimento dos objetivos anteriores, a Sociedade procede a um acompanhamento atento dos mercados de financiamento, selecionando criteriosamente as alternativas que a cada momento pareçam ser as mais eficientes.

40. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Não existem quaisquer outros acontecimentos com impactos materiais entre a data da demonstração da posição financeira e a data de autorização para a sua emissão que não estejam já registados ou divulgados nas presentes demonstrações financeiras.

41. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

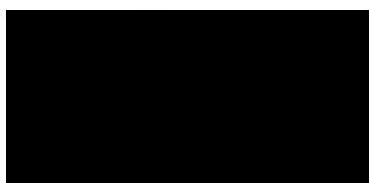
As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas, e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 15 de maio de 2025, e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

42. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos do artigo 66.º A do Código das Sociedades Comerciais, o Revisor Oficial de Contas da José de Mello Capital, S.A. é a RSM & Associados – Sroc, Lda., a qual faturou à Sociedade, no exercício de 2024, honorários no valor de 43 200 euros (acrescidos de IVA à taxa legal), relativos à revisão legal das contas individuais e consolidadas.

43. OUTRAS INFORMAÇÕES

A atividade global da sociedade José de Mello Capital, S.A. encontra-se descrita no Relatório do Conselho de Administração, considerado parte integrante do presente conjunto de Relatório e Contas, referente a 31 de dezembro de 2024.



RSM & Associados - Srocl, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de José de Mello Capital, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 1.342.014.408 euros e um total de capital próprio de 1.117.021.805 euros, incluindo um resultado líquido de 82.515.296 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de José de Mello Capital, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados - Srocl, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o nº 20161380
NIPC 501 612 181 | Capital Social 144.000€



- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

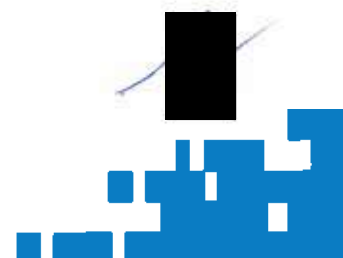
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 16 de

RSM & ASSOCIADOS, Lda
representada por [REDACTED] (ROC nº 320)
Registado na [REDACTED]



RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

- Exercício de 2024 -

Senhores Accionistas,

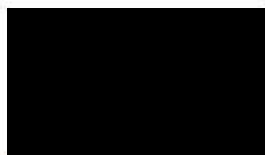
1. Em conformidade com as disposições legais e com contrato da Sociedade o Fiscal Único da «José de Mello Capital, S.A.», no exercício das suas competências, após ter procedido à análise do Balanço, da Demonstração dos Resultados e dos demais elementos de prestação de contas, preparados pelo Conselho de Administração, que acompanhavam o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2024, vem apresentar o seu Relatório sobre a acção fiscalizadora desenvolvida e dar parecer sobre esses mesmos documentos de prestação de contas.
2. Com a periodicidade que julgou conveniente manteve o acompanhamento da actividade da «José de Mello Capital, S.A.», através dos contactos que manteve com os Serviços e com a Administração e da análise da documentação contabilística e dos seus elementos de suporte.
3. Em documento separado, na qualidade de Revisor Oficial de Contas, procedeu à elaboração da Certificação Legal das Contas, parecer que deve ser tomado como parte integrante deste Relatório.
4. No seu Relatório de Gestão o Conselho de Administração refere a forma como se processou a actividade da empresa no decorrer do exercício e os principais factores condicionantes que estiveram na origem dos resultados alcançados.
5. O Fiscal Único, tendo presente o peso dos “Resultados relativos a empresas associadas”, de 93.403.168 euros, no resultado líquido do exercício em 2024, é de

PARECER

- a) que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2024 apresentadas pelo Conselho de Administração;
- b) que a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 82.515.296 euros apresentada pelo Conselho de Administração, seja aprovada.

Lisboa, 16 de maio de 2025

O FISCAL ÚNICO



RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº 320)
Registado na CMVM com o nº 20160076

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o nº 20161380
NIPC 501 612 181 | Capital Social 144.000€



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Montantes expressos em euros)

	Notas	31 dez 2024	31 dez 2023
Rendimentos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	6, 7	1 453 972 072	1 286 895 844
Reversões de perdas por imparidade	39	7 612 316	3 920 623
Reversões de provisões	39	245 000	72 058 297
Outros rendimentos operacionais	8	32 877 250	32 315 442
Total de rendimentos operacionais		1 494 706 638	1 395 190 207
Gastos operacionais:			
Custo das vendas	9	(450 255 124)	(388 760 287)
Variação da produção	10	5 559 758	(13 048 857)
Fornecimentos e serviços externos	11	(527 894 429)	(440 400 522)
Gastos com o pessoal	12	(294 923 833)	(257 760 648)
Amortizações e depreciações	6, 19	(85 885 774)	(77 144 326)
Provisões	6, 39	(5 265 317)	(543 368)
Perdas por imparidade	6, 39	(3 609 358)	(76 025 935)
Outros gastos operacionais	13	(23 716 484)	(15 132 490)
Total de gastos operacionais	6	(1 385 990 560)	(1 268 816 434)
Resultados operacionais	6	108 716 077	126 373 773
Gastos financeiros			
Gastos financeiros	6, 14	(54 848 137)	(49 283 794)
Rendimentos financeiros	6, 14	7 044 599	4 311 072
Resultados relativos a empresas associadas	6, 14	43 088 128	39 282 363
Resultados relativos a atividades de investimento	6, 14	(343 653)	213 033
Resultados financeiros	6	(5 059 063)	(5 477 325)
Resultados antes de impostos	6	103 657 015	120 896 447
Impostos sobre o rendimento	6, 15	(6 951 482)	(11 022 548)
Resultado líquido do exercício das operações em continuação		96 705 533	109 873 899
Resultado líquido do exercício das operações descontinuadas	5, 6	(169 935)	(1 675 266)
Resultado líquido consolidado		96 535 598	108 198 633
Atribuível a:			
Detentores de capital	6, 17	81 482 795	95 145 076
Interesses que não controlam	6, 35	15 052 803	13 053 556
Resultado por ação:			
Básico	17	16,30	19,03
Diluído	17	16,30	19,03

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Montantes expressos em euros)

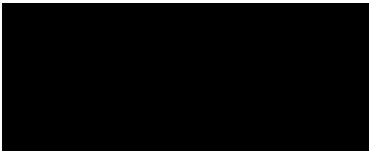
	Notas	31 dez 2024	31 dez 2023
Ativos não correntes:			
Goodwill	6, 18	701 824 323	678 528 237
Ativos intangíveis	6, 19	57 784 674	46 618 184
Direito de uso	20	123 893 341	115 365 246
Ativos fixos tangíveis	6, 21	839 880 348	758 997 942
Propriedades de investimento	22	15 330 952	15 728 069
Investimentos em associadas	23	316 214 319	300 243 426
Ativos financeiros disponíveis para venda	24	5 343 257	6 727 204
Ativos biológicos	25	300 488	-
Ativos por impostos diferidos	26	15 515 814	18 709 192
Outros devedores	27	3 286 699	104 451
Total de ativos não correntes		2 079 374 215	1 941 021 952
Ativos correntes:			
Inventários	29	64 095 538	65 275 044
Clientes e adiantamentos a fornecedores	6, 30	158 357 074	154 258 002
Outros devedores	27	28 874 669	28 419 184
Ativo por imposto corrente	31	5 228 347	5 868 603
Estado e outros entes públicos	31	10 322 992	8 089 390
Outros ativos correntes	28	37 604 418	32 884 003
Caixa e equivalentes a caixa	6, 32	245 153 578	235 404 919
Total de ativos correntes		549 636 616	530 199 145
Ativos não correntes detidos para venda	21, 22	491 476	-
TOTAL DO ATIVO	6	2 629 502 307	2 471 221 097
Capital próprio:			
Capital	33	25 000 000	25 000 000
Reserva legal	34	5 000 000	5 000 000
Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura	34	(585 895)	(440 674)
Revalorização de ativos fixos tangíveis	34	60 542 240	45 301 062
Resultados transitados	34	944 696 207	874 622 279
Resultado líquido consolidado	17	81 482 795	95 145 076
Capital próprio atribuível a acionistas		1 116 135 347	1 044 627 744
Interesses que não controlam	35	88 399 602	75 964 712
Total do capital próprio		1 204 534 949	1 120 592 456
Passivos não correntes:			
Empréstimos	6, 36	707 827 249	693 617 085
Credores por locações	6, 37	100 311 630	92 392 921
Benefícios aos empregados	38	2 823 446	2 695 248
Provisões	39	24 204 055	19 397 825
Outros credores	40	11 984 658	7 843 522
Passivo por impostos diferidos	26	30 691 374	25 266 482
Instrumentos financeiros derivados	44	1 171 329	862 383
Total de passivos não correntes		879 013 741	842 075 466
Passivos correntes:			
Empréstimos	6, 36	169 684 166	147 733 042
Credores por locações	6, 37	26 193 542	22 246 387
Fornecedores e adiantamentos de clientes	6, 42	173 128 673	167 644 817
Passivos por imposto corrente	31	8 399 775	23 413 306
Estado e outros entes públicos	31	12 238 283	11 602 420
Outros credores	40	35 876 578	30 289 396
Outros passivos correntes	41	120 432 601	105 623 806
Total de passivos correntes		545 953 617	508 553 175
TOTAL DO PASSIVO	6	1 424 967 358	1 350 628 641
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		2 629 502 307	2 471 221 097

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

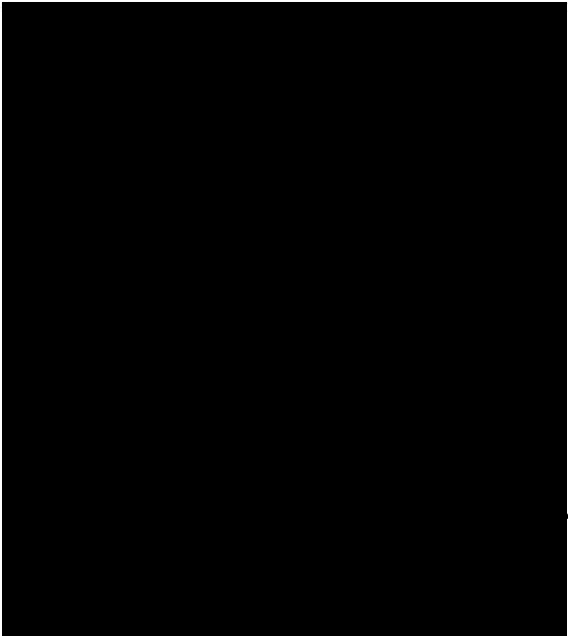
JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Montantes expressos em euros)

	31 dez 2024	31 dez 2023
Resultado líquido consolidado	96 535 598	108 198 633
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio que poderão vir a ser reclassificados para resultados:		
Variação no justo valor de instrumentos financeiros derivados	(219 361)	(669 209)
Subsídios	(33 168)	(5 554 980)
	(252 529)	(6 224 189)
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio que não serão reclassificados para resultados:		
Plano de Pensões	(38 254)	(11 303)
Variação da reserva de conversão cambial	-	(910 340)
Revalorização de ativos fixos tangíveis	23 080 193	16 209 355
Outros	63 931	170 023
Alterações nos capitais próprios das associadas e subsidiárias	(3 200 408)	(8 934 803)
	19 905 461	6 522 932
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio	19 652 932	298 743
Rendimentos integrais consolidados	116 188 530	108 497 375
Atribuível a:		
Detentores do capital	93 319 984	90 826 640
Interesses que não controlam	22 868 546	17 670 736

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada do outro rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.



O Conselho de Administração



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Montantes expressos em euros)

	Capital	Reserva legal	Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura	Revalorização de ativos fixos tangíveis	Resultados transitados	Resultado líquido consolidado	Interesses que não controlam	Total do capital que não é próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2023	25 000 000	5 000 000	-	34 976 563	830 065 237	92 459 106	69 661 960	1 037 162 866
Aplicação do resultado consolidado de 2022:								
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	1 565 172	(1 565 172)	(983 635)	(983 635)
Variação no justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	90 893 934	(90 893 934)	-	-
Revalorização de ativos fixos tangíveis	-	-	(440 674)	-	-	-	(228 535)	(669 209)
Variações resultantes de alterações nos capitais próprios das associadas e subsidiárias	-	-	-	10 673 860	(1 026 303)	-	5 535 495	15 183 052
Variações resultantes de alterações do perímetro de consolidação, reforços e alienações	-	-	-	-	340 456	-	-	340 456
Variação nas reservas de conversão cambial	-	-	-	-	(12 090 083)	-	-	(12 090 083)
Planos de pensões - ganhos/(perdas) atuariais	-	-	-	-	(910 340)	-	(227 585)	(1 137 926)
Subsídios ao investimento	-	-	-	-	(7 443)	-	(3 860)	(11 303)
Interesses sem controlo atribuídos de/a acionistas	-	-	-	-	(5 554 980)	-	(3 269)	(5 558 248)
Outros	-	-	-	-	(1 074 320)	-	(1 814 240)	(2 888 560)
Distribuição de resultados transitados	-	-	-	(349 361)	(969 050)	-	(104 129)	(1 422 540)
Resultado líquido consolidado	-	-	-	-	(6 610 000)	-	(8 921 047)	(15 531 047)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	25 000 000	5 000 000	(440 674)	45 301 062	874 622 279	95 145 076	13 053 556	1 08 198 633
Aplicação do resultado consolidado de 2023:								
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	38 217 250	(38 217 250)	(9 869 680)	(9 869 680)
Variação no justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	56 927 826	(56 927 826)	-	-
Revalorização de ativos fixos tangíveis	-	-	(145 221)	-	623	-	(74 989)	(219 586)
Variações resultantes de alterações nos capitais próprios das associadas e subsidiárias	-	-	-	15 198 307	-	-	7 881 886	23 080 193
Variações resultantes de alterações do perímetro de consolidação, reforços e alienações	-	-	-	42 870	(3 200 408)	-	(60 795)	(3 218 334)
Planos de pensões - ganhos/(perdas) atuariais	-	-	-	-	(114 386)	-	(478 003)	(592 389)
Subsídios ao investimento	-	-	-	-	(25 191)	-	(13 064)	(38 254)
Distribuição de resultados transitados	-	-	-	-	(33 168)	-	(3 269)	(36 437)
Resultado líquido consolidado	-	-	-	-	(21 698 618)	-	-	(21 698 618)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	25 000 000	5 000 000	(585 895)	60 542 240	944 636 207	81 482 795	15 052 803	96 535 598

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Montantes expressos em euros)

	Notas	31 dez 2024	31 dez 2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		1 540 936 098	1 423 556 224
Pagamentos a fornecedores		(1 027 194 422)	(920 561 462)
Pagamentos ao pessoal		(278 210 344)	(239 425 234)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(19 182 084)	(9 089 975)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(45 029 071)	(28 448 394)
Fluxos das atividades operacionais (1)		171 320 176	226 031 158
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	43	30 356 876	211 426 226
Ativos tangíveis		579 368	63 932
Ativos intangíveis		-	50 467
Propriedades de investimento		752 176	771 067
Subsídios de investimento		10 742 127	18 506 919
Juros e rendimentos similares		5 838 867	1 499 255
Dividendos	43	546 160	190 226
Outros		1 375 000	51 266
		50 190 574	232 559 359
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	43	(32 624 311)	(35 686 354)
Ativos tangíveis		(75 946 758)	(66 512 834)
Ativos intangíveis		(11 077 974)	(10 892 784)
Propriedades de investimento		(9 328)	-
Outros		(120 969)	(1 523 000)
		(119 779 339)	(114 614 972)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(69 588 765)	117 944 387
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		574 228 495	545 886 388
Subsídios e doações		5 300	-
Outros		-	25 577
		574 233 795	545 911 965
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(556 948 149)	(710 395 553)
Amortização de contratos de locação financeira		(21 274 244)	(23 663 366)
Juros e gastos similares		(54 203 734)	(47 204 108)
Dividendos pagos e resultados distribuídos	43	(30 557 356)	(16 514 682)
Outros		(500 000)	-
		(663 483 482)	(797 777 709)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(89 249 687)	(251 865 744)
Efeito cambial (4)		230 091	(210 143)
Variação de caixa e seus equivalentes (5)=(1)+(2)+(3)+(4)		12 711 814	91 899 658
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	32	232 396 639	140 496 981
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	32	245 108 453	232 396 639

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Conselho de Administração

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A José de Mello Capital, S.A. ("Empresa" ou "JM Capital"), é uma sociedade anónima, constituída em Portugal em 22 de outubro de 2001, com o NIPC 505 765 640, inicialmente, com a denominação SOGEFI II – Sociedade de Gestão e Financiamentos, SGPS, S.A.. Tem como atividade principal a prestação de serviços de consultadoria económica e financeira, consultadoria de gestão e investimento, reorganização de empresas, planeamento estratégico, serviços de contabilidade e assessoria em recursos humanos, *marketing* e comunicação e imagem. A sua sede social situa-se em Lisboa, na Av. 24 de Julho, 24.

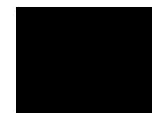
O universo empresarial da JM Capital ("Grupo") é formado pela Empresa e pelas suas empresas subsidiárias e associadas descritas na Nota 4. O Grupo consubstancia-se como um dos maiores grupos empresariais portugueses, liderando áreas estruturantes da economia nacional. Opera em quatro plataformas base de negócio: i) Indústria química e tratamento de águas; ii) Saúde; iii) Vinho; e, iv) Infra-estruturas e mobilidade. A acrescer a estas áreas, tem operações no sector do imobiliário, energia e ambiente.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4), efetivas para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2024. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer os *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") quer os *International Accounting Standards* ("IASs") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e respetivas interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standing Interpretation Committee* ("SIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo em operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, operacional, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a qual considerou as expetativas de crescimento da atividade e os prazos de reembolso da dívida contratualmente estabelecidos, bem como os compromissos assumidos, incluindo os resultados dos eventos ocorridos após a data da demonstração consolidada da posição financeira, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações nas demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em euros, em valores arredondados às unidades, salvo indicação em contrário, uma vez que esta é a moeda funcional das operações da Empresa.

2.1.1. Novas normas, alterações ou interpretações aplicáveis ao exercício de 2024

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

Norma / Interpretação	Data de eficácia
IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras: Passivos não correntes com "covenants" - Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato financeiro.	1 de janeiro de 2024
IAS 7 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros (Divulgações) : Acordos de financiamento de fornecedores - as alterações publicadas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os seus acordos de financiamento de fornecedores, ou reverse factoring, para permitir: a) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e b) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis.	1 de janeiro de 2024
IFRS 16 - Locações: Passivos de locação em transações de venda e relocação - Esta alteração à norma das locações introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação ("sale & leaseback") que qualificam como "venda" de acordo com os princípios da IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes.	1 de janeiro de 2024

Da aplicação destas normas não foram registados impactos relevantes para as demonstrações financeiras do Grupo.

2.1.2. Novas normas, alterações ou interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

a) Já endossadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de eficácia
IAS 21 - Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade - A IAS 21 define a taxa de câmbio que uma entidade deve utilizar quando relata transações em moeda estrangeira ou transpõem os resultados de uma unidade operacional estrangeira, quando a sua moeda funcional é diferente da moeda de apresentação do grupo. Esta alteração visa clarificar: i) as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável); ii) como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo.	1 de janeiro de 2025

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Estas normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras consolidadas.

b) Ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, foram emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de eficácia
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações: Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros - As alterações efetuadas referem-se a: (a) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; (b) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem "apenas ao pagamento de principal e juros" ("SPPI"), tais como: i) ativos sem direito de recurso; ii) instrumentos contratuamente associados; e iii) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo ("ESG"); c) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e d) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral.	1 de janeiro de 2026
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações: Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis - As alterações propostas resultam do facto de os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis terem-se tornado dominantes na estratégia de mitigação das emissões de carbono. Por a sua geração estar dependente de condições naturais não controláveis, estes contratos estão sujeitos à variabilidade da quantidade gerada, pelo que poderão existir diferenças entre as quantidades geradas e as necessidades de consumo, levando à venda de parte da eletricidade adquirida. As alterações incluem: a) clarificação da aplicação da isenção do "uso próprio"; b) permissão de designação como instrumento de cobertura; c) novos requisitos de divulgação.	1 de janeiro de 2026
IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras - A IFRS 18 substitui a IAS 1, e tem por objetivo melhorar a divulgação do desempenho financeiro das entidades e promover a prestação de informação mais transparente e comparável. A Demonstração dos resultados passa a ser apresentada em três categorias: operacional, investimento e financiamento, existindo ainda a categoria do imposto sobre o rendimento. Esta estrutura de apresentação por categorias, é assegurada pela obrigação de incluir subtotaís como "Resultado operacional" e "Resultado antes de financiamento e impostos". Adicionalmente, a IFRS 18 exige a divulgação das bases de cálculo dos indicadores incluídos no relatórios e contas e comunicados efetuados e a reconciliação com os subtotaís apresentados nas demonstrações financeiras.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 - Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações - A IFRS 19 tem como objetivo permitir, às entidades consideradas elegíveis, a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas várias IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar, em geral, todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário.	1 de janeiro de 2027

Top

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Norma / Interpretação	Data de eficácia
Melhorias Anuais – Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas e tem impacto nas seguintes normas: IAS 1 – Esta melhoria clarifica relativamente à contabilidade de cobertura, que as coberturas já existentes no GAAP anterior têm de ser elegíveis e de cumprir com os critérios de qualificação da IFRS 9 para serem mantidas. Caso contrário tem de ser registada a descontinuação da contabilidade de cobertura. IFRS 7 – Estas melhorias pretendem: a) O alinhamento de conceitos entre a IFRS 7 e a IFRS 13, relativamente à designação dos “inputs não observáveis” ; b) A clarificação de que o guia de implementação não contempla todos os requisitos de divulgação da IFRS 7. IFRS 9 – Estas melhorias referem-se: a) Clarificação sobre a aplicação dos princípios do desreconhecimento de um passivo de locação, quando os fluxos de caixa contratuais são extintos, com o apuramento da mais ou menos valia em resultados; b) Eliminação da inconsistência com a IFRS 15 relativa ao reconhecimento inicial de uma conta a receber, a qual deve ser registada ao valor estimado da IFRS 15 e não ao justo valor. IFRS 10 – Esta melhoria refere-se à simplificação da definição do “de facto agent”. IAS 7 – Esta melhoria refere-se ao alinhamento de designação dos métodos de mensuração dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, com a IAS 27, eliminando a referência ao ‘método do custo’ ainda incluída na IAS 7.	1 de janeiro de 2026

Relativamente às normas apresentadas acima cuja entrada obrigatória em vigor ainda não ocorreu, o Grupo ainda não concluiu o apuramento de todos os impactos decorrentes da sua aplicação pelo que optou pela sua não adoção antecipada. Contudo não se espera que estas venham a produzir efeitos materialmente relevantes sobre a sua posição patrimonial e resultados.

2.2. Alterações de políticas, estimativas e erros

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entraram em vigor para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2024, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2023, com impactos na posição financeira consolidada ou no resultado consolidado das operações, nem foram detetados erros ou omissões materiais, relativos a exercícios anteriores.

2.3. Princípios de consolidação

a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo i) detenha, direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), ii) se encontre exposto ou tenha direitos e retornos variáveis do seu envolvimento nas operações da participada; e iii) tenha a capacidade de usar os seus direitos de voto para afetar o seu retorno, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método de consolidação integral.

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas, é apresentada separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica Interesses que não controlam (Nota 35). Esta rubrica

Tuf



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

corresponde à proporção do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das subsidiárias adquiridas que não direta, ou indiretamente, atribuíveis ao Grupo.

Quando os prejuízos atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse que não controlam no capital próprio da subsidiária, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os interesses que não controlam tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a subsidiária subsequentemente reportar lucros, o Grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Os resultados das controladas adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da sua aquisição e até à data da perda do respetivo controlo.

As transações, os saldos significativos e os dividendos distribuídos entre as empresas controladas foram eliminados no processo de consolidação. As mais-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efetuadas dentro do Grupo, são igualmente anuladas.

Quando aplicável, as demonstrações financeiras das empresas controladas podem ser ajustadas extra contabilisticamente, de forma a refletir as políticas contabilísticas do Grupo, antes de poderem ser integradas.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas.

b) Interesses que não controlam

Os interesses que não controlam são inicialmente reconhecidos e mensurados pelo correspondente justo valor dos ativos e passivos das entidades controladas que não são direta ou indiretamente, atribuíveis ao Grupo na data de aquisição de controlo.

Quando os prejuízos atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse que não controlam no capital próprio da subsidiária, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os interesses que não controlam tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a subsidiária subsequentemente reportar lucros, o grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo grupo tenha sido recuperada.

Alterações nos interesses detidos pelo Grupo em entidades controladas que não resultem na perda do controlo sobre as mesmas são contabilizadas como transações de capital próprio. Os valores contabilísticos dos interesses detidos pelo Grupo e por interesses que não controlam são ajustados para refletir alterações dos seus interesses relativos (percentagem detida no controlo) detidos nas mesmas. Qualquer diferença entre o valor contabilístico dos interesses que não controlem e o justo valor recebido ou pago é reconhecido diretamente em resultados transitados e atribuído aos detentores do Grupo.

Quando o Grupo perde o controlo de uma entidade, um ganho ou uma perda são reconhecidos em resultados, calculados pela diferença entre i) a soma do justo valor recebido e o justo valor de qualquer interesse retido na entidade e ii) o valor líquido contabilístico dos ativos (incluindo *goodwill*) e passivos

TP



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

daquela entidade e quaisquer interesses que não controlam. Todos os montantes previamente reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados em relação àquela entidade são contabilizados como se o Grupo tivesse desreconhecido os correspondentes ativos ou passivos da subsidiária (i.e, reclassificando-os para resultados).

c) Empresas associadas

Uma associada (Nota 23) é uma entidade na qual o Grupo exerce influência significativa, mas não detém o seu controlo – geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa, ou na qual tenha o direito de nomear membros dos respetivos órgãos de gestão.

Estes investimentos financeiros em associadas encontram-se valorizados pelo método da equivalência patrimonial, exceto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação do Grupo nos resultados líquidos das empresas associadas, por contrapartida da rubrica Resultados relativos a empresas associadas (Nota 14), e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida da rubrica Resultados transitados, bem como pelo reconhecimento de perdas de imparidade.

Quando aplicável, as demonstrações financeiras das associadas podem ser ajustadas extra contabilisticamente, de forma a refletir as políticas contabilísticas do grupo, antes de poderem ser usadas na determinação dos efeitos da equivalência patrimonial.

No caso particular de variações patrimoniais em empresas associadas, decorrentes do aumento de capital com prémios de emissão, dos quais resulta uma diluição de participação detida, o ajustamento correspondente no valor de participação financeira é efetuado por contrapartida de ganhos relativos a investimentos.

As perdas em associadas em excesso ao investimento efetuado nessas entidades não são reconhecidas, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com essa associada.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos líquidos identificáveis é registado como *goodwill*. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração dos resultados do período em que ocorre a aquisição.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

que estaria reconhecida (líquida de amortização) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

d) Concentração de atividades empresariais e *Goodwill*

A concentração de atividades empresariais, nomeadamente a aquisição de subsidiárias, é registada pelo método de compra. O custo de aquisição corresponde ao agregado dos justos valores, à data da transação, dos ativos cedidos, dos passivos incorridos ou assumidos e dos instrumentos de capital próprio emitidos, em troca do controlo da adquirida.

Os ativos identificáveis, passivos e passivos contingentes de uma subsidiária, enquadrados no âmbito da IFRS 3, são mensurados pelo respetivo justo valor na data de aquisição, exceto os ativos não correntes (ou grupo de ativos) que sejam classificados como detidos para venda.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e empresas associadas, acrescido, no caso de subsidiárias, do valor dos Interesses que não controlam e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas na rubrica *Goodwill* ou mantidas na rubrica Investimentos em empresas associadas, conforme aplicável.

O *goodwill* de empresas subsidiárias sedeadas no estrangeiro bem como os ajustamentos de justo valor dos ativos e passivos na data de aquisição da subsidiária, encontram-se registados na moeda funcional dessas empresas, sendo convertidos para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração consolidada da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica Ajustamentos de conversão cambial.

O valor do *goodwill* não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. A quantia recuperável é determinada com base nos planos de negócio utilizados pela gestão do Grupo ou por relatórios de avaliação elaborados por entidades independentes. As perdas por imparidade de *goodwill* constatadas no exercício são registadas na demonstração consolidada dos resultados do exercício na rubrica Perdas por imparidade.

As perdas por imparidade relativas a *goodwill* não podem ser revertidas, excetuando no caso do *goodwill* implícito nos investimentos em associadas.

Nas situações em que as diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo, empresas associadas, acrescido, no caso de subsidiárias, do valor dos Interesses que não controlam e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, sejam negativas, as mesmas são reconhecidas como rendimento na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos ativos e passivos identificáveis.

Decorrente da exceção prevista na IFRS 1, o Grupo adotou as disposições da IFRS 3 às aquisições ocorridas posteriormente a 1 de janeiro de 2006. O *goodwill* originado em aquisições anteriores à data

Tup

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

de transição para as IFRS foi mantido pelos valores apresentados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e objeto de análises de imparidade anualmente.

e) Outros investimentos

Os Outros investimentos relativos a instrumentos de capital não cotado, cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, encontram-se reconhecidos pelo respetivo custo de aquisição.

2.4. Políticas Contabilísticas

2.4.1. Rédito

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados quando ocorre a transferência do controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é fiavelmente mensurável.

Para cada contrato, o Grupo avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser atribuída. Na determinação do preço da transação, o Grupo tem em conta eventuais retribuições variáveis, a eventual existência de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e a eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15, o Grupo não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expectativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou serviço é menor do que um ano, o que ocorre na generalidade dos serviços que o Grupo presta. O mesmo acontece quando o Grupo recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

2.4.2. Encargos financeiros

Os encargos com empréstimos são reconhecidos nos resultados do exercício a que respeitam.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis e intangíveis qualificáveis, ou seja, ativos cujo período de construção ou produção seja superior a um ano, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo ou durante os períodos em que o desenvolvimento do ativo seja interrompido.

2.4.3. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos por imposto corrente e impostos diferidos.



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

A Empresa estima os impostos sobre o rendimento de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), abrangendo todas as empresas em que a sociedade dominante detém uma participação, direta ou indireta, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a sociedade dominante do RETGS foi a José de Mello Capital, S.A..

As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo RETGS, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

O imposto sobre o rendimento das empresas controladas e das empresas associadas é calculado com base nas taxas em vigor dos países das respetivas sedes:

	Taxa
Portugal	21%
Espanha	25%
Angola	25%

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pela IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do exercício, para além do imposto corrente é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado com base no método do balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, bem como os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração consolidada da posição financeira.

Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados periodicamente e avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

De acordo com a legislação em vigor nas diversas jurisdições em que as empresas desenvolvem a sua atividade, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período que varia entre quatro e cinco anos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo dos anos de 2019 a 2024 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora o Grupo



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de imposto não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas referidas à data de 31 de dezembro de 2024.

Para todas as transações que incorporam incerteza relativamente ao seu tratamento fiscal e para todos os processos de contencioso fiscal, o Grupo procede a uma avaliação da probabilidade de desfecho desses processos, e sempre que seja provável que as Autoridades Fiscais aceitem um tratamento tributário incerto os valores de imposto registados são consistentes com os declarados. Quando existe incerteza na posição das Autoridades Fiscais, essa incerteza é considerada e refletida na mensuração do imposto, em cumprimento do IFRC 23.

2.4.4. Ativos e Passivos por impostos diferidos

O Grupo reconhece os impostos diferidos de acordo com o estabelecido na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos quando é provável que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os ativos por impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. O valor dos impostos diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente aprovadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do ativo por imposto diferido ou de liquidação do passivo por imposto diferido. De acordo com a legislação em vigor, considerou-se, em Portugal, a taxa de IRC de 21% e, nas situações não ligadas a prejuízos fiscais, as respetivas derramas sobre o valor das diferenças temporárias que originaram impostos ativos e impostos passivos diferidos. No final de 2024 foi aprovado o OE para 2025 pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que outorgou a descida da taxa de IRC para 20%. Com efeito, considerou-se a taxa que se espera aplicar ao lucro tributável dos períodos em que as diferenças temporárias se espera que se revertam.

São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

2.4.5. Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da empresa-mãe, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o resultado ajustado atribuível aos detentores do capital ordinário da empresa-mãe (aumentado pela quantia após impostos de dividendos reconhecidos



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

no período com respeito às potenciais ações ordinárias diluidoras e ajustado por quaisquer outras alterações nos rendimentos ou gastos, que resultariam da conversão das potenciais ações ordinárias diluidoras), pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, ajustado pelas potenciais ações ordinárias diluidoras.

As potenciais ações ordinárias diluidoras podem resultar de opções sobre ações e outros instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo, convertíveis em ações da empresa-mãe.

2.4.6. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. O custo dos ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição. Os intangíveis gerados internamente, excluindo os custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido no resultado líquido do ano em que o gasto ocorre.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como gastos na demonstração dos resultados consolidados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações, os valores incorridos são classificados como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controlados pelo Grupo, identificáveis e o respetivo valor possa ser medido com fiabilidade.

Após o reconhecimento inicial os ativos intangíveis apresentam-se ao custo menos amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis dos ativos intangíveis podem ser finitas ou indefinidas. Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, mas são testados periodicamente quanto à imparidade independentemente de haver ou não indicadores de que possam estar em imparidade. Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

Para os ativos intangíveis com uma vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, ou seja, o efeito das alterações é tratado de forma prospetiva.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal utilizando o método da linha reta.

As taxas de amortização estão definidas tendo em vista amortizar totalmente os bens até fim da sua vida útil esperada. As vidas úteis definidas para cada categoria de ativo são as seguintes:



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

	Anos de vida útil
Projetos de desenvolvimento	3 - 5
Software	3 - 4
Propriedade industrial e direitos	3 - 20
Outros ativos intangíveis	3 - 5

O gasto com amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido na demonstração consolidada dos resultados na rubrica Amortizações e depreciações.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.4.11. As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e são efetuadas apenas até ao limite que resultaria se a imparidade nunca tivesse sido registada.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custo da venda e o valor contabilístico) é reconhecido em resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

Os ativos intangíveis relevantes do Grupo são os seguintes:

a) Projetos de desenvolvimento

Os custos de pesquisa são considerados como gastos no período que ocorrem.

Os custos de desenvolvimento de um projeto individualizado são reconhecidos como ativos intangíveis quando o Grupo pode demonstrar:

- a exequibilidade técnica de completar o ativo intangível de forma a que fique disponível para uso ou venda;
- a sua intenção para o completar e que reúne condições para usar ou vender o ativo;
- como o ativo irá gerar benefícios económicos futuros;
- a disponibilidade de recursos para completar o ativo;
- a capacidade de medir fiavelmente o dispêndio durante o desenvolvimento.

b) Software

São reconhecidos nesta rubrica os programas de computador adquiridos a terceiros.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento dos programas de computador são reconhecidos como gastos quando incorridos por se considerar que não são mensuráveis com fiabilidade e/ou não geram benefícios económicos futuros.

Typ

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

c) Propriedade industrial

Nesta rubrica encontram-se refletidas as patentes registadas em nome das empresas englobadas na consolidação, relativamente às quais existe o direito exclusivo de utilização. A amortização é efetuada no período de utilização exclusiva de cada patente.

d) Direitos

d.1) Direitos de exploração

Nesta rubrica encontra-se refletido o direito de exploração de um parque de estacionamento por um período de 50 anos e o direito de exploração de um conjunto de marcas, imóveis, vinhas, instalações e equipamentos, por um período de 20 anos.

d.2) Direitos de emissão

As licenças de emissão de CO₂ atribuídas ao Grupo no âmbito do PNALE (Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão de CO₂), são reconhecidas de acordo com a IAS 38 – Ativos intangíveis, na rubrica Ativos intangíveis por contrapartida de Diferimentos, pelo valor de mercado na data da atribuição.

As licenças adquiridas são reconhecidas em Ativos intangíveis por contrapartida da correspondente conta a pagar ou de disponibilidades.

Pelas emissões de CO₂ efetuadas pelo Grupo, e tendo por base o critério FIFO, é reconhecido um gasto em Depreciação e amortização por contrapartida de Amortizações acumuladas de ativos intangíveis e, simultaneamente, é transferido para Outros rendimentos operacionais, por contrapartida de Subsídios, um montante equivalente à redução da quota parte de subsídio (na rubrica Rendimentos diferidos) correspondente.

Sempre que o Grupo efetua emissões de CO₂ sem ser detentor das respetivas licenças, é reconhecida uma provisão, nos termos da IAS 37 – Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes, pelo montante correspondente à melhor estimativa de preço para a sua obtenção, acrescido da estimativa do montante das penalizações em que se incorrerá pela emissão de CO₂ sem licença.

As vendas de direitos de emissão dão origem a um ganho ou perda apurada entre o valor de realização e o respetivo custo de aquisição, o qual é registado em Outros rendimentos operacionais ou Outros gastos operacionais, respetivamente.

Uma vez que existe um mercado ativo para direitos de emissão, os mesmos são revalorizados no final de cada período ao valor de mercado sendo simultaneamente ajustada a rubrica Diferimentos consoante se trate de licenças atribuídas ou licenças adquiridas.

Ty

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

d.3) Direito de utilização

Esta rubrica corresponde à aquisição de marcas, logotipos e dos respetivos direitos de utilização exclusivos, correspondendo a quantia escriturada ao custo de aquisição. Tratando-se de um ativo sem vida útil definida, não será sujeito a amortização, sendo objeto de testes de imparidade periodicamente, ou quando existam indícios de que a quantia escriturada é superior ao seu valor de mercado.

d.4) Trespasse

Nesta rubrica encontra-se refletido o trespasse de três clínicas e o direito de exploração de uma convenção sobre serviços de radiologia.

2.4.7. Locações

Um contrato constitui, ou contém, uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

a) Grupo como Locatário

O Grupo avalia se um contrato contém ou não um ativo por direito de uso no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo por direito de uso e o correspondente passivo de locação em relação a todos os contratos em que é locatário, exceto para os contratos de curta duração (prazo de doze meses ou inferior) e de baixo valor. Para esses contratos, o Grupo reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

Direito de uso

O Grupo reconhece um direito de uso no momento em que o ativo se encontra disponível para uso. O direito de uso inclui os custos iniciais incorridos para colocar o ativo disponível.

Os Ativos por direito de uso são mensurados pelo valor inicial do Passivo de locação correspondente, acrescido de pagamentos de locação efetuados antes ou na data de início da locação e eventuais gastos diretos iniciais e deduzido de eventuais montantes recebidos. Os Ativos por direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de amortizações, depreciações e perdas por imparidades acumuladas.

Os ativos por direito de uso são amortizados ou depreciados pelo menor período de entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente, conforme segue:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	3 - 7
Equipamento administrativo	4-8
Equipamento de transporte	4
Direito de superfície	40
Outros ativos	4 - 8

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.4.11 Imparidade de ativos não correntes.

Sempre que o Grupo espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do ativo por direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37. Os referidos gastos são incluídos no correspondente ativo por direito de uso, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Se um arrendamento transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo de direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os ativos por direito de uso são apresentados numa linha separada da demonstração consolidada da posição financeira. O Grupo aplica a IAS 36 na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário, tendo por base os critérios descritos na Nota 2.4.11 Imparidade de ativos não correntes.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo por direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração consolidada dos resultados, no exercício a que os mesmos dizem respeito.

Passivo de locação

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros. Os pagamentos incluem pagamentos fixos e variáveis. Os pagamentos variáveis que não dependem de indexantes e taxas, são reconhecidos como gasto operacional do exercício.

O passivo da locação é mensurado subsequentemente: i) aumentando e reduzindo a quantia escriturada de modo a refletir os juros sobre o passivo da locação; ii) remensurando a quantia escriturada para refletir qualquer reavaliação ou alteração do prazo da locação ou taxa; e, iii) reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados.

Contratos de curta duração e de baixo valor

O Grupo adotou a exceção do reconhecimento de locações de curta duração (contratos com duração inferior a 12 meses) e de baixo valor (inferior a 5 mil euros). Para os contratos de curta duração e de baixo valor, o Grupo reconhece os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

b) Grupo como Locador

As locações nas quais o Grupo não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações operacionais. Os rendimentos auferidos através de rendas são contabilizados, em linha reta, durante o período da locação e são apresentados no réditto, devido à sua natureza operacional.



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

As locações em que o Grupo é locador, respeitam à cedência de espaços existentes nos hospitais (para exploração de atividades não clínicas) e de espaços no Edifício Sede (para exploração de atividades administrativas e de apoio à gestão).

2.4.8. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na produção, prestação de serviços ou para uso administrativo e encontram-se valorizados pelo respetivo custo de aquisição, incluindo todos os custos associados à sua aquisição e instalação, deduzidos das correspondentes depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo considera os Imóveis afetos a serviços de saúde de unidades hospitalares ("IASS") (que englobam as rubricas Terrenos e recursos naturais e Edifícios e outras construções) e os Terrenos e recursos naturais do segmento da atividade imobiliária ("TAI") como uma classe de ativos separada, encontrando-se esta escriturada pela quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data de revalorização. Quando a quantia escriturada dessa classe é aumentada ou diminuída como resultado de uma revalorização, a variação é reconhecida no capital próprio; no caso das diminuições, a redução é reconhecida até ao ponto de qualquer saldo remanescente existente no capital próprio com respeito a esse bem.

Os custos de manutenção e reparação correntes, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como gastos no exercício em que ocorrem. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência normal, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos.

As depreciações são calculadas numa base linear por duodécimos, desde o momento em que o bem se encontra disponível para utilização, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada:

	Anos de vida útil
IASS, TAI e Edifícios e outras construções	3 - 50
Equipamento básico	2 - 20
Equipamento administrativo	2 - 17
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 20

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos Nota 2.4.11.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custo de vender e o valor contabilístico) é reconhecido nos resultados do ano como outros rendimentos operacionais ou outros gastos operacionais (Notas 8 e 13), no ano em que o ativo é desreconhecido.

Top

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Para os ativos existentes, considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os Ativos fixos tangíveis em curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção, de instalação ou de desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição sendo somente amortizados quando se encontram disponíveis para uso.

2.4.9. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem imóveis detidos para obter rendas, não se destinando ao fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos.

O Grupo adotou o modelo do custo como critério de mensuração das Propriedades de investimento. O valor das Propriedades de investimento inclui o custo de aquisição, o imposto de selo (suportado com a aquisição) e o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis ("IMT"). Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos, como o Imposto Municipal sobre Imóveis ("IMI") e o Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis ("AIMI"), são reconhecidos como um gasto no exercício a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado são capitalizadas na rubrica Propriedades de investimento; caso contrário, são reconhecidas como um gasto no exercício em que ocorrem.

As propriedades de investimento são depreciadas de acordo com o método da linha reta durante o período de vida útil estimado, que varia entre 10 e 50 anos.

2.4.10. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Esta rubrica inclui ativos não correntes (ou grupos para alienação) cuja quantia escriturada será recuperada através de uma venda, ao invés de o ser pelo uso continuado, e que satisfazem as seguintes condições:

- Estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para a venda de tais ativos e;
- A sua venda é altamente provável, isto é: i) a hierarquia de gestão apropriada está empenhada num plano para vender o ativo (ou grupos para alienação); ii) foi iniciado um programa para localizar um comprador e concluir o plano; iii) o ativo foi amplamente publicitado para venda a um preço que é razoável em relação ao seu justo valor corrente; e, iv) a venda será concluída dentro de um ano a partir da data da classificação.

Os acontecimentos ou circunstâncias que podem prolongar o período para concluir a venda para além de um ano não excluem que um ativo seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade e se houver prova suficiente de que a entidade continua comprometida com o seu plano de vender o ativo.

Na data do reconhecimento inicial, os ativos não correntes (ou grupos para alienação) detidos para venda são mensurados pelo menor de entre o valor contabilístico antes da classificação e o justo valor



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

menos os custos de vender ou, se adquiridos como parte de uma concentração de atividades empresariais, pelo justo valor menos os custos de vender.

Qualquer redução posterior do ativo (ou grupo para alienação) para o justo valor menos os custos de vender, é reconhecida como uma perda por imparidade. Qualquer ganho resultante de um aumento posterior no justo valor menos os custos de vender um ativo, é reconhecido, mas não para além da perda por imparidade cumulativa que tenha sido reconhecida anteriormente.

Os ativos não correntes, enquanto estiverem classificados como detidos para venda ou enquanto fizerem parte de um grupo para alienação classificado como detido para venda, não são depreciados (ou amortizados).

Uma operação descontinuada é uma componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente dos restantes do Grupo. A classificação de uma operação como descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como detida para venda. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, conforme previsto pela IFRS 5, a face da demonstração consolidada dos resultados para os exercícios findos naqueles anos reflete numa única rubrica (resultado líquido do exercício das operações descontinuadas), os resultados, após impostos, das unidades operacionais descontinuadas (Nota 5.4).

2.4.11. Imparidade de ativos não correntes, excluindo *goodwill*

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos não correntes com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre i) o justo valor deduzido de custos para vender e ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato no resultado líquido do exercício, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da quantia recuperável do ativo. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida no resultado líquido do exercício. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

2.4.12. Inventários e Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual é inferior ao respetivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os produtos acabados, os subprodutos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo médio de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico (considerando as depreciações dos equipamentos produtivos calculada em função de níveis normais de utilização), o qual é inferior ao valor realizável líquido. Este corresponde ao preço de venda normal deduzido dos custos para completar a produção e dos custos de comercialização.

O custo dos inventários inclui: i) custos de compra; ii) custos de conservação; e iii) outros custos incorridos para colocar os inventários nas condições pretendidas.

Sempre que o seu valor realizável líquido (preço de venda estimado no decurso normal da atividade, deduzido dos respetivos custos de venda) é inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução do valor líquido dos inventários através do reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é reposto quando deixem de existir os motivos que a originaram.

As estimativas do preço de venda tomam em consideração as variações relacionadas com acontecimentos ocorridos após o final do exercício na medida em que tais acontecimentos confirmam condições existentes no fim do exercício.

2.4.13. Responsabilidades por benefícios a empregados

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos benefícios:

a) Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. O Grupo reconhece estes benefícios quando se pode demonstrar estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de 12 meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

b) Férias e Subsídio de férias

De acordo com a lei laboral, os empregados têm direito a 22 dias úteis de férias anuais, bem como a um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas

Tuf



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

responsabilidades do Grupo são registradas quando incorridas, independentemente do momento do seu pagamento e são refletidas na rubrica Outros passivos correntes, por contrapartida de resultados.

c) Benefícios com Pensões de Reforma

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência são registradas de acordo com os critérios consagrados no IAS 19 – Benefícios dos empregados.

Os gastos com a atribuição destes benefícios são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

No final de cada período contábilístico, são obtidos estudos atuariais, elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pensões a registrar nesse período de acordo com o método das “unidades de crédito projetadas”. As responsabilidades assim estimadas são reconhecidas na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica Benefícios dos empregados.

Os gastos com Pensões são registrados na rubrica Gastos com o pessoal, conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos atuariais e incluem o custo dos serviços correntes (acréscimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benefícios adicionais obtidos pelos empregados no exercício, e o custo dos juros, o qual resulta da atualização das responsabilidades passadas.

A remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, inclui os ganhos (perdas) atuariais, sendo essas quantias reconhecidas em Outro rendimento integral dentro do âmbito do capital próprio.

Os gastos com serviços passados são reconhecidos de imediato, na medida em que os benefícios associados foram já reconhecidos ou, de outro modo, reconhecidos de forma linear no período em que se estima que os mesmos sejam obtidos.

d) Benefícios de saúde

Algumas das empresas do Grupo mantêm com alguns dos antigos e atuais colaboradores um regime de assistência na doença, de natureza supletiva relativamente aos serviços oficiais de Saúde e Segurança Social. As responsabilidades decorrentes do referido regime são registradas conforme indicado para os planos de benefício definido, na rubrica Gastos com o pessoal.

À semelhança do tratamento dado aos benefícios de reforma, no final de cada período contábilístico é obtido um estudo atuarial elaborado por uma entidade independente, de forma a determinar as responsabilidades a essa data.

Tup



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

e) Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, tinham entrado em vigor no dia 1 de outubro desse ano os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho ("FCT") e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho ("FGCT"). Nesse contexto, as empresas que contratassem um novo trabalhador eram obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial de uma indemnização em caso de despedimento.

Tendo em conta as características de cada Fundo era considerado o seguinte:

- as entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, eram reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas no rendimento integral;
- as entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, eram reconhecidas como gasto do exercício a que respeitavam.

No entanto, a Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, veio alterar o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno e veio introduzir diversas alterações em vários diplomas legislativos.

No que diz respeito ao Fundo de Compensação do Trabalho, ainda que se não proceda a qualquer alteração aos respetivos regimes jurídicos, a sua entrada em vigor apresenta impactos significativos pela suspensão de algumas obrigações que a Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, impõe aos empregadores. Com efeito, suspendeu as contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho e o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho. No dia 15 de dezembro de 2023 foi publicado o Decreto-Lei n.º 115/2023 que estabelece novos regimes jurídicos dos fundos. As obrigações relativas ao FCT são extintas e as relativas ao FGCT ficam suspensas. Assim, as empresas que tenham contribuído para os FCT terão, até 2026, a possibilidade de resgatar os montantes retidos nesse fundo.

O empregador pode fazer o pedido de mobilização dos valores do FCT, nomeadamente se os destinarem a:

- apoio à habitação dos trabalhadores, através do financiamento de investimentos ou custos da mesma;
- apoio em creches e refeitórios, quando haja acordo com as estruturas representativas dos trabalhadores;
- financiamento de formação certificada e qualificação dos trabalhadores.

2.4.14. Provisões

São constituídas provisões quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) em resultado de ações passadas, quando é provável uma saída de recursos económicos para fazer face a essa obrigação e esta possa ser medida com fiabilidade. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido, para liquidar a obrigação presente à data de cada demonstração consolidada da posição financeira, revistas periodicamente e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Em particular são constituídas provisões para os custos de desmantelamento e remoção de bens do ativo fixo tangível e para os custos de restauro do local onde estes estão localizados, em cuja obrigação se incorre quando os bens são adquiridos ou em consequência de terem sido usados durante um determinado período para finalidades diferentes da produção de inventários.

2.4.15. Rubricas do capital próprio

a) Capital subscrito

Em cumprimento do disposto no artigo 272.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato da sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, como capital social.

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ou ao justo valor estimado se a compra for diferida, como um abatimento ao capital próprio. Os rendimentos ou gastos inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica Resultados transitados.

b) Reserva legal

De acordo com o artigo 295.º do CSC, pelo menos 5% do resultado, apurado nas demonstrações financeiras separadas da Empresa-mãe, tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível e não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (artigo 296.º do CSC).

c) Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções no justo valor dos IASS e dos TAI que, de acordo com o n.º 2 do artigo 32.º do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, realizados, extintos ou liquidados.

d) Justo valor dos instrumentos de cobertura

Esta rubrica inclui as variações no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de risco de variabilidade da taxa de juro. De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor, através de componentes de Capital próprio, apenas relevam para poderem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados.

e) Resultados transitados

Esta rubrica reflete a apropriação dos resultados de anos anteriores realizados e não distribuídos, da Empresa, das empresas controladas e das empresas associadas.

f) Dividendos antecipados

Esta rubrica reflete os eventuais adiantamentos sobre lucros efetuados no decurso do exercício ao abrigo do disposto no artigo 297.º do CSC, desde que cumpra os seguintes termos: i) sejam efetuados no segundo semestre de cada ano; e, ii) não exceda metade das importâncias que seriam distribuíveis à data a que se reporta o balanço intercalar.

2.4.16. Ativos e passivos contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo que resulta de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Um passivo contingente existe em resultado de:

- uma possível obrigação proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo; ou
- uma obrigação presente que resulte de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; ou
 - a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos, afetando benefícios económicos futuros, seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

2.4.17. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

a) Ativos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os ativos financeiros são inicialmente classificados e subsequentemente mensurados em categorias.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que o Grupo adota para os gerir. O Grupo mensura um ativo financeiro ao seu justo valor, adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação no momento inicial. As contas a receber de clientes que não contêm uma

Tup



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

componente financeira significativa, ou para as quais o Grupo adota o expediente prático, são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15.

De forma a ser possível que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamento de juros (*"solely payments of principal and interest"* - SPPI) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos "fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamento de juros", é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos ativos financeiros diz respeito ao modo como o Grupo gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

Um Ativo financeiro é classificado como corrente quando i) o Grupo espera realizar o ativo no decurso normal do seu ciclo operacional ou até doze meses após a data da demonstração consolidada da posição financeira, ii) o ativo é detido essencialmente para finalidades de negociação, ou iii) o ativo é um caixa ou um equivalente de caixa, conforme definido na IAS 7 – Demonstrações dos fluxos de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data da demonstração consolidada da posição financeira.

Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados;
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento;
- iv) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

i) Ativos financeiros ao custo amortizado

O Grupo mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para receber os fluxos de caixa previstos contratualmente; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a testes de imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os ativos financeiros que o Grupo mensura ao custo amortizado incluem as contas a receber de Clientes, Outros devedores, Outros ativos e Outros instrumentos financeiros.

O Grupo considera que o justo valor destas contas é equivalente ao seu valor nominal.

Taf

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

iii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Aquando do reconhecimento inicial, o Grupo pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Ganhos e perdas nestes ativos financeiros nunca são recicladas para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando o Grupo beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

O Grupo decidiu classificar os seus investimentos em instrumentos de capital de entidades não cotadas nesta categoria.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da demonstração consolidada da posição financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- O Grupo transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos, no âmbito de um acordo no qual o Grupo: i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; ii) está proibido pelos termos do contrato transferir, vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e, iii) o Grupo tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e
- O Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou o Grupo não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Quando o Grupo transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que o Grupo reteve.

Imparidade de ativos financeiros

Cientes, Outros devedores e Outros ativos financeiros

O Grupo reconhece uma imparidade para as perdas esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se

Ty

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, o Grupo adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas. Assim, o Grupo não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. O Grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, o Grupo mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses (*"12 months expected credit losses"*).

Outros instrumentos financeiros

O Grupo aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, o Grupo avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Ao fazer essa avaliação, o Grupo tem em conta o *rating* de crédito do instrumento de dívida.

Os Investimentos detidos até à maturidade dizem respeito a obrigações emitidas por uma entidade relacionada, pelo que são considerados investimentos com baixo risco de crédito. O Grupo analisa a informação financeira disponível mais recente, de modo a detetar situações de risco.

O Grupo considera que um ativo financeiro está em incumprimento quando está vencido há mais de 90 dias. Porém, em certos casos, o Grupo pode também considerar que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que o Grupo venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua. Um ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expectativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.

b) Passivos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os passivos financeiros são classificados como empréstimos (incluindo descobertos bancários), contas a pagar a fornecedores, outros credores, outros passivos e outros passivos financeiros ou derivados (designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz).

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os Passivos financeiros são classificados como correntes quando i) se espera que venham a ser liquidados no decurso normal do ciclo operacional do Grupo, ii) o passivo seja detido essencialmente para finalidades de negociação, iii) a liquidação do passivo esteja prevista para um período de doze

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

meses após a data da demonstração consolidada da posição financeira ou o Grupo não tinha o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da demonstração consolidada da posição financeira.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

Empréstimos

Após o reconhecimento inicial, os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado através da utilização do método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados no resultado líquido quando os passivos são desreconhecidos e através da amortização decorrente do método do juro efetivo. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros na demonstração consolidada dos resultados.

Fornecedores, Outros credores, Outros passivos e Outros passivos financeiros

Os saldos de Fornecedores, Outros credores, Outros passivos e Outros passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao seu justo valor e, subsequentemente, sempre que aplicável, são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Estas rubricas são reconhecidas como passivos correntes, exceto se estiver contratualizada a sua liquidação após doze meses seguintes à data da demonstração consolidada da posição financeira.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita, cancelada ou expira.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

O Grupo considera que o justo valor dos passivos financeiros se aproxima do seu valor contabilístico.

c) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Reconhecimento inicial e subsequente

O Grupo tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações de taxas de juro.

Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

Tup



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

No início da relação de cobertura, o Grupo designa formalmente e documenta a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura bem como a finalidade de gestão e estratégia dessa cobertura.

Nos termos da IFRS 9, a documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberto, a natureza do risco a ser coberto e o modo como o Grupo avalia se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de contabilidade de cobertura. O relacionamento de cobertura é qualificável para contabilidade de cobertura se satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
- O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os relacionamentos de cobertura que satisfaçam os critérios de elegibilidade acima, são contabilizados como se segue:

Cobertura de Fluxos de Caixa

A parcela eficaz do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecida no Capital próprio, enquanto que a parcela ineficaz é reconhecida imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no Capital próprio deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração consolidada dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção (assim que o fluxo de caixa coberto ocorra), qualquer quantia acumulada remanescente no rendimento integral é contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

2.4.18. Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica Caixa e equivalentes a caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de perda de valor.

Para efeitos da demonstração consolidada de fluxos de caixa, esta rubrica compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica Empréstimos, da demonstração consolidada da posição financeira.

Ty



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

2.4.19. Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e efluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

2.4.20. Relato por segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outros componentes da mesma entidade);
- ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

Os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão providenciado aos principais responsáveis pela tomada de decisões operacionais do Grupo. Estes são responsáveis pela alocação de recursos ao segmento e pela avaliação do seu desempenho, assim como pela tomada de decisões estratégicas.

2.4.21. Especialização de exercícios

Os dividendos de investimentos classificados como ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos como rendimentos no exercício em que são atribuídos.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e os rendimentos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas Outros ativos correntes, Outros ativos não correntes, Outros passivos correntes e Outros passivos não correntes.

2.4.22. Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira

As transações em outras divisas, que não euros, são registadas às taxas em vigor na data da transação.



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Em cada data da demonstração consolidada da posição financeira, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes naquela data. Ativos e passivos não monetários registrados de acordo com o seu justo valor denominado em moeda estrangeira, são transpostos para euros utilizando-se para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças/pagamentos ou à data da demonstração consolidada da posição financeira, são registradas como rendimentos e gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício, exceto aquelas relativas a itens não monetários, cuja variação de justo valor seja registrada diretamente em capital próprio, nomeadamente:

- as diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos intragrupo de médio e longo prazo em moeda estrangeira que, na prática, se constituam como uma extensão dos investimentos financeiros;
- as diferenças de câmbio provenientes de operações financeiras de cobertura de risco cambial de investimentos financeiros expressos em moeda estrangeira, tal como preconizado na IAS 21 e desde que cumpram os critérios de eficiência estabelecidos na IFRS 9.

A conversão das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira é efetuada considerando a taxa de câmbio vigente à data da demonstração consolidada da posição financeira, para conversão de ativos e passivos, a taxa de câmbio histórica para a conversão dos saldos das rubricas de Capital próprio e a taxa de câmbio média do período, para a conversão das rubricas da demonstração consolidada dos resultados e dos fluxos de caixa.

De acordo com a IAS 21, o *goodwill* e as correções de justo valor apuradas na aquisição de entidades estrangeiras consideram-se denominados na moeda de reporte dessas entidades, sendo convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração consolidada da posição financeira.

2.4.23. Subsídios

Os subsídios estatais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor, quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios ao investimento, que estejam relacionados com ativos tangíveis e intangíveis, são reconhecidos líquidos de impostos diferidos. Estes subsídios só são reconhecidos quando existe uma segurança razoável de que o Grupo cumpriu/irá cumprir com as condições a ele associadas e que o subsídio será recebido. Especificamente, os subsídios ao investimento cuja principal condição respeita à compra, construção ou outra forma de aquisição de ativos não correntes (incluindo ativos fixos tangíveis) são reconhecidos como diferimentos passivos na demonstração consolidada da posição financeira e transferidos para resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil dos ativos relacionados.

Os subsídios à exploração, que não estejam relacionados com ativos, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados do exercício de acordo com os gastos incorridos.

TP



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, esta conta é reduzida:

- no que respeita aos subsídios relativos a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, pela imputação, numa base sistemática, a rendimentos durante os períodos necessários para balancear os subsídios com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- no que respeita a ativos fixos tangíveis não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, pela imputação a rendimentos nos exercícios em que seja necessário compensar qualquer perda por imparidade que seja reconhecida relativamente a tais ativos.

Estes subsídios não estão disponíveis para distribuição até que sejam imputados a rendimentos durante os períodos necessários para: i) balancear os subsídios com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem, isto é, amortizações e depreciações e/ou ii) para compensar qualquer perda por imparidade que seja reconhecida relativamente a tais ativos.

2.4.24. Ativos Biológicos

Os ativos biológicos registados pelo Grupo correspondem exclusivamente às vinhas detidas para exploração. No reconhecimento inicial e em cada data de relato, estes ativos são mensurados ao justo valor deduzido dos gastos estimados necessários para a sua venda, sempre que esse justo valor possa ser mensurado de forma fiável. Caso não seja possível determinar o justo valor de forma fiável, os ativos biológicos são registados pelo seu custo, deduzido de quaisquer amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, até que o justo valor possa ser mensurado de forma fiável.

As plantações de vinha são valorizadas pelo seu custo, deduzido de depreciações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. A depreciação inicia-se a partir do momento em que a vinha está em condições de produção e ocorre durante 20 anos.

2.5. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam a essa data (acontecimentos após a data da demonstração da posição financeira que dão origem a ajustamentos), são refletidos nas demonstrações financeiras, caso originem um impacto material.

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após essa data (acontecimentos após a data da demonstração da posição financeira que não dão origem a ajustamentos), são divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras.

2.6. Principais estimativas e Julgamentos da gestão

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração das IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados, bem como os seus rendimentos e gastos.

Top

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento, na experiência de eventos passados e/ou recorrentes e nas ações que se planeiam realizar, sendo permanentemente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas são como segue:

Análise de imparidade do Goodwill

O valor do *goodwill* é testado anualmente e sempre que haja evidências de estar em imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados com base na metodologia do valor em uso. A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada unidade geradora de caixa e a escolha de uma taxa de desconto apropriada. Para esse efeito, o Grupo prepara projeções com base nos orçamentos e planos de negócio mais recentes aprovados pelo Conselho de Administração.

Vida útil de Ativos Tangíveis, Intangíveis, Direito de uso e Propriedades de investimento

A vida útil de um ativo é o período durante o qual o Grupo espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e é revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos sectores em que o Grupo opera.

Custos de desenvolvimento

Os custos de desenvolvimento são capitalizados de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4.6. a). A capitalização inicial do custo baseia-se no julgamento do Conselho de Administração de que se confirma a exequibilidade técnica e económica, normalmente quando um projeto de desenvolvimento de um produto alcançou um marco de acordo com o modelo de projeto estabelecido pelo Conselho de Administração. Na determinação das quantias a serem capitalizadas o Conselho de Administração faz suposições acerca dos fluxos de caixa esperados que serão gerados no futuro pelo projeto, taxas de desconto a serem aplicadas e período esperado de benefícios.

Revalorização de Ativos

A categoria de Imóveis Afetos a Serviços de Saúde de unidades hospitalares ("IASS") e os Terrenos e recursos naturais do segmento da atividade imobiliária ("TAI"), incluídos em Ativos fixos tangíveis são, à data da demonstração consolidada da posição financeira, valorizados pela sua quantia escriturada revalorizada com base em avaliações efetuadas por entidades externas independentes, através do método do rendimento e do custo de reposição. Quando, à data da demonstração consolidada da posição financeira, o justo valor dos Imóveis Afetos a Serviços de Saúde em curso não seja fiavelmente mensurável, os mesmos são valorizados ao custo até que o seu justo valor possa ser fiavelmente mensurável o que habitualmente ocorre com a conclusão da respetiva construção.



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Locações – Estimativa da taxa incremental, do prazo da locação e método de valorização

O reconhecimento das locações tem inerente a determinação da taxa de juro implícita na locação e o prazo da locação.

O Grupo não consegue determinar facilmente a taxa implícita na locação, pelo que usa a taxa de juro incremental para mensurar o passivo das locações. A taxa de juro incremental é a taxa de juro que o Grupo teria de pagar num financiamento com condições similares, o que requer que seja feita uma estimativa da taxa quando não existem dados observáveis disponíveis no mercado ou quando as mesmas tenham de ser ajustadas para refletir as condições do financiamento. Com efeito, o Grupo estima a taxa de juro incremental com base na taxa de referência de mercado a que tem acesso.

O prazo das locações é determinado com base na melhor expectativa da gestão em permanecer no contrato de locação. O Grupo avalia o prazo das locações por tipologia de contrato, tendo em consideração a possibilidade de exercer com uma certeza razoável a opção de prorrogação da locação:

- Hospitais e clínicas - o Grupo avalia a possibilidade de exercer com "uma certeza razoável a opção de prorrogação" da locação deste tipo de ativos. Nesse sentido, e tendo em consideração o crescimento do Grupo nos últimos anos e a crescente necessidade de expandir, o Grupo não consegue afirmar com uma certeza razoável que estes contratos de locação serão renovados no final do prazo inicial;
- Outros imóveis – para esta categoria, o Grupo analisa contrato a contrato, e em caso de existência de uma cláusula de opção de renovação, é aferida a razoabilidade e a expectativa de renovar o contrato;
- Equipamentos e Viaturas – este tipo de contratos não tem opção de renovação, pelo que o prazo da locação considerado é o prazo do contrato.

Imparidade de Contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo. O Grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos ao longo de um período de 5 anos, ajustada por fatores prospetivos específicos identificados pelo Grupo como os mais adequados a cada grupo de clientes, com características e histórico de incumprimentos semelhantes. Adicionalmente, o Grupo tem em consideração os seguintes aspetos:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em insolvência.

Imparidade de ativos não correntes

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor menos os custos de vender é baseado na informação que existe de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

TJP



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para os próximos cinco anos o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso, nem investimentos futuros significativos destinados a melhorar os benefícios económicos futuros que advirão da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível sobretudo a pressupostos julgamentais, nomeadamente:

- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além do período explícito de projeção;
- Taxa de desconto usada para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

Impostos sobre o rendimento e impostos diferidos

A determinação dos montantes de impostos sobre o rendimento e impostos diferidos requer o exercício de julgamento e está sujeito a interpretações. Diferentes interpretações poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

Somente são reconhecidos impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual possam ser utilizados.

Reconhecimento e Mensuração de Provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade, para a qual o Grupo recorre, sempre que necessário, a peritos especialistas nas matérias em apreço.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo do Grupo pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por alterações dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Provisões contratuais

As provisões contratuais respeitam a provisões reconhecidas para fazer face a responsabilidades relativas ao término dos contratos de gestão dos Hospitais de Vila Franca de Xira e de Braga.

Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (“Escala Vila Franca”)

Decorrem nesta data processos de conferência com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (“ARSLVT”), relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013 a 2021 do Estabelecimento Hospital de Vila Franca.

Relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013 a 2021 encontravam-se em curso à data de fecho, o processo de encerramento de apuramento da Produção real, sendo que o mesmo já deveria ter sido concluído em junho do ano seguinte, respetivamente.

O Conselho de Administração do Grupo CUF entende que se encontra devidamente fundamentada para fazer prevalecer as suas pretensões, no âmbito daquelas provisões e perdas por imparidade sem que daí decorra qualquer impacto financeiro negativo que tenha um efeito significativo nas contas.

Top

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Provisões para desmantelamento e restauro

As provisões para os custos de desmantelamento e remoção de bens do ativo fixo tangível e para os custos de restauração do local onde estes estão localizados está dependente de pressupostos estimativas que as tornam sensíveis a:

- Expectativa de custo a ser incorrido;
- Data previsível da ocorrência dos custos; e
- Taxa de desconto utilizada no desconto das saídas de caixa esperadas.

Benefícios pós-emprego

A avaliação das responsabilidades por Benefícios de Reforma e de Saúde atribuídos a alguns dos antigos e atuais colaboradores do Grupo Bondalti é efetuada anualmente com recurso a estudos atuariais elaborados por peritos independentes, baseados em pressupostos atuariais associados a indicadores económicos e demográficos. Todos os indicadores utilizados são os específicos dos países onde os benefícios a empregados são atribuídos e incluem, entre outros:

- Taxa de Crescimento Salarial, Taxa de Rendimento do Fundo e Taxa Técnica de juro;
- Tábuas de mortalidade disponíveis para o público de Portugal; e
- Aumentos futuros de salários e pensões baseados nas taxas de inflação esperadas para o futuro, específicas de Portugal.

Alterações nos pressupostos podem ter um impacto relevante nas responsabilidades.

Continuidade das operações

O Grupo teve em atenção os resultados atingidos e entende que as medidas em vigor e as que estão a ser tomadas ao nível da libertação de meios operacionais (por redução de consumos e aumento de produtividade), são suficientes para garantir o normal funcionamento da atividade, bem como o cumprimento do reembolso da dívida, não estando, por conseguinte, posta em causa a continuidade das operações.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras, incluindo a informação dos eventos subsequentes (Nota 49). No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8.

2.7. Gestão de Riscos Financeiros

2.7.1. Princípios gerais

O Grupo, à semelhança da generalidade dos grupos empresariais, encontra-se exposto a um conjunto de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial.

A Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira do Grupo e na respetiva sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos o Grupo identificou um conjunto de riscos associados ao desempenho financeiro de cada empresa incluída na consolidação considerados materialmente mais relevantes, dos quais se destacam o risco de mercado, de crédito e de liquidez.

O Grupo detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados à cobertura dos riscos a que se encontra exposto. Todas as operações de gestão de risco financeiro são submetidas à aprovação prévia do Administrador Financeiro ou da Comissão Executiva.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada, os principais riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposto e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

2.7.2. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco que as alterações nos preços dos mercados, como sejam taxas de juro, variações cambiais ou evolução das bolsas de valores, possam alterar os resultados do Grupo e a sua posição financeira.

O Grupo encontra-se, essencialmente, exposto aos riscos decorrentes das alterações das taxas de juro, pelo que a gestão de riscos de mercado foca-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro, que influenciam os passivos financeiros remunerados (contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados) e o seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.

a) Risco de exposição às variações de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.

Através da política de controlo adotada procuram-se selecionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o objetivo de assegurar que este fator de risco não afeta negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados do Grupo.

Periodicamente, o Grupo analisa a situação de mercado, procurando o equilíbrio correto entre taxa fixa e taxa variável.

b) Risco de taxa de câmbio

O risco de taxa de câmbio é o risco de o justo valor ou os fluxos de caixa de um instrumento financeiro virem a variar em resultado de alterações nas taxas de câmbio. O Grupo encontra-se exposto às variações cambiais, em particular à variação cambial do dólar americano (USD) e do kwanza angolano (Kz).



2.7.3. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações contratuais relacionadas com instrumentos financeiros ou contratos com clientes, o que poderá originar o reconhecimento de uma perda. O risco de crédito resulta essencialmente das atividades operacionais do Grupo, especificamente os riscos de crédito a clientes e das suas atividades de investimento.

a) Clientes e Outros devedores

O risco de crédito está relacionado com os saldos a receber de clientes e outros devedores. Este risco é monitorizado da seguinte forma: seguindo políticas, procedimentos e controlos previamente estabelecidos; estabelecendo limites ao crédito aos clientes, com base em critérios de avaliação interna (prazo médio de recebimento); análises de imparidade aos valores a receber, numa base regular; e, monitorização regular dos valores em dívida.

O Grupo não apresenta nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

O Grupo tem em vigor contratos de *factoring* sem recurso mediante os quais cede os créditos e em que o controlo dos créditos e parte dos riscos e benefícios são transferidos para a entidade de *factoring*.

O movimento nas Perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 39.

Em 31 de dezembro de 2024 é entendimento do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber encontram-se adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

b) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os saldos evidenciados na rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda respeitam, essencialmente, ao FCT, o qual é garantido pelo Instituto de Gestão e Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

c) Investimentos detidos até à maturidade

A monitorização dos Investimentos detidos até à maturidade, que incluíam em 2022 obrigações emitidas pela Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. era feita periodicamente pela gestão, mediante a análise dos relatórios e contas das entidades emitentes, sendo tidos em consideração os seguintes indicadores: análise da situação patrimonial das sociedades; análise do grau de solvabilidade; capacidade de gerar recursos líquidos a partir da utilização dos ativos e análise da evolução da situação financeira; e, análise dos pareceres dos respetivos revisores. Adicionalmente, era analisado o *rating* desta entidade pela Agência DB.

T-4



2.7.4. Risco meteorológico

Existem riscos meteorológicos que podem afetar significativamente as vinhas e as operações de vinificação. Condições climáticas adversas, como geadas, tempestades de granizo, calor excessivo ou chuvas fortes, podem danificar as videiras, afetar a qualidade das uvas e afetar o desempenho geral do negócio.

O ano de 2024 foi em Portugal um ano acima de normal em termos de precipitação. Ainda assim, mantém-se a necessidade de trabalhar o uso de todos os recursos de forma sustentável.

Durante o ano 2024 houve poucos eventos extremos e a maioria das regiões vitivinícolas em Portugal tiveram boa produtividade com ligeira queda no Alentejo. A produção mundial foi maior que em 2023 apesar de se assistir em vários pontos do globo ao abandono de vinha.

Adicionalmente, a disponibilidade de água tem sido de extrema importância para a mitigação dos efeitos das alterações climáticas, tornando fundamental que o Grupo seja mais eficiente no uso desta, mas também que garanta o seu armazenamento em barragens e albufeiras próprias. A este nível é inevitável algum investimento futuro nestas infraestruturas, na procura alternativa de água no subsolo, na adequação de centrais de bombagem e sistemas de rega como um todo, para um melhor e mais eficiente uso deste bem escasso.

2.7.5. Risco de liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos do Grupo, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A política de financiamento e de gestão do risco de liquidez é pautada pelos seguintes objetivos:

- assegurar um calendário de vencimento de dívida escalonado ao longo do tempo;
- diminuir o endividamento de curto prazo; e,
- continuar a alongar a maturidade média da dívida para a tornar mais consistente com os ativos de longo prazo detidos pelo Grupo.

Enquadrada no cumprimento dos objetivos anteriores, o Grupo procede a um acompanhamento atento dos mercados de financiamento, selecionando criteriosamente as alternativas que a cada momento pareçam ser as mais eficientes.

Taf



3. ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

- Nível 1: cotações de mercados líquidos de ativo e aos quais o Grupo tem acesso à data de referência da demonstração consolidada da posição financeira;
- Nível 2: modelos de avaliação geralmente aceites, baseados em *inputs* observáveis no mercado alternativos aos referidos no nível 1;
- Nível 3: modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

O Grupo tem valorizado ao justo valor, os ativos e passivos indicados nos quadros seguintes, nos quais está também indicada a respetiva hierarquia:

	31 dez 2024		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos valorizados ao justo valor			
Direitos de emissão (Nota 47)	9 241 649	-	-
Ativos fixos tangíveis [IAS e TAI] (Nota 21)	-	-	562 179 614
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 24)	-	135 084	4 711 643
Passivos valorizados ao justo valor			
Direito de concessão (Nota 40)	-	1 179 266	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 44)	-	1 171 329	-

	31 dez 2023		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos valorizados ao justo valor			
Direitos de emissão (Nota 47)	8 370 810	-	-
Ativos fixos tangíveis [IAS e TAI] (Nota 21)	-	-	530 739 142
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 24)	-	2 120 564	4 083 788
Passivos valorizados ao justo valor			
Direito de concessão (Nota 40)	-	1 206 305	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 44)	-	862 383	-

O justo valor dos Direitos de emissão, uma vez que existe um mercado ativo, foi apurado com base no seu valor de mercado.

O justo valor (valor revalorizado) das rubricas Terrenos e Edifícios, relativa a IAS e a TAI foi determinado por avaliadores independentes externos, tendo por base *inputs* não observáveis no mercado.

O justo valor dos Ativos financeiros disponíveis para venda é determinado pela cotação de mercado e não diferem substancialmente do seu custo.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi determinado por entidades terceiras, tendo por base *inputs* observáveis no mercado e de acordo com os modelos e técnicas geralmente aceites.

Tup



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

4. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

4.1. Empresas consolidadas

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são as seguintes:

Empresa	Sede	31 dez 2024		31 dez 2023
		% efetiva	% de controle	% de controle
Serviços comuns e outros:				
JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A. ("JM Capital")	Lisboa		Empresa-mãe	
M Dados, Sistemas de Informação S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%
Infra-estruturas:				
José de Mello - Investimentos, SGPS S.A. (Zona Franca da Madeira) ("JM Investimentos")	Funchal	100,00%	100,00%	100,00%
Saúde:				
CUF, S.A. ("CUF") e subsidiárias ("Grupo CUF")	Lisboa	65,85%	65,85%	65,85%
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("CUF SGPS")	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, ACE	Carnaxide	65,84%	99,98%	99,92%
CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A.	Lisboa	65,85%	100,00%	100,00%
Academia CUF, Sociedade Unipessoal Lda.	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Hospital CUF Açores, S.A. (a.)	S.Miguel	65,85%	100,00%	100,00%
Hospital CUF Cascais, S.A. (b.)	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Hospital CUF Coimbra, S.A. (c.)	Coimbra	65,85%	100,00%	100,00%
Hospital CUF Descobertas, S.A. (d.)	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Hospital CUF Santarém, S.A.	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Hospital CUF Porto S.A. (e.)	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Hospital CUF Tejo, S.A. (f.)	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Hospital CUF Torres Vedras, S.A. (g.)	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Hospital CUF Viseu, S.A.	Viseu	65,85%	100,00%	100,00%
Clinica CUF Alvalade S.A.	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Clinica CUF Belém S.A. (h.)	Lisboa	65,85%	100,00%	96,40%
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. (h.)	Lisboa	-	-	96,40%
Clínica Dr. Luis Álvares S.A.	Lisboa	65,85%	100,00%	100,00%
HD Medicina Nuclear, S.A.	Lisboa	46,09%	70,00%	70,00%
Ecografia de Cascais Lda. (b.)	Cascais	-	-	100,00%
CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	Lisboa	65,85%	100,00%	100,00%
Centro Logístico CUF, Unipessoal Lda.	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.	Viseu	65,85%	100,00%	100,00%
Infrahealth – Gestão de Infraestruturas Unipessoal, Lda.	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
SIMPLYGREEN - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Hospimob - Imobiliária, S.A.	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
CUF – Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Digihealth, S.A.	Carnaxide	57,95%	88,00%	88,00%
IMO SAG Investimentos Imobiliários, S.A. (i.)	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. (j)	Porto	52,68%	80,00%	51,00%
Clíave – Clínica do Vale do Ave, Lda. (j.)	Porto	35,56%	54,00%	27,54%
Clínicas Expresso, Lda. (j.)	Porto	46,10%	70,00%	35,70%
Expresso à Noite – Serviços Médicos de Urgência Lda. (j.)	Porto	50,41%	76,56%	39,05%
Clínica Médico – Cirúrgica Nossa Senhora da Guia Lda. (j.)	Porto	52,68%	80,00%	40,80%
Medentine – Medicina Dentária, Lda. (j.)	Porto	55,97%	85,00%	43,35%

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Empresa	Sede	31 dez 2024		31 dez 2023
		% efetiva	% de controlo	% de controlo
Saúde:				
CUF Arrifana de Sousa, S.A. (k.)	Penafiel	65,85%	100,00%	-
Clínica Nossa Senhora do Bom Despacho S.A. (k.)	Penafiel	65,85%	100,00%	-
Centro Cardiológico Pedro Bernardo Almeida Lda. (k.)	Penafiel	65,85%	100,00%	-
Clínica Médico - Cirúrgica do Marco de Canaveses, S.A. (k.)	Penafiel	65,85%	100,00%	-
MultiCMAS, Lda. (k.)	Penafiel	65,85%	100,00%	-
Centros de Saúde CUF, S.A. (l.)	Carnaxide	65,85%	100,00%	-
José de Mello - Residências e Serviços, SGPS S.A. e subsidiárias ("Grupo JM Residências")				
S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos S.A.	Lisboa	69,58%	69,58%	69,58%
Burkina - Sociedade Imobiliária, S.A.	Lisboa	48,71%	70,00%	70,00%
Imobiliário:				
José de Mello Imobiliária, SGPS S.A. (JM Imobiliária) e subsidiárias ("Grupo JM Imobiliária")	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%
Comitur Imobiliária, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%
Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%
Herdade do Vale da Fonte – Sociedade Agrícola, Turística e Imobiliária S.A.	Sesimbra	66,67%	66,67%	66,67%
Indústria química:				
Bondalti Capital, S.A. ("Bondalti") e subsidiárias ("Grupo Bondalti")	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%
Bondalti Chemicals, S.A. ("B. Chemicals")	Estarreja	100,00%	100,00%	100,00%
Elnosa - Eletroquímica del Noroeste, S.A.	Pontevedra	100,00%	100,00%	100,00%
Nutriquim - Produtos Químicos S.A.	Barreiro	100,00%	100,00%	100,00%
Bondalti Cantábria, S.A.	Torrelavega	100,00%	100,00%	100,00%
Miralcalis - Activos de Produção de Cloro, S.A.	Porto Salvo	100,00%	100,00%	100,00%
Innovnano - Materiais Avançados, S.A.	Coimbra	100,00%	100,00%	100,00%
Dolopand - Investimentos Imobiliários e Turísticos S.A.	Porto Salvo	100,00%	100,00%	100,00%
Bondalti Water Solutions, S.A.	Porto Salvo	100,00%	100,00%	100,00%
Bondalti H2, S.A. ("Bondalti H2")	Estarreja	100,00%	100,00%	100,00%
Enkrott, Gestão e Tratamento de Águas S.A.	Sintra	100,00%	100,00%	100,00%
Enkrott Madeira - Gestão e Tratamento de Águas, Unipessoal, Lda.	Funchal	100,00%	100,00%	100,00%
Enkrott África - Gestão e Tratamento de Águas, Lda.	Luanda	80,00%	80,00%	80,00%
Enkrott Espanha, S.L.U.	Barcelona	100,00%	100,00%	100,00%
Grupo Aguas Alfaro, S.L.	Alfaro	100,00%	100,00%	100,00%
Agua, Energia y Medioambiente, Servicios Integrales, S.L.U.	Alfaro	100,00%	100,00%	100,00%
Laboratorios Alfaro, S.L.U.	Alfaro	100,00%	100,00%	100,00%
Aguas Rioja Medioambiente, S.L.U.	Alfaro	100,00%	100,00%	100,00%
Agua, Gestion y Tratamientos, Servicios Integrales, S.L.	Alfaro	100,00%	100,00%	100,00%
Bondalti Ibérica, S.L.U. (m.)	Barcelona	100,00%	100,00%	-
Bondalti Cloro, S.A. (n.)	Estarreja	100,00%	100,00%	-
Renoeste - Valorização de Recursos Naturais S.A. (o.)	Pombal	-	-	100,00%
Indústria de refinação:				
Lifthium Energy Capital, S.à r.l. (p.)	Luxemburgo	100,00%	100,00%	-
Lifthium Energy, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%
Lifthium Energy Cantabria, S.A. (q.)	Cantábria	100,00%	100,00%	-
Lift One Capital, SGPS, S.A. (r.)	Lisboa	100,00%	100,00%	-
Lift One, S.A. (r.)	Lisboa	100,00%	100,00%	-
Vinho:				
JMCWSG, S.A. e subsidiárias ("WS Group")	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%
Quinta do Côtto Vinhos, Unipessoal Lda.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%
Quinta do Retiro Novo, Unipessoal Lda.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%
Ravasqueira Vinhos, S.A.	Arraiolos	100,00%	100,00%	100,00%
Ravasqueira Bio, Unipessoal Lda.	Arraiolos	100,00%	100,00%	100,00%
Quinta de Pancas Vinhos, Unipessoal Lda. (s.)	Alenquer	100,00%	100,00%	-

- (a.) O Grupo CUF concretizou, em 24 de março de 2023, a aquisição de 100% do capital social da HIA - Hospital Internacional dos Açores, S.A.; em setembro de 2023, a empresa alterou a sua designação social para Hospital CUF Açores, S.A..

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- (b.) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Cascais, S.A., da Clínica CUF São Domingos de Rana, da Clínica CUF Nova SBE e do Hospital CUF Sintra. Com efeitos contabilísticos reportados a 1 de janeiro de 2024, a empresa incorporou por fusão a subsidiária Ecografia de Cascais, Lda., tendo integrado por essa via a atividade médica anteriormente desenvolvida por aquela entidade.
- (c.) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Coimbra, S.A. e da Clínica CUF Leiria, cuja abertura ocorreu em janeiro de 2023.
- (d.) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Descobertas, S.A. e da Clínica CUF Montijo.
- (e.) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Porto S.A., do Hospital CUF Trindade, Instituto CUF e da Clínica CUF São João da Madeira.
- (f.) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Tejo, S.A., da Clínica CUF Miraflores, da Clínica CUF Almada e da Clínica CUF Barreiro, a qual foi adquirida em outubro de 2023, passando a marca CUF em fevereiro de 2024. Inclui ainda a atividade de serviços domiciliários desenvolvida pelo Grupo CUF.
- (g.) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Torres Vedras, S.A. e da Clínica CUF Mafra.
- (h.) Em novembro e dezembro de 2023, a CUF, S.A. celebrou contratos de compra e venda de ações para a aquisição de interesses que não controlam de ações representativas do capital social da Clínica CUF Belém S.A., e, indiretamente, da Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A., pelo montante de, aproximadamente, 2,9 milhões de euros (Nota 43.3). Em 2024 adquiriu as remanescentes participações sociais pelo montante global de 306 milhares de euros (Nota 43.3), passando a CUF SGPS a deter 100% da Clínica CUF Belém S.A.. Com efeitos contabilísticos reportados a 1 de janeiro de 2024, a empresa incorporou por fusão a subsidiária Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A., tendo integrado por essa via a atividade médica anteriormente desenvolvida por aquela entidade.
- (i.) No exercício de 2024, a Sagies – Segurança e Saúde no Trabalho, S.A., alterou a sua designação social para IMO SAG Investimentos Imobiliários, S.A. (“IMO SAG”). Adicionalmente, em março de 2024, a IMO SAG realizou uma entrada de ativos na Preveris – Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. (anteriormente designada de ATL).
- (j.) Em junho de 2023 foi celebrado um acordo de aquisição entre a CUF, S.A. (“CUF”) e a Atlanticare – Serviços de Saúde, S.A. (“ATL”), segundo o qual a ATL cedeu à CUF 51% do capital social pelo montante de 3,32 milhões de euros, e 51% dos créditos acionistas ATL, no montante de 87 milhares de euros (Nota 43.3). Em março de 2024, a IMO SAG Investimentos Imobiliários, S.A. realizou uma entrada de ativos na Preveris – Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. (anteriormente designada de ATL), correspondente a novas ações (59,18%), diluindo-se a participação da CUF, S.A. para 20,82%. Com efeito, o Grupo CUF passou a deter 80% do Grupo Preveris. Atualmente, a Preveris – Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. é acionista de cinco empresas que formam o Grupo Preveris, e dedica-se à prestação de serviços de saúde, segurança e higiene no trabalho. Adicionalmente, o acordo parassocial confere à CUF, S.A. uma opção de compra da totalidade das ações, a qual poderá ser exercida a qualquer momento entre 2029 e 2031. O Grupo CUF considera altamente provável o exercício desta opção, pelo que registou nas suas contas em 2024, o montante de 4,2 milhões de euros (Nota 18 e Nota 40).

Ty

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- (k.) A 5 de janeiro de 2024, o Grupo CUF concluiu o processo de aquisição do Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa ("Arrifana de Sousa"), detentor de várias unidades de saúde nos concelhos do Tâmega e Sousa. Estas novas unidades (já integradas na rede CUF) incluem um hospital em Penafiel e seis clínicas localizadas em Alpendurada, Lousada, Marco de Canaveses, Paredes, Penafiel e Vila Meã. Em dezembro de 2024 a Cmasdentária – Clínica de Medicina Dentária, Lda., subsidiária da Clínica Arrifana de Sousa, S.A., foi fusionada nesta última, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024. Adicionalmente, ainda em 2024, a Clínica Médica Arrifana de Sousa, S.A. alterou a sua designação social para CUF Arrifana de Sousa, S.A..
- (l.) Em outubro de 2024, o Grupo CUF, anunciou a aquisição da miMed – Cuidados de Saúde, S.A., detentor de uma rede de 13 clínicas localizadas na região da Grande Lisboa. Esta aquisição veio reforçar a presença junto das populações e proporcionar um acompanhamento ainda mais próximo da saúde dos portugueses e das suas famílias, robustecendo a sua rede nacional com a criação de unidades de cuidados de proximidade. A miMed – Cuidados de Saúde, S.A. alterou a sua designação social para Centros de Saúde CUF, S.A..
- (m.) Em fevereiro de 2024 foi constituída a sociedade Bondalti Ibérica, S.L.U. com vista à operação de lançamento de uma OPA à empresa espanhola Ercros, S.A..
- (n.) Em 2024, foi constituída a Bondalti Cloro, S.A. com a perspetiva da construção de uma nova unidade de cloro no Complexo Químico de Estarreja.
- (o.) Em janeiro de 2024 a Renoeste – Valorização de Recursos Naturais S.A. foi alienada (Nota 5.3).
- (p.) Em abril de 2024, foi constituída a sociedade Lifthium Energy Capital, S.à r.l., pela José de Mello Capital, S.A. (85%) e pela Bondalti Capital, S.A. (15%) por entrada em espécie de ações da Lifthium Energy, S.A.; por esse motivo, não se verifica qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.
- (q.) A sociedade Lifthium Energy Cantabria, S.A., foi constituída em abril de 2024 e vai dedicar-se à exploração, processamento e comercialização de lítio e derivados de lítio.
- (r.) A Lift One Capital, SGPS, S.A. e a Lift One, S.A. foram legalmente constituídas pela Lifthium Energy Capital, S.à r.l. em 2024, mas o início de atividade e a realização do capital social apenas ocorreram em janeiro de 2025.
- (s.) Em janeiro de 2024, o Grupo adquiriu a totalidade do capital da sociedade Quinta de Pancas Vinhos, Unipessoal Lda. ("Quinta de Pancas"), entidade que tem como objeto social a exploração vitícola de propriedades, quer suas quer alheias, atividade vitivinícola, engarrafamento e comercialização de vinhos de qualquer tipo e aproveitamento turístico dessas suas atividades. A operação abrangeu a compra da sociedade e de todos os seus ativos.

Tip



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

4.2. Empresas associadas

As empresas associadas registadas pelo método da equivalência patrimonial, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são as seguintes:

Empresa	Sede	31 dez 2024		31 dez 2023
		% efetiva	% de controlo	% de controlo
MGICAPITAL - Sistemas de Gestão, S.A.	Lisboa	50,00%	50,00%	50,00%
Rubicone Bidco, S.A. ("Rubicone")	Lisboa	16,73%	16,73%	16,73%
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	Lisboa	22,39%	34,00%	34,00%
Greenimolis - Investimentos, S.A.	Carnaxide	32,93%	50,00%	50,00%
A.Q.P. - Aliada Química de Portugal, Lda.	Estarreja	49,90%	49,90%	49,90%
Enkrott Química Cabo Verde (a.)	Cidade da Praia	50,00%	50,00%	50,00%

(a.) A sociedade Enkrott Química Cabo Verde encontra-se praticamente sem atividade nos últimos anos.

5. ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E CONCENTRAÇÕES EMPRESARIAIS

As principais alterações ocorridas no perímetro de consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respeitaram essencialmente a:

5.1. Entradas em 2024

Subsidiária	Sede social	Data de aquisição	Percentagem do capital detido	
			Efetiva	Controlo
CUF Arrifana de Sousa, S.A. (a.)	Penafiel	jan/2024	65,85%	100,00%
Clínica Nossa Senhora do Bom Despacho, S.A. (a.)	Penafiel	jan/2024	65,85%	100,00%
Centro Cardiológico Pedro Bernardo de Almeida, Lda. (a.)	Penafiel	jan/2024	65,85%	100,00%
Clínica Médico - Cirúrgica do Marco de Canaveses, S.A. (a.)	Penafiel	jan/2024	65,85%	100,00%
MultiCMAS, Lda. (a.)	Penafiel	jan/2024	65,85%	100,00%
Centros de Saúde CUF, S.A. (b.)	Lisboa	out/2024	65,85%	100,00%
Quinta de Pancas Vinhos, Unipessoal Lda. (c.)	Lisboa	jan/2024	100,00%	100,00%

(a.) A 5 de janeiro de 2024, a CUF concluiu o processo de aquisição do Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa ("Arrifana de Sousa"), detentor de várias unidades de saúde nos concelhos do Tâmega e Sousa. Estas novas unidades incluem um hospital em Penafiel e seis clínicas que dispõem de mais de 30 especialidades médicas e cirúrgicas e de uma oferta alargada de serviços clínicos. No final de 2024, a empresa alterou a designação social para CUF Arrifana de Sousa, S.A..

(b.) Em outubro de 2024, a CUF adquiriu a miMed – Cuidados de Saúde, S.A., ("miMed") uma rede de 13 clínicas especializada em consultas de Medicina Geral e Familiar, Medicina Ocupacional, Medicina Dentária, Psicologia e Nutrição e cuidados de Enfermagem. No final de 2024, a empresa alterou a designação social para Centros de Saúde CUF, S.A..

Typ

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

(c.) Em janeiro de 2024, no âmbito da implementação de um Plano estratégico de desenvolvimento das suas atividades no setor vitivinícola, a JMCWSG, S.A. adquiriu a totalidade do capital social da Quinta de Pancas Vinhos, Unipessoal Lda. ("Quinta de Pancas"). A operação abrangeu a compra da sociedade e de todos os seus ativos e passivos.

Nas respetivas datas de aquisição, o justo valor dos ativos e passivos adquiridos era como se segue:

	Arrifana de Sousa	miMed	Quinta de Pancas	Total
Ativos líquidos adquiridos:				
Ativos intangíveis	45 334	-	258 580	303 914
Direito de uso	1 703 670	2 474 008		4 177 678
Ativos fixos tangíveis	14 438 375	2 297 804	790 343	17 526 521
Investimentos financeiros	9 810	-	4 238	14 048
Ativos financeiros disponíveis para venda	56 530	-	125	56 655
Ativos por impostos diferidos	962 807	30 032	-	992 840
Ativos biológicos	-	-	399 125	399 125
Inventários	119 758	55 836	544 331	719 925
Clientes e adiantamentos a fornecedores	3 165 038	50 604	35 040	3 250 683
Outros devedores	27 512	388 310	-	415 822
Ativo por imposto corrente	220 117	-	-	220 117
Estado e outros entes públicos	4 871	3 372	-	8 243
Outros ativos	557 900	172 426	-	730 327
Caixa e equivalentes a caixa	1 966 549	462 598	26 979	2 456 125
Empréstimos	(10 089 431)	-	(1 714 655)	(11 804 086)
Credores por locações	(1 707 055)	(2 615 938)	-	(4 322 993)
Provisões	-	(46 000)	-	(46 000)
Passivo por impostos diferidos	(411 997)	-	-	(411 997)
Fornecedores e adiantamentos de clientes	(574 738)	(262 497)	(127 101)	(964 336)
Passivo por imposto corrente	-	(13 206)	-	(13 206)
Estado e outros entes públicos	(163 385)	(148 363)	(25 977)	(337 725)
Outros credores	(158 854)	(74 348)	-	(233 202)
Outros passivos	(1 773 688)	(965 837)	(234 381)	(2 973 907)
Capital Próprio adquirido	8 399 124	1 808 800	(43 353)	10 164 571
Percentagem de participação	100,00%	100,00%	100,00%	
Goodwill (Nota 18)	15 086 209	3 824 541	997 973	
Interesses que não controlam	262 090	-	-	
Valor de aquisição	23 223 242	5 633 341	954 620	

O Grupo adquiriu o controlo do Grupo Arrifana de Sousa e da Quinta de Pancas em janeiro de 2024 e da miMed em outubro de 2024. Assim, os resultados incluídos na consolidação, compreendem o período de doze e dois meses, respetivamente, ocorrido após as datas das referidas transações.

Tup

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

5.2. Entradas em 2023

Subsidiária	Sede social	Data de aquisição	Percentagem do capital detido	
			Efetiva	Controlo
Hospital CUF Açores, S.A.	S. Miguel	mar/23	65,85%	100,00%
Atlanticare – Serviços de Saúde, S.A.	Porto	jun/23	33,58%	51,00%
Ravasqueira Vinhos, S.A. ("RAVV")	Arraiolos	jan/23	100,00%	100,00%

Em outubro de 2022, foi assinado um acordo de princípio com os acionistas da HIA - Hospital Internacional dos Açores, S.A., para aquisição da totalidade do capital daquela unidade hospitalar, localizada no município de Lagoa, em São Miguel, tendo-se concretizado a respetiva transação em 24 de março de 2023. De salientar que em setembro de 2023 a empresa alterou a sua designação social para Hospital CUF Açores, S.A..

Em junho de 2023 foi celebrado um acordo de aquisição entre a CUF e os acionistas da Atlanticare – Serviços de Saúde, S.A. ("ATL"), segundo o qual os seus acionistas alienaram à CUF 51% do capital social da ATL pelo montante de 3,32 milhões de euros, incluindo 51% dos créditos acionistas na ATL, no montante de 87 milhares de euros, gerando um *goodwill* no montante de 3,2 milhões de euros. A ATL é acionista de cinco empresas que formam o Grupo Atlanticare e dedica-se à prestação de serviços de saúde, segurança e higiene no trabalho.

Em janeiro de 2023, no âmbito da implementação de um Plano estratégico de desenvolvimento das suas atividades no setor vitivinícola, o Grupo adquiriu a totalidade do capital social da RAVV.

A entrada destas entidades no perímetro de consolidação, teve o seguinte impacto nas presentes demonstrações financeiras consolidadas:

	Hospital CUF Açores, S.A.	Atlanticare – Serviços de Saúde, S.A.	Ravasqueira Vinhos, S.A.	Total
Ativos líquidos adquiridos:				
Ativos intangíveis	197 110	2 131	152 032	351 273
Direito de uso	604 707	904 416	-	1 509 123
Ativos fixos tangíveis	31 288 993	1 082 958	4 390 417	36 762 368
Ativos financeiros disponíveis para venda	74 350	40 108	40 266	154 725
Ativos por impostos diferidos	952 822	-	-	952 822
Inventários	513 931	21 991	8 633 388	9 169 310
Clientes e adiantamentos a fornecedores	527 599	1 749 403	6 605 225	8 882 227
Estado e outros entes públicos	-	18 055	504 074	522 130
Outros devedores	320 724	454 898	2 250 816	3 026 437
Outros ativos	591 624	1 015 082	66 424	1 673 130
Caixa e equivalentes a caixa	475 445	203 618	1 586 139	2 265 202
Empréstimos	(20 499 866)	(1 391 632)	(7 358 371)	(29 249 868)
Credores por locações	(598 138)	(1 179 129)	-	(1 777 267)
Provisões	-	-	(883 540)	(883 540)
Fornecedores e adiantamentos de clientes	(680 165)	(1 751 509)	(3 588 641)	(6 020 315)
Estado e outros entes públicos	(132 102)	(184 227)	(745 348)	(1 061 676)
Outros passivos	-	(757 945)	(1 185 074)	(1 943 019)
Outros credores	(3 970 739)	(240 422)	(4 650)	(4 215 810)
Capital Próprio adquirido	9 666 295	(12 203)	10 463 158	20 117 250
Percentagem de participação	100,00%	51,00%	100,00%	
<i>Goodwill</i> (Nota 18)	11 333 705	3 245 503	8 436 842	
Valor de aquisição	21 000 000	3 233 300	18 900 000	

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

O Grupo adquiriu o controlo do Hospital CUF Açores, S.A. em abril de 2023 e da ATL em outubro de 2023. Assim, os resultados incluídos na consolidação no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 compreendem o período de nove meses e três meses, respetivamente, ocorridos após as datas das referidas transações. A aquisição do controlo da RAVV ocorreu em janeiro de 2023, pelo que os resultados incluídos na consolidação no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 compreendem o período de doze meses.

5.3. Saídas em 2024

Nos primeiros dias de janeiro de 2024, foi concretizada a alienação da participada Renoeste – Valorização de Recursos Naturais, S.A., num negócio que englobou a venda da totalidade dos imóveis e ativos, bem como a contratação dos trabalhadores e a cessão da posição contratual no contrato de concessão que a empresa mantinha com o Estado Português.

A saída desta entidade do perímetro de consolidação teve o seguinte impacto nas demonstrações financeiras consolidadas:

	Renoeste - Valorização de Recursos Naturais, S.A.
Ativos fixos tangíveis	715 993
Ativos por impostos diferidos	410 817
Cientes e adiantamentos a fornecedores	13
Estado e outros entes públicos	109 679
Outros devedores	168
Outros ativos	1 736
Caixa e equivalentes a caixa	75 343
Provisões	(55 964)
Passivo por imposto corrente	(1 010)
Fornecedores	(13 115)
Estado e outros entes públicos	(1 678)
Outros passivos	(7 725)
Capital Próprio alienado	1 234 255
Percentagem de participação	100%
Mais-Valia (Nota 8)	1 823 745
Valor de venda	3 058 000
Liquidação por meios monetários (Nota 43.3)	1 558 000
Valor a receber (Nota 27)	1 500 000

5.4. Outras operações

Digihealth e Haspac

No dia 6 de novembro de 2007, o Ministério da Saúde denunciou o contrato de concessão com a sociedade Hospital Amadora Sintra - Sociedade Gestora, S.A. ("HAS"), atualmente denominada Digihealth, S.A. ("Digihealth"), que geria o Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca EPE, cuja transferência da gestão teve efeitos a partir de 1 de janeiro de 2009, razão pela qual esta atividade foi descontinuada. Consequentemente, a atividade de uma outra empresa do Grupo (participada diretamente pela Digihealth), a HASPAC - Patologia Clínica, S.A. ("Haspac") que explorava em regime exclusivo o Serviço de Patologia Clínica da Digihealth, foi, igualmente, descontinuada.

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

No âmbito do processo de arbitragem entretanto aberto, o Tribunal Arbitral proferiu em 12 de dezembro de 2012 um Acórdão condenando a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (“ARSLVT”) a pagar à Digihealth a importância de 18 123 526 euros acrescido de juros, como compensação pela denúncia do contrato de concessão. Apesar de condenada e de interpelada para o efeito, a ARSLVT nunca pagou qualquer montante. A ARSLVT instaurou uma ação de anulação do Acórdão Arbitral que ainda corre termos no Tribunal Central Administrativo Sul e que ainda se encontra pendente de decisão.

No final do primeiro semestre de 2014, a Digihealth concluiu que os diversos esforços de cobrança junto da ARSLVT não estavam a produzir os resultados desejados. Por esse motivo, e com o objetivo de satisfazer, ainda que parcialmente, as responsabilidades contraídas junto dos seus credores, a Digihealth sondou o mercado e logrou encontrar uma entidade, a Finanzfarm – Sociedade de Factoring, S.A., sociedade controlada por uma entidade relacionada, disposta a celebrar um contrato de *factoring* e a pagar uma quantia muito avultada (15 milhões de euros) pela aquisição do crédito da Digihealth sobre a ARSLVT, e que implicou o recurso a um Processo Especial de Revitalização (“PER”). A estratégia preconizada pela Digihealth mereceu a concordância de uma larga maioria de credores (74,46%) representativos do seu passivo. Em 1 de agosto de 2014 a Digihealth iniciou um PER tendo sido aprovado por 84% dos credores, e posteriormente homologado pelo Tribunal de Comércio de Lisboa em 5 de março de 2015.

Pese embora se tenha obtido o apoio de diversos Credores (47,98%) representativos do passivo da Haspac, a verdade é que não foi possível alcançar a maioria qualificada de 67% que permitisse efetuar um acordo de credores. Neste contexto, a Administração da Haspac viu-se forçada a avançar com um pedido de apresentação voluntária à insolvência junto do Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste, tendo sido decretada insolvente no dia 19 de fevereiro de 2015 e nomeado o Administrador de Insolvência, o qual ainda se mantém em funções.

À semelhança de exercícios anteriores, foi considerado pelo Grupo CUF que não se verifica um controlo efetivo da subsidiária Haspac, sob gestão de um Administrador de Insolvência, pelo que a mesma foi excluída do perímetro de consolidação.

No que respeita à subsidiária atualmente designada por Digihealth, o Conselho de Administração desenvolveu a sua atividade de acordo com o enquadramento e os compromissos assumidos com os credores, nomeadamente o Processo Especial de Revitalização (PER). Este processo limita a atuação da Administração à realização de ativos com o único propósito de liquidar os passivos relativos aos credores reconhecidos no âmbito do PER.

Não obstante, após o trânsito em julgado da sentença homologatória do PER, a Digihealth manteve-se em atividade e com um novo objeto social, alteração essa concretizada em Assembleia Geral de acionistas, a qual também teve a concordância da Comissão de credores da mesma.

Exceto quanto à utilização dos eventuais ativos recuperáveis, cujo destino será a liquidação das responsabilidades que se materializem na parte vendida dos ativos financeiros efetivamente recuperados, o Grupo CUF, entende que detém o controlo efetivo sobre a referida entidade, assim como, o poder e capacidade de usar esse mesmo poder para afetar o valor dos resultados da nova atividade.

Top



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Operações descontinuadas

Os contratos de gestão e exploração dos estabelecimentos hospitalares de Braga e Vila Franca de Xira terminaram em 31 de agosto de 2019 e 31 de maio de 2021, respetivamente.

Durante os exercícios de 2024 e 2023, as operações económicas associadas a estes contratos relacionaram-se, fundamentalmente, com a gestão de clientes e fornecedores e das respetivas contas a receber e a pagar. Foi ainda objeto de atividade o acompanhamento de processos litigiosos com o Estado em resultado do desenvolvimento daquelas atividades.

Conforme previsto pela IFRS 5, a demonstração consolidada dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 reflete numa única rubrica (resultado líquido do exercício das operações descontinuadas), os resultados líquidos, após impostos, desta unidade operacional descontinuada.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os resultados das operações descontinuadas foram como segue:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Rendimentos operacionais:		
Outros rendimentos operacionais	10 430	294 806
Total de rendimentos operacionais	10 430	294 806
Gastos operacionais:		
Custo das vendas	(8 630)	(168 343)
Fornecimentos e serviços externos	(113 520)	(51 651)
Gastos com o pessoal	(957)	(65 642)
Amortizações e depreciações	-	(142)
Provisões e perdas por imparidade	(30 258)	(1 651 926)
Outros gastos operacionais	(27 000)	(32 368)
Total de gastos operacionais	(180 365)	(1 970 072)
Resultados operacionais	(169 935)	(1 675 266)
Resultados antes de impostos	(169 935)	(1 675 266)
Resultado líquido do exercício das operações descontinuadas	(169 935)	(1 675 266)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Tribunal da Relação decidiu solicitar a repetição do julgamento em Tribunal Arbitral ("TA") para analisar de prova não analisada no julgamento do processo de Subsistemas e da Hepatite C, relativamente à atividade de prestação de serviços de cuidados de saúde públicos desenvolvidos pela entidade Escala Braga (entretanto fusionada na CUF, S.A.). Como resultado, e ao abrigo da decisão do TA, o Grupo teve de devolver o montante de 1,6 milhões de euros, anteriormente liquidados pela Administração Regional de Saúde do Norte ("ARSN"). Face ao enquadramento descrito, o Grupo constituiu uma conta a receber (Nota 27 (c.)) e uma provisão no mesmo montante (Nota 39.3 (f.)).

Tup



6. SEGMENTOS DE NEGÓCIO

Tal como preconizado na IFRS 8, o Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados no modelo interno de informação de gestão. A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo é consistente com a forma como o Conselho de Administração aloca recursos ao segmento, avalia o seu desempenho, toma decisões estratégicas e gere e controla os negócios.

Assim, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

- Saúde (inclui Residências);
- Indústria química;
- Indústria de refinação de lítio;
- Vinho;
- Outros (inclui Serviços comuns, Imobiliária e Outros serviços).

O segmento “Saúde” agrega o Grupo CUF e o Grupo JM Residências. O Grupo CUF tem como atividade principal a prestação de cuidados de saúde nas seguintes áreas: i) Prestação de cuidados de saúde privados, através da exploração de treze hospitais, dezoito clínicas de ambulatório e duas unidades de imagiologia clínica; ii) Setor imobiliário e infraestruturas, que inclui cinco entidades, através da exploração de dezasseis imóveis (gestão e arrendamento de infraestruturas de saúde) e de doze parques de estacionamento; iii) Medicina no trabalho, que inclui, quer unidades que prestam serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho, quer unidades que prestam cuidados personalizados de saúde no domicílio; e iv) Prestação, além da gestão de participações sociais, de serviços de gestão, formação, contabilidade, *marketing*, consultoria, limpeza e manutenção, aluguer de equipamento médico, de negociação e aprovisionamento. A área de Prestação Pública, anteriormente desenvolvida pelo Grupo CUF, foi considerada uma unidade operacional descontinuada. O Grupo JM Residências, em estreita articulação com o Grupo CUF, centra a sua atividade no desenvolvimento de soluções residenciais para idosos e de programas de recuperação e reabilitação ortopédica, geriátrica e neurológica, através da gestão e exploração de duas unidades residenciais.

O segmento “Indústria Química” é composto pelo Grupo Bondalti, produtor industrial químico que atua em 3 áreas: i) Área dos Químicos, com produção e comercialização de produtos químicos industriais nos segmentos orgânicos (anilina e derivados) e inorgânicos (cloro-alcalis); ii) Área Imobiliária, atuando na compra e venda de bens imóveis; e, iii) Área de tratamento e reciclagem de águas para consumo humano e industrial, com produção e comercialização de produtos e tecnologias para o tratamento de águas residuais.

O segmento “Indústria de refinação de lítio” é composto pelo Grupo Lifthium, que tem como objetivo o desenvolvimento de um processo produtivo que visa revolucionar a indústria de refinação de lítio através da implementação de tecnologias sustentáveis e inovadoras, assentes na criação da primeira fábrica de lítio em Portugal e uma das primeiras na Europa. Em 2023, esta área de negócio estava incluída no segmento “Indústria Química”, mas em 2024 o Grupo decidiu proceder à reestruturação da organização, dada a redobrada importância do projeto, passando a contar com o apoio e envolvimento direto de uma equipa exclusivamente dedicada ao mesmo.

O segmento “Vinho” é composto, para além da sociedade *holding*, por cinco entidades que se dedicam à exploração vitícola de propriedades, à atividade vitivinícola, ao engarrafamento e comercialização de vinhos e, ainda, ao aproveitamento turístico dessas atividades (enoturismo).

Taf

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

O segmento “Outros” inclui entidades cujas atividades vão desde a prestação de serviços de consultoria e contabilidade, serviços de negociação centralizada de bens e serviços, e, ainda, atividade imobiliária (promoção e administração de bens imóveis e gestão de investimentos imobiliários e turísticos).

Os resultados de cada segmento (após a eliminação de transações intrasegmento), nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram os seguintes (em milhares de euros):

	31 dez 2024					
	Saúde	Indústria química	Indústria de refinação	Vinho	Outros	Eliminações
Vendas e prestações serviços	893 269	534 733	-	23 523	3 981	(1 534)
Outros rendimentos operacionais	13 077	19 640	6 280	637	1 460	(360)
Outros gastos operacionais	(813 718)	(513 325)	(17 637)	(22 614)	(20 607)	1 909
Resultado operacional do segmento	92 628	41 049	(11 356)	1 547	(15 166)	15
Gastos financeiros	(35 521)	(6 027)	(34)	(709)	(15 653)	3 096
Rendimentos financeiros	1 901	4 258	4	8	3 983	(3 111)
Resultados relativos a associadas	46	361	-	-	42 681	-
Resultados de atividades de investimento	(1)	-	-	-	(343)	0
Resultados financeiros	(33 575)	(1 408)	(29)	(700)	30 668	(15)
Resultados antes de impostos	59 054	39 641	(11 386)	846	15 502	-
Impostos sobre o rendimento	(15 242)	941	(25)	(270)	7 645	-
Resultado das operações descontinuadas	(170)	-	-	-	-	-
Interesses sem controlo	(15 065)	23	-	-	(11)	-
Resultado líquido consolidado	28 577	40 604	(11 411)	577	23 135	-

	31 dez 2023					
	Saúde	Indústria química	Vinho	Outros	Eliminações	Consolidado
Vendas e prestações serviços	755 514	503 630	23 309	5 761	(1 320)	1 286 896
Outros rendimentos operacionais	12 541	19 767	1 035	74 859	(7)	108 294
Outros gastos operacionais	(694 692)	(456 410)	(21 902)	(97 176)	1 364	(1 268 816)
Resultado operacional do segmento	73 463	66 988	2 443	(16 556)	37	126 374
Gastos financeiros	(29 985)	(3 407)	(347)	(19 079)	3 534	(49 284)
Rendimentos financeiros	1 218	3 920	15	2 729	(3 571)	4 311
Resultados relativos a associadas	134	440	-	38 709	-	39 282
Resultados de atividades de investimento	157	1	1	53	-	213
Resultados financeiros	(28 476)	955	(331)	22 412	(37)	(5 477)
Resultados antes de impostos	44 986	67 942	2 112	5 856	-	120 896
Impostos sobre o rendimento	(5 141)	(18 302)	(439)	12 861	-	(11 023)
Resultado das operações descontinuadas	(1 675)	-	-	-	-	(1 675)
Interesses sem controlo	(13 230)	161	-	15	-	(13 054)
Resultado líquido consolidado	24 940	49 800	1 673	18 732	-	95 145

As transações intrasegmento são realizadas a preços de mercado, numa base similar às transações com terceiros.

As políticas contabilísticas nos diversos segmentos são consistentes com as políticas do Grupo.

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Os ativos e passivos dos segmentos e a respetiva reconciliação com o total consolidado, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, eram como segue (em milhares de euros):

	31 dez 2024						Consolidado
	Saúde	Indústria química	Indústria de refinação	Vinho	Outros	Eliminações	
Goodwill	94 357	23 224	-	9 435	574 809	-	701 824
Ativos intangíveis	44 291	10 220	-	3 017	256	-	57 785
Direito de uso	103 382	18 260	297	1 338	617	-	123 893
Ativos fixos tangíveis	642 779	155 184	931	13 746	27 240	-	839 880
Clientes e adiantamentos a fornecedores	79 844	72 356	160	5 860	970	(834)	158 357
Caixa e equivalentes a caixa	122 201	24 311	137	3 753	94 751	-	245 154
Outros ativos	83 822	142 590	26 352	19 934	551 336	(321 424)	502 609
Ativos relativos aos segmentos	1 170 675	446 146	27 876	57 083	1 249 980	(322 258)	2 629 502
Empréstimos e credores por locação	652 800	91 068	318	9 672	316 694	(66 535)	1 004 017
Fornecedores e adiantamentos de clientes	105 439	60 111	3 559	4 143	659	(782)	173 129
Outros passivos	158 453	78 866	587	3 363	37 338	(30 786)	247 822
Passivos relativos aos segmentos	916 692	230 044	4 465	17 178	354 691	(98 102)	1 424 967

	31 dez 2023					
	Saúde	Indústria química	Vinho	Outros	Eliminações	Consolidada
Goodwill	71 811	23 472	8 437	574 809	-	678 528
Ativos intangíveis	34 229	9 544	2 702	144	-	46 618
Direito de uso	94 531	20 307	-	526	-	115 365
Ativos fixos tangíveis	588 561	134 993	11 007	24 436	-	758 998
Clientes e adiantamentos a fornecedores	87 340	58 448	8 335	519	(385)	154 258
Caixa e equivalentes a caixa	62 337	60 766	2 605	109 696	-	235 405
Outros ativos	82 479	135 561	14 622	487 581	(238 195)	482 049
Ativos relativos aos segmentos	1 021 288	443 091	47 709	1 197 712	(238 580)	2 471 221
Empréstimos e credores por locação	571 853	105 753	8 490	333 615	(63 722)	955 989
Fornecedores e adiantamentos de clientes	93 500	69 136	4 192	1 137	(320)	167 645
Outros passivos	139 252	77 991	3 811	39 596	(33 655)	226 994
Passivos relativos aos segmentos	804 605	252 880	16 493	374 349	(97 697)	1 350 629

A informação adicional relevante em termos de relato por segmentos, é conforme segue (em milhares de euros):

	31 dez 2024						Consolidado
	Saúde	Indústria química	Indústria de refinação	Vinho	Outros	Eliminações	
Dispendios de capital	73 777	45 658	9 217	4 948	4 784	-	138 384
Amortizações em resultados	(55 149)	(28 124)	(165)	(1 527)	(920)	-	(85 886)
Provisões e perdas por imparidade	(7 419)	(653)	-	-	(803)	-	(8 875)

	31 dez 2023					
	Saúde	Indústria química	Vinho	Outros	Eliminações	Consolidado
Dispendios de capital	75 171	36 390	9 748	884	-	122 193
Amortizações em resultados	(49 430)	(26 415)	(580)	(719)	-	(77 144)
Provisões e perdas por imparidade	(2 717)	(924)	-	(72 928)	-	(76 569)

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

7. RÉDITO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as vendas e prestações de serviços têm a seguinte composição:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Vendas:		
Produtos acabados e intermédios	571 167 078	492 786 063
Mercadorias	49 738 847	50 586 990
Subprodutos, resíduos e refugos	177 504	236 467
Devoluções de vendas	(8 998 383)	(3 542 536)
Descontos, abatimentos e outros	(70 489 800)	(25 795 068)
	541 595 246	514 271 915
Prestações de serviços:		
Atividade hospitalar e clínica	866 430 272	729 831 720
Gestão e tratamento de águas	14 678 869	11 898 692
Higiene, segurança e medicina no trabalho	11 553 848	11 487 467
Serviços de apoio e assistência	8 436 850	8 019 799
Estacionamento	6 268 749	5 678 296
Performance Fee	1 937 346	2 703 240
Serviços de contabilidade e apoio à gestão	2 783 374	2 664 698
Rendas	298 762	252 892
Formação	7 111	6 971
Descontos, abatimentos e outros	(18 355)	80 154
	912 376 827	772 623 929
	1 453 972 072	1 286 895 844

Vendas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 as vendas do Grupo aumentaram 5%; este crescimento, com origem no Grupo Bondalti, deveu-se ao aumento das quantidades produzidas (e vendidas), sobretudo de anilina, nitrobenzeno e ácido nítrico.

Prestações de serviços

Paralelamente, o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 também demonstra um aumento da atividade hospitalar e clínica do Grupo CUF face ao exercício anterior, tendo-se verificado a realização de mais cirurgias e uma maior afluência aos serviços permanentes, assim como um forte crescimento nalgumas áreas como Ortopedia, Urologia, entre outras. Por outro lado, a expansão da atividade através da aquisição de novos hospitais e clínicas (Hospital CUF Açores, Grupo Preveris, Arrifana de Sousa e miMed) justificam também o aumento desta rubrica.

8. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os outros rendimentos operacionais têm a seguinte composição:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Subsídios (a.)	9 197 024	2 883 477
Apoio à prestação do serviço de banda de reserva de regulação (b.)	8 394 383	11 543 224
Cedência de espaço e materiais (c.)	1 957 701	1 587 119
Utilização de Direitos de emissão CO ₂ (d.)	1 830 532	2 123 603
Mais-valia na alienação de partes de capital (e.)	1 823 745	-
Cedência de exploração e de utilização de ativos	1 490 395	807 824
Ensaio, exames, análises clínicas e consumíveis	1 080 350	477 660
Diferenças de câmbio operacionais (f.)	821 366	886 327
Ganhos obtidos na alienação de ativos (g.)	659 443	61 176
Regularização de saldos e estimativas	629 927	174 975
Aluguer de equipamentos	437 136	408 767
Trabalhos para a própria empresa	411 542	316 982
Ganhos em inventários	388 166	570 196
Descontos contratuais e de pronto pagamento	295 684	219 908
Indemnizações e Compensações recebidas (h.)	234 906	2 998 416
<i>Rappel</i>	211 711	213 047
Recuperação de dívidas	46 749	1 186 559
Outros rendimentos operacionais e suplementares	2 966 491	5 856 182
	32 877 250	32 315 442

- (a.) Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica inclui o montante de 6,3 milhões de euros concedido à Lifthium Energy, S.A. ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência ("PRR") destinado ao desenvolvimento de um projeto de investigação e desenvolvimento do processo tecnológico de refinação do lítio; foi concedido a este projeto o estatuto de Projeto de Interesse Nacional ("PIN"). Inclui, ainda, o reconhecimento de "Subsídios à exploração", no montante de 1,7 milhões de euros, relativo a Créditos de Emissores Indiretos de CO₂, com o objetivo de reduzir os gases de efeito estufa.
- (b.) No exercício de 2024, verificou-se uma diminuição do apoio à prestação do serviço de Banda de Reserva de Regulação.
- (c.) A rubrica Cedência de espaço e materiais inclui, essencialmente, os valores relativos à exploração dos parques de estacionamento e das áreas de cafetaria das unidades hospitalares do Grupo.
- (d.) Os rendimentos com a utilização de direitos de emissão, respeitam à imputação do subsídio atribuído pelo Fundo Português de Carbono, pela redução de emissões de CO₂ (Nota 47).
- (e.) Em janeiro de 2024, registou-se um ganho na alienação da subsidiária Renoeste – Valorização de Recursos Naturais S.A., sociedade detida pelo Grupo desde 1989 (Nota 5.3).
- (f.) As diferenças de câmbio operacionais registadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, resultam exclusivamente da variação cambial do dólar face ao euro e decorrem da aquisição de matérias-primas.



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- (g.) Nesta rubrica estão incluídas as mais valias contabilísticas obtidas na alienação de Ativos fixos tangíveis (Nota 21) e de Propriedades de investimento (Nota 22).
- (h.) Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica inclui o valor de 228 mil euros recebido pela rescisão de um Contrato de Promessa de Compra e Venda ("CPCV") de um terreno localizado na Murtosa e pertencente à Dolopand - Investimentos Imobiliários e Turísticos S.A., uma vez que a escritura não foi realizada dentro do prazo estipulado no referido CPCV.

9. CUSTO DAS VENDAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o custo das vendas foi apurado como segue:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Inventários em 1 de janeiro (Nota 29)	50 534 593	51 473 807
Alteração de perímetro		
- entradas (Nota 5)	221 745	1 130 590
Regularização de inventários	1 100 286	(16 057 116)
Atividades descontinuadas	(8 630)	(168 343)
Compras	444 708 767	402 915 943
Inventários em 31 de dezembro (Nota 29)	46 301 638	50 534 593
	(450 255 124)	(388 760 287)

10. VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a variação da produção foi apurada como segue:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Inventários em 1 de janeiro (Nota 29)	(18 530 221)	11 536 062
Regularização de inventários	34 587 742	12 540 205
Alteração de perímetro		
- entradas (Nota 5)	498 180	7 502 811
Inventários em 31 de dezembro (Nota 29)	(22 115 460)	(18 530 221)
	5 559 758	(13 048 857)

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os fornecimentos e serviços externos têm a seguinte composição:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Honorários (a.)	283 282 779	232 324 518
Trabalhos especializados (b.)	55 479 325	44 822 324
Subcontratos (c.)	37 240 866	36 261 948
Eletricidade (d.)	36 773 564	22 368 465
Transportes de pessoal e de mercadorias (e.)	32 741 042	29 967 206
Conservação e reparação	32 521 829	29 552 697
Combustíveis e outros fluidos	11 527 893	11 407 123
Publicidade e propaganda	6 075 706	5 339 528
Seguros	5 165 474	4 543 640
Rendas e alugueres	5 024 276	5 702 007
Deslocações e estadas	4 247 711	3 266 032
Comunicação	3 967 978	3 502 481
Água	3 243 409	3 176 634
Material de escritório	1 731 186	986 778
Recolha de resíduos	1 315 082	1 204 343
Limpeza, higiene e conforto	1 135 529	768 839
Ferramentas e utensílios	1 105 288	923 779
Vigilância e segurança	1 012 379	842 575
Contencioso e notariado	669 292	400 524
Serviços e materiais de consumo operacional	548 339	287 506
Comissões	237 501	249 437
Outros fornecimentos e serviços	2 847 982	2 502 138
	527 894 429	440 400 522

A rubrica Fornecimentos e serviços externos registou um crescimento de cerca de 20% face ao exercício anterior, o qual é, essencialmente, justificado pelo aumento do Volume de negócios em 13%, conforme detalhado na Nota 7.

- (a.) A rubrica Honorários, que em 31 de dezembro de 2024 representa 54% do total dos fornecimentos e serviços externos, engloba, essencialmente, os montantes pagos a profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e auxiliares) das diversas unidades clínicas e hospitalares do Grupo CUF.
- (b.) A rubrica Trabalhos especializados engloba trabalhos clínicos, outsourcing de sistemas de informação, e assistência técnica administrativa. Inclui, ainda cerca de 3,3 milhões de euros referentes a trabalhos de consultoria de novos projetos, entre os quais a OPA à Ercros, S.A. e outros projetos de expansão. Face ao período homólogo esta rubrica aumentou 10,6 milhões de euros - para esse crescimento a Lifthium Energy, S.A. contribuiu com, aproximadamente, 4 milhões de euros de aumento pela contratação de trabalhos especializados de consultores para o projeto de desenvolvimento do processo produtivo de refinação do lítio.
- (c.) A rubrica Subcontratos inclui, essencialmente, a contratação de serviços específicos como i) *catering*, ii) limpeza, iii) transporte de doentes, iv) engarrafamento externo, v) subcontratação de pessoal e vi) meios complementares de diagnóstico e terapêutica ("MCDTs").

Tcp

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- (d.) Durante o exercício de 2024, no Grupo Bondalti, verificou-se um aumento do preço da eletricidade no mercado energético, bem como um aumento das tarifas de acesso às redes e, ainda, a inclusão de uma taxa específica para suportar a Tarifa social da eletricidade em Portugal.
- (e.) Durante o exercício de 2024, o aumento das vendas e a subida dos custos de transporte, impulsionados pelo aumento do preço dos combustíveis, originaram o aumento da rubrica Transportes de pessoal e de mercadorias.

As rubricas Honorários, Trabalhos especializados e Subcontratos são das mais relevantes e estão diretamente ligadas ao Volume de negócios. O grau em que o Grupo recorre à subcontratação e trabalhos especializados reflete o *mix* dos negócios do Grupo e dos segmentos em que eles se desenvolvem.

12. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram como segue:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Remunerações dos colaboradores	187 142 191	160 583 225
Encargos sobre remunerações	46 736 145	39 692 971
Gastos de ação social	15 715 695	12 573 832
Remunerações dos órgãos sociais	15 541 064	16 828 306
Seguros	8 528 363	6 953 752
Indemnizações	1 827 115	1 629 040
Formação	950 388	966 061
Benefícios	676 559	190 762
Pessoal deslocado	178 510	528 342
Outros gastos com o pessoal	17 627 804	17 814 357
	294 923 833	257 760 648

O aumento dos gastos com o pessoal deve-se, essencialmente, ao incremento do número de colaboradores.

A rubrica Outros gastos com o pessoal inclui, entre outros, prémios de desempenho e assistência médica.

O número de colaboradores ao serviço das empresas incluídas no perímetro de consolidação nos exercícios findos naquelas datas, por segmento de negócio, foi o seguinte:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Saúde	8 084	7 284
Indústria química	784	749
Vinho	105	77
Indústria de refinação	36	-
Outros	93	98
	9 102	8 208

Tup

13. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

A rubrica Outros gastos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, decompõe-se como segue:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Demo Plant (a.)	7 527 961	-
Impostos diretos e indiretos (b.)	6 137 831	5 721 008
Donativos (c.)	2 557 323	2 681 499
Diferenças de câmbio operacionais (d.)	1 722 591	1 513 831
Taxas	1 193 879	759 995
Quotizações	1 097 320	1 010 780
Multas e penalidades contratuais	1 047 443	38 548
Perdas em inventários (e.)	704 907	996 170
Dívidas incobráveis	526 356	40 071
Perdas obtidas na alienação e abate de ativos (f.)	110 187	1 665 997
Ofertas e amostras de inventários	69 586	16 384
Outros	1 021 100	688 209
	23 716 484	15 132 490

- (a.) O montante de 7,5 milhões de euros corresponde a gastos associados a equipamentos, engenharia e trabalhos de adaptação, necessários para o funcionamento do Centro Tecnológico de Coimbra, a unidade de investigação e desenvolvimento do processo tecnológico de refinação de lítio.
- (b.) A rubrica Impostos diretos e indiretos reflete, essencialmente, os montantes relativos a IMI, AIMI e Imposto do selo.
- (c.) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a rubrica Donativos inclui, para além de diversos montantes entregues a instituições de solidariedade social, a quantia de um milhão de euros destinados à Universidade Católica Portuguesa (no âmbito de um protocolo celebrado entre o Grupo e esta instituição de ensino), 250 mil euros destinado à Associação Topsail e 140 mil euros concedidos à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.
- (d.) As diferenças de câmbio operacionais, registadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, resultam exclusivamente da variação cambial do dólar face ao euro, decorrente da aquisição de matérias-primas.
- (e.) A rubrica Perdas em inventários é relativa a quebras registadas para regularização/acertos de inventários.
- (f.) No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a rubrica Perdas obtidas na alienação e abate de ativos refere-se, essencialmente, à menos valia obtida na alienação de um terreno em Loulé.

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

14. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, têm a seguinte composição:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Gastos financeiros:		
Juros suportados		
Empréstimos bancários	38 494 756	36 335 976
Locações	6 313 490	5 002 166
Empréstimos obrigacionistas	1 727 289	1 057 408
Outros juros	264 470	208 539
Comissões e serviços bancários	4 182 451	4 875 144
Encargos financeiros com factoring	2 021 044	1 688 141
Encargo com garantia bancária - OPA	1 780 587	-
Encargos com emissão de empréstimos obrigacionistas	22 924	196
Diferenças de câmbio desfavoráveis	20 598	3 975
Outros gastos financeiros	20 528	112 248
	54 848 137	49 283 794
Rendimentos financeiros:		
Juros obtidos	6 124 956	3 259 902
Rendimentos de imóveis	84 497	143 094
Outros rendimentos financeiros	835 147	908 076
	7 044 599	4 311 072
Resultados relativos a empresas associadas:		
Aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 23)	43 088 128	39 282 363
	43 088 128	39 282 363
Resultados relativos a atividades de investimento:		
Ganhos/(Perdas) em instrumentos financeiros ao justo valor (a.)	(343 729)	178 611
Outros resultados de atividades de investimento	76	34 422
	(343 653)	213 033

(a.) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos Ganhos/(Perdas) em instrumentos financeiros registados ao justo valor é o seguinte:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Fundo de Compensação do Trabalho	(1 729)	165 957
Fundo Bem Comum FCR	(227 625)	-
Fundo Faber Tech II	51 872	12 654
Fundo Shilling Founders Fund	(166 247)	38 871
	(343 729)	178 611

15. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Desde 2014, a JM Capital e as suas subsidiárias nacionais detidas direta ou indiretamente em mais de 75%, são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”); coexistem ainda mais três grupos ao abrigo deste regime – o Grupo CUF, o Grupo SPSI e o Grupo Aguas Alfaro, em conjunto com as suas respetivas subsidiárias nacionais detidas direta ou indiretamente em mais de 75%. O RETGS consiste na soma algébrica dos resultados fiscais de todas as empresas que integram o respetivo perímetro de tributação. A sociedade dominante do grupo fiscal é responsável pelo apuramento global dos resultados fiscais e pela autoliquidação do imposto devido pelo grupo, enquanto as empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto como se fossem tributadas numa ótica individual. Para as empresas não abrangidas pelo RETGS, o imposto corrente é calculado com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto vigente, de acordo com as regras e regimes fiscais aplicáveis no território da sede de cada empresa.

A Empresa e as suas subsidiárias sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas a IRC, à taxa nominal de 21%; em simultâneo, numa ótica individual, as empresas do Grupo são tributadas à taxa nominal de 17% aplicável aos primeiros 50 000 euros de matéria coletável (com atividade e direção efetiva em territórios do Interior, é possível a aplicação de taxa de 12,5%), se qualificada como pequena e média empresa ou empresa de pequena-média capitalização (*Small Mid Cap*), e à taxa nominal de 21%, a partir desse limite, à qual pode ser acrescida a Derrama Municipal à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, se aplicável, é acrescida a Derrama Estadual de 3% do excedente do lucro tributável entre 1 500 000 euros a 7 500 000 de euros, de 5% entre 7 500 000 euros a 35 000 000 de euros e de 9% superior a 35 000 000 euros. Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Grupo encontra-se adicionalmente sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no artigo referido.

A Lei do Orçamento do Estado para 2023 (“OE 2023”), com entrada em vigor a 1 de janeiro, veio eliminar a limitação temporal de dedução de prejuízos fiscais em exercícios seguintes, quer para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de 2023 em diante, quer para os prejuízos fiscais apurados em períodos anteriores e cujo período de dedução ainda se encontre em curso. Ainda no âmbito do OE 2023, o limite anual da dedução ao lucro tributável foi reduzido para 65% a partir de 2023 (em vez de 70%, em vigor até essa data). A dedução, aplicável em cada período de tributação, pode ser majorada 10 p.p. quando a diferença resulte de prejuízos fiscais reportáveis apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021, conforme previsto na Lei n.º 27-A/2022, de 24 de julho (Orçamento Suplementar de 2021).

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais (situações nas quais o prazo previsto é de dez anos), tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos podem ser alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Grupo e das suas participadas sedeadas em Portugal dos anos 2021 a 2024, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Typ



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como segue:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Imposto corrente:		
Relativo ao exercício corrente	20 776 349	31 706 558
Diferença de estimativa de imposto do exercício anterior	(8 586 229)	(17 290 639)
Reconhecimento SIFIDE	-	1 407 329
	12 190 119	15 823 247
Imposto diferido (Nota 26)	(5 238 637)	(4 800 698)
Encargo do exercício	6 951 482	11 022 548

As diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal foram registadas conforme disposto na IAS 12 - Imposto sobre o rendimento (Nota 26).

16. DIVIDENDOS

Na sequência de deliberações em Assembleia Geral ocorridas em 9 de janeiro de 2024 e de 28 de maio de 2024, a Empresa procedeu à distribuição de Resultados transitados no montante global de 21 698 618 euros.

A respeito do resultado do exercício corrente, o Conselho de Administração propõe não atribuir dividendos. No entanto, será proposta a distribuição de resultados acumulados de exercícios anteriores, no montante de 23 570 000 euros. Esta proposta está sujeita à aprovação em Assembleia Geral de Acionistas, a realizar em maio de 2025.

17. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Resultado por ação básico		
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do exercício)	81 482 795	95 145 076
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico	5 000 000	5 000 000
Resultado líquido por ação básico	16,30	19,03

Pelo facto de, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existirem efeitos diluidores do resultado por ação, o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

18. GOODWILL

Os valores do *goodwill* nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respeitam às seguintes entidades:

	31 dez 2024	31 dez 2023
José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (a.)	342 701 952	342 701 952
Guimarães de Mello Investimentos, SGPS, S.A. (a.)	208 451 745	208 451 745
José de Mello - Investimentos, SGPS S.A. (Zona Franca da Madeira) (b.)	23 293 281	23 293 281
Hospital CUF Porto S.A.	22 499 909	22 499 909
Bondalti Capital, S.A.	19 001 638	19 052 956
CUF Arrifana de Sousa, S.A. (c.)	15 086 209	-
Hospital CUF Tejo, S.A.	13 937 569	13 937 569
Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. (d.)	10 056 701	3 245 503
Hospital CUF Açores, S.A. (e.)	9 742 109	11 333 705
Ravasqueira Vinhos, S.A.	8 436 842	8 436 842
Hospital CUF Coimbra, S.A.	7 703 735	7 703 735
Hospital CUF Santarém, S.A.	7 035 102	7 035 102
Grupo Aguas Alfaro	4 221 903	4 418 631
Centros de Saúde CUF, S.A. (f.)	3 824 541	-
CUF, S.A.	2 627 945	2 627 945
Quinta de Pãncas Vinhos, Unipessoal Lda. (g.)	997 973	-
Hospital CUF Viseu	624 000	624 000
CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	616 412	616 412
Hospital CUF Cascais, S.A.	491 285	491 285
Comitur Imobiliária, S.A.	361 547	361 547
Hospital CUF Descobertas, S.A.	97 265	97 265
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	13 261	13 261
Clínica CUF Belém, S.A.	837	837
Dolopand - Investimentos Imobiliários e Turísticos, S.A.	561	560
IMO SAG Investimentos Imobiliários, S.A. (d.)	-	1 584 193
	701 824 323	678 528 237

- (a.) No exercício de 2017 as sociedades José de Mello – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e Guimarães de Mello Investimentos, SGPS, S.A. foram incorporadas por fusão na, anteriormente designada, SOGEFI – Sociedade de Gestão e Financiamentos, SGPS, S.A. (atualmente José de Mello Capital, S.A.). Destas operações de fusão não decorreram quaisquer impactos nas contas consolidadas, pelo que o valor de *goodwill* se mantém, face ao registado em 31 de dezembro de 2016.
- (b.) Nos exercícios de 2010 e 2011, por forma a concentrar num único veículo as entidades acionistas da Brisa, ocorreram no Grupo operações de fusão por incorporação das subsidiárias Window Blue, SGPS, S.A. e Egadi, SGPS, S.A. na JM Investimentos, da Impegest, SGPS, S.A. na Orla, SGPS, S.A. e, posteriormente, da Orla, SGPS, S.A. na JM Investimentos.
- (c.) Em janeiro de 2024, a CUF, S.A. concluiu a aquisição de 100% do capital social da Clínica Médica Arrifana de Sousa, S.A., que, entretanto, alterou a sua denominação para CUF Arrifana de Sousa, S.A., pelo montante de 23,2 milhões de euros, o que gerou um *goodwill* de 15,1 milhões de euros (Nota 5).
- (d.) A variação no *goodwill* da Preveris – Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A., decorre da incorporação do valor da opção de compra, conforme referido na Nota 4.1 j) e, adicionalmente,

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

da entrada de ativos afetos ao negócio de serviços de saúde, segurança e higiene no trabalho efetuada pela IMO SAG Investimentos Imobiliários, S.A..

- (e.) No exercício de 2024, com base em novas informações que não existiam à data de aquisição, o *goodwill* do Hospital CUF Açores, S.A. foi revisto e alterado, essencialmente pela mensuração pelo justo valor dos interesses que não controlam.
- (f.) Em outubro de 2024, a CUF adquiriu 100% da miMed – Cuidados de Saúde, S.A., que, entretanto, alterou a sua denominação social para Centros de Saúde CUF, S.A., tendo apurado um *goodwill* de 3,8 milhões de euros, conforme mencionado na Nota 5.1.
- (g.) Em janeiro de 2024, a JMCWSG, S.A. adquiriu 100% da sociedade Quinta de Pancas Vinhos, Unipessoal Lda., pelo montante de 955 mil euros, o que gerou um *goodwill* de 998 mil euros.

Estes valores não incluem o *goodwill* reconhecido em empresas que consolidam pelo método de equivalência patrimonial, sendo, para esses, apresentado na rubrica Investimentos em associadas.

Na sequência dos testes de imparidade realizados ao Grupo, concluiu-se que, em 31 de dezembro de 2024, não foram identificadas perdas por imparidade no *goodwill*.

TCP



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

19. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Projetos de desenvolvimento	Software	Propriedade industrial e Direitos (a.)	Outros intangíveis	Intangíveis em curso (b.)	Total
Ativo bruto:						
Saldo em 1 de janeiro de 2023	3 151 967	31 026 956	10 827 657	683 397	9 002 172	54 692 149
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	726 398	100 000	-	26 532	852 930
Adições	45 963	3 075 184	2 792 305	-	9 285 505	15 198 956
Variação de justo valor (Nota 47)	-	-	1 785 883	-	-	1 785 883
Direitos de emissão atribuídos	-	-	4 031 137	-	-	4 031 137
Utilização de direitos de emissão	-	-	(2 056 603)	-	-	(2 056 603)
Transferências	-	170 206	-	-	(170 206)	-
Abates e regularizações	(829 230)	(9 675)	(13 486)	-	-	(852 390)
Reclassificações (internas)	-	-	-	-	(68 561)	(68 561)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2 368 701	34 989 068	17 466 893	683 397	18 075 443	73 583 502
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	485 756	258 580	42 500	-	786 836
Adições	-	5 615 990	-	-	8 884 543	14 500 532
Variação de justo valor (Nota 47)	-	-	(599 918)	-	-	(599 918)
Direitos de emissão atribuídos	-	-	3 303 993	-	-	3 303 993
Utilização de direitos de emissão	-	-	(2 126 306)	-	-	(2 126 306)
Transferências	-	5 451 583	-	-	(5 451 583)	-
Abates e regularizações	(42 633)	(30 889)	(675)	-	-	(74 198)
Reclassificações (internas)	68 561	-	-	-	-	68 561
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2 394 628	46 511 508	18 302 566	725 897	21 508 402	89 443 001
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo em 1 de janeiro de 2023	(2 323 725)	(16 665 058)	(1 478 131)	(671 094)	-	(21 138 007)
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	(501 359)	-	-	-	(501 359)
Abates e regularizações	987	12 961	2 070 219	-	-	2 084 167
Custos financeiros capitalizados	-	-	(1 097 255)	-	-	(1 097 255)
Amortização	(1 277)	(3 950 431)	(2 361 156)	-	-	(6 312 863)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(2 324 015)	(21 103 887)	(2 866 323)	(671 094)	-	(26 965 318)
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	(482 922)	-	-	-	(482 922)
Abates e regularizações	42 633	54 752	2 124 738	-	-	2 222 123
Reversão de imparidades	-	30 142	-	-	-	30 142
Amortização	(15 320)	(4 328 862)	(2 118 170)	-	-	(6 462 352)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(2 296 701)	(25 830 777)	(2 859 755)	(671 094)	-	(31 658 327)
Valor líquido:						
Em 31 de dezembro de 2023	44 686	13 885 182	14 600 570	12 303	18 075 443	46 618 184
Em 31 de dezembro de 2024	97 927	20 680 731	15 442 811	54 803	21 508 402	57 784 674

(a.) Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica inclui:

- Direitos de exploração (Parque de estacionamento): o montante de 2,4 milhões de euros, correspondente a um direito de exploração de um parque de estacionamento. Inicialmente foi celebrada uma parceria entre o Hospital CUF Tejo, S.A., a ESLI – Parques de Estacionamento, S.A. e a Câmara Municipal de Lisboa, a qual atribuiu o direito de exploração do parque de estacionamento pelo período de 50 anos (cujo início decorreu em 2015). No ano de 2016 o Hospital CUF Tejo, S.A. cedeu a posição contratual à Infrahealth – Gestão de Infraestruturas Unipessoal, Lda.;
- Direitos de exploração (Marcas): correspondem a um direito de exploração de Marcas (que inclui Marcas, Arquivos fotográficos e Materiais gráficos), de Vinhas (fruto, planta e terreno), de Adegas, Equipamentos e Armazéns, no montante de 1,286 milhões de euros. O contrato, assinado em agosto de 2023, prevê o pagamento de uma retribuição anual de 80 000 euros, durante um período de 20 anos, atualizada anualmente de acordo com o Índice de Preços do

Top

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Consumidor ("IPC"). De acordo com o estabelecido na IFRS 9, no reconhecimento inicial, este ativo foi contabilizado por contrapartida do reconhecimento da obrigação futura de liquidação da retribuição anual;

A rubrica inclui, adicionalmente, os montantes de 100 000 euros e 258 580 euros referentes ao registo das marcas "Guarda Rios" e "Quinta de Pancas", respetivamente;

- iii) **Trespases:** a rubrica inclui o montante de 990 milhares de euros referentes ao trespasse da Clínica CUF Montijo (adquirido durante o exercício de 2022), o trespasse da Clínica CUF São Domingos de Rana pelo montante de 150 milhares de euros, o trespasse da Clínica de Saúde do Barreiro (aquisição em outubro de 2023) pelo montante de 206 milhares de euros e o montante de 350 milhares de euros respeitante a uma convenção celebrada para a prestação de serviços de radiologia pelo Hospital CUF Sintra;
- iv) **Direitos de emissão de gases:** inclui o montante de 9,2 milhões de euros, correspondente às licenças de emissão de CO₂ atribuídas no âmbito do Plano Nacional de Atribuição de Licenças (Nota 47); e
- v) **Direitos de utilização:** correspondem à aquisição de um conjunto de marcas e logótipos (com registo nacional e internacional) e dos respetivos direitos de utilização exclusivos, no montante de 1,3 milhões de euros. É esperado que da exploração destes direitos advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sendo os mesmos controladas pelo Grupo e correspondendo a quantia escriturada ao seu custo de aquisição.

- (b.) O valor registado na rubrica Intangíveis em curso inclui, essencialmente, os gastos incorridos, desde 2020, com o desenvolvimento e implementação do projeto *Go Forward*, o qual consiste na reformulação dos sistemas operacionais das unidades de prestação de serviços de saúde do Grupo CUF, no montante global bruto de 21,4 milhões de euros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, já se encontra em funcionamento o sistema relativo às várias clínicas da rede CUF, nas funcionalidades que lhe são distintas, prevendo-se que durante o ano de 2025 seja feita a implementação nos hospitais de média dimensão.

Durante os exercícios de 2024 e 2023 a rubrica Amortizações, depreciações e perdas por imparidade teve as seguintes contrapartidas na demonstração consolidada dos resultados:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Ativos intangíveis		
Amortização	6 462 352	6 312 863
Direito de uso (Nota 20)		
Amortização	23 219 009	20 565 245
Depreciação	-	65 237
Ativos fixos tangíveis (Nota 21)		
Depreciação	55 992 833	50 090 737
Revisão de estimativa	-	1
Perdas por imparidade	686 225	58 534
Propriedades de investimento (Nota 22)		
Depreciação	111 732	110 243
Ativos biológicos (Nota 25)		
Depreciação	99 847	-
Total de Amortizações e depreciações	85 885 774	77 144 326
Total de Perdas por imparidade (Nota 39)	686 225	58 534

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

20. DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos ativos sob direito de uso, bem como nas respectivas amortizações, depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Terrenos e Edifícios	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Equipamento de transporte	Direito de superfície	Outros ativos	Total
Ativo bruto:							
Saldo em 1 de janeiro de 2023	54 341 235	95 564 654	847 955	5 947 352	2 210 007	200 695	159 111 898
Alterações de perímetro (Nota 5)	419 866	1 455 532	-	-	-	-	1 885 498
Adições (a.)	22 018 316	11 252 788	-	3 328 466	-	34 550	36 634 120
Alienações, abates e regularizações	(1 532 729)	(2 797 720)	-	(1 155 032)	-	-	(5 485 482)
Transferências	-	139 979	-	-	364 000	(34 550)	469 429
Regularizações	11 904 738	-	-	185 453	-	-	12 090 192
Saldo em 31 de dezembro de 2023	87 151 426	105 626 334	847 955	8 306 239	2 574 007	200 695	204 706 655
Alterações de perímetro (Nota 5)	5 183 812	48 247	219 885	457 452	-	-	5 909 395
Adições (b.)	9 889 002	12 593 840	-	5 471 913	-	-	27 954 755
Alienações, abates e regularizações	(353 433)	(2 110 755)	-	(1 010 007)	-	-	(3 474 195)
Reavaliações	205 057	-	-	-	-	-	205 057
Saldo em 31 de dezembro de 2024	102 075 864	116 157 665	1 067 839	13 225 596	2 574 007	200 695	235 301 666
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade acumuladas:							
Saldo em 1 de janeiro de 2023	(19 603 255)	(52 845 695)	(778 416)	(3 672 480)	(316 894)	(200 695)	(77 417 436)
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	(41 752)	-	-	-	-	(41 752)
Amortização	-	-	-	-	(65 237)	-	(65 237)
Depreciação	(6 381 212)	(12 389 865)	(69 203)	(1 724 965)	-	-	(20 565 245)
Alienações, abates e regularizações	1 374 941	2 692 290	-	1 077 483	-	-	5 144 714
Regularizações	3 225 006	91 509	-	287 032	-	-	3 603 547
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(21 384 519)	(62 493 513)	(847 619)	(4 032 931)	(382 131)	(200 695)	(89 341 409)
Alterações de perímetro (Nota 5)	(1 543 850)	(32 726)	(43 977)	(111 165)	-	-	(1 731 717)
Depreciação	(7 932 741)	(12 906 182)	(36 898)	(2 343 188)	-	-	(23 219 009)
Alienações, abates e regularizações	112 709	1 861 171	-	909 930	-	-	2 883 810
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(30 748 401)	(73 571 249)	(928 495)	(5 577 354)	(382 131)	(200 695)	(111 408 325)
Valor líquido:							
Em 31 de dezembro de 2023	65 766 907	43 132 821	335	4 273 307	2 191 876	-	115 365 246
Em 31 de dezembro de 2024	71 327 462	42 586 416	139 344	7 648 242	2 191 876	-	123 893 341

- (a.) O aumento verificado no exercício 2023, na rubrica Terrenos e Edifícios, diz respeito, essencialmente, à renegociação do contrato de arrendamento do Hospital CUF Viseu.
- (b.) O aumento verificado no exercício 2024, na rubrica Terrenos e Edifícios respeita essencialmente a: um contrato de arrendamento (6,5 milhões de euros) de um espaço que irá servir de apoio às várias unidades, e onde irá operar o Centro Logístico e o Centro de Esterilização; prolongamento de um contrato de arrendamento, por mais 10 anos (610 milhares de euros); e, atualizações de renda em diversos contratos.

Os valores registados na rubrica Terrenos e Edifícios respeitam essencialmente a contratos de arrendamento de instalações de saúde detidos por terceiros, nas quais o Grupo opera a sua atividade de prestação de saúde privada. A rubrica engloba também contratos de arrendamento de outras instalações, nas quais o Grupo desenvolve serviços de cariz administrativo e de apoio essencial à atividade (escritórios onde operam os serviços partilhados e o *call center*).

A rubrica Equipamento básico engloba, essencialmente, direitos de uso relativos a contratos de locação de equipamentos médicos. As adições ocorridas nesta rubrica, respeitam essencialmente à aquisição de diversos equipamentos médicos.

Top

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

O valor registado na rubrica Direito de Superfície respeita a um contrato de cedência em regime de direito de superfície, da Câmara Municipal de Cascais ao Hospital CUF Cascais, S.A.. Este contrato respeita à cedência do direito de superfície do Hospital Ortopédico José de Almeida, composto por dois imóveis situados no município de Cascais, e foi constituído pelo período de 40 anos.

Os abates e regularizações evidenciados estão relacionados com o término antecipado de contratos.

Todos os ativos classificados como Direito de uso encontram-se valorizados ao custo.

Typ



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

21. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	IASS e TAI (a.) (b.)	Terrenos e recursos naturais (c.)	Edifícios e outras construções (c.)	Equipamento básico	Outros ativos fixos tangíveis	Adiantamentos e tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:							
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	549 807 491	13 024 232	109 356 619	507 135 434	52 702 358	11 824 447	1 243 850 582
Alterações de perímetro (Nota 5)	26 021 810	-	863 354	13 191 111	2 882 437	3 017 274	45 975 986
Adições	3 343 172	2 450 315	7 574 134	22 215 006	4 671 300	30 094 568	70 348 495
Alienações e abates	-	(4 461)	(1 572 191)	(119 030)	(90 011)	-	(1 785 694)
Transferências	-	-	5 820 581	1 127 064	784 428	(7 558 082)	173 990
Efeito da variação cambial	-	(44 438)	(339 777)	(44 856)	(318 028)	-	(747 100)
Regularizações	-	-	399 940	(291 002)	(38 970)	(59 785)	10 182
Excedente de revalorização	20 942 961	-	-	-	-	-	20 942 961
Saldo em 31 de dezembro de 2023	600 115 434	15 425 648	122 102 661	543 213 726	60 593 513	37 318 421	1 378 769 402
Alterações de perímetro (Nota 5)	6 924 199	(219 649)	(1 664 030)	(3 131 427)	2 588 443	605 415	5 102 950
Adições	5 871 182	347 252	8 536 345	15 555 309	4 761 616	60 848 005	95 919 709
Alienações e abates	-	(805 004)	(398 855)	(332 137)	(707 279)	-	(2 243 275)
Transferências	-	-	4 254 995	37 358 636	1 013 045	(42 842 942)	(216 266)
Reclassificação para ativo não corrente detido para venda (d.)	-	(167 182)	(563 702)	-	(1 470)	-	(732 354)
Reclassificação para propriedades de investimento	-	(118 611)	(436 836)	-	-	-	(555 447)
Regularizações	55 692	715 993	71 713	362 032	2 463	(390 862)	817 030
Transferência para gastos operacionais	-	-	-	-	-	(8 976 683)	(8 976 683)
Excedente de revalorização	29 098 768	-	(22 616)	326 874	(117 901)	-	29 285 125
Saldo em 31 de dezembro de 2024	642 065 276	15 178 447	131 879 674	593 353 012	68 132 429	46 561 354	1 497 170 191
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:							
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	(65 014 151)	(219 308)	(64 995 173)	(393 804 561)	(41 868 666)	-	(565 901 859)
Alterações de perímetro (Nota 5)	(1 348 739)	-	(243 259)	(5 818 117)	(1 803 453)	-	(9 213 568)
Depreciação	(11 502 612)	-	(7 097 928)	(27 358 182)	(4 132 015)	-	(50 090 737)
Constituição de imparidades	-	-	(79 294)	-	-	-	(79 294)
Reversão de imparidades	3 275 407	-	74 617	-	-	-	3 350 023
Regularizações	(209 508)	3 509	(116 715)	106 643	69 788	-	(146 283)
Efeito da variação cambial	-	-	199 068	35 969	363 897	-	598 933
Alienações e abates	-	-	1 546 879	86 784	77 662	-	1 711 326
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(74 799 604)	(215 799)	(70 711 805)	(426 751 465)	(47 292 787)	-	(619 771 460)
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	215 799	2 984 980	9 172 774	(665 974)	-	11 707 579
Depreciação	(15 237 587)	-	(5 532 736)	(31 309 963)	(3 912 547)	-	(55 992 833)
Constituição de imparidades	(686 225)	-	-	-	-	-	(686 225)
Reversão de imparidades	5 414 442	-	-	74 617	-	-	5 489 058
Regularizações	-	-	95 295	88 006	2 629	-	185 931
Efeito da variação cambial	-	-	10 646	1 871	43 997	-	56 514
Alienações e abates	-	-	374 214	258 738	732 461	-	1 365 413
Transferências	-	-	3 179	62 550	(65 729)	-	-
Reclassificação para ativo não corrente detido para venda (d.)	-	-	215 480	-	1 470	-	216 950
Reclassificação para propriedades de investimento	-	-	139 230	-	-	-	139 230
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(85 308 974)	-	(72 421 517)	(448 402 872)	(51 156 480)	-	(657 289 843)
Valor líquido:							
Em 31 de dezembro de 2023	525 315 830	15 209 849	51 390 856	116 462 261	13 300 725	37 318 421	758 997 942
Em 31 de dezembro de 2024	556 756 302	15 178 447	59 458 157	144 950 140	16 975 948	46 561 354	839 880 348

O Grupo determinou que os Imóveis afetos a serviços de saúde de unidades hospitalares ("IASS") e os Terrenos e recursos naturais da atividade imobiliária ("TAI"), constituem uma classe de ativos separada,

Top

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

baseada na natureza, características, utilização e riscos a ela associados. Esta classe encontra-se escriturada pela quantia revalorizada e o ganho/perda, líquido do efeito de imposto é reconhecido no capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor de imparidade acumulada para os IASS era de 0,4 e 5,3 milhões de euros, respetivamente.

(a.) As avaliações dos imóveis são efetuadas anualmente por decisão da gestão e elaboradas por duas entidades externas registadas na CMVM. Com referência a 31 de dezembro de 2024, as entidades especializadas independentes que realizaram as avaliações foram a Ktesios Appraisal – Consultoria e Avaliações Imobiliárias, Lda. (“Ktesios”) e a Savillis Portugal – Consultoria, Lda. (“Savillis”). As avaliações seguem métodos distintos, de acordo com as características de cada imóvel:

- i) Hospital CUF Tejo, Hospital CUF Sintra, Hospital CUF Descobertas 1 e 2, Clínica CUF Almada, Clínica CUF S. João da Madeira, Clínica CUF Belém, Hospital CUF Cascais, Instituto CUF, Hospital CUF Torres Vedras e Hospital CUF Porto

Para a avaliação destes imóveis foi utilizado o Método do Rendimento. O método de capitalização do rendimento visa determinar o valor de um imóvel em função da sua capacidade de produzir rendimentos. Relaciona o rendimento futuro (num pressuposto de otimização e em atenção ao tempo de vida económica), com o seu valor presente e de forma a obter-se o valor de mercado (numa ótica de continuidade da utilização). Este método vocaciona-se para a determinação do valor presente de rendimentos futuros, segundo a valorização de mercado e o estado de conservação atuais.

Neste método as taxas de capitalização utilizadas refletem o comportamento do mercado de habitação em Portugal, quando analisada a rentabilidade de projetos de investimento de médio/longo prazo. Pela análise das taxas de capitalização médias do mercado imobiliário de Portugal, concluiu-se que a taxa de 6% (6,5% em 2023) reflete o valor do rendimento esperado por um investidor no mercado de espaços destinados a serviços, para imóveis devolutos (imóveis que se encontram no mercado para arrendar).

No método do rendimento, o valor do imóvel concluído, considerando o arrendamento, foi estimado tendo em conta a capitalização direta da renda atual. O método do rendimento por capitalização direta é utilizado em casos em que se pode considerar a renda como perpétua e constante, sendo que no imobiliário a perpetuidade do rendimento é considerada em cenários de 20 a 25 anos.

- ii) Hospital CUF Santarém e Hospital CUF Açores

Estes imóveis são os únicos imóveis afetos a serviços de saúde de unidades hospitalares que não possuem contrato de arrendamento, uma vez que são detidos pela sociedade prestadora de cuidados de saúde (Hospital CUF Santarém, S.A. e Hospital CUF Açores, S.A.). Para a avaliação destes imóveis a Ktesios utilizou o Método do Custo.

O Método do Custo tem por base a “obra nova” (construída recorrendo a tecnologia e materiais modernos) idêntica à do bem patrimonial em avaliação, acrescido de todos os encargos indiretos tidos com o desenvolvimento do projeto de investimento e de uma margem normal para o mercado e o risco do investimento considerado.

Tup



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

O custo da construção será afetado com um fator (fator ou coeficiente de conservação patrimonial) de modo a traduzir o estado de conservação patrimonial do bem à data da avaliação. A aplicação do método do Custo obriga à estimativa dos valores do terreno edificado e do logradouro (infraestruturado ou livre). O valor do terreno é estimado com base no princípio da máxima utilidade (ou aptidão) e uso otimizado, tal como se estivesse livre.

As avaliações dos imóveis acima identificados foram ainda efetuadas tendo em conta o estado de uso atual dos imóveis. Para efeitos de cálculo foi utilizado o valor de transação de propriedades similares, obtido a partir da prospeção realizada, tendo sido ajustada às características dos imóveis em avaliação.

iii) Clínica CUF Marco de Canaveses, Clínica CUF Paredes (U-4B), Clínica CUF Paredes (U-11) e Clínica CUF Penafiel

As avaliações destes quatro imóveis foram efetuadas pela Savills, com base no método de comparação do mercado. O método da comparação do mercado visa determinar o valor de mercado de um imóvel em função das características do imóvel, a sua localização e o facto de existir um mercado de arrendamento para este tipo de imóveis.

Os imóveis, considerados estratégicos para a operação privada da saúde, como os Hospital CUF Sintra, Hospital CUF Porto, Instituto CUF, Hospital CUF Descobertas (Expansão), Hospital CUF Descobertas, Clínica CUF Almada, Hospital CUF Tejo, Hospital CUF Cascais, Hospital CUF Torres Vedras, Hospital CUF Santarém, Clínica CUF São João da Madeira e imóvel MultiCMAS foram dados como garantia real de empréstimos detidos pelo Grupo (Nota 36 e Nota 46).

- (b.) O saldo da classe IASS e TAI inclui, ainda, um terreno (com uma área total de 3.685.000 m²), situado em Sesimbra, para fins de promoção imobiliária (pertencente à filial Herdade do Vale da Fonte - Sociedade Agrícola, Turística e Imobiliária S.A.). Este terreno foi reavaliado em 2008, com base num relatório da CB Richard Ellis, S.A., que lhe atribuiu um valor de 18 milhões de euros. Durante o exercício de 2021 a CBRE Consultoria e Avaliação de Imóveis, Unipessoal, Lda. efetuou uma nova avaliação, determinando que o valor de mercado do terreno era de 12 milhões de euros; em consequência, nessa data, foi efetuado um ajuste negativo na revalorização do terreno no montante de 5,5 milhões de euros.
- (c.) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, nas rubricas Terrenos e recursos naturais e Edifícios e outras construções estão incluídas as frações assignadas à atividade de residências assistidas nos montantes de 15,4 milhões de euros e 16,2 milhões de euros, respetivamente.
- (d.) No final do exercício de 2024, encontrava-se numa fase bastante avançada o processo de negociação para a alienação de um imóvel correspondente ao 4.º piso do n.º 19 da Rua D. Luís I, situado na freguesia da Misericórdia, em Lisboa. Neste contexto, o Grupo procedeu à reclassificação deste ativo de ativos fixos tangíveis para ativos não correntes detidos para venda, pelo respetivo valor líquido contabilístico, no montante de 491 476 euros. Em março de 2025, foi celebrado o contrato promessa de compra e venda do referido imóvel, pelo valor de 2,5 milhões de euros.



22. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento são detidas para obter rendas ou para valorização de capital ou para ambas as finalidades. Por isso, uma propriedade de investimento gera fluxos de caixa altamente independentes dos outros ativos detidos pela entidade, os quais ou são rentabilizados através do seu uso na produção de bens e serviços ou são ocupados pelas empresas do Grupo. Neste último caso a propriedade não se qualifica como propriedade de investimento nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo reclassificada para Ativos fixos tangíveis, porque a propriedade está ocupada pelo proprietário na perspectiva de Grupo; porém, da perspectiva da entidade que a possui, tal propriedade é uma propriedade de investimento nas suas demonstrações financeiras separadas.

Conforme descrito na Nota 2.4.9. o Grupo adota o modelo do custo na valorização das suas propriedades de investimento.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos no valor da rubrica Propriedades de investimento, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 1 de janeiro de 2023	14 438 721	6 738 256	21 176 977
Adições	11 340	-	11 340
Alienações e abates	(1 497 922)	(1 285 174)	(2 783 096)
Transferências e regularizações	(460 456)	(565 847)	(1 026 303)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	12 491 683	4 887 235	17 378 918
Adições	-	9 328	9 328
Alienações (a.)	(545 306)	(567 437)	(1 112 743)
Reclassificação de ativos fixos tangíveis	118 611	436 836	555 447
Saldo em 31 de dezembro de 2024	12 064 987	4 765 963	16 830 950
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 1 de janeiro de 2023	-	(2 206 451)	(2 206 451)
Depreciação	-	(110 243)	(110 243)
Utilização de imparidade	-	555 782	555 782
Abates	-	(3 044)	(3 044)
Alienações	-	113 106	113 106
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	(1 650 849)	(1 650 849)
Depreciação	-	(111 732)	(111 732)
Reclassificação de ativos fixos tangíveis	-	(139 230)	(139 230)
Reclassificação para ativo não corrente detido para venda	-	23 928	23 928
Alienações (a.)	-	377 885	377 885
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(1 499 998)	(1 499 998)
Valor líquido:			
Em 31 de dezembro de 2023	12 491 683	3 236 386	15 728 069
Em 31 de dezembro de 2024	12 064 987	3 265 965	15 330 952

(a.) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo Bondalti alienou um imóvel localizado em Estarreja, tendo apurado uma mais valia de 447 mil euros (Nota 8).

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Terrenos - Estarreja	3 943 423	4 300 113
Terreno - Lavradio	3 831 278	3 831 278
19 apartamentos - Junqueira	2 906 252	2 920 817
1 loja na Rua Dom Luís I	341 817	-
2 lojas no empreendimento "Aveiro Centrum"	446 759	454 781
Outros	3 861 424	4 221 079
	15 330 952	15 728 069

23. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

O detalhe dos investimentos em associadas, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como segue:

	31 dez 2024		31 dez 2023	
	Partes de capital (a.)	Prestações acessórias	Partes de capital (a.)	Prestações acessórias
Rubicone Bidco, S.A.	104 846 245	202 521 405	62 994 363	231 025 308
Greenimolis - Investimentos, S.A.	477 393	7 001 240	475 615	4 251 240
A.Q.P. - Aliada Química de Portugal, Lda.	977 651	-	1 056 630	-
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	376 979	-	431 115	-
Enkrott Química Cabo Verde	9 155	-	9 155	-
Outros	4 250	-	-	-
	106 691 674	209 522 645	64 966 878	235 276 547

(a.) Esta rubrica inclui participações de capital e *goodwill*.

Os ativos, passivos, capital próprio e resultado líquido, relativos a dados estatutários das Sociedades, isto é, antes de ajustamentos extra contabilísticos de harmonização às políticas contabilísticas do Grupo, das empresas associadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 são como segue:

	Ativo	Passivo	Capitais próprios	Resultado líquido
Rubicone Bidco, S.A.	2 417 825 162	970 144 541	1 447 680 620	(54 470 124)
Greenimolis - Investimentos, S.A.	31 349 199	16 301 312	15 047 887	3 556
A.Q.P. - Aliada Química de Portugal, Lda.	3 479 164	1 519 943	1 959 221	723 148
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	2 153 313	1 044 551	1 108 762	321 382
Enkrott Química Cabo Verde	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

As partes de capital detidas em empresas associadas tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Saldo em 1 de janeiro	300 243 426	468 042 521
Aplicação de equivalência patrimonial:		
Efeito em resultados	43 088 128	39 282 363
Efeito em capital próprio	(829 449)	(12 090 083)
Dividendos recebidos	(538 134)	(190 226)
Prestações acessórias	(25 753 902)	(194 801 151)
Outros	4 250	2
Saldo em 31 de dezembro	316 214 319	300 243 426

O detalhe dos valores reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados relativos a participações em associadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Rubicone Bidco, S.A.	42 681 331	38 708 672
A.Q.P. - Aliada Química de Portugal, Lda.	360 851	439 830
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	44 168	128 934
Greenimolis - Investimentos, S.A.	1 778	4 928
	43 088 128	39 282 363

O *goodwill* relativo a investimentos em empresas associadas, não é sujeito a amortização e é sujeito a testes anuais de imparidade, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, tal como disposto na Nota 2.3 (c.).

Top

24. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os ativos financeiros disponíveis para venda, mensurados ao justo valor através de resultados, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são como segue:

	31 dez 2024			31 dez 2023		
	Valor bruto	Perdas por imparidade (Nota 39)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade (Nota 39)	Valor líquido
Ativos com valor de mercado disponível:						
Ações:						
Ynvisible Interactive Inc.	25 576	-	25 576	25 576	-	25 576
Outros:						
Fundo Shilling Founders Fund (a.)	2 962 624	-	2 962 624	3 128 871	-	3 128 871
Fundo Faber Tech III (b.)	1 000 000	-	1 000 000	-	-	-
Fundo Faber Tech II (c.)	381 774	-	381 774	337 037	-	337 037
Fundo Bem Comum FCR	272 375	-	272 375	500 000	-	500 000
Hytlanctic, S.A.	209 750	(140 457)	69 293	209 750	(117 446)	92 304
Fundo de Compensação do Trabalho (d.)	135 084	-	135 084	2 490 222	(369 658)	2 120 564
	4 987 183	(140 457)	4 846 726	6 691 456	(487 104)	6 204 352
Ativos sem valor de mercado disponível:						
Partes de capital:						
Faber Partners, S.A. (associação em participação) (e.)	224 065	-	224 065	237 767	-	237 767
Guimarães de Mello, S.A.	97 500	-	97 500	97 500	-	97 500
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.	80 000	-	80 000	80 000	-	80 000
Erase - Agrupamento para a Regeneração Ambiental dos Solos de Estarreja, ACE	22 628	(13 400)	9 228	22 628	(13 400)	9 228
Associação Hylab - Green Hydrogen Collaborative Laboratory	12 500	-	12 500	-	-	-
Outros	73 238	-	73 238	98 357	-	98 357
	509 931	(13 400)	496 531	536 252	(13 400)	522 852
	5 497 114	(153 857)	5 343 257	7 227 708	(500 504)	6 727 204

- (a.) Em 2021, o Grupo contratou o investimento no Fundo de Capital de Risco Shilling Founders Fund, no montante de 3 090 000 euros, com entradas no capital diferidas no prazo máximo de 6 anos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o capital por realizar ascende a 1 391 mil euros (Nota 40).
- (b.) No final do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo subscreveu 1 milhão de unidades de participação no fundo de capital de risco Faber Tech III, no montante de 1 milhão de euros. Em 31 de dezembro de 2024, estava por realizar a totalidade do investimento subscrito (Nota 40), correspondendo a quantia escriturada ao valor nominal do investimento.
- (c.) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram subscritas 250 mil unidades de participação no fundo de capital de risco Faber Tech II, no montante de 250 milhares de euros; em 31 de dezembro de 2024 o justo valor deste investimento corresponde a 381 774 euros, tendo-se procedido à valorização correspondente pelo montante de 51 872 euros (Nota 14); o capital por realizar ascende a 42 645 euros (Nota 40).

Tup



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- (d.) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o montante de 1,9 milhões de euros relativo ao Fundo de Compensação do Trabalho, líquido de perdas por imparidade acumuladas, foi reclassificado para a rubrica Outros devedores (Nota 27), dado que o Grupo CUF pretende, até 31 de dezembro de 2026, resgatar esse montante através da formação aos colaboradores.
- (e.) Em 2021, o Grupo celebrou um contrato de associação em participação, contribuindo com 250 000 euros para um *capital pool* no montante global de 1,5 milhões de euros, com o objetivo de participar na atividade da Faber Partners, S.A.. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a quantia escriturada corresponde ao valor do investimento, deduzido dos reembolsos efetuados pela sociedade de capital de risco, em pro rata, aos investidores.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos financeiros disponíveis para venda, relativamente aos quais não existe valor de mercado disponível (por não existirem preços de mercado, nem transações comparáveis), encontram-se, por essa razão, registados ao respetivo valor de custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

25. AGRICULTURA

Ativos Biológicos

Os ativos biológicos registados no ativo não corrente correspondem ao valor da vinha, valorizada ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas, para uma vida útil estimada de 20 anos.

Os movimentos ocorridos nos ativos biológicos, em 31 de dezembro de 2024, foram como segue:

	Vinha
Ativo bruto:	
Saldo em 1 de janeiro de 2024	-
Alterações de perímetro (Nota 5)	3 998 221
Adições	1 541
Alienações	(330)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3 999 432
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:	
Saldo em 1 de janeiro de 2024	-
Alterações de perímetro (Nota 5)	(3 599 096)
Depreciação	(99 847)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(3 698 944)
Valor líquido:	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	300 488

26. IMPOSTOS DIFERIDOS

O Grupo registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos seus ativos e passivos. O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, de acordo com as diferenças temporárias que os originaram, era o seguinte:

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

	31 dez 2024		31 dez 2023	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Provisões não aceites fiscalmente	5 696 283	-	6 181 073	-
Prejuízos fiscais reportáveis (a.)	3 230 690	-	6 193 477	-
Benefícios dos empregados (b.)	961 016	-	974 040	-
Imparidades	562 970	-	882 434	-
Instrumentos financeiros derivados (c.)	282 759	-	193 174	-
Inventários	228 873	-	155 150	-
Revalorização de ativos (d.)	101 342	30 543 439	227 411	25 241 681
Outros	4 451 880	147 935	3 902 434	24 801
	15 515 814	30 691 374	18 709 192	25 266 482

- (a.) Os impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis respeitam, essencialmente, a resultados gerados no Grupo CUF, no montante de 3,15 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024 e no Grupo Bondalti, no montante de 2,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023. À data de 31 de dezembro de 2024 existem diferenças temporárias relativas a prejuízos fiscais reportáveis no montante de 142,7 milhões de euros (138,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023), que, de acordo com as taxas de IRC atualmente em vigor, podem resultar em ativos por impostos diferidos. Com a aprovação do OE 2023, os prejuízos fiscais deixaram de ter data limite de reporte, mas ficaram limitados à dedução de 65% do lucro tributável.
- (b.) O montante de impostos diferidos ativos, relacionados com os benefícios dos empregados, dizem respeito a um seguro de rendas vitalícias contratado pelo Grupo CUF em janeiro de 2016. Este seguro permitiu dar cumprimento a um contrato existente desde 2000, onde o Grupo CUF se responsabilizou por assegurar o pagamento vitalício de uma renda a uma colaboradora que se reformou pela Segurança Social em 1 de janeiro de 2016.
- (c.) Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica Ativos por impostos diferidos relativos a instrumentos financeiros derivados, apresenta um saldo de 283 mil euros (193 mil euros em 31 de dezembro de 2023), decorrente da celebração de um novo contrato de *swap* em fevereiro de 2023 (Nota 44).
- (d.) No que concerne aos impostos diferidos passivos, estes dizem respeito à revalorização dos ativos fixos tangíveis, bem com às diferenças temporárias decorrentes das depreciações consideradas para efeitos fiscais.

Foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer em resultado das diferenças temporárias existentes entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico. Nos casos em que essas diferenças originaram impostos diferidos ativos, os mesmos só foram registados na medida em que se considera provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados e nas oportunidades de otimização fiscal disponíveis e identificadas.

Top



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

27. OUTROS DEVEDORES CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31 dez 2024		31 dez 2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Entidades relacionadas	17 047 988	-	16 906 360	-
Têxtil Manuel Gonçalves, S.A. (a.)	5 502 334	65 532 657	4 086 469	67 606 591
Direito de superfície (b.)	1 962 700	-	1 254 882	-
Adiantamento processo HBCC (c.)	1 641 757	-	1 641 757	-
Alienação de participações financeiras	1 500 000	-	-	-
Depósito caução (d.)	1 084 908	-	1 084 908	-
Pessoal	953 937	-	679 590	-
Devedores duvidosos	724 787	-	724 787	-
Cauções (e.)	691 651	-	567 066	-
Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. (f.)	642 298	-	642 298	-
Reembolso de IVA (Bélgica)	571 011	-	-	-
Reclamações fiscais e judiciais	103 074	-	84 524	-
Fornecedores - saldos devedores	18 256	-	14 819	-
Fundo de Compensação do Trabalho (g.)	-	2 295 857	-	-
Lhea Association For Lifelong Health Education (h.)	-	1 350 000	-	-
Adiantamentos para aquisição de participações	-	-	112 296	-
Projeto Go Forward	-	-	2 499 975	-
Outros devedores	3 566 890	9 499	3 760 546	104 451
	36 011 591	69 188 013	34 060 277	67 711 042
Perdas por imparidade (Nota 39)	(7 136 923)	(65 901 314)	(5 641 092)	(67 606 591)
	28 874 669	3 286 699	28 419 184	104 451

- (a.) Em 31 de dezembro de 2024, os montantes de 5,5 milhões de euros e 65,5 milhões de euros (4 milhões de euros e 67,6 milhões de euros, em 2023), respeitam a um crédito resultante das opções de venda sobre os Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis ("VMOC") emitidos pela MGI Capital, S.A.. No exercício de 2023, o Grupo reverteu a provisão constituída em exercícios anteriores e reconheceu uma imparidade sobre o valor em dívida, uma vez que o plano de pagamento da mesma não está a ser cumprido pela entidade devedora.
- (b.) Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica inclui 1,5 milhões de euros, referentes ao montante a receber da Placegard, resultante da venda do direito de superfície em subsolo sobre uma parcela de terreno adjacente ao estacionamento do Edifício Expansão do Hospital das Descobertas; inclui, ainda o direito de superfície de um lote de terreno localizado no Barreiro no montante de 393 mil euros.
- (c.) O montante de 1,6 milhões de euros é relativo ao processo de subsistemas e Hepatite C. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Tribunal da Relação decidiu solicitar a repetição do julgamento em Tribunal Arbitral ("TA"), para analisar prova não analisada no julgamento do processo de subsistemas e da Hepatite C, relativamente à atividade da entidade Escala Braga (entretanto fusionada na CUF, S.A.). Como resultado, e ao abrigo da decisão do Tribunal Arbitral, o Grupo CUF devolveu o montante de 1,6 milhões de euros anteriormente liquidados pela ARSN. Face ao descrito, o Grupo constituiu uma conta a receber e uma provisão no mesmo montante de, aproximadamente, 1 642 milhares de euros (Nota 39.3).

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- (d.) No exercício de 2022, para efeitos de suspensão de um processo de execução fiscal (Processo “SISA Expocomitur”), o Grupo constituiu um depósito caução, no montante de 230 826 euros, a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira, em substituição parcial de uma hipoteca prestada pela subsidiária SIT Cojo. Em 2023, essa garantia foi novamente parcialmente substituída, através de um reforço, no montante de 854 082 euros, do depósito caução. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante total do depósito caução ascende a 1 084 908 euros.
- (e.) Em 31 de dezembro de 2024 esta rubrica inclui: o montante de 160 000 euros concedidos como caução e garantia pela assinatura de um contrato, ao abrigo do qual, em troca de uma retribuição anual, se passou a exercer os direitos de exploração de um conjunto de marcas, imóveis, vinhas, instalações e equipamentos; 240 000 euros como caução de arrendamento de um polo logístico e de engarrafamento em Vendas Novas, destinado a aumentar a capacidade de resposta quer no mercado nacional quer no de exportação; 47 166 euros como caução de arrendamento de um escritório em Carnaxide; e, 4 700 euros de garantia bancária prestada a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira (Alfândega).
- (f.) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante de 642 milhares de euros, diz respeito aos valores de inventários que não foram devolvidos pelo Hospital Vila Franca de Xira, aquando do término do contrato de parceria público privada em 2021, o qual está incluído no acerto de contas final com a ARSLVT. Este montante tem associado uma perda por imparidade no mesmo montante.
- (g.) O montante de 2,3 milhões de euros engloba o FCT do Grupo CUF, que anteriormente se encontrava registado na rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda, e que se pretende resgatar, até 31 de dezembro de 2026, para promover formação aos seus colaboradores.
- (h.) Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica inclui os montantes referentes a contratos mútuos com parceiros que se materializaram em empréstimos concedidos a outras partes relacionadas do Grupo CUF.

Top



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

28. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Acréscimos de rendimentos:		
Rendimentos por produção não faturada (a.)	14 847 082	14 847 082
Prestação de serviços médicos não faturados (b.)	9 541 960	13 298 973
<i>Rappel</i>	9 431 625	6 715 465
Subsídios (c.)	6 280 448	-
Obras e equipamentos	1 913 000	-
Juros a receber	1 506 573	1 746 733
<i>Performance fee</i>	1 293 374	1 287 943
Notas de créditos a receber	462 394	1 026 504
Outros acréscimos de rendimentos	607 581	748 870
	45 884 038	39 671 570
Gastos diferidos:		
Seguros	2 016 380	3 988 303
Contratos de outsourcing de sistemas de informação	895 514	744 313
Comissão de garantia bancária (d.)	252 040	-
Protocolo Autoridade Nacional Proteção Civil	140 000	280 000
Loja "Online"	41 389	54 460
Quotizações	35 000	-
Rendas e alugueres	31 559	20 734
Juros diferidos	24 484	40 806
Diferimento do preço de venda	-	28 093
Outros gastos diferidos	726 390	531 844
	4 162 755	5 688 553
Perdas por imparidade (Nota 39) (a.)	(12 442 375)	(12 476 119)
	37 604 418	32 884 003

(a.) Na rubrica Rendimentos por produção não faturada estão incluídos os acréscimos de rendimentos com a ARSLVT, I.P., decorrentes do apuramento da produção real de 2013 a 2021 (e que, ainda, se encontram em processo de conferência e encerramento), de acordo com o previsto no Contrato de Gestão do Hospital de Vila Franca de Xira, bem como acréscimos de serviços prestados e não faturados a terceiros e, ainda, medicamentos a faturar. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Produção do exercício de 2013	2 443 757	2 443 757
Produção do exercício de 2014	2 770 113	2 770 113
Produção do exercício de 2015	115 595	115 595
Produção do exercício de 2016	388 617	388 617
Produção do exercício de 2017	663 633	663 633
Produção do exercício de 2018	3 406 131	3 406 131
Produção do exercício de 2019	4 120 458	4 120 458
Produção do exercício de 2020	938 778	938 778
	14 847 082	14 847 082
Perdas por imparidade (Nota 39)	(11 304 151)	(11 304 151)
	3 542 931	3 542 931

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

O Grupo constituiu provisões relativas a disputas mantidas com a ARS Norte e ARSLVT conforme referido na Nota 39, e que respeitam a riscos de responsabilidade de alguns dos montantes acima apresentados.

- (b.) A rubrica Prestação de serviços médicos não faturados respeita a atos médicos prestados mas ainda não faturados aos clientes. Estes pendentes de faturação resultam essencialmente das seguintes situações: falta de termo de responsabilidade, faturação apenas no final do tratamento e falta de confirmação dos códigos de faturação.
- (c.) Nesta rubrica está registado o montante do subsídio a receber pela Lifthium Energy, S.A., ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência ("PRR"), no âmbito da candidatura 58 – New Generation Storage ("NGS").
- (d.) O montante de 252 040 euros, refere-se à periodização dos gastos financeiros com a garantia bancária relativa ao montante da OPA apresentada pelo Grupo Bondalti, junto da CNMV em Espanha, à sociedade Ercros, S.A..

29. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31 dez 2024			31 dez 2023		
	Valor bruto	Perdas por imparidade (Nota 39)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade (Nota 39)	Valor líquido
Mercadorias e matérias-primas:						
Matérias-primas (a.)	20 247 583	(1 815 799)	18 431 784	25 332 484	(1 491 472)	23 841 012
Materiais diversos	11 744 866	-	11 744 866	9 677 117	-	9 677 117
Mercadorias	7 762 813	(2 505 761)	5 257 052	8 270 067	(2 298 299)	5 971 769
Matérias subsidiárias	4 539 065	-	4 539 065	5 115 295	-	5 115 295
Embalagens	1 284 902	-	1 284 902	1 338 471	-	1 338 471
Matérias em trânsito	722 408	-	722 408	801 158	-	801 158
	46 301 638	(4 321 560)	41 980 079	50 534 593	(3 789 770)	46 744 823
Produtos em curso e acabados:						
Produtos acabados e intermédios	11 090 621	(13)	11 090 608	11 624 650	(467 662)	11 156 988
Produtos e trabalhos em curso	11 024 852	-	11 024 852	7 373 233	-	7 373 233
	22 115 473	(13)	22 115 460	18 997 883	(467 662)	18 530 221
	68 417 111	(4 321 573)	64 095 538	69 532 476	(4 257 432)	65 275 044

- (a.) Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica Matérias-primas engloba: i) matérias (essencialmente benzeno) para a produção de produtos orgânicos e inorgânicos (6,5 milhões de euros); ii) material de consumo clínico (7,9 milhões de euros), iii) produtos farmacêuticos (3,8 milhões de euros) e iv) vinho (1,1 milhões de euros).

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

30. CLIENTES E ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores, tinha a seguinte composição:

	31 dez 2024			31 dez 2023		
	Valor bruto	Perdas por imparidade (Nota 39)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade (Nota 39)	Valor líquido
Clientes, conta corrente	155 704 468	(1 024 809)	154 679 659	152 080 121	(1 227 033)	150 853 088
Clientes de cobrança duvidosa	15 801 274	(15 801 274)	-	15 799 608	(15 799 608)	-
Clientes, títulos a receber	970 417	-	970 417	273 435	-	273 435
Adiantamentos a fornecedores	2 706 998	-	2 706 998	3 131 478	-	3 131 478
	175 183 156	(16 826 082)	158 357 074	171 284 643	(17 026 641)	154 258 002

Os montantes apresentados na demonstração consolidada da posição financeira encontram-se líquidos de perdas por imparidade (Nota 39.2).

O Conselho de Administração entende que, o valor contabilístico dos clientes e adiantamentos a fornecedores é próximo do seu justo valor, uma vez que os mesmos não vencem juros e o efeito de desconto é considerado imaterial.

O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes.

No final do ano de 2024 foram desreconhecidos créditos de clientes no montante de 41,2 milhões de euros (43,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023) no âmbito de contratos de *factoring* celebrados com uma entidade bancária, considerando que, em resultado das respetivas condições contratuais, o Grupo deixou de reter o controlo sobre os referidos créditos, não mantendo os respetivos riscos e benefícios significativos à data da demonstração consolidada da posição financeira.

31. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTO CORRENTE E ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Ativos e Passivos por imposto corrente

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos do imposto corrente eram como segue:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Saldos devedores:		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	5 228 347	5 868 603
	5 228 347	5 868 603
Saldos credores:		
RETGS, retenções e outros	8 349 028	23 212 134
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	50 747	201 172
	8 399 775	23 413 306

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos com o Estado e outros entes públicos eram como segue:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Saldos devedores:		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	10 307 646	8 071 343
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	-	3 178
Outros	15 347	14 870
	10 322 992	8 089 390
Saldos credores:		
Contribuições para a Segurança Social	5 346 442	4 702 351
Imposto sobre o Valor Acrescentado	3 604 357	3 755 450
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	3 279 981	3 129 229
Outros	7 503	15 390
	12 238 283	11 602 420

32. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Depósitos bancários a prazo	128 508 946	108 289 729
Depósitos bancários à ordem	112 481 242	123 034 472
Numerário	4 163 390	4 080 719
	245 153 578	235 404 919
Descobertos bancários (Nota 36)	(45 124)	(3 008 280)
	245 108 453	232 396 639

A rubrica Caixa e equivalentes a caixa compreende os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, aplicações de tesouraria e depósitos a prazo com vencimento a menos de três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Em descobertos bancários estão registados os saldos credores de contas de depósitos à ordem em instituições financeiras.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Depósitos bancários à ordem inclui o montante de 9 231 milhares de euros e 12 933 milhares de euros, respetivamente, referentes a créditos recebidos de clientes cedidos a entidades bancárias no âmbito de contratos de *factoring*.

33. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2024, o capital no montante de 25 000 000 euros, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 5.000.000 de ações, com o valor nominal de cinco euros cada.

34. OUTRAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

Reserva legal

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Reserva legal ascendia a 5 000 000 euros, encontrando-se totalmente constituída. A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas separadas tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura

Esta rubrica inclui as variações no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de risco de variabilidade da taxa de juro, líquidos de efeito fiscal. De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, apenas relevam para poderem ser distribuídos, quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados.

Revalorização de ativos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções de justo valor dos IASS e TAI (Nota 21), líquidos de efeito fiscal. De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, apenas relevam para poderem ser distribuídos, quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados.

Resultados transitados

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de Resultados transitados distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras separadas da Empresa, apresentadas de acordo com as IFRS.

35. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a quota parte dos interesses que não controlam no resultado líquido e capitais próprios consolidados, tem a seguinte composição:

	31 dez 2024		31 dez 2023	
	Resultado líquido	Capital próprio	Resultado líquido	Capital próprio
Saúde:				
CUF, S.A.	15 033 360	84 989 040	13 187 091	72 487 296
José de Mello - Residências e Serviços, SGPS S.A.	31 224	1 822 401	42 616	1 791 179
Indústria química:				
Bondalti Capital, S.A.	(22 803)	(789 165)	(160 792)	(683 335)
Outros:				
José de Mello Imobiliária, SGPS S.A.	11 022	2 377 326	(15 359)	2 369 572
	15 052 803	88 399 602	13 053 556	75 964 712

Tup

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

36. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os empréstimos obtidos eram como segue:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Passivos não correntes:		
Empréstimos bancários	456 429 315	491 136 924
Empréstimos por obrigações	183 824 277	129 696 868
Papel comercial	67 573 657	72 696 227
Outros empréstimos obtidos	-	87 067
	707 827 249	693 617 085
Passivos correntes:		
Empréstimos bancários	88 798 407	108 224 225
Papel comercial	53 247 419	20 124 109
Empréstimos por obrigações	18 093 203	2 939 988
Factoring (a.)	9 430 013	12 933 482
Descobertos bancários (Nota 32)	45 124	3 008 280
Contas corrente caucionadas	70 000	-
Outros empréstimos obtidos	-	502 957
	169 684 166	147 733 042
	877 511 415	841 350 127

(a.) A 31 de dezembro de 2024, esta rubrica refere-se, essencialmente (8,6 milhões de euros), a créditos de clientes cedidos no âmbito de contratos de *factoring* sem recurso. Este instrumento financeiro permite a antecipação de recebimentos, mantendo, contudo, o risco de crédito sobre os clientes na esfera do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo mantinha contratado, mas não utilizado, com o sistema bancário, entre linhas de crédito de curto prazo e contas correntes caucionadas, um montante total máximo de 100,2 milhões de euros e 103,3 milhões de euros, respetivamente.

36.1. Empréstimos por obrigações

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os empréstimos por obrigações eram compostos pelas seguintes emissões:

Emitente	Taxa de juro	Maturidade	Valor em dívida em 31 dez 2024		
			Nominal	Corrente	Não corrente
Guimarães de Mello Portugal, SGPS, S.A. (a.)	Euribor a 6M + 2,00%	jun/25	310 000	310 119	-
José de Mello, SGPS, S.A. (a.)	Euribor a 6M + 0,75%	jun/28	1 450 000	406	1 450 000
José de Mello, SGPS, S.A. (a.)	Euribor a 6M + 2,00%	dez/25	200 000	200 079	-
José de Mello 2023 1ª (b.)	Taxa fixa, 4,5%	jun/28	32 300 000	29 965	32 205 066
Sustainability Bonds José de Mello Capital 2023-2028 (c.)	Euribor a 6M + 1,275%	dez/28	3 200 000	786 401	2 379 465
José de Mello Saúde 2019/2025 (d.)	Euribor a 6M + 3,75%	mai/25	35 000 000	15 020 000	-
José de Mello Saúde 2019/2027 (d.)	Euribor a 6M + 3,875%	jan/27	61 710 000	1 746 232	56 044 158
CUF SGPS S.A. 2024-2029 (d.)	Euribor a 6M + 4,75%	dez/29	93 000 000	-	91 745 587
				18 093 203	183 824 277

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Emitente	Taxa de juro	Maturidade	Valor em dívida em 31 dez 2023		
			Nominal	Corrente	Não corrente
Guimarães de Mello Portugal, SGPS, S.A. (a.)	Euribor a 6M + 2,00%	jun/25	310 000	152	310 000
José de Mello, SGPS, S.A. (a.)	Euribor a 6M + 0,75%	jun/28	1 450 000	560	1 450 000
José de Mello, SGPS, S.A. (a.)	Euribor a 6M + 2,00%	dez/25	200 000	98	200 000
José de Mello 2023 1ª (b.)	Taxa fixa, 4,5%	jun/28	29 900 000	28 319	29 864 765
Sustainability Bonds José de Mello Capital 2023-2028 (c.)	Euribor a 6M + 1,275%	dez/28	4 000 000	777 879	3 078 659
José de Mello Saúde 2019/2025 (d.)	Euribor a 6M + 3,75%	mai/25	35 000 000	1 890 493	33 353 433
José de Mello Saúde 2019/2027 (d.)	Euribor a 6M + 3,875%	jan/27	61 710 000	242 487	61 440 010
				2 939 988	129 696 868

(a.) Em 2017, ocorreram no Grupo quatro operações de fusão por incorporação das subsidiárias José de Mello Participações II, SGPS, S.A., Guimarães de Mello Portugal, SGPS, S.A., Guimarães de Mello Investimentos, SGPS, S.A. e José de Mello, S.G.P.S. S.A. na sociedade, anteriormente denominada, SOGEFI – Sociedade de Gestão e Financiamentos, SGPS, S.A., a qual passou a designar-se José de Mello Capital, S.A..

(b.) A emissão obrigacionista “José de Mello 2023 1ª” corresponde a obrigações escriturais e nominativas, com data de reembolso a 15 de junho de 2028, com taxa de juro fixa bruta de 4,5% e visa refinar novos projetos e gerir a tesouraria.

(c.) A emissão obrigacionista “Sustainability Bonds José de Mello Capital 2023 – 2028” visou financiar o projeto de investimento realizado pela JM Capital na remodelação do seu edifício de escritórios localizado na Avenida 24 de Julho, em Lisboa, o qual incorporou diversas medidas de eficiência energética e utilização de materiais mais sustentáveis e sem substâncias nocivas, mas também de valorização do capital humano (incluindo a criação de espaços mais confortáveis, modernizados e seguros para os colaboradores, assim como a criação de acesso a utentes de mobilidade reduzida na entrada do edifício) tendo, assim, impactos ambientais e sociais positivos.

(d.) Os empréstimos por obrigações emitidos pela CUF e pela CUF SGPS foram colocados junto de investidores institucionais e aprovadas a admissão à negociação nos mercados regulamentados Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. e Bourse de Luxembourg – Société de la Bourse de Luxembourg, S.A..

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a CUF SGPS emitiu em mercado regulado 120 mil obrigações, com um valor nominal unitário de 500 euros no valor global de 60 milhões de euros, mensurado pelo custo amortizado.

Denominada “Obrigações ligadas à sustentabilidade CUF SGPS S.A. 2024-2029”, esta emissão dirigiu-se ao público em geral. A emissão tem um prazo de 5 anos e seis meses, beneficiando de uma taxa de juro fixa bruta de 4,75% ao ano. As obrigações foram admitidas à negociação no Euronext Lisbon - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. e o reembolso ocorrerá a 11 de dezembro de 2029.

O lançamento desta oferta surge após a agência de rating, Ethifinance Ratings S.L., ter atribuído à CUF SGPS um rating de longo prazo de *investment grade* de BBB-, e um *Outlook* Estável, notação suportada na qualidade creditícia atribuída ao conglomerado empresarial a que pertence.

As obrigações são ligadas a critérios de sustentabilidade e a CUF compromete-se a pagar uma remuneração adicional de 1,25 euros por cada obrigação na data de reembolso destas, caso a CUF

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

SGPS não cumpra as metas de desempenho de sustentabilidade definidas no âmbito desta emissão: i) formação inclusiva e ii) atingir 40% de carros elétricos ou híbridos na sua frota de 2028. Em outubro de 2024, ocorreu ainda uma operação de Exchange e de New Money entre as obrigações da CUF SGPS 2024-2029 e da CUF SA 2025 e 2027. O montante total cifrou-se nos 33,5 milhões de euros, dividido da seguinte forma:

- Exchange das obrigações da CUF, S.A. de 2025 no montante de 18,48 milhões de euros;
- Exchange das obrigações da CUF, S.A. de 2027 no montante de 4,76 milhões de euros;
- New Money de 10,30 milhões de euros.

As obrigações da CUF SGPS 2024-2029 passam assim, a ter o valor nominal de 93 milhões de euros, encontrando-se reconhecido ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva, pelo montante de 91 746 milhares de euros.

As obrigações da CUF, S.A. reduziram no montante de 23,14 milhões de euros, passando a ter um valor 72,81 milhões de euros.

Estes contratos têm incluídas obrigações de cumprimento do rácio de endividamento "Dívida Financeira Líquida / EBITDA". Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo CUF cumpria os *covenants* financeiros em todos os empréstimos por obrigações.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os valores evidenciados nesta rubrica apresentam-se líquidos das obrigações próprias detidas em carteira, que ascendem a 11,25 milhões de euros.

36.2. Empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Empréstimos bancários tem a seguinte composição:

	31 dez 2024		31 dez 2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Financiamentos sindicados (a.)	52 852 378	230 563 189	51 182 069	265 919 384
Contratos de Mútuo (b.)	32 918 145	187 176 416	52 503 258	188 325 195
Outros financiamentos (c.)	3 027 884	38 689 711	4 538 898	36 892 345
	88 798 407	456 429 315	108 224 225	491 136 924

(a.) Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica inclui:

- o montante de, aproximadamente, 73,7 milhões de euros (76,6 milhões de euros em 2023) relativos a um financiamento sindicado de longo prazo contraído pela B. Chemicals em 2019, que lhe permitiu refinarçar a totalidade da sua dívida e criar condições para novos investimentos nos exercícios seguintes; este financiamento pressupõe o cumprimento de rácios de autonomia financeira com um mínimo de 25% e do endividamento líquido sobre o EBITDA com um máximo de 3,25X. Na data do fecho do exercício os rácios estavam a ser cumpridos.
- o montante de, aproximadamente, 212,1 milhões de euros (233,6 milhões de euros em 2023) relativos a dois sindicados bancários da JM Capital e da JM Investimentos; ambos os financiamentos obedecem a limites contratuais padrão de mercado, que, na data de fecho do corrente exercício, se encontram cumpridos.

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- (b.) Nos Contratos de Mútuo, o indexante de referência usado é a taxa EURIBOR, cujo prazo varia entre 3M e 12M, acrescido de um *spread* em linha com o praticado no mercado para operações similares.
- (c.) Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica inclui um empréstimo contraído junto do Banco de Sabadell, S.A. para financiar parcialmente a compra dos dois imóveis assignados à atividade de residências assistidas localizados na Junqueira e na Parede, onde o Grupo exerce a atividade de exploração e gestão de estabelecimentos de apoio e assistência a idosos.

Alguns destes financiamentos têm associado garantias e colaterais descritos na Nota 46.

Os empréstimos bancários apresentam os seguintes prazos de reembolso em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Até 1 ano	88 798 407	108 224 225
	88 798 407	108 224 225
Mais de um ano e não mais de cinco anos	322 046 702	309 369 283
Mais do que cinco anos	134 382 613	181 767 641
	456 429 315	491 136 924
	545 227 723	599 361 149

36.3. Papel comercial

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a dívida por papel comercial apresentava a seguinte decomposição:

Segmento	31 dez 2024		31 dez 2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Saúde (a.)	52 197 419	67 573 657	20 124 109	72 696 227
Vinho	1 050 000	-	-	-
	53 247 419	67 573 657	20 124 109	72 696 227

- (a.) O Grupo tem contratados cinco programas de Papel comercial para financiamento de tesouraria de curto prazo com um limite de 116 milhões de euros, dos quais 49 milhões de euros se encontravam utilizados à data da demonstração consolidada da posição financeira.
- O Grupo tem ainda contratados dois programas de Papel comercial de longo prazo para financiamento da obra do Hospital CUF Tejo, S.A. com um limite de 95 milhões de euros, encontrando-se à data da demonstração consolidada da posição financeira por liquidar o montante de 71 milhões de euros.
- Apesar de existirem programas com maturidade superior a um ano, existem renovações anuais, sem possibilidade de renovação unilateral por parte do Grupo CUF, pelo que o Papel Comercial é todo classificado como corrente, com exceção do programa de papel comercial da subsidiária CUF – Investimentos Imobiliários, S.A. (contratado com a Caixa de Crédito Agrícola para financiamento

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

da construção do Hospital CUF Tejo), dado que existe uma tomada firme por parte do banco até à maturidade contratada do programa.

Estes programas de papel comercial preveem *covenants* financeiros comuns em contratos de financiamento. Os contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida Financeira Líquida (considerada dívida financeira bruta deduzidos de caixa e depósitos bancários e outros instrumentos financeiros) / EBITDA (correspondente ao Resultado Operacional acrescido de Amortizações, depreciações, provisões e perdas por imparidade); Rácio de cobertura do serviço da dívida (EBITDA / Gastos Financeiros) e Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo). Estes *covenants* financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CUF.

Em 31 de dezembro de 2024 o Grupo CUF, cumpria todos os *covenants* financeiros nos programas de papel comercial. Em 2023, embora não tenham existido alterações nos montantes ou prazos contratados, foram assinados dois aditamentos ao financiamento do Hospital CUF Tejo, que incluíam *convenants* ESG (“*Environmental, Social and Governance*”), nomeadamente a medição anual de performance ao nível da Qualidade e Segurança Clínica, bem como de indicadores de Sustentabilidade de acordo com os índices GRI, tendo sido definidos KPIs (“*Key Performance Indicator*”) graduais a partir de 2023 e até final dos programas de financiamento, cujo incumprimento não impacta a segregação da dívida.

O imóvel do Hospital CUF Tejo encontra-se constituído como garantia real no programa de Papel Comercial com o montante contratado de 95 milhões de euros.

37. CREDORES POR LOCAÇÕES

As rendas vincendas de contratos de locação em vigor em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentavam as seguintes maturidades:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Pagamentos mínimos da locação financeira:		
Não mais de um ano	26 193 542	22 246 387
Mais de um ano e não mais de cinco anos	63 163 463	53 670 954
Mais do que cinco anos	37 148 167	38 721 967
	126 505 172	114 639 308

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram reconhecidos os seguintes montantes em gasto:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Valor dos gastos reconhecidos no exercício:		
Amortização e depreciação do direito de uso (Nota 20)	23 219 009	20 630 482
Juros dos contratos de locação	6 313 490	5 002 166
Rendas dos contratos de curta duração e de baixo valor (a.)	5 024 276	5 702 007

- (a.) O Grupo tem alguns contratos de locação com duração inferior a 12 meses e de baixo valor. Nessas situações o Grupo reconhece as respetivas rendas como gastos operacionais quando incorridos.

38. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Existem no Grupo planos de benefícios definidos com pensões de reforma e planos de saúde, cujas responsabilidades são anualmente determinadas com base em estudos atuariais efetuados por entidades independentes, sendo reconhecido no exercício o custo determinado por esses estudos. Estes planos são os seguintes:

38.1. Benefícios de reforma

Segmento Saúde

A subsidiária Hospital CUF Tejo, S.A. tem a responsabilidade de complementar as pensões de reforma de alguns dos seus colaboradores, com quem foi assumida essa responsabilidade. Embora não tenha constituído qualquer fundo ou seguro para cobrir esta responsabilidade, foi constituída uma provisão para o efeito que é atualizada anualmente de acordo com um estudo atuarial realizado com uma entidade especializada e independente.

Foi formalmente, e de acordo com a legislação em vigor, pedida a caducidade do Acordo de Empresa ao Ministério do Trabalho produzindo efeito a 6 de fevereiro de 2013, relativamente aos empregados que ainda se encontram no ativo. A lei prevê, de acordo com um parecer jurídico, a manutenção da “retribuição, categoria e respetiva definição, duração do tempo de trabalho e regimes de proteção social cujos benefícios sejam substitutivos dos assegurados pelo regime geral de segurança social ou com protocolo de substituição do Serviço Nacional de Saúde”. O complemento de reforma não se enquadra nesta obrigatoriedade e deixa de ter efeito a partir de fevereiro de 2013. Assim, a responsabilidade exigida mantém-se para os empregados reformados do Hospital CUF Tejo.

Segundo o relatório de avaliação preparado pela CFPO Consulting – Soluções Atuariais e Financeiras, Lda., o valor atual das responsabilidades com serviços passados com pensões de reforma, à data da demonstração consolidada da posição financeira, é estimado em 758 milhares de euros (803 milhares de euros em 2023), tendo a provisão para pensões de reforma sido ajustada em conformidade.

A avaliação atuarial das responsabilidades com o plano de pensões foi efetuada segundo o método “Projected Unit Credit”, tendo em consideração os seguintes pressupostos e bases técnicas atuariais:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Taxa de desconto	3,00%	3,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade:		
Para homens	TV 88/90	TV 88/90
Para mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Número de reformados	45	47
Idade média	80,07	79,07

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Segmento Indústria química

Conforme indicado na Nota 2.4.13., algumas empresas do Grupo Bondalti têm compromissos para com alguns dos seus antigos e atuais colaboradores, e somente com estes, com quem foi assumida essa responsabilidade, pelo pagamento de complementos de pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência.

A fim de estimar as suas responsabilidades, as empresas do Grupo Bondalti têm o procedimento de obter no final de cada ano, um relatório de avaliação atuarial, apresentado pela Actuariado – Estudos Actuarias Económicos e Financeiros, Lda.. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os estudos atuariais quantificaram o montante dos compromissos por serviços passados em 1 862 mil euros e 1 657 mil euros, respetivamente, sendo a responsabilidade para com estes benefícios ajustada para esse montante.

Os estudos atuariais supra referidos foram efetuados utilizando o método denominado por “*Projected Unit Credit*”, e têm os seguintes pressupostos e bases técnicas atuariais:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Taxa de crescimento salarial para a Segurança Social	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento salarial	2,00%	2,00%
Taxa de desconto	3,00%	3,00%
Taxa de crescimento das pensões	3,00%	0,00%
Taxa técnica (rendas vitalícias)	0,75%	0,75%
Revalorização dos salários da Segurança Social	1,00%	1,00%
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV80	EKV80

38.2. Benefícios de saúde

A B. Chemicals tem ainda a responsabilidade de suportar os custos com internamento, consultas e intervenções cirúrgicas conforme regulamento dessa subsidiária e acordo vigente com o Hospital CUF Tejo, S.A., bem como a parte não comparticipada dos medicamentos parcialmente comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde (apenas dos medicamentos sujeitos a comparticipação pelo Serviço Nacional de Saúde) de alguns dos seus antigos (oriundos da ex-Quimigal) e atuais colaboradores, e somente a estes, com quem foi assumida essa responsabilidade. Embora não tenha constituído qualquer fundo ou seguro para cobrir esta responsabilidade, foi criada uma provisão para o efeito, a qual é atualizada de acordo com um estudo atuarial realizado por uma entidade especializada independente. Segundo o relatório de avaliação apresentado pela Actuariado – Estudos Actuarias Económicos e Financeiros, Lda. o valor das responsabilidades com serviços passados da B. Chemicals com Atos Médicos, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é estimada em 203 mil euros e 235 mil euros, respetivamente, registada na rubrica Benefícios aos empregados.

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos na rubrica Benefícios aos empregados foram os seguintes:

	Plano Pensões de Reforma	Plano de atos médicos	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2023	2 723 584	270 684	2 994 268
Custo dos juros	51 745	-	51 745
Benefícios pagos	(420 082)	-	(420 082)
Ganhos e perdas atuariais	104 778	(35 461)	69 317
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2 460 025	235 223	2 695 248
Custo dos juros	48 543	-	48 543
Benefícios pagos	(247 209)	-	(247 209)
Ganhos e perdas atuariais	358 916	(32 052)	326 863
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2 620 275	203 171	2 823 446

39. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

39.1. Perdas por imparidade de ativos não correntes

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas de ativos não correntes, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi o seguinte:

	Ativos intangíveis (Nota 19)	Ativos fixos tangíveis (Nota 21)	Propriedades de investimento (Nota 22)	Investimentos em associadas (Nota 23)	Ativos disponíveis para venda (Nota 24)	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2023	-	13 217 188	729 216	11 440 112	383 058	29 001 001
Imparidades	-	58 534	-	-	117 571	176 105
Regularizações	-	75 785	-	-	(125)	75 660
Reversão	-	(3 408 557)	-	-	-	(3 408 557)
Utilização	-	-	(555 782)	-	-	(658 103)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	9 942 950	173 434	11 440 112	500 504	25 186 105
Alterações no perímetro (Nota 5)	30 142	(3 726 675)	-	-	-	(3 696 533)
Imparidades	-	686 225	-	-	23 011	709 235
Regularizações	-	(584 082)	-	-	-	(584 082)
Transferência	-	-	-	-	(369 658)	(369 658)
Reversão	(30 142)	(5 489 058)	-	-	-	(5 519 200)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	829 359	173 434	11 440 112	153 857	15 725 867

39.2. Perdas por imparidade de ativos correntes

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas de ativos correntes, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi o seguinte:

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

	Outros devedores (Nota 27)	Outros ativos (Nota 28 (a.))	Inventários (Nota 29)	Clientes (Nota 30)	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2023	1 567 071	11 284 555	5 474 548	17 006 246	35 332 419
Reforço	71 693 060	1 171 968	1 048 510	1 936 292	75 849 830
Utilização	-	-	(2 003 736)	(1 754 116)	(3 757 852)
Reversão	-	-	(261 903)	(250 163)	(512 066)
Regularizações	7 148	-	-	-	7 148
Atividades descontinuadas (Nota 5.3)	-	-	-	(31 711)	(31 711)
Transferência	(19 596)	19 596	-	-	-
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	-	13	120 094	120 108
Saldo em 31 de dezembro de 2023	73 247 683	12 476 119	4 257 432	17 026 641	107 007 875
Reforço	87 614	683 187	962 977	1 166 346	2 900 123
Utilização	-	-	(525 639)	(793 470)	(1 319 109)
Reversão	(658 069)	(716 931)	-	(718 116)	(2 093 116)
Regularizações	(8 649)	-	243 401	144 681	379 432
Transferência	369 658	-	-	-	369 658
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	-	(616 597)	-	(616 597)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	73 038 237	12 442 375	4 321 573	16 826 082	106 628 267

(a.) Em 31 de dezembro de 2023 foi reconhecida a imparidade, no montante de 1 171 968 euros, sobre os juros da dívida que resultou da conversão das opções de venda sobre os VMOC emitidos pela MGI Capital, S.A. (Nota 39.3 (e.)).

39.3. Provisões

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi o seguinte:

	Contingências fiscais e judiciais (a.)	Outras responsa- bilidades (b.) (c.)	Investimentos em associadas	Outros (d.)	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2023	4 079 326	6 647 386	71 693 060	6 104 983	88 524 756
Reforço	100 307	275 000	-	168 062	543 368
Utilização	(52 245)	(60 760)	-	(75 941)	(188 945)
Reversão	(13 797)	-	(71 693 060)	(351 440)	(72 058 297)
Transferências	15 000	7 559	-	(22 559)	-
Atividades descontinuadas (Nota 5.3)	35 000	1 648 637	-	-	1 683 637
Alterações de perímetro (Nota 5)	112 743	-	-	770 797	883 540
Regularizações	-	-	-	9 765	9 765
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4 276 334	8 517 823	-	6 603 667	19 397 825
Reforço	154 803	138 600	-	4 971 914	5 265 317
Utilização	(140 040)	-	-	(104 046)	(244 086)
Reversão	(94 478)	-	-	(150 522)	(245 000)
Custos financeiros (Nota 14)	-	-	-	9 763	9 763
Transferências	7 496	(1 000)	-	(6 496)	-
Atividades descontinuadas (Nota 5.3)	30 200	-	-	-	30 200
Alterações de perímetro (Nota 5)	46 000	-	-	(55 964)	(9 964)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4 280 316	8 655 423	-	11 268 316	24 204 055

Top

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

(a.) Esta rubrica inclui as seguintes provisões:

- i) Processos judiciais: provisões que decorrem de processos interpostos pelos clientes das várias unidades ao Grupo CUF, no montante de 1,54 milhões de euros, no âmbito da atividade de prestação de serviços hospitalares; estas provisões são constituídas com base na avaliação e graduação do risco dos processos. Em 31 de dezembro de 2024 existiam processos interpostos contra o Grupo sendo a responsabilidade estimada pelo Grupo aquela que não se encontra coberta pelos seguros por si contratados, no montante de, aproximadamente, 25 milhões de euros (27,5 milhões de euros em 2023).
- ii) Contingências fiscais: em março de 2022, o Tribunal Constitucional concedeu provimento a um recurso do Ministério Público e ordenou a reforma da decisão do Supremo Tribunal Administrativo, relativamente a uma ação de oposição à execução tributária instaurada pela JM Imobiliária e relativa a uma dívida de SISA imputada pela Autoridade Tributária e Aduaneira à JM Imobiliária, na sua qualidade de acionista da Expocomitur - Promoção e Gestão Imobiliária, S.A., sociedade entretanto liquidada. Apesar do processo não estar ainda concluído, mas tendo por base a apreciação dos seus advogados e consultores legais, a JM Imobiliária constituiu uma provisão pela totalidade do valor em causa de 2 264 314 euros. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor foi reforçado em 120 009 euros e 62 655 euros, respetivamente, na sequência da atualização dos valores relativos a juros compensatórios, juros de mora e custas.

(b.) No âmbito da Nutriquim – Produtos Químicos, S.A. e por forma a contemplar o plano de desmantelamento da empresa, foi constituída em 2013 uma provisão, no montante global de 1 150 milhares de euros; no decorrer dos exercícios de 2015 a 2023, esta provisão foi sendo utilizada, para fazer face a custos nesse âmbito, sendo que o montante de provisão disponível a 31 de dezembro de 2024 ascende a 471 milhares de euros.

(c.) Em fevereiro de 2009 o Grupo Bondalti decidiu descontinuar em definitivo as atividades produtivas de ureia e amoníaco. Para fazer face às responsabilidades decorrentes dessa decisão de descontinuação, o Grupo tinha, inicialmente, constituída uma provisão no montante de 58 milhões de euros; nos exercícios de 2009 a 2017 a provisão foi reduzida no montante de 53 milhões de euros por se terem já liquidado as responsabilidades inerentes a indemnizações a trabalhadores, rescisões contratuais com fornecedores, operações de desmantelamento das instalações desativadas e limpeza de terrenos. No decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a presente provisão foi reforçada em 138,6 milhares de euros e 275 milhares de euros, respetivamente, por se considerar que, apesar da inexistência de acontecimentos, decorrente do aumento dos preços verificado nos últimos anos, já não estaria adequada ao valor de mercado. O montante de provisão disponível a 31 de dezembro de 2024 ascende a 5,914 milhões de euros, a qual, no entender do Conselho de Administração do Grupo, será suficiente para fazer face a eventuais responsabilidades que ainda possam advir do processo de descontinuação dessa atividade produtiva.

(d.) Esta rubrica inclui as seguintes provisões:

- i) Riscos contratuais - As provisões para outros riscos contratuais foram constituídas para fazer face a um conjunto de riscos decorrentes do término dos Contratos de Gestão em Regime de Parceria Público-Privada com as sociedades Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (entretanto fusionada na CUF, S.A.) e Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. No exercício de 2023, o Tribunal da Relação decidiu solicitar a repetição do julgamento em Tribunal Arbitral (“TA”), para analisar prova não analisada no julgamento do processo de subsistemas e da Hepatite C, relativamente à atividade da entidade

Tuf

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Escala Braga (entretanto fusionada na CUF, S.A.). Como resultado, e ao abrigo da decisão do Tribunal Arbitral, o Grupo devolveu o montante de 1,6 milhões de euros anteriormente liquidados pela ARSN. Face ao descrito, o Grupo constituiu uma conta a receber (Nota 27) e uma provisão no mesmo montante.

- ii) Outras provisões: As outras provisões correspondem a provisões constituídas para fazer face a responsabilidades para com terceiros associados à sua atividade operacional. Em 31 de dezembro de 2024, o reforço desta provisão inclui o montante de 4,77 milhões de euros para fazer face a possíveis riscos fiscais.

Durante os exercícios de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nas rubricas de Perdas por imparidade e Provisões, tiveram as seguintes contrapartidas em resultados:

	31 dez 2024		31 dez 2023	
	Reforço	Reversão	Reforço	Reversão
Imparidade de ativos não correntes	709 235	(5 519 200)	176 105	(3 408 557)
Imparidade de ativos correntes	2 900 123	(2 093 116)	75 849 830	(512 066)
	3 609 358	(7 612 316)	76 025 935	(3 920 623)
Provisões	5 265 317	(245 000)	543 368	(72 058 297)
	5 265 317	(245 000)	543 368	(72 058 297)

40. OUTROS CREDORES CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31 dez 2024		31 dez 2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Entidades relacionadas	-	2 458 269	-	2 458 269
Fornecedores de investimentos (a.) (b.)	17 427 048	743 456	10 444 185	1 221 512
Honorários (c.)	7 664 123	-	7 047 574	-
Adiantamento IAPMEI (d.)	5 989 000	-	5 989 000	-
Aquisição de investimentos financeiros (e.)	1 062 402	5 129 880	3 025 469	1 675 375
Adiantamentos ao pessoal e sindicatos	757 019	-	678 554	-
Autoridade Nacional de Proteção Civil (f.)	140 000	-	280 000	-
Garantias e caucões	43 984	-	63 554	-
Direito de concessão (g.)	25 171	1 154 095	1 206 305	-
Credores por subscrições não liberadas (h.)	247 291	2 185 854	-	2 174 980
Outros credores	2 520 540	313 103	1 554 755	313 386
	35 876 578	11 984 658	30 289 396	7 843 522

- (a.) Não corrente: Esta rubrica, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, diz respeito à dívida de 743 456 euros (1 221 512 euros em 2023) da Bondalti Cantábria, S.A. ao principal fornecedor (Solvay) da reconversão da fábrica de cloro-álcalis, situada em Torrelavega, que iniciou a produção em 2020 e que só será liquidada num prazo superior a um ano.

- (b.) Corrente: Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de Fornecedores de investimentos registou um aumento em comparação ao ano anterior, principalmente, devido à aquisição de equipamentos destinados à paragem geral de manutenção do Polo Químico de Estarreja e à Reconversão Tecnológica da Eletrolise, projetos que irão decorrer durante o ano 2025.

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- (c.) A rubrica Honorários refere-se aos valores a liquidar aos colaboradores do Grupo CUF sem vínculo contratual permanente.
- (d.) Esta rubrica, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, corresponde a um adiantamento efetuado pelo IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. no âmbito da agenda New Generation Storage (NGS) do Plano de Recuperação e Resiliência, projeto que ainda se encontra numa fase inicial (Nota 41 c.)).
- (e.) Esta rubrica inclui os montantes a pagar relativos à aquisição dos seguintes investimentos financeiros: opção de compra dos remanescentes 20% da Preveris no montante de 4,2 milhões de euros; Hospital CUF Trindade (1 049 mil euros em 2024 e 2023); Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. (270 mil euros em 2024 e 360 mil euros em 2023); e, trespasse da Clínica CUF Montijo (300 mil euros em 2024 e 2023). Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica incluía: aquisição do ICIL (1,35 milhões de euros); e, dois adiantamentos para a aquisição de terrenos localizados em Faro e no Seixal no montante (560 mil euros); estes saldos foram regularizados no decorrer de 2024.
- (f.) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, este montante corresponde a um acordo de comparticipação com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a liquidar em 2025.
- (g.) Este montante corresponde ao valor presente da obrigação futura de pagamento do Direito de exploração do WineStone Group (Nota 19 a) ii)), cuja mensuração subsequente, de acordo com a IFRS 9, é efetuada pelo justo valor através de resultados.
- (h.) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica inclui:
 - i) o capital por realizar, no montante de 1 391 mil euros (2 086 mil euros em 2023), do investimento no Fundo de Capital de Risco Shilling Founders Fund (Nota 25 (c.));
 - ii) o capital por realizar, no montante de 43 mil euros (89 mil euros em 2023), no prazo máximo de 5 anos, do investimento no Fundo de Capital de Risco Faber Tech II (Nota 25 (a.));
 - iii) o capital por realizar no Fundo de Capital de Risco Faber Tech III, no montante de 1 milhão de euros.

Tup



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

41. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	59 691 787	51 958 356
Gastos operacionais (a.)	11 003 377	13 592 297
Honorários médicos a liquidar (b.)	6 360 654	6 116 903
IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	1 003 002	897 821
Informática	780 050	879 579
Juros, comissões e encargos bancários	606 447	450 367
Taxas de recursos híbridos e tratamento de afluentes	502 242	416 000
Distribuição e marketing	433 099	280 133
Notas de crédito a emitir	203 000	-
Refaturações	147 833	-
Estudos e consultas	78 731	412 527
<i>Rappel</i>	-	356 047
Outros acréscimos de gastos	731 749	329 367
	81 541 970	75 689 396
Rendimentos diferidos:		
Subsídios para investimento (c.)	21 983 598	15 342 471
Subsídios de Direitos de emissão	9 241 649	8 034 155
Responsabilidade por emissão de notas de crédito (d.)	4 708 666	4 708 666
Direitos de superfície	392 700	419 650
Faturação	216 616	72 855
Rendas e alugueres	18 327	20 605
Notas de crédito	-	142 950
Adiantamentos	-	38 719
Outros rendimentos diferidos	2 329 075	1 154 339
	38 890 630	29 934 410
	120 432 601	105 623 806

(a.) Nesta rubrica constam os acréscimos de gastos efetuados no fecho do ano, referentes às rubricas Custo das vendas, Fornecimentos e serviços externos (MCDTs, Seguros e Trabalhos Especializados), Gastos com o pessoal e Outros gastos operacionais.

(b.) A rubrica Honorários refere-se à estimativa de valores a liquidar aos colaboradores do Grupo CUF sem vínculo contratual permanente. Esta estimativa é baseada no histórico mensal pago, nos acordos estabelecidos com cada prestador de serviço e nos tempos de trabalho realizados.

(c.) Os valores dos subsídios recebidos pelo Grupo Bondalti, visam implementar reformas e/ou apoiar as empresas na transição para a sustentabilidade. Em 31 de dezembro de 2024, o valor evidenciado (21,9 milhões de euros) diz, essencialmente, respeito a: i) 13,3 milhões de euros do Projeto H₂ Enable, ao abrigo do PRR, com vista ao desenvolvimento de um projeto de produção de "hidrogénio verde"; ii) 7,3 milhões de euros do Projeto C11 Repower, concedidos pelo IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. destinados a proceder à reconversão tecnológica do Polo Químico de Estarreja, com vista à descarbonização do polo, através da criação de um parque fotovoltaico, instalação de baterias de armazenamento de energia e renovação de

Top

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

eletrolisadores; e iii) 1,4 milhões de euros relativos ao Plano de Expansão da Capacidade concedidos pelo AICEP.

- (d.) A rubrica Responsabilidade por emissão de notas de crédito respeita a responsabilidades reconhecidas para com a ARSLVT, IP em resultado da diferença entre os montantes adiantados ao longo dos exercícios 2020 e 2021 e a produção real efetuada. Esta situação resulta do fecho do valor faturado, que é o contratado, ser superior ao valor real de produção apurado pelo Grupo CUF naqueles exercícios.

42. FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Fornecedores, conta corrente	150 815 851	141 508 810
Fornecedores, faturas em receção e conferência	12 592 703	16 943 650
Fornecedores, títulos a pagar	4 016	3 042
Adiantamentos de clientes	9 716 104	9 189 316
	173 128 673	167 644 817

43. NOTAS À DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

43.1. Recebimentos relativos a investimentos financeiros

Os recebimentos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respeitam às seguintes entidades:

Contraparte	Classificação	31 dez 2024	31 dez 2023
Rubicone Bidco, S.A.	Prestações acessórias	28 543 559	195 074 645
Renoeste - Valorização de Recursos Naturais, S.A.	Alienação de participação financeira	1 558 000	-
Dr. Campos Costa - Consultório de Tomografia Computorizada S.A.	Alienação de participação financeira	120 000	120 000
Fundo de Compensação do Trabalho	Reembolsos	94 653	165 141
Faber Partners, S.A.	Reembolsos	13 703	6 441
Guimarães de Mello, S.A.	Prestações acessórias	-	9 000 000
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	Reembolso de obrigações	-	7 000 000
Guimarães de Mello II - Portugal, S.A.	Prestações acessórias	-	55 000
Guimarães de Mello II - Portugal, S.A.	Redução de capital social	-	5 000
Outros		26 962	-
		30 356 876	211 426 226



2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

43.2. Dividendos recebidos

Os dividendos recebidos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respeitam às seguintes entidades:

	31 dez 2024	31 dez 2023
A.Q.P. - Aliada Química de Portugal, Lda.	439 830	190 226
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	98 304	-
Fundo Faber Tech II	8 026	-
	546 160	190 226

43.3. Pagamentos relativos a investimentos financeiros

Os pagamentos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respeitam às seguintes entidades:

Contraparte	Classificação	31 dez 2024	31 dez 2023
CUF Arrifana de Sousa, S.A.	Aquisição de negócio	23 223 242	-
CUF Arrifana de Sousa, S.A.	Disponibilidades adquiridas	(1 966 549)	-
Centros de Saúde CUF, S.A.	Aquisição de negócio	5 633 341	-
Centros de Saúde CUF, S.A.	Disponibilidades adquiridas	(462 598)	-
Greenimolis - Investimentos, S.A.	Prestações acessórias	2 750 000	179 250
ICIL - Instituto Clínico e Imunológico de Lisboa, Lda.	Aquisição de negócio	1 355 000	-
Quinta de Pancas Vinhos, Unipessoal Lda.	Aquisição de negócio	954 620	-
Quinta de Pancas Vinhos, Unipessoal Lda.	Disponibilidades adquiridas	(26 979)	-
Fundo Shilling Founders Fund	Reforço de participação	695 250	695 250
Clínica CUF Belém S.A.	Reforço de participação	306 452	2 888 560
Hospital CUF Açores, S.A.	Aquisição de negócio	74 363	21 000 000
Hospital CUF Açores, S.A.	Disponibilidades adquiridas	-	(475 445)
Fundo Faber Tech II	Entregas	48 368	28 150
Rubicone Bidco, S.A.	Prestações acessórias	39 657	94 244
Guimarães de Mello, S.A.	Prestações acessórias	-	9 000 000
Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A.	Aquisição de negócio	-	3 233 000
Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A.	Prestações acessórias	-	87 000
Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A.	Disponibilidades adquiridas	-	(203 618)
Hospital CUF Trindade, S.A.	Aquisição de negócio	-	456 188
Ravasqueira Vinhos, S.A.	Aquisição de negócio	-	203 480
Ravasqueira Vinhos, S.A.	Disponibilidades adquiridas	-	(1 602 841)
Clínica Dr. Luís Álvares S.A.	Aquisição de negócio	-	90 000
Fundo de Compensação do Trabalho	Entregas	-	13 138
Outros		142	-
		32 624 311	35 686 354

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

43.4. Dividendos pagos

Os dividendos pagos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram efetuados pelas seguintes entidades:

	31 dez 2024	31 dez 2023
José de Mello Capital, S.A.	20 687 676	6 610 000
CUF, S.A.	9 732 750	9 732 750
HD - Medicina Nuclear, S.A.	136 930	77 044
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	61 746
Clínica CUF Belém S.A.	-	33 142
	30 557 356	16 514 682

44. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

No âmbito da política de gestão de riscos financeiros do Grupo CUF, foi contratado em fevereiro de 2023, um instrumento financeiro destinado a minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro sob a forma de *swap* de taxas de juro, para cobrir 33,8 milhões de euros do papel comercial do Hospital CUF Tejo. O instrumento financeiro derivado contratado respeita as características do referido papel comercial por forma a ser considerado produto de cobertura.

Existe uma relação entre o item coberto e o instrumento de cobertura, na medida em que as condições (período e taxa de referência) dos financiamentos e dos instrumentos de cobertura são as mesmas. O Grupo estabelece um rácio de cobertura 1:1 para a relação de cobertura. Os testes de eficácia são efetuados no início da cobertura e períodos posteriores, esperando-se que a cobertura seja altamente eficaz em alcançar alterações de compensação nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto relativamente ao qual a cobertura foi designada. Esta expectativa é demonstrada pela elevada correlação estatística entre os fluxos de caixa do item coberto e os do instrumento de cobertura.

A característica do instrumento financeiro derivado contratado, associado a operações de financiamento, era a seguinte:

Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa	Montante	Maturidade	Objetivo económico	Justo valor	
				31 dez 2024	31 dez 2023
Swap's de taxa de juro	33 800 000	jun 2032	Cobertura <i>cash flow</i> de Papel comercial	1 171 329	862 383
	33 800 000			1 171 329	862 383

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

45. PARTES RELACIONADAS

Relacionamento com partes relacionadas

As transações e saldos entre a JM Capital ("Empresa-mãe") e as empresas do grupo foram eliminados no processo de consolidação.

Os saldos entre o Grupo e as outras partes relacionadas estão descritos abaixo:

	31 dez 2024				
	Saldos devedores			Saldos credores	
	Clientes	Devedores e acionistas	Outros ativos	Fornecedores	Credores e acionistas
Ageas Portugal Holdings SGPS, S.A.	-	-	-	-	2 622 084
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	33 877	-	36 387	97 356	-
Farminveste - investimentos, Participações e Gestão, S.A.	425	-	-	-	-
Greenimolis - investimentos, S.A.	219 720	139 981	117 836	230 253	-
Grupo Rubicone Bidco	106 879	202 533 270	-	-	-
Grupo MGICapital	27 706	351	-	-	-
Guimarães de Mello, S.A.	5 436	17 026 360	-	-	-
LHEA Association for Lifelong Health Education	-	1 350 000	-	-	-
Mellosocfam, S.A.	431	-	-	-	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	-	-	-	179 826	-
Ana Maria Godinho Silveira	-	-	-	-	110 096
João Gonçalves da Silveira	-	-	-	-	134 256
	394 472	221 049 962	154 224	507 435	2 866 436

	31 dez 2023				
	Saldos devedores			Saldos credores	
	Clientes	Devedores e acionistas	Outros ativos	Fornecedores	Credores e acionistas
Ageas Portugal Holdings SGPS, S.A.	-	-	-	-	2 569 758
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	8 168	-	-	355 135	-
Greenimolis - investimentos, S.A.	86 769	-	139 981	19 175	-
Grupo Rubicone Bidco	61 294	231 025 308	-	-	-
Grupo MGICapital	15 636	-	-	15 835	700
Guimarães de Mello, S.A.	3 506	16 906 360	-	202 833	-
LHEA Association for Lifelong Health Education	-	-	1 350 000	-	-
Mellosocfam, S.A.	1 292	-	-	-	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	3 093	-	-	599	2 272
Ana Maria Godinho Silveira	-	-	-	-	69 760
João Gonçalves da Silveira	-	-	-	-	91 718
	179 758	247 931 668	1 489 981	593 577	2 734 207

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Adicionalmente, as transações ocorridas entre o grupo e as empresas associadas e outras partes relacionadas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estão descritas abaixo:

	31 dez 2024				
	Prestação de serviços	Rendimentos operacionais	Gastos operacionais	Gastos financeiros	Rendimentos financeiros
Ageas Portugal Holdings SGPS, S.A.	-	-	-	52 326	-
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	-	-	1 038 819	-	-
Fundação Amélia da Silva de Mello	-	-	240 000	-	-
Greenimolis - Investimentos, S.A.	22 699	17 557	292 132	-	-
Grupo Rubicone Bidco	191 393	2 632	744 814	-	-
Grupo MGICapital	14 430	9 065	-	-	-
Guimarães de Mello, S.A.	40 477	-	933 315	-	-
Mellosocfam, S.A.	4 200	-	-	-	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	-	-	23 662	-	-
Ana Maria Godinho Silveira	-	-	-	3 726	-
João Gonçalves da Silveira	-	-	-	4 899	-
	273 199	29 254	3 272 742	60 951	-

Partes relacionadas	31 dez 2023				
	Prestação de serviços	Rendimentos operacionais	Gastos operacionais	Gastos financeiros	Rendimentos financeiros
Ageas Portugal Holdings SGPS, S.A.	-	-	-	51 859	-
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	-	-	1 151 898	-	12 000
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	4 435	-	-	-	-
Fundação Amélia da Silva de Mello	-	-	207 000	-	-
Greenimolis - Investimentos, S.A.	12 000	-	327 556	-	4 928
Grupo Rubicone Bidco	174 290	-	784 249	-	-
Grupo MGICapital	-	10 472	28 999	-	-
Guimarães de Mello, S.A.	34 200	-	-	-	-
L.A.R.F. - Imobiliária S.A.	1 500	-	-	-	-
Mellosocfam, S.A.	4 200	-	-	-	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	32 904	-	13 737	-	-
Ana Maria Godinho Silveira	-	-	-	3 257	-
João Gonçalves da Silveira	-	-	-	4 282	-
	263 530	10 472	2 513 440	59 397	16 928

Os termos ou condições praticados entre o Grupo e as outras partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão

Os benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão e que correspondem à totalidade das retribuições pagas aos membros do Conselho de Administração da José de Mello Capital, S.A., nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram de 5 528 milhares de euros e 8 120 milhares de euros, respetivamente.

Tup

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

46. CONTINGÊNCIAS

46.1. Garantias

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as empresas incluídas na consolidação tinham prestado garantias a terceiros conforme segue:

	31 dez 2024	31 dez 2023
CNMV - Comisión Nacional del Mercado de Valores	329 170 316	-
Garantias a clientes	4 375 675	5 799 317
EDP Clientes S.A.U.	700 000	700 000
REN Rede Elétrica Nacional, SA	260 213	260 213
Autarquias locais	74 282	74 282
Merlin Properties, Socimi, SA	28 948	28 948
Autoridad Portuaria de Vigo	24 500	24 500
Instituto Superior Técnico	-	23 500
Agência Portuguesa do Ambiente	18 974	21 122
Fornecimentos diversos	14 964	14 964
Bureau of Indian Standards	10.000 USD	10.000 USD
Outros	6 500	6 500
	334 674 371	6 953 345

46.2. Seguros de caução

Os seguros de caução assumidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são como se segue:

	31 dez 2024	31 dez 2023
Autoridade Tributária e Aduaneira	200 000	200 000
Autoridade Tributária e Aduaneira - Alfândega de Aveiro	75 000	75 000
Autoridade Tributária e Aduaneira - Alfândega de Aveiro	75 000	75 000
AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais	119 120	76 628
	469 120	426 628

46.3. Dívidas a terceiros cobertas por garantias reais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as empresas incluídas na consolidação tinham prestado as seguintes garantias reais a terceiros (a favor de instituições bancárias para garantia de financiamento), que consistem no penhor sobre as seguintes ações (número de ações):

	31 dez 2024	31 dez 2023
Ações Bondalti Capital, S.A.	4 084 400	4 084 400
Ações CUF, S.A.	2 192 610	2 154 540

46.4. Garantias reais prestadas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo tinha prestado garantias reais a instituições financeiras, através da hipoteca dos seguintes imóveis: Hospital CUF Sintra, Hospital CUF Porto, Instituto CUF, Hospital CUF Descobertas (Expansão), Hospital CUF Descobertas, Clínica CUF Almada, Hospital CUF Tejo, Hospital CUF Cascais, Hospital CUF Torres Vedras, Hospital CUF Santarém, Clínica CUF São João da Madeira e imóvel Multicmas.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a CUF Cascais constituiu a favor de instituições financeiras hipoteca de primeiro grau sobre o Direito de Superfície por si detido, livre de ónus ou encargos, até ao pagamento integral das obrigações emergentes do contrato de financiamento, no montante de 1,35 milhões de euros, entre a LHEA Association for Lifelong Health Education, da qual a CUF Cascais é parceira e a Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, C.R.L. e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Loures Sintra e Litoral, C.R.L..

Outras garantias

- No âmbito de um contrato de financiamento celebrado (em junho de 2019) pela B. Chemicals e para garantia do bom cumprimento das obrigações decorrentes do mesmo, foi constituída hipoteca sobre terrenos, penhor de equipamentos, penhor de saldos de contas bancárias, penhor sobre as ações representativas do capital social da Elnosa e da Bondalti Cantábria, ações e suprimentos da Miralcalis e cedidos em garantia alguns créditos e suprimentos;
- Garantia sob a forma de hipoteca sobre as frações A, B, D, I e M do prédio urbano sito na Rua D. Luís I, n.ºs 19, 19-A, 19-B e 19-C e sobre as frações A, B, C, D, E, F, G, H e I, do prédio urbano sito na Avenida 24 de Julho, n.º 24, ambos em Lisboa, para garantia de um financiamento;
- Fiança constituída pela José de Mello Capital, S.A. para garantia de todas as obrigações decorrentes de financiamentos bancários no valor de 265 milhões de euros;
- Penhor financeiro sobre qualquer montante pago pela CUF, S.A. a título de distribuições decorrentes das ações, a favor de instituições bancárias, para garantia de um financiamento;
- Aval prestado pela José de Mello Capital, S.A. sobre uma livrança em branco subscrita pela Ravasqueira Vinhos, S.A. para garantia de um Contrato de Mútuo;
- Aval prestado pela José de Mello Capital, S.A. sobre uma livrança em branco subscrita pela Ravasqueira Vinhos, S.A. para garantia de um Contrato de Abertura de Crédito;
- Livrança em branco subscrita pela José de Mello Capital, S.A. como garantia das obrigações associadas à emissão de papel comercial;
- Livrança em branco subscrita pela José de Mello Capital, S.A. para garantir as responsabilidades assumidas no âmbito da emissão de obrigações de sustentabilidade "Sustainability Bonds José de Mello Capital 2023-2028";
- Garantia sob a forma de fiança constituída pela José de Mello - Investimentos, SGPS S.A. (Zona Franca da Madeira) para garantia de todas as obrigações decorrentes de financiamentos bancários;
- Penhor financeiro sobre o saldo disponível, de 13 297 573 euros, em contas bancárias junto de instituições crédito;
- Promessa de penhor financeiro sobre as "Novas ações" da CUF, S.A. para garantia de um financiamento;

Tuf

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Promessa de penhor financeiro sobre as “Novas ações” da Bondalti Capital, S.A. para garantia de um financiamento;
- A CUF, S.A. é avalista no âmbito dos contratos de *leasing* financeiro de equipamentos médicos, celebrados pelas várias sociedades do Grupo CUF;
- Livrança em branco subscrita pela CUF Investimentos Imobiliários, S.A. e avalizada pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Tejo, S.A.. Especificamente, para o papel comercial contratado pela CUF Investimentos foi apresentada como garantia a consignação das rendas pagas pelo Hospital CUF Tejo, S.A.;
- A consignação de todos e quaisquer rendimentos provenientes de contratos de arrendamento que tenham por objeto o imóvel Hospital CUF Cascais e o Hospital CUF Sintra, foi apresentada como garantia dos financiamentos contraídos pela Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A. e Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A., respetivamente;
- Duas livranças em branco subscritas pela Hospimob - Imobiliária, S.A. e avalizadas pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Porto, S.A.;
- Duas livranças em branco subscritas pela CUF – Investimentos Imobiliários, S.A. e avalizadas pela CUF, S.A., no âmbito da contratação de dois mútuos com hipoteca;
- No âmbito de um financiamento mútuo, a CUF – Investimentos Imobiliários, S.A. subscreveu uma livrança em branco, avalizada pela CUF, S.A.;
- O Hospital CUF Santarém, S.A. subscreveu, como forma de garantia para os financiamentos mútuos celebrados com uma instituição bancária, uma livrança em branco;
- Livrança em branco, subscrita pelo Hospital CUF Tejo, S.A., Clínica CUF Alvalade, S.A., Hospital CUF Santarém, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A., Clínica CUF Belém, S.A., Hospital CUF Cascais, S.A., Hospital CUF Torres Vedras, S.A., Hospital CUF Coimbra, S.A., Hospital CUF Porto, S.A., Hospital CUF Viseu, S.A., Hospital CUF Açores, S.A. e CUF Arrifana de Sousa, S.A. no âmbito de vários contratos de locação;
- No âmbito do papel comercial contratado foram subscritas, para cada contrato, uma livrança em branco pelas entidades emitentes, CUF, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Tejo, S.A.;
- No âmbito do papel comercial contratado, foram subscritas para cada contrato, uma livrança em branco pela entidade emitente CUF – Investimentos Imobiliários, S.A.;
- Aval prestado pela CUF, S.A. e Hospital CUF Descobertas, S.A. no âmbito do contrato de mútuo.
- Livrança em branco subscrita pela CUF - Investimentos Imobiliários, S.A., no âmbito do contrato de financiamento mútuo;
- Livrança em branco subscrita pela CUF SGPS, no âmbito do contrato de financiamento mútuo.
- Três livranças em branco subscritas pelo Hospital CUF Açores, S.A.. no âmbito de contratos de financiamento mútuo;
- No âmbito dos contratos de financiamentos mútuos e locações, foram subscritas livranças em branco pela Preveris – Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A.;
- Livrança em branco subscrita pela Greenimolis – Investimentos, S.A. e avalizada em 50% pela CUF, S.A. no âmbito da contratação do financiamento mútuo destinado à construção do Edifício Hospitalar de Leiria;
- Livrança em branco subscrita pela JMCWSG, S.A., S.A. a favor de uma instituição financeira como garantia de um contrato no âmbito do papel comercial;
- Livrança em branco subscrita em conjunto pela JMCWSG, S.A., S.A., Quinta do Côtto Vinhos, Unipessoal Lda., Ravasqueira Vinhos, S.A., Quinta do Retiro Novo, Unipessoal Lda. e Quinta de Pancas Vinhos, Unipessoal Lda. a favor de uma instituição financeira, como garantia de um contrato no âmbito do papel comercial;

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Aval prestado pela JMCWSG, S.A. sobre livrança em branco subscrita pela Ravasqueira Vinhos, S.A. para garantia de um contrato de mútuo;
- Aval prestado pela JMCWSG, S.A., S.A. sob a forma de livrança em branco subscrita pela Ravasqueira Vinhos, S.A. a favor de uma instituição financeira para garantia do contrato de abertura de crédito em regime de conta corrente;
- Dois Avais prestados pela JMCWSG, S.A., S.A. sobre livrança em branco subscrita pela Ravasqueira Vinhos, S.A., para garantia de dois contratos de *factoring*;
- Dois Avais prestados pela JMCWSG, S.A. sobre livrança em branco subscrita pela Ravasqueira Vinhos, S.A., para garantia de dois contratos de locação financeira;
- Aval prestado pela JMCWSG, S.A. sobre livrança em branco subscrita pela Quinta de Pancas Vinhos, Unipessoal Lda., para garantia de um contrato de locação financeira;
- Dois Avais prestados pela JMCWSG, S.A. sobre livrança em branco subscrita pelo Quinta do Côtto Vinhos, Unipessoal Lda., para garantia de dois contratos de locação financeira;
- Aval prestado pela JMCWSG, S.A. sobre livrança em branco subscrita pela Quinta do Retiro Novo, Unipessoal Lda., para garantia de um contrato de locação financeira;
- Doze livranças em branco subscritas pela Ravasqueira Vinhos, S.A. a favor de várias instituições financeiras para o financiamento de contratos de locação financeira de vários equipamentos;
- Duas livranças em branco subscritas pela Ravasqueira Vinhos, S.A. a favor de uma instituição financeira como garantia de um contrato de mútuo;
- Livrança em branco subscrita pela Ravasqueira Vinhos, S.A. a favor de uma instituição financeira como garantia de um contrato de abertura de crédito;
- Livrança em branco subscrita pela Ravasqueira Vinhos, S.A. a favor de uma instituição financeira como garantia de um contrato de abertura de crédito em regime de conta corrente;
- Livrança em branco subscrita pela Ravasqueira Vinhos, S.A. a favor de uma instituição financeira como garantia de um contrato de gestão de pagamentos a fornecedores;
- Livrança em branco subscrita pela Ravasqueira Vinhos, S.A. a favor de uma instituição financeira como garantia de um contrato de *factoring*;
- Livrança em branco subscrita pela Ravasqueira Vinhos, S.A. a favor de uma instituição financeira como garantia de um contrato no âmbito do papel comercial;
- Duas livranças em branco subscritas pela Burkina – Sociedade Imobiliária, S.A. e avalizadas pela S.P.S.I. – Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. e pela José de Mello – Residências e Serviços, SGPS S.A., para garantia do contrato de mútuo;
- Hipoteca de primeiro grau sobre os dois edifícios afetos a Residências Assistidas, um sito na Rua Arquiteto Resende Carvalheira, na união das freguesias da Carcavelos e Parede, concelho de Cascais e o outro sito na Travessa da Praia, n.º 1 e 1-A, na freguesia da Alcântara, concelho de Lisboa, para garantia do contrato de mútuo;
- Hipoteca sobre a fração autónoma designada pela letra E do prédio urbano “Aveiro Centrum” a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira.

46.5. Outros compromissos e contingências

- No âmbito de um projeto de substituição dos eletrolisadores na fábrica de cloro em Estarreja, a B. Chemicals contraiu em 2022 um crédito documentário no valor de 10,2 milhões de euros; em 31 de dezembro de 2024, o saldo em dívida é de 840 mil euros, cujo vencimento ocorrerá em 2025.
- A 1 de julho de 2022, a CUF foi notificada pela Autoridade da Concorrência (“AdC”) da decisão relativa ao processo de contra-ordenação levantado, por esta entidade, em 14 de março de 2019 contra a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (APHP) e os grupos hospitalares CUF, Trofa Saúde, Hospital Particular do Algarve, Lusíadas e Luz Saúde por alegado envolvimento num acordo ou prática concertada restritivos da concorrência na contratação de serviços de saúde hospitalares privados por parte dos subsistemas de saúde públicos ADSE e IASFA, e cuja Nota de Ilícitude havia sido notificada em 29 de julho de 2021.

Em termos muito resumidos, a AdC arquivou o processo de contraordenação no que se refere a uma eventual coordenação e/ou concertação de comportamentos no sentido de pressionar a regularização da dívida do IASFA, em particular, por parte das visadas Luz Saúde e CUF, por concluir não existir prova suficiente para permitir a responsabilização das visadas.

Distintamente, no que se refere às negociações com a ADSE, a AdC concluiu que as empresas visadas coordenaram os seus interesses e comportamentos no âmbito das negociações com a ADSE, relativamente à sua tabela de preços e regras, bem como ao processo de regularização das faturas de 2015 e 2016, sobretudo, através e com a participação da APHP, o que configura um acordo ou prática concertada, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei da Concorrência, tendo como objeto impedir, falsear ou restringir, de forma sensível, a concorrência. Nesses termos, foram aplicadas coimas a todas as empresas visadas, sendo que no caso da CUF, S.A. a coima ascende a 74,98 milhões de euros, sendo a José de Mello Capital, S.A. responsável solidária pelo pagamento da coima.

Convicta do escrupuloso cumprimento da Lei da Concorrência, a CUF, S.A. e a José de Mello Capital, S.A., rejeitam em absoluto a decisão da AdC e o seu fundamento legal, pelo que recorreram junto das instâncias judiciais competentes, com vista a garantir o total esclarecimento da verdade dos factos e a reposição da justiça, numa situação que de forma grave atenta contra a sua boa conduta e bom nome. Com efeito, o Grupo não reconheceu nenhuma provisão para o processo acima referido. Em maio de 2023 foi emitido um despacho pelo Tribunal da Concorrência, Supervisão e Regulação (“TCSR”) condicionando o efeito suspensivo do recurso, e em consequência da obrigação do pagamento da coima aplicada pela AdC à prestação de garantia no valor correspondente a 50% do valor da mesma.

Em 17 de abril de 2024, o TCSR proferiu uma sentença, já transitada em julgado, que determinou essencialmente o seguinte: i) em conformidade com os recentes Acórdãos do Tribunal Constitucional (Acórdão n.º 687/2021 e Acórdão n.º 91/2023), que encerraram a discussão então em curso sobre a necessidade ou não de autorização judicial prévia para a busca e apreensão de correspondência eletrónica, o desentranhamento e devolução à CUF e demais visadas de todas as mensagens de correio eletrónico apreendidas com autorização do Ministério Público nas respetivas instalações, com exceção do Hospital Particular do Algarve, S.A. (cuja autorização foi concedida através de juiz de instrução criminal); ii) a declaração de nulidade da nota de ilícitude e da decisão final da AdC; iii) a devolução dos autos à AdC, que regressam à fase de inquérito, competindo a esta autoridade decidir os ulteriores termos do processo; e iv) o levantamento das cauções.

46.6. Ativos contingentes

Na sequência da assinatura de um contrato de comodato com vigência por cinco anos, resultante da operação de cisão ocorrida em 2022 na Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A., procedeu-se à transferência do Direito de exploração de terrenos e outros ativos para a RAVASQUEIRA VINHOS, S.A., que, por dificuldades na determinação da sua valorização, não se encontra registado na demonstração da sua posição financeira, sendo apenas relevado como ativo contingente.

47. MATÉRIAS AMBIENTAIS

As medidas relativas às alterações climáticas têm constituído um elemento fundamental da política de ambiente, com óbvias implicações no futuro próximo, tendo sido delineado, neste âmbito, um conjunto inovador de políticas e medidas, pelo qual se conseguiram introduzir importantes elementos de interação com os agentes económicos, numa verdadeira concretização da responsabilidade partilhada.

Dentro desta temática, merece destaque o regime de comércio europeu de licenças de emissão de gases com efeito de estufa “CELE” (Comércio Europeu de Licenças de Emissão), em atividades que são responsáveis por cerca de 45% das emissões de GEE da UE, como seja a queima de combustíveis, a refinação de óleos minerais, a metalurgia, a produção de clínquer, cal e vidro, a cerâmica, a pasta e papel, os químicos e a aviação.

O limite global de emissões da GEE definido a nível da UE tem sido reduzido ao longo do tempo. No quarto período de implementação do CELE (2021-2030) foi introduzido um fator de redução linear de 2,2% na quantidade total de licenças de emissão disponíveis (em vez de 1,74% no período de 2013-2020).

Uma licença de emissão permite a emissão de uma tonelada de dióxido de carbono (CO₂) equivalente durante um determinado período. A obtenção de licenças de emissão é feita, por regra, através de leilão. As receitas geradas pelos leilões das licenças de emissão atribuídas a Portugal integram o Fundo Ambiental.

Parte das licenças de emissão é atribuída gratuitamente, como regra transitória deste regime, nomeadamente para evitar a «fuga de carbono» - a transferência da produção para países onde as restrições em matéria de emissões são menos rigorosas. Ficam de fora da atribuição gratuita de licenças de emissão, a produção de eletricidade e a captura, transporte e armazenamento de dióxido de carbono. A atribuição de licenças de emissão a título gratuito tem vindo a ser reduzida e, à exceção do aquecimento urbano, será eliminada até 2030.

Foram atribuídas à B. Chemicals para o exercício de 2024, 50.927 licenças (52.183 em 2023).

Neste momento a APA - Agência Portuguesa do Ambiente – ainda não publicou a quantidade de licenças que serão atribuídas nos restantes anos (2023-2030) no âmbito do quarto período de implementação do CELE.

Top

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

O movimento, em toneladas de dióxido de carbono e o seu respetivo valor, referente às licenças de emissão de gases com efeito de estufa, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi o seguinte:

	31 dez 2024		31 dez 2023	
	Toneladas	Valor	Toneladas	Valor
Saldo inicial	108 360	8 370 810	83 777	5 783 489
Utilizadas (Nota 8)	(25 609)	(1 830 532)	(27 490)	(2 123 603)
Variação de Justo valor (Nota 19)	-	(599 918)	-	1 785 883
Atribuídas	50 927	3 640 262	52 183	4 031 137
Ajustamentos e transferência	(4 388)	(338 973)	(110)	(1 106 097)
Saldo em 31 de dezembro	129 290	9 241 649	108 360	8 370 810

As emissões reais no decorrer do ano 2024 foram de 25.609 toneladas de CO₂ (27.490 toneladas de CO₂ em 2023). Relativamente às emissões atribuídas, verificou-se um diferencial positivo de 129.290 toneladas de CO₂ desde a implementação deste sistema, as quais ficam disponíveis para utilização futura.

Os movimentos ocorridos em ajustamentos e justo valor são considerados na rubrica Ativos Intangíveis e Rendimentos a reconhecer.

48. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas, e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 15 de maio de 2025, e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas. O Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.



49. EVENTOS SUBSEQUENTES

49.1. Em novembro de 2024, a CUF celebrou um acordo com a José de Mello - Residências e Serviços, SGPS S.A. e com o Grupo Ageas Portugal, que visa a aquisição de 100% do capital da S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos S.A. ("SPSI"), entidade que disponibiliza serviços e soluções à população sénior com a marca Domus Vida (residências situadas na Parede e Junqueira/Lisboa). Em 15 de janeiro de 2025, a Autoridade da Concorrência deliberou adotar a decisão de não oposição à aquisição, estando prevista a conclusão da mesma em 30 de abril de 2025.

49.2. Em dezembro de 2024, a S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos S.A. apresentou aos seus acionistas um projeto de cisão, propondo-se destacar parte do seu património correspondente à participação acionista detida pela S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos S.A. na Burkina - Sociedade Imobiliária, S.A., para com ela constituir uma nova sociedade anónima, cujo exclusivo objeto consistirá na gestão de participações sociais.

49.3. A 7 de março de 2025, a CUF estabeleceu, com os acionistas do Grupo HPA Saúde, um acordo de parceria para a aquisição de uma participação de 75% naquele grupo hospitalar, por um valor máximo estimado correspondente ao rácio de 7,5%, calculado sobre o seu ativo consolidado, por referência a 30 de junho de 2024. Fundado em 1996, o Grupo HPA Saúde é um operador de referência no panorama hospitalar em Portugal, atualmente constituído por cinco hospitais e 17 clínicas localizadas no Alentejo, Algarve e Região Autónoma da Madeira. Tal como usualmente sucede numa transação desta natureza, a conclusão do processo de aquisição da referida participação, que será reforçada num horizonte de quatro anos, depende da verificação de todas as condições previstas no acordo (incluindo condições precedentes), bem como, igualmente, da sua notificação prévia à Autoridade da Concorrência e da não oposição por parte desta entidade.

49.4. Em 19 de dezembro de 2024, a Rubicone MidCo B.V. ("MidCo") e a JM Investimentos aprovaram um Projeto de Fusão entre a Rubicone BidCo, S.A. ("BidCo") e a Brisa – Auto Estradas de Portugal S.A. ("BAE"), no qual a BidCo será incorporada na BAE, mediante a transferência global do património da BidCo, incluindo todos os bens, direitos, obrigações e posições contratuais que o integram à data de produção de efeitos da fusão (que corresponderá à data do registo definitivo da fusão junto da Conservatória do Registo Comercial), para a BAE, que manterá a sua existência jurídica, extinguindo-se a BidCo.

Esta operação de fusão insere-se no âmbito de um processo de reorganização do grupo societário e económico, de que fazem parte a Brisa e a BidCo, tendo em vista a racionalização, a simplificação e a transparência da sua estrutura societária. Adicionalmente terá efeitos positivos na capacidade de financiamento da Brisa, cujo aumento dos capitais próprios permitirá a implementação do plano estratégico definido, incluindo a expansão internacional, através de concursos para novas concessões e desenvolvimento de outras áreas de negócio.

De acordo com o Projeto de Fusão, as ações representativas do capital da BAE detidas pela BidCo serão atribuídas aos seus acionistas – MidCo e JM Investimentos – passando estas duas sociedades a ser as acionistas da Brisa, na mesma proporção das participações atualmente detidas no capital social da BidCo.

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

49.5. Em março de 2025, a José de Mello – Investimentos, SGPS S.A. (Zona Franca da Madeira) alterou a sua denominação para José de Mello – Investimentos, S.A., transferiu a sua sede para Lisboa e redefiniu o seu objeto social para prestação de serviços de consultadoria económica e financeira, consultadoria de gestão e investimento, reorganização de empresas e planeamento estratégico.

49.6. O Grupo Bondalti anunciou, a 5 de março de 2024, o lançamento de uma oferta pública de aquisição (OPA) sobre 100% das ações da empresa espanhola Ercros, S.A. através da sua subsidiária Bondalti Ibérica, S.L.U., constituída para este efeito em fevereiro de 2024, com sede em Barcelona. A oferta foi feita a um preço de 3,60 euros por ação da Ercros, S.A. o que representa um prémio de 40,6% sobre a cotação de fecho das ações no dia anterior de 2,56 euros. Assim, a oferta poderá ascender a 329 170 316 euros.

A oferta está condicionada à aceitação de mais de 75% do capital e à obtenção de todas as aprovações regulamentares e governamentais relevantes, que serão descritas no prospeto que acompanhará a oferta.

Espera-se que o desfecho da OPA à Ercros, S.A. ocorra durante o ano de 2025, muito possivelmente durante o 2º semestre.

O objetivo da Bondalti, após concluída a operação, é retirar as ações da Ercros, S.A. da bolsa espanhola.

49.7. Não existem quaisquer outros acontecimentos entre a data da posição financeira e a data de autorização para a sua emissão que não estejam já registados ou divulgados nas presentes demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt
www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de José de Mello Capital, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 2.629.502.307 euros e um total de capital próprio atribuível a acionistas de 1.116.135.347 euros, incluindo um resultado líquido de 81.482.795 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do outro rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de José de Mello Capital, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

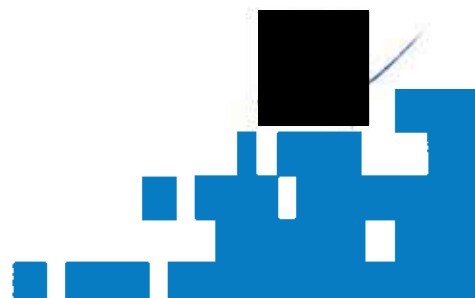
O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o nº 20161380
NIPC 501 612 181 | Capital Social 144.000€



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 16 de maio de 2025

A blue ink signature is written over a black rectangular stamp.

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº 320)
Registado na CMVM com o nº 20160076



RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

- Contas Consolidadas -

- Exercício de 2024 -

1. Nos termos do artº 508º D do Código das Sociedades Comerciais procedemos ao exame do relatório consolidado de gestão e das contas consolidadas das empresas pertencentes à Sociedade consolidante – José de Mello Capital, S.A..
2. De acordo com o mencionado no Relatório Consolidado de Gestão as contas consolidadas agora apresentadas expressam o resultado das operações registadas no exercício.
3. Com base nas análises a que procedemos à documentação que nos foi disponibilizada e o referido na Certificação Legal das Contas consolidadas, que também emitimos, é nosso

PARECER

- a) que os referidos elementos de prestações de contas consolidadas estão elaborados de acordo com os preceitos legais aplicáveis, em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro tal como adoptadas na União Europeia; e
- b) que reflectem a situação financeira em 31 de dezembro de 2024 do conjunto das empresas compreendidas na Consolidação.

Lisboa, 16 de maio de 2025

O FISCAL ÚNICO



RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº 320)
Registado na CMVM com o nº 20160076

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o nº 20161380
NIPC 501 612 181 | Capital Social 144.000€



2.3 | MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS | MANDATO 2024/2026

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Leonor Sampaio Santos	Presidente
Rute Dias Salgueiro	Secretária

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vasco Maria Guimarães José de Mello	Presidente
Pedro Maria Guimarães José de Mello	Vice-Presidente
Salvador Maria Guimarães José de Mello	Vice-Presidente
António Mota de Sousa Horta Osório	Vogal
Gonçalo Maria Guimarães José de Mello	Vogal
João Maria Guimarães José de Mello	Vogal
João Pedro Ribeiro de Azevedo Coutinho	Vogal
João Pedro Stilwell Rocha e Melo	Vogal
Luís Eduardo Brito Freixial de Goes	Vogal
Luísa Deplazes de Andrade Delgado	Vogal
Maria Inês Lopes Caldeira	Vogal
Pablo Arturo Forero Calderon	Vogal
Raúl Catarino Galamba de Oliveira	Vogal
Rui Alexandre Pires Diniz	Vogal

COMISSÃO EXECUTIVA

Salvador Maria Guimarães José de Mello	Presidente
João Maria Guimarães José de Mello	Membro
João Pedro Stilwell Rocha e Melo	Membro
Luís Eduardo Brito Freixial de Goes	Membro
Rui Alexandre Pires Diniz	Membro

FISCAL ÚNICO

RSM & Associados - SROC, Lda.	Efetivo
António José Lino do Patrocínio Santos	Suplente

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Leonor Sampaio Santos	Secretária
Rute Dias Salgueiro	Suplente

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins	Presidente
Maria Luísa Guimarães José de Mello do Amaral Cabral	Membro
Pedro Norton de Matos	Membro
Pedro Maria Guimarães José de Mello	Membro
Vasco Maria Guimarães José de Mello	Membro

NOTA: O presente relatório e Contas será assinado, nas páginas indicadas para tal, por todos os membros do Conselho de Administração e rubricado em todas as páginas pelo secretário da sociedade, ao abrigo do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 446-B do Código das Sociedades Comerciais

2.4 | POSIÇÕES ACIONISTAS

ARTIGO 447.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

No capital da sociedade	31 dez 2024		Transmissão gratuita (a.)	31 dez 2023	
Vasco Maria Guimarães José de Mello	192.853	3,86%	-	192.853	3,86%
Pedro Maria Guimarães José de Mello	296.701	5,93%	-	296.701	5,93%
Gonçalo Maria Guimarães José de Mello	369.095	7,38%	891	369.986	7,41%
João Maria Guimarães José de Mello	203.981	4,08%	-	203.981	4,08%
Salvador Maria Guimarães José de Mello	278.157	5,56%	-	278.157	5,56%
Maria Amélia Guimarães José de Mello Bleck	333.789	6,68%	-	333.789	6,68%
João Pedro Ribeiro de Azevedo Coutinho	12.369	0,25%	-	12.369	0,25%
João Pedro Stilwell Rocha e Melo	12.369	0,25%	-	12.369	0,25%
Luís Eduardo Brito Freixial de Goes	12.369	0,25%	-	12.369	0,25%
Rui Alexandre Pires Diniz	12.369	0,25%	-	12.369	0,25%

(a.) Transmissão gratuita ocorrida em 29 de novembro de 2024.

Em sociedades que estão numa relação de domínio ou de grupo com a empresa

Não aplicável

2.5 | INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

SEDE

A sede da José de Mello Capital, S.A. localiza-se na Avenida 24 de Julho, 24, 1200-480 Lisboa.

MATRÍCULA

Matriculada da CRC de Lisboa com o Número Único de Matrícula e Pessoa Coletiva 505 765 640.

ACIONISTAS / INVESTIDORES

Os acionistas e investidores que pretendam receber informações relativas à José de Mello Capital, S.A. e à sua atividade deverão contactar a Direção de Comunicação, na Avenida 24 de Julho, 24, 1200-480 Lisboa, Tel. 21 391 60 00.

E-mail: info@josedemello.pt ou comunicacao@josedemello.pt

RELATÓRIO E CONTAS

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.

Direção de Comunicação

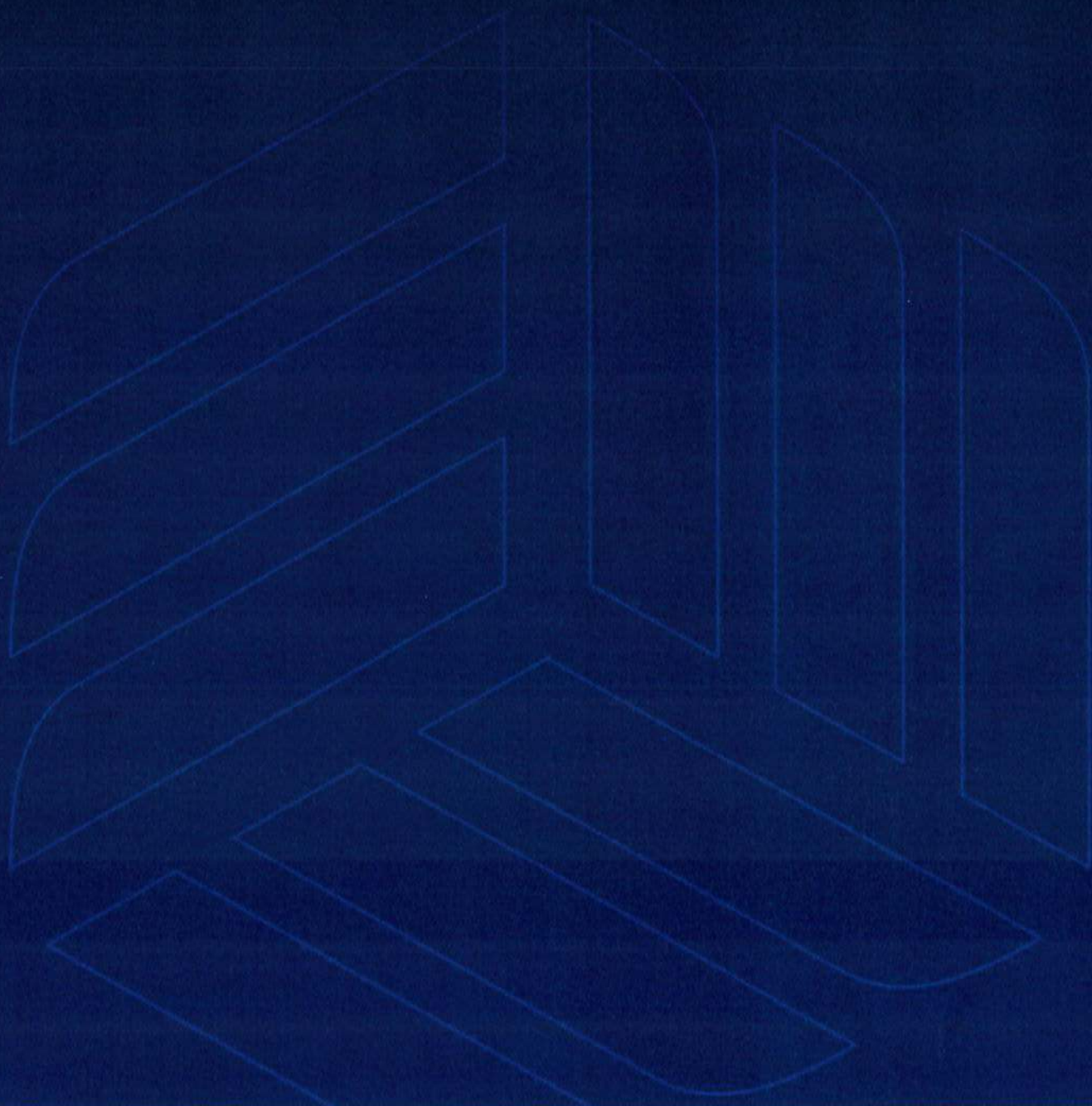
Avenida 24 de Julho, 24

1200-480 Lisboa

Tel: 21 391 60 00



JOSÉ DE MELLO



IC Informe y Cuentas 2024

 JOSÉ DE MELLO



CONTENIDO

1 INFORME DEL CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN	3
1.1 // Resultados financieros y operativos	4
1.2 // Situación económica y financiera individual	10
1.3 // Declaración de conformidad	11
1.4 // Perspectivas 2025	12
1.5 // Propuesta de aplicación de resultados	13
2 INFORMES COMPLEMENTARIOS	14
2.1 // Estados Financieros Individuales y Documentos Complementarios	15
2.2 // Estados financieros consolidados y documentos complementarios	71
2.3 // Miembros de los órganos rectores	190
2.4 // Posiciones de los accionistas	191
2.5 // Información institucional	192

Informe del Consejo de Administración

1.1 | RESULTADOS FINANCIEROS Y OPERATIVOS

El año 2024 estuvo marcado por persistentes retos económicos, con una inflación mundial que se mantuvo en niveles elevados, aunque se ralentizó en comparación con los máximos de 2022.

Los elevados costes de la energía, la inestabilidad geopolítica, en particular la guerra de Ucrania y el enfrentamiento en Oriente Próximo, las políticas monetarias restrictivas y la subida de los tipos de interés fueron los factores que condicionaron el crecimiento de las distintas economías.

El crecimiento económico mundial fue moderado, cercano al 3% en 2024 (ligeramente inferior al 3,1% registrado en 2023), con los bloques económicos, EE.UU., la Eurozona y China creciendo a diferentes velocidades y mostrando un crecimiento del 2,8%, 0,8% y 4,8% respectivamente. Las economías emergentes, como China y varias naciones asiáticas, siguieron superando a las desarrolladas, reflejo de la recuperación post-pandémica y de una mayor adaptación a la nueva dinámica mundial.

La inflación mundial bajó del 6,7% en 2023 a alrededor del 5,7% en 2024, con una presión continuada sobre los precios de bienes y servicios. Se espera que, a partir de 2025, la inflación se desacelere hasta niveles más próximos a los objetivos de los bancos centrales, a medida que los costes de la energía se estabilicen y los tipos de interés de las economías más avanzadas puedan empezar a bajar.

El crecimiento de la economía portuguesa se situó en el 1,7% en 2024. El mercado laboral se mantuvo sólido, con aumentos del empleo y de los salarios reales, junto con un bajo desempleo.

El ratio de deuda pública mantuvo una trayectoria descendente y la deuda pública en porcentaje del PIB siguió bajando.

La renta per cápita creció a un ritmo más moderado que el PIB, reflejo del aumento de la población. Este aumento de la población fue el resultado de saldos migratorios positivos y significativos que compensaron con creces el saldo natural negativo - los inmigrantes han tenido un efecto positivo en la economía portuguesa, en particular mitigando la escasez de mano de obra en algunos sectores.

En este contexto, el Grupo José de Mello mantuvo su trayectoria de crecimiento y obtuvo resultados e indicadores muy positivos.

1.1 RESULTADOS FINANCIEROS Y OPERATIVOS

RESULTADOS FINANCIEROS Y OPERATIVOS



Nota: Indicadores consolidados

A finales de 2024, los ingresos de explotación consolidados ascendieron a 1.487 millones de euros, lo que representa un crecimiento del 13% con respecto a 2023, el EBITDA consolidado ascendió a 196 millones de euros y el beneficio neto consolidado fue de 81 millones de euros.

Los Gastos de Explotación, excluyendo Amortizaciones, Depreciaciones, Ajustes y Provisiones, alcanzaron los 1.291 millones de euros en 2024, lo que supone un aumento del 16% respecto al mismo periodo del año anterior.

El Grupo José de Mello ha seguido centrado en su resistencia operativa, aplicando medidas de optimización y racionalización de su estructura de costes. Sin embargo, la evolución de los costes operativos superó el crecimiento de la actividad de las distintas unidades de negocio, aumentando en 176 millones de euros, lo que contribuyó a un deterioro del Resultado Operativo (EBITDA) hasta 196 millones de euros, con una caída natural del margen EBITDA de 2,3pp hasta el 13,2%.

Las amortizaciones, pérdidas de valor y provisiones, netas de reversiones, ascendieron a 87 millones de euros (+12% respecto a 2023), dando lugar a un EBIT consolidado de 109 millones de euros.

Al igual que en 2023, los resultados financieros fueron negativos, de 5,1 millones de euros; sin embargo, el aumento de las tasas de remuneración, combinado con una gestión eficaz de la tesorería, permitió que este indicador evolucionara favorablemente, en 0,4 millones de euros con respecto al mismo periodo del año anterior.

El resultado antes de impuestos (EBT consolidado) ascendió a 104 millones de euros y el beneficio neto se situó en 81 millones de euros, calculado sobre la base del impuesto sobre la renta de 7 millones de euros y las participaciones no dominantes de 15 millones de euros. El beneficio por acción ascendió a 16,3 euros, como consecuencia de la mencionada evolución de la actividad del Grupo.

En diciembre de 2024, los activos ascendían a 2.630 millones de euros, constituidos esencialmente por inmovilizado material, *fondo de comercio*, inversiones financieras y depósitos bancarios, que en conjunto representan el 80% de los activos consolidados del Grupo.

A lo largo de 2024, la inversión superó los 173 millones de euros, manteniendo así la apuesta del Grupo por el refuerzo de las tecnologías de la información, la ciberseguridad y la transformación digital, junto con la sustitución de equipos de fabricación y clínicos, que permitirán modernizar los recursos tecnológicos disponibles y reforzar la capacidad productiva, junto con la apuesta por la descarbonización.

1.1 RESULTADOS FINANCIEROS Y OPERATIVOS

Del total de inversiones realizadas, 138 millones de euros representan gastos en capital fijo, y el resto se ha canalizado hacia la adquisición de nuevas unidades de negocio, esencialmente hospitales y clínicas.

El compromiso del Grupo con la inversión y el fortalecimiento de su posición de tesorería y depósitos bancarios se reflejaron en el aumento de su pasivo financiero, con un incremento de la deuda bruta y neta de 48 y 38 millones de euros, respectivamente.

Los fondos propios se mantienen por encima de los mil millones de euros, con un aumento de 72 millones de euros respecto al año anterior, al que ha contribuido el beneficio neto consolidado del ejercicio, a pesar del reparto de dividendos y primas de balance a los empleados (en forma de distribución de beneficios no distribuidos) de 22 millones de euros.

Indicadores consolidados

(millones de euros)	2023	2024	variación
Ingresos Operativos	1 319	1 487	13%
EBITDA	204	196	-4%
<i>Margen EBITDA, %</i>	<i>15,5%</i>	<i>13,2%</i>	<i>- 2,3 p.p.</i>
EBIT	126	109	-14%
<i>Margen EBIT, %</i>	<i>9,6%</i>	<i>7,3%</i>	<i>- 2,3 p.p.</i>
Beneficio Neto	95	81	-14%
Inversión	169	173	2%
Activo neto	2 471	2 630	6%
Capital Propio	1 045	1 116	7%
Deuda neta	721	759	5%

Contribución de las empresas

(millones de euros)	Consolidado		Bondalti		CUF		WineStone		Otros ¹	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Ingresos Operativos	1 319	1 487	525	555	756	891	24,0	24,1	15	16
EBITDA	204	196	97	71	120	148	2,7	3,0	-16	-26
<i>Margen EBITDA, %</i>	<i>15,5%</i>	<i>13,2%</i>	<i>18,5%</i>	<i>12,8%</i>	<i>15,9%</i>	<i>16,6%</i>	<i>11,1%</i>	<i>12,4%</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>
EBIT	126	109	70	42	73	92	2	2	-19	-27
<i>Margen EBIT, %</i>	<i>9,6%</i>	<i>7,3%</i>	<i>13,3%</i>	<i>7,6%</i>	<i>9,6%</i>	<i>10,3%</i>	<i>10,2%</i>	<i>6,4%</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>
Beneficio Neto	95	81	51	41	38	43	1,67	0,58	5	-4
Deuda Líquida	721	759	46	67	503	526	5,9	5,9	165	160
Inversión	169	173	36	46	103	107	28,6	5,9	1	14

¹ Incluye Sociedades Instrumentales (José de Mello Capital y José de Mello Inversiones), Pequeñas Plataformas (M Dados, Lithium Group y José de Mello Inmobiliaria) y cancelación de saldos y operaciones intragrupo.

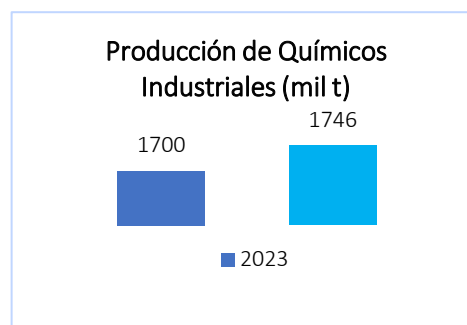
1.1 RESULTADOS FINANCIEROS Y OPERATIVOS

Actuación de Bondalti

Rendimiento operativo

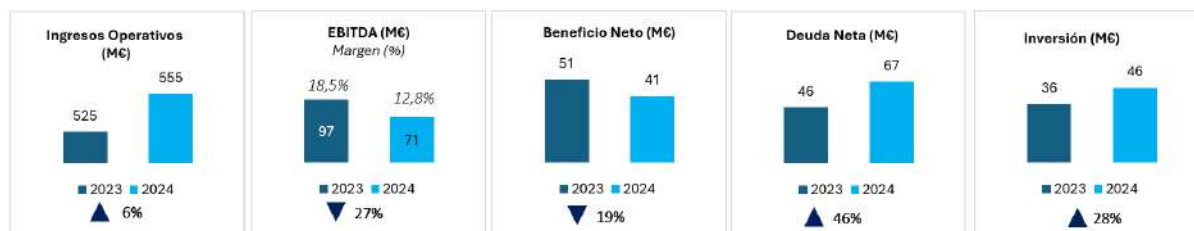
En 2024, Bondalti obtuvo resultados muy positivos, con una actividad libre de accidentes laborales graves y fiabilidad en el funcionamiento, en línea con la trayectoria positiva de los últimos años.

En Bondalti Química, el año 2024 estuvo marcado por las cantidades récord producidas, en particular de anilina, nitrobenzeno y ácido nítrico. El proceso de preparación de la parada general de mantenimiento de la planta de Estarreja en 2025 requirió más de 4.000 horas de trabajo para garantizar el cumplimiento de todas las etapas. También se dio continuidad a la importante inversión para modernizar los electrolizadores de salmuera de Estarreja con otros más eficientes energéticamente y con menores costes de explotación, proceso que se completará en 2025. También se realizaron inversiones para contribuir a la descarbonización del emplazamiento de Estarreja, que continuará a lo largo de 2025.



Bondalti Water Solutions registró un récord de facturación y una mejora de los márgenes operativos en 2024. En el marco de su estrategia de crecimiento, Bondalti Water ha llevado a cabo varios proyectos de gran envergadura en Portugal y España en diversos sectores de actividad (agroindustrial, farmacéutico, celulosa y energía).

Resultados financieros



2024 fue un año en el que los resultados se normalizaron, con una reducción de los precios de venta y un aumento de los costes energéticos. Aun así, Bondalti siguió teniendo una situación económica y financiera muy sólida.

Los ingresos de explotación ascendieron a 555 millones de euros, un 6% más que en 2023.

El EBITDA ascendió a 71 millones de euros, un 27% menos que en 2023, con un margen de EBITDA del 12,8%.

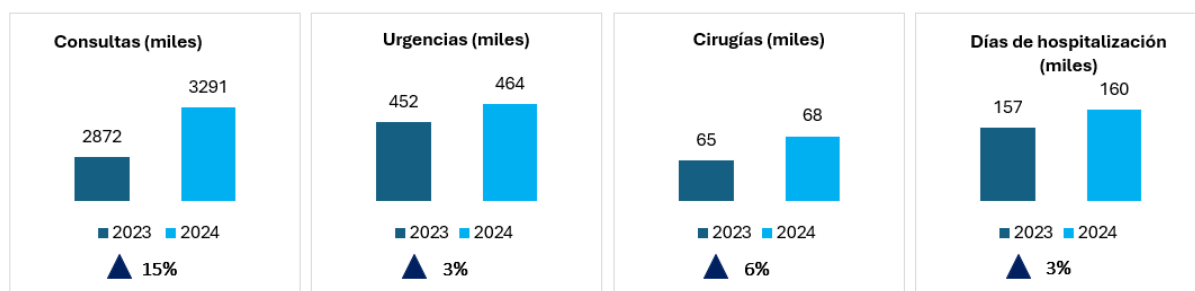
El resultado neto fue de 41 millones de euros, lo que supone un deterioro del 19% con respecto a 2023.

Durante 2024, Bondalti invirtió 46 millones de euros y, en consecuencia, aumentó la deuda neta en 21 millones de euros, hasta 67 millones de euros.

Resultados de CUF

1.1 RESULTADOS FINANCIEROS Y OPERATIVOS

Rendimiento operativo



En el ejercicio 2024, CUF mantuvo el crecimiento sostenido de su actividad sanitaria, con una evolución positiva de los indicadores asistenciales respecto al mismo periodo del año anterior, lo que demuestra la confianza de la población en la red CUF.

Destacan las Consultas, con un aumento del 15% respecto a 2023, seguidas de las Cirugías (+6%), los Servicios de Urgencias (+3%) y los Días de Hospitalización (+3%).

Los indicadores alcanzados en 2024, así como la evolución interanual, demuestran la creciente relevancia de la red CUF, que aumentó su capacidad durante el año con la adquisición del Hospital e Clínicas Arrifana de Sousa, en el norte del país, y de las Clínicas miMed, que operan en el área de la Gran Lisboa, reforzando así la oferta sanitaria a la población portuguesa.

Durante el año, también se anunció la construcción de un nuevo hospital en Braga, en la región de Minho, cuya finalización está prevista para 2027, y se lanzó la marca Preveris, con el objetivo de convertirse en una referencia nacional en el sector de la salud laboral.

Resultados financieros



En el ejercicio 2024, CUF obtuvo unos ingresos de explotación de 891 millones de euros, lo que representa un crecimiento del 18% con respecto a 2023.

Alcanzó un EBITDA de 148 millones de euros y un margen de EBITDA del 16,6%, lo que supone un aumento del 23% y 0,7 p.p., respectivamente, en comparación con el mismo periodo del año anterior, lo que refleja un comportamiento positivo en la prestación de servicios sanitarios.

El beneficio neto fue de 43 millones de euros, lo que supone un aumento de 6 millones de euros con respecto a 2023.

La inversión en 2024 ascendió a 107 millones de euros, incluyendo la adquisición del Hospital y Clínicas Arrifana de Sousa y las Clínicas miMed. La deuda neta aumentó en 22 millones de euros, hasta 526 millones, con una mejora de los ratios financieros debido a la mejora del EBITDA.

1.1 RESULTADOS FINANCIEROS Y OPERATIVOS

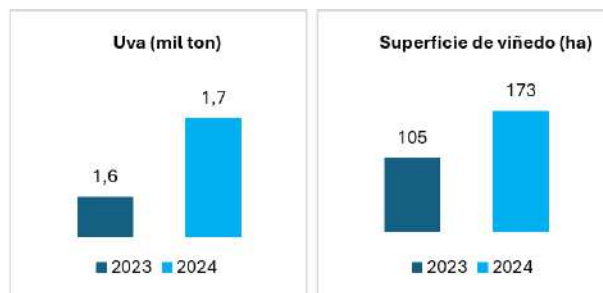
Rendimiento de WineStone

Rendimiento operativo

En 2024 WineStone completó la adquisición de Quinta de Pancas, que fue un año de integración de las operaciones de las fincas adquiridas desde 2023, con la reformulación y lanzamiento de carteras, cosechas exitosas y la respectiva integración en el plan de producción. Este último ejercicio también fue un año de estabilización de la estructura central de WineStone, con importantes inversiones (en particular, la nueva línea de llenado), una nueva sede, nuevos equipos y un nuevo modelo de gobernanza.

A finales de 2024, WineStone tenía 173 hectáreas de viñedos y procesaba 1.700 toneladas de uva.

Resultados financieros



¹ Incluye principalmente la incorporación de Ravasqueira Vinhos a José de Mello Capital.

El resultado de explotación fue de 24 millones de euros, aproximadamente igual al de 2023.

WineStone alcanzó un EBITDA de 3,0 millones de euros, con un margen del 12,4% y un beneficio neto de 0,6 millones de euros.

En 2024, WineStone invirtió 5,9 millones de euros, con una deuda neta de 5,9 millones de euros.

1.2 | SITUACIÓN ECONÓMICA Y FINANCIERA

INDIVIDUAL

A finales de 2024, las inversiones financieras de la empresa ascendían a 687 millones de euros (601 millones de euros en 2023), lo que refleja principalmente el efecto de la valoración de las participaciones financieras mediante el método de puesta en equivalencia.

El activo total, que asciende a 1.342 millones de euros, refleja un aumento de unos 75 millones de euros en comparación con el año anterior, debido principalmente a las variaciones positivas en la aplicación del método de puesta en equivalencia y al aumento del capital social, los préstamos de los accionistas y el capital complementario realizado a las filiales. Estas variaciones positivas, así como el aumento del inmovilizado material, compensaron la variación negativa de la tesorería y equivalentes, debida a los beneficios distribuidos a los accionistas y a la inversión realizada en el proyecto de renovación de la sede. El aumento del pasivo, de 223 millones de euros a 225 millones de euros, se debe esencialmente a la constitución de una provisión para pérdidas en filiales, a pesar de la reducción de los préstamos obtenidos y del saldo de otros acreedores.

Los fondos propios ascienden a 1.117 millones de euros y su aumento con respecto al año anterior (1.044 millones de euros en 2023) se debe esencialmente al resultado del ejercicio y a los ajustes de acciones derivados de la valoración de sus filiales. También contribuye a esta variación el pago de dividendos a los accionistas y de primas a los empleados por un total de 22 millones de euros.

Los gastos del ejercicio ascendieron a 37,6 millones de euros, de los cuales 13,2 millones de euros correspondieron a gastos de personal, 10,9 millones de euros a provisiones, 7,5 millones de euros a gastos de financiación, 3 millones de euros a suministros y servicios exteriores y 1,1 millones de euros a otros gastos y pérdidas. Los ingresos ascendieron a 120 millones de euros y procedieron esencialmente de plusvalías atribuidas a empresas del Grupo resultantes de la aplicación del método de puesta en equivalencia en la valoración de participaciones financieras, por valor de 104 millones de euros, intereses devengados por valor de 3,6 millones de euros y prestaciones de servicios por valor de 2,9 millones de euros.

Como consecuencia, el año terminó con un resultado positivo de 82,5 millones de euros.

Se considera que la empresa dispone de recursos suficientes para continuar su actividad de servicios y cumplir íntegramente sus obligaciones.

En cumplimiento de la legislación vigente, se declara que, a la fecha del balance, no existen deudas vencidas con la Seguridad Social, ni deudas vencidas con el Sector Público Estatal.

1.3 | DECLARACIÓN DE CONFORMIDAD

En cumplimiento de las disposiciones legales y estatutarias, el Consejo de Administración presenta a los accionistas las cuentas anuales individuales y consolidadas y el informe de gestión correspondientes al ejercicio 2024, con el convencimiento de que, a su leal saber y entender: i) la información contenida en las mismas ha sido elaborada de conformidad con las normas contables aplicables, ofreciendo una imagen fiel del patrimonio, de la situación financiera y de los resultados de José de Mello Capital y de las sociedades incluidas en su perímetro de consolidación; ii) describe fielmente la evolución de los negocios, el rendimiento y la posición de José de Mello y de las empresas incluidas en el perímetro de consolidación; y iii) contiene una descripción de los principales riesgos e incertidumbres a los que se enfrenta José de Mello Capital en su actividad.

1.4 | PERSPECTIVAS 2025

Cinco años después del inicio de la pandemia, origen de los desequilibrios y desafíos a los que se enfrenta la economía internacional desde entonces, se espera que en 2025 se vuelva a una cierta normalidad en el comportamiento del ciclo económico mundial.

La magnitud de los retos estructurales es aún mayor si se tiene en cuenta que habrá que afrontarlos en un entorno sometido a una gran incertidumbre, tanto por el aumento tendencial del riesgo geopolítico como por los efectos del proceso de transformación de las relaciones comerciales mundiales, con una mayor regionalización de las cadenas de suministro y una nueva división del mundo en bloques.

A pesar del difícil contexto económico y político, con la intensificación de los conflictos aduaneros, que repercute en los precios de las materias primas, las perspectivas son optimistas gracias al crecimiento de la economía mundial, el descenso de las tasas de inflación y una aceleración de la actividad económica que podría traducirse en un crecimiento anual del PIB del 2,3% en Portugal.

En este contexto, el Grupo José de Mello seguirá vigilando la evolución y los impactos en su cadena de valor, sin que se prevean impactos significativos en sus resultados financieros.

1.5 | PROPUESTA DE APLICACIÓN DE RESULTADOS

El beneficio neto del ejercicio 2024 ha sido de 82.515.296,49 euros, y se propone aplicarlo a Ganancias acumuladas.

A efectos de distribución a los Accionistas y dada la existencia de resultados acumulados disponibles, se propone distribuir la cantidad de 23.570.000 euros como Ganancias Retenidas, a 31 de diciembre de 2024.

Lisboa, 15 de mayo de 2025

El Consejo de Administración

Vasco Maria Guimarães José de Mello
Presidente

Pedro Maria Guimarães José de Mello
Vicepresidente

Salvador Maria Guimarães José de Mello
Vicepresidente

António Mota de Sousa Horta Osório

Gonçalo Maria Guimarães José de Mello

João Maria Guimarães José de Mello

João Pedro Ribeiro de Azevedo Coutinho

João Pedro Stilwell Rocha e Melo

Luís Eduardo Brito Freixial de Goes

Luísa Deplazes de Andrade Delgado

Maria Inês Lopes Caldeira

Pablo Arturo Forero Calderón

Raúl Catarino Galamba de Oliveira

Rui Alexandre Pires Diniz

Información Complementaria

2.1 ESTADOS FINANCIEROS INDIVIDUALES Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.

CUENTA DE RESULTADOS A 31 DE DICIEMBRE DE 2024 Y 2023

(Importes expresados en euros)

	Notas	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Ingresos de explotación:			
Ventas y prestación de servicios	4	2 914 012	3 449 503
Reversiones de pérdidas de valor	5, 11	1 375 000	3 754 884
Reversiones de provisiones	6	-	71 693 060
Otros ingresos de explotación	7	157 505	3 311 530
Total ingresos de explotación		4 446 517	82 208 977
Costes de explotación:			
Suministros y servicios externos	8	(2 967 518)	(4 322 035)
Gastos de personal	9	(13 245 572)	(14 802 824)
Amortización y depreciación	10	(870 543)	(667 730)
Pérdidas por deterioro	11	(683 187)	(72 865 028)
Otros gastos de explotación	12	(979 221)	(708 360)
Total gastos de explotación		(18 746 041)	(93 365 977)
Resultados operativos		(14 299 524)	(11 157 000)
Gastos financieros	13	(7 453 537)	(6 414 373)
Ingresos financieros	13	3 642 362	1 851 769
Resultados de las empresas asociadas	13, 22	93 403 168	98 566 323
Ingresos de actividades de inversión	13, 23	(342 777)	52 949
Resultados financieros		89 249 216	94 056 669
Beneficios antes de impuestos		74 949 692	82 899 669
Impuesto sobre la renta	14	7 565 604	13 036 557
Beneficio neto del ejercicio		82 515 296	95 936 226
Beneficios por acción:			
Básico	16	16,50	19,19
Diluido	16	16,50	19,19

Las notas adjuntas forman parte integrante de la cuenta de resultados a 31 de diciembre de 2024.

El censor jurado de cuentas

El Consejo de Administración

2.1 ESTADOS FINANCIEROS INDIVIDUALES Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.

ESTADO DE SITUACIÓN FINANCIERA A 31 DE DICIEMBRE DE 2024 Y 2023

(Importes expresados en euros)

	Notas	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Activos no corrientes:			
Fondo de Comercio	17	551 156 640	551 156 640
Activos inmateriales	18	256 341	143 889
Derecho de uso	19	546 680	481 268
Inmovilizado material	20	14 657 724	11 012 721
Inversiones inmobiliarias	21	341 817	857 221
Inversiones en filiales	22	665 403 137	579 328 539
Otras inversiones	23	22 083 589	21 327 203
Otros deudores	25	-	-
Total activos no corrientes		1 254 445 928	1 164 307 481
Activo circulante:			
Créditos comerciales y anticipos a proveedores	24	551 169	291 921
Otros deudores	25	1 695 100	148 701
Estado y otras entidades públicas	26	4 857 592	4 545 190
Otros activos corrientes	27	1 832 972	2 015 780
Efectivo y equivalentes de efectivo	28	78 140 172	95 765 454
Total activo circulante		87 077 004	102 767 047
Activos no corrientes mantenidos para la venta	21	491 476	-
Activos totales		1 342 014 408	1 267 074 527
Equidad:			
Capital	29	25 000 000	25 000 000
Reserva legal	30	5 000 000	5 000 000
Ajustes de los activos financieros	30	381 533 797	305 422 541
Beneficios no distribuidos		622 972 712	612 746 370
Beneficio neto del ejercicio		82 515 296	95 936 226
Total fondos propios		1 117 021 805	1 044 105 138
Pasivo no corriente:			
Préstamos obtenidos	31	195 346 819	202 011 619
Acreedores por arrendamiento financiero	32	321 664	277 734
Disposiciones	6	10 866 651	-
Otros acreedores	34	2 191 464	2 174 980
Total pasivo no corriente		208 726 599	204 464 332
Pasivo circulante:			
Préstamos obtenidos	31	9 290 738	8 319 759
Acreedores por arrendamiento financiero	32	231 190	211 238
Anticipos de proveedores y clientes	33	634 517	1 090 721
Estado y otras entidades públicas	26	498 084	561 941
Otros acreedores	34	390 873	4 199 704
Otros pasivos corrientes	35	5 220 604	4 121 694
Total pasivo corriente		16 266 004	18 505 057
Pasivo total		224 992 603	222 969 390
Total patrimonio neto y pasivo		1 342 014 408	1 267 074 527

Las notas adjuntas forman parte integrante del estado de situación financiera a 31 de diciembre de 2024.

El censor jurado de cuentas

El Consejo de Administración

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
ESTADO DE CAMBIOS EN EL PATRIMONIO NETO
A 31 DE DICIEMBRE 2024 Y 2023
(Importes expresados en euros)

	Capital	Reservas genial	Ajustes de los activos financieros	Resultados prorrogado	Resultados neto de ejercicio	Total
Saldo a 1 de enero de 2023	25 000 000	5 000 000	338 126 882	506 289 423	92 516 344	966 932 649
Aplicación del resultado de 2022						
Transferencia a beneficios no distribuidos	-	-	-	92 516 344	(92 516 344)	-
Dividendos recibidos	-	-	(123 731 545)	123 731 545	-	-
Beneficios no asignados	-	-	101 246 916	(101 245 062)	-	1 854
Variaciones derivadas de cambios en los fondos propios de las filiales	-	-	(12 205 591)	50 000	-	(12 155 591)
Otros cambios en los fondos propios (reclasificaciones)	-	-	1 985 880	(1 985 880)	-	-
Distribución de beneficios no distribuidos	-	-	-	(6 610 000)	-	(6 610 000)
Beneficio neto del ejercicio	-	-	-	-	95 936 226	95 936 226
Saldo a 31 de diciembre de 2023	25 000 000	5 000 000	305 422 541	612 746 370	95 936 226	1 044 105 138
Aplicación del resultado de 2023						
Transferencia a beneficios no distribuidos	-	-	-	95 936 226	(95 936 226)	-
Dividendos recibidos	-	-	(38 217 250)	38 217 250	-	-
Beneficios no asignados	-	-	102 228 516	(102 228 516)	-	-
Variaciones derivadas de cambios en los fondos propios de las filiales	-	-	12 099 990	-	-	12 099 990
Distribución de beneficios no distribuidos	-	-	-	(21 698 618)	-	(21 698 618)
Beneficio neto del ejercicio	-	-	-	-	82 515 296	82 515 296
Saldo a 31 de diciembre de 2024	25 000 000	5 000 000	381 533 797	622 972 712	82 515 296	1 117 021 805

Las notas adjuntas forman parte integrante del estado de cambios en el patrimonio neto a 31 de diciembre de 2024.

El censor jurado de cuentas

El Consejo de Administración

2.1 ESTADOS FINANCIEROS INDIVIDUALES Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.

ESTADO DE TESORERÍA A 31 DE DICIEMBRE DE 2024 Y 2023

(Importes expresados en euros)

	Notas	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Flujos de tesorería de las actividades de explotación:			
Ingresos de clientes		3 254 159	3 782 988
Pagos a proveedores		(5 793 702)	(5 368 836)
Pagos al personal		(11 959 858)	(11 035 083)
Pago/recepción del impuesto sobre la renta		2 245 642	13 113 524
Otros cobros/pagos relativos a las actividades de explotación		2 355 378	3 497 142
Flujos de actividades de explotación (1)		(9 898 381)	3 989 734
Flujos de tesorería procedentes de actividades de inversión:			
Recibos de:			
Inversiones financieras	36	13 703	7 511 748
Activos materiales		-	28 000
Dividendos	36	38 225 276	123 731 545
Otros		23 107 361	20 002 436
		61 346 340	151 273 729
Pagos relativos a:			
Inversiones financieras	36	(3 083 618)	(1 024 964)
Activos materiales		(4 253 878)	(84 311)
Activos inmateriales		(275 411)	(50 362)
Otros		(27 434 400)	(49 674 400)
		(35 047 307)	(50 834 037)
Flujos procedentes de actividades de inversión (2)		26 299 033	100 439 692
Flujos de tesorería procedentes de actividades de financiación:			
Recibos de:			
Préstamos obtenidos		2 415 759	33 933 122
		2 415 759	33 933 122
Pagos relativos a:			
Préstamos obtenidos		(11 447 662)	(54 927 139)
Intereses y gastos asimilados		(4 306 356)	(4 089 562)
Dividendos pagados y beneficios distribuidos		(20 687 675)	(6 610 000)
		(36 441 694)	(65 626 701)
Flujos procedentes de actividades de financiación (3)		(34 025 935)	(31 693 579)
Variación de tesorería y equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(17 625 283)	72 735 847
Efectivo y equivalentes de efectivo al inicio del ejercicio		95 765 454	23 029 608
Efectivo y equivalentes de efectivo al final del año	28	78 140 172	95 765 454

Las notas adjuntas forman parte integrante del estado de flujos de tesorería a 31 de diciembre de 2024.

El censor jurado de cuentas

El Consejo de Administración

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.

NOTAS A LOS ESTADOS FINANCIEROS EN 31 DICIEMBRE 2024

(Importes expresados en euros)

1. NOTA INTRODUCTORIA

José de Mello Capital, S.A. ("Sociedad" o "JMCapital") se constituyó el 22 de octubre de 2001 y tiene su domicilio social en la Avenida 24 de Julho, 24 - 1200-480 Lisboa. Su objeto social es la prestación de servicios de consultoría económica y financiera, consultoría de gestión e inversiones, reorganización de empresas, planificación estratégica, servicios de contabilidad, consultoría de recursos humanos, *marketing*, comunicación e imagen, gestión de patrimonio propio, así como todas las actividades y operaciones relacionadas.

La empresa, de propiedad mayoritariamente familiar, es uno de los mayores grupos económicos de Portugal.

En los términos del artículo 68 del Código de las Sociedades Portuguesas ("CSC"), la Junta General de Accionistas puede rechazar la propuesta de los miembros del Consejo de Administración relativa a la aprobación de las cuentas, siempre que acuerde, motivadamente, que se elaboren nuevas cuentas en su totalidad o que se reformen las presentadas en puntos concretos.

2. PRINCIPALES POLÍTICAS CONTABLES

2.1 Bases de presentación

Los estados financieros individuales de la Sociedad se han elaborado de conformidad con *las Normas Internacionales de Información Financiera* ("NIIF") emitidas por el *Consejo de Normas Internacionales de Contabilidad* ("CNIC") y las interpretaciones del *Comité de Interpretación de las Normas Internacionales de Información Financiera* ("CINIIF") y del *Comité Permanente de Interpretación* ("CIP"), adoptadas por la Unión Europea ("UE"). A partir de ahora, el conjunto de normas e interpretaciones se denominará genéricamente "NIIF".

A continuación se describen los principios contables más significativos aplicados en la elaboración de estos estados financieros. Estas políticas se han aplicado sistemáticamente en los periodos comparativos, salvo que se indique lo contrario. Cuando la Sociedad modifica una política contable, corrige un error o reclasifica una partida, se presenta un estado de situación financiera adicional con referencia al inicio del periodo comparativo más antiguo presentado.

Los estados financieros se han elaborado teniendo en cuenta las bases de continuidad, devengo, coherencia de presentación, materialidad y agregación, no compensación e información comparativa.

Los estados financieros se han elaborado siguiendo la convención del coste histórico, salvo en el caso de otras inversiones, que se valoran a su valor razonable, y de los préstamos obtenidos, que se valoran a su coste amortizado.

Los importes indicados se expresan en euros (EUR), salvo indicación contraria.

2.2 Nuevas normas, interpretaciones y modificaciones de las normas

2.2.1 Nuevas normas, cambios o interpretaciones aplicables al ejercicio 2024

Hasta la fecha de aprobación de estos estados financieros, las siguientes normas contables, interpretaciones, modificaciones y revisiones han sido *aprobadas* por la UE, con aplicación obligatoria para el ejercicio que comienza el 1 de enero 2024 :

Norma / Interpretación	Fecha de entrada en vigor
NIC 1 - Presentación de estados financieros: Pasivos no corrientes con pactos - Esta modificación aclara que los pasivos se clasifican como saldos corrientes o no corrientes en función del derecho que tenga la entidad a aplazar su pago más allá de los 12 meses siguientes a la fecha de presentación de la información financiera.	1 de enero de 2024
NIC 7 - Estado de flujos de efectivo y NIIF 7 - Instrumentos financieros (Información a revelar) : Acuerdos de financiación con proveedores - las modificaciones publicadas requieren que una entidad revele información adicional sobre sus acuerdos de financiación con proveedores, o de confirming, para permitir: a) una evaluación de cómo los acuerdos de financiación con proveedores afectan a los pasivos y flujos de efectivo de la entidad; y b) una comprensión del efecto de los acuerdos de financiación con proveedores sobre la exposición de una entidad al riesgo de liquidez, y cómo la entidad se vería afectada si los acuerdos dejaran de estar disponibles.	1 de enero de 2024
NIIF 16 - Arrendamientos: Pasivos <i>por arrendamiento</i> en operaciones de venta y posterior arrendamiento - Esta modificación de la norma sobre arrendamientos introduce orientaciones relativas a la valoración posterior de los pasivos por arrendamiento relacionados con operaciones de venta y <i>posterior arrendamiento</i> que se califican como una "venta" de acuerdo con los principios de la NIIF 15 - Ingresos procedentes de contratos con clientes.	1 de enero de 2024

La aplicación de estas normas no ha tenido repercusiones significativas en los estados financieros de la empresa.

2.2.2 Nuevas normas, modificaciones o interpretaciones que ya se han publicado pero que aún no son obligatorias

Las siguientes normas contables, interpretaciones, modificaciones y revisiones, de aplicación obligatoria en ejercicios futuros, han sido *aprobadas* por la UE hasta la fecha de aprobación de estos estados financieros:

a) Ya cuenta con el respaldo de la Unión Europea

A 31 de diciembre de 2024, las siguientes normas contables, interpretaciones, modificaciones y revisiones, de aplicación obligatoria en ejercicios futuros, ya habían sido *aprobadas* por la UE, pero su aplicación sólo es obligatoria para los ejercicios que comiencen después del 1 de enero de 2025:

Norma / Interpretación	Fecha de entrada en vigor
NIC 21 - Efectos de las variaciones en los tipos de cambio: Falta de intercambiabilidad - La NIC 21 define el tipo de cambio que una entidad debe utilizar al informar sobre transacciones en moneda extranjera o al transponer los resultados de una unidad operativa extranjera cuando su moneda funcional es diferente de la moneda de presentación del grupo. Esta modificación pretende aclarar: i) las circunstancias en las que se considera que una moneda es intercambiable; ii) cómo debe determinarse el tipo de cambio al contado cuando una moneda no es intercambiable durante un largo periodo.	1 de enero de 2025

Estas normas contables, interpretaciones, modificaciones y revisiones, aunque han *sido aprobadas* por la UE, no han sido adoptadas por la empresa en los estados financieros correspondientes al ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2024, ya que su aplicación aún no es obligatoria. No se espera que la

2.1 ESTADOS FINANCIEROS INDIVIDUALES Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

futura adopción de estas normas contables, interpretaciones, modificaciones y revisiones tenga un impacto significativo en los estados financieros.

b) Aún no aprobado por la Unión Europea

Además, hasta la fecha de aprobación de estos estados financieros, el CNIC ha publicado las siguientes normas e interpretaciones, que aún no han sido aprobadas por la UE:

Norma / Interpretación	Fecha de entrada en vigor
NIIF 9 - Instrumentos financieros y NIIF 7 - Instrumentos financieros: Información a revelar: Cambios en la clasificación y valoración de los instrumentos financieros - Los cambios introducidos se refieren a: (a) aclaración del concepto de fecha de reconocimiento y baja de algunos activos y pasivos financieros, introduciendo una nueva excepción para los pasivos financieros liquidados a través de un sistema de pago electrónico; (b) aclaración y ejemplos de cuándo un activo financiero cumple el criterio de <i>flujos de efectivo</i> contractuales correspondientes "únicamente al pago de principal e intereses" ("SPPI"), como: (i) activos sin derecho de recurso; (ii) instrumentos vinculados contractualmente; y (iii) instrumentos con características vinculadas al cumplimiento de objetivos medioambientales, sociales y de gobernanza ("ASG"); (c) nuevos requisitos de información para instrumentos con condiciones contractuales que puedan alterar los flujos de efectivo en términos de periodo y valor; y (d) nueva información requerida para instrumentos de capital designados a valor razonable con cambios en otro resultado	1 de enero de 2026
NIIF 9 - Instrumentos financieros y NIIF 7 - Instrumentos financieros: Información a revelar: Contratos negociados con referencia a electricidad generada a partir de fuentes renovables - Los cambios propuestos se derivan del hecho de que los contratos de compraventa de electricidad generada a partir de fuentes renovables se han convertido en dominantes en la estrategia para mitigar las emisiones de carbono. Dado que su generación depende de condiciones naturales incontrolables, estos contratos están sujetos a la variabilidad de la cantidad generada, por lo que puede haber diferencias entre las cantidades generadas y las necesidades de consumo, lo que lleva a la venta de parte de la electricidad comprada. Los cambios incluyen: a) aclarar la aplicación de la exención por "uso propio"; b) permitir la designación como instrumento de cobertura; c) nuevos requisitos de	1 de enero de 2026
NIIF 18 - Presentación e información a revelar en los estados financieros - La NIIF 18 sustituye a la NIC 1 y tiene por objeto mejorar la presentación del rendimiento financiero de las entidades y promover el suministro de información más transparente y comparable. La cuenta de resultados se presenta ahora en tres categorías: explotación, inversión y financiación, y también hay una categoría de impuestos sobre las ganancias. Esta estructura de presentación categorizada queda garantizada por la obligación de incluir subtotales como "Resultado de explotación" y "Resultado antes de financiación e impuestos". Además, la NIIF 18 exige la revelación de las bases de cálculo de los indicadores incluidos en los informes y comunicaciones anuales y su conciliación con los subtotales presentados en los estados financieros.	1 de enero de 2027
NIIF 19 - Filiales no sujetas a información pública: Información a revelar - La NIIF 19 tiene por objeto permitir a las entidades consideradas elegibles elaborar estados financieros en NIIF con menores requisitos de información a revelar que los exigidos por las distintas NIIF, manteniendo la obligación de aplicar, en general, todos los requisitos de valoración y reconocimiento de las NIIF. Las entidades elegibles son aquellas que: (i) son filiales de un grupo que elabora estados financieros consolidados en NIIF para su divulgación pública; y (ii) no están sujetas a la obligación de divulgar públicamente información financiera, por no tener títulos de deuda o de capital cotizados, no estar en proceso de cotización, ni tener como actividad principal la custodia de activos con carácter fiduciario.	1 de enero de 2027
Mejoras anuales - Los ciclos anuales de mejora de las NIIF tienen por objeto aclarar cuestiones de aplicación o corregir incoherencias en las normas y repercuten en las normas siguientes: NIC 1 - Esta mejora aclara, con respecto a la contabilidad de coberturas, que las coberturas ya existentes con arreglo a los PCGA anteriores deben ser admisibles y cumplir los criterios de cualificación de la NIIF 9 para poder mantenerse. En caso contrario, la contabilidad de coberturas debe interrumpirse. NIIF 7 - Estas mejoras tienen por objeto: a) alinear los conceptos entre la NIIF 7 y la NIIF 13, en relación con la designación de "datos no observables"; b) aclarar que la guía de aplicación no cubre todos los requisitos de información de la NIIF 7. NIIF 9 - Estas mejoras se refieren a: a) Aclaración sobre la aplicación de los principios de baja de un pasivo por arrendamiento cuando se extinguen los flujos de efectivo contractuales, con el cálculo de la ganancia o pérdida en el resultado; b) Eliminación de la incoherencia con la NIIF 15 en relación con el reconocimiento inicial de una cuenta a cobrar, que debe registrarse al valor estimado de la NIIF 15 y no al valor razonable. NIIF 10 - Esta mejora se refiere a la simplificación de la definición de "agente de hecho". NIC 7 - Esta mejora se refiere a la alineación de la designación de los métodos de valoración de las inversiones en filiales, asociadas y negocios conjuntos con la NIC 27, eliminando la referencia al "método del coste" que aún figura en la NIC 7.	1 de enero de 2026

Con respecto a las normas presentadas anteriormente, que aún no han entrado en vigor, la empresa no ha finalizado todavía todos los impactos derivados de su aplicación y, por lo tanto, ha optado por no adoptarlas anticipadamente. Sin embargo, no se espera que tengan efectos materialmente relevantes sobre su situación patrimonial y sus resultados.

2.3 Principales políticas contables

En la elaboración de los estados financieros individuales a los que se hace referencia en estas notas, la Sociedad ha adoptado las NIIF, que son aplicables a los ejercicios que comiencen a partir del 1 de enero de 2024.

Basándose en las disposiciones de las NIIF, las principales políticas contables adoptadas por la empresa fueron las siguientes:

a) Medición al valor razonable

La Sociedad valora los instrumentos financieros derivados al valor razonable en la fecha del balance. La información relativa al valor razonable se resume en las notas siguientes:

- información sobre el método de valoración, estimaciones significativas e hipótesis: Nota 3;
- jerarquía del valor razonable: Nota 2.3 a); y
- instrumentos financieros (incluidos los valorados al coste amortizado) Nota 2.3 n).

El valor razonable es el precio que se recibiría por vender un activo o se pagaría por transferir un pasivo, en una transacción regular entre participantes en el mercado en la fecha de valoración. La valoración al valor razonable se basa en el supuesto de que se produce una transacción para vender un activo o transferir un pasivo:

- en el mercado principal de ese activo o pasivo; o
- en ausencia de un mercado principal, en el mercado más ventajoso para ese activo y pasivo.

La empresa debe tener acceso a este mercado principal o al mercado más favorable.

El valor razonable de un activo o pasivo se mide utilizando las hipótesis que los participantes en el mercado utilizan al fijar el precio del activo o pasivo, suponiendo que actúan en su mejor interés económico.

La valoración de un activo no corriente tiene en cuenta la capacidad de los participantes en el mercado para generar beneficios económicos a partir de ese activo en su mejor y mayor uso o mediante la venta de ese activo a otro participante en el mercado que lo utilizaría en su mejor y mayor uso.

La Sociedad utiliza técnicas de valoración adecuadas a las circunstancias y para las que se dispone de información suficiente para medir el valor razonable, maximizando el uso de *los datos* observables más relevantes y minimizando el uso de *datos* no observables.

Todos los activos y pasivos cuyo valor razonable se mide o revela en los estados financieros se clasifican en la jerarquía del valor razonable. Esta jerarquía se describe a continuación, basándose en el nivel más bajo de *datos de entrada* que sea significativo para la valoración del valor razonable en su conjunto:

- **Nivel 1:** precio de mercado (no ajustado) en un mercado activo para ese activo o pasivo;
- **Nivel 2:** técnicas de valoración para las que el nivel más bajo de *datos* significativos para medir el valor razonable es directa o indirectamente observable; y
- **Nivel 3:** técnicas de valoración para las que no es observable el nivel más bajo de *datos* significativos para medir el valor razonable.

2.1 ESTADOS FINANCIEROS INDIVIDUALES Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

Para los activos y pasivos que se reconocen en los estados financieros de forma recurrente, la Sociedad determina si se han producido transferencias entre niveles de la jerarquía reevaluando la categorización (basada en el nivel más bajo de *datos de entrada* que sean significativos para la valoración del valor razonable en su conjunto) al final de cada periodo de información.

A efectos de la información sobre el valor razonable, la Sociedad determina las clases de activos y pasivos en función de su naturaleza, las características y riesgos del activo y el pasivo y el nivel de la jerarquía del valor razonable, como se ha explicado anteriormente.

b) Ingresos

Los ingresos corresponden al valor razonable del importe recibido o por recibir relativo a la venta de productos y/o servicios en el curso normal de la actividad de la empresa. Los ingresos se reconocen netos de impuestos, descuentos y otros costes inherentes a su realización.

Los ingresos por servicios prestados se reconocen cuando el resultado de la transacción puede estimarse de forma fiable, lo que ocurre cuando se cumplen todas las condiciones siguientes:

- el importe de los ingresos puede medirse con fiabilidad; y
- es probable que la empresa reciba los beneficios económicos asociados a la transacción.

Los ingresos relativos a los intereses a cobrar se especializan y reconocen utilizando el método del interés efectivo, de modo que se reconocen en el ejercicio al que se refieren, independientemente de que se emita o no el respectivo documento justificativo.

c) Gastos de personal

Los gastos de personal se reconocen cuando los empleados prestan el servicio, independientemente de cuándo se les pague.

De acuerdo con la legislación laboral vigente, los empleados tienen derecho a vacaciones y a la paga de vacaciones en el año siguiente al de la prestación del servicio. En consecuencia, se ha reconocido en los resultados del ejercicio un aumento del importe a pagar en el año siguiente, que se refleja en el epígrafe Otros pasivos corrientes.

Con la publicación de la Ley nº 13/2013, de 3 de abril, se suspendieron las obligaciones relativas al Fondo de Compensación Laboral ("FCT") y al Fondo de Garantía de Compensación Laboral ("FGCT"). Los pagos mensuales al FCT efectuados por el empleador se reconocen como un activo financiero, medido a su valor razonable, con las respectivas variaciones reconocidas en la cuenta de resultados.

d) Gastos de financiación

Los gastos financieros se contabilizan en la cuenta de resultados del ejercicio al que corresponden.

Los ingresos financieros generados por préstamos obtenidos por adelantado, y correspondientes a una inversión específica, se deducen de los gastos financieros susceptibles de capitalización.

e) Impuesto sobre la renta

El impuesto sobre la renta del ejercicio se compone del impuesto corriente y del impuesto diferido.

e.1) Impuesto sobre la renta - corriente

El impuesto corriente se determina sobre la base de los ingresos imponibles de la empresa, de conformidad con la legislación fiscal vigente.

A partir de 2014, la sociedad está sujeta al Impuesto sobre Sociedades (IRC) en virtud del Régimen Especial de Tributación de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto en el código respectivo, calculándose el resultado fiscal agregado en JMCapital, la sociedad matriz. Sin embargo, el impuesto sobre la renta estimado de cada empresa se registra en los respectivos estados financieros sobre la base de sus resultados fiscales.

Según la legislación vigente, las declaraciones fiscales están sujetas a revisión por parte de las autoridades tributarias durante un periodo de 4 años, que puede ampliarse en determinadas circunstancias, concretamente cuando existen pérdidas fiscales, o están en curso inspecciones, reclamaciones o impugnaciones.

e.2) Impuesto sobre la renta - diferido

Los activos y pasivos por impuestos diferidos resultan del cálculo de las diferencias temporales entre la base contable y la base fiscal de los activos y pasivos de la empresa.

La empresa reconoce los impuestos diferidos de acuerdo con la NIC 12 - Impuesto sobre beneficios, como forma de especializar adecuadamente los efectos fiscales de sus operaciones y excluir distorsiones relacionadas con criterios fiscales que contradicen los efectos económicos de determinadas transacciones.

Los activos por impuestos diferidos reflejan:

- las diferencias temporarias deducibles en la medida en que sea probable que se disponga de beneficios imponibles futuros contra los que pueda utilizarse la diferencia deducible; y
- las bases imponibles negativas y los créditos fiscales no utilizados, en la medida en que sea probable que se disponga de beneficios imponibles futuros con los que poder compensarlos.

Las diferencias temporarias deducibles son diferencias temporales que dan lugar a importes deducibles en la determinación de la ganancia/pérdida fiscal de ejercicios futuros cuando se recupera o liquida el importe en libros del activo o pasivo.

Los pasivos por impuestos diferidos reflejan las diferencias temporarias imponibles.

Las diferencias temporarias imponibles son diferencias temporales que dan lugar a importes imponibles en la determinación del resultado fiscal/pérdida fiscal de ejercicios futuros cuando se recupera o liquida el valor contable del activo o pasivo.

Los impuestos diferidos sobre las diferencias temporales asociadas a las inversiones en empresas asociadas y a las participaciones en empresas conjuntas no se reconocen porque se considera que se cumplen simultáneamente las siguientes condiciones:

- la empresa puede controlar el momento de la reversión de la diferencia temporal; y
- es probable que la diferencia temporal no revierta en un futuro previsible.

La valoración de los activos y pasivos por impuestos diferidos:

- se efectúa con arreglo a los tipos que se espera aplicar en el periodo en que se realice el activo o se liquide el pasivo, sobre la base de los tipos impositivos aprobados en la fecha del estado de situación financiera; y
- refleja las consecuencias fiscales de la forma en que la Sociedad espera, en la fecha del estado de situación financiera, recuperar o liquidar el importe en libros de sus activos y pasivos.

Los activos por impuestos diferidos se reconocen siempre que exista una certeza razonable de que se generarán beneficios futuros contra los que puedan utilizarse los activos. Los activos por impuestos diferidos se revisan anualmente y se reducen siempre que ya no sea probable que puedan utilizarse. El valor de los impuestos diferidos se determina aplicando los tipos impositivos (y leyes) promulgados o sustancialmente promulgados en la fecha de cierre del ejercicio y que se espera aplicar en el periodo en que se realice el activo por impuestos diferidos.

De acuerdo con la legislación vigente en Portugal, el tipo del impuesto de sociedades es del 20% y, en situaciones no vinculadas a pérdidas fiscales, se aplica un recargo del 1,5% sobre el valor de las diferencias temporales que dieron lugar a los activos por impuestos diferidos.

f) Beneficios por acción

El beneficio básico por acción se calcula dividiendo el beneficio atribuible a los accionistas ordinarios de la Sociedad entre el número medio ponderado de acciones ordinarias en circulación durante el ejercicio.

Las ganancias diluidas por acción se calculan dividiendo el beneficio ajustado atribuible a los tenedores de instrumentos ordinarios de patrimonio neto de la Sociedad (incrementado por el importe después de impuestos de los dividendos reconocidos en el ejercicio respecto de las acciones ordinarias potenciales con efectos dilusivos, y ajustado por cualquier otra variación en los ingresos o gastos que pudiera resultar de la conversión de las acciones ordinarias potenciales con efectos dilusivos) entre el número medio ponderado de acciones ordinarias en circulación durante el ejercicio, ajustado por las acciones ordinarias potenciales con efectos dilusivos.

Las acciones ordinarias potenciales dilusivas pueden resultar de opciones sobre acciones y otros instrumentos financieros emitidos por la Sociedad, convertibles en acciones de la Sociedad.

g) Activos inmateriales

Los activos inmateriales se reconocen y valoran en función de las transacciones que les dieron origen y comprenden esencialmente programas informáticos.

Los activos inmateriales sólo se reconocen si es probable que la empresa obtenga beneficios económicos en el futuro, si la empresa los controla, si son identificables y si su coste puede medirse con fiabilidad.

g.1) Coste de los activos inmateriales

El coste de los activos inmateriales adquiridos refleja generalmente los beneficios económicos futuros esperados y comprende:

2.1 ESTADOS FINANCIEROS INDIVIDUALES Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

- el precio de compra, incluidos los costes de propiedad intelectual y los impuestos de compra no reembolsables, una vez deducidos los descuentos y rebajas comerciales; y
- cualquier coste directamente atribuible a la preparación del activo para su uso previsto.

g.2) Gastos corrientes de investigación y desarrollo

Los gastos corrientes de investigación y desarrollo, se reconocen como costes cuando se incurre en ellos, siempre que no sea posible distinguir la fase de investigación de la fase de desarrollo en un proyecto interno.

Los costes internos asociados al mantenimiento y desarrollo de software se reconocen como gastos en la cuenta de resultados cuando se incurre en ellos, excepto en situaciones en las que estos costes están directamente asociados a proyectos para los que es probable que se generen beneficios económicos futuros. En estas situaciones, estos costes se capitalizan como activos inmateriales.

He aquí algunas precisiones sobre el reconocimiento de este tipo de activo inmaterial:

Programas informáticos

Los programas informáticos adquiridos a terceros se contabilizan en este epígrafe.

Los costes internos asociados al mantenimiento y desarrollo de programas informáticos se reconocen como gastos cuando se incurre en ellos, ya que no se pueden medir con fiabilidad y/o no generan beneficios económicos futuros.

g.3) Amortización del inmovilizado inmaterial

La amortización se calcula por doceavas partes, a partir del momento en que los activos están disponibles para su uso, utilizando el método lineal, de acuerdo con la vida útil estimada de los activos. Los activos inmateriales para los que no es previsible que se genere un periodo limitado de beneficios económicos futuros se denominan activos inmateriales de vida útil indefinida. Estos activos no se amortizan y están sujetos a pruebas anuales de deterioro.

La Sociedad determina la vida útil y el método de amortización de sus activos inmateriales en función del consumo estimado de los beneficios económicos asociados a este activo.

Para un activo con una vida útil finita, los métodos de amortización, la vida útil estimada y el valor residual se revisan al final de cada año y los efectos de los cambios se tratan como cambios en las estimaciones, es decir, el efecto de los cambios se trata de forma prospectiva.

La vida útil estimada de los activos inmateriales es la siguiente:

	Años de vida útil
Programas informáticos	3

El deterioro del valor de los activos inmateriales se evalúa como se indica en la Nota 2.3 j).

h) Inmovilizado material

El inmovilizado material utilizado en la producción, para prestar servicios o para uso administrativo se reconoce inicialmente al coste de adquisición o producción, incluidos los gastos atribuibles a la compra, menos la amortización acumulada y las pérdidas por deterioro del valor, en su caso.

Este coste incluye el coste calculado en la fecha de transición a las NIIF y los costes de adquisición de los activos obtenidos después de esa fecha.

El coste de adquisición incluye el precio de compra del activo, los gastos directamente atribuibles a su adquisición y los costes incurridos en la preparación del activo para su uso. Los gastos financieros derivados de préstamos obtenidos para la construcción de inmovilizado material se contabilizan como coste de adquisición/construcción del activo.

Con excepción de los terrenos y las obras de arte, que no son amortizables, el inmovilizado material se amortiza a lo largo de su vida económica prevista, aplicando el método lineal a partir de la fecha en que está disponible para el uso al que está destinado, de acuerdo con las siguientes vidas útiles estimadas:

	Años de vida útil
Edificios y otras construcciones	4 - 50
Equipamiento básico	4
Material de transporte	4
Equipamiento administrativo	3 - 8
Otro inmovilizado material	8

El importe amortizable del inmovilizado material no incluye el valor residual que se estime al final de su vida útil, salvo en los casos en que se estime que es inmaterial o exista incertidumbre sobre su realización. Además, la amortización cesa cuando los activos se clasifican como mantenidos para la venta.

Los métodos de amortización, la vida útil estimada y el valor residual se revisan al final de cada ejercicio y los efectos de los cambios se tratan como cambios en las estimaciones, es decir, el efecto de los cambios se trata de forma prospectiva.

Los costes de depreciación se consignan en la cuenta de resultados en la partida de Amortizaciones. Los gastos corrientes de mantenimiento y reparación se contabilizan en el periodo en que se producen.

Las ganancias o pérdidas resultantes de la venta o amortización de inmovilizado material se determinan como la diferencia entre el precio de venta menos los costes de venta y el valor contable neto en la fecha de venta/amortización, y se registran por su valor neto en la cuenta de resultados, como Otros ingresos de explotación u Otros gastos de explotación (Notas 7 y 12).

Las mejoras sólo se reconocen como activos cuando aumentan de forma demostrable la vida útil de los activos o su eficiencia, dando lugar a un aumento de los beneficios económicos futuros.

i) Inmuebles de inversión

Las propiedades de inversión se valoran inicialmente al coste de adquisición, incluidos los costes de transacción directamente atribuibles a las mismas. Tras el reconocimiento inicial, las propiedades de

2.1 ESTADOS FINANCIEROS INDIVIDUALES Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

inversión se valoran utilizando el modelo del coste, correspondiendo el importe en libros al coste menos la depreciación y cualquier pérdida acumulada por deterioro del valor.

Los costes incurridos en relación con las inversiones inmobiliarias en uso, a saber, mantenimiento, reparaciones, seguros e impuestos sobre la propiedad, se reconocen como gasto en la cuenta de resultados del ejercicio al que se refieren. Las mejoras que se espera generen beneficios económicos adicionales en el futuro se capitalizan en este epígrafe.

Las vidas útiles estimadas de las propiedades de inversión son las siguientes:

	Años de vida útil
Edificios y otras construcciones	10 - 40

j) **Deterioro del valor de los activos no corrientes, excluido el fondo de comercio**

La Sociedad evalúa si existe algún indicio de que un activo pueda haberse deteriorado en la fecha de cierre del balance, y siempre que se identifique un suceso o cambio en las circunstancias que indique que el importe por el que se ha reconocido el activo puede no ser recuperable. Si existe algún indicio, la Sociedad determina el importe recuperable del activo para determinar el alcance de cualquier pérdida por deterioro (el deterioro es el mayor entre el valor razonable del activo o de la unidad generadora de efectivo menos los costes de venta y su valor de uso).

Siempre que el valor contable de un activo supere su importe recuperable, se reconoce una pérdida por deterioro y se registra en la cuenta de resultados bajo el epígrafe Pérdidas por deterioro.

En situaciones en las que el activo individual no genera *flujos de efectivo de* forma independiente de otros activos, la estimación del importe recuperable se realiza para la unidad generadora de efectivo a la que pertenece el activo.

Al evaluar si hay indicios de deterioro, se tienen en cuenta las siguientes situaciones:

- durante el periodo, el valor de mercado de un activo disminuyó significativamente más de lo que cabría esperar como consecuencia del paso del tiempo o de su uso normal;
- se han producido durante el periodo, o se producirán en un futuro próximo, cambios significativos con un efecto adverso sobre la entidad, relacionados con el entorno tecnológico, de mercado, económico o legal en el que opera la Sociedad o en el mercado al que se dedica el activo;
- los tipos de interés de mercado u otros tipos de mercado de rendimiento de las inversiones aumentaron durante el periodo, y es probable que estos aumentos afecten al tipo de descuento utilizado para calcular el valor de uso de un activo y disminuyan materialmente el importe recuperable del activo;
- el valor contable de los activos netos de la entidad es superior a su capitalización bursátil;
- se dispone de pruebas de obsolescencia o daños físicos en un activo;
- se han producido durante el ejercicio, o se espera que se produzcan en un futuro próximo, cambios significativos que afecten negativamente a la entidad, en la medida en que se utilice o se espere utilizar un activo, o en la forma en que se utilice. Estos cambios incluyen que un activo pase a estar ocioso, planes para interrumpir o reestructurar la unidad operativa a la que pertenece el activo, planes para enajenar un activo antes de la fecha prevista anteriormente, y

2.1 ESTADOS FINANCIEROS INDIVIDUALES Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

- existen pruebas en informes internos de que el rendimiento económico de un activo es, o será, peor de lo esperado.

El importe recuperable es el mayor entre el precio de venta neto (precio de venta menos los costes de venta) y el valor de uso. El precio de venta neto es el importe que se obtendría por la enajenación del activo en una transacción entre entidades independientes y debidamente informadas, menos los costes directamente atribuibles a la enajenación.

El valor de uso es el valor actual de los flujos de caja futuros estimados derivados del uso continuado del activo y de su enajenación al final de su vida útil, descontados utilizando un tipo de descuento antes de impuestos que refleje las evaluaciones actuales del mercado sobre el valor temporal del dinero y los riesgos específicos del activo en cuestión.

El importe recuperable se estima para cada activo individualmente o, si no es posible, para la unidad generadora de flujos de efectivo a la que pertenece el activo.

Las pérdidas por deterioro reconocidas en ejercicios anteriores se revierten cuando existen indicios de que las pérdidas por deterioro reconocidas ya no existen o han disminuido. La reversión de las pérdidas por deterioro se reconoce en la cuenta de resultados bajo el epígrafe Reversiones de pérdidas por deterioro. No obstante, la pérdida de valor se revierte hasta el importe que se habría reconocido (neto de amortización o depreciación) si la pérdida de valor no se hubiera reconocido en ejercicios anteriores.

Independientemente de si existen indicios de deterioro, los activos que aún no están disponibles para su uso se someten a pruebas anuales.

k) Inversiones en filiales y empresas asociadas

Las inversiones financieras en filiales y empresas asociadas se valoran por el método de puesta en equivalencia ("MEP"), excepto cuando se clasifican como mantenidas para la venta, y las participaciones se contabilizan inicialmente al coste de adquisición, que se incrementa o reduce por la diferencia entre dicho coste y el valor proporcional de la participación en los fondos propios de dichas empresas, registrado en la fecha de adquisición o de la primera aplicación de dicho método. El *fondo de comercio* relacionado con la filial se incluye en el valor de la inversión financiera y no se comprueba individualmente.

Los dividendos percibidos se contabilizan como una disminución del valor de las inversiones financieras.

Las inversiones en filiales y empresas asociadas se evalúan cuando existen indicios de que el activo puede haber sufrido pérdidas de valor, y cualquier pérdida de valor reconocida se contabiliza como coste. Cuando las pérdidas por deterioro reconocidas en ejercicios anteriores dejan de existir, se revierten.

l) Otras inversiones

Las otras inversiones incluyen instrumentos de capital y se valoran al valor razonable o al coste de adquisición, menos las pérdidas por deterioro acumuladas, cuando se refieren a aportaciones al FCT (Nota 2.3 a)) o a títulos de capital en otras empresas, respectivamente.

m) Alquileres

Un contrato constituye, o contiene, un arrendamiento si implica el derecho a controlar el uso de un activo identificado durante un determinado periodo de tiempo, a cambio de una contraprestación.

EMPRESA ARRENDATARIA

La Sociedad reconoce un derecho de uso o un pasivo por arrendamiento para todos los contratos de arrendamiento, excepto para los contratos a corto plazo y de escaso valor.

Derecho de uso

La Sociedad reconoce un derecho de uso cuando el activo está disponible para su utilización. El derecho de uso incluye los costes iniciales incurridos para que el activo esté disponible.

El derecho de uso se amortiza sobre una base duodecimal, de modo que el valor de los activos se deprecia hasta el final de su vida útil estimada:

	Años de vida útil
Material de transporte	4 - 5

El derecho de uso se valora al coste, menos la correspondiente amortización acumulada y las pérdidas por deterioro, en su caso.

Pasivos por arrendamiento

La empresa reconoce un pasivo por arrendamiento medido por el valor actual de los pagos futuros. Los pagos incluyen pagos fijos y variables. Los pagos variables que no dependen de índices y tipos se reconocen como gasto del ejercicio.

El pasivo por arrendamiento se valora: i) aumentando y reduciendo el importe en libros para reflejar los intereses del pasivo por arrendamiento; ii) volviendo a valorar el importe en libros para reflejar cualquier revalorización o cambio en el plazo o tipo del arrendamiento.

Teniendo en cuenta que los contratos de arrendamiento no tienen un tipo implícito, para descontar los alquileres se utilizó un tipo de interés incremental que varía en función del vencimiento del contrato de arrendamiento en la categoría identificada por la empresa: material de transporte.

Contratos de corta duración y escaso valor

La empresa ha adoptado la excepción de reconocer los arrendamientos a corto plazo (contratos de duración inferior a 12 meses) y los arrendamientos de bajo valor (inferior a 5.000 euros). Para los contratos a corto plazo y de bajo valor, la empresa reconoce los costes asociados a estos arrendamientos como gastos del ejercicio durante la vida de los contratos.

EMPRESA DE ALQUILER

Los arrendamientos en los que la empresa no transfiere sustancialmente todos los riesgos y beneficios inherentes a la propiedad de un activo se clasifican como arrendamientos operativos. Los ingresos por arrendamiento se reconocen de forma lineal a lo largo del periodo de arrendamiento y se contabilizan como ingresos debido a su naturaleza operativa.

Los arrendamientos en los que la empresa es el arrendador se refieren al alquiler de inmuebles comerciales y de oficinas, clasificados como inversiones inmobiliarias.

n) Instrumentos financieros

Los activos financieros y los pasivos financieros se reconocen cuando la empresa se convierte en parte de la respectiva relación contractual. Se dan de baja cuando los derechos u obligaciones subyacentes se extinguen por cobro/pago, se cancelan o expiran.

n.1) Activos financieros

Valoración en el momento del reconocimiento inicial

Los activos financieros se clasifican al inicio como

- i. Activos financieros a valor razonable con cambios en resultados;
- ii. Préstamos y partidas a cobrar; o
- iii. Derivados designados como instrumentos de cobertura en una cobertura eficaz.

Al inicio, todos ellos se valoran a su valor razonable más los costes atribuibles a la adquisición de ese activo financiero (a excepción de los activos a valor razonable con cambios en resultados, en los que los costes de adquisición se reconocen como gastos del ejercicio).

Valoración posterior

La valoración posterior depende de la clasificación de los activos. La Sociedad sólo tiene activos financieros designados como activos financieros al valor razonable, préstamos y partidas a cobrar.

i. Activos financieros a valor razonable con cambios en resultados

Esta categoría incluye los activos financieros designados en su reconocimiento inicial como activos a valor razonable con cambios en resultados.

Tras su reconocimiento inicial, estos activos se valoran a su valor razonable, de conformidad con la jerarquía de valor razonable descrita en la Nota 2.3 a), reconociéndose los cambios en el valor razonable en la cuenta de resultados del ejercicio.

ii. Préstamos y títulos de crédito

Este epígrafe incluye los saldos a cobrar de clientes y otros deudores.

Las cuentas por cobrar no devengan intereses y se contabilizan por su valor nominal, menos las pérdidas de realización estimadas. Cuando existen indicios de que se han deteriorado, el ajuste correspondiente se consigna en la cuenta de resultados. Las pérdidas por deterioro se reconocen sobre la base de una evaluación de las pérdidas estimadas asociadas a las deudas de dudoso cobro en la fecha del estado de situación financiera. Las pérdidas por deterioro identificadas se reconocen en la cuenta de resultados bajo el epígrafe Pérdidas por deterioro y posteriormente se revierten a través de la cuenta de resultados bajo el epígrafe Reversión de pérdidas por deterioro si se produce una reducción del importe de la pérdida estimada en un periodo posterior.

Deterioro de activos financieros - Deudores y otros activos financieros

Al final del ejercicio, la empresa evaluó el deterioro de estos activos. Siempre que había pruebas objetivas de deterioro, la empresa reconocía una pérdida por deterioro en la cuenta de resultados.

La evidencia objetiva de que un activo financiero o un grupo de activos podría estar deteriorado tenía en cuenta datos observables que llamaban la atención sobre los siguientes eventos de pérdida:

- las importantes dificultades financieras del deudor;

2.1 ESTADOS FINANCIEROS INDIVIDUALES Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

- incumplimiento de contrato, como impago o falta de pago de intereses o amortización de la deuda;
- la empresa, por razones económicas o jurídicas relacionadas con las dificultades financieras del deudor, le ofrece concesiones que de otro modo no consideraría;
- resulte probable que el deudor entre en quiebra o en cualquier otro tipo de reorganización financiera; y
- información observable que indique que se ha producido una disminución en la valoración de los flujos de efectivo futuros estimados de un grupo de activos financieros desde su reconocimiento inicial.

Los activos financieros individualmente significativos se evaluaron individualmente para determinar su deterioro. Los demás se evaluaron en función de características similares de riesgo de crédito. El deterioro calculado en los términos mencionados no difiere del calculado con criterios fiscales.

n.2) Pasivos financieros e instrumentos de capital

Valoración en el momento del reconocimiento inicial

Los pasivos financieros se clasifican al inicio como:

- i. Pasivos financieros a valor razonable con cambios en resultados;
- ii. Préstamos y bonos bancarios;
- iii. Cuentas por pagar; o
- iv. Derivados designados como instrumentos de cobertura en una cobertura eficaz.

Al inicio, todos ellos se valoran a su valor razonable menos los costes atribuibles a la adquisición de ese pasivo financiero (sólo en el caso de préstamos y cuentas a pagar; en los demás casos, los costes de adquisición se reconocen como gasto del ejercicio).

Medición posterior

La valoración posterior depende de la clasificación de los pasivos, como se indica a continuación.

ii. Préstamos bancarios y obligaciones

Los préstamos se valoran posteriormente al coste amortizado. Cualquier diferencia entre el valor de emisión (neto de los costes de transacción incurridos) y el valor nominal se reconoce en la cuenta de resultados a lo largo del periodo de existencia de los préstamos de conformidad con el método del tipo de interés efectivo.

Los empréstitos se clasifican como pasivos corrientes y no corrientes (en este último caso, cuando vencen más de 12 meses después de la fecha del estado de la situación financiera).

iii. Cuentas por pagar

Los saldos de proveedores y otras cuentas a pagar se registran inicialmente por su valor nominal, que se entiende que es su valor razonable, y posteriormente se registran por su coste amortizado de acuerdo con el método del tipo de interés efectivo (siempre que el efecto temporal sea conocido y significativo).

n.3) Instrumentos de capital

Los instrumentos de capital son contratos que muestran una participación residual en los activos de la empresa, una vez deducidos los pasivos. Los instrumentos de capital emitidos se reconocen por el importe recibido, neto de los costes incurridos con su emisión.

o) Activos, pasivos y transacciones en moneda extranjera

Las transacciones en divisas distintas del euro se registran a los tipos vigentes en la fecha de la transacción.

En la fecha de cada estado de la situación financiera, los activos y pasivos monetarios expresados en moneda extranjera se convierten en euros utilizando los tipos de cambio vigentes en dicha fecha. Los activos y pasivos no monetarios contabilizados al valor razonable en moneda extranjera se convierten en euros utilizando el tipo de cambio vigente en la fecha en que se determinó el valor razonable.

Las diferencias de cambio, tanto favorables como desfavorables, derivadas de las diferencias entre los tipos de cambio vigentes en la fecha de las transacciones y los vigentes en la fecha de cobro/pago o en la fecha del estado de la situación financiera, se registran como ingresos y gastos en la cuenta de resultados del ejercicio.

p) Efectivo y equivalentes de efectivo

Los importes incluidos en Efectivo y equivalentes de efectivo corresponden a efectivo en caja, depósitos bancarios, depósitos a plazo y otras aplicaciones de tesorería que vencen en menos de tres meses y pueden movilizarse inmediatamente con un riesgo insignificante de cambio de valor.

A efectos del estado de flujos de tesorería, esta partida incluye también los descubiertos bancarios, que figuran en el estado de situación financiera en el pasivo corriente.

q) Estado y otras entidades públicas

Los saldos activos y pasivos de este epígrafe se calculan sobre la base de la legislación vigente. Por lo que se refiere a los activos, no se ha reconocido ningún deterioro por considerarse que no es aplicable dada la naturaleza específica de la relación.

r) Aplazamientos de activos y pasivos

Esta partida refleja las transacciones y otros acontecimientos para los que no resulta adecuado imputarlos íntegramente a la cuenta de resultados en un solo ejercicio.

s) Fondos propios

s.1) Capital desembolsado

En cumplimiento de lo dispuesto en el artículo 272 del CSC, los estatutos indican el plazo para desembolsar el capital suscrito y no desembolsado en la fecha de la escritura. Todo el capital está totalmente suscrito y desembolsado.

s.2) Reserva legal

Según el artículo 295 del CSC, debe destinarse al menos el 5% de los beneficios a la constitución o al reforzamiento de la reserva legal hasta que ésta represente al menos el 20% del capital social. Por regla general, la reserva legal no es distribuible, salvo en caso de liquidación, y sólo puede utilizarse para absorber pérdidas, una vez agotadas todas las demás reservas, o para su incorporación al capital social (artículo 296 del CSC).

s.3) Ajustes de los activos financieros

Esta partida incluye los ajustes de las inversiones registradas utilizando el MEP, a saber, los beneficios no atribuibles y la proporción de cambios en los fondos propios de filiales y empresas asociadas.

s.4) Beneficios no distribuidos

Esta partida incluye los resultados realizados en años anteriores y que están disponibles para su distribución.

t) Disposiciones

Las provisiones se reconocen cuando:

- i. existe una obligación presente (legal o implícita) derivada de un acontecimiento pasado;
- ii. es probable que sea necesaria una salida de recursos para liquidar la obligación; y
- iii. el importe de la obligación puede estimarse razonablemente.

Siempre que no se cumpla uno de los criterios o que la existencia de la obligación esté condicionada a que ocurra (o no) un determinado evento futuro, la empresa revela este hecho como pasivo contingente, a menos que la evaluación de la salida de recursos necesaria para pagarlos se considere remota.

El importe reconocido de las provisiones consiste en el valor actual de la mejor estimación, en la fecha de cierre del balance, de los recursos necesarios para liquidar la obligación. Esta estimación se determina teniendo en cuenta los riesgos e incertidumbres asociados a la obligación, utilizando un tipo antes de impuestos que refleje la valoración del mercado para el periodo de descuento y para el riesgo de la provisión en cuestión.

Las provisiones se revisan en la fecha de cada posición financiera y se ajustan para reflejar la mejor estimación en esa fecha.

Las obligaciones presentes derivadas de contratos onerosos se registran y valoran como provisión. Se considera que existe un contrato oneroso cuando la Sociedad es parte integrante de las disposiciones de un acuerdo cuyo cumplimiento tiene costes asociados que no pueden evitarse y que superan los beneficios económicos derivados del mismo.

La Sociedad reconoce provisiones para costes de reestructuración siempre que exista un plan de reestructuración formal y detallado y haya creado una expectativa válida en los afectados de que llevará a cabo la reestructuración comenzando a aplicar dicho plan o anunciando sus principales características a los afectados por el mismo.

u) **Activos no corrientes mantenidos para la venta**

Los activos no corrientes se clasifican como mantenidos para la venta cuando su valor contable se recupera esencialmente a través de una venta y no a través de su uso continuado. Se considera que esta condición sólo se aplica cuando: (i) la venta es altamente probable y el activo está disponible para su venta inmediata en su estado actual; (ii) la dirección está comprometida con un plan de venta; y, (iii) se espera que la venta se materialice en un plazo de doce meses.

Los activos no corrientes mantenidos para la venta se valoran al menor entre su valor contable antes de la clasificación y su valor razonable menos los costes de venta. Los activos con una vida útil definida dejan de amortizarse/depreciarse a partir de la fecha en que se clasifican como mantenidos para la venta.

v) **Activos y pasivos contingentes**

Un activo contingente es un posible activo que surge de hechos pasados y cuya existencia sólo se confirmará si se producen o no uno o más hechos futuros inciertos que no están totalmente bajo el control de la empresa. Estos activos no se reconocen en los estados financieros para no dar lugar al reconocimiento de ingresos que podrían no realizarse nunca. Sin embargo, se consignan cuando es probable que se produzca un ingreso en el futuro.

Un pasivo contingente surge cuando existe una posible obligación derivada de sucesos pasados, que se confirmará cuando ocurra, o no, uno o más eventos futuros inciertos que no están enteramente bajo el control de la entidad, o una obligación presente derivada de sucesos pasados. Estos pasivos no se reconocen porque no es probable que sea necesaria una salida de recursos que incorpore beneficios económicos para liquidar la obligación, o el importe de la obligación no puede medirse con suficiente fiabilidad. No obstante, se consignan en las notas, a menos que la probabilidad de que se produzca una salida de fondos sea remota.

w) **Hechos posteriores**

Los hechos ocurridos después de la fecha del estado de la situación financiera que proporcionan información adicional sobre las condiciones que existían en esa fecha (hechos posteriores a la fecha del estado de la situación financiera que dan lugar a ajustes) se reflejan en los estados financieros si tienen un impacto material.

Los hechos posteriores a la fecha del estado de la situación financiera que proporcionan información sobre las condiciones que se producen después de esa fecha (hechos posteriores a la fecha del estado de la situación financiera que no dan lugar a ajustes) se revelan en las notas a los estados financieros.

3. **PRINCIPALES JUICIOS, ESTIMACIONES E HIPÓTESIS CONTABLES**

Al elaborar los estados financieros con arreglo a las NIIF, la dirección de la empresa utiliza estimaciones e hipótesis que afectan a la aplicación de las políticas y a los importes presentados.

Las estimaciones y juicios se evalúan continuamente y se basan en la experiencia de hechos pasados y otros factores, incluidas las expectativas sobre hechos futuros considerados probables a la vista de las circunstancias en las que se basan las estimaciones o como resultado de la información o experiencia

adquirida. Las hipótesis y estimaciones contables más significativas reflejadas en los estados financieros son las siguientes:

a) **Deterioro de activos distintos *del fondo de comercio***

La determinación de una posible pérdida de valor puede desencadenarse por la ocurrencia de diversos acontecimientos, muchos de los cuales están fuera de la esfera de influencia de la empresa, tales como: la disponibilidad futura de financiación, el coste del capital, así como cualquier otro cambio, ya sea interno o externo.

La identificación de los indicadores de deterioro, la estimación de los flujos de caja futuros y la determinación del valor razonable de los activos implican un alto grado de juicio por parte del Consejo de Administración en lo que respecta a la identificación y evaluación de los diferentes indicadores de deterioro, los flujos de caja esperados, los tipos de descuento aplicables, las vidas útiles y los valores residuales.

b) **Deterioro del *fondo de comercio***

El fondo de comercio representa el exceso del coste de adquisición sobre los fondos propios identificables en la fecha de adquisición o de cambio de control. *El fondo de comercio* se asigna a Unidades Generadoras de Efectivo ("UGE") para realizar las pruebas de deterioro.

El fondo de comercio no se amortiza, sino que las respectivas pérdidas de valor se deducen de su valor, determinado anualmente, en la fecha de cierre del balance, o siempre que haya indicios de una posible pérdida de valor. Cualquier pérdida de valor (deterioro) se reconoce en la cuenta de resultados del periodo y no puede revertirse posteriormente.

Las pérdidas o ganancias derivadas de la venta de una UGE se calculan incluyendo el *fondo de comercio* respectivo.

El valor del *fondo de comercio* se comprueba anualmente y siempre que surjan circunstancias que indiquen que su valor contable puede haberse deteriorado. Los importes recuperables de las UGE se determinaron utilizando el método del valor de uso. La utilización de este método requiere estimar los flujos de caja futuros de las operaciones de cada UGE y elegir un tipo de descuento adecuado.

Los valores de las valoraciones se apoyan en los resultados pasados y en las perspectivas futuras de desarrollo de los mercados en los que operan las filiales, y se han elaborado proyecciones de *flujos de caja* futuros a 5 años para cada uno de los negocios, de acuerdo con los planes definidos por el Consejo de Administración.

En el ejercicio 2024, se realizaron valoraciones de las filiales más relevantes, que concluyeron que no había indicios de deterioro en relación con los importes *del fondo de comercio* reconocidos.

En vista de lo anterior, el Consejo de Administración considera que el valor del *fondo de comercio* que figura en el estado de la situación financiera se aproxima a su importe recuperable, tal como se indica en la Nota 17.

2.1 ESTADOS FINANCIEROS INDIVIDUALES Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

c) Disposiciones

La Sociedad analiza periódicamente las obligaciones derivadas de hechos pasados que deban ser reconocidas o reveladas. La subjetividad inherente a la determinación de la probabilidad y la cuantía de los recursos internos necesarios para pagar las obligaciones puede dar lugar a lo siguiente dar lugar a ajustes significativos, ya sea por cambios en las hipótesis utilizadas o por el futuro reconocimiento de provisiones anteriormente consignadas como pasivos contingentes.

d) Continuidad de las operaciones

El informe anual y las cuentas de la empresa para el ejercicio 2024 se han elaborado sobre la base de una hipótesis de empresa en funcionamiento.

e) Arrendamientos - Estimación del tipo de interés, duración del arrendamiento y método de valoración

El reconocimiento de los arrendamientos implica determinar el tipo de interés implícito en el arrendamiento y la duración del mismo.

La Sociedad no puede determinar fácilmente el tipo implícito en el arrendamiento, por lo que utiliza el tipo de interés incremental para medir los pasivos por arrendamiento. El tipo de interés incremental es el tipo de interés que la Sociedad tendría que pagar por un préstamo en condiciones similares, lo que obliga a estimar el tipo cuando no se dispone de datos observables en el mercado o cuando hay que ajustarlo para reflejar las condiciones de financiación. En efecto, la Sociedad estima el tipo de interés incremental basándose en el tipo de referencia del mercado.

La duración de los contratos de arrendamiento se determina en función de las mejores expectativas de permanencia de la dirección. La empresa evalúa el plazo de los arrendamientos por tipo de contrato, teniendo en cuenta la posibilidad de ejercer la opción de prorrogar el arrendamiento con una certeza razonable:

- Equipos de transporte - Este tipo de contrato no tiene opción de renovación, por lo que el plazo de arrendamiento considerado es la duración del contrato.

4. INGRESOS POR PRESTACIÓN DE SERVICIOS

En los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, el desglose de los ingresos por prestación de servicios es el siguiente:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Prestación de servicios:		
Mercado nacional	976 666	746 263
Mercado intracomunitario	1 937 346	2 703 240
	2 914 012	3 449 503

5. REVERSIONES DE PÉRDIDAS DE VALOR

En el ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2024, se revirtió una pérdida por deterioro de 1.375.000 euros tras la recepción de parte de la deuda de otros deudores, descrita en la Nota 25.

En el ejercicio finalizado el 31 de diciembre de 2023, se revirtieron las pérdidas por deterioro relacionadas con inversiones financieras por un total de 3.754.884 euros. La pérdida por deterioro reconocida en ejercicios anteriores para cubrir pérdidas en la filial Tecnocapital, SGPS, S.A. (actualmente JMCWSG, S.A.), por importe de 3.630.417 euros, se revirtió en su totalidad, tras el refuerzo de los fondos propios de esta sociedad mediante la utilización de capital complementario para cubrir pérdidas. Además, el deterioro para cubrir pérdidas en el Grupo José de Mello Imobiliária se ajustó ese año revirtiendo parte del importe registrado, por un total de 124.467 euros.

6. REVERSIONES DE PROVISIONES

Con referencia al 31 de diciembre de 2020, la Sociedad había constituido una provisión de 152 millones de euros para cubrir la posibilidad de que las opciones de venta sobre los Valores Obligatoriamente Convertibles emitidos por MGI Capital, S.A. y en poder de entidades de crédito fueran ejercitadas contra la Sociedad, dado el principio de solidaridad acordado.

En el ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2021, las entidades de crédito ejercieron sus opciones de venta sobre los referidos Valores Obligatoriamente Convertibles, pasando la Sociedad a ser titular de Valores Obligatoriamente Convertibles emitidos por MGI Capital, S.A., por importe de 76 millones de euros y de un crédito frente a la otra entidad interviniente en el acuerdo, por el mismo importe. Estos títulos fueron posteriormente convertidos en acciones representativas del capital social de MGI Capital, S.A. y la sociedad Têxtil Manuel Gonçalves, S.A. canceló parte de la deuda. Como resultado de estas operaciones, la provisión existente se redujo a 73,1 millones de euros.

El mantenimiento de la provisión constituida en 2020 se justificó por la prudencia que exige el plan de pagos definido con la otra entidad implicada en el acuerdo a muy largo plazo con las entidades de crédito. En el ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2022, la provisión ascendió a 71,7 millones de euros.

En el ejercicio 2023, se ha incumplido el plan de pagos de la deuda, por lo que la empresa, de forma prudente, ha decidido registrar un deterioro sobre la totalidad del préstamo existente (Nota 25), más los intereses aplicables (Nota 27). La empresa considera que el incumplimiento se debe a circunstancias extraordinarias y que se retomará el plan de pagos acordado, como ya ocurrió en el ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2024 (Nota 5), lo que permitirá revertir el deterioro registrado en ejercicios futuros. Además, la empresa revirtió la provisión que mantenía por prudencia.

7. OTROS INGRESOS DE EXPLOTACIÓN

En los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, el desglose de Otros ingresos de explotación es el siguiente:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Cesión y alquiler de espacios	95 490	176 216
Devolución del IVA	10 994	21 332
Ingresos complementarios	13 240	12 603
Descuentos obtenidos por pronto pago	3	-

2.1 ESTADOS FINANCIEROS INDIVIDUALES Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

Beneficios de las penalizaciones contractuales (a.)	-	2 998 416
Beneficios por venta y amortización de inmovilizado material	-	20 000
Otros ingresos de explotación	37 778	82 963
	157 505	3 311 530

- (a.) La partida Beneficios por sanciones contractuales en el ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2023 se refiere al resultado, neto de gastos incurridos en ejercicios anteriores, de la conciliación judicial de dos pleitos en los que estaba implicada una filial de la empresa, que ya ha sido disuelta.

8. SUMINISTROS Y SERVICIOS EXTERNOS

En los ejercicios que finalizan el 31 de diciembre de 2024 y 2023, el desglose de los suministros y servicios externos es el siguiente:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Trabajos especializados	1 481 800	2 971 456
Alquileres	266 674	386 818
Viajes y dietas	243 372	136 392
Vigilancia y seguridad	213 685	122 803
Combustibles	102 756	113 100
Conservación y reparación	101 776	89 626
Limpieza, higiene y comodidad	81 593	86 276
Seguros	78 493	71 231
Otros suministros	68 927	71 800
Comunicación	62 949	60 826
Electricidad	58 325	20 513
Tasas	48 637	34 848
Artículos de regalo	38 336	44 021
Gastos de representación	26 080	14 953
Publicidad y propaganda	12 778	4 862
Material de oficina	8 762	11 354
Herramientas y utensilios	8 177	4 921
Agua	6 518	7 740
Comisiones	1 021	1 021
Litigios y notarios	909	2 624
Otros servicios	55 953	64 847
	2 967 518	4 322 035

9. GASTOS DE PERSONAL

Los gastos de personal correspondientes a los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023 fueron los siguientes:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Remuneración de los órganos rectores	5 528 214	8 120 000
Remuneración del personal	5 528 001	4 727 395
Tasas sobre la remuneración	1 415 356	1 390 185
Formación	106 547	71 112
Seguro de accidentes de trabajo y enfermedades profesionales	35 809	47 361
Compensación	30 000	-
Otros gastos de personal	601 644	446 771
	13 245 572	14 802 824

El número de empleados de la empresa al final del ejercicio 2024 era de 86 (90 en 2023).

10. AMORTIZACIÓN Y DEPRECIACIÓN

El desglose de la depreciación y amortización para los ejercicios terminados en el 31 de diciembre de 2024 y 2023 es el siguiente:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Inmovilizado inmaterial (Nota 18)	122 312	84 608
Derecho de uso (Nota 19)	259 875	241 797
Inmovilizado material (Nota 20)	464 429	315 851
Propiedades de inversión (Nota 21)	23 928	25 474
	870 543	667 730

11. PÉRDIDAS POR DETERIORO

El movimiento de las pérdidas por deterioro acumuladas durante los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023 fue el siguiente:

	Cientes (Nota 24)	Otros deudores (Nota 25)	Otros activos (Nota 27)	Total
Saldo a 1 de enero de 2023	158 683	455 471	-	614 153
Refuerzo	-	71 693 060	1 171 968	72 865 028
Saldo a 31 de diciembre de 2023	158 683	72 148 531	1 171 968	73 479 182
Refuerzo	-	-	683 187	683 187
Reversión	-	(658 069)	(716 931)	(1 375 000)
Saldo a 31 de diciembre de 2024	158 683	71 490 462	1 138 224	72 787 368

En el ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2024, se revirtió parte de la pérdida de valor relativa a la deuda y a los respectivos intereses percibidos, por un total de 1.375.000 euros, tal como se describe en la Nota 5. Por otro lado, en aras de la prudencia, se reconoció una pérdida de valor por el importe de los intereses a cobrar del ejercicio en curso.

12. OTROS GASTOS DE EXPLOTACIÓN

El desglose de Otros gastos de explotación para los ejercicios finalizados el 31 de diciembre de 2024 y 2023 es el siguiente:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Donaciones	641 920	314 652
Impuestos indirectos	233 224	274 859
Cuotas de afiliación	77 982	72 902
Impuestos directos	12 968	13 097
Multas y sanciones	780	705
Tarifas	-	93
Otros gastos	12 347	32 052
	979 221	708 360

13. RESULTADOS FINANCIEROS

Los resultados financieros correspondientes a los ejercicios cerrados el 31 de diciembre de 2024 y 2023, son los siguientes:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Gastos financieros:		
Intereses pagados	7 331 650	6 385 219
Comisiones y servicios bancarios	98 963	28 958
Gastos de emisión de obligaciones	22 924	196
	7 453 537	6 414 373
Ingresos financieros:		
Intereses devengados	3 642 362	1 851 769
	3 642 362	1 851 769
Resultados relativos a empresas asociadas (Nota 22):		
Aplicación del método de puesta en equivalencia	104 261 824	102 247 445
Ganancias/(Pérdidas) por enajenación de filiales	42 500	1 150
Pérdidas de valor en filiales	(34 505)	-
Provisiones en filiales	(10 866 651)	-
Otros resultados en filiales	-	(3 682 271)
	93 403 168	98 566 323
Resultados relativos a las actividades de inversión:		
Beneficios/pérdidas de otras inversiones (Nota 23)	(342 777)	52 949
	(342 777)	52 949

14. IMPUESTO SOBRE LA RENTA

La empresa está sujeta al impuesto de sociedades a un tipo nominal del 21% de los ingresos imponible. A estas cantidades puede añadirse un recargo municipal de hasta el 1,5% de los ingresos imponible. Además, cuando procede, se añade un recargo estatal del 3% al exceso de beneficio imponible entre 1.500.000 euros y 7.500.000 euros, del 5% entre 7.500.000 euros y 35.000.000 euros y del 9% por encima de 35.000.000 euros. En virtud del artículo 88 del CIRC, la empresa también está sujeta a tributación autónoma por una serie de tasas, a los tipos establecidos en el citado artículo.

Como se menciona en el apartado e.1) de la Nota 2.3 anterior, con efectos a partir de 2014, la sociedad pasó a ser la sociedad matriz de un grupo de sociedades sujetas al impuesto sobre sociedades (RETGS). El impuesto sobre la renta estimado de cada entidad se registra en los respectivos estados financieros en función de sus resultados fiscales.

2.1 ESTADOS FINANCIEROS INDIVIDUALES Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

Los impuestos sobre beneficios reconocidos en los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023 fueron los siguientes:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Impuesto actual:		
Para el ejercicio en curso	(161 339)	(124 562)
Diferencia en el impuesto estimado del año anterior	7 726 943	13 161 119
Cargo del ejercicio	7 565 604	13 036 557

La conciliación numérica entre el tipo impositivo efectivo y el tipo impositivo aplicable figura en el cuadro siguiente:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Beneficios antes de impuestos	74 949 692	82 899 669
Tipo del impuesto sobre la renta	21%	21%
Impuesto sobre los beneficios al tipo normal	15 739 435	17 408 931
Ingresos no imponibles	(151 760 354)	(314 743 792)
Gastos no deducibles	54 324 896	204 798 285
Beneficio imponible / (Pérdida fiscal)	(22 485 766)	(27 045 837)
Información fiscal utilizada	-	-
Tipo del impuesto sobre la renta	21%	21%
Impuesto calculado	-	-
Fiscalidad autónoma	(161 339)	(124 562)
Exceso / (Insuficiencia) de estimación	7 726 943	13 161 119
Impuesto corriente	7 565 604	13 036 557
Tipo impositivo efectivo	10,09%	15,73%

En a 31 de diciembre de 2024, existen diferencias temporarias correspondientes a bases imponibles negativas pendientes de compensar en el RETGS, por importe de 122.092.940 euros (137.752.604 euros en 2023) que, de acuerdo con los tipos del IRC actualmente vigentes, podrían dar lugar a activos por impuestos diferidos por importe de unos 24.418.588 euros (28.928.047 euros en 2023). Si la empresa reconociera activos por impuestos diferidos, la reducción del tipo del impuesto de sociedades al 20% en 2025 daría lugar a una disminución de estos activos de 1.220.929 euros.

Según el RETGS, las bases imponibles negativas se desglosan del siguiente modo:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Generados en 2014	10 013 574	10 013 574
Generados en 2015	64 382 057	74 742 020
Generado en 2021	47 697 309	52 997 011
	122 092 940	137 752 604

La Ley de Presupuestos Generales del Estado para 2023 ("OE 2023"), que entró en vigor el 1 de enero, eliminó el límite temporal para la deducción de bases imponibles negativas en ejercicios posteriores, tanto para las bases imponibles negativas calculadas en los períodos a partir de 2023 como para las bases imponibles negativas calculadas en períodos anteriores y cuyo período de deducción esté aún en curso. También en el ámbito de los Presupuestos Generales del Estado para 2023, se ha reducido el límite anual de la deducción en la base imponible al 65% a partir de 2023 (en lugar del 70% vigente hasta entonces). La deducción a practicar en cada uno de los periodos impositivos, limitada hasta 2022

2.1 ESTADOS FINANCIEROS INDIVIDUALES Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

al 70% de la respectiva base imponible, y a partir de 2023 al 65% de la respectiva base imponible, podrá incrementarse en 10 p.p. cuando la diferencia proceda de bases imponibles negativas calculadas en los periodos impositivos 2020 y 2021, según lo previsto en la Ley núm. 27 - A/2022, de 24 de julio (Presupuestos Suplementarios 2021).

Según la legislación vigente, las declaraciones fiscales están sujetas a revisión y corrección por parte de las autoridades fiscales durante un periodo de 4 años (cinco años en el caso de la Seguridad Social).

Por lo que se refiere a los ejercicios 2024 y 2023, la dirección de la empresa no espera que se efectúe ninguna liquidación adicional del impuesto de sociedades con un impacto material en los estados financieros.

15. DIVIDENDOS

De conformidad con la resolución de la Junta General de 9 de enero de 2024, la Sociedad distribuyó beneficios no distribuidos a los accionistas por importe de 4.673.830 euros, sobre la base del estado de situación financiera a 31 de octubre de 2023.

Tras la decisión de la Junta General de 28 de mayo de 2024, la Sociedad distribuyó beneficios no distribuidos por valor de 17.024.788 euros, sobre la base del estado de situación financiera a 31 de diciembre de 2023. Este importe incluía gratificaciones extraordinarias a los empleados por un total de 1.024.788 euros.

En cuanto al beneficio del ejercicio en curso, el Consejo de Administración propone no repartir dividendos. Sin embargo, propondrá la distribución de beneficios acumulados de ejercicios anteriores, por un total de 23.570.000 euros. Esta propuesta está sujeta a la aprobación de la Junta General de Accionistas que se celebrará en mayo de 2025.

16. BENEFICIOS POR ACCIÓN

Las ganancias básicas y diluidas por acción para los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023 se han calculado teniendo en cuenta los siguientes importes:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Beneficio neto del ejercicio	82 515 296	95 936 226
Número medio ponderado de acciones	5 000 000	5 000 000
Beneficio básico por acción	16,50	19,19
Beneficio diluido por acción	16,50	19,19

Dado que no ha habido efectos dilusivos sobre los beneficios por acción en los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, los beneficios diluidos por acción son iguales a los beneficios básicos por acción.

17. FONDO DE COMERCIO

Los importes registrados en el *fondo de comercio* en los ejercicios cerrados a 31 de diciembre 2024 y 2023, corresponden a las operaciones de fusión por incorporación de las filiales Guimarães de Mello Portugal, SGPS, S.A., Guimarães de Mello Investimentos, SGPS, S.A. y José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., en José de Mello Capital, S.A.

En el ejercicio en curso 2024, no hay indicios de deterioro en relación con el importe *del fondo de comercio* reconocido.

18. ACTIVOS INMATERIALES

En 31 de diciembre de 2024 y 2023, esta partida se componía de la siguiente manera:

	31 de diciembre de 2024			31 de diciembre de 2023		
	Valor bruto	Amortización y pérdidas debidas a deficiencias acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Amortización y pérdidas debidas a deficiencias acumulada	Valor líquido
Programas informáticos	1 020 169	(774 899)	245 270	767 644	(652 587)	115 057
Activos inmateriales en curso	11 071	-	11 071	28 832	-	28 832
	1 031 240	(774 899)	256 341	796 476	(652 587)	143 889

Durante los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, los movimientos en el valor de los activos inmateriales, así como en las respectivas amortizaciones y pérdidas acumuladas por deterioro del valor, fueron los siguientes:

	Programas ordenador	Activos inmateriales en curso	Total
Activos brutos:			
Saldo a 1 de enero de 2023	677 273	71 708	748 980
Adquisiciones	14 779	32 716	47 496
Transferencias y amortizaciones	75 592	(75 592)	-
Saldo a 31 de diciembre de 2023	767 644	28 832	796 476
Adquisiciones	208 637	26 127	234 764
Transferencias y amortizaciones	43 888	(43 888)	-
Saldo a 31 de diciembre de 2024	1 020 169	11 071	1 031 240
Amortización acumulada y pérdidas por deterioro del valor:			
Saldo a 1 de enero de 2023	(567 979)	-	(567 979)
Amortización del ejercicio (Nota 10)	(84 608)	-	(84 608)
Saldo a 31 de diciembre de 2023	(652 587)	-	(652 587)
Amortización del ejercicio (Nota 10)	(122 312)	-	(122 312)
Saldo a 31 de diciembre de 2024	(774 899)	-	(774 899)
Valor neto:			
El 31 de diciembre de 2023	115 057	28 832	143 889
El 31 de diciembre de 2024	245 270	11 071	256 341

19. DERECHO DE USO

En 31 de diciembre de 2024 y 2023, esta partida se componía de la siguiente manera:

	31 de diciembre de 2024			31 de diciembre de 2023		
	Valor bruto	Amortización y pérdidas debidas a deficiencias acumulado	Valor líquido	Valor bruto	Amortización y pérdidas debidas a deficiencias acumulado	Valor líquido
Material de transporte	1 150 078	(603 398)	546 680	1 006 418	(525 151)	481 268
	1 150 078	(603 398)	546 680	1 006 418	(525 151)	481 268

Durante los ejercicios cerrados a 31 de diciembre 2024 y 2023, los movimientos en el valor de los activos por derecho de uso, así como en las respectivas amortizaciones y pérdidas por deterioro acumuladas, fueron los siguientes:

	Equipamiento transporte
Activos brutos:	
Saldo a 1 de enero de 2023	892 636
Adiciones	238 843
Cesiones, amortizaciones y regularizaciones	(125 061)
Saldo a 31 de diciembre de 2023	1 006 418
Adiciones	355 339
Cesiones, amortizaciones y regularizaciones	(211 679)
Saldo a 31 de diciembre de 2024	1 150 078
Amortización y pérdidas por deterioro acumuladas:	
Saldo a 1 de enero de 2023	(408 414)
Amortización del ejercicio (Nota 10)	(241 797)
Cesiones, amortizaciones y regularizaciones	125 061
Saldo a 31 de diciembre de 2023	(525 151)
Amortización del ejercicio (Nota 10)	(259 875)
Cesiones, amortizaciones y regularizaciones	181 628
Saldo a 31 de diciembre de 2024	(603 398)
Valor neto:	
El 31 de diciembre de 2023	481 268
El 31 de diciembre de 2024	546 680

No se identificaron indicios de deterioro en relación con los activos reconocidos como derecho de uso.

20. INMOVILIZADO MATERIAL

En 31 de diciembre de 2024 y 2023, esta partida se componía de la siguiente manera:

	31 de diciembre de 2024			31 de diciembre de 2023		
	Valor bruto	Amortización y pérdidas debidas a deficiencias acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Amortización y pérdidas debidas a deficiencias acumulada	Valor líquido
Tierra y recursos naturales	2 344 473	-	2 344 473	2 344 473	-	2 344 473
Edificios y otras construcciones	14 925 958	(6 290 441)	8 635 517	10 973 843	(5 939 906)	5 033 937
Equipamiento básico	19 403	(10 196)	9 207	17 810	(6 781)	11 029
Material de transporte	80 219	(80 219)	-	80 219	(80 219)	-
Equipamiento administrativo	2 872 676	(2 279 961)	592 716	2 293 340	(2 173 277)	120 063
Otro inmovilizado material	3 087 967	(85 241)	3 002 726	3 110 843	(141 537)	2 969 306
Inmovilizado material en curso	73 085	-	73 085	533 913	-	533 913
	23 403 782	(8 746 058)	14 657 724	19 354 440	(8 341 719)	11 012 721

En los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, los movimientos en el valor del inmovilizado material, así como en las respectivas amortizaciones acumuladas y pérdidas por deterioro del valor, fueron los siguientes:

	Terreno y recursos natural	Edificios y otros construcción	Equipamiento o básico	Equipamiento transporte	Equipamiento administrativo	Otros activos inmoviliza	Inmovilizado material en curso	Total
Activos brutos:								
Saldo a 1 de enero de 2023	2 344 473	10 947 258	7 288	146 460	2 247 252	3 110 843	105 464	18 909 038
Adquisiciones	-	26 585	10 522	-	46 947	-	428 449	512 502
Disposiciones	-	-	-	(66 241)	(858)	-	-	(67 099)
Saldo a 31 de diciembre de 2023	2 344 473	10 973 843	17 810	80 219	2 293 340	3 110 843	533 913	19 354 440
Adquisiciones	-	3 523 667	1 593	-	420 497	35 745	127 930	4 109 432
Transferencias y amortizaciones	-	428 449	-	-	160 309	(58 620)	(588 758)	(58 620)
Transferencia a activos no corrientes mantenidos para la	-	-	-	-	(1 470)	-	-	(1 470)
Saldo a 31 de diciembre de 2024	2 344 473	14 925 958	19 403	80 219	2 872 676	3 087 967	73 085	23 403 782
Amortización acumulada y pérdidas por deterioro del valor:								
Saldo a 1 de enero de 2023	-	(5 686 990)	(4 244)	(131 181)	(2 118 882)	(140 658)	-	(8 081 954)
Amortización del ejercicio (Nota 10)	-	(252 916)	(2 538)	(4 790)	(54 729)	(879)	-	(315 851)
Disposiciones	-	-	-	55 752	334	-	-	56 086
Saldo a 31 de diciembre de 2023	-	(5 939 906)	(6 781)	(80 219)	(2 173 277)	(141 537)	-	(8 341 719)
Amortización del ejercicio (Nota 10)	-	(350 536)	(3 414)	-	(108 154)	(2 325)	-	(464 429)
Cesiones y amortizaciones	-	-	-	-	-	58 620	-	58 620
Transferencia a activos no corrientes mantenidos para la	-	-	-	-	1 470	-	-	1 470
Saldo a 31 de diciembre de 2024	-	(6 290 441)	(10 196)	(80 219)	(2 279 961)	(85 241)	-	(8 746 058)
Valor neto:								
El 31 de diciembre de 2023	2 344 473	5 033 937	11 029	-	120 063	2 969 306	533 913	11 012 721
El 31 de diciembre de 2024	2 344 473	8 635 517	9 207	-	592 716	3 002 726	73 085	14 657 724

21. PROPIEDADES DE INVERSIÓN

A 31 de diciembre de 2024 y 2023, esta partida estaba constituida del siguiente modo:

	31 de diciembre de 2024			31 de diciembre de 2023		
	Valor bruto	Amortización y pérdidas debidas a deficiencias acumulado	Valor líquido	Valor bruto	Amortización y pérdidas debidas a deficiencias acumulado	Valor líquido
Tierra y recursos naturales	118 611	-	118 611	285 793	-	285 793
Edificios y otras construcciones	356 887	(133 680)	223 207	920 589	(349 161)	571 429
	475 497	(133 680)	341 817	1 206 382	(349 161)	857 221

En los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, los movimientos en el valor de las propiedades de inversión, así como en las respectivas amortizaciones acumuladas y pérdidas por deterioro del valor, fueron los siguientes:

	Terrenos y recursos natural	Edificios y otros construcciones	Total
Activos brutos:			
Saldo a 1 de enero de 2023	285 793	920 589	1 206 382
Saldo a 31 de diciembre de 2023	285 793	920 589	1 206 382
Transferencia a activos no corrientes mantenidos para la venta	(167 182)	(563 702)	(730 884)
Saldo a 31 de diciembre de 2024	118 611	356 887	475 497
Amortización acumulada y pérdidas por deterioro del valor:			
Saldo a 1 de enero de 2023	-	(323 687)	(323 687)
Amortización del ejercicio (Nota 10)	-	(25 474)	(25 474)
Saldo a 31 de diciembre de 2023	-	(349 161)	(349 161)
Amortización del ejercicio (Nota 10)	-	(23 928)	(23 928)
Transferencia a activos no corrientes mantenidos para la venta	-	239 408	239 408
Saldo a 31 de diciembre de 2024	-	(133 680)	(133 680)
Valor neto:			
El 31 de diciembre de 2023	285 793	571 429	857 221
El 31 de diciembre de 2024	118 611	223 207	341 817

A finales de 2024, se encontraban muy avanzadas las negociaciones para la venta de un inmueble propiedad de la Sociedad, concretamente el 4º piso del número 19 de la Rua D. Luís I, en la parroquia de Misericórdia, en Lisboa, por lo que la Sociedad traspasó este activo de Inversiones inmobiliarias a Activos no corrientes mantenidos para la venta, por el respectivo valor neto contable de 491.476 euros. El 15 de marzo de 2025 se firmó el contrato de promesa de compraventa del inmueble, por un importe de 2,5 millones de euros.

22. INVERSIONES EN FILIALES

El desglose de las inversiones en filiales a 31 de diciembre de 2024 y 2023 es el siguiente:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Filiales - MEP	614 914 340	534 387 277
Filiales - servicios auxiliares	27 185 240	21 119 745
Filiales - suministros	23 303 556	23 821 517
	665 403 137	579 328 539

En 31 de diciembre de 2024 y 2023, la Sociedad tenía las siguientes participaciones registradas por el método de puesta en equivalencia:

	31 de diciembre de 2024						
	Sede central	Porcentaje de participación	Activo	Responsabilidad	Capital sí mismo	Resultados líquido	Importe reservado
José de Mello - Investimentos, SGPS S.A. (Zona Franca de Madeira)	Funchal	100,00%	341 393 911	125 091 154	216 302 757	34 037 444	216 302 757
Bondalti Capital, S.A.	Lisboa	100,00%	431 653 372	234 414 127	197 239 245	41 101 363	214 915 732
CUF, S.A.	Lisboa	65,85%	1 145 380 975	897 610 362	247 770 614	43 362 717	165 135 842
JMCWSG, S.A.	Lisboa	100,00%	57 364 038	17 063 250	40 300 788	644 698	16 106 148
José de Mello - Residências e Serviços, SGPS S.A.	Lisboa	62,99%	23 432 826	19 053 461	4 379 365	32 960	2 014 687
M Dados, Sistemas de Informação S.A.	Lisboa	100,00%	800 192	361 018	439 174	13 714	439 174
José de Mello Imobiliária, SGPS S.A.	Lisboa	100,00%	20 567 686	15 105 120	5 462 567	(27 966)	-
Lifthium Energy Capital, S.à r.l. (a.)	Lisboa	85,00%	18 299 840	12 000	18 287 840	(12 160)	-
							614 914 340

	31 de diciembre de 2023						
	Sede central	Porcentaje de participación	Activo	Responsabilidad	Capital sí mismo	Resultados líquido	Importe reservado
José de Mello - Investimentos, SGPS S.A. (Zona Franca de Madeira)	Funchal	100,00%	327 915 517	138 420 755	189 494 762	24 956 691	189 494 762
Bondalti Capital, S.A.	Lisboa	100,00%	420 008 493	248 713 846	171 294 647	50 696 004	188 865 303
CUF, S.A.	Lisboa	65,85%	1 007 402 458	796 877 690	210 524 769	37 817 963	140 391 740
JMCWSG, S.A.	Lisboa	100,00%	47 709 046	16 492 956	31 216 089	1 672 692	13 216 089
José de Mello - Residências e Serviços, SGPS S.A.	Lisboa	62,99%	24 225 692	19 900 486	4 325 206	52 631	1 993 923
M Dados, Sistemas de Informação S.A.	Lisboa	100,00%	702 655	277 195	425 460	28 272	425 460
José de Mello Imobiliária, SGPS S.A.	Lisboa	100,00%	18 163 119	12 673 802	5 489 317	131 005	-
Lifthium Energy S.A. (a)	Lisboa	85,00%	1 960 081	2 402 718	(442 637)	(1 392 637)	-
							534 387 277

(a.) En 2023, la sociedad adquirió una participación del 85% en Lifthium Energy, S.A., entidad dedicada al refino a gran escala de litio verde y al desarrollo de un ecosistema de refino innovador caracterizado por una alta eficiencia y la adopción de tecnologías sostenibles. En el ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2024, la sociedad canjeó acciones de Lifthium Energy, S.A. por acciones de Lifthium Energy Capital, S.à r.l., que posee la totalidad del capital social de Lifthium Energy, S.A., por un valor nominal de 42.500 euros.

2.1 ESTADOS FINANCIEROS INDIVIDUALES Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

Los fondos propios de las filiales que figuran en los cuadros pueden incluir participaciones no dominantes.

A 31 de diciembre de 2024 y 2023, las filiales José de Mello Imobiliária, SGPS S.A., Lifthium Energy Capital, S.à r.l. y Lifthium Energy, S.A. tienen patrimonio neto negativo, si se expurga de los beneficios accesorios concedidos, situación que justifica el valor contable nulo.

El desglose de los importes reconocidos en la cuenta de pérdidas y ganancias relativos a las participaciones en filiales para los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023 es el siguiente:

	31 de diciembre de 2024					
	Equivalencia propiedad (Nota 13)	Ganancias (Pérdidas) en alienación (Nota 13)	Deterioro (Nota 13)	Disposiciones (Nota 13)	Otros (Nota 13)	Total
JMCWSG, S.A.	576 688	-	-	-	-	576 688
CUF, S.A.	28 554 349	-	-	-	-	28 554 349
José de Mello Imobiliária, SGPS S.A.	-	-	(34 505)	-	-	(34 505)
José de Mello - Residências e Serviços, SGPS S.A.	20 765	-	-	-	-	20 765
M Dados, Sistemas de Informação S.A.	13 714	-	-	-	-	13 714
José de Mello - Investimentos, SGPS S.A. (Zona Franca de Madeira)	34 037 444	-	-	-	-	34 037 444
Bondalti Capital, S.A.	41 101 363	-	-	-	-	41 101 363
Lifthium Energy, S.A.	-	42 500	-	-	-	42 500
Lifthium Energy Capital, S.à r.l.	(42 500)	-	-	(10 866 651)	-	(10 909 151)
	104 261 824	42 500	(34 505)	(10 866 651)	-	93 403 168

	31 de diciembre de 2023					
	Equivalencia propiedad (Nota 13)	Ganancias (Pérdidas) en alienación (Nota 13)	Deterioro (Nota 13)	Disposiciones (Nota 13)	Otros (Nota 13)	Total
JMCWSG, S.A.	1 672 692	-	-	-	(3 682 271)	(2 009 579)
CUF, S.A.	24 903 129	-	-	-	-	24 903 129
José de Mello - Residências e Serviços, SGPS S.A.	33 157	-	-	-	-	33 157
M Dados, Sistemas de Informação S.A.	28 272	-	-	-	-	28 272
José de Mello - Investimentos, SGPS S.A. (Zona Franca de Madeira)	24 956 691	-	-	-	-	24 956 691
Bondalti Capital, S.A.	50 696 004	-	-	-	-	50 696 004
Lifthium Energy, S.A.	(42 500)	-	-	-	-	(42 500)
Otros	-	1 150	-	-	-	1 150
	102 247 445	1 150	-	-	(3 682 271)	98 566 323

En el ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2023, la Sociedad cubrió pérdidas en Tecnocapital, SGPS, S.A., mediante la conversión de pagos accesorios, por importe de 3.682.271 euros. En ese mismo año, Tecnocapital, SGPS, S.A. cambió su denominación social por la de JMCWSG, S.A., asumiendo a partir de esa fecha el papel de sociedad holding del negocio vitivinícola del Grupo.

En los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, se produjeron los siguientes movimientos en las acciones poseídas en filiales:

2.1 ESTADOS FINANCIEROS INDIVIDUALES Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Saldo a 1 de enero	534 387 277	556 582 614
Aplicación de la contabilidad patrimonial:		
Efecto sobre los resultados	104 261 824	102 247 445
Efecto sobre los fondos propios	12 099 990	(12 153 737)
Dividendos recibidos	(38 217 250)	(123 731 545)
Adquisiciones y aumentos	2 382 500	22 841 300
Cesiones, amortizaciones y depreciaciones	-	(11 398 800)
Saldo a 31 de diciembre	614 914 340	534 387 277

Los movimientos de los servicios auxiliares y los préstamos participativos en los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023 :

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Saldo a 1 de enero	44 941 262	26 391 685
Refuerzos	16 314 400	41 674 400
Reducciones	(10 732 361)	(26 879 707)
Reversiones de pérdidas de valor (Nota 11)	-	3 754 884
Pérdidas por deterioro (Nota 13)	(34 505)	-
Saldo a 31 de diciembre	50 488 797	44 941 262

23. OTRAS INVERSIONES

El desglose de las inversiones en empresas asociadas, entidades controladas conjuntamente y otras empresas a 31 de diciembre de 2024 y 2023 es el siguiente:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Inversiones en otras empresas	5 057 228	4 420 842
Inversiones en otras empresas - servicios auxiliares	17 026 360	16 906 360
	22 083 589	21 327 203

En 31 de diciembre de 2024 y 2023, la Sociedad poseía las siguientes inversiones, que incluyen participaciones en el capital, pagos accesorios y préstamos de financiación, en empresas asociadas, entidades controladas conjuntamente y otras empresas:

2.1 ESTADOS FINANCIEROS INDIVIDUALES Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

	31 de diciembre de 2024						
	Sede central	Porcentaje de participación	Activo	Responsabilidad	Capital sí mismo	Resultados líquido	Importe reservado
Empresas asociadas:							
Bem Comum, Sociedade Capital de Risco, S.A.	Lisboa	32,00%		Información no disponible			80 000
Entidades controladas conjuntamente:							
MGICapital - Sistemas de Gestão, S.A.	Lisboa	50,00%		Información no disponible			-
Otras empresas:							
Guimarães de Mello, S.A.	Lisboa	10,00%	25 885 358	17 267 300	8 618 058	(699 360)	97 500
Fondo del Bien Común VCF (a.)	Lisboa	n/a		Información no disponible			272 375
Fondo de los Fundadores del Chelín (b.) (c.)	Lisboa	0,91%	50 430 253	58 457	50 371 797	(301 739)	2 962 624
Fondo Faber Tech II (a.) (d.)	Lisboa	0,82%		Información no disponible			381 774
Fondo Faber Tech III (a.) (e.)	Lisboa	2,88%		Información no disponible			1 000 000
Faber Partners, SA (asociación en participación) (a.) (f.)	Lisboa	n/a		Información no aplicable			224 065
Fondo de Indemnización Laboral	n/a	n/a		Información no aplicable			38 891
							5 057 228

	31 de diciembre de 2023						
	Sede central	Porcentaje de participación	Activo	Responsabilidad	Capital sí mismo	Resultados líquido	Importe reservado
Empresas asociadas:							
Bem Comum, Sociedade Capital de Risco, S.A.	Lisboa	32,00%		Información no disponible			80 000
Entidades controladas conjuntamente:							
MGICapital - Sistemas de Gestão, S.A.	Lisboa	50,00%	159 209	23 498 165	(23 338 956)	(570 778)	-
Otras empresas:							
Guimarães de Mello, S.A.	Lisboa	10,00%	26 424 576	17 107 158	9 317 418	6 409 204	97 500
Fondo del Bien Común FCV	Lisboa	n/a	860 505	19 912	840 694	(165 983)	500 000
Fondo Shilling Fundadores	Lisboa	0,91%	50 718 743	45 208	50 673 535	(2 039 027)	3 128 871
Fondo Faber Tech II	Lisboa	n/a	41 572 529	31 331	41 541 198	1 522 154	337 037
Faber Partners, SA (asociación en participación)	Lisboa	0,82%		Información no aplicable			237 767
Fondo de Indemnización Laboral	n/a	n/a		Información no aplicable			39 667
							4 420 842

- (a.) El importe en libros corresponde al valor razonable de la inversión, basado en la información financiera a 30 de septiembre de 2024.
- (b.) Cuentas 2024 no auditadas.
- (c.) En el ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2021, la sociedad contrató una inversión en el fondo de capital riesgo Shilling Founders Fund, por importe de 3.090.000 euros, con aportaciones de capital aplazadas por un periodo máximo de 6 años. A 31 de diciembre de 2024, el capital pendiente asciende a 1.390.500 euros (Nota 34), correspondiendo el valor contable al valor razonable de la inversión, calculado con referencia al 30 de septiembre de 2024.
- (d.) En el ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2022, la sociedad suscribió 250.000 participaciones en el fondo de capital riesgo Faber Tech II, por un importe de 250.000 euros. A 31 de diciembre de

2.1 ESTADOS FINANCIEROS INDIVIDUALES Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

2024, el capital pendiente ascendía a 42.645 euros (Nota 34), correspondiendo el valor contable al valor razonable de la inversión.

(e.) Al cierre del ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2024, la Sociedad suscribió 1 millón de participaciones en el fondo de capital riesgo Faber Tech III, por importe de 1.000.000 euros. A 31 de diciembre de 2024, la totalidad de la inversión suscrita por la Sociedad (Nota 34) estaba pendiente de desembolso, correspondiendo el valor contable al valor nominal de la inversión.

(f.) En el ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2021, la Sociedad suscribió un contrato de asociación en participación, aportando 250.000 euros a un *pool de capital* por un total de 1.500.000 euros, con el objetivo de participar en la actividad de Faber Partners, S.A. El valor contable corresponde al valor de la inversión, menos los reembolsos efectuados por la sociedad de capital riesgo, a prorrata, a los inversores.

El desglose de los importes reconocidos en la cuenta de pérdidas y ganancias correspondientes a las participaciones en empresas asociadas, multigrupo y otras empresas, para los ejercicios cerrados 31 de diciembre de 2024 y 2023, es el siguiente:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Fondo del Bien Común FCV	(227 625)	-
Fondo Shilling Fundadores	(166 247)	38 871
Fondo Faber Tech II	51 872	12 653
Fondo de Indemnización Laboral	(777)	1 425
	(342 777)	52 949

En los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, los movimientos de la partida "Otras inversiones" han sido los siguientes:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Saldo a 1 de enero	4 420 842	4 375 313
Adquisiciones	1 000 000	57 327
Aumento del valor razonable	51 872	-
Cesiones y amortizaciones	(20 837)	-
Reducción del valor razonable	(394 648)	(11 798)
Saldo a 31 de diciembre	5 057 228	4 420 842

La variación en estos ejercicios corresponde esencialmente a la variación del valor razonable de las inversiones en fondos de capital riesgo, con un impacto negativo en el resultado financiero de 342.777 euros en 2024 y un impacto positivo de 52.949 euros en 2023.

Los siguientes movimientos se produjeron en los servicios auxiliares en los ejercicios finalizados el 31 de diciembre de 2024 y 2023:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Saldo a 1 de enero	16 906 360	35 656 680
Refuerzos	120 000	-
Reducciones	-	(18 750 320)
Saldo a 31 de diciembre	17 026 360	16 906 360

24. CRÉDITOS COMERCIALES Y ANTICIPOS A PROVEEDORES

En 31 de diciembre de 2024 y 2023, el desglose de deudores comerciales y anticipos a proveedores era el siguiente:

	31 de diciembre de 2024			31 de diciembre de 2023		
	Valor bruto	Pérdidas por deterioro (Nota 11)	Valor líquido	Valor bruto	Pérdidas por deterioro (Nota 11)	Valor líquido
Cientes - cuenta corriente	534 149	-	534 149	282 817	-	282 817
Cientes morosos	158 683	(158 683)	-	158 683	(158 683)	-
Anticipos a proveedores	17 020	-	17 020	9 104	-	9 104
Total	709 851	(158 683)	551 169	450 604	(158 683)	291 921

Los importes que figuran en el estado de situación financiera son netos de pérdidas por deterioro, que se estimaron de acuerdo con un análisis de los riesgos económicos asociados a su cobro. El Consejo de Administración considera que el valor contable de las cuentas por cobrar se aproxima a su valor razonable.

25. OTROS DEUDORES CORRIENTE Y NO CORRIENTE

En 31 de diciembre de 2024 y 2023, estas partidas se desglosaban del siguiente modo:

	31 de diciembre de 2024		31 de diciembre de 2023	
	Actual	No corriente	Actual	No corriente
Otros deudores	6 116 492	65 532 657	4 690 396	67 606 591
Organismos relacionados	1 529 467	-	-	-
Personal	6 945	-	246	-
Pérdidas de valor acumuladas (Nota 11)	(5 957 805)	(65 532 657)	(4 541 940)	(67 606 591)
	1 695 100	-	148 701	-

A 31 de diciembre de 2024, el epígrafe Otros deudores corrientes y no corrientes incluye los importes de 5,5 millones de euros y 65,5 millones de euros, respectivamente (4 millones de euros y 67,6 miles de euros en 2023), correspondientes a un crédito derivado de las opciones de venta de los Valores Obligatoriamente Convertibles emitidos por MGI Capital. Como se menciona en la Nota 6, en 2023, la Sociedad ha revertido la provisión constituida en ejercicios anteriores y ha registrado un deterioro sobre el importe adeudado, dado que el plan de pagos no está siendo cumplido por la entidad deudora.

26. ESTADO Y OTRAS ENTIDADES PÚBLICAS

A 31 de diciembre de 2024 y 2023, los saldos con estas entidades eran los siguientes:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Saldos deudores		
Impuesto de sociedades	4 667 436	4 130 351
Impuesto sobre el Valor Añadido	190 155	414 839
	4 857 592	4 545 190
Saldos acreedores		
Impuesto sobre la Renta de las Personas Físicas	342 515	395 622
Cotizaciones a la Seguridad Social	155 568	157 319
Otros impuestos	-	9 000
	498 084	561 941

27. OTROS ACTIVOS CORRIENTES

En 31 de diciembre de 2024 y 2023, esta partida se desglosa del siguiente modo:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Mayores ingresos		
Intereses a cobrar	1 262 182	1 645 196
Otros ingresos devengados	1 304 050	1 287 943
Pérdidas de valor acumuladas (Nota 11)	(1 138 224)	(1 171 968)
	1 428 008	1 761 171
Gastos aplazados		
Seguros	258 950	197 002
Cuotas de afiliación	35 000	-
Hardware y software	45 905	20 718
Suministros y servicios externos diversos	65 109	36 889
	404 964	254 609
	1 832 972	2 015 780

A 31 de diciembre de 2024 y 2023, el epígrafe Intereses a cobrar incluye los importes de 1 138 224 euros y 1 171 968 euros, respectivamente, que corresponden a los intereses de la deuda resultante de la conversión de las opciones de venta sobre los Valores Obligatoriamente Convertibles emitidos por MGI Capital, para los que se reconoció una pérdida por deterioro del mismo importe (Nota 5).

28. EFECTIVO Y EQUIVALENTES DE EFECTIVO

El efectivo y los equivalentes de efectivo comprenden el efectivo en caja, los depósitos que pueden movilizarse inmediatamente, las aplicaciones de tesorería y los depósitos a plazo con vencimiento inferior a tres meses y para los que el riesgo de cambio de valor es insignificante.

En 31 de diciembre de 2024 y 2023, esta partida se desglosa del siguiente modo:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Caja	1 858	1 482
Cuentas corrientes	10 138 313	12 563 973
Depósitos a plazo	68 000 000	83 200 000
	78 140 172	95 765 454

A 31 de diciembre de 2024, la partida Depósitos a corto plazo incluye depósitos por un total de 3.367.443 euros (3.239.317 euros en 2023) pignorados para cubrir préstamos contraídos con entidades financieras (Nota 38).

29. CAPITAL

En 31 de diciembre de 2024 el capital social de la Sociedad, totalmente suscrito y desembolsado, estaba representado por 5.000.000 acciones nominativas de cinco euros de valor nominal por acción.

A la fecha del estado de la situación financiera, no existen títulos emitidos que confieran derechos especiales a sus tenedores distintos de los establecidos en los estatutos de la empresa (en el caso de las acciones) y en las condiciones generales de emisión de los préstamos obligacionistas (en el caso de los bonos).

30. RESERVAS Y OTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL**Reserva legal**

A 31 de diciembre 2024 y 2023, la reserva legal ascendía a 5.000.000 euros.

De acuerdo con la legislación vigente, la empresa está obligada a transferir al menos el 5% de su beneficio neto anual a una reserva legal, hasta que alcance al menos el 20% de su capital. Esta reserva no es distribuible a los accionistas, salvo en caso de disolución de la sociedad, pero puede utilizarse para absorber pérdidas, una vez agotadas todas las demás reservas, o incorporarse al capital.

Ajustes de los activos financieros

Durante los ejercicios 2024 y 2023, las variaciones de esta partida son el resultado de ajustes de participaciones por el método de puesta en equivalencia (Nota 22), cuyas variaciones se reconocen en el patrimonio neto y no en la cuenta de resultados.

31. PRÉSTAMOS OBTENIDOS

En 31 de diciembre de 2024 y 2023, los préstamos obtenidos eran los siguientes:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Pasivo no corriente:		
Préstamos bancarios	92 794 894	103 385 747
Préstamos de obligaciones	102 551 925	98 625 871
	195 346 819	202 011 619
Pasivo circulante:		
Préstamos bancarios	7 946 627	7 512 751
Préstamos de obligaciones	1 344 111	807 008
	9 290 738	8 319 759

a) Préstamos bancarios

Los préstamos bancarios tienen los siguientes plazos de amortización, a 31 de diciembre de 2024 y 2023:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Hasta 1 año	7 946 627	7 512 751
	7 946 627	7 512 751
Hasta 2 años	7 080 688	7 213 923
Hasta 3 años	8 683 453	7 466 054
Hasta 4 años	8 686 487	9 068 819
Hasta 5 años	9 725 460	9 071 853
Más de 5 años	58 618 806	70 565 098
	92 794 894	103 385 747
	100 741 521	110 898 498

b) Préstamos para obligaciones

En 31 de diciembre de 2024 y 2023, los préstamos en obligaciones (no convertibles) estaban constituidos por las siguientes emisiones:

	31 de diciembre de 2024				
	Tipo de interés	Madurez	Edición	En circulación nominal	Obligaciones en la cartera
José Mello 2007 1º	6M Euribor + 0,75%.	Jun/27	22 750 000	11 500 000	11 250 000
José Mello 2008 1º	6M Euribor + 0,75%.	28 de junio	51 130 000	51 130 000	-
José Mello 2010 1º	6M Euribor + 2,00%.	25 de junio	200 000	200 000	-
GMP 2010 1º	6M Euribor + 2,00%.	25 de junio	310 000	310 000	-
José Mello 2023 1º (a.)	Tipo fijo - 4,5%.	28 de junio	32 300 000	32 300 000	-
Bonos de sostenibilidad José de	6M Euribor + 1,275%.	28 de diciembre	3 200 000	3 200 000	-
			109 890 000	98 640 000	11 250 000

2.1 ESTADOS FINANCIEROS INDIVIDUALES Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

	31 de diciembre de 2023				
	Tipo de interés	Madurez	Edición	En circulación nominal	Obligaciones en la cartera
José Mello 2007 1º	6M Euribor + 0,75%.	Jun/27	22 750 000	11 500 000	11 250 000
José Mello 2008 1º	6M Euribor + 0,75%.	28 de junio	51 130 000	51 130 000	-
José Mello 2010 1º	6M Euribor + 2,00%.	25 de junio	200 000	200 000	-
GMP 2010 1º	6M Euribor + 2,00%.	25 de junio	310 000	310 000	-
José Mello 2023 1º (a.)	Tipo fijo - 4,5%.	28 de junio	29 900 000	29 900 000	-
Bonos de sostenibilidad José de Mello Capital 2023 - 2028 (b.)	6M Euribor + 1,275%.	28 de diciembre	4 000 000	4 000 000	-
			108 290 000	97 040 000	11 250 000

(a.) La emisión de obligaciones "José Mello 2023 1ª" corresponde a obligaciones nominativas escriturales, con fecha de reembolso el 15 de junio de 2028 y un tipo de interés fijo bruto del 4,5%, y tiene por objeto la refinanciación de nuevos proyectos y la gestión de la tesorería.

(b.) La emisión de "Bonos de Sostenibilidad José de Mello Capital 2023 - 2028" tuvo como objetivo financiar el proyecto de inversión llevado a cabo por José de Mello Capital para reformar su edificio de oficinas en la Avenida 24 de Julho en Lisboa, que incorporó una serie de medidas de eficiencia energética y el uso de materiales más sostenibles sin sustancias nocivas, pero también medidas para mejorar el capital humano (incluyendo la creación de espacios más cómodos, modernizados y seguros para los empleados, así como la creación de accesos para usuarios con movilidad reducida en la entrada del edificio), teniendo así impactos ambientales y sociales positivos.

32. ACREEDORES POR ARRENDAMIENTOS FINANCIEROS

En 31 de diciembre de 2024 y 2023, los pasivos por arrendamiento tienen el siguiente vencimiento:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Hasta 1 año	321 664	277 734
	321 664	277 734
Entre 2 y 5 años	231 190	211 238
	231 190	211 238
	552 853	488 972

En los ejercicios cerrados a 31 de diciembre 2024 y 2023, se reconocieron como gastos los siguientes importes:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Amortización del derecho de uso (Nota 10)	259 875	241 797
Intereses sobre contratos de arrendamiento	13 223	12 193
Alquileres para contratos a corto plazo y de poco valor	5 421	20 761
	278 518	274 751

33. ANTICIPOS DE PROVEEDORES Y CLIENTES

En 31 de diciembre de 2024 y 2023, esta partida se desglosaba del siguiente modo:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Proveedores, cuenta corriente	628 959	1 090 721
Anticipos de clientes	5 558	-
	634 517	1 090 721

34. OTROS ACREEDORES CORRIENTES Y NO CORRIENTES

En 31 de diciembre de 2024 y 2023, estas partidas se desglosaban del siguiente modo:

	31 de diciembre de 2024		31 de diciembre de 2023	
	Actual	No corriente	Actual	No corriente
Personal	1 608	-	3 019	-
Garantías y avales	-	5 610	-	-
Acreedores por suscripciones impagadas:				
Fondo de capital riesgo Shilling Founders Fund	-	1 390 500	-	2 085 750
Fondo de capital riesgo Faber Tech II	-	42 645	-	89 230
Fondo de capital riesgo Faber Tech III	247 291	752 709	-	-
Partes vinculadas (Nota 37)	-	-	4 053 072	-
Otros acreedores	141 974	-	143 612	-
	390 873	2 191 464	4 199 704	2 174 980

A 31 de diciembre 2023, los importes relativos a partes vinculadas son principalmente el resultado de pagos anticipados a cuenta del impuesto de sociedades en el marco del RETGS (Nota 14).

Los importes correspondientes a Acreedores por suscripciones no liberadas se refieren a otras inversiones, mencionadas en la Nota 23.

35. OTROS PASIVOS CORRIENTE

En 31 de diciembre de 2024 y 2023, esta partida se desglosaba del siguiente modo:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Gastos devengados:		
Remuneración del personal	5 082 392	3 641 482
Estudios y consultas	78 731	412 527
Impuesto municipal sobre bienes inmuebles	12 968	12 968
Seguros pendientes	265	265
Otros gastos devengados	37 213	39 283
	5 211 569	4 106 524
Ingresos diferidos:		
Alquileres	5 610	3 927
Otros ingresos diferidos	3 425	11 243
	9 035	15 170
	5 220 604	4 121 694

36. NOTAS A LOS ESTADOS DE FLUJOS DE TESORERÍA

36.1 Ingresos relativos a inversiones financieras

En los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, los ingresos relacionados con inversiones financieras corresponden a las siguientes entidades:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Fondo Faber Partners	13 703	6 441
JMCWSG, S.A.	-	7 500 000
Mellosocfam, S.A.	-	5 000
Fondo de Indemnización Laboral	-	307
	13 703	7 511 748

36.2 Dividendos recibidos

Los dividendos percibidos durante los ejercicios cerrados el 31 de diciembre de 2024 y 2023, corresponden a las siguientes entidades:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
CUF, S.A.	18 767 250	18 767 250
Bondalti Capital, S.A.	13 050 000	30 000 000
José de Mello - Investimentos, SGPS S.A. (Zona Franca de Madeira)	6 400 000	74 964 295
Fondo Faber Tech II	8 026	-
	38 225 276	123 731 545

2.1 ESTADOS FINANCIEROS INDIVIDUALES Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

36.3 Pagos relativos a inversiones financieras

En los ejercicios que finalizan el 31 de diciembre de 2024 y 2023, los pagos relativos a las inversiones financieras corresponden a las siguientes entidades:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
JMCWSG, S.A.	2 340 000	-
Fondo Shilling Fundadores	695 250	695 250
Fondo Faber Tech II	48 368	28 150
Ravasqueira Vinhos, S.A.	-	203 480
MGICapital - Sistemas de Gestão, S.A.	-	51 260
Lifthium Energy, S.A.	-	42 500
Fondo de Indemnización Laboral	-	4 325
	3 083 618	1 024 964

37. PARTES VINCULADAS

Para los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, a continuación se describe la naturaleza de los saldos con filiales, empresas asociadas y otras partes vinculadas:

Partes vinculadas	Actividad	Ubicación	Servicios prestados	Servicios recibidos
Preveris - Prevención, Salud y Seguridad Laboral, S.A.	Salud	Lisboa		Higiene y seguridad en el trabajo
S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos S.A.	Residencias asistido	Lisboa	Servicios de apoyo a la gestión	
Bondalti Capital, S.A.	Industria química	Lisboa	Préstamos, servicios de apoyo a la gestión	Préstamos
Lifthium Energy Capital, S.A.	Industria refinado	Lisboa	Servicios de apoyo a la gestión	
Comitur Imobiliária, S.A.	Inmobiliario	Lisboa	Servicios de apoyo a la gestión	
Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo, S.A.	Inmobiliario	Lisboa	Servicios de apoyo a la gestión	
Herdade do Vale da Fonte - Sociedade Agrícola, Turística e Imobiliária S.A.	Inmobiliario	Sesimbra	Servicios de apoyo a la gestión	
MGICapital - Sistemas de Gestão, S.A.	Consultoría	Lisboa	Préstamos y servicios de apoyo a la gestión	
MGI Capital, S.A.	Consultoría	Lisboa	Puesta a disposición de espacio, servicios de apoyo a la gestión y reembolso de gastos	
MGICapital - Financiación Internacional, SGPS, S.A.	Consultoría	Lisboa	Servicios de apoyo a la gestión	
MGIGP - Gestão de Ativos, S.A.	Consultoría	Lisboa	Servicios de apoyo a la gestión	
Guimarães de Mello, S.A.	Consultoría	Lisboa	Préstamos y servicios de apoyo a la gestión	
Mellosocfam, S.A.	Consultoría	Lisboa	Préstamos y servicios de apoyo a la gestión	
José de Mello - Investimentos, SGPS S.A. (Zona Franca de Madeira)	SGPS	Funchal	Préstamos y servicios de apoyo a la gestión	

2.1 ESTADOS FINANCIEROS INDIVIDUALES Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

Partes vinculadas	Actividad	Ubicación	Servicios prestados	Servicios recibidos
José de Mello Imobiliária, SGPS S.A.	SGPS	Lisboa	Préstamos y servicios apoyo a la gestión	
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	Agricultura	Arraiolos	Provisión de espacio, servicios apoyo a la gestión y amortización de gastos	
JMCWSG, S.A.	Viticultura	Lisboa	Préstamos y servicios apoyo a la gestión	
Ravasqueira Vinhos, S.A.	Viticultura	Arraiolos	Préstamos, transferencia de espacio, servicios de apoyo gestión y reembolso de gastos	
Quinta do Côtto Vinhos, Unipessoal Lda.	Viticultura	Lisboa	Servicios de apoyo a la gestión	
Quinta de Pancas Vinhos, Unipessoal Lda.	Viticultura	Lisboa	Servicios de apoyo a la gestión	
Quinta do Retiro Novo, Unipessoal Lda.	Viticultura	Lisboa	Servicios de apoyo a la gestión	
M Dados, Sistemas de Informação S.A.	Negociación	Lisboa	Provisión de espacio, servicios apoyo a la gestión y amortización de gastos	Negociación de contratos

Los saldos a cobrar y a pagar con partes vinculadas a 31 de diciembre de 2024 y 2023 son los siguientes

	31 de diciembre de 2024								
	Clientes	Otros deudores	Otros activos corrientes	Anticipos de proveedores y clientes	Otros acreedores	Otros pasivos corrientes	Préstamo obtenido	Préstamo concedido.	Plazos adicional
Filiales	37 252	1 527 367	942	-	-	8 288	66 517 394	23 303 556	27 185 240
Otras partes vinculadas	305 534	2 100	351	27 387	-	900	-	17 026 360	-
	342 786	1 529 467	1 293	27 387	-	9 188	66 517 394	40 329 917	27 185 240

	31 de diciembre de 2023								
	Clientes	Otros deudores	Otros activos corrientes	Anticipos de proveedores y clientes	Otros acreedores	Otros pasivos corrientes	Préstamo obtenido	Préstamo concedido.	Plazos adicional
Filiales	60 359	-	22 361	-	4 053 072	25 593	61 180 000	23 821 517	21 119 745
Otras partes vinculadas	173 679	-	-	8 845	-	2 972	-	16 906 360	-
	234 038	-	22 361	8 845	4 053 072	28 565	61 180 000	40 727 877	21 119 745

Las transacciones entre la Sociedad y las filiales, empresas asociadas y otras partes vinculadas durante los ejercicios cerrados a 31 de diciembre 2024 y 2023 fueron las siguientes:

	31 de diciembre de 2024				
	Adquisición de mercancías y servicios	Ventas y plazos servicios	Ingresos adicional	Ingresos financieros	Gastos financiero
Filiales	43 562	309 611	22 031	150 694	2 812 088
Otras partes vinculadas	51 197	518 571	11 914	-	-
	94 760	828 182	33 944	150 694	2 812 088

2.1 ESTADOS FINANCIEROS INDIVIDUALES Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

	31 de diciembre de 2023				
	Adquisición de mercancías y servicios	Ventas y plazos servicios	Ingresos adicional	Ingresos financieros	Gastos financiero
Filiales	53 241	182 317	16 518	-	625 127
Otras partes vinculadas	55 518	529 859	31 122	22 361	249 167
	108 759	712 176	47 640	22 361	874 294

Los términos o condiciones practicados entre partes vinculadas son sustancialmente idénticos a los que normalmente se contratarían, aceptarían y practicarían entre entidades independientes en operaciones comparables.

Prestaciones concedidas a los miembros de los órganos de gobierno

Las prestaciones atribuidas a los miembros de los órganos de gobierno de José de Mello Capital, S.A. en los ejercicios cerrados en 31 de diciembre de 2024 y 2023 fueron las siguientes:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Remuneración	5 528 214	8 120 000

38. CONTINGENCIAS

Garantías

En 31 de diciembre de 2024, la Sociedad había prestado garantías a terceros del siguiente modo:

- Fianza constituida para garantizar todas las obligaciones derivadas de la financiación bancaria por un total de 265 millones de euros;
- Prenda financiera sobre cualquier cantidad abonada por CUF, S.A. en concepto de distribuciones derivadas de las acciones, a favor de entidades bancarias, en garantía de un préstamo;
- Pignoración financiera de 1.679.040 acciones de CUF, S.A. a favor de entidades bancarias como garantía de financiación;
- Prenda financiera sobre las "Nuevas acciones" de CUF, S.A. para garantizar un préstamo;
- Hipoteca sobre las fracciones A, B, D, I y M del edificio urbano situado en la Rua D. Luís I, n. ^{os}19, 19-A, 19-B y 19-C y sobre las fracciones A, B, C, D, E, F, G, H e I del edificio urbano situado en la Avenida 24 de Julho, n. ^{os}24, 24-A y 24-B, ambos en Lisboa, para garantizar un préstamo;
- Pignoración financiera sobre el saldo disponible de 3.367.443 euros en cuentas bancarias en entidades de crédito (Nota 28);
- Prenda financiera sobre las "Nuevas acciones" de Bondalti Capital, S.A. para garantizar la financiación;
- Pignoración financiera de 4.084.400 acciones de Bondalti Capital, S.A. a favor de entidades bancarias para garantizar un préstamo;
- Prenda comercial sobre 513.570 acciones de CUF, S.A., a favor de los titulares de las obligaciones emitidas en el marco de la emisión de obligaciones de oferta privada;
- Libreta en blanco suscrita para garantizar los pasivos asumidos en el ámbito de la emisión de los "Bonos de Sostenibilidad José de Mello 2023-2028";

- Libreta en blanco suscrita por la Sociedad como garantía de las obligaciones asociadas a la emisión de papel comercial;
- Aval prestado en virtud de pagaré en blanco suscrito por Ravasqueira Vinhos, S.A. para garantizar un Contrato de Préstamo;
- Garantía dada en virtud de un pagaré en blanco suscrito por Ravasqueira Vinhos, S.A. para garantizar un Contrato de Apertura de Crédito.

39. GESTIÓN DE RIESGOS FINANCIEROS

39.1 Principios generales

Como la mayoría de las empresas, la compañía está expuesta a una serie de riesgos financieros que podrían alterar el valor de sus activos.

La Política de Gestión de Riesgos Financieros del Grupo José de Mello, del que forma parte la empresa, tiene como objetivo asegurar la correcta identificación de los riesgos asociados a los negocios desarrollados, así como adoptar e implementar las medidas necesarias para minimizar los impactos negativos que una evolución adversa de los factores subyacentes a estos riesgos pueda tener sobre la estructura financiera del Grupo y su sostenibilidad.

Como parte de su proceso de gestión de riesgos, la empresa ha identificado una serie de riesgos asociados a sus resultados financieros que se consideran materialmente más relevantes, entre ellos los riesgos de mercado, de crédito y de liquidez.

La empresa cuenta con un modelo de gestión de riesgos que trata de minimizar los posibles efectos adversos, utilizando los instrumentos adecuados para cubrir los riesgos a los que está expuesta. Todas las operaciones de gestión de riesgos financieros están sujetas a la aprobación previa del Director Financiero o del Comité Ejecutivo.

A continuación se analizan con más detalle los principales riesgos financieros a los que está expuesta la empresa y las principales medidas aplicadas para gestionarlos.

39.2 Riesgos de mercado

El riesgo de mercado es el riesgo de que los cambios en los precios de mercado, como los tipos de interés, las variaciones de los tipos de cambio o la evolución de los mercados bursátiles, puedan alterar los resultados y la situación financiera de la empresa.

La empresa está expuesta esencialmente a los riesgos derivados de las variaciones de los tipos de interés, por lo que la gestión del riesgo de mercado se centra esencialmente en el seguimiento de la evolución de los tipos de interés, que influyen en los pasivos financieros remunerados (contratados sobre la base de tipos de interés indexados a la evolución del mercado) y su impacto en los estados financieros.

a) Riesgo de exposición a las variaciones de los tipos de interés

La política de gestión del riesgo de tipos de interés pretende minimizar la exposición a las fluctuaciones de los tipos de interés y su impacto en los estados financieros.

2.1 ESTADOS FINANCIEROS INDIVIDUALES Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

A través de la política de control adoptada, la exposición al riesgo de tipo de interés se monitoriza simulando escenarios adversos, pero con cierto grado de probabilidad, que podrían afectar negativamente a los resultados de la empresa.

Siempre que las expectativas de tipos de interés lo justifican, la empresa se esfuerza por suscribir préstamos a tipo de interés fijo.

39.3 Riesgos de crédito

El riesgo de crédito es el riesgo de que una contraparte no cumpla sus obligaciones contractuales relativas a instrumentos financieros o contratos con clientes, lo que podría dar lugar al reconocimiento de una pérdida. El riesgo de crédito se deriva esencialmente de las actividades operativas de la empresa, concretamente de los riesgos de crédito frente a los clientes y de sus actividades de inversión.

a) Deudores comerciales y otros deudores

El riesgo de crédito está relacionado con los saldos a cobrar de clientes y otros deudores. Este riesgo se controla de la siguiente manera: siguiendo políticas, procedimientos y controles previamente establecidos; estableciendo límites de crédito para los clientes, basados en criterios de evaluación interna (periodo medio de cobro); analizando periódicamente el deterioro de las cuentas por cobrar; y supervisando regularmente los importes adeudados.

La empresa no presenta ningún riesgo de crédito significativo con ningún cliente en particular, ya que las cuentas por cobrar proceden de un gran número de clientes.

El movimiento de las pérdidas por deterioro del valor de las cuentas por cobrar figura en la Nota 5.

A 31 de diciembre de 2024, el Consejo de Administración considera que las pérdidas estimadas por deterioro del valor de las cuentas a cobrar se reflejan adecuadamente en los estados financieros.

39.4 Riesgos de liquidez

El riesgo de liquidez resulta de la incapacidad potencial de financiar los activos de la empresa o de hacer frente a los pasivos contraídos en sus fechas de vencimiento.

La política de gestión del riesgo de financiación y liquidez se rige por los siguientes objetivos:

- garantizar un calendario de vencimiento de la deuda escalonado en el tiempo;
- reducir la deuda a corto plazo; y
- seguir alargando la vida media de la deuda para hacerla más coherente con los activos a largo plazo que posee la Sociedad.

Como parte del cumplimiento de los objetivos anteriores, la empresa sigue de cerca los mercados de financiación, seleccionando cuidadosamente las alternativas que parecen más eficientes en cada momento.

40. HECHOS POSTERIORES A LA FECHA DEL ESTADO DE SITUACIÓN FINANCIERA

Entre la fecha del estado de la situación financiera y la fecha de autorización de su emisión no se ha producido ningún otro acontecimiento con repercusiones importantes que no se haya registrado o revelado ya en estos estados financieros.

41. APROBACIÓN DE LOS ESTADOS FINANCIEROS

Estos estados financieros fueron aprobados y autorizados para su publicación por el Consejo de Administración el 15 de mayo de 2025, y estarán sujetos a la aprobación de la Junta General de Accionistas.

42. INFORMACIÓN EXIGIDA POR LA LEGISLACIÓN APLICABLE

En los términos del artículo 66A del Código de Sociedades, el auditor de cuentas de José de Mello Capital, S.A. es RSM & Asociados - Sroc, Lda., que facturó a la empresa, en el ejercicio 2024, honorarios por un total de 43.200 euros (más IVA al tipo legal), relativos a la auditoría legal de las cuentas individuales y consolidadas.

43. INFORMACIÓN ADICIONAL

La actividad global de la sociedad José de Mello Capital, S.A. se describe en el Informe del Consejo de Administración, considerado parte integrante de este conjunto de Informes y Cuentas Anuales, referido a 31 de diciembre de 2024.

El contable

El Consejo de Administración

CERTIFICACIÓN LEGAL DE CUENTAS

INFORME DE AUDITORÍA DE LOS ESTADOS FINANCIEROS

Opinión

Hemos auditado los estados financieros adjuntos de José de Mello Capital, S.A. (la Sociedad), que comprenden el balance de situación al 31 de diciembre de 2024 (con un total de 1.342.014.408 euros y un patrimonio neto de 1.117.021.805 euros, incluyendo un beneficio neto de 82.515.296 euros), la cuenta de resultados, el estado de cambios en el patrimonio neto y el estado de flujos de efectivo del ejercicio cerrado a dicha fecha, así como los anexos a los estados financieros, incluyendo la información significativa relativa a las políticas contables.

En nuestra opinión, los estados financieros adjuntos presentan razonablemente, en todos los aspectos significativos, la situación financiera de José de Mello Capital, S.A. al 31 de diciembre de 2024, y su rendimiento financiero y flujos de efectivo para el ejercicio cerrado en esa fecha, de conformidad con las Normas Internacionales de Información Financiera (NIIF) adoptadas por la Unión Europea.

Base de nuestra opinión

Nuestra auditoría se ha realizado de conformidad con las Normas Internacionales de Auditoría (NIA) y otras normas y directrices técnicas y éticas del Instituto Portugués de Revisores Oficiales de Cuentas (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas). Nuestras responsabilidades en virtud de dichas normas se describen con más detalle en la sección «Responsabilidades del auditor en la auditoría de los estados financieros» que figura a continuación. Somos independientes de la Sociedad de conformidad con la ley y hemos cumplido los demás requisitos éticos establecidos en el Código Deontológico del Instituto de Revisores Oficiales de Contas de Portugal.

Consideramos que la evidencia de auditoría que hemos obtenido es suficiente y adecuada para fundamentar nuestra opinión.

Responsabilidades del órgano de dirección respecto de los estados financieros

El órgano de dirección es responsable de:

- elaborar estados financieros que presenten razonablemente la situación financiera, el resultado y los flujos de efectivo de la Sociedad de conformidad con las Normas Internacionales de Información Financiera (NIIF) adoptadas por la Unión Europea;
- preparar el informe de gestión de conformidad con los requisitos legales y reglamentarios aplicables;
- establecer y mantener un sistema de control interno adecuado que permita la preparación de estados financieros libres de incorrecciones materiales, ya sean debidas a fraude o a error;
- adoptar las políticas y criterios contables adecuados a las circunstancias; y
- evaluar la capacidad de la Sociedad para continuar como empresa en funcionamiento, revelando, cuando proceda, los asuntos que puedan generar dudas significativas sobre la capacidad de la Sociedad para continuar sus operaciones.

Responsabilidades del auditor en la auditoría de los estados financieros

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

Nuestra responsabilidad consiste en obtener una garantía razonable de que los estados financieros no contienen inexactitudes significativas, ya sean debidas a fraude o error, y emitir un informe que incluya nuestra opinión. La garantía razonable es un alto nivel de seguridad, pero no garantiza que una auditoría realizada de conformidad con las NIA siempre detecte una inexactitud significativa cuando exista. Las inexactitudes pueden deberse a fraude o error y se consideran significativas si, individualmente o en su conjunto, es razonable esperar que influyan en las decisiones económicas que los usuarios tomen basándose en estos estados financieros.

Como parte de una auditoría de conformidad con las NIA, ejercemos nuestro juicio profesional y mantenemos una actitud escéptica profesional durante toda la auditoría, y:

- identificamos y evaluamos los riesgos de incorrecciones materiales en los estados financieros, ya sean debidas a fraude o a error; diseñamos y realizamos procedimientos de auditoría adecuados a esos riesgos; y obtenemos pruebas de auditoría suficientes y adecuadas para fundamentar nuestra opinión. El riesgo de no detectar una incorrección material resultante de un fraude es mayor que el de detectar una incorrección material resultante de un error, ya que el fraude puede implicar colusión, falsificación, omisiones intencionadas, tergiversaciones o la ineffectividad del control interno;
- entendemos el control interno relevante para la auditoría con el fin de diseñar procedimientos de auditoría adecuados a las circunstancias, pero no con el objetivo de expresar una opinión sobre la eficacia del control interno de la Sociedad;
- evaluamos la adecuación de las políticas contables utilizadas y la razonabilidad de las estimaciones contables y la información relacionada facilitada por el órgano de dirección;
- concluimos sobre la adecuación del uso por parte del órgano de gestión del supuesto de continuidad de la actividad y, basándonos en la evidencia de auditoría obtenida, si existe una incertidumbre significativa relacionada con hechos o condiciones que puedan poner en duda de manera significativa la capacidad de la Sociedad para continuar como una entidad en funcionamiento. Si llegamos a la conclusión de que existe una incertidumbre significativa, estamos obligados a señalar en nuestro informe las revelaciones relacionadas en los estados financieros o, si dichas revelaciones son inadecuadas, a modificar nuestra opinión. Nuestras conclusiones se basan en la evidencia de auditoría obtenida hasta la fecha de nuestro informe. Sin embargo, acontecimientos o condiciones futuros pueden hacer que la Sociedad deje de continuar como empresa en funcionamiento;
- evaluamos la presentación, estructura y contenido global de los estados financieros, incluida la información a revelar, y si los estados financieros representan las transacciones y acontecimientos subyacentes de manera que se logre una presentación razonable;
- tenemos comunicación con los responsables del gobierno de la Sociedad sobre, entre otras cuestiones, el alcance y el calendario previstos de la auditoría, y los hallazgos significativos de la auditoría, incluyendo cualquier deficiencia significativa en el control interno que identifiquemos durante nuestra auditoría.

Nuestra responsabilidad también incluye verificar la coherencia de la información incluida en el informe de gestión con los estados financieros.

INFORME SOBRE OTROS REQUISITOS LEGALES Y REGULATORIOS

En relación con el informe de gestión

De conformidad con el artículo 451, apartado 3, letra e), del Código de Sociedades de Portugal, opinamos que el informe de gestión ha sido elaborado de conformidad con los requisitos legales y reglamentarios aplicables, que la información contenida en el mismo es coherente con los estados financieros auditados y que, basándonos en nuestro conocimiento y evaluación de la Sociedad, no hemos identificado ninguna inexactitud significativa.

INFORME Y OPINIÓN DEL AUDITOR ÚNICO

- Ejercicio 2024 -

Estimados accionistas:

1. De conformidad con las disposiciones legales y los estatutos de la Sociedad, el Auditor Único de «José de Mello Capital, S.A.», en el ejercicio de sus funciones, tras haber analizado el balance, la cuenta de resultados y los demás documentos de información financiera elaborados por el Consejo de Administración, que se han presentado junto con el informe de gestión correspondiente al ejercicio 2024, presenta su informe sobre las actividades de supervisión realizadas y emite su opinión sobre los documentos de información financiera mencionados.
2. El Auditor Único ha supervisado la actividad de «José de Mello Capital, S.A.» con la frecuencia que ha considerado adecuada, mediante contactos periódicos con los departamentos de la Sociedad y con el Consejo de Administración, así como mediante el examen de la documentación contable y de los elementos probatorios.
3. En documento separado, en su calidad de Auditor de Cuentas, el Auditor Único ha emitido la Certificación Legal de Cuentas, que se considera parte integrante del presente informe.
4. En su Informe de Gestión, el Consejo de Administración describe la evolución de la actividad de la sociedad durante el ejercicio y los principales factores que han influido en los resultados obtenidos.
5. El Auditor Único, considerando el impacto de los «Resultados relacionados con empresas asociadas», que ascienden a 93.403.168 euros, en el beneficio neto del ejercicio 2024, emite el siguiente

OPINIÓN

- a) que se aprueben el Informe de Gestión y las Cuentas Anuales correspondientes al ejercicio 2024 presentados por el Consejo de Administración;
- b) que se apruebe la propuesta de aplicación del beneficio neto del ejercicio, por importe de 82.515.296 euros, presentada por el Consejo de Administración.

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
CUENTA DE RESULTADOS CONSOLIDADA
PARA LOS EJERCICIOS CERRADOS EL 31 DE DICIEMBRE DE 2024 Y 2023
(Importes expresados en euros)

	Notas	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Ingresos de explotación:			
Ventas y prestación de servicios	6, 7	1 453 972 072	1 286 895 844
Reversiones de pérdidas de valor	39	7 612 316	3 920 623
Reversiones de provisiones	39	245 000	72 058 297
Otros ingresos de explotación	8	32 877 250	32 315 442
Total ingresos de explotación		1 494 706 638	1 395 190 207
Costes de explotación:			
Coste de las ventas	9	(450 255 124)	(388 760 287)
Variación de la producción	10	5 559 758	(13 048 857)
Suministros y servicios externos	11	(527 894 429)	(440 400 522)
Gastos de personal	12	(294 923 833)	(257 760 648)
Amortización y depreciación	6, 19	(85 885 774)	(77 144 326)
Disposiciones	6, 39	(5 265 317)	(543 368)
Pérdidas por deterioro	6, 39	(3 609 358)	(76 025 935)
Otros gastos de explotación	13	(23 716 484)	(15 132 490)
Total gastos de explotación	6	(1 385 990 560)	(1 268 816 434)
Resultados operativos	6	108 716 077	126 373 773
Gastos financieros	6, 14	(54 848 137)	(49 283 794)
Ingresos financieros	6, 14	7 044 599	4 311 072
Resultados de las empresas asociadas	6, 14	43 088 128	39 282 363
Ingresos de actividades de inversión	6, 14	(343 653)	213 033
Resultados financieros	6	(5 059 063)	(5 477 325)
Beneficios antes de impuestos	6	103 657 015	120 896 447
Impuesto sobre la renta	6, 15	(6 951 482)	(11 022 548)
Resultado neto del ejercicio procedente de operaciones continuadas		96 705 533	109 873 899
Resultado neto del ejercicio procedente de actividades interrumpidas	5, 6	(169 935)	(1 675 266)
Beneficio neto consolidado		96 535 598	108 198 633
Atribuible a:			
Titulares de capital	6, 17	81 482 795	95 145 076
Intereses que no controlan	6, 35	15 052 803	13 053 556
Beneficios por acción:			
Básico	17	16,30	19,03
Diluido	17	16,30	19,03

Las notas adjuntas forman parte integrante de la cuenta de resultados consolidada
para el año que finaliza el 31 de diciembre de 2024.

El censor jurado de cuentas

El Consejo de Administración

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
ESTADO DE SITUACIÓN FINANCIERA CONSOLIDADO
PARA LOS EJERCICIOS CERRADOS EL 31 DE DICIEMBRE DE 2024 Y 2023
 (Importes expresados en euros)

	Notas	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Activos no corrientes:			
Fondo de comercio	6, 18	701 824 323	678 528 237
Activos inmateriales	6, 19	57 784 674	46 618 184
Derecho de uso	20	123 893 341	115 365 246
Inmovilizado material	6, 21	839 880 348	758 997 942
Inmuebles de inversión	22	15 330 952	15 728 069
Inversiones en empresas asociadas	23	316 214 319	300 243 426
Activos financieros disponibles para la venta	24	5 343 257	6 727 204
Activos biológicos	25	300 488	-
Activos por impuestos diferidos	26	15 515 814	18 709 192
Otros deudores	27	3 286 699	104 451
Total activo no corriente		2 079 374 215	1 941 021 952
Activo circulante:			
Inventarios	29	64 095 538	65 275 044
Créditos comerciales y anticipos a proveedores	6, 30	158 357 074	154 258 002
Otros deudores	27	28 874 669	28 419 184
Activos fiscales corrientes	31	5 228 347	5 868 603
Estado y otras entidades públicas	31	10 322 992	8 089 390
Otros activos corrientes	28	37 604 418	32 884 003
Efectivo y equivalentes de efectivo	6, 32	245 153 578	235 404 919
Total activo circulante		549 636 616	530 199 145
Activos no corrientes mantenidos para la venta	21, 22	491 476	-
TOTAL ACTIVO	6	2 629 502 307	2 471 221 097
Equidad:			
Capital	33	25 000 000	25 000 000
Reserva legal	34	5 000 000	5 000 000
Valor razonable de los derivados de cobertura	34	(585 895)	(440 674)
Revalorización del inmovilizado material	34	60 542 240	45 301 062
Beneficios no distribuidos	34	944 696 207	874 622 279
Beneficio neto consolidado	17	81 482 795	95 145 076
Patrimonio atribuible a los accionistas		1 116 135 347	1 044 627 744
Intereses que no controlan	35	88 399 602	75 964 712
Total fondos propios		1 204 534 949	1 120 592 456
Pasivo no corriente:			
Préstamos	6, 36	707 827 249	693 617 085
Acreedores por arrendamientos	6, 37	100 311 630	92 392 921
Prestaciones a los empleados	38	2 823 446	2 695 248
Disposiciones	39	24 204 055	19 397 825
Otros acreedores	40	11 984 658	7 843 522
Pasivos por impuestos diferidos	26	30 691 374	25 266 482
Instrumentos financieros derivados	44	1 171 329	862 383
Total pasivo no corriente		879 013 741	842 075 466
Pasivo circulante:			
Préstamos	6, 36	169 684 166	147 733 042
Acreedores por arrendamientos	6, 37	26 193 542	22 246 387
Anticipos de proveedores y clientes	6, 42	173 128 673	167 644 817
Pasivos fiscales corrientes	31	8 399 775	23 413 306
Estado y otras entidades públicas	31	12 238 283	11 602 420
Otros acreedores	40	35 876 578	30 289 396
Otros pasivos corrientes	41	120 432 601	105 623 806
Total pasivo corriente		545 953 617	508 553 175
TOTAL PASIVO	6	1 424 967 358	1 350 628 641
TOTAL PASIVO Y FONDOS PROPIOS		2 629 502 307	2 471 221 097

Las notas adjuntas forman parte integrante del estado de situación financiera consolidado para el año que finaliza el 31 de diciembre de 2024.

El censor jurado de cuentas

El Consejo de Administración

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
ESTADO CONSOLIDADO DE OTRO RESULTADO GLOBAL
PARA LOS EJERCICIOS CERRADOS EL 31 DE DICIEMBRE DE 2024 Y 2023
 (Importes expresados en euros)

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Beneficio neto consolidado	96 535 598	108 198 633
Otros ingresos y gastos reconocidos directamente en el patrimonio neto que pueden reclasificarse en resultados:		
Cambios en el valor razonable de los instrumentos financieros derivados	(219 361)	(669 209)
Subvenciones	(33 168)	(5 554 980)
	(252 529)	(6 224 189)
Otros ingresos y gastos reconocidos directamente en el patrimonio neto que no se reclasificarán en resultados:		
Plan de pensiones	(38 254)	(11 303)
Variación de la reserva de conversión	-	(910 340)
Revalorización del inmovilizado material	23 080 193	16 209 355
Otros	63 931	170 023
Cambios en los fondos propios de las empresas asociadas y filiales	(3 200 408)	(8 934 803)
	19 905 461	6 522 932
Otros ingresos y gastos reconocidos directamente en el patrimonio neto	19 652 932	298 743
Resultado global consolidado	116 188 530	108 497 375
Atribuible a:		
Accionistas	93 319 984	90 826 640
Intereses que no controlan	22 868 546	17 670 736

Las notas adjuntas forman parte integrante del estado consolidado de otro resultado global
para el año que finaliza el 31 de diciembre de 2024.

El censor jurado de cuentas

El Consejo de Administración

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.

ESTADO CONSOLIDADO DE CAMBIOS EN EL CAPITAL CONTABLE PARA LOS EJERCICIOS FINALIZADOS EL 31 DE DICIEMBRE DE 2024 Y 2023 (Importes expresados en euros)

	Capital	Reservas genial	Valor razonable de los derivados de cobertura	Revalorización de activos fijos tangibles	Beneficios no distribuidos	Resultados líquido consolidado	Intereses no control	Total capital al mismo
Saldo a 1 de enero de 2023	25 000 000	5 000 000	-	34 976 563	810 065 237	92 459 106	69 661 960	1 037 162 866
Aplicación del resultado consolidado de 2022:								
Dividendos distribuidos	-	-	-	-	1 565 172	(1 565 172)	(983 635)	(983 635)
Transferencia a beneficios no distribuidos	-	-	-	-	90 893 934	(90 893 934)	-	-
Variación del valor razonable de los activos financieros disponibles	-	-	(440 674)	-	-	-	(228 535)	(669 209)
Revalorización del inmovilizado material	-	-	-	10 673 860	(1 026 303)	-	5 535 495	15 183 052
Variaciones derivadas de cambios en los fondos propios de empresas asociadas y filiales	-	-	-	-	340 456	-	-	340 456
Variaciones derivadas de cambios en el perímetro de consolidación, refuerzos y cesiones	-	-	-	-	(12 090 083)	-	-	(12 090 083)
Variación de las reservas de conversión	-	-	-	-	(910 340)	-	(227 585)	(1 137 926)
Planes de pensiones - ganancias/(pérdidas) actuariales	-	-	-	-	(7 443)	-	(3 860)	(11 303)
Subvenciones a la inversión	-	-	-	-	(5 554 980)	-	(3 269)	(5 558 248)
Participaciones no dominantes atribuibles a los accionistas	-	-	-	-	(1 074 320)	-	(1 814 240)	(2 888 560)
Otros	-	-	-	(349 361)	(969 050)	-	(104 129)	(1 422 540)
Distribución de beneficios no distribuidos	-	-	-	-	(6 610 000)	-	(8 921 047)	(15 531 047)
Beneficio neto consolidado	-	-	-	-	-	95 145 076	13 053 556	108 198 633
Saldo a 31 de diciembre de 2023	25 000 000	5 000 000	(440 674)	45 301 062	874 622 279	95 145 076	75 964 712	1 120 592 456
Aplicación del resultado consolidado de 2023:								
Dividendos distribuidos	-	-	-	-	38 217 250	(38 217 250)	(9 869 680)	(9 869 680)
Transferencia a beneficios no distribuidos	-	-	-	-	56 927 826	(56 927 826)	-	-
Variación del valor razonable de los activos financieros disponibles	-	-	(145 221)	-	623	-	(74 989)	(219 586)
Revalorización del inmovilizado material	-	-	-	15 198 307	-	-	7 881 886	23 080 193
Variaciones derivadas de cambios en los fondos propios de empresas asociadas y filiales	-	-	-	42 870	(3 200 408)	-	(60 795)	(3 218 334)
Variaciones derivadas de cambios en el perímetro de consolidación, refuerzos y cesiones	-	-	-	-	(114 386)	-	(478 003)	(592 389)
Planes de pensiones - ganancias/(pérdidas) actuariales	-	-	-	-	(25 191)	-	(13 064)	(38 254)
Subvenciones a la inversión	-	-	-	-	(33 168)	-	(3 269)	(36 437)
Distribución de beneficios no distribuidos	-	-	-	-	(21 698 618)	-	-	(21 698 618)
Beneficio neto consolidado	-	-	-	-	-	81 482 795	15 052 803	96 535 598
Saldo a 31 de diciembre de 2024	25 000 000	5 000 000	(585 895)	60 542 240	944 696 207	81 482 795	88 399 602	1 204 534 949

Las notas adjuntas forman parte integrante del estado consolidado de cambios en el patrimonio neto correspondiente al ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2024.

El censor jurado de cuentas

El Consejo de Administración

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
ESTADO DE FLUJOS DE TESORERÍA CONSOLIDADO
PARA LOS EJERCICIOS CERRADOS EL 31 DE DICIEMBRE DE 2024 Y 2023
 (Importes expresados en euros)

	Notas	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
ACTIVIDADES OPERATIVAS:			
Ingresos de clientes		1 540 936 098	1 423 556 224
Pagos a proveedores		(1 027 194 422)	(920 561 462)
Pagos al personal		(278 210 344)	(239 425 234)
Pago/recepción del impuesto sobre la renta		(19 182 084)	(9 089 975)
Otros cobros/pagos relativos a las actividades de explotación		(45 029 071)	(28 448 394)
Flujos de actividades de explotación (1)		171 320 176	226 031 158
ACTIVIDADES DE INVERSIÓN:			
Recibos de:			
Inversiones financieras	43	30 356 876	211 426 226
Activos materiales		579 368	63 932
Activos inmateriales		-	50 467
Inversiones inmobiliarias		752 176	771 067
Subvenciones a la inversión		10 742 127	18 506 919
Intereses y rendimientos asimilados		5 838 867	1 499 255
Dividendos	43	546 160	190 226
Otros		1 375 000	51 266
		50 190 574	232 559 359
Pagos relativos a:			
Inversiones financieras	43	(32 624 311)	(35 686 354)
Activos materiales		(75 946 758)	(66 512 834)
Activos inmateriales		(11 077 974)	(10 892 784)
Inversiones inmobiliarias		(9 328)	-
Otros		(120 969)	(1 523 000)
		(119 779 339)	(114 614 972)
Flujos procedentes de actividades de inversión (2)		(69 588 765)	117 944 387
ACTIVIDADES DE FINANCIACIÓN:			
Recibos de:			
Préstamos obtenidos		574 228 495	545 886 388
Subvenciones y donaciones		5 300	-
Otros		-	25 577
		574 233 795	545 911 965
Pagos relativos a:			
Préstamos obtenidos		(556 948 149)	(710 395 553)
Amortización de los contratos de arrendamiento financiero		(21 274 244)	(23 663 366)
Intereses y gastos asimilados		(54 203 734)	(47 204 108)
Dividendos pagados y beneficios distribuidos	43	(30 557 356)	(16 514 682)
Otros		(500 000)	-
		(663 483 482)	(797 777 709)
Flujos procedentes de actividades de financiación (3)		(89 249 687)	(251 865 744)
Efecto del tipo de cambio (4)		230 091	(210 143)
Variación de tesorería y equivalentes (5)=(1)+(2)+(3)+(4)		12 711 814	91 899 658
Efectivo y equivalentes de efectivo al inicio del ejercicio	32	232 396 639	140 496 981
Efectivo y equivalentes de efectivo al final del año	32	245 108 453	232 396 639

Las notas adjuntas forman parte integrante del estado de flujos de tesorería consolidado
para el año que finaliza el 31 de diciembre de 2024.

El censor jurado de cuentas

El Consejo de Administración

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.

NOTAS A LOS ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS A 31 DE DICIEMBRE 2024

(Importes expresados en euros)

1. NOTA INTRODUCTORIA

José de Mello Capital, S.A. ("la Sociedad" o "JM Capital"), es una sociedad anónima constituida en Portugal el 22 de octubre de 2001, con número de IVA 505 765 640, inicialmente con el nombre de SOGEFI II - Sociedade de Gestão e Financiamentos, SGPS, S.A. Su actividad principal es la prestación de servicios de consultoría económica y financiera, consultoría de gestión e inversiones, reorganización de empresas, planificación estratégica, servicios contables y asesoramiento en recursos humanos, *marketing* y comunicación e imagen. Su sede se encuentra en Lisboa, en la Av. 24 de Julho, 24.

El universo empresarial de JM Capital ("Grupo") está formado por la Sociedad y sus filiales y asociadas descritas en la Nota 4. El Grupo es uno de los mayores grupos empresariales portugueses, liderando áreas estructurantes de la economía nacional. Opera en cuatro plataformas básicas de negocio: i) Industria química y tratamiento de aguas; ii) Salud; iii) Vino; y iv) Infraestructuras y movilidad. Además de estas áreas, opera en los sectores inmobiliario, energético y medioambiental.

2. RESUMEN DE LAS PRINCIPALES POLÍTICAS CONTABLES

2.1. Bases de presentación

Los presentes estados financieros consolidados han sido elaborados a partir de los libros y registros contables de las sociedades incluidas en la consolidación (Nota 4), en vigor para los ejercicios que se inicien el 1 de enero de 2024. Estas normas incluyen tanto *las Normas Internacionales de Información Financiera* ("NIIF") como las *Normas Internacionales de Contabilidad* ("NIC") emitidas por el *Consejo de Normas Internacionales de Contabilidad* ("CNIC"), así como las respectivas interpretaciones emitidas por el *Comité de Interpretación de las Normas Internacionales de Información Financiera* ("CINIIF") y el *Comité Permanente de Interpretación* ("SIC"). A partir de ahora, el conjunto de normas e interpretaciones se denominará genéricamente "NIIF".

El Consejo de Administración ha evaluado la capacidad del Grupo para operar sobre la base de una empresa en funcionamiento, basándose en toda la información, hechos y circunstancias relevantes de naturaleza financiera, operativa, comercial y de otro tipo, incluidos los acontecimientos posteriores a la fecha de referencia de los estados financieros consolidados, disponibles para el futuro. Como resultado de la evaluación realizada, en la que se han tenido en cuenta las expectativas de crecimiento de la actividad y los plazos de amortización de la deuda establecidos contractualmente, así como los compromisos asumidos, incluyendo los resultados de los acontecimientos ocurridos con posterioridad a la fecha del estado de situación financiera consolidado, el Consejo de Administración ha concluido que el Grupo dispone de recursos suficientes para mantener sus actividades y cumplir íntegramente sus obligaciones, sin intención de cesar en las mismas a corto plazo, por lo que ha considerado apropiado utilizar la hipótesis de empresa en funcionamiento en las cuentas anuales consolidadas.

Los estados financieros consolidados se expresan en euros, redondeados al céntimo más próximo, salvo indicación contraria, por ser ésta la moneda funcional de las operaciones de la empresa.

2.1.1. Nuevas normas, cambios o interpretaciones aplicables al ejercicio 2024

Hasta la fecha de aprobación de estas cuentas anuales consolidadas, las siguientes normas contables, interpretaciones, modificaciones y revisiones *han sido aprobadas* por la Unión Europea, con aplicación obligatoria para el ejercicio que comienza el 1 de enero de 2024:

Norma / Interpretación	Fecha de entrada en vigor
NIC 1 - Presentación de estados financieros: Pasivos no corrientes con pactos - Esta modificación aclara que los pasivos se clasifican como saldos corrientes o no corrientes en función del derecho que tenga la entidad a aplazar su pago más allá de los 12 meses siguientes a la fecha de presentación de la información financiera.	1 de enero de 2024
NIC 7 - Estado de flujos de efectivo y NIIF 7 - Instrumentos financieros (Información a revelar) : Acuerdos de financiación con proveedores - las modificaciones publicadas requieren que una entidad revele información adicional sobre sus acuerdos de financiación con proveedores, o de confirming, para permitir: a) una evaluación de cómo los acuerdos de financiación con proveedores afectan a los pasivos y flujos de efectivo de la entidad; y b) una comprensión del efecto de los acuerdos de financiación con proveedores sobre la exposición de una entidad al riesgo de liquidez, y cómo la entidad se vería afectada si los acuerdos dejaran de estar disponibles.	1 de enero de 2024

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

NIIF 16 - Arrendamientos: Pasivos por arrendamiento en operaciones de venta y posterior arrendamiento - Esta modificación de la norma sobre arrendamientos introduce orientaciones relativas a la valoración posterior de los pasivos por arrendamiento relacionados con operaciones de venta y posterior arrendamiento que se califican como una "venta" de acuerdo con los principios de	1 de enero de 2024
--	--------------------

La aplicación de estas normas no ha tenido repercusiones significativas en los estados financieros del Grupo.

2.1.2. Nuevas normas, modificaciones o interpretaciones que ya se han publicado pero que aún no son obligatorias

a) Ya cuenta con el respaldo de la Unión Europea

Las siguientes normas contables, interpretaciones, modificaciones y revisiones, de aplicación obligatoria en ejercicios futuros, han sido *aprobadas* por la Unión Europea hasta la fecha de aprobación de estos estados financieros consolidados:

Norma / Interpretación	Fecha de entrada en vigor
NIC 21 - Efectos de las variaciones en los tipos de cambio: Falta de intercambiabilidad - La NIC 21 define el tipo de cambio que una entidad debe utilizar al informar sobre transacciones en moneda extranjera o al transponer los resultados de una unidad operativa extranjera cuando su moneda funcional es diferente de la moneda de presentación del grupo. Esta modificación pretende aclarar: i) las circunstancias en las que se considera que una moneda es intercambiable; ii) cómo debe determinarse el tipo de cambio al contado cuando una moneda no es intercambiable durante un largo periodo.	1 de enero de 2025

Estas normas contables, interpretaciones, modificaciones y revisiones, aunque han *sido aprobadas* por la Unión Europea, no han sido adoptadas por el Grupo en los estados financieros consolidados correspondientes al ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2024, ya que su aplicación aún no es obligatoria. No se espera que la futura adopción de estas normas contables, interpretaciones, modificaciones y revisiones tenga un impacto significativo en los estados financieros consolidados.

b) Aún no aprobado por la Unión Europea

Además, hasta la fecha de aprobación de estos estados financieros consolidados, el CNIC ha emitido las siguientes normas e interpretaciones, que aún no han sido aprobadas por la Unión Europea:

Norma / Interpretación	Fecha de entrada en vigor
NIIF 9 - Instrumentos financieros y NIIF 7 - Instrumentos financieros: Información a revelar: Cambios en la clasificación y valoración de los instrumentos financieros - Los cambios introducidos se refieren a: (a) aclaración del concepto de fecha de reconocimiento y baja de algunos activos y pasivos financieros, introduciendo una nueva excepción para los pasivos financieros liquidados a través de un sistema de pago electrónico; (b) aclaración y ejemplos de cuándo un activo financiero cumple el criterio de flujos de efectivo contractuales correspondientes "únicamente al pago de principal e intereses" ("SPPI"), como: (i) activos sin derecho de recurso; (ii) instrumentos vinculados contractualmente; y (iii) instrumentos con características vinculadas al cumplimiento de objetivos medioambientales, sociales y de gobernanza ("ASG"); (c) nuevos requisitos de información para instrumentos con condiciones contractuales que puedan alterar los flujos de efectivo en términos de periodo y valor; y (d) nueva información requerida para instrumentos de capital designados a valor razonable con cambios en otro resultado global.	1 de enero de 2026

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

NIIF 9 - Instrumentos financieros y NIIF 7 - Instrumentos financieros: Información a revelar: Contratos negociados con referencia a electricidad generada a partir de fuentes renovables - Los cambios propuestos se derivan del hecho de que los contratos de compraventa de electricidad generada a partir de fuentes renovables se han convertido en dominantes en la estrategia para mitigar las emisiones de carbono. Dado que su generación depende de condiciones naturales incontrolables, estos contratos están sujetos a la variabilidad de la cantidad generada, por lo que puede haber diferencias entre las cantidades generadas y las necesidades de consumo, lo que lleva a la venta de parte de la electricidad comprada. Los cambios incluyen: a) aclarar la aplicación de la exención por "uso propio"; b) permitir la designación como instrumento de cobertura; c) nuevos requisitos de divulgación.	1 de enero de 2026
NIIF 18 - Presentación e información a revelar en los estados financieros - La NIIF 18 sustituye a la NIC 1 y tiene por objeto mejorar la presentación del rendimiento financiero de las entidades y promover el suministro de información más transparente y comparable. La cuenta de resultados se presenta ahora en tres categorías: explotación, inversión y financiación, y también hay una categoría de impuestos sobre las ganancias. Esta estructura de presentación categorizada queda garantizada por la obligación de incluir subtotales como "Resultado de explotación" y "Resultado antes de financiación e impuestos". Además, la NIIF 18 exige la revelación de las bases de cálculo de los indicadores incluidos en los informes y comunicaciones anuales y su conciliación con los subtotales presentados en los estados financieros.	1 de enero de 2027
NIIF 19 - Filiales no sujetas a información pública: Información a revelar - La NIIF 19 tiene por objeto permitir a las entidades consideradas elegibles elaborar estados financieros en NIIF con menores requisitos de información a revelar que los exigidos por las distintas NIIF, manteniendo la obligación de aplicar, en general, todos los requisitos de valoración y reconocimiento de las NIIF. Las entidades elegibles son aquellas que: i) son filiales de un grupo que elabora estados financieros consolidados en NIIF para su divulgación pública; y ii) no están sujetas a la obligación de divulgar públicamente información financiera, por no tener títulos de deuda o de capital cotizados, no estar en proceso de cotización, ni tener como actividad principal la custodia de activos con carácter fiduciario.	1 de enero de 2027

Norma / Interpretación	Fecha de entrada en vigor
Mejoras anuales - Los ciclos anuales de mejora de las NIIF tienen por objeto aclarar cuestiones de aplicación o corregir incoherencias en las normas y repercuten en las normas siguientes: NIC 1 - Esta mejora aclara, con respecto a la contabilidad de coberturas, que las coberturas ya existentes con arreglo a los PCGA anteriores deben ser admisibles y cumplir los criterios de cualificación de la NIIF 9 para poder mantenerse. En caso contrario, la contabilidad de coberturas debe interrumpirse. NIIF 7 - Estas mejoras tienen por objeto: a) alinear los conceptos entre la NIIF 7 y la NIIF 13, en relación con la designación de "datos no observables"; b) aclarar que la guía de aplicación no cubre todos los requisitos de información de la NIIF 7. NIIF 9 - Estas mejoras se refieren a: a) Aclaración sobre la aplicación de los principios de baja de un pasivo por arrendamiento cuando se extinguen los flujos de efectivo contractuales, con el cálculo de la ganancia o pérdida en el resultado; b) Eliminación de la incoherencia con la NIIF 15 en relación con el reconocimiento inicial de una cuenta a cobrar, que debe registrarse al valor estimado de la NIIF 15 y no al valor razonable. NIIF 10 - Esta mejora se refiere a la simplificación de la definición de "agente de hecho". NIC 7 - Esta mejora se refiere a la alineación de la designación de los métodos de valoración de las inversiones en filiales, asociadas y negocios conjuntos con la NIC 27, eliminando la referencia al "método del coste" que aún figura en la NIC 7.	1 de enero de 2026

Con respecto a las normas presentadas anteriormente, que aún no han entrado en vigor, el Grupo aún no ha finalizado todos los impactos derivados de su aplicación, por lo que ha optado por no adoptarlas anticipadamente. Sin embargo, no se espera que tengan efectos materialmente relevantes sobre su situación patrimonial y sus resultados.

2.2. Cambios en las políticas, estimaciones y errores

Excepto por el impacto de la adopción de las nuevas normas e interpretaciones o sus modificaciones que entraron en vigor para los ejercicios iniciados el 1 de enero de 2024, durante el ejercicio finalizado el 31 de diciembre de 2024 no se han producido cambios voluntarios en las políticas contables respecto a las consideradas en la elaboración de la información financiera del ejercicio 2023, con impacto en la posición financiera consolidada o en los resultados consolidados de las operaciones, ni se han detectado errores u omisiones materiales en relación con ejercicios anteriores.

2.3. Principios de consolidación

a) Empresas controladas

Las inversiones en filiales, es decir, sociedades en las que el Grupo i) posee directa o indirectamente más del 50% de los derechos de voto en la Junta General de Accionistas o tiene poder para controlar sus políticas financieras y operativas (definición de control utilizada por el Grupo), ii) está expuesto a derechos y rendimientos variables por su implicación en las operaciones de la filial, o los tiene, y iii) tiene la capacidad de utilizar sus derechos de voto para influir en su rendimiento, se han incluido en estos estados financieros consolidados utilizando el método de consolidación global.

La participación de terceros en los fondos propios y en el resultado neto de estas sociedades se presenta por separado en el estado de situación financiera consolidado y en la cuenta de resultados consolidada, respectivamente, bajo la rúbrica Participaciones no dominantes (Nota 35). Esta partida corresponde a la proporción del valor razonable de los activos, pasivos y pasivos contingentes de las filiales adquiridas que no son directa o indirectamente atribuibles al Grupo.

Cuando las pérdidas atribuibles a las participaciones no dominantes superan la participación no dominante en los fondos propios de la filial, el Grupo absorbe este exceso y cualquier pérdida adicional, excepto cuando las participaciones no dominantes tienen la obligación y pueden cubrir estas pérdidas. Si posteriormente la filial registra beneficios, el Grupo se apropia de todos los beneficios hasta recuperar la parte minoritaria de las pérdidas absorbidas por el Grupo.

Los resultados de las filiales adquiridas o vendidas durante el ejercicio se incluyen en la cuenta de resultados desde la fecha de adquisición hasta la fecha de pérdida de control.

Las transacciones, los saldos significativos y los dividendos distribuidos entre filiales se han eliminado en el proceso de consolidación. También se anulan las plusvalías derivadas de la venta de filiales dentro del Grupo.

Cuando proceda, los estados financieros de las filiales podrán ajustarse extracontablemente para reflejar las políticas contables del Grupo antes de que puedan integrarse.

Cuando el Grupo ejerce un control sustancial sobre otras entidades creadas con una finalidad específica, aunque no tenga una participación directa en ellas, se consolidan.

b) Participaciones no dominantes en sociedades

Las participaciones no dominantes se reconocen inicialmente y se valoran al correspondiente valor razonable de los activos y pasivos de las entidades controladas que no son directa o indirectamente atribuibles al Grupo en la fecha de adquisición del control.

Cuando las pérdidas atribuibles a las participaciones no dominantes superan la participación no dominante en los fondos propios de la filial, el Grupo absorbe ese exceso y cualquier pérdida adicional, salvo cuando las participaciones no dominantes tienen la obligación y pueden cubrir esas pérdidas. Si posteriormente la filial registra beneficios, el grupo se apropia de todos los beneficios hasta recuperar la parte minoritaria de las pérdidas absorbidas por el grupo.

Los cambios en las participaciones mantenidas por el Grupo en entidades controladas que no dan lugar a la pérdida de control sobre las mismas se contabilizan como transacciones de capital. Los valores contables de las participaciones mantenidas por el Grupo y por las participaciones no dominantes se ajustan para reflejar los cambios en sus participaciones relativas (porcentaje de control) mantenidas en ellas. Cualquier diferencia entre el valor contable de las participaciones no dominantes y el valor razonable recibido o pagado se reconoce directamente en las ganancias acumuladas y se atribuye a los propietarios del Grupo.

Cuando el Grupo pierde el control de una entidad, se reconoce una ganancia o pérdida en resultados, calculada como la diferencia entre i) la suma del valor razonable recibido y el valor razonable de cualquier participación retenida en la entidad y ii) el valor contable neto de los activos (incluido *el fondo de comercio*) y pasivos de dicha entidad y cualquier participación no dominante. Todos los importes previamente reconocidos en la cuenta de resultados consolidada en relación con dicha entidad se contabilizan como si el Grupo hubiera dado de baja los correspondientes activos o pasivos de la filial (es decir, reclasificándolos a resultados).

c) Empresas asociadas

Una empresa asociada (Nota 23) es una entidad en la que el Grupo ejerce una influencia significativa pero no controla -generalmente inversiones que representan entre el 20% y el 50% del capital de una empresa-, o en la que tiene derecho a nombrar a los miembros de los respectivos órganos de dirección.

Estas inversiones financieras en empresas asociadas se valoran por el método de puesta en equivalencia, excepto cuando se clasifican como mantenidas para la venta, y las participaciones se contabilizan inicialmente al coste de adquisición, que se incrementa o reduce por la diferencia entre dicho coste y el valor proporcional de la participación en los fondos propios de dichas empresas, registrado en la fecha de adquisición o de la primera aplicación de dicho método.

De acuerdo con el método de puesta en equivalencia, las inversiones financieras se ajustan periódicamente por el importe correspondiente a la participación del Grupo en los resultados netos de las empresas asociadas, con cargo a la partida Resultados relativos a empresas asociadas (Nota 14), y por otros cambios en el patrimonio neto con cargo a la partida Ganancias acumuladas, así como mediante el reconocimiento de pérdidas por deterioro del valor.

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

Cuando proceda, los estados financieros de las empresas asociadas podrán ajustarse fuera de balance para reflejar las políticas contables del grupo antes de que puedan utilizarse para determinar los efectos del método de puesta en equivalencia.

En el caso particular de los cambios en los fondos propios de las empresas asociadas resultantes de una ampliación de capital con primas de emisión, que da lugar a una dilución de la participación, el ajuste correspondiente en el valor de la participación financiera se efectúa con cargo a las plusvalías de las inversiones.

Las pérdidas en las empresas asociadas superiores a la inversión realizada en esas entidades no se reconocen, salvo cuando el Grupo ha asumido compromisos con respecto a esa empresa asociada.

Cualquier exceso del coste de adquisición sobre el valor razonable de los activos netos identificables se reconoce como *fondo de comercio*. En los casos en que el coste de adquisición es inferior al valor razonable de los activos netos identificables, la diferencia se reconoce como ganancia en la cuenta de resultados del periodo en que tiene lugar la adquisición.

Además, los dividendos recibidos de estas empresas se reconocen como una disminución del valor de las inversiones financieras.

Se realiza una evaluación de las inversiones en empresas asociadas cuando existen indicios de que el activo puede haberse deteriorado, y cualquier pérdida por deterioro se reconoce como gasto. Cuando las pérdidas por deterioro reconocidas en ejercicios anteriores dejan de existir, se revierten. No obstante, la pérdida por deterioro se revierte hasta el límite del importe que se habría reconocido (neto de amortización) si la pérdida por deterioro no se hubiera registrado en ejercicios anteriores.

Las ganancias no realizadas en transacciones con asociadas se eliminan en proporción a la participación del Grupo en la asociada, contra la inversión en dicha asociada. Las pérdidas no realizadas se eliminan de forma similar, pero sólo en la medida en que la pérdida no muestre que el activo transferido se ha deteriorado.

d) Concentración de empresas y *fondo de comercio*

Las combinaciones de negocios, es decir, la adquisición de filiales, se registran utilizando el método de adquisición. El coste de adquisición corresponde a la suma de los valores razonables, en la fecha de la transacción, de los activos transferidos, los pasivos contraídos o asumidos y los instrumentos de capital emitidos, a cambio del control de la adquirida.

Los activos, pasivos y pasivos contingentes identificables de una filial, dentro del ámbito de aplicación de la NIIF 3, se valoran a su valor razonable en la fecha de adquisición, excepto los activos no corrientes (o grupos de activos) que se clasifiquen como mantenidos para la venta.

Las diferencias entre el coste de adquisición de las inversiones en empresas del Grupo y asociadas, más, en el caso de las filiales, el valor de las participaciones no dominantes, y el valor razonable de los activos y pasivos identificables de estas empresas en la fecha de su adquisición, si son positivas, se registran en la partida *Fondo de comercio* o se mantienen en la partida Inversiones en empresas asociadas, según proceda.

El *fondo de comercio* de las filiales radicadas en el extranjero, así como los ajustes del valor razonable de los activos y pasivos en la fecha de adquisición de la filial, se registran en la moneda funcional de dichas sociedades y se convierten a la moneda de referencia del Grupo (el euro) al tipo de cambio vigente en la fecha del estado de situación financiera consolidado. Las diferencias de cambio generadas por esta conversión se registran en la rúbrica Ajustes por conversión de moneda.

El *fondo de comercio* no se amortiza, sino que se comprueba anualmente si ha sufrido pérdidas por deterioro del valor. El importe recuperable se determina sobre la base de los planes de negocio utilizados por la dirección del Grupo o de informes de valoración elaborados por entidades independientes. Las pérdidas por deterioro del *fondo de comercio* reconocidas durante el ejercicio se registran en la cuenta de resultados consolidada en la partida Pérdidas por deterioro.

Las pérdidas por deterioro del valor del *fondo de comercio* no pueden revertirse, salvo en el caso del *fondo de comercio* implícito en inversiones en empresas asociadas.

En las situaciones en las que las diferencias entre el coste de adquisición de las inversiones en empresas del Grupo, empresas asociadas más, en el caso de las filiales, el valor de las participaciones no dominantes y el valor razonable de los activos y pasivos identificables de estas empresas en la fecha de adquisición son negativas, se reconocen como ingresos en la fecha de adquisición, previa reconfirmación del valor razonable de los activos y pasivos identificables.

Como consecuencia de la excepción prevista en la NIIF 1, el Grupo adoptó las disposiciones de la NIIF 3 para las adquisiciones ocurridas después del 1 de enero de 2006. El *fondo de comercio* derivado de las adquisiciones anteriores a la fecha de transición a las NIIF se mantuvo en los importes presentados de conformidad con los principios contables generalmente aceptados en Portugal y se analizó anualmente para determinar su deterioro.

e) Otras inversiones

Las demás inversiones relativas a instrumentos de capital no cotizados cuyo valor razonable no puede medirse con fiabilidad se consignan al coste de adquisición.

2.4. Políticas contables

2.4.1. Ingresos

Las ventas y prestaciones de servicios se contabilizan en la cuenta de resultados consolidada cuando el control del bien o servicio prestado se transfiere al comprador y el importe de los ingresos puede medirse con fiabilidad.

Para cada contrato, el Grupo evalúa si existen otros compromisos en el contrato que constituyan obligaciones de ejecución distintas y a las que deba asignarse una parte del precio de la transacción. Para determinar el precio de la transacción, el Grupo tiene en cuenta cualquier contraprestación variable, la posible existencia de un componente de financiación significativo, las contraprestaciones no monetarias a cobrar y la posibilidad de contraprestaciones a pagar al cliente.

Haciendo uso de la solución práctica prevista en la NIIF 15, el Grupo no ajusta el valor de la contraprestación por el efecto financiero cuando tiene la expectativa, en el momento inicial, de que el periodo entre la transferencia del bien o servicio al cliente y el momento en que el cliente paga por el bien o servicio es inferior a un año, lo que ocurre en la mayoría de los servicios que presta el Grupo. Lo mismo ocurre cuando el Grupo recibe anticipos a corto plazo de sus clientes - en este caso, tampoco se ajusta el valor de la contraprestación por el efecto financiero.

2.4.2. Gastos financieros

Los gastos financieros se contabilizan en la cuenta de resultados del ejercicio al que corresponden.

Los gastos financieros directamente relacionados con la adquisición, construcción o producción de inmovilizado material e inmaterial cualificado, es decir, activos con un periodo de construcción o producción superior a un año, se capitalizan como parte del coste del activo. La capitalización de estos gastos comienza tras el inicio de la preparación de las actividades de construcción o desarrollo del activo y se interrumpe tras el inicio del uso o el final de la producción o construcción del activo o durante los periodos en los que se interrumpe el desarrollo del activo.

2.4.3. Impuesto sobre la renta

El impuesto sobre la renta del ejercicio se compone del impuesto corriente y del impuesto diferido.

La sociedad calcula su impuesto sobre la renta de acuerdo con el Régimen Especial de Tributación de Grupos de Sociedades ("RETGS"), que abarca todas las sociedades en las que la sociedad dominante posea una participación directa o indirecta de al menos el 75% del capital social y que cumplan las condiciones necesarias para su inclusión en este régimen. Estas condiciones incluyen que las empresas sean residentes en Portugal y tributen bajo el régimen general del Impuesto sobre Sociedades ("IRC"), así como la existencia o no de pérdidas fiscales en ejercicios anteriores a la entrada en el régimen. En los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, la sociedad dominante de RETGS era José de Mello Capital, S.A.

Las demás filiales, que no están cubiertas por el RETGS, tributan individualmente, en función de sus bases imponibles respectivas y de los tipos impositivos aplicables.

El impuesto sobre la renta de las filiales y empresas asociadas se calcula sobre la base de los tipos vigentes en los países donde están situadas sus sedes:

	Tasa
Portugal	21%
España	25%
Angola	25%

El impuesto sobre la renta se reconoce de conformidad con la NIC 12 - Impuesto sobre la renta. Al medir el coste del impuesto sobre beneficios del ejercicio, además del impuesto corriente, también se tiene

en cuenta el efecto del impuesto diferido, calculado según el método del balance, teniendo en cuenta las diferencias temporales resultantes de la diferencia entre la base fiscal de los activos y pasivos y sus valores en los estados financieros, así como las pérdidas fiscales trasladadas existentes en la fecha del estado de situación financiera consolidado.

Los activos y pasivos por impuestos diferidos se calculan periódicamente y se valoran a los tipos impositivos vigentes, o anunciados para la fecha en que se espera que reviertan las diferencias temporales.

Los activos por impuestos diferidos sólo se reconocen cuando existen pruebas suficientes que avalen, con un alto grado de certeza, la posibilidad de obtener en el futuro beneficios fiscales suficientes para utilizarlos, o en situaciones en las que existan diferencias temporarias imponibles que compensen las diferencias temporarias deducibles en el periodo de su reversión. Estos impuestos diferidos se revisan al final de cada ejercicio y se reducen siempre que su utilización futura deje de ser probable.

Los impuestos diferidos se reconocen como gasto o ingreso del ejercicio, a menos que se deriven de importes reconocidos directamente en el patrimonio neto, en cuyo caso el impuesto diferido también se reconoce en la misma partida.

De acuerdo con la legislación vigente en las distintas jurisdicciones en las que operan las sociedades, las declaraciones de impuestos están sujetas a revisión y corrección por parte de la Administración Tributaria durante un periodo de entre cuatro y cinco años. En consecuencia, las declaraciones de impuestos de las sociedades del Grupo correspondientes a los ejercicios 2019 a 2024 pueden estar aún sujetas a revisión, si bien el Grupo considera que las posibles correcciones derivadas de las revisiones fiscales de dichas declaraciones de impuestos no tendrán un efecto significativo en los estados financieros consolidados a 31 de diciembre 2024.

Para todas las transacciones que implican incertidumbre en cuanto a su tratamiento fiscal y para todos los litigios fiscales, el Grupo evalúa la probabilidad del resultado de estos procedimientos y, siempre que sea probable que la Administración tributaria acepte un tratamiento fiscal incierto, los importes fiscales reconocidos son coherentes con los declarados. Cuando existe incertidumbre en la posición de las Autoridades Fiscales, esta incertidumbre se tiene en cuenta y se refleja en la medición del impuesto, de conformidad con la NIIF 23.

2.4.4. Activos y pasivos por impuestos diferidos

El Grupo reconoce impuestos diferidos de acuerdo con la NIC 12 - Impuesto sobre beneficios, como forma de especializar adecuadamente los efectos fiscales de sus operaciones y excluir distorsiones relacionadas con criterios fiscales que contradicen los efectos económicos de determinadas transacciones.

Los impuestos diferidos se refieren a las diferencias temporales entre los importes de los activos y pasivos a efectos contables y los respectivos importes a efectos fiscales, así como las derivadas de los beneficios fiscales obtenidos y las diferencias temporales entre los resultados fiscales y contables.

Los activos por impuestos diferidos se reconocen cuando es probable que se generen beneficios futuros contra los que puedan utilizarse los activos. Los activos por impuestos diferidos se revisan anualmente

y se reducen cuando ya no es probable que puedan utilizarse. El valor de los impuestos diferidos se determina aplicando los tipos impositivos (y leyes) promulgados o sustancialmente promulgados en la fecha de cierre del ejercicio y que se espera aplicar en el periodo en que se realice el activo por impuestos diferidos o se liquide el pasivo por impuestos diferidos. De acuerdo con la legislación vigente, en Portugal se consideró el tipo del 21% del impuesto de sociedades y, en las situaciones no vinculadas a pérdidas fiscales, los respectivos gravámenes sobre el valor de las diferencias temporales que dieron lugar a los activos y pasivos por impuestos diferidos. A finales de 2024, se aprobaron los Presupuestos Generales del Estado para 2025 mediante la Ley nº 45-A/2024, de 31 de diciembre, que concedió una reducción del tipo del impuesto de sociedades al 20%. En efecto, se ha tenido en cuenta el tipo que se prevé aplicar a la base imponible en los periodos en los que se espera que reviertan las diferencias temporarias.

Se reconocen pasivos por impuestos diferidos para todas las diferencias temporarias imponibles.

2.4.5. Beneficios por acción

El beneficio básico por acción se calcula dividiendo el beneficio atribuible a los accionistas ordinarios de la sociedad matriz entre el número medio ponderado de acciones ordinarias en circulación durante el ejercicio.

Las ganancias diluidas por acción se calculan dividiendo el beneficio ajustado atribuible a los tenedores de instrumentos ordinarios de patrimonio neto de la dominante (incrementado por el importe después de impuestos de los dividendos reconocidos en el período respecto de las acciones ordinarias potenciales con efectos dilusivos y ajustado por cualquier otra variación en los ingresos o gastos que pudiera resultar de la conversión de las acciones ordinarias potenciales con efectos dilusivos) entre el número medio ponderado de acciones ordinarias en circulación durante el período, ajustado por las acciones ordinarias potenciales con efectos dilusivos.

Las acciones ordinarias potencialmente dilusivas pueden resultar de opciones sobre acciones y otros instrumentos financieros emitidos por el Grupo, convertibles en acciones de la sociedad matriz.

2.4.6. Activos inmateriales

Los activos inmateriales adquiridos por separado se valoran al coste en la fecha de reconocimiento inicial. El coste de los activos inmateriales adquiridos en una combinación de negocios es su valor razonable en la fecha de adquisición. Los activos intangibles generados internamente, excluidos los costes de desarrollo capitalizados, no se capitalizan y el gasto se refleja en los ingresos netos del ejercicio en que se produce el gasto.

Los costes internos asociados al mantenimiento y desarrollo de programas informáticos se contabilizan como gastos en la cuenta de resultados consolidada cuando se incurre en ellos, excepto en situaciones en las que estos gastos están directamente asociados a proyectos para los que es probable que se generen beneficios económicos futuros para el Grupo. En estas situaciones, los importes incurridos se clasifican como inmovilizado inmaterial.

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

Los activos inmateriales sólo se reconocen si es probable que produzcan beneficios económicos futuros para el Grupo, son controlados por el Grupo, son identificables y su valor puede medirse con fiabilidad.

Tras su reconocimiento inicial, el inmovilizado inmaterial se valora al coste menos la amortización acumulada y las pérdidas acumuladas por deterioro del valor.

La vida útil de los activos inmateriales puede ser finita o indefinida. Los activos inmateriales con vidas útiles indefinidas no se amortizan, sino que se comprueba periódicamente su deterioro con independencia de que existan o no indicios de que puedan haberse deteriorado. Los activos inmateriales con vidas útiles finitas se amortizan a lo largo de su vida económica prevista y se evalúa su deterioro siempre que haya indicios de que el activo pueda haber perdido valor.

Para los activos inmateriales con una vida útil finita, los métodos de amortización, la vida útil estimada y el valor residual se revisan al final de cada ejercicio y los efectos de los cambios se tratan como cambios en las estimaciones, es decir, el efecto de los cambios se trata de forma prospectiva.

Las amortizaciones se calculan sobre una base duodecimal utilizando el método lineal.

Las tasas de amortización se fijan con vistas a amortizar totalmente los activos hasta el final de su vida útil prevista. Las vidas útiles definidas para cada categoría de activos son las siguientes:

	Años de vida útil
Proyectos de desarrollo	3 - 5
Software	3 - 4
Propiedad industrial y derechos	3 - 20
Otros activos inmateriales	3 - 5

El coste de amortización de los activos inmateriales con una vida útil finita se contabiliza en la cuenta de resultados consolidada en la partida Amortización y depreciación.

La pérdida de valor de estos activos se determina sobre la base de los criterios descritos en la nota 2.4.11. Las reversiones de la pérdida de valor se consignan en la cuenta de resultados y sólo se efectúan hasta el límite que habría resultado de no haberse registrado nunca la pérdida de valor.

Cualquier ganancia o pérdida resultante de la baja de un activo inmaterial (calculada como la diferencia entre el valor de venta menos el coste de venta y el valor contable) se reconoce en la cuenta de resultados del ejercicio en que se da de baja el activo.

Los activos inmateriales relevantes del Grupo son los siguientes:

a) **Proyectos de desarrollo**

Los costes de investigación se consideran gastos en el periodo en que se producen.

Los costes de desarrollo de un proyecto individual se reconocen como inmovilizado inmaterial cuando el Grupo puede demostrarlo:

- la viabilidad técnica de completar el activo intangible para que esté disponible para su uso o venta;
- su intención de completarlo y que puede utilizar o vender el activo;
- cómo generará el activo beneficios económicos futuros;
- la disponibilidad de recursos para completar el activo;
- la capacidad de medir de forma fiable los gastos durante el desarrollo.

b) Software

Los programas informáticos adquiridos a terceros se contabilizan en este epígrafe.

Los costes internos asociados al mantenimiento y desarrollo de programas informáticos se reconocen como gastos cuando se incurre en ellos, ya que no se considera que puedan medirse con fiabilidad y/o no generan beneficios económicos futuros.

c) Propiedad industrial

Este epígrafe incluye las patentes registradas a nombre de las empresas incluidas en la consolidación, para las que existe el derecho exclusivo de uso. Se amortizan a lo largo del periodo de uso exclusivo de cada patente.

d) Derechos

d.1) Derechos de explotación

Este epígrafe incluye el derecho a explotar un aparcamiento durante un periodo de 50 años y el derecho a explotar una serie de marcas, propiedades, viñedos, instalaciones y equipos durante un periodo de 20 años.

d.2) Derechos de emisión

Las licencias de emisión de CO₂ asignadas al Grupo en el marco del PNALE (Plan Nacional de Asignación de Licencias de Emisión de CO₂) se contabilizan, de conformidad con la NIC 38 - Inmovilizado inmaterial, en el epígrafe Inmovilizado inmaterial contra aplazamientos, por su valor de mercado en la fecha de asignación.

Las licencias adquiridas se consignan en Inmovilizado inmaterial contra la correspondiente cuenta a pagar o de tesorería.

Para las emisiones de CO₂ realizadas por el Grupo, y en base al criterio FIFO, se reconoce un gasto en Amortizaciones contra Amortización acumulada del inmovilizado inmaterial y, simultáneamente, se traspasa a Otros ingresos de explotación contra Subvenciones un importe equivalente a la reducción de la cuota de subvención correspondiente (en Ingresos a distribuir en varios ejercicios).

Siempre que el Grupo emita CO₂ sin disponer de las respectivas licencias, se contabiliza una provisión, de conformidad con la NIC 37 - Provisiones, activos contingentes y pasivos contingentes, por el importe correspondiente a la mejor estimación del precio de obtención de las mismas, más el importe estimado de las sanciones en que se incurrirá por emitir CO₂ sin licencia.

Las ventas de derechos de emisión dan lugar a una ganancia o pérdida entre el valor de realización y el respectivo coste de adquisición, que se contabiliza en Otros ingresos de explotación u Otros gastos de explotación, respectivamente.

Dado que existe un mercado activo para los derechos de emisión, éstos se revalorizan al final de cada periodo a su valor de mercado, ajustándose simultáneamente la partida de Aplazamientos según se trate de licencias concedidas o adquiridas.

d.3) Derecho de uso

Esta partida corresponde a la adquisición de marcas, logotipos y los respectivos derechos exclusivos de uso, correspondiendo el valor contable al coste de adquisición. Por tratarse de un activo sin vida útil definida, no será objeto de amortización, pero se someterá a pruebas de deterioro periódicamente, o cuando haya indicios de que el valor contable es superior a su valor de mercado.

d.4) Traspaso de clínicas

Esta partida incluye la transferencia de tres clínicas y el derecho a explotar un acuerdo de servicios de radiología.

2.4.7. Alquileres

Un contrato constituye, o contiene, un arrendamiento si implica el derecho a controlar el uso de un activo identificado durante un determinado periodo de tiempo, a cambio de una contraprestación.

a) Grupo como arrendatario

El Grupo evalúa si un contrato contiene o no un activo por derecho de uso al inicio del contrato. El Grupo reconoce un activo por derecho de uso y el correspondiente pasivo por arrendamiento en relación con todos los contratos en los que es el arrendatario, excepto los contratos a corto plazo (doce meses o menos) y los de bajo valor. Para estos contratos, el Grupo reconoce los gastos de arrendamiento de forma lineal como gastos de explotación.

Derecho de uso

El Grupo reconoce un derecho de uso cuando el activo está disponible para su utilización. El derecho de uso incluye los costes iniciales incurridos para que el activo esté disponible.

Los activos por derecho de uso se valoran por el valor inicial del pasivo por arrendamiento correspondiente, más los pagos por arrendamiento efectuados antes o en la fecha de inicio del arrendamiento y cualquier coste directo inicial y menos los importes recibidos. Los activos por derecho

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

de uso se valoran posteriormente al coste menos amortización, depreciación y pérdidas acumuladas por deterioro del valor.

Los activos por derecho de uso se amortizan o deprecian a lo largo del plazo de arrendamiento o de la vida útil del activo subyacente, el menor de los dos:

	Años de vida útil
Edificios y otras construcciones	10 - 50
Equipamiento básico	3 - 7
Equipamiento administrativo	4-8
Material de transporte	4
Derechos de superficie	40
Otros activos	4 - 8

El deterioro de estos activos se determina en función de los criterios descritos en la Nota 2.4.11 Deterioro del valor de los activos no corrientes.

Siempre que el Grupo prevea que va a incurrir en costes de desmantelamiento del activo por derecho de uso, o en costes de reparación del lugar donde está instalado o del activo subyacente al arrendamiento como consecuencia de una condición exigida por los términos y condiciones del contrato de arrendamiento, se reconoce una provisión y se valora de acuerdo con la NIC 37. Estos costes se incluyen en el correspondiente activo por derecho de uso, en la medida en que estén relacionados con él.

Si un arrendamiento transfiere la propiedad del activo subyacente o el precio del derecho de uso refleja que el Grupo espera ejercer una opción de compra, el activo relacionado con el derecho de uso se amortiza a lo largo de la vida útil del activo subyacente. La amortización comienza en la fecha de inicio del arrendamiento.

Los activos por derecho de uso se presentan en una línea separada en el estado de situación financiera consolidado. El Grupo aplica la NIC 36 para determinar el importe recuperable del activo subyacente, siempre que sea necesario, basándose en los criterios descritos en la Nota 2.4.11 Deterioro del valor de los activos no corrientes.

Las cuotas de renta variable que no dependen de un índice o un tipo no se incluyen en la valoración de los pasivos y activos por derecho de uso. Los pagos respectivos se reconocen como gastos de explotación en la cuenta de resultados consolidada del ejercicio al que se refieren.

Pasivos por arrendamiento

Los pasivos por arrendamiento se valoran inicialmente por el valor actual de los pagos futuros. Los pagos incluyen pagos fijos y variables. Los pagos variables que no dependen de índices y tipos se reconocen como gasto de explotación del ejercicio.

El pasivo por arrendamiento se valora posteriormente: i) aumentando y reduciendo el importe en libros para reflejar los intereses del pasivo por arrendamiento; ii) volviendo a valorar el importe en libros para reflejar cualquier revalorización o cambio en el plazo o el tipo del arrendamiento; y iii) reduciendo por los pagos realizados por el arrendamiento.

Contratos de corta duración y escaso valor

El Grupo ha adoptado la excepción de reconocer los arrendamientos a corto plazo (contratos de duración inferior a 12 meses) y los arrendamientos de escaso valor (inferior a 5.000 euros). Para los contratos a corto plazo y de escaso valor, el Grupo reconoce los costes asociados a estos arrendamientos como gastos del ejercicio a lo largo de la vida de los contratos.

b) Grupo como arrendador

Los arrendamientos en los que el Grupo no transfiere sustancialmente todos los riesgos y beneficios inherentes a la propiedad de un activo se clasifican como arrendamientos operativos. Los ingresos por arrendamiento se reconocen linealmente a lo largo del periodo de arrendamiento y se contabilizan como ingresos debido a su naturaleza operativa.

Los arrendamientos en los que el Grupo es el arrendador se refieren al alquiler de espacio existente en hospitales (para el funcionamiento de actividades no clínicas) y espacio en el edificio de la sede central (para el funcionamiento de actividades administrativas y de apoyo a la gestión).

2.4.8. Inmovilizado material

El inmovilizado material se refiere a los bienes utilizados en la producción, para prestar servicios o para uso administrativo y se valora a su coste de adquisición, incluidos todos los costes asociados a su adquisición e instalación, menos la correspondiente amortización y las pérdidas acumuladas por deterioro del valor.

El Grupo considera los bienes inmuebles utilizados para servicios sanitarios hospitalarios ("IASS") (que incluyen terrenos y recursos naturales y edificios y otras construcciones) y los terrenos y recursos naturales del segmento de actividad inmobiliaria ("TAI") como una clase separada de activos, que se contabiliza por su valor revalorizado, que es su valor razonable en la fecha de revalorización. Cuando el valor contable de esa clase aumenta o disminuye como resultado de una revalorización, el cambio se reconoce en el patrimonio neto; en el caso de disminuciones, la reducción se reconoce en la medida de cualquier saldo restante existente en el patrimonio neto con respecto a ese activo.

Los gastos corrientes de mantenimiento y reparación, los seguros y los impuestos sobre la propiedad se contabilizan como gastos en el ejercicio en que se producen. Las mejoras sólo se reconocen como activos si puede demostrarse que aumentan su vida útil o incrementan su eficiencia normal, lo que se traduce en un aumento de los beneficios económicos futuros.

Los intereses de los préstamos directamente atribuibles a la adquisición o construcción de activos se capitalizan como parte del coste de dichos activos.

La amortización se calcula por el método lineal en doceavas partes, a partir del momento en que el activo está disponible para su uso, de modo que el valor de los activos se amortiza hasta el final de su vida útil estimada:

	Años de vida útil
IASS, TAI y Edificios y otras construcciones	3 - 50

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

Equipamiento básico	2 - 20
Equipamiento administrativo	2 - 17
Otro inmovilizado material	1 - 20

El deterioro de estos activos se determina en función de los criterios descritos en la nota 2.4.11.

Cualquier ganancia o pérdida resultante de la baja de un activo material (calculada como la diferencia entre el valor de venta menos el coste de venta y el valor contable) se reconoce en la cuenta de resultados del ejercicio como otros ingresos de explotación u otros gastos de explotación (Notas 8 y 13), en el ejercicio en que se da de baja el activo.

Para los activos existentes, el valor residual se considera nulo, por lo que el valor amortizable es el mismo que el coste.

El inmovilizado material en curso se refiere a los activos que aún están en fase de construcción, instalación o desarrollo y se valoran al coste de adquisición y sólo se amortizan cuando están disponibles para su uso.

2.4.9. Inmuebles de inversión

Las propiedades de inversión comprenden bienes inmuebles mantenidos con fines de alquiler, no para el suministro de bienes y servicios ni con fines administrativos.

El Grupo adoptó el modelo del coste como criterio de valoración de las propiedades de inversión. El valor de las propiedades de inversión incluye el coste de adquisición, los derechos de timbre (pagados en la adquisición) y el Impuesto Municipal sobre Transmisiones Patrimoniales ("IMT"). Los gastos incurridos en relación con las propiedades de inversión en uso, a saber, mantenimiento, reparaciones, seguros e impuestos, como el Impuesto Municipal sobre Bienes Inmuebles ("IMI") y el Impuesto Municipal Adicional sobre Bienes Inmuebles ("IAMI"), se reconocen como gasto en el ejercicio al que se refieren. Las mejoras de las propiedades de inversión que se espera generen beneficios económicos futuros adicionales a los estimados inicialmente se capitalizan en Propiedades de inversión; en caso contrario, se reconocen como gasto en el ejercicio en que se producen.

Las inversiones inmobiliarias se amortizan según el método lineal a lo largo de su vida útil estimada, que oscila entre 10 y 50 años.

2.4.10. Activos no corrientes mantenidos para la venta y actividades interrumpidas

Esta partida incluye los activos no corrientes (o grupos enajenables de elementos) cuyo valor contable se recuperará mediante su venta, en lugar de mediante su uso continuado, y que cumplen las siguientes condiciones:

- Están disponibles para su venta inmediata en su estado actual, sujetos únicamente a las condiciones usuales y habituales para la venta de dichos activos y;
- Su venta es altamente probable, es decir: i) la jerarquía de gestión apropiada está comprometida con un plan para vender el activo (o los grupos enajenables de elementos); ii) se ha iniciado un programa para localizar un comprador y completar el plan; iii) el activo ha sido

ampliamente anunciado para su venta a un precio razonable en relación con su valor razonable actual; y, iv) la venta se completará en el plazo de un año a partir de la fecha de clasificación.

Los hechos o circunstancias que puedan prolongar el plazo para completar la venta más allá de un año no impiden que un activo se clasifique como mantenido para la venta si el retraso se debe a hechos o circunstancias fuera del control de la entidad y existen pruebas suficientes de que la entidad sigue comprometida con su plan de vender el activo.

En la fecha de reconocimiento inicial, los activos no corrientes (o grupos enajenables de elementos) mantenidos para la venta se valoran al menor entre el valor contable antes de su clasificación y el valor razonable menos los costes de venta o, si se adquieren como parte de una combinación de negocios, al valor razonable menos los costes de venta.

Cualquier reducción posterior del activo (o grupo enajenable de elementos) a su valor razonable menos los costes de venta se reconoce como una pérdida por deterioro del valor. Cualquier ganancia resultante de un incremento posterior del valor razonable menos los costes de venta de un activo se reconoce, pero no se añade a la pérdida acumulada por deterioro del valor que se reconoció previamente.

Los activos no corrientes, mientras estén clasificados como mantenidos para la venta o formen parte de un grupo enajenable de elementos clasificado como mantenido para la venta, no se amortizan.

Una actividad interrumpida es un componente o unidad de negocio que comprende operaciones y flujos de tesorería que pueden distinguirse claramente, desde el punto de vista operativo, del resto del Grupo. La clasificación de una operación como discontinuada se produce en el momento de su enajenación, o cuando la operación cumple los criterios para ser clasificada como mantenida para la venta. A 31 de diciembre de 2024 y 2023, tal y como exige la NIIF 5, el anverso de la cuenta de resultados consolidada de los ejercicios cerrados en dichos años refleja los resultados, después de impuestos, de las actividades interrumpidas en un único epígrafe (resultado neto del ejercicio procedente de actividades interrumpidas) (Nota 5.4).

2.4.11. Deterioro del valor de los activos no corrientes, excluido el fondo de comercio

En cada fecha de presentación de informes, se revisan los importes en libros de los activos no corrientes para determinar si existe algún indicador de que puedan haberse deteriorado. Si existe algún indicador, se estima el importe recuperable de los respectivos activos para determinar el alcance de la pérdida de valor (si la hubiera). Cuando no es posible determinar el importe recuperable de un activo individual, se estima el importe recuperable de la unidad generadora de efectivo a la que pertenece dicho activo. El importe recuperable del activo o de la unidad generadora de efectivo es el mayor entre i) el valor razonable menos los costes de venta y ii) el valor de uso. Para determinar el valor de uso, los flujos de caja futuros estimados se descuentan utilizando un tipo de descuento que refleje las expectativas del mercado en cuanto al valor temporal del dinero y los riesgos específicos del activo o la unidad generadora de efectivo para los que no se han ajustado las estimaciones de los flujos de caja futuros.

Siempre que el valor contable de un activo o de una unidad generadora de efectivo supere su valor recuperable, se reconoce una pérdida por deterioro. La pérdida por deterioro se reconoce

inmediatamente en el resultado neto del ejercicio, a menos que compense un superávit de revalorización reconocido en el patrimonio neto.

La reversión de las pérdidas por deterioro del valor reconocidas en ejercicios anteriores se registra siempre que se produzcan cambios en las estimaciones utilizadas para determinar el importe recuperable del activo. La reversión de las pérdidas por deterioro se reconoce en el resultado neto del ejercicio. La reversión se realiza por el importe que se habría reconocido (neto de amortización) si no se hubiera registrado la pérdida de valor anterior.

2.4.12.Existencias y Coste de los bienes vendidos y materiales consumidos

Las mercancías y los materiales en bruto, auxiliares y fungibles se valoran al coste de adquisición, que es inferior a su valor de mercado, utilizando como método de cálculo del coste el coste medio.

Los productos acabados, los subproductos y los productos en curso se valoran al coste medio de producción, que incluye el coste de las materias primas, la mano de obra y los gastos generales de fabricación (teniendo en cuenta la depreciación de los equipos de producción calculada según los niveles normales de utilización), que es inferior al valor neto realizable. Éste corresponde al precio de venta normal menos los costes de finalización de la producción y los costes de comercialización.

El coste de las existencias incluye: i) los costes de compra; ii) los costes de conservación; y iii) otros costes incurridos para poner las existencias en las condiciones deseadas.

Siempre que su valor neto realizable (precio de venta estimado en el curso normal de la actividad, menos los respectivos costes de venta) sea inferior al coste de adquisición, el valor neto de las existencias se reduce mediante el reconocimiento de una pérdida por deterioro, que se restablece cuando dejan de existir las razones que la motivaron.

Las estimaciones del precio de venta tienen en cuenta las variaciones relacionadas con hechos ocurridos después del final del ejercicio en la medida en que estos hechos confirmen las condiciones existentes al final del ejercicio.

2.4.13.Obligaciones por prestaciones a los empleados

Los gastos de personal se reconocen cuando los empleados prestan el servicio, independientemente de la fecha de pago.

He aquí algunos detalles sobre cada una de las prestaciones:

a) Cese de la relación laboral

Las indemnizaciones por cese son pagaderas cuando se produce un cese en el empleo antes de la fecha normal de jubilación o cuando un empleado acepta abandonar voluntariamente a cambio de estas prestaciones. El Grupo reconoce estas prestaciones cuando puede demostrarse que se ha comprometido a rescindir el contrato de los empleados actuales de acuerdo con un plan formal detallado de rescisión y no existe una posibilidad realista de retirada o estas prestaciones se conceden

para incentivar la salida voluntaria. Cuando las indemnizaciones por despido vencen más de 12 meses después de la fecha del balance, se descuentan a su valor actual.

b) Vacaciones y paga de vacaciones

De acuerdo con la legislación laboral, los empleados tienen derecho a 22 días laborables de vacaciones anuales, así como a un mes de paga de vacaciones, derechos adquiridos en el año anterior a su pago. Estos pasivos del Grupo se reconocen cuando se incurre en ellos, independientemente de cuándo se paguen, y se reflejan en Otros pasivos corrientes, con cargo a resultados.

c) Prestaciones de jubilación

Los pasivos por el pago de pensiones de jubilación, invalidez y supervivencia se reconocen de acuerdo con los criterios establecidos en la NIC 19 - Prestaciones a los empleados.

Los costes de concesión de estas prestaciones se reconocen a medida que los empleados beneficiarios prestan los servicios.

Al final de cada ejercicio contable, se obtienen estudios actuariales elaborados por entidades independientes con el fin de determinar el valor de los pasivos a esa fecha y el coste de las pensiones que debe reconocerse en ese periodo de acuerdo con el método de la "unidad de crédito proyectada". Los pasivos así estimados se consignan en el estado de situación financiera consolidado en la partida "Prestaciones a los empleados".

Los costes de las pensiones se registran en la partida de Gastos de personal, según lo dispuesto en la norma mencionada, sobre la base de los importes determinados por estudios actuariales, e incluyen el coste de los servicios corrientes (pasivo devengado), que corresponde a las prestaciones adicionales obtenidas por los empleados en el ejercicio, y el coste de los intereses, que resulta de la actualización de pasivos pasados.

La nueva valoración del pasivo (activo) neto por prestaciones definidas incluye las ganancias (pérdidas) actuariales, y estos importes se reconocen en Otro resultado global dentro del patrimonio neto.

Los costes de los servicios pasados se reconocen inmediatamente, en la medida en que ya se hayan reconocido los beneficios asociados o, en caso contrario, se reconocen linealmente a lo largo del periodo en que se espera obtenerlos.

d) Beneficios para la salud

Algunas de las empresas del Grupo mantienen un régimen de prestaciones por enfermedad para algunos de sus antiguos y actuales empleados, que es complementario a los servicios oficiales de Sanidad y Seguridad Social. Los pasivos derivados de este régimen se registran como se indica para los planes de prestaciones definidas, en la partida de Gastos de personal.

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

Al igual que ocurre con el tratamiento dado a las prestaciones de jubilación, al final de cada ejercicio contable se obtiene un estudio actuarial elaborado por una entidad independiente para determinar el pasivo a esa fecha.

e) Fondo de Compensación Laboral (FCT) y Fondo de Garantía de Compensación Laboral (FGCT)

Con la publicación de la Ley n° 70/2013 y su posterior regulación mediante la Orden Ministerial n° 294-A/2013, el 1 de octubre de ese año entraron en vigor el Fondo de Compensación Laboral ("FCT") y el Fondo de Garantía de Indemnización Laboral ("FGCT"). En este contexto, las empresas que contrataban a un nuevo trabajador estaban obligadas a detraer un porcentaje de su salario de estos dos nuevos fondos (0,925% para el FCT y 0,075% para el FGCT), con el objetivo de garantizar, en el futuro, el pago parcial de las indemnizaciones en caso de despido.

Teniendo en cuenta las características de cada Fondo, se consideró lo siguiente:

- las contribuciones mensuales al FCT realizadas por el empleador se reconocieron como un activo financiero, medido a su valor razonable, con los respectivos cambios reconocidos en el resultado global;
- los pagos mensuales efectuados por el empresario al FGCT se reconocieron como gasto del ejercicio al que correspondían.

Sin embargo, la Ley n° 13/2023 de 3 de abril modificó el Código Laboral y la legislación conexas como parte del programa de trabajo decente e introdujo varios cambios en diversos actos legislativos.

En cuanto al Fondo de Compensación Laboral, aunque no hay cambios en los respectivos regímenes legales, su entrada en vigor tiene impactos significativos debido a la suspensión de algunas obligaciones que la Ley 70/2013, de 30 de agosto, impone a los empleadores. En efecto, suspendió las aportaciones al Fondo de Indemnización Laboral y al Fondo de Garantía de Indemnización Laboral. El 15 de diciembre de 2023 se publicó el Decreto-Ley 115/2023, que establece nuevos regímenes jurídicos para los fondos. Se extinguen las obligaciones relativas al FCT y se suspenden las relativas al FGCT. En consecuencia, las empresas que hayan contribuido al FCT podrán rescatar las cantidades depositadas en dicho fondo hasta 2026.

El empresario puede solicitar la movilización de fondos del FCT, sobre todo si están destinados a:

- apoyo a la vivienda de los trabajadores, financiando inversiones o gastos de vivienda;
- apoyo en guarderías y comedores, cuando se acuerde con las estructuras representativas de los trabajadores;
- financiación de la formación y cualificación certificadas de los trabajadores.

2.4.14. Disposiciones

Las provisiones se reconocen cuando el Grupo tiene una obligación presente (legal o implícita) como resultado de acciones pasadas, cuando es probable una salida de recursos económicos y puede medirse con fiabilidad. Las provisiones se valoran según la mejor estimación del desembolso necesario para liquidar la obligación presente en la fecha de cada estado de situación financiera consolidado, se revisan periódicamente y se ajustan para reflejar la mejor estimación en dicha fecha.

En particular, se dotan provisiones para los costes de desmantelamiento y retirada del inmovilizado material, así como para los costes de restauración del lugar donde se encuentran, cuya obligación se contrae cuando se adquieren los activos o como consecuencia de haber sido utilizados durante un determinado periodo para fines distintos de la producción de existencias.

2.4.15. Fondos propios

a) Capital suscrito

De conformidad con lo dispuesto en el artículo 272 del Código de Sociedades Mercantiles (CSC), los estatutos de la sociedad indican el plazo para desembolsar el capital suscrito y no desembolsado en la fecha de la escritura.

Las acciones ordinarias se clasifican en los fondos propios, como capital social.

Las acciones propias se contabilizan por su valor de adquisición, si la compra se realiza al contado, o por su valor razonable estimado, si la compra se realiza aplazada, como una reducción de los fondos propios. Los ingresos o costes inherentes a la venta de acciones propias se registran en Reservas por ganancias acumuladas.

b) Reserva legal

De conformidad con el artículo 295 del CSC, al menos el 5% del resultado, calculado en los estados financieros individuales de la sociedad matriz, debe destinarse a la constitución o al refuerzo de la reserva legal hasta que ésta represente al menos el 20% del capital social. La reserva legal no es distribuible salvo en caso de liquidación y sólo puede utilizarse para absorber pérdidas, una vez agotadas todas las demás reservas, o para su incorporación al capital social (artículo 296 del CSC).

c) Excedentes de revalorización del inmovilizado material

Esta partida incluye las variaciones debidas a los aumentos o disminuciones del valor razonable de los IASS y TAI que, de conformidad con el apartado 2 del artículo 32 del CSC, sólo estarán disponibles para su distribución cuando los elementos o derechos que les dieron origen se vendan, ejerzan, realicen, extingan o liquiden.

d) Valor razonable de los instrumentos de cobertura

Esta partida incluye los cambios en el valor razonable de los instrumentos financieros derivados que cubren el riesgo de variabilidad de los tipos de interés. De acuerdo con la legislación vigente, los incrementos resultantes de la aplicación del valor razonable a través de componentes patrimoniales sólo son relevantes para su distribución cuando se venden los elementos que los originaron.

e) Beneficios no distribuidos

Esta partida refleja la aplicación de los beneficios realizados pero no distribuidos de ejercicios anteriores de la empresa, sus filiales y empresas asociadas.

f) Dividendos anticipados

Esta partida refleja los anticipos sobre beneficios efectuados durante el ejercicio en virtud del artículo 297 del CSC, siempre que cumplan las siguientes condiciones: i) se realicen en el segundo semestre de cada año; y ii) no superen la mitad de los importes que serían distribuibles en la fecha del balance provisional.

2.4.16. Activos y pasivos contingentes

Un activo contingente es un posible activo resultante de sucesos pasados y cuya existencia sólo se confirmará si se producen o no uno o más eventos futuros inciertos que no están totalmente bajo el control del Grupo. Los activos contingentes no se reconocen en los estados financieros consolidados, sino que se indican en las notas cuando es probable que se produzca un beneficio económico futuro.

Existe un pasivo contingente como resultado de:

- una posible obligación derivada de sucesos pasados y cuya existencia sólo será confirmada por la ocurrencia o no de uno o más sucesos futuros inciertos que no están enteramente bajo el control del Grupo; o
- una obligación presente resultante de hechos pasados, pero que no se reconoce porque:
 - no es probable que sea necesaria una salida de recursos que incorpore beneficios económicos para liquidar la obligación; o
 - el importe de la obligación no puede medirse con suficiente fiabilidad.

Los pasivos contingentes no se reconocen en los estados financieros consolidados, pero se revelan en las notas a los estados financieros consolidados, a menos que la posibilidad de una salida de fondos que afecte a beneficios económicos futuros sea remota, en cuyo caso no se revelan.

2.4.17. Instrumentos financieros

Un instrumento financiero es cualquier contrato que dé lugar a un activo financiero de una entidad y a un pasivo financiero o instrumento de capital de otra entidad.

a) Activos financieros

Reconocimiento y valoración inicial

Los activos financieros se clasifican inicialmente y se valoran posteriormente por categorías.

La clasificación inicial de los activos financieros depende de las características contractuales de los flujos de efectivo y del modelo de negocio adoptado por el Grupo para gestionarlos. El Grupo valora un activo

financiero por su valor razonable más, en el caso de un activo no clasificado como a valor razonable con cambios en resultados, los costes de transacción en el momento inicial. Los créditos comerciales que no contienen un componente financiero significativo, o para los que el Grupo adopta la solución práctica, se valoran al precio de transacción determinado de conformidad con la NIIF 15.

Para que un activo financiero se clasifique y valore al coste amortizado o al valor razonable con cambios en otro resultado global, debe proporcionar flujos de efectivo que representen únicamente pagos de principal e intereses (SPPI) sobre el *principal* pendiente. Esta evaluación, conocida como la prueba de "únicamente pagos de principal e intereses", se lleva a cabo para cada instrumento financiero.

El modelo de negocio establecido para la gestión de los activos financieros se refiere a la forma en que el Grupo gestiona los activos financieros con el fin de obtener flujos de efectivo. El modelo de negocio puede estar diseñado para obtener flujos de efectivo contractuales, para disponer de activos financieros o para ambas cosas.

Un activo financiero se clasifica como corriente cuando i) el Grupo espera realizar el activo en el curso normal de su ciclo de explotación o en los doce meses siguientes a la fecha del estado de situación financiera consolidado, ii) el activo se mantiene principalmente con fines de negociación, o iii) el activo es efectivo o equivalente al efectivo según se define en la NIC 7 - Estados de flujos de efectivo, a menos que esté restringido para ser intercambiado o utilizado para liquidar un pasivo durante al menos los doce meses siguientes a la fecha del estado de situación financiera consolidado.

Valoración posterior

Para su valoración posterior, los activos financieros se clasifican en cuatro categorías:

- i) Activos financieros a coste amortizado;
- ii) Activos financieros a valor razonable con cambios en otro resultado global, con reciclaje de ganancias y pérdidas acumuladas;
- iii) Activos financieros a valor razonable con cambios en otro resultado global, sin reciclar las pérdidas y ganancias acumuladas en el momento de su baja en cuentas;
- iv) Activos financieros a valor razonable con cambios en resultados.

i) Activos financieros a coste amortizado

El Grupo valora los activos financieros al coste amortizado si se cumplen las dos condiciones siguientes:

- El activo financiero se mantiene en el ámbito de un modelo de negocio cuyo propósito es mantener el activo financiero para recibir los flujos de efectivo esperados contractualmente;
- y
- las condiciones contractuales del activo financiero dan lugar, en fechas definidas, a flujos de efectivo que corresponden únicamente a reembolsos de principal y pagos de intereses sobre el principal pendiente.

Los activos financieros a coste amortizado se valoran posteriormente utilizando el método del tipo de interés efectivo y se someten a pruebas de deterioro. Las pérdidas y ganancias se reconocen en la cuenta de resultados cuando el activo se da de baja, se modifica o se deteriora.

Los activos financieros que el Grupo valora al coste amortizado incluyen deudores comerciales, otros deudores, otros activos y otros instrumentos financieros.

El Grupo considera que el valor razonable de estas cuentas es equivalente a su valor nominal.

iii) **Activos financieros a valor razonable con cambios en otro resultado global**

En el momento del reconocimiento inicial, el Grupo puede optar por clasificar irrevocablemente los instrumentos de capital mantenidos como instrumentos de capital designados a valor razonable con cambios en otro resultado global cuando cumplan la definición de capital establecida en la NIC 32 Instrumentos financieros. La clasificación se determina instrumento por instrumento.

Las pérdidas y ganancias de estos activos financieros nunca se reciclan a la cuenta de resultados. Los dividendos se reconocen como ganancia financiera en el resultado cuando se establece el derecho a recibir el pago del dividendo, excepto cuando el Grupo se beneficia de estos dividendos como recuperación de parte del coste del activo financiero, en cuyo caso los dividendos se reconocen en otro resultado global. Los instrumentos de capital mantenidos como instrumentos de capital designados a valor razonable con cambios en otro resultado global no están sujetos a evaluación de deterioro.

El Grupo decidió clasificar sus inversiones en instrumentos de capital de entidades no cotizadas en esta categoría.

Baja

Un activo financiero (o, en su caso, una parte del activo financiero o una parte de un grupo de activos financieros activos) se da de baja (es decir, se elimina del estado de situación financiera consolidado) cuando:

- Los derechos contractuales a recibir flujos de efectivo derivados del activo financiero expiran; o
- El Grupo transfirió sus derechos contractuales a recibir flujos de efectivo resultantes del activo financiero o asumió la obligación de pagar los flujos de efectivo recibidos, en virtud de un acuerdo en el que el Grupo (i) no tiene obligación de pagar importes a los perceptores finales a menos que reciba importes equivalentes resultantes del activo original; (ii) los términos del contrato le prohíben transferir, vender o pignorar el activo original, salvo como garantía a los perceptores finales de la obligación de pagarles flujos de efectivo; y, (iii) el Grupo tiene la obligación de remitir sin demora significativa los flujos de efectivo que reciba en nombre de los perceptores finales; y
- El Grupo ha transferido sustancialmente todos los riesgos y beneficios del activo, o el Grupo no ha transferido ni retenido sustancialmente todos los riesgos y beneficios del activo, pero ha transferido el control sobre el mismo.

Cuando el Grupo transfiere sus derechos a recibir flujos de efectivo de un activo o es parte en un acuerdo que puede permitir la baja en cuentas, evalúa si se han retenido, y en qué medida, los riesgos y beneficios asociados a la propiedad del activo. Cuando no se han transferido ni retenido sustancialmente todos los riesgos y beneficios inherentes a la propiedad de un activo, ni se ha transferido el control del mismo, el Grupo sigue reconociendo el activo transferido en la medida de su implicación continuada. En este caso, el Grupo reconoce también el pasivo correspondiente. El activo transferido y el pasivo correspondiente se valoran sobre una base que refleja los derechos y obligaciones que el Grupo ha retenido.

Deterioro de activos financieros

Clientes, Otros deudores y Otros activos financieros

El Grupo reconoce el deterioro por pérdidas esperadas para todos los instrumentos de deuda no valorados a valor razonable con cambios en resultados. Las pérdidas crediticias esperadas se basan en la diferencia entre los flujos de efectivo contractuales que vencen y todos los flujos de efectivo que el Grupo espera recibir, descontados a un tipo cercano al tipo de interés efectivo original. Los flujos de tesorería que se espera recibir incluyen los flujos de tesorería resultantes de las garantías pignoraticias u otras garantías de crédito que forman parte integrante de las condiciones contractuales.

Para los créditos comerciales y los créditos relacionados con contratos con clientes, el Grupo adopta el enfoque simplificado para determinar las pérdidas crediticias esperadas. Así, el Grupo no supervisa los cambios en el riesgo de crédito, sino que reconoce una pérdida por deterioro basada en la pérdida de crédito esperada a lo largo de la vida del activo, en cada fecha de presentación de informes. El Grupo ha establecido una matriz de deterioro basada en los préstamos que se han perdido en el pasado, ajustada en función de factores prospectivos específicos de los deudores y del entorno económico.

No obstante, y en particular por lo que respecta a los créditos frente a partes vinculadas, si no se produce un aumento del riesgo de crédito del instrumento financiero correspondiente, el Grupo valora la pérdida de valor de dicho instrumento por un importe equivalente a las pérdidas esperadas a lo largo del periodo de doce meses ("*pérdidas crediticias esperadas a 12 meses*").

Otros instrumentos financieros

El Grupo aplica la simplificación para los riesgos de crédito bajos. En cada fecha de presentación de información, el Grupo evalúa si el instrumento de deuda puede considerarse de bajo riesgo de crédito utilizando toda la información pertinente y razonable disponible a un coste/esfuerzo aceptable. Al realizar esta evaluación, el Grupo tiene en cuenta la *calificación crediticia* del instrumento de deuda.

Las inversiones mantenidas hasta el vencimiento corresponden a obligaciones emitidas por una entidad vinculada, por lo que se consideran inversiones con bajo riesgo de crédito. El Grupo analiza la información financiera más reciente disponible para detectar situaciones de riesgo.

El Grupo considera que un activo financiero se encuentra en situación de impago cuando presenta una mora superior a 90 días. No obstante, en determinados casos, el Grupo también puede considerar que un activo financiero se encuentra en situación de impago cuando existe información interna y externa que indica que es improbable que el Grupo reciba el importe total del préstamo sin tener que recurrir a las garantías que posee. Un activo financiero se da de baja cuando no existen expectativas razonables de recuperar los flujos de efectivo contractuales.

b) Pasivos financieros

Reconocimiento y valoración inicial

Los pasivos financieros se clasifican en préstamos (incluidos los descubiertos bancarios), cuentas a pagar a proveedores, otros acreedores, otros pasivos y otros pasivos financieros o derivados (designados como instrumento de cobertura en una relación de cobertura eficaz).

Todos los pasivos financieros se reconocen inicialmente por su valor razonable y, en el caso de los préstamos y cuentas por pagar, netos de los costes de transacción directamente atribuibles.

Los pasivos financieros se clasifican como corrientes cuando i) se espera liquidarlos en el curso normal del ciclo de explotación del Grupo, ii) el pasivo se mantiene principalmente con fines de negociación, iii) la liquidación del pasivo se espera dentro de los doce meses siguientes a la fecha del estado de situación financiera consolidado o el Grupo no tiene un derecho incondicional a aplazar la liquidación del pasivo durante al menos los doce meses siguientes a la fecha del estado de situación financiera consolidado.

Valoración posterior

La valoración de los pasivos financieros depende de su clasificación inicial, como se indica a continuación:

Préstamos

Tras su reconocimiento inicial, los préstamos se valoran posteriormente al coste amortizado utilizando el método del tipo de interés efectivo. Las pérdidas y ganancias se registran en los ingresos netos cuando los pasivos se dan de baja y mediante amortización utilizando el método del tipo de interés efectivo. El coste amortizado se calcula teniendo en cuenta cualquier descuento o prima en la adquisición y las comisiones y otros costes que forman parte integrante del tipo de interés efectivo. El efecto del tipo de interés efectivo se reconoce en gastos financieros en la cuenta de resultados consolidada.

Proveedores, Otros acreedores, Otros pasivos y Otros pasivos financieros

Los saldos de Proveedores, Otros acreedores, Otros pasivos y Otros pasivos financieros se registran inicialmente por su valor nominal, que se entiende corresponde con su valor razonable y posteriormente, cuando procede, se registran por su coste amortizado, de acuerdo con el método del tipo de interés efectivo. Estas partidas se contabilizan como pasivos corrientes a menos que vayan a liquidarse en los doce meses siguientes a la fecha del estado de situación financiera consolidado.

Baja

Un pasivo financiero se da de baja cuando la obligación subyacente se satisface, cancela o vence.

Cuando un pasivo financiero existente se sustituye por otro con la misma contraparte y condiciones sustancialmente diferentes, o se modifican sustancialmente las condiciones de un pasivo financiero, el intercambio o la modificación se tratan como una baja del pasivo financiero original y el reconocimiento de un nuevo pasivo. La diferencia entre los respectivos valores contables se reconoce en la cuenta de resultados consolidada.

El Grupo considera que el valor razonable de los pasivos financieros se aproxima a su valor contable.

c) Instrumentos financieros derivados y contabilidad de coberturas

Reconocimiento inicial y posterior

La política del Grupo consiste en contratar instrumentos financieros derivados para cubrir los riesgos financieros a los que está expuesto, que se derivan esencialmente de las variaciones de los tipos de interés.

Estos instrumentos financieros derivados se reconocen inicialmente por su valor razonable en la fecha en que se contrata el derivado y posteriormente se valoran por su valor razonable. Los derivados se reconocen como activos cuando su valor razonable es positivo y como pasivos cuando su valor razonable es negativo.

Al inicio de la relación de cobertura, el Grupo designa y documenta formalmente la relación de cobertura para la que pretende aplicar la contabilidad de coberturas, así como el objetivo y la estrategia de gestión de dicha cobertura.

Según la NIIF 9, la documentación incluye la identificación del instrumento de cobertura, la partida o transacción cubierta, la naturaleza del riesgo que se pretende cubrir y la forma en que el Grupo evalúa si la relación de cobertura cumple los requisitos de la contabilidad de coberturas. Una relación de cobertura cumple los requisitos de la contabilidad de coberturas si satisface todos los siguientes requisitos de eficacia de la cobertura:

- Existe una relación económica entre la partida cubierta y el instrumento de cobertura;
- El efecto del riesgo de crédito no domina los cambios de valor que resultan de esta relación económica; y
- El ratio de cobertura de la relación de cobertura es el mismo que resulta de la cantidad de la partida cubierta que la entidad cubre efectivamente y la cantidad del instrumento de cobertura que la entidad utiliza efectivamente para cubrir esa cantidad de la partida cubierta.

Las relaciones de cobertura que cumplen los criterios de admisibilidad anteriores se contabilizan del siguiente modo:

Cobertura de flujos de caja

La parte efectiva de la ganancia o pérdida del instrumento de cobertura se reconoce en el patrimonio neto, mientras que la parte ineficaz se reconoce inmediatamente en la cuenta de resultados consolidada.

Si se interrumpe la contabilidad de coberturas de flujos de efectivo, el importe acumulado en el Patrimonio neto debe permanecer si todavía se espera que se produzcan los flujos de efectivo futuros cubiertos. En caso contrario, el importe acumulado se reclasifica inmediatamente en la cuenta de resultados consolidada como ajuste por reclasificación. Tras la interrupción (tan pronto como se produzca el flujo de caja cubierto), cualquier importe acumulado que permanezca en el resultado global se contabiliza de acuerdo con la naturaleza de la transacción subyacente.

2.4.18.Efectivo y equivalentes de efectivo

Los importes incluidos en Efectivo y equivalentes de efectivo corresponden a efectivo en caja, depósitos a la vista, depósitos a plazo y otras aplicaciones de tesorería que vencen en menos de tres meses y pueden movilizarse inmediatamente con un riesgo insignificante de pérdida de valor.

A efectos del estado de flujos de tesorería consolidado, esta partida incluye también los descubiertos bancarios incluidos en Préstamos en el estado de situación financiera consolidado.

2.4.19.Estado de tesorería consolidado

El estado de flujos de tesorería consolidado se elabora utilizando el método directo, que revela las entradas y salidas de efectivo de las actividades de explotación, inversión y financiación.

2.4.20.Información por segmentos

Un segmento de explotación es un componente de una entidad:

- i) que lleva a cabo actividades empresariales de las que puede obtener ingresos e incurrir en gastos (incluidos los ingresos y gastos relacionados con transacciones con otros componentes de la misma entidad);
- ii) cuyos resultados de explotación son revisados regularmente por la máxima autoridad en la toma de decisiones de explotación de la entidad, con el fin de adoptar decisiones sobre la asignación de recursos al segmento y evaluar su rendimiento; y
- iii) para los que se dispone de información financiera separada.

Los segmentos operativos se presentan de forma coherente con el modelo interno de información de gestión que se facilita a los principales responsables de la toma de decisiones operativas del Grupo. Éstos son responsables de asignar recursos al segmento y evaluar su rendimiento, así como de tomar decisiones estratégicas.

2.4.21. Periodificación del ejercicio

Los dividendos de inversiones clasificadas como activos financieros disponibles para la venta se reconocen como ingresos en el ejercicio en que se atribuyen.

Los intereses y los ingresos financieros se contabilizan según el principio del devengo y al tipo de interés efectivo aplicable.

Los gastos e ingresos se reconocen en el ejercicio al que se refieren, independientemente de cuándo se paguen o reciban. Los gastos e ingresos cuyo valor real se desconoce se estiman.

Los gastos e ingresos imputables al ejercicio en curso y cuyos gastos e ingresos sólo se producirán en ejercicios futuros, así como los gastos e ingresos que ya se han producido pero que se refieren a ejercicios futuros y que se imputarán a los resultados de cada uno de esos ejercicios, por el importe

que les corresponda, se registran en Otros activos corrientes, Otros activos no corrientes, Otros pasivos corrientes y Otros pasivos no corrientes.

2.4.22. Activos, pasivos y transacciones en moneda extranjera

Las transacciones en divisas distintas del euro se registran a los tipos vigentes en la fecha de la operación.

En cada fecha del estado de situación financiera consolidado, los activos y pasivos monetarios expresados en moneda extranjera se convierten en euros utilizando los tipos de cambio vigentes en dicha fecha. Los activos y pasivos no monetarios contabilizados al valor razonable en moneda extranjera se convierten en euros utilizando el tipo de cambio vigente en la fecha en que se determinó el valor razonable.

Las diferencias de cambio, tanto favorables como desfavorables, derivadas de las diferencias entre los tipos de cambio vigentes en la fecha de las transacciones y los vigentes en la fecha de cobro/pago o en la fecha del estado de situación financiera consolidado, se registran como ingresos y gastos en la cuenta de resultados consolidada del ejercicio, excepto las relativas a partidas no monetarias cuya variación de valor razonable se registra directamente en el patrimonio neto:

- las diferencias de cambio derivadas de la conversión de saldos intragrupo a medio y largo plazo en moneda extranjera que, en la práctica, constituyen una ampliación de las inversiones financieras;
- las diferencias de cambio derivadas de operaciones financieras para cubrir el riesgo de cambio de las inversiones financieras denominadas en moneda extranjera, tal y como se propugna en la NIC 21 y siempre que cumplan los criterios de eficiencia establecidos en la NIIF 9.

Los estados financieros de las filiales y empresas asociadas expresados en moneda extranjera se convierten utilizando el tipo de cambio vigente en la fecha del estado de situación financiera consolidado para la conversión de los activos y pasivos, el tipo de cambio histórico para la conversión de los saldos de las partidas del patrimonio neto y el tipo de cambio medio del periodo para la conversión de las partidas de la cuenta de resultados y el estado de flujos de tesorería consolidados.

De conformidad con la NIC 21, el *fondo de comercio* y los ajustes al valor razonable calculados en la adquisición de entidades extranjeras se consideran denominados en la moneda de referencia de dichas entidades, y se convierten en euros al tipo de cambio vigente en la fecha del estado de situación financiera consolidado.

2.4.23. Subvenciones

Las subvenciones estatales se reconocen por su valor razonable cuando existe una seguridad razonable de que se recibirán y de que el Grupo cumplirá las condiciones exigidas para su concesión.

Las subvenciones a la inversión relacionadas con activos materiales e inmateriales se contabilizan netas de impuestos diferidos. Estas subvenciones sólo se reconocen cuando existe una seguridad razonable de que el Grupo ha cumplido/va a cumplir las condiciones asociadas a las mismas y de que se va a recibir la subvención. En concreto, las subvenciones a la inversión cuya condición principal se refiere a la compra, construcción u otra forma de adquisición de activos no corrientes (incluido el inmovilizado

material) se reconocen como pasivos por impuestos diferidos en el estado de situación financiera consolidado y se transfieren a la cuenta de resultados de forma sistemática en función de la vida útil de los activos relacionados.

Las subvenciones de explotación que no están relacionadas con activos, a saber, la formación de los empleados, se consignan en la cuenta de resultados consolidada del ejercicio en función de los costes incurridos.

Tras el reconocimiento inicial, esta cuenta se reduce:

- en el caso de subvenciones relativas al inmovilizado material amortizable y al inmovilizado inmaterial con una vida útil definida, imputándolas, de forma sistemática, a resultados a lo largo de los periodos necesarios para equilibrar las subvenciones con los gastos correspondientes que pretenden compensar;
- con respecto al inmovilizado material no amortizable y al inmovilizado inmaterial de vida útil indefinida, mediante su imputación a resultados en los ejercicios en que sea necesario compensar cualquier pérdida por deterioro reconocida en relación con dichos activos.

Estas subvenciones no están disponibles para su distribución hasta que se imputan a resultados durante los periodos necesarios para: i) equilibrar las subvenciones con los gastos relacionados que pretenden compensar, es decir, amortización y depreciación y/o ii) compensar cualquier pérdida por deterioro que se reconozca con respecto a dichos activos.

2.4.24. Activos biológicos

Los activos biológicos reconocidos por el Grupo corresponden exclusivamente a viñedos mantenidos para su explotación. En el momento de su reconocimiento inicial y en cada fecha de cierre, estos activos se valoran por su valor razonable menos los costes estimados necesarios para su venta, siempre que dicho valor razonable pueda determinarse de forma fiable. Si no es posible determinar el valor razonable de forma fiable, los activos biológicos se registran al coste, menos la amortización acumulada y las pérdidas acumuladas por deterioro del valor, hasta que el valor razonable pueda determinarse de forma fiable.

Los viñedos se valoran al coste, menos la depreciación acumulada y las pérdidas por deterioro acumuladas. La amortización comienza en el momento en que el viñedo está en condiciones de producción y se realiza a lo largo de 20 años.

2.5. Hechos posteriores

Los hechos ocurridos después de la fecha del estado de la situación financiera que proporcionan información adicional sobre las condiciones que existían en esa fecha (hechos posteriores a la fecha del estado de la situación financiera que dan lugar a ajustes) se reflejan en los estados financieros si tienen un impacto material.

Los hechos posteriores a la fecha del estado de la situación financiera que proporcionan información sobre las condiciones que se producen después de esa fecha (hechos posteriores a la fecha del estado de la situación financiera que no dan lugar a ajustes) se revelan en las notas a los estados financieros.

2.6. Principales estimaciones y juicios de la Dirección

La preparación de los estados financieros consolidados de conformidad con los principios de reconocimiento y valoración de las NIIF exige que el Consejo de Administración realice juicios, estimaciones e hipótesis que pueden afectar al valor de los activos y pasivos presentados, así como a sus ingresos y gastos.

Estas estimaciones se basan en los mejores conocimientos disponibles en cada momento, en la experiencia de hechos pasados y/o recurrentes y en las medidas que se prevé adoptar, y se revisan constantemente en función de la información disponible. Los cambios en los hechos y circunstancias pueden dar lugar a la revisión de las estimaciones, por lo que los resultados futuros reales pueden diferir de dichas estimaciones.

Las estimaciones contables más significativas reflejadas en los estados financieros consolidados son las siguientes:

Análisis del deterioro del fondo de comercio

El valor del fondo de comercio se comprueba anualmente y siempre que haya indicios de deterioro. Los importes recuperables de las unidades generadoras de efectivo se determinaron utilizando el método del valor de uso. La utilización de este método requiere estimar los flujos de tesorería futuros de las operaciones de cada unidad generadora de efectivo y elegir un tipo de descuento adecuado. Para ello, el Grupo elabora proyecciones basadas en los presupuestos y planes de negocio más recientes aprobados por el Consejo de Administración.

Vida útil de los activos materiales, inmateriales, derechos de uso e inversiones inmobiliarias

La vida útil de un activo es el periodo durante el cual el Grupo espera que dicho activo esté disponible para su uso y se revisa como mínimo al final de cada ejercicio.

El método de amortización/depreciación que debe aplicarse y las pérdidas estimadas resultantes de la sustitución de equipos antes del final de su vida útil, por razones de obsolescencia tecnológica, son esenciales para determinar la vida útil efectiva de un activo.

Estos parámetros se definen según la mejor estimación de la dirección para los activos y negocios en cuestión, teniendo también en cuenta las prácticas adoptadas por las empresas de los sectores en los que opera el Grupo.

Costes de desarrollo

Los costes de desarrollo se capitalizan de acuerdo con la política contable descrita en la Nota 2.4.6. a). La capitalización inicial del coste se basa en el juicio del Consejo de Administración de que se ha confirmado la viabilidad técnica y económica, normalmente cuando un proyecto de desarrollo de un producto ha alcanzado un hito de acuerdo con el modelo de proyecto establecido por el Consejo de Administración. Para determinar los importes que deben capitalizarse, el Consejo de Administración formula hipótesis sobre los flujos de caja que se espera genere en el futuro el proyecto, los tipos de descuento que deben aplicarse y el periodo previsto de obtención de beneficios.

Revalorización de activos

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

Los Inmuebles Afectos a Servicios Sanitarios de la categoría de unidades hospitalarias ("IAS") y los Terrenos y recursos naturales del segmento de actividad inmobiliaria ("TAI"), incluidos en el Inmovilizado material, se valoran, en la fecha del estado de situación financiera consolidado, por su valor contable revalorizado sobre la base de tasaciones efectuadas por entidades externas independientes, utilizando el método de la renta y el coste de reposición. Cuando, en la fecha del estado consolidado de la situación financiera, el valor razonable de los inmuebles utilizados para servicios sanitarios en curso no puede medirse de forma fiable, se valoran al coste hasta que su valor razonable pueda medirse de forma fiable, lo que suele ocurrir con la conclusión de la respectiva construcción.

Arrendamientos - Estimación del tipo incremental, duración del arrendamiento y método de valoración

El reconocimiento de los arrendamientos implica determinar el tipo de interés implícito en el arrendamiento y la duración del mismo.

El Grupo no puede determinar fácilmente el tipo implícito en el arrendamiento, por lo que utiliza el tipo de interés incremental para valorar los pasivos por arrendamiento. El tipo de interés incremental es el tipo de interés que el Grupo tendría que pagar por un préstamo en condiciones similares, lo que requiere realizar una estimación del tipo cuando no se dispone de datos observables en el mercado o cuando hay que ajustarlo para reflejar las condiciones del préstamo. En efecto, el Grupo estima el tipo de interés incremental basándose en el tipo de referencia del mercado al que tiene acceso.

La duración de los contratos de arrendamiento se determina sobre la base de las mejores expectativas de la dirección en cuanto a la permanencia en el arrendamiento. El Grupo evalúa el plazo de los arrendamientos por tipo de contrato, teniendo en cuenta la posibilidad de ejercer la opción de prorrogar el arrendamiento con una certeza razonable:

- Hospitales y clínicas - el Grupo está evaluando la posibilidad de ejercer con "certeza razonable la opción de prorrogar" el arrendamiento de este tipo de activos. En este sentido, y teniendo en cuenta el crecimiento del Grupo en los últimos años y la creciente necesidad de expansión, el Grupo no puede afirmar con certeza razonable que estos arrendamientos se renovarán al final del plazo inicial;
- Otros inmuebles - para esta categoría, el Grupo analiza contrato por contrato, y si existe una cláusula de opción de renovación, se evalúa la razonabilidad y la expectativa de renovación del contrato;
- Equipos y vehículos: este tipo de contrato no tiene opción de renovación, por lo que el plazo de arrendamiento que se tiene en cuenta es el de la vigencia del contrato.

Deterioro de cuentas por cobrar

El riesgo de crédito de los saldos de cuentas a cobrar se evalúa en cada fecha de presentación de información, teniendo en cuenta la pérdida de crédito esperada a lo largo de la vida del activo. El Grupo ha establecido una matriz de deterioro basada en los créditos que se han perdido en un periodo de 5 años, ajustada por factores prospectivos específicos identificados por el Grupo como los más apropiados para cada grupo de clientes, con características e historial de impagos similares. Además, el Grupo tiene en cuenta los siguientes aspectos:

- Dificultades financieras significativas por parte del deudor;
- Incumplimiento de contrato, como impago o falta de pago de intereses o amortización de la deuda;
- Probabilidad de que el deudor se declare insolvente.

Deterioro de activos no corrientes

El deterioro se produce cuando el valor contable de un activo o de una unidad generadora de efectivo supera su importe recuperable, que es el mayor entre su valor razonable menos los costes de venta y su valor de uso.

El cálculo del valor razonable menos los costes de venta se basa en la información que existe de contratos ya firmados en transacciones de activos similares, con entidades en las que no existe relación entre ellas, o precios de mercado observables menos los costes incrementales de venta del activo.

El valor de uso se calcula sobre la base de un modelo de flujos de caja descontados que tiene en cuenta un presupuesto para los próximos cinco años que no incluye actividades de reestructuración para las que aún no se ha adquirido ningún compromiso, ni inversiones futuras significativas destinadas a mejorar los beneficios económicos futuros que se derivarán de la unidad generadora de efectivo objeto de la prueba.

El importe recuperable es sensible sobre todo a hipótesis de juicio, a saber:

- Tasa de crecimiento utilizada para extrapolar los flujos de caja más allá del periodo de proyección explícito;
- Tipo de descuento utilizado para descontar los flujos de caja futuros.

Impuestos sobre la renta e impuestos diferidos

La determinación de los importes del impuesto sobre la renta y del impuesto diferido requiere la realización de juicios de valor y está sujeta a interpretación. Diferentes interpretaciones podrían dar lugar a un nivel diferente de impuesto sobre la renta corriente y diferido reconocido en el ejercicio.

Los activos por impuestos diferidos sólo se reconocen en la medida en que sea probable que se disponga de beneficios imponibles con los que poder compensarlos.

Reconocimiento y valoración de las provisiones

La contabilización de las provisiones implica determinar la probabilidad de futuras salidas de efectivo y medirlas de forma fiable, para lo cual el Grupo recurre a expertos especializados en las materias en cuestión siempre que es necesario.

Estos factores dependen a menudo de acontecimientos futuros que no siempre están bajo el control del Grupo, por lo que podrían dar lugar a importantes ajustes futuros, ya sea por cambios en las hipótesis utilizadas o por el reconocimiento futuro de provisiones anteriormente consignadas como pasivos contingentes.

Disposiciones contractuales

Las provisiones contractuales se refieren a las provisiones constituidas para cubrir los pasivos relacionados con la rescisión de los contratos de gestión de los hospitales de Vila Franca de Xira y Braga.

Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. ("Escala Vila Franca")

Actualmente se están llevando a cabo procesos de conferencia con la Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. ("ARSLVT"), relativos a la liquidación de cuentas de los ejercicios 2013 a 2021 del Establecimiento Hospitalario de Vila Franca.

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

En cuanto a la liquidación de cuentas de los ejercicios 2013 a 2021, el proceso de cierre del cálculo de la producción real estaba en curso en el momento del cierre, y debería haber finalizado en junio del año siguiente, respectivamente.

El Consejo de Administración del Grupo CUF considera que está debidamente justificado hacer valer sus créditos en el ámbito de estas provisiones y pérdidas de valor, sin que ninguna repercusión financiera negativa tenga un efecto significativo en las cuentas.

Disposiciones para el desmantelamiento y la restauración

Las provisiones para los costes de desmantelamiento y retirada del inmovilizado material y para los costes de restauración del lugar donde se encuentran dependen de hipótesis de estimación que las hacen sensibles:

- Coste previsto;
- Fecha prevista de realización de los costes; y
- Tipo de descuento utilizado para descontar las salidas de efectivo previstas.

Prestaciones post-empleo

La valoración de los pasivos por Prestaciones de Jubilación y Salud atribuidos a algunos de los empleados antiguos y actuales del Grupo Bondalti se realiza anualmente utilizando estudios actuariales preparados por expertos independientes, basados en hipótesis actuariales asociadas a indicadores económicos y demográficos. Todos los indicadores utilizados son específicos de los países en los que se conceden las prestaciones a los empleados e incluyen, entre otros

- Tasa de crecimiento salarial, tasa de rendimiento del fondo y tasa de interés técnico;
- Tablas de mortalidad a disposición del público en Portugal; y
- Los futuros aumentos salariales y de pensiones se basan en las tasas de inflación futuras previstas, específicas para Portugal.

Los cambios en las hipótesis pueden tener un impacto significativo en los pasivos.

Continuidad de las operaciones

El Grupo ha tenido en cuenta los resultados obtenidos y considera que las medidas implantadas y las que se están adoptando para liberar recursos operativos (mediante la reducción del consumo y el aumento de la productividad) son suficientes para garantizar el normal funcionamiento del negocio, así como el cumplimiento del pago de la deuda, por lo que no se pone en peligro la continuidad de las operaciones.

Estas estimaciones se determinaron sobre la base de la mejor información disponible en la fecha de elaboración de los estados financieros, incluida la información sobre hechos posteriores (Nota 49). No obstante, dado el número de factores cualitativos implicados, pueden producirse acontecimientos en periodos posteriores que, debido a su calendario, no se hayan tenido en cuenta en estas estimaciones. Los cambios significativos en estas estimaciones que se produzcan con posterioridad a la fecha de las cuentas anuales consolidadas se contabilizan de forma prospectiva en la cuenta de pérdidas y ganancias, de conformidad con la NIC 8.

2.7. Gestión de riesgos financieros

2.7.1. Principios generales

El Grupo, como la mayoría de los grupos empresariales, está expuesto a una serie de riesgos financieros que podrían alterar el valor de sus activos.

La Política de Gestión de Riesgos Financieros del Grupo tiene como objetivo garantizar la correcta identificación de los riesgos asociados a su actividad, así como adoptar e implementar las medidas necesarias para minimizar los impactos negativos que una evolución adversa de los factores subyacentes a estos riesgos pueda tener sobre la estructura financiera del Grupo y su sostenibilidad.

Como parte del proceso de gestión de riesgos, el Grupo ha identificado una serie de riesgos asociados a los resultados financieros de cada empresa incluida en la consolidación que se consideran materialmente más relevantes, incluidos los riesgos de mercado, de crédito y de liquidez.

El Grupo dispone de un modelo de gestión de riesgos que trata de minimizar los posibles efectos adversos, utilizando los instrumentos adecuados para cubrir los riesgos a los que está expuesto. Todas las operaciones de gestión de riesgos financieros están sujetas a la aprobación previa del Director Financiero o del Comité Ejecutivo.

A continuación se analizan con más detalle los principales riesgos financieros a los que está expuesto el Grupo y las principales medidas aplicadas para gestionarlos.

2.7.2. Riesgo de mercado

El riesgo de mercado es el riesgo de que los cambios en los precios de mercado, como los tipos de interés, las variaciones de los tipos de cambio o la evolución de los mercados bursátiles, puedan alterar los resultados y la situación financiera del Grupo.

El Grupo está esencialmente expuesto a los riesgos derivados de las variaciones de los tipos de interés, por lo que la gestión del riesgo de mercado se centra esencialmente en el seguimiento de la evolución de los tipos de interés, que influyen en los pasivos financieros remunerados (contratados sobre la base de tipos de interés indexados a la evolución del mercado) y su impacto en los estados financieros consolidados.

a) Riesgo de exposición a las variaciones de los tipos de interés

La política de gestión del riesgo de tipos de interés tiene por objeto minimizar la exposición a las fluctuaciones de los tipos de interés y su impacto en los estados financieros consolidados.

La política de control adoptada busca seleccionar las estrategias adecuadas para cada área de negocio, con el objetivo de que este factor de riesgo no afecte negativamente a la respectiva capacidad operativa. La exposición al riesgo de tipo de interés también se controla mediante la simulación de

escenarios adversos, pero con cierto grado de probabilidad, que podrían afectar negativamente a los resultados del Grupo.

El Grupo analiza periódicamente la situación del mercado, buscando el equilibrio adecuado entre tipos fijos y variables.

b) Riesgo de cambio

El riesgo de tipo de cambio es el riesgo de que el valor razonable o los flujos de efectivo de un instrumento financiero varíen como consecuencia de las variaciones de los tipos de cambio. El Grupo está expuesto a las fluctuaciones de los tipos de cambio, en particular del dólar estadounidense (USD) y del kwanza angoleño (Kz).

2.7.3. Riesgo de crédito

El riesgo de crédito es el riesgo de que una contraparte no cumpla sus obligaciones contractuales relativas a instrumentos financieros o contratos con clientes, lo que podría dar lugar al reconocimiento de una pérdida. El riesgo de crédito se deriva esencialmente de las actividades operativas del Grupo, concretamente del riesgo de crédito de los clientes, y de sus actividades de inversión.

a) Deudores comerciales y otros deudores

El riesgo de crédito está relacionado con los saldos a cobrar de clientes y otros deudores. Este riesgo se controla de la siguiente manera: siguiendo políticas, procedimientos y controles previamente establecidos; estableciendo límites de crédito para los clientes basados en criterios de evaluación interna (periodo medio de cobro); análisis periódicos del deterioro de las cuentas por cobrar; y seguimiento periódico de los importes pendientes.

El Grupo no presenta ningún riesgo de crédito significativo con ningún cliente en particular, ya que las cuentas por cobrar proceden de un gran número de clientes.

El Grupo tiene en vigor contratos *de factoring* sin recurso en virtud de los cuales cede préstamos y en los que el control de los mismos y parte de los riesgos y beneficios se transfieren a la entidad *de factoring*.

El movimiento de las pérdidas por deterioro del valor de las cuentas por cobrar figura en la Nota 39.

A 31 de diciembre de 2024, el Consejo de Administración considera que las pérdidas estimadas por deterioro del valor de las cuentas a cobrar están adecuadamente reflejadas en los estados financieros consolidados.

b) Activos financieros disponibles para la venta

Los saldos que figuran en Activos financieros disponibles para la venta corresponden esencialmente al FCT, garantizado por el Instituto de Gestión y Capitalización de la Seguridad Social, I.P. y el Instituto de Gestión Financiera de la Seguridad Social, I.P.

c) Inversiones mantenidas hasta su vencimiento

El seguimiento de las inversiones mantenidas hasta el vencimiento, entre las que se encontraban los bonos emitidos por Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. en 2022, fue realizado periódicamente por la dirección mediante el análisis de los informes y cuentas de las entidades emisoras, teniendo en cuenta los siguientes indicadores: análisis de la situación patrimonial de las empresas; análisis del grado de solvencia; capacidad de generación de recursos netos por la utilización de activos y análisis de la evolución de la situación financiera; y análisis de los dictámenes de los respectivos auditores. Además, se analizó *la calificación de la entidad* por la Agencia DB.

2.7.4. Riesgo meteorológico

Existen riesgos meteorológicos que pueden afectar significativamente a los viñedos y a las operaciones de vinificación. Condiciones meteorológicas adversas como heladas, granizadas, calor excesivo o lluvias torrenciales pueden dañar las vides, afectar a la calidad de la uva y repercutir en el rendimiento global de la empresa.

En Portugal, 2024 fue un año por encima de lo normal en términos de precipitaciones. Aun así, sigue siendo necesario trabajar en el uso sostenible de todos los recursos.

En 2024 hubo pocos fenómenos extremos y la mayoría de las regiones vitícolas de Portugal tuvieron una buena productividad, con un ligero descenso en el Alentejo. La producción mundial fue superior a la de 2023 pese al abandono de viñedos en varias partes del mundo.

Por otra parte, la disponibilidad de agua ha tenido una gran importancia en la mitigación de los efectos del cambio climático, por lo que es imprescindible que el Grupo sea más eficiente en su uso, pero también que garantice su almacenamiento en sus propias presas y embalses. A este nivel, son inevitables algunas inversiones futuras en estas infraestructuras, en la búsqueda alternativa de aguas subterráneas, en la adaptación de las estaciones de bombeo y de los sistemas de regadío en su conjunto, con el fin de hacer un mejor y más eficiente uso de este bien escaso.

2.7.5. Riesgo de liquidez

El riesgo de liquidez resulta de la incapacidad potencial de financiar los activos del Grupo o de hacer frente a los pasivos contraídos en sus fechas de vencimiento.

La política de gestión del riesgo de financiación y liquidez se rige por los siguientes objetivos:

- garantizar un calendario de vencimiento de la deuda escalonado en el tiempo;
- Disminuir el endeudamiento a corto plazo; e,

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

- seguir alargando la vida media de la deuda para hacerla más coherente con los activos a largo plazo que posee el Grupo.

Como parte del cumplimiento de los objetivos anteriores, el Grupo sigue de cerca los mercados de financiación, seleccionando cuidadosamente las alternativas que parecen más eficientes en cada momento.

3. ESTIMACIÓN DEL VALOR RAZONABLE

La jerarquía a efectos de determinar el valor razonable debe tener los siguientes niveles y bases de valoración:

- **Nivel 1:** Cotizaciones de mercados de activos líquidos a los que el Grupo tiene acceso en la fecha de referencia del estado de situación financiera consolidado;
- **Nivel 2:** Modelos de valoración generalmente aceptados basados en *datos* observables en el mercado alternativos a los contemplados en el nivel 1;
- **Nivel 3:** modelos de valoración cuyos principales *inputs* no son observables en el mercado.

El Grupo ha valorado al valor razonable los activos y pasivos indicados en las tablas siguientes, que también muestran la jerarquía respectiva:

	31 de diciembre de 2024		
	Nivel 1	Nivel 2	Nivel 3
Activos valorados al valor razonable			
Derechos de emisión (Nota 47)	9 241 649	-	-
Inmovilizado material [IAS y TAI] (Nota 21)	-	-	562 179 614
Activos financieros disponibles para la venta (Nota	-	135 084	4 711 643
Pasivos reconocidos al valor razonable			
Derechos de concesión (Nota 40)	-	1 179 266	-
Instrumentos financieros derivados (Nota 44)	-	1 171 329	-

	31 de diciembre de 2023		
	Nivel 1	Nivel 2	Nivel 3
Activos valorados al valor razonable			
Derechos de emisión (Nota 47)	8 370 810	-	-
Inmovilizado material [IAS y TAI] (Nota 21)	-	-	530 739 142
Activos financieros disponibles para la venta (Nota	-	2 120 564	4 083 788
Pasivos reconocidos al valor razonable			
Derechos de concesión (Nota 40)	-	1 206 305	-
Instrumentos financieros derivados (Nota 44)	-	862 383	-

El valor razonable de los derechos de emisión, al existir un mercado activo, se calculó en función de su valor de mercado.

El valor razonable (importe revalorizado) de las partidas de terrenos y construcciones relativas al IAS y al TAI fue determinado por tasadores externos independientes, basándose en *datos de* mercado no observables.

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

El valor razonable de los activos financieros disponibles para la venta viene determinado por el precio de mercado y no difiere sustancialmente de su coste.

El valor razonable de los instrumentos financieros derivados a 31 de diciembre 2024 y 2023 fue determinado por terceros basándose en *datos de* mercado observables y de conformidad con modelos y técnicas generalmente aceptados.

4. PERÍMETRO DE CONSOLIDACIÓN

4.1. Empresas consolidadas

Las empresas incluidas en la consolidación, sus domicilios sociales y la proporción de capital que poseen a 31 de diciembre de 2024 y 2023, son las siguientes:

Empresa	Sede central	31 de diciembre de 2024		31 de diciembre de 2023
		% eficaz	% de control	% de control
Servicios comunes y otros:				
JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A. ("JM Capital")	Lisboa		Empresa matriz	
M Dados, Sistemas de Informação S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%
Infraestructura:				
José de Mello - Investimentos, SGPS S.A. (Zona Franca da Madeira) ("JM Investimentos")	Funchal	100,00%	100,00%	100,00%
Salud:				
CUF, S.A. ("CUF") y filiales ("Grupo CUF")	Lisboa	65,85%	65,85%	65,85%
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("CUF SGPS")	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
CUF - Serviços sanitarios, administrativos y operativos, ACE	Carnaxide	65,84%	99,98%	99,92%
CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A.	Lisboa	65,85%	100,00%	100,00%
Academia CUF, Sociedade Unipessoal Lda.	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Hospital CUF Açores, S.A. (a.)	San Miguel	65,85%	100,00%	100,00%
Hospital CUF Cascais, S.A. (b.)	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Hospital CUF Coimbra, S.A. (c.)	Coimbra	65,85%	100,00%	100,00%
Hospital CUF Descobertas, S.A. (d.)	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Hospital CUF Santarém, S.A.	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Hospital CUF Porto S.A. (e.)	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Hospital CUF Tejo, S.A. (f.)	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Hospital CUF Torres Vedras, S.A. (g.)	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Hospital CUF Viseu, S.A.	Viseu	65,85%	100,00%	100,00%
Clínica CUF Alvalade S.A.	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Clínica CUF Belém S.A. (h.)	Lisboa	65,85%	100,00%	96,40%
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. (h.)	Lisboa	-	-	96,40%
Clínica Dr Luís Álvares S.A.	Lisboa	65,85%	100,00%	100,00%
HD Medicina Nuclear, S.A.	Lisboa	46,09%	70,00%	70,00%
Ecografia de Cascais Lda. (b.)	Cascais	-	-	100,00%
CENES - Centro de Reprocesamiento de Productos Sanitarios, Lda.	Lisboa	65,85%	100,00%	100,00%
Centro Logístico CUF, Unipessoal Lda.	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.	Viseu	65,85%	100,00%	100,00%
Infrahealth - Gestión de Infraestructuras Unipessoal, Lda.	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
SIMPLYGREEN - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Hospimob - Imobiliária, S.A.	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Digihealth, S.A.	Carnaxide	57,95%	88,00%	88,00%
IMO SAG Investimentos Imobiliários, S.A. (i.)	Carnaxide	65,85%	100,00%	100,00%
Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. (j)	Porto	52,68%	80,00%	51,00%
Cliave - Clínica do Vale do Ave, Lda. (j.)	Porto	35,56%	54,00%	27,54%
Clínicas Expresso, Lda. (j.)	Porto	46,10%	70,00%	35,70%
Expresso à Noite - Serviços Médicos de Urgência Lda. (j.)	Porto	50,41%	76,56%	39,05%
Clínica Médico - Cirúrgica Nossa Senhora da Guia Lda. (j.)	Porto	52,68%	80,00%	40,80%
Medentine - Medicina Dentária, Lda. (j.)	Porto	55,97%	85,00%	43,35%

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

Empresa	Sede central	31 de diciembre de 2024		31 de diciembre de
		% eficaz	% de control	% de control
Salud:				
CUF Arrifana de Sousa, S.A. (k.)	Penafiel	65,85%	100,00%	-
Clínica Nossa Senhora do Bom Despacho S.A. (k.)	Penafiel	65,85%	100,00%	-
Centro Cardiológico Pedro Bernardo Almeida Lda. (k.)	Penafiel	65,85%	100,00%	-
Clínica Médico - Cirúrgica do Marco de Canaveses, S.A. (k.)	Penafiel	65,85%	100,00%	-
MultiCMAS, Lda. (k.)	Penafiel	65,85%	100,00%	-
CUF Centros de Salud, S.A. (l.)	Carnaxide	65,85%	100,00%	-
José de Mello - Residências e Serviços, SGPS S.A. y filiales ("Grupo JM Residências")	Lisboa	69,58%	69,58%	69,58%
S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos S.A.	Lisboa	48,71%	70,00%	70,00%
Burkina - Sociedade Imobiliária, S.A.	Lisboa	48,71%	70,00%	70,00%
Inmobiliaria:				
José de Mello Imobiliária, SGPS S.A. (JM Imobiliária) y filiales ("Grupo JM Imobiliária")	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%
Comitur Imobiliária, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%
Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%
Herdade do Vale da Fonte - Sociedade Agrícola, Turística e Imobiliária S.A.	Sesimbra	66,67%	66,67%	66,67%
Industria química:				
Bondalti Capital, S.A. ("Bondalti") y filiales ("Grupo Bondalti")	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%
Bondalti Chemicals, S.A. ("B. Chemicals")	Estarreja	100,00%	100,00%	100,00%
Elnosa - Eletroquímica del Noroeste, S.A.	Pontevedra	100,00%	100,00%	100,00%
Nutriquim - Produtos Químicos S.A.	Barreiro	100,00%	100,00%	100,00%
Bondalti Cantabria, S.A.	Torrelavega	100,00%	100,00%	100,00%
Miralcalis - Activos de produccón de cloro, S.A.	Porto Salvo	100,00%	100,00%	100,00%
Innovnano - Materiales Avanzados, S.A.	Coimbra	100,00%	100,00%	100,00%
Dolopand - Investimentos Imobiliários e Turísticos S.A.	Porto Salvo	100,00%	100,00%	100,00%
Bondalti Water Solutions, S.A.	Porto Salvo	100,00%	100,00%	100,00%
Bondalti H2, S.A. ("Bondalti H2")	Estarreja	100,00%	100,00%	100,00%
Enkrott, Gestão e Tratamento de Águas S.A.	Sintra	100,00%	100,00%	100,00%
Enkrott Madeira - Gestão e Tratamento de Águas, Unipessoal, Lda.	Funchal	100,00%	100,00%	100,00%
Enkrott África - Gestão e Tratamento de Águas, Lda.	Luanda	80,00%	80,00%	80,00%
Enkrott España, S.L.U.	Barcelona	100,00%	100,00%	100,00%
Grupo Aguas Alfaro, S.L.	Alfaro	100,00%	100,00%	100,00%
Agua, Energía y Medioambiente, Servicios Integrales, S.L.U.	Alfaro	100,00%	100,00%	100,00%
Laboratorios Alfaro, S.L.U.	Alfaro	100,00%	100,00%	100,00%
Aguas Rioja Medioambiente, S.L.U.	Alfaro	100,00%	100,00%	100,00%
Agua, Gestión y Tratamientos, Servicios Integrales, S.L.	Alfaro	100,00%	100,00%	100,00%
Bondalti Ibérica, S.L.U. (m.)	Barcelona	100,00%	100,00%	-
Bondalti Cloro, S.A. (n.)	Estarreja	100,00%	100,00%	-
Renoeste - Valorización de Recursos Naturales S.A. (o.)	Pombal	-	-	100,00%
Industria de refinado:				
Lifthium Energy Capital, S.à r.l. (p.)	Luxemburgo	100,00%	100,00%	-
Lifthium Energy, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%
Lifthium Energy Cantabria, S.A. (q.)	Cantabria	100,00%	100,00%	-
Lift One Capital, SGPS, S.A. (r.)	Lisboa	100,00%	100,00%	-
Lift One, S.A. (r.)	Lisboa	100,00%	100,00%	-
Vino:				
JMCWSG, S.A. y filiales ("WS Group")	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%
Quinta do Côtto Vinhos, Unipessoal Lda.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%
Quinta do Retiro Novo, Unipessoal Lda.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%
Ravasqueira Vinhos, S.A.	Arraiolos	100,00%	100,00%	100,00%
Ravasqueira Bio, Unipessoal Lda.	Arraiolos	100,00%	100,00%	100,00%

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

Quinta de Pancas Vinhos, Unipessoal Lda (s.)	Alenquer	100,00%	100,00%	-
--	----------	---------	---------	---

- (a.) El 24 de marzo de 2023, el Grupo CUF adquirió el 100% del capital social de HIA - Hospital Internacional dos Açores, S.A.; en septiembre de 2023, la sociedad pasó a denominarse Hospital CUF Açores, S.A.
- (b.) La actividad de esta sociedad incluye la gestión del Hospital CUF Cascais, S.A., de la Clínica CUF São Domingos de Rana, de la Clínica CUF Nova SBE y del Hospital CUF Sintra. Con efectos contables a 1 de enero de 2024, la sociedad fusionó la filial Ecografia de Cascais, Lda., integrando así la actividad médica anteriormente desarrollada por dicha entidad.
- (c.) La actividad de esta empresa incluye la gestión del Hospital CUF Coimbra, S.A. y de la Clínica CUF Leiria, inaugurada en enero de 2023.
- (d.) La actividad de esta empresa incluye la gestión del Hospital CUF Descobertas, S.A. y de la Clínica CUF Montijo.
- (e.) La actividad de esta empresa incluye la gestión del Hospital CUF Porto S.A., el Hospital CUF Trindade, el Instituto CUF y la Clínica CUF São João da Madeira.
- (f.) La actividad de esta empresa incluye la gestión del Hospital CUF Tejo, S.A., la Clínica CUF Miraflores, la Clínica CUF Almada y la Clínica CUF Barreiro, que fue adquirida en octubre de 2023 y se convirtió en marca CUF en febrero de 2024. También incluye la actividad de servicios de atención domiciliaria desarrollada por el Grupo CUF.
- (g.) La actividad de esta empresa incluye la gestión del Hospital CUF Torres Vedras, S.A. y de la Clínica CUF Mafra.
- (h.) En noviembre y diciembre de 2023, CUF, S.A. firmó contratos de compraventa de acciones para la adquisición de participaciones no dominantes en acciones representativas del capital social de Clínica CUF Belém S.A. e, indirectamente, de Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A., por un importe aproximado de 2,9 millones de euros (Nota 43.3). En 2024, adquirió las restantes participaciones por un total de 306 mil euros (Nota 43.3), pasando CUF SGPS a poseer el 100% de Clínica CUF Belém S.A. Con efectos contables de 1 de enero de 2024, la sociedad fusionó la filial Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A., integrando así la actividad médica anteriormente desarrollada por dicha entidad.
- (i.) En 2024, Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. pasó a denominarse IMO SAG Investimentos Imobiliários, S.A. ("IMO SAG"). Además, en marzo de 2024, IMO SAG transfirió activos a Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. (anteriormente denominada ATL).
- (j.) En junio de 2023, se firmó un acuerdo de adquisición entre CUF, S.A. ("CUF") y Atlanticare - Serviços de Saúde, S.A. ("ATL"), según el cual ATL transfirió el 51% del capital social a CUF por un importe de 3,32 millones de euros, y el 51% de los préstamos participativos de ATL, por un importe de 87 mil euros (Nota 43.3). En marzo de 2024, IMO SAG Investimentos Imobiliários, S.A. transfirió activos a Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. (anteriormente denominada ATL), correspondientes a nuevas acciones (59,18%), diluyendo la participación de CUF, S.A. al 20,82%. En efecto, el Grupo CUF posee ahora el 80% del Grupo Preveris. Actualmente, Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. es accionista de cinco empresas que integran el Grupo Preveris, y se dedica a la prestación de servicios de salud, seguridad e higiene en el trabajo. Además, el acuerdo de accionistas concede a CUF, S.A. una opción de compra de la totalidad de

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

las acciones, que podrá ejercerse en cualquier momento entre 2029 y 2031. El Grupo CUF considera altamente probable el ejercicio de esta opción, por lo que ha registrado en sus cuentas el importe de 4,2 millones de euros en 2024 (Nota 18 y Nota 40).

- (k.) El 5 de enero de 2024, el Grupo CUF completó el proceso de adquisición del Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa ("Arrifana de Sousa"), propietario de varias unidades sanitarias en los municipios de Tâmega y Sousa. Estas nuevas unidades (que ya forman parte de la red CUF) incluyen un hospital en Penafiel y seis clínicas situadas en Alpendurada, Lousada, Marco de Canaveses, Paredes, Penafiel y Vila Meã. En diciembre de 2024, Cmasdentária - Clínica de Medicina Dentária, Lda., filial de Clínica Arrifana de Sousa, S.A., se fusionó con esta última, con efecto retroactivo desde el 1 de enero de 2024. También en 2024, Clínica Médica Arrifana de Sousa, S.A. pasó a denominarse CUF Arrifana de Sousa, S.A.
- (l.) En octubre de 2024, el Grupo CUF anunció la adquisición de miMed - Cuidados de Saúde, S.A., propietaria de una red de 13 clínicas situadas en el área metropolitana de Lisboa. Esta adquisición ha reforzado su presencia entre la población y ha proporcionado un seguimiento aún más estrecho de la salud de los portugueses y sus familias, reforzando su red nacional con la creación de unidades de atención de proximidad. miMed - Cuidados de Saúde, S.A. pasó a denominarse Centros de Saúde CUF, S.A.
- (m.) En febrero de 2024 se constituyó Bondalti Ibérica, S.L.U. para lanzar una OPA sobre la empresa española Ercros, S.A.
- (n.) En 2024 se constituyó Bondalti Cloro, S.A., con el fin de construir una nueva unidad de cloro en el Complejo Químico de Estarreja.
- (o.) En enero de 2024, se vendió Renoeste - Valorização de Recursos Naturais S.A. (Nota 5.3).
- (p.) En abril de 2024, la sociedad Lifthium Energy Capital, S.à r.l. fue constituida por José de Mello Capital, S.A. (85%) y Bondalti Capital, S.A. (15%) mediante la cesión en especie de acciones de Lifthium Energy, S.A.; por este motivo, no hay ningún impacto en los estados financieros consolidados.
- (q.) Lifthium Energy Cantabria, S.A. se constituyó en abril de 2024 y se dedicará a la exploración, procesamiento y comercialización de litio y derivados del litio.
- (r.) Lift One Capital, SGPS, S.A. y Lift One, S.A. fueron constituidas legalmente por Lifthium Energy Capital, S.à r.l. en 2024, pero el inicio de la actividad y el desembolso del capital social no tuvieron lugar hasta enero de 2025.
- (s.) En enero de 2024, el Grupo adquirió la totalidad del capital social de la sociedad Quinta de Pancas Vinhos, Unipessoal Lda. ("Quinta de Pancas"), entidad cuyo objeto social es la explotación de fincas vitivinícolas, tanto propias como ajenas, actividades vitivinícolas, el embotellado y comercialización de vinos de cualquier clase y el aprovechamiento turístico de estas actividades. La operación incluía la compra de la empresa y de todos sus activos.

4.2. Empresas asociadas

Las empresas asociadas registradas mediante el método de puesta en equivalencia en el ejercicio cerrado a 31 de diciembre 2024 y 2023 son las siguientes:

Empresa	Sede central	31 de diciembre de 2024		31 de diciembre de 2023
		% eficaz	% de control	% de control
MGICAPITAL - Sistemas de Gestão, S.A.	Lisboa	50,00%	50,00%	50,00%
Rubicone Bidco, S.A. ("Rubicone")	Lisboa	16,73%	16,73%	16,73%
Centro Gamma Knife - Radiocirugía, S.A.	Lisboa	22,39%	34,00%	34,00%
Greenimolis - Investimentos, S.A.	Carnaxide	32,93%	50,00%	50,00%
A.Q.P. - Aliada Química de Portugal, Lda.	Estarreja	49,90%	49,90%	49,90%
Enkrott Química Cabo Verde (a.)	Ciudad de la	50,00%	50,00%	50,00%

(a.) En los últimos años, Enkrott Química Cabo Verde ha estado prácticamente fuera del negocio.

5. CAMBIOS EN EL PERÍMETRO DE CONSOLIDACIÓN Y FUSIONES DE EMPRESAS

Los principales cambios en el perímetro de consolidación en los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023 fueron esencialmente los siguientes:

5.1. Entradas en 2024

Filial	Sede central	Fecha de adquisición	Porcentaje del capital	
			Eficaz	Controlar
CUF Arrifana de Sousa, S.A. (a.)	Penafiel	Ene/2024	65,85%	100,00%
Clínica Nossa Senhora do Bom Despacho, S.A. (a.)	Penafiel	Ene/2024	65,85%	100,00%
Centro Cardiológico Pedro Bernardo de Almeida, Lda. (a.)	Penafiel	Ene/2024	65,85%	100,00%
Clínica Médico - Cirúrgica do Marco de Canaveses, S.A. (a.)	Penafiel	Ene/2024	65,85%	100,00%
MulticMAS, Lda. (a.)	Penafiel	Ene/2024	65,85%	100,00%
CUF Centros de Salud, S.A. (b.)	Lisboa	Oct/2024	65,85%	100,00%
Quinta de Pancas Vinhos, Unipessoal Lda. (c.)	Lisboa	Ene/2024	100,00%	100,00%

(a.) El 5 de enero de 2024, CUF completó el proceso de adquisición del Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa ("Arrifana de Sousa"), propietario de varias unidades sanitarias en los municipios de Tâmega y Sousa. Estas nuevas unidades incluyen un hospital en Penafiel y seis clínicas con más de 30 especialidades médicas y quirúrgicas y una amplia gama de servicios clínicos. A finales de 2024, la empresa pasó a denominarse CUF Arrifana de Sousa, S.A.

(b.) En octubre de 2024, CUF adquirió miMed - Cuidados de Saúde, S.A., ("miMed") una red de 13 clínicas especializadas en Medicina General, Medicina del Trabajo, Odontología, consultas de Psicología y Nutrición y cuidados de Enfermería. A finales de 2024, la empresa pasó a denominarse Centros de Saúde CUF, S.A.

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

(c.) En enero de 2024, como parte de la implementación de un plan estratégico para desarrollar sus actividades en el sector vitivinícola, JMCWSG, S.A. adquirió la totalidad del capital social de Quinta de Pancas Vinhos, Unipessoal Lda ("Quinta de Pancas"). La operación incluyó la compra de la empresa y de todos sus activos y pasivos.

En las respectivas fechas de adquisición, el valor razonable de los activos y pasivos adquiridos era el siguiente:

	Arrifana de Sousa	miMed	Jueves de Pancas	Total
Activos netos adquiridos:				
Activos inmateriales	45 334	-	258 580	303 914
Derecho de uso	1 703 670	2 474 008		4 177 678
Inmovilizado material	14 438 375	2 297 804	790 343	17 526 521
Inversiones financieras	9 810	-	4 238	14 048
Activos financieros disponibles para la	56 530	-	125	56 655
Activos por impuestos diferidos	962 807	30 032	-	992 840
Activos biológicos	-	-	399 125	399 125
Inventarios	119 758	55 836	544 331	719 925
Créditos comerciales y anticipos a	3 165 038	50 604	35 040	3 250 683
Otros deudores	27 512	388 310	-	415 822
Activos fiscales corrientes	220 117	-	-	220 117
Estado y otras entidades públicas	4 871	3 372	-	8 243
Otros activos	557 900	172 426	-	730 327
Efectivo y equivalentes de efectivo	1 966 549	462 598	26 979	2 456 125
Préstamos	(10 089 431)	-	(1 714 655)	(11 804 086)
Acreedores por arrendamientos	(1 707 055)	(2 615 938)	-	(4 322 993)
Disposiciones	-	(46 000)	-	(46 000)
Pasivos por impuestos diferidos	(411 997)	-	-	(411 997)
Anticipos de proveedores y clientes	(574 738)	(262 497)	(127 101)	(964 336)
Pasivos fiscales corrientes	-	(13 206)	-	(13 206)
Estado y otras entidades públicas	(163 385)	(148 363)	(25 977)	(337 725)
Otros acreedores	(158 854)	(74 348)	-	(233 202)
Otros pasivos	(1 773 688)	(965 837)	(234 381)	(2 973 907)
Patrimonio adquirido	8 399 124	1 808 800	(43 353)	10 164 571
Porcentaje de participación	100,00%	100,00%	100,00%	
<i>Fondo de comercio</i> (Nota 18)	15 086 209	3 824 541	997 973	
Intereses que no controlan	262 090	-	-	
Valor de adquisición	23 223 242	5 633 341	954 620	

El Grupo adquirió el control del Grupo Arrifana de Sousa y Quinta de Pancas en enero de 2024 y de miMed en octubre de 2024. Por lo tanto, los resultados incluidos en la consolidación comprenden el período de doce y dos meses, respectivamente, ocurridos después de las fechas de las transacciones mencionadas.

5.2. Entradas en 2023

Filial	Sede central	Fecha de adquisición	Porcentaje del capital	
			Eficaz	Controlar
Hospital CUF Açores, S.A.	S. Miguel	23 de marzo	65,85%	100,00%
Atlanticare - Serviços de Saúde, S.A.	Porto	23 de junio	33,58%	51,00%
Ravasqueira Vinhos, S.A. ("RAVV")	Arraiolos	23 de enero	100,00%	100,00%

En octubre de 2022, se firmó un acuerdo de principio con los accionistas de HIA - Hospital Internacional dos Açores, S.A., para la adquisición de la totalidad del capital social de esa unidad hospitalaria, ubicada en el municipio de Lagoa, en São Miguel, y la respectiva transacción tuvo lugar el 24 de marzo de 2023. Cabe señalar que, en septiembre de 2023, la sociedad cambió su denominación por la de Hospital CUF Açores, S.A.

En junio de 2023, se firmó un acuerdo de adquisición entre CUF y los accionistas de Atlanticare - Serviços de Saúde, S.A. ("ATL"), según el cual sus accionistas vendieron el 51% del capital social de ATL a CUF por importe de 3,32 millones de euros, incluyendo el 51% de los créditos accionariales en ATL, por importe de 87 mil euros, generando *un fondo de comercio* por importe de 3,2 millones de euros. ATL es accionista de cinco empresas que conforman el Grupo Atlanticare y se dedica a la prestación de servicios de salud, seguridad e higiene en el trabajo.

En enero de 2023, en el marco de la aplicación de un plan estratégico de desarrollo de sus actividades en el sector vitivinícola, el Grupo adquirió la totalidad del capital social de RAVV.

La entrada de estas entidades en el perímetro de consolidación tuvo el siguiente impacto en estos estados financieros consolidados:

	Hospital CUF Açores, S.A.	Atlanticare - Serviços de Saúde, S.A.	Ravasqueira Vinhos, S.A.	Total
Activos netos adquiridos:				
Activos inmateriales	197 110	2 131	152 032	351 273
Derecho de uso	604 707	904 416	-	1 509 123
Inmovilizado material	31 288 993	1 082 958	4 390 417	36 762 368
Activos financieros disponibles para la venta	74 350	40 108	40 266	154 725
Activos por impuestos diferidos	952 822	-	-	952 822
Inventarios	513 931	21 991	8 633 388	9 169 310
Créditos comerciales y anticipos a proveedores	527 599	1 749 403	6 605 225	8 882 227
Estado y otras entidades públicas	-	18 055	504 074	522 130
Otros deudores	320 724	454 898	2 250 816	3 026 437
Otros activos	591 624	1 015 082	66 424	1 673 130
Efectivo y equivalentes de efectivo	475 445	203 618	1 586 139	2 265 202
Préstamos	(20 499 866)	(1 391 632)	(7 358 371)	(29 249 868)
Acreedores por arrendamientos	(598 138)	(1 179 129)	-	(1 777 267)
Disposiciones	-	-	(883 540)	(883 540)
Anticipos de proveedores y clientes	(680 165)	(1 751 509)	(3 588 641)	(6 020 315)
Estado y otras entidades públicas	(132 102)	(184 227)	(745 348)	(1 061 676)
Otros pasivos	-	(757 945)	(1 185 074)	(1 943 019)
Otros acreedores	(3 970 739)	(240 422)	(4 650)	(4 215 810)
Patrimonio adquirido	9 666 295	(12 203)	10 463 158	20 117 250
Porcentaje de participación	100,00%	51,00%	100,00%	
<i>Fondo de comercio</i> (Nota 18)	11 333 705	3 245 503	8 436 842	
Valor de adquisición	21 000 000	3 233 300	18 900 000	

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

El Grupo adquirió el control del Hospital CUF Açores, S.A. en abril de 2023 y de ATL en octubre de 2023. Por lo tanto, los resultados incluidos en la consolidación para el ejercicio finalizado el 31 de diciembre de 2023 comprenden el período de nueve meses y tres meses, respectivamente, ocurridos después de las fechas de estas transacciones. La adquisición del control de RAVV tuvo lugar en enero de 2023, por lo que los resultados incluidos en la consolidación del ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2023 comprenden el periodo de doce meses.

5.3. Salidas en 2024

En los primeros días de enero de 2024 se completó la venta de la filial Renoeste - Valorização de Recursos Naturais, S.A., en una operación que incluía la venta de todas las propiedades y activos, así como la contratación de trabajadores y la cesión de la posición contractual en el contrato de concesión que la empresa mantenía con el Estado portugués.

La salida de esta entidad del perímetro de consolidación tuvo el siguiente impacto en los estados financieros consolidados:

	Renoeste - Valorización Recursos Naturais, S.A.
Inmovilizado material	715 993
Activos por impuestos diferidos	410 817
Créditos comerciales y anticipos a proveedores	13
Estado y otras entidades públicas	109 679
Otros deudores	168
Otros activos	1 736
Efectivo y equivalentes de efectivo	75 343
Disposiciones	(55 964)
Pasivos fiscales corrientes	(1 010)
Proveedores	(13 115)
Estado y otras entidades públicas	(1 678)
Otros pasivos	(7 725)
Acciones vendidas	1 234 255
Porcentaje de participación	100%
Plusvalía (Nota 8)	1 823 745
Valor de las ventas	3 058 000
Liquidación por medios monetarios (Nota 43.3)	1 558 000
Títulos de crédito (Nota 27)	1 500 000

5.4. Otras operaciones

Digihealth y Haspac

El 6 de noviembre de 2007, el Ministerio de Sanidad rescindió el contrato de concesión con Hospital Amadora Sintra - Sociedade Gestora, S.A. ("HAS"), actualmente denominada Digihealth, S.A. ("Digihealth"), que gestionaba el Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca EPE, cuya transferencia de gestión se hizo efectiva el 1 de enero de 2009, motivo por el cual se interrumpió esta actividad. En consecuencia, también se interrumpió la actividad de otra empresa del Grupo (propiedad directa de Digihealth), HASPAC - Patología Clínica, S.A. ("Haspac"), que explotaba exclusivamente el Servicio de Patología Clínica de Digihealth.

En el ámbito del proceso de arbitraje abierto entretanto, el Tribunal de Arbitraje dictó sentencia el 12 de diciembre de 2012 condenando a la Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. ("ARSLVT") a pagar a Digihealth la suma de 18.123.526 euros más intereses, en concepto de indemnización por la rescisión del contrato de concesión. A pesar de haber sido condenada y requerida para ello, ARSLVT nunca abonó cantidad alguna. ARSLVT interpuso un recurso de anulación de la sentencia arbitral, que sigue pendiente ante el Tribunal Administrativo Central del Sur.

Al final del primer semestre de 2014, Digihealth llegó a la conclusión de que las diversas gestiones de cobro con ARSLVT no estaban dando los resultados deseados. Por este motivo, y con el objetivo de satisfacer, aunque fuera parcialmente, el pasivo que había contraído con sus acreedores, Digihealth buscó en el mercado y consiguió encontrar una entidad, Finanfarma - Sociedade de Factoring, S.A., sociedad controlada por una entidad vinculada, dispuesta a celebrar un contrato *de factoring* y pagar una suma muy elevada (15 millones de euros) por la adquisición del crédito de Digihealth con ARSLVT, lo que implicaba recurrir a un Proceso Especial de Revitalización ("PER"). La estrategia defendida por Digihealth fue aceptada por una amplia mayoría de acreedores (74,46%) que representaban su pasivo. El 1 de agosto de 2014, Digihealth inició un PER, que fue aprobado por el 84% de los acreedores y posteriormente ratificado por el Tribunal de Comercio de Lisboa el 5 de marzo de 2015.

Aunque se obtuvo el apoyo de varios Acreedores (47,98%) representativos del pasivo de Haspac, lo cierto es que no fue posible alcanzar la mayoría cualificada del 67% que permitiría llegar a un convenio de acreedores. En este contexto, el Consejo de Administración de Haspac se vio obligado a solicitar la insolvencia voluntaria ante el Tribunal de Distrito Oeste de Lisboa, siendo declarada insolvente el 19 de febrero de 2015 y nombrándose un Administrador Concursal, que sigue en funciones.

Como en años anteriores, el Grupo CUF consideró que no existía un control efectivo de la filial Haspac, bajo la gestión de un Administrador Concursal, por lo que se excluyó del perímetro de consolidación.

Por lo que respecta a la filial actualmente denominada Digihealth, el Consejo de Administración ha desarrollado su actividad de conformidad con el marco y los compromisos contraídos con los acreedores, a saber, el Proceso Especial de Revitalización (PER). Este proceso limita la actuación del Consejo a la realización de activos con el único fin de liquidar el pasivo relativo a los acreedores reconocidos en el PER.

No obstante, tras la firmeza e inapelabilidad de la sentencia del PER, Digihealth continuó operando con un nuevo objeto social, cambio que se concretó en la Junta General de Accionistas, que también contó con el acuerdo del comité de acreedores de la empresa.

A excepción de la utilización de los posibles activos recuperables, que se utilizarán para liquidar los pasivos que se materialicen en la parte vendida de los activos financieros efectivamente recuperados, el Grupo CUF considera que tiene el control efectivo sobre esta entidad, así como el poder y la capacidad de utilizar este poder para afectar al valor de los resultados de la nueva actividad.

Operaciones interrumpidas

Los contratos de gestión y explotación de los hospitales de Braga y Vila Franca de Xira finalizaron el 31 de agosto de 2019 y el 31 de mayo de 2021, respectivamente.

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

Durante los ejercicios 2024 y 2023, las operaciones económicas asociadas a estos contratos estaban relacionadas fundamentalmente con la gestión de clientes y proveedores y las respectivas cuentas a cobrar y pagar. Otras actividades incluían el seguimiento de litigios con el Estado como consecuencia de estas actividades.

Tal y como exige la NIIF 5, la cuenta de resultados consolidada de los ejercicios cerrados a 31 de diciembre 2024 y 2023 refleja el resultado neto después de impuestos de esta unidad de explotación discontinuada en un único epígrafe (resultado neto del ejercicio procedente de actividades interrumpidas).

En los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, los resultados de las actividades interrumpidas fueron los siguientes:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Ingresos de explotación:		
Otros ingresos de explotación	10 430	294 806
Total ingresos de explotación	10 430	294 806
Costes de explotación:		
Coste de las ventas	(8 630)	(168 343)
Suministros y servicios externos	(113 520)	(51 651)
Gastos de personal	(957)	(65 642)
Amortización y depreciación	-	(142)
Provisiones y pérdidas de valor	(30 258)	(1 651 926)
Otros gastos de explotación	(27 000)	(32 368)
Total gastos de explotación	(180 365)	(1 970 072)
Resultados operativos	(169 935)	(1 675 266)
Beneficios antes de impuestos	(169 935)	(1 675 266)
Resultado neto del ejercicio procedente de actividades interrumpidas	(169 935)	(1 675 266)

En el ejercicio finalizado el 31 de diciembre de 2023, el Tribunal de Apelación decidió solicitar la repetición del juicio en el Tribunal de Arbitraje ("TA") para analizar las pruebas no analizadas en el juicio del caso Subsistemas y Hepatitis C, en relación con la actividad de prestación de servicios sanitarios públicos desarrollada por la entidad Escala Braga (posteriormente fusionada con CUF, S.A.). Como consecuencia de ello, y en virtud de la decisión del TA, el Grupo tuvo que devolver la cantidad de 1,6 millones de euros abonada previamente por la Administração Regional de Saúde do Norte ("ARSN"). Ante esta situación, el Grupo reconoció un crédito (Nota 27 (c.)) y una provisión por el mismo importe (Nota 39.3 (f.)).

6. SEGMENTOS DE ACTIVIDAD

Tal y como exige la NIIF 8, el Grupo presenta sus segmentos de explotación basándose en su modelo interno de información de gestión. La identificación por el Grupo de los segmentos sobre los que debe informarse es coherente con la forma en que el Consejo de Administración asigna recursos al segmento, evalúa su rendimiento, toma decisiones estratégicas y gestiona y controla el negocio.

Por lo tanto, el Grupo tiene los siguientes segmentos sobre los que debe informar:

- Sanidad (incluye residencias);
- Industria química;
- Industria de refinado de litio;
- Vino;
- Otros (incluye Servicios comunes, Inmobiliaria y Otros servicios).

El segmento "Salud" incluye el Grupo CUF y el Grupo JM Residências. La actividad principal del Grupo CUF es la prestación de asistencia sanitaria en las siguientes áreas: i) Prestación de asistencia sanitaria privada, a través de la explotación de trece hospitales, dieciocho ambulatorios y dos unidades de imagen clínica; ii) Inmobiliaria e infraestructuras, que incluye cinco entidades, a través de la explotación de dieciséis inmuebles (gestión y alquiler de infraestructuras sanitarias) y doce aparcamientos; iii) Medicina del Trabajo, que incluye tanto unidades que prestan servicios de seguridad, higiene y salud en el trabajo como unidades que prestan asistencia sanitaria personalizada a domicilio; y iv) Prestación de servicios de gestión, formación, contabilidad, *marketing*, consultoría, limpieza y mantenimiento, alquiler de equipos médicos, negociación y compras, además de la gestión de participaciones. El área de Servicios Públicos, anteriormente desarrollada por el Grupo CUF, se consideró una unidad operativa discontinuada. El Grupo JM Residências, en estrecha coordinación con el Grupo CUF, centra su actividad en el desarrollo de soluciones residenciales para la tercera edad y programas de recuperación y rehabilitación ortopédica, geriátrica y neurológica, a través de la gestión y explotación de dos unidades residenciales.

El segmento "Industria Química" está formado por el Grupo Bondalti, un productor químico industrial que opera en 3 áreas: i) Química, produciendo y vendiendo productos químicos industriales en los segmentos orgánico (anilina y derivados) e inorgánico (cloro-álcali); ii) Inmobiliaria, comprando y vendiendo propiedades; y iii) Tratamiento y reciclaje de agua para consumo humano e industrial, produciendo y vendiendo productos y tecnologías para el tratamiento de aguas residuales.

El segmento "Industria de refinación del litio" está constituido por el Grupo Lifthium, que tiene como objetivo desarrollar un proceso productivo que pretende revolucionar la industria de refinación del litio a través de la implementación de tecnologías sostenibles e innovadoras, basándose en la creación de la primera planta de litio en Portugal y una de las primeras de Europa. En 2023, esta área de negocio estaba incluida en el segmento de "Industria Química", pero en 2024 el Grupo decidió reestructurar la organización, dada la importancia redoblada del proyecto, con el apoyo directo y la implicación de un equipo dedicado exclusivamente a él.

Además *del holding*, el segmento "Vino" está formado por cinco entidades que se dedican a los viñedos en propiedad, la viticultura, el embotellado y la comercialización de vino, y también al turismo (enoturismo).

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

El segmento "Otros" incluye entidades cuyas actividades van desde la prestación de servicios de consultoría y contabilidad, servicios de comercio centralizado de bienes y servicios, y también la actividad inmobiliaria (promoción y administración de inmuebles y gestión de inversiones inmobiliarias y turísticas).

Los resultados de cada segmento (una vez eliminadas las operaciones entre segmentos) correspondientes a los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023 fueron los siguientes (en miles de euros):

	31 de diciembre de 2024						
	Salud	Industria química	Industria de refinado	Vino	Otros	Eliminaciones	Consolidado
Ventas y prestación de servicios	893 269	534 733	-	23 523	3 981	(1 534)	1 453 972
Otros ingresos de explotación	13 077	19 640	6 280	637	1 460	(360)	40 735
Otros gastos de explotación	(813 718)	(513 325)	(17 637)	(22 614)	(20 607)	1 909	(1 385 991)
Beneficio de explotación del segmento	92 628	41 049	(11 356)	1 547	(15 166)	15	108 716
Gastos financieros	(35 521)	(6 027)	(34)	(709)	(15 653)	3 096	(54 848)
Ingresos financieros	1 901	4 258	4	8	3 983	(3 111)	7 045
Resultados relativos a las empresas	46	361	-	-	42 681	-	43 088
Resultados de las actividades de inversión	(1)	-	-	-	(343)	0	(344)
Resultados financieros	(33 575)	(1 408)	(29)	(700)	30 668	(15)	(5 059)
Beneficios antes de impuestos	59 054	39 641	(11 386)	846	15 502	-	103 657
Impuesto sobre la renta	(15 242)	941	(25)	(270)	7 645	-	(6 951)
Ingresos de actividades interrumpidas	(170)	-	-	-	-	-	(170)
Intereses no controlados	(15 065)	23	-	-	(11)	-	(15 053)
Beneficio neto consolidado	28 577	40 604	(11 411)	577	23 135	-	81 483

	31 de diciembre de 2023					
	Salud	Industria química	Vino	Otros	Eliminaciones	Consolidado
Ventas y prestación de servicios	755 514	503 630	23 309	5 761	(1 320)	1 286 896
Otros ingresos de explotación	12 641	19 767	1 035	74 859	(7)	108 294
Otros gastos de explotación	(694 692)	(456 410)	(21 902)	(97 176)	1 364	(1 268 816)
Beneficio de explotación del segmento	73 463	66 988	2 443	(16 556)	37	126 374
Gastos financieros	(29 985)	(3 407)	(347)	(19 079)	3 534	(49 284)
Ingresos financieros	1 218	3 920	15	2 729	(3 571)	4 311
Resultados relativos a las empresas	134	440	-	38 709	-	39 282
Resultados de las actividades de inversión	157	1	1	53	-	213
Resultados financieros	(28 476)	955	(331)	22 412	(37)	(5 477)
Beneficios antes de impuestos	44 986	67 942	2 112	5 856	-	120 896
Impuesto sobre la renta	(5 141)	(18 302)	(439)	12 861	-	(11 023)
Ingresos de actividades interrumpidas	(1 675)	-	-	-	-	(1 675)
Intereses no controlados	(13 230)	161	-	15	-	(13 054)
Beneficio neto consolidado	24 940	49 800	1 673	18 732	-	95 145

Las transacciones dentro del segmento se realizan a precios de mercado, de forma similar a las transacciones con terceros.

Las políticas contables de los distintos segmentos son coherentes con las del Grupo.

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

Los activos y pasivos de los segmentos y la respectiva conciliación con el total consolidado, a 31 de diciembre de 2024 y 2023, eran los siguientes (en miles de euros):

	31 de diciembre de 2024						
	Salud	Industria química	Industria de refinado	Vino	Otros	Eliminaciones	Consolidado
Fondo de Comercio	94 357	23 224	-	9 435	574 809	-	701 824
Activos inmateriales	44 291	10 220	-	3 017	256	-	57 785
Derecho de uso	103 382	18 260	297	1 338	617	-	123 893
Inmovilizado material	642 779	155 184	931	13 746	27 240	-	839 880
Créditos comerciales y anticipos a	79 844	72 356	160	5 860	970	(834)	158 357
Efectivo y equivalentes de efectivo	122 201	24 311	137	3 753	94 751	-	245 154
Otros activos	83 822	142 590	26 352	19 934	551 336	(321 424)	502 609
Activos por segmentos	1 170 675	446 146	27 876	57 083	1 249 980	(322 258)	2 629 502
Préstamos y leasing acreedores	652 800	91 068	318	9 672	316 694	(66 535)	1 004 017
Anticipos de proveedores y clientes	105 439	60 111	3 559	4 143	659	(782)	173 129
Otros pasivos	158 453	78 866	587	3 363	37 338	(30 786)	247 822
Pasivos de los segmentos	916 692	230 044	4 465	17 178	354 691	(98 102)	1 424 967

	31 de diciembre de 2023					
	Salud	Industria química	Vino	Otros	Eliminaciones	Consolidado
Fondo de Comercio	71 811	23 472	8 437	574 809	-	678 528
Activos inmateriales	34 229	9 544	2 702	144	-	46 618
Derecho de uso	94 531	20 307	-	526	-	115 365
Inmovilizado material	588 561	134 993	11 007	24 436	-	758 998
Créditos comerciales y anticipos a	87 340	58 448	8 335	519	(385)	154 258
Efectivo y equivalentes de efectivo	62 337	60 766	2 605	109 696	-	235 405
Otros activos	82 479	135 561	14 622	487 581	(238 195)	482 049
Activos por segmentos	1 021 288	443 091	47 709	1 197 712	(238 580)	2 471 221
Préstamos y leasing acreedores	571 853	105 753	8 490	333 615	(63 722)	955 989
Anticipos de proveedores y clientes	93 500	69 136	4 192	1 137	(320)	167 645
Otros pasivos	139 252	77 991	3 811	39 596	(33 655)	226 994
Pasivos de los segmentos	804 605	252 880	16 493	374 349	(97 697)	1 350 629

La información adicional relevante en términos de información por segmentos es la siguiente (en miles de euros):

	31 de diciembre de 2024						
	Salud	Industria química	Industria de refinado	Vino	Otros	Eliminaciones	Consolidado
Gastos de capital	73 777	45 658	9 217	4 948	4 784	-	138 384
Amortización en pérdidas y ganancias	(55 149)	(28 124)	(165)	(1 527)	(920)	-	(85 886)
Provisiones y pérdidas de valor	(7 419)	(653)	-	-	(803)	-	(8 875)

	31 de diciembre de 2023					
	Salud	Industria química	Vino	Otros	Eliminaciones	Consolidado
Gastos de capital	75 171	36 390	9 748	884	-	122 193
Amortización en pérdidas y ganancias	(49 430)	(26 415)	(580)	(719)	-	(77 144)
Provisiones y pérdidas de valor	(2 717)	(924)	-	(72 928)	-	(76 569)

7. INGRESOS POR PRESTACIÓN DE SERVICIOS

En los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, las ventas y los servicios prestados fueron los siguientes:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Ventas:		
Productos acabados e intermedios	571 167 078	492 786 063
Mercancías	49 738 847	50 586 990
Subproductos, residuos y desechos	177 504	236 467
Devoluciones de ventas	(8 998 383)	(3 542 536)
Descuentos, rebajas y mucho más	(70 489 800)	(25 795 068)
	541 595 246	514 271 915
Prestación de servicios:		
Actividad hospitalaria y clínica	866 430 272	729 831 720
Gestión y tratamiento del agua	14 678 869	11 898 692
Salud, seguridad y medicina en el trabajo	11 553 848	11 487 467
Servicios de apoyo y asistencia	8 436 850	8 019 799
Aparcamiento	6 268 749	5 678 296
Tasa de rendimiento	1 937 346	2 703 240
Servicios contables y de apoyo a la gestión	2 783 374	2 664 698
Encaje	298 762	252 892
Formación	7 111	6 971
Descuentos, rebajas y mucho más	(18 355)	80 154
	912 376 827	772 623 929
	1 453 972 072	1 286 895 844

Ventas

En el ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2024, las ventas del Grupo aumentaron un 5%; este crecimiento, originado en el Grupo Bondalti, se debió al aumento de las cantidades producidas (y ventas), sobre todo de anilina, nitrobenzeno y ácido nítrico.

Prestación de servicios

Al mismo tiempo, el ejercicio finalizado el 31 de diciembre de 2024 también muestra un aumento de la actividad hospitalaria y clínica del Grupo CUF en comparación con el año anterior, con más cirugías y una mayor afluencia de servicios permanentes, así como un fuerte crecimiento en algunas áreas como Ortopedia, Urología, entre otras. Por otro lado, la expansión de la actividad a través de la adquisición de nuevos hospitales y clínicas (Hospital CUF Açores, Grupo Preveris, Arrifana de Sousa y miMed) también justifica el aumento de esta partida.

8. OTROS INGRESOS DE EXPLOTACIÓN

En los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, otros ingresos de explotación se desglosaron del siguiente modo:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Subvenciones (a.)	9 197 024	2 883 477
Apoyo a la prestación del servicio de banda de reserva de regulación (b.)	8 394 383	11 543 224
Provisión de espacio y materiales (c.)	1 957 701	1 587 119
Utilización de los derechos de emisión de CO ₂ (d.)	1 830 532	2 123 603
Plusvalía por la venta de acciones (e.)	1 823 745	-
Cesión de explotación y uso de activos	1 490 395	807 824
Pruebas, exámenes, análisis clínicos y material fungible	1 080 350	477 660
Diferencias de cambio operativas (f.)	821 366	886 327
Beneficios por enajenación de activos (g.)	659 443	61 176
Regularización de saldos y estimaciones	629 927	174 975
Alquiler de material	437 136	408 767
Trabajar para su propia empresa	411 542	316 982
Ganancias sobre existencias	388 166	570 196
Descuentos contractuales y por pronto pago	295 684	219 908
Compensación recibida (h.)	234 906	2 998 416
<i>Rappel</i>	211 711	213 047
Cobro de deudas	46 749	1 186 559
Otros ingresos de explotación y complementarios	2 966 491	5 856 182
	32 877 250	32 315 442

- (a.) A 31 de diciembre de 2024, esta partida incluye el importe de 6,3 millones de euros concedido a Lifthium Energy, S.A. en el marco del Plan de Recuperación y Resiliencia ("PRR") para el desarrollo de un proyecto de investigación y desarrollo del proceso tecnológico de refinado del litio; este proyecto obtuvo la calificación de Proyecto de Interés Nacional ("PIN"). También incluye el reconocimiento de "Subvenciones de Explotación" por un total de 1,7 millones de euros, correspondientes a Créditos de Emisores Indirectos de CO₂ con el objetivo de reducir los gases de efecto invernadero.
- (b.) En el ejercicio 2024, se produjo una disminución del apoyo a la prestación del servicio de Banda de Reserva de Regulación.
- (c.) La partida de provisión de espacios y materiales incluye esencialmente los importes relativos a la explotación de los aparcamientos y zonas de cafetería de las unidades hospitalarias del Grupo.
- (d.) Los ingresos procedentes de la utilización de los derechos de emisión corresponden a la asignación de la subvención concedida por el Fondo Portugués del Carbono para la reducción de las emisiones de CO₂ (Nota 47).
- (e.) En enero de 2024, se produjo una plusvalía por la venta de la filial Renoeste - Valorização de Recursos Naturais S.A., empresa que el Grupo poseía desde 1989 (Nota 5.3).

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

- (f.) Las diferencias de cambio operativas registradas en los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023 resultan exclusivamente de la variación del tipo de cambio del dólar frente al euro y proceden de la adquisición de materias primas.
- (g.) Este epígrafe incluye las plusvalías contables obtenidas en la enajenación de inmovilizado material (Nota 21) e inversiones inmobiliarias (Nota 22).
- (h.) A 31 de diciembre de 2024, esta partida incluye los 228 miles de euros recibidos por la cancelación de un Contrato de Promesa de Compraventa ("CPCV") de un terreno situado en Murtosa y perteneciente a Dolopand - Inwestimentos Imobiliários e Turísticos S.A., al no haberse formalizado la escritura en el plazo estipulado en el CPCV.

9. COSTE DE LAS VENTAS

Durante los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, el coste de las ventas se calculó del siguiente modo:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Existencias a 1 de enero (Nota 29)	50 534 593	51 473 807
Cambio de perímetro		
- entradas (Nota 5)	221 745	1 130 590
Regularización de inventarios	1 100 286	(16 057 116)
Actividades interrumpidas	(8 630)	(168 343)
Compras	444 708 767	402 915 943
Existencias a 31 de diciembre (Nota 29)	46 301 638	50 534 593
	(450 255 124)	(388 760 287)

10. VARIACIÓN DE LA PRODUCCIÓN

Durante los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, la variación de la producción se ha calculado del siguiente modo:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Existencias a 1 de enero (Nota 29)	(18 530 221)	11 536 062
Regularización de inventarios	34 587 742	12 540 205
Cambio de perímetro		
- entradas (Nota 5)	498 180	7 502 811
Existencias a 31 de diciembre (Nota 29)	(22 115 460)	(18 530 221)
	5 559 758	(13 048 857)

11. SUMINISTROS Y SERVICIOS EXTERNOS

En los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, los suministros y servicios exteriores fueron los siguientes:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Tasas (a.)	283 282 779	232 324 518
Trabajo especializado (b.)	55 479 325	44 822 324
Subcontratos (c.)	37 240 866	36 261 948
Electricidad (d.)	36 773 564	22 368 465
Transporte de personal y mercancías (e.)	32 741 042	29 967 206
Conservación y reparación	32 521 829	29 552 697
Combustibles y otros fluidos	11 527 893	11 407 123
Publicidad y propaganda	6 075 706	5 339 528
Seguros	5 165 474	4 543 640
Alquileres	5 024 276	5 702 007
Viajes y dietas	4 247 711	3 266 032
Comunicación	3 967 978	3 502 481
Agua	3 243 409	3 176 634
Material de oficina	1 731 186	986 778
Recogida de residuos	1 315 082	1 204 343
Limpieza, higiene y comodidad	1 135 529	768 839
Herramientas y utensilios	1 105 288	923 779
Vigilancia y seguridad	1 012 379	842 575
Litigios y notarios	669 292	400 524
Servicios operativos y consumibles	548 339	287 506
Comisiones	237 501	249 437
Otros suministros y servicios	2 847 982	2 502 138
	527 894 429	440 400 522

Los suministros y servicios exteriores crecieron alrededor de un 20% con respecto al año anterior, debido esencialmente al aumento del 13% del volumen de negocios, como se detalla en la Nota 7.

- (a.) Los honorarios, que a 31 de diciembre de 2024 representaban el 54% del total de suministros y servicios externos, incluyen esencialmente los importes abonados a los profesionales de la salud (médicos, enfermeros, técnicos de diagnóstico y auxiliares) en las distintas unidades clínicas y hospitalarias del Grupo CUF.
- (b.) Los trabajos especializados incluyen trabajos clínicos, externalización de sistemas de información y asistencia técnica administrativa. También incluye unos 3,3 millones de euros correspondientes a trabajos de consultoría sobre nuevos proyectos, incluida la oferta pública de adquisición de Ercros, S.A. y otros proyectos de expansión. En comparación con el mismo período del año anterior, esta partida aumentó en 10,6 millones de euros - Lifthium Energy, S.A. contribuyó a este aumento en aproximadamente 4 millones de euros contratando consultores especializados para el proyecto de desarrollo del proceso de producción de refinado de litio.
- (c.) El epígrafe Subcontratos incluye esencialmente la contratación de servicios específicos como i) *restauración*, ii) *limpieza*, iii) *transporte de pacientes*, iv) *embotellamiento externo*, v) *subcontratación de personal* y vi) *medios complementarios de diagnóstico y terapia ("MCDT")*.

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

- (d.) Durante el ejercicio 2024, el Grupo Bondalti experimentó un aumento del precio de la electricidad en el mercado energético, así como un incremento de las tarifas de acceso a la red y la inclusión de un cargo específico para apoyar la Tarifa Social de Electricidad en Portugal.
- (e.) Durante el ejercicio 2024, el aumento de las ventas y el incremento de los costes de transporte, impulsados por la subida de los precios del combustible, provocaron un aumento de la partida de Transporte de personal y mercancías.

Las partidas de Honorarios, Trabajos especializados y Subcontratos figuran entre las más importantes y están directamente relacionadas con el Volumen de negocio. El grado en que el Grupo recurre a la subcontratación y al trabajo especializado refleja la *mezcla de negocios* del Grupo y los segmentos en que operan.

12. GASTOS DE PERSONAL

Los gastos de personal correspondientes a los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023 fueron los siguientes:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Remuneración de los empleados	187 142 191	160 583 225
Tasas sobre la remuneración	46 736 145	39 692 971
Gasto en acción social	15 715 695	12 573 832
Remuneración de los órganos rectores	15 541 064	16 828 306
Seguros	8 528 363	6 953 752
Compensación	1 827 115	1 629 040
Formación	950 388	966 061
Beneficios	676 559	190 762
Personal desplazado	178 510	528 342
Otros gastos de personal	17 627 804	17 814 357
	294 923 833	257 760 648

El aumento de los gastos de personal se debe esencialmente al incremento del número de empleados.

Otros gastos de personal incluyen, entre otras cosas, primas de rendimiento y asistencia médica.

El número de empleados que trabajaban para las empresas incluidas en el perímetro de consolidación en los ejercicios cerrados en esas fechas, por segmento de actividad, era el siguiente:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Salud	8 084	7 284
Industria química	784	749
Vino	105	77
Industria de refinado	36	-
Otros	93	98
	9 102	8 208

13. OTROS GASTOS DE EXPLOTACIÓN

El desglose de Otros gastos de explotación para los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023 es el siguiente:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Planta de demostración (a.)	7 527 961	-
Impuestos directos e indirectos (b.)	6 137 831	5 721 008
Donaciones (c.)	2 557 323	2 681 499
Diferencias de cambio operativas (d.)	1 722 591	1 513 831
Tarifas	1 193 879	759 995
Cuotas de afiliación	1 097 320	1 010 780
Multas y sanciones contractuales	1 047 443	38 548
Pérdidas en existencias (e.)	704 907	996 170
Deudas incobrables	526 356	40 071
Pérdidas por venta y amortización de activos (f.)	110 187	1 665 997
Inventario de ofertas y muestras	69 586	16 384
Otros	1 021 100	688 209
	23 716 484	15 132 490

- (a.) El importe de 7,5 millones de euros corresponde a gastos asociados a equipos, ingeniería y trabajos de adaptación necesarios para el funcionamiento del Centro Tecnológico de Coimbra, unidad de investigación y desarrollo del proceso tecnológico de refinado del litio.
- (b.) Los impuestos directos e indirectos reflejan esencialmente los importes relativos al IMI, al IAMI y al impuesto sobre actos jurídicos documentados.
- (c.) En el ejercicio cerrado a 31 de diciembre 2024, la partida de Donaciones incluye, además de diversos importes entregados a instituciones benéficas, la suma de un millón de euros entregada a la Universidad Católica Portuguesa (en virtud de un protocolo firmado entre el Grupo y esta institución educativa), 250 mil euros entregados a la Asociación Topsail y 140 mil euros entregados a la Autoridad Nacional de Emergencia y Protección Civil.
- (d.) Las diferencias de cambio operativas registradas en los ejercicios cerrados a 31 de diciembre 2024 y 2023 proceden exclusivamente de la variación del tipo de cambio del dólar frente al euro, debido a la adquisición de materias primas.
- (e.) La partida Pérdidas de existencias corresponde a las amortizaciones registradas por regularización/ajuste de existencias.
- (f.) En el ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2023, la partida Pérdidas por venta y saneamiento de activos se refiere esencialmente a la pérdida por la venta de un terreno en Loulé.

14. RESULTADOS FINANCIEROS

Los resultados financieros correspondientes a los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, son los siguientes:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Gastos financieros:		
Intereses pagados		
Préstamos bancarios	38 494 756	36 335 976
Alquileres	6 313 490	5 002 166
Préstamos de obligaciones	1 727 289	1 057 408
Otros intereses	264 470	208 539
Comisiones y servicios bancarios	4 182 451	4 875 144
Gastos financieros con factoring	2 021 044	1 688 141
Garantía bancaria - Oferta pública de adquisición	1 780 587	-
Gastos de emisión de obligaciones	22 924	196
Diferencias de cambio desfavorables	20 598	3 975
Otros gastos financieros	20 528	112 248
	54 848 137	49 283 794
Ingresos financieros:		
Intereses devengados	6 124 956	3 259 902
Ingresos inmobiliarios	84 497	143 094
Otros ingresos financieros	835 147	908 076
	7 044 599	4 311 072
Resultados para empresas asociadas:		
Aplicación del método de puesta en equivalencia (Nota 23)	43 088 128	39 282 363
	43 088 128	39 282 363
Resultados relativos a las actividades de inversión:		
Ganancias/(pérdidas) en instrumentos financieros a valor razonable (a.)	(343 729)	178 611
Otros resultados de actividades de inversión	76	34 422
	(343 653)	213 033

(a.) A 31 de diciembre 2024 y 2023, el detalle de las Ganancias/(Pérdidas) en instrumentos financieros registrados a valor razonable es el siguiente:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Fondo de Indemnización Laboral	(1 729)	165 957
Fondo del Bien Común FCV	(227 625)	-
Fondo Faber Tech II	51 872	12 654
Fondo Shilling Fundadores	(166 247)	38 871
	(343 729)	178 611

15. IMPUESTO SOBRE LA RENTA

Desde 2014, JM Capital y sus filiales nacionales con participación directa o indirecta superior al 75 por 100 están sujetas al Impuesto sobre Sociedades en el Régimen Especial de Tributación de los Grupos de Sociedades ("RETGS"); coexisten en este régimen otros tres grupos -el Grupo CUF, el Grupo SPSI y el Grupo Aguas Alfaro, junto con sus respectivas filiales nacionales con participación directa o indirecta superior al 75 por 100-. El RETGS está constituido por la suma algebraica de los resultados fiscales de todas las sociedades del respectivo perímetro fiscal. La sociedad matriz del grupo fiscal es responsable del cálculo global de los resultados fiscales y de la autoliquidación del impuesto adeudado por el grupo, mientras que las sociedades incluidas en el RETGS calculan y registran el impuesto como si tributaran individualmente. Para las empresas no incluidas en el RETGS, el impuesto corriente se calcula a partir de sus respectivas bases imponibles y de los tipos impositivos vigentes, de acuerdo con las normas y regímenes fiscales aplicables en el territorio donde cada empresa tiene su domicilio social.

La empresa y sus filiales con sede en Portugal están sujetas al impuesto de sociedades a un tipo nominal del 21%; al mismo tiempo, desde una perspectiva individual, las empresas del Grupo tributan al tipo nominal del 17% aplicable a los primeros 50.000 euros de base imponible (con actividad y dirección efectiva en territorios interiores, puede aplicarse un tipo del 12,5%), si están calificadas como pequeña y mediana empresa o empresa de pequeña y mediana capitalización (*Small Mid Cap*), y al tipo nominal del 21% a partir de ese límite, al que puede añadirse la Sobretasa Municipal a un tipo máximo del 1,5% sobre la base imponible. Además, si procede, se añade un recargo estatal del 3% sobre el exceso de base imponible entre 1.500.000 euros y 7.500.000 euros, del 5% entre 7.500.000 euros y 35.000.000 euros y del 9% por encima de 35.000.000 euros. En virtud del artículo 88 del Código del Impuesto sobre Sociedades, el Grupo también está sujeto a una imposición autónoma sobre una serie de cargas, a los tipos establecidos en el citado artículo.

La Ley de Presupuestos Generales del Estado para 2023 ("OE 2023"), que entró en vigor el 1 de enero, eliminó el límite temporal para la deducción de bases imponibles negativas en ejercicios posteriores, tanto para las bases imponibles negativas calculadas en los períodos a partir de 2023 como para las bases imponibles negativas calculadas en períodos anteriores y cuyo período de deducción esté aún en curso. También en el ámbito de los Presupuestos Generales del Estado para 2023, se ha reducido el límite anual de la deducción en la base imponible al 65% a partir de 2023 (en lugar del 70%, vigente hasta entonces). La deducción, aplicable en cada período impositivo, podrá incrementarse en un 10 por 100 cuando la diferencia proceda de bases imponibles negativas de los períodos impositivos 2020 y 2021, según lo previsto en la Ley 27-A/2022, de 24 de julio (Presupuestos Generales del Estado para 2021).

De acuerdo con la legislación vigente en Portugal, las declaraciones fiscales del Grupo están sujetas a revisión y corrección por parte de las autoridades fiscales durante un periodo de cuatro años (cinco años para la Seguridad Social), excepto cuando se hayan producido pérdidas fiscales (situaciones en las que el plazo es de diez años), se hayan concedido beneficios fiscales o estén en curso inspecciones, reclamaciones o impugnaciones, en cuyos casos, dependiendo de las circunstancias, los plazos pueden ampliarse o suspenderse. En consecuencia, las declaraciones fiscales del Grupo y de sus filiales radicadas en Portugal correspondientes a los ejercicios 2021 a 2024, ambos inclusive, pueden estar aún sujetas a revisión. El Consejo de Administración considera que estas revisiones no darán lugar a correcciones de la base imponible declarada que tengan un efecto significativo en los estados financieros consolidados.

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

El impuesto sobre beneficios reconocido en los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, es el siguiente:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Impuesto actual:		
Para el ejercicio en curso	20 776 349	31 706 558
Diferencia en el impuesto estimado del año anterior	(8 586 229)	(17 290 639)
Reconocimiento SIFIDE	-	1 407 329
	12 190 119	15 823 247
Impuestos diferidos (Nota 26)	(5 238 637)	(4 800 698)
Cargo del ejercicio	6 951 482	11 022 548

Las diferencias temporales entre el valor contable de los activos y pasivos y la base imponible correspondiente se reconocieron de conformidad con la NIC 12 - Impuesto sobre beneficios (Nota 26).

16. DIVIDENDOS

Tras los acuerdos de la Junta General celebrada el 9 de enero de 2024 y el 28 de mayo de 2024, la empresa distribuyó beneficios no distribuidos por un total de 21.698.618 euros.

En cuanto al beneficio del ejercicio en curso, el Consejo de Administración propone no repartir dividendos. Sin embargo, propondrá la distribución de beneficios acumulados de ejercicios anteriores, por un total de 23.570.000 euros. Esta propuesta está sujeta a la aprobación de la Junta General de Accionistas que se celebrará en mayo de 2025.

17. GANANCIAS POR ACCIÓN

Las ganancias básicas y diluidas por acción para los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023 se han calculado teniendo en cuenta los siguientes importes:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Beneficio básico por acción		
Beneficio neto a efectos del cálculo del beneficio básico por acción (beneficio neto del ejercicio)	81 482 795	95 145 076
Número medio ponderado de acciones utilizado para calcular el beneficio básico por acción	5 000 000	5 000 000
Beneficio básico por acción	16,30	19,03

Al no haber efectos dilusivos sobre los beneficios por acción en los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, los beneficios diluidos por acción son iguales a los beneficios básicos por acción.

18. FONDO DE COMERCIO

Los importes *del fondo de comercio* en los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, corresponden a las siguientes entidades:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (a.)	342 701 952	342 701 952
Guimarães de Mello Investimentos, SGPS, S.A. (a.)	208 451 745	208 451 745
José de Mello - Investimentos, SGPS S.A. (Zona Franca de Madeira) (b.)	23 293 281	23 293 281
Hospital CUF Porto S.A.	22 499 909	22 499 909
Bondalti Capital, S.A.	19 001 638	19 052 956
CUF Arrifana de Sousa, S.A. (c.)	15 086 209	-
Hospital CUF Tejo, S.A.	13 937 569	13 937 569
Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. (d.)	10 056 701	3 245 503
Hospital CUF Açores, S.A. (e.)	9 742 109	11 333 705
Ravasqueira Vinhos, S.A.	8 436 842	8 436 842
Hospital CUF Coimbra, S.A.	7 703 735	7 703 735
Hospital CUF Santarém, S.A.	7 035 102	7 035 102
Grupo Aguas Alfaro	4 221 903	4 418 631
CUF Centros de Salud, S.A. (f.)	3 824 541	-
CUF, S.A.	2 627 945	2 627 945
Quinta de Pancas Vinhos, Unipessoal Lda. (g.)	997 973	-
Hospital CUF Viseu	624 000	624 000
CENES - Centro de Reprocesamiento de Productos Sanitarios, Lda.	616 412	616 412
Hospital CUF Cascais, S.A.	491 285	491 285
Comitur Imobiliária, S.A.	361 547	361 547
CUF Hospital Descobertas, S.A.	97 265	97 265
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	13 261	13 261
Clínica CUF Belém, S.A.	837	837
Dolopand - Investimentos Imobiliários e Turísticos, S.A.	561	560
IMO SAG Investimentos Imobiliários, S.A. (d.)	-	1 584 193
	701 824 323	678 528 237

- (a.) En 2017, las sociedades José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. y Guimarães de Mello Investimentos, SGPS, S.A. se fusionaron en SOGEFI - Sociedade de Gestão e Financiamentos, SGPS, S.A. (actualmente José de Mello Capital, S.A.). Estas fusiones no tuvieron ningún impacto en las cuentas consolidadas, por lo que el valor del *fondo de comercio* sigue siendo el mismo que el registrado a 31 de diciembre de 2016.
- (b.) En 2010 y 2011, con el fin de concentrar el accionariado de Brisa en un único vehículo, el Grupo fusionó las filiales Window Blue, SGPS, S.A. y Egadi, SGPS, S.A. en JM Investimentos, Impegest, SGPS, S.A. en Orla, SGPS, S.A. y, posteriormente, Orla, SGPS, S.A. en JM Investimentos.
- (c.) En enero de 2024, CUF, S.A. completó la adquisición del 100% del capital social de Clínica Médica Arrifana de Sousa, S.A., que entretanto cambió su denominación por la de CUF Arrifana de Sousa, S.A., por un importe de 23,2 millones de euros, lo que generó un *fondo de comercio* de 15,1 millones de euros (Nota 5).
- (d.) La variación del *fondo de comercio* de Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. se debe a la incorporación del valor de la opción de compra, como se menciona en la Nota 4.1 j) y, adicionalmente, de la entrada de activos relacionados con el negocio de servicios de salud, seguridad e higiene en el trabajo por parte de IMO SAG Investimentos Imobiliários, S.A.

- (e.) En 2024, basándose en nueva información que no existía en el momento de la adquisición, se revisó y modificó el *fondo de comercio* del Hospital CUF Açores, S.A., esencialmente debido a la medición del valor razonable de las participaciones no dominantes.
- (f.) En octubre de 2024, CUF adquirió el 100% de miMed - Cuidados de Saúde, S.A., que mientras tanto cambió su nombre por el de Centros de Saúde CUF, S.A., con un *fondo de comercio* de 3,8 millones de euros, como se menciona en la Nota 5.1.
- (g.) En enero de 2024, JMCWSG, S.A. adquirió el 100% de Quinta de Pancas Vinhos, Unipessoal Lda. por 955 miles de euros, lo que generó un *fondo de comercio* de 998 miles de euros.

Estas cifras no incluyen el *fondo de comercio* reconocido en las empresas consolidadas por el método de puesta en equivalencia, que se presenta en Inversiones en empresas asociadas.

Tras las pruebas de deterioro efectuadas en el Grupo, se concluyó que, a 31 de diciembre de 2024, no se habían identificado pérdidas por deterioro del *fondo de comercio*.

19. ACTIVOS INTANGIBLES

Durante los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, los movimientos en el valor de los activos inmateriales, así como en las respectivas amortizaciones y pérdidas por deterioro acumuladas, fueron los siguientes:

	Proyectos desarrollo	Software	Propiedad industrial y Derechos (a.)	Otros intangible	Intangibles en curso (b.)	Total
Activos brutos:						
Saldo a 1 de enero de 2023	3 151 967	31 026 956	10 827 657	683 397	9 002 172	54 692 149
Cambios en el perímetro (Nota 5)	-	726 398	100 000	-	26 532	852 930
Adiciones	45 963	3 075 184	2 792 305	-	9 285 505	15 198 956
Cambios en el valor razonable (Nota	-	-	1 785 883	-	-	1 785 883
Derechos de emisión asignados	-	-	4 031 137	-	-	4 031 137
Uso de los derechos de emisión	-	-	(2 056 603)	-	-	(2 056 603)
Transferencias	-	170 206	-	-	(170 206)	-
Amortizaciones y regularizaciones	(829 230)	(9 675)	(13 486)	-	-	(852 390)
Reclasificaciones (internas)	-	-	-	-	(68 561)	(68 561)
Saldo a 31 de diciembre de 2023	2 368 701	34 989 068	17 466 893	683 397	18 075 443	73 583 502
Cambios en el perímetro (Nota 5)	-	485 756	258 580	42 500	-	786 836
Adiciones	-	5 615 990	-	-	8 884 543	14 500 532
Cambios en el valor razonable (Nota	-	-	(599 918)	-	-	(599 918)
Derechos de emisión asignados	-	-	3 303 993	-	-	3 303 993
Uso de los derechos de emisión	-	-	(2 126 306)	-	-	(2 126 306)
Transferencias	-	5 451 583	-	-	(5 451 583)	-
Amortizaciones y regularizaciones	(42 633)	(30 889)	(675)	-	-	(74 198)
Reclasificaciones (internas)	68 561	-	-	-	-	68 561
Saldo a 31 de diciembre de 2024	2 394 628	46 511 508	18 302 566	725 897	21 508 402	89 443 001
Amortización acumulada y pérdidas por deterioro del valor:						
Saldo a 1 de enero de 2023	(2 323 725)	(16 665 058)	(1 478 131)	(671 094)	-	(21 138 007)
Cambios en el perímetro (Nota 5)	-	(501 359)	-	-	-	(501 359)
Amortizaciones y regularizaciones	987	12 961	2 070 219	-	-	2 084 167
Gastos financieros capitalizados	-	-	(1 097 255)	-	-	(1 097 255)
Amortización	(1 277)	(3 950 431)	(2 361 156)	-	-	(6 312 863)
Saldo a 31 de diciembre de 2023	(2 324 015)	(21 103 887)	(2 866 323)	(671 094)	-	(26 965 318)
Cambios en el perímetro (Nota 5)	-	(482 922)	-	-	-	(482 922)
Amortizaciones y regularizaciones	42 633	54 752	2 124 738	-	-	2 222 123
Anulación de pérdidas de valor	-	30 142	-	-	-	30 142
Amortización	(15 320)	(4 328 862)	(2 118 170)	-	-	(6 462 352)
Saldo a 31 de diciembre de 2024	(2 296 701)	(25 830 777)	(2 859 755)	(671 094)	-	(31 658 327)
Valor neto:						
El 31 de diciembre de 2023	44 686	13 885 182	14 600 570	12 303	18 075 443	46 618 184
El 31 de diciembre de 2024	97 927	20 680 731	15 442 811	54 803	21 508 402	57 784 674

(a.) A 31 de diciembre de 2024, la partida incluye:

- Derechos de explotación (aparcamiento): 2,4 millones de euros, correspondientes al derecho de explotación de un aparcamiento. Inicialmente, se firmó una asociación entre Hospital CUF Tejo, S.A., ESLI - Parques de Estacionamiento, S.A. y el Ayuntamiento de Lisboa, que concedió el derecho de explotación del aparcamiento por un período de 50 años (a partir de 2015). En 2016, Hospital CUF Tejo, S.A. cedió su posición contractual a Infrahealth - Gestão de Infraestruturas Unipessoal, Lda;
- Derechos de explotación (Marcas): corresponden a un derecho de explotación de Marcas (que incluye Marcas, archivos fotográficos y material gráfico), Viñedos (fruta, planta y tierra), Bodegas, Equipos y Almacenes, por un total de 1,286 millones de euros. El contrato, firmado en agosto de 2023, prevé el pago de un canon anual de 80.000 euros durante un periodo de 20 años, actualizado anualmente según el Índice de Precios al Consumo ("IPC"). De

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

conformidad con la NIIF 9, en el reconocimiento inicial este activo se contabilizó contra el reconocimiento de la obligación futura de liquidar el pago anual;

La partida incluye también los importes de 100.000 euros y 258.580 euros relativos al registro de las marcas "Guarda Rios" y "Quinta de Pancas", respectivamente;

- iii) Arrendamientos: el epígrafe recoge el importe de 990 miles de euros correspondiente al arrendamiento de la Clínica CUF Montijo (adquirida durante el ejercicio 2022), el arrendamiento de la Clínica CUF São Domingos de Rana por importe de 150 miles de euros, el arrendamiento de la Clínica de Salud Barreiro (adquirida en octubre de 2023) por importe de 206 miles de euros y el importe de 350 miles de euros correspondiente a un acuerdo firmado para la prestación de servicios de radiología por parte del Hospital CUF Sintra;
- iv) Derechos de emisión de gases: incluye el importe de 9,2 millones de euros correspondiente a las licencias de emisión de CO₂ asignadas en el marco del Plan Nacional de Asignación de Licencias (Nota 47); y
- v) Derechos de uso: corresponden a la adquisición de un conjunto de marcas y logotipos (con registro nacional e internacional) y los respectivos derechos exclusivos de uso, por un total de 1,3 millones de euros. Se espera que el Grupo obtenga beneficios económicos futuros de la explotación de estos derechos, que son controlados por el Grupo y cuyo valor contable corresponde a su coste de adquisición.

- (b.) El importe registrado en Intangibles en curso incluye esencialmente los costes incurridos, desde 2020, con el desarrollo y la implantación del proyecto *Go Forward*, que consiste en la reformulación de los sistemas operativos de las unidades de servicios sanitarios del Grupo CUF, por un total de 21,4 millones de euros. En el ejercicio que finaliza el 31 de diciembre de 2024, el sistema para las distintas clínicas de la red CUF ya está en funcionamiento, con todas las diferentes funcionalidades, y se espera que los hospitales de tamaño medio estén implantados en 2025.

Durante los ejercicios 2024 y 2023 el epígrafe Amortización, depreciación y pérdidas por deterioro tenía las siguientes entradas en la cuenta de resultados consolidada:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Activos inmateriales		
Amortización	6 462 352	6 312 863
Derecho de uso (Nota 20)		
Amortización	23 219 009	20 565 245
Amortización	-	65 237
Inmovilizado material (Nota 21)		
Amortización	55 992 833	50 090 737
Revisión de estimaciones	-	1
Pérdidas por deterioro	686 225	58 534
Propiedades de inversión (Nota 22)		
Amortización	111 732	110 243
Activos biológicos (Nota 25)		
Amortización	99 847	-
Total amortizaciones	85 885 774	77 144 326
Total pérdidas por deterioro (Nota 39)	686 225	58 534

20. DERECHO DE USO

Durante los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, los movimientos de los activos en régimen de derecho de uso, así como de las respectivas amortizaciones, depreciaciones y pérdidas por deterioro acumuladas, fueron los siguientes:

	Terrenos y edificios	Equipamiento básico	Equipamiento administrativo	Material de transporte	Derechos de superficie	Otros activos	Total
Activos brutos:							
Saldo a 1 de enero de 2023	54 341 235	95 564 654	847 955	5 947 352	2 210 007	200 695	159 111 898
Cambios en el perímetro (Nota 5)	419 866	1 466 632	-	-	-	-	1 886 498
Adiciones (a.)	22 018 316	11 252 788	-	3 328 466	-	34 550	36 634 120
Cesiones, amortizaciones y	(1 532 729)	(2 797 720)	-	(1 155 032)	-	-	(5 485 482)
Transferencias	-	139 979	-	-	364 000	(34 550)	469 429
Regularizaciones	11 904 738	-	-	185 453	-	-	12 090 192
Saldo a 31 de diciembre de 2023	87 151 426	105 626 334	847 955	8 306 239	2 574 007	200 695	204 706 655
Cambios en el perímetro (Nota 5)	5 183 812	48 247	219 885	457 452	-	-	5 909 395
Adiciones (b.)	9 889 002	12 593 840	-	5 471 913	-	-	27 954 755
Cesiones, amortizaciones y	(353 433)	(2 110 755)	-	(1 010 007)	-	-	(3 474 195)
Reevaluaciones	205 057	-	-	-	-	-	205 057
Saldo a 31 de diciembre de 2024	102 075 864	116 157 665	1 067 839	13 225 596	2 574 007	200 695	235 301 666
Amortización acumulada, depreciación y pérdidas por deterioro del valor:							
Saldo a 1 de enero de 2023	(19 603 255)	(52 845 695)	(778 416)	(3 672 480)	(316 894)	(200 695)	(77 417 436)
Cambios en el perímetro (Nota 5)	-	(41 752)	-	-	-	-	(41 752)
Amortización	-	-	-	-	(65 237)	-	(65 237)
Amortización	(6 381 212)	(12 389 865)	(69 203)	(1 724 965)	-	-	(20 565 245)
Cesiones, amortizaciones y	1 374 941	2 692 290	-	1 077 483	-	-	5 144 714
Regularizaciones	3 225 006	91 509	-	287 032	-	-	3 603 547
Saldo a 31 de diciembre de 2023	(21 384 519)	(62 493 513)	(847 619)	(4 032 931)	(382 131)	(200 695)	(89 341 409)
Cambios en el perímetro (Nota 5)	(1 543 850)	(32 726)	(43 977)	(111 165)	-	-	(1 731 717)
Amortización	(7 932 741)	(12 906 182)	(36 898)	(2 343 188)	-	-	(23 219 009)
Cesiones, amortizaciones y	112 709	1 861 171	-	909 930	-	-	2 883 810
Saldo a 31 de diciembre de 2024	(30 748 401)	(73 571 249)	(928 495)	(5 577 354)	(382 131)	(200 695)	(111 408 325)
Valor neto:							
El 31 de diciembre de 2023	65 766 907	43 132 821	335	4 273 307	2 191 876	-	115 365 246
El 31 de diciembre de 2024	71 327 462	42 586 416	139 344	7 648 242	2 191 876	-	123 893 341

(a.) El aumento en 2023 de la partida de Terrenos e inmuebles se debe esencialmente a la renegociación del contrato de arrendamiento del Hospital CUF Viseu.

(b.) El aumento de Terrenos y Edificios en 2024 se debe esencialmente a: un contrato de arrendamiento (6,5 millones de euros) de un espacio que servirá de apoyo a las distintas unidades y donde funcionarán el Centro Logístico y el Centro de Esterilización; la prórroga de un contrato de arrendamiento por otros 10 años (610 mil euros); y actualizaciones de alquileres en varios contratos.

Los importes registrados en Terrenos y construcciones corresponden esencialmente a contratos de arrendamiento de instalaciones sanitarias propiedad de terceros, en las que el Grupo desarrolla su actividad de asistencia sanitaria privada. La partida incluye asimismo los contratos de arrendamiento de otros locales en los que el Grupo presta servicios administrativos y de apoyo esencial (oficinas en las que funcionan los servicios compartidos y el *centro de llamadas*).

La partida Equipamiento básico incluye esencialmente los derechos de uso relativos a los contratos de arrendamiento financiero de equipos médicos. Las altas de esta partida corresponden esencialmente a la adquisición de diversos equipos médicos.

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

El importe registrado en el epígrafe de Derechos de Superficie corresponde a un contrato de cesión del derecho de superficie del Ayuntamiento de Cascais al Hospital CUF Cascais, S.A. Este contrato se refiere a la cesión del derecho de superficie del Hospital Ortopédico José de Almeida, compuesto por dos inmuebles situados en el municipio de Cascais, y se constituyó por un período de 40 años.

Las amortizaciones y regularizaciones indicadas están relacionadas con la rescisión anticipada de contratos.

Todos los activos clasificados como Derecho de uso se valoran al coste.

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

21. INMOVILIZADO MATERIAL

Durante los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, los movimientos en el valor del inmovilizado material, así como en las respectivas amortizaciones acumuladas y pérdidas por deterioro, fueron los siguientes:

	IASS y TAI (a.) (b.)	Tierra y recursos naturales (c.)	Edificios y otras construcciones (c.)	Equipamiento básico	Otros activos fijo tangible	Avances y tangible en curso	Total
Activos brutos:							
Saldo a 1 de enero de 2023	549 807 491	13 024 232	109 356 619	507 135 434	52 702 358	11 824 447	1 243 850 582
Cambios en el perímetro (Nota 5)	26 021 810	-	863 354	13 191 111	2 882 437	3 017 274	45 975 986
Adiciones	3 343 172	2 450 315	7 574 134	22 215 006	4 671 300	30 094 568	70 348 495
Cesiones y amortizaciones	-	(4 461)	(1 572 191)	(119 030)	(90 011)	-	(1 785 694)
Transferencias	-	-	5 820 581	1 127 064	784 428	(7 558 082)	173 990
Efecto de las variaciones del tipo de	-	(44 438)	(339 777)	(44 856)	(318 028)	-	(747 100)
Regularizaciones	-	-	399 940	(291 002)	(38 970)	(59 785)	10 182
Excedente de revalorización	20 942 961	-	-	-	-	-	20 942 961
Saldo a 31 de diciembre de 2023	600 115 434	15 425 648	122 102 661	543 213 726	60 593 513	37 318 421	1 378 769 402
Cambios en el perímetro (Nota 5)	6 924 199	(219 649)	(1 664 030)	(3 131 427)	2 588 443	605 415	5 102 950
Adiciones	5 871 182	347 252	8 536 345	15 555 309	4 761 616	60 848 005	95 919 709
Cesiones y amortizaciones	-	(805 004)	(398 855)	(332 137)	(707 279)	-	(2 243 275)
Transferencias	-	-	4 254 995	37 358 636	1 013 045	(42 842 942)	(216 266)
Reclasificación a activos no corrientes mantenidos para la venta	-	(167 182)	(563 702)	-	(1 470)	-	(732 354)
Reclasificación a inversiones inmobiliarias	-	(118 611)	(436 836)	-	-	-	(555 447)
Regularizaciones	55 692	715 993	71 713	362 032	2 463	(390 862)	817 030
Transferencia a gastos de explotación	-	-	-	-	-	(8 976 683)	(8 976 683)
Excedente de revalorización	29 098 768	-	(22 616)	326 874	(117 901)	-	29 285 125
Saldo a 31 de diciembre de 2024	642 065 276	15 178 447	131 879 674	593 353 012	68 132 429	46 561 354	1 497 170 191
Amortización acumulada y pérdidas por deterioro del valor:							
Saldo a 1 de enero de 2023	(65 014 151)	(219 308)	(64 995 173)	(393 804 561)	(41 868 666)	-	(565 901 859)
Cambios en el perímetro (Nota 5)	(1 348 739)	-	(243 259)	(5 818 117)	(1 803 453)	-	(9 213 568)
Amortización	(11 502 612)	-	(7 097 928)	(27 358 182)	(4 132 015)	-	(50 090 737)
Reconocimiento de las pérdidas de	-	-	(79 294)	-	-	-	(79 294)
Anulación de pérdidas de valor	3 275 407	-	74 617	-	-	-	3 350 023
Regularizaciones	(209 508)	3 509	(116 715)	106 643	69 788	-	(146 283)
Efecto de las variaciones del tipo de	-	-	199 068	35 969	363 897	-	598 933
Cesiones y amortizaciones	-	-	1 546 879	86 784	77 662	-	1 711 326
Saldo a 31 de diciembre de 2023	(74 799 604)	(215 799)	(70 711 805)	(426 751 465)	(47 292 787)	-	(619 771 460)
Cambios en el perímetro (Nota 5)	-	215 799	2 984 980	9 172 774	(665 974)	-	11 707 579
Amortización	(15 237 587)	-	(5 532 736)	(31 309 963)	(3 912 547)	-	(55 992 833)
Reconocimiento de las pérdidas de	(686 225)	-	-	-	-	-	(686 225)
Anulación de pérdidas de valor	5 414 442	-	-	74 617	-	-	5 489 058
Regularizaciones	-	-	95 295	88 006	2 629	-	185 931
Efecto de las variaciones del tipo de	-	-	10 646	1 871	43 997	-	56 514
Cesiones y amortizaciones	-	-	374 214	258 738	732 461	-	1 365 413
Transferencias	-	-	3 179	62 550	(65 729)	-	-
Reclasificación a activos no corrientes mantenidos para la venta	-	-	215 480	-	1 470	-	216 950
Reclasificación a inversiones inmobiliarias	-	-	139 230	-	-	-	139 230
Saldo a 31 de diciembre de 2024	(85 308 974)	-	(72 421 517)	(448 402 872)	(51 156 480)	-	(657 289 843)
Valor neto:							
El 31 de diciembre de 2023	525 315 830	15 209 849	51 390 856	116 462 261	13 300 725	37 318 421	758 997 942
El 31 de diciembre de 2024	556 756 302	15 178 447	59 458 157	144 950 140	16 975 948	46 561 354	839 880 348

El Grupo ha determinado que los bienes inmuebles para servicios sanitarios hospitalarios ("IASS") y los terrenos y recursos naturales para la actividad inmobiliaria ("TAI") constituyen una clase separada de

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

activos, en función de su naturaleza, características, uso y riesgos asociados. Esta clase se contabiliza por su valor revalorizado y la ganancia/pérdida, neta de impuestos, se reconoce en el patrimonio neto.

A 31 de diciembre 2024 y 2023, el valor de deterioro acumulado para el IASS era de 0,4 y 5,3 millones de euros, respectivamente.

(a.) As avaliações imobiliárias são efectuadas anualmente por decisão da gestão e elaboradas por duas entidades externas registadas na CMVM. Con referencia al 31 de diciembre de 2024, las entidades especializadas independientes que realizaron las valoraciones fueron Ktesios Appraisal - Consultoria e Avaliações Imobiliárias, Lda ("Ktesios") y Savillis Portugal - Consultoria, Lda ("Savillis"). Las tasaciones siguen métodos diferentes, en función de las características de cada inmueble:

i) Hospital CUF Tejo, Hospital CUF Sintra, Hospital CUF Descobertas 1 y 2, Clínica CUF Almada, Clínica CUF S. João da Madeira, Clínica CUF Belém, Hospital CUF Cascais, Instituto CUF, Hospital CUF Torres Vedras y Hospital CUF Porto.

Para valorar estos inmuebles se utilizó el método de la renta. El método de capitalización de rentas tiene por objeto determinar el valor de un inmueble en función de su capacidad para producir rentas. Relaciona los ingresos futuros (en una hipótesis de optimización y teniendo en cuenta la duración de vida económica) con su valor actual para obtener el valor de mercado (con vistas a un uso continuado). Este método tiene por objeto determinar el valor actual de los ingresos futuros, en función de la valoración actual del mercado y del estado de conservación.

En este método, las tasas de capitalización utilizadas reflejan el comportamiento del mercado inmobiliario en Portugal, a la hora de analizar la rentabilidad de proyectos de inversión a medio/largo plazo. Analizando las tasas medias de capitalización del mercado inmobiliario portugués, se concluyó que la tasa del 6% (6,5% en 2023) refleja el valor de la rentabilidad esperada por un inversor en el mercado de espacios destinados a servicios, para inmuebles vacantes (inmuebles en el mercado de alquiler).

En el método de la renta, el valor del inmueble terminado, considerando el arrendamiento, se estimó teniendo en cuenta la capitalización directa de la renta actual. El método de la renta por capitalización directa se utiliza en los casos en que la renta puede considerarse perpetua y constante, y en los inmuebles la perpetuidad de la renta se considera en escenarios de 20 a 25 años.

ii) Hospital CUF Santarém y Hospital CUF Açores

Estos inmuebles son los únicos inmuebles sanitarios de las unidades hospitalarias que no tienen contrato de arrendamiento, ya que son propiedad del proveedor sanitario (Hospital CUF Santarém, S.A. y Hospital CUF Açores, S.A.). Ktesios utilizó el método del coste para valorar estos inmuebles.

El Método del Coste se basa en una "obra nueva" (construida con tecnología y materiales modernos) idéntica a la del activo que se valora, más todos los costes indirectos incurridos en el desarrollo del proyecto de inversión y un margen normal para el mercado y el riesgo de la inversión en cuestión.

El coste del edificio se verá afectado por un factor (factor o coeficiente de conservación del activo) con el fin de reflejar el estado de conservación del activo en la fecha de valoración. La aplicación del método del coste requiere la estimación del valor del terreno edificado y del patio (infraestructura o espacio abierto). El valor del terreno se estima sobre la base del principio de máxima utilidad (o idoneidad) y utilización optimizada, como si fuera gratuito.

Las valoraciones de los inmuebles identificados anteriormente también se realizaron teniendo en cuenta su estado de uso actual. A efectos de cálculo, se utilizó el valor de transacción de inmuebles similares, obtenido a partir de la encuesta realizada, y se ajustó a las características de los inmuebles objeto de valoración.

iii) Clínica CUF Marco de Canaveses, Clínica CUF Paredes (U-4B), Clínica CUF Paredes (U-11) y Clínica CUF Penafiel

Las valoraciones de estos cuatro inmuebles fueron realizadas por Savills utilizando el método de comparación de mercados. El método de comparación de mercado pretende determinar el valor de mercado de un inmueble basándose en las características del mismo, su ubicación y el hecho de que exista un mercado de alquiler para este tipo de inmuebles.

Los inmuebles considerados estratégicos para la actividad de la sanidad privada, como el Hospital CUF de Sintra, el Hospital CUF de Oporto, el Instituto CUF, el Hospital CUF de Descobertas (Ampliación), el Hospital CUF de Descobertas, la Clínica CUF de Almada, el Hospital CUF del Tajo, el Hospital CUF de Cascais, el Hospital CUF de Torres Vedras, el Hospital CUF de Santarém, la Clínica CUF de São João da Madeira y el inmueble MultiCMAS, fueron pignorados como garantía de préstamos mantenidos por el Grupo (Nota 36 y Nota 46).

- (b.) El saldo de la clase IASS y TAI incluye también un terreno (con una superficie total de 3.685.000 m²), situado en Sesimbra, con fines de promoción inmobiliaria (perteneciente a la filial Herdade do Vale da Fonte - Sociedade Agrícola, Turística e Imobiliária S.A.). Este terreno fue reevaluado en 2008, sobre la base de un informe de CB Richard Ellis, S.A., que le dio un valor de 18 millones de euros. Durante el ejercicio 2021, CBRE Consultoria e Avaliação de Imóveis, Unipessoal, Lda. realizó una nueva valoración, determinando que el valor de mercado del terreno era de 12 millones de euros; como consecuencia, en esa fecha se realizó un ajuste negativo en la revalorización del terreno por importe de 5,5 millones de euros.
- (c.) A 31 de diciembre 2024 y 2023, los epígrafes Terrenos y recursos naturales y Edificios y otras construcciones incluyen las unidades adscritas a la actividad de vivienda asistida por importes de 15,4 millones de euros y 16,2 millones de euros, respectivamente.
- (d.) Al final del ejercicio 2024, el proceso de negociación para la venta de un inmueble correspondiente al 4º piso del nº 19 de la Rua D. Luís I, situado en la parroquia de Misericórdia, en Lisboa, se encontraba en una fase muy avanzada. En este contexto, el Grupo reclasificó este activo del inmovilizado material al activo no corriente mantenido para la venta, por el respectivo valor neto contable de 491.476 euros. En marzo de 2025, se firmó un contrato de promesa de compraventa de este inmueble por un importe de 2,5 millones de euros.

22. PROPIEDADES DE INVERSIÓN

Las propiedades de inversión se mantienen para obtener ingresos por alquileres o para la revalorización del capital, o para ambos fines. Por lo tanto, una inversión inmobiliaria genera flujos de efectivo que son muy independientes de los demás activos que posee la entidad, que o bien se monetizan mediante su utilización en la producción de bienes y servicios, o bien son ocupados por empresas del Grupo. En este último caso, el inmueble no se califica como inversión inmobiliaria en los estados financieros consolidados, reclasificándose a Inmovilizado material, porque el inmueble está ocupado por el propietario desde la perspectiva del Grupo; sin embargo, desde la perspectiva de la entidad que lo posee, este inmueble es una inversión inmobiliaria en sus estados financieros individuales.

Como se describe en la Nota 2.4.9, el Grupo utiliza el modelo del coste para valorar sus inversiones inmobiliarias.

Durante los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, los movimientos en el valor de la partida Propiedades de inversión, así como en las respectivas amortizaciones acumuladas y pérdidas por deterioro del valor, fueron los siguientes:

	Terrenos y recursos natural	Edificios y otros construcciones	Total
Activos brutos:			
Saldo a 1 de enero de 2023	14 438 721	6 738 256	21 176 977
Adiciones	11 340	-	11 340
Cesiones y amortizaciones	(1 497 922)	(1 285 174)	(2 783 096)
Traslados y regularizaciones	(460 456)	(565 847)	(1 026 303)
Saldo a 31 de diciembre de 2023	12 491 683	4 887 235	17 378 918
Adiciones	-	9 328	9 328
Cesiones (a.)	(545 306)	(567 437)	(1 112 743)
Reclasificación del inmovilizado material	118 611	436 836	555 447
Saldo a 31 de diciembre de 2024	12 064 987	4 765 963	16 830 950
Amortización acumulada y pérdidas por deterioro del valor:			
Saldo a 1 de enero de 2023	-	(2 206 451)	(2 206 451)
Amortización	-	(110 243)	(110 243)
Uso del deterioro	-	555 782	555 782
Matanza	-	(3 044)	(3 044)
Disposiciones	-	113 106	113 106
Saldo a 31 de diciembre de 2023	-	(1 650 849)	(1 650 849)
Amortización	-	(111 732)	(111 732)
Reclasificación del inmovilizado material	-	(139 230)	(139 230)
Reclasificación a activos no corrientes mantenidos para la venta	-	23 928	23 928
Cesiones (a.)	-	377 885	377 885
Saldo a 31 de diciembre de 2024	-	(1 499 998)	(1 499 998)
Valor neto:			
El 31 de diciembre de 2023	12 491 683	3 236 386	15 728 069
El 31 de diciembre de 2024	12 064 987	3 265 965	15 330 952

(a.) En el ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2024, el Grupo Bondalti vendió un inmueble situado en Estarreja, con una plusvalía de 447 miles de euros (Nota 8).

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

En 31 de diciembre de 2024 y 2023, esta partida se desglosaba del siguiente modo:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Terreno - Estarreja	3 943 423	4 300 113
Terreno - Lavradio	3 831 278	3 831 278
19 pisos - Junqueira	2 906 252	2 920 817
1 tienda en Rua Dom Luís I	341 817	-
2 tiendas en la urbanización "Aveiro Centrum"	446 759	454 781
Otros	3 861 424	4 221 079
	15 330 952	15 728 069

23. INVERSIONES EN EMPRESAS ASOCIADAS

El desglose de las inversiones en empresas asociadas a 31 de diciembre 2024 y 2023 es el siguiente:

	31 de diciembre de 2024		31 de diciembre de 2023	
	Partes de capital (a.)	Plazos accesorio	Partes de capital (a.)	Plazos accesorio
Rubicone Bidco, S.A.	104 846 245	202 521 405	62 994 363	231 025 308
Greenimolis - Investimentos, S.A.	477 393	7 001 240	475 615	4 251 240
A.Q.P. - Aliada Química de Portugal, Lda.	977 651	-	1 056 630	-
Centro Gamma Knife - Radiocirugía, S.A.	376 979	-	431 115	-
Enkrott Química Cabo Verde	9 155	-	9 155	-
Otros	4 250	-	-	-
	106 691 674	209 522 645	64 966 878	235 276 547

(a.) Esta partida incluye las participaciones y el *fondo de comercio*.

Los activos, pasivos, fondos propios y resultado neto, relativos a los datos estatutarios de las empresas, es decir, antes de los ajustes extracontables para armonizarlos con las políticas contables del Grupo, de las empresas asociadas para el ejercicio cerrado a 31 de diciembre 2024 son los siguientes:

	Activo	Responsabilidad	Equidad	Beneficio neto
Rubicone Bidco, S.A.	2 417 825 162	970 144 541	1 447 680 620	(54 470 124)
Greenimolis - Investimentos, S.A.	31 349 199	16 301 312	15 047 887	3 556
A.Q.P. - Aliada Química de Portugal, Lda.	3 479 164	1 519 943	1 959 221	723 148
Centro Gamma Knife - Radiocirugía, S.A.	2 153 313	1 044 551	1 108 762	321 382
Enkrott Química Cabo Verde	s.f.	s.f.	s.f.	s.f.

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

Las participaciones en empresas asociadas evolucionaron del siguiente modo en los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Saldo a 1 de enero	300 243 426	468 042 521
Aplicación de la contabilidad patrimonial:		
Efecto sobre los resultados	43 088 128	39 282 363
Efecto sobre los fondos propios	(829 449)	(12 090 083)
Dividendos recibidos	(538 134)	(190 226)
Servicios auxiliares	(25 753 902)	(194 801 151)
Otros	4 250	2
Saldo a 31 de diciembre	316 214 319	300 243 426

El desglose de los importes reconocidos en la cuenta de pérdidas y ganancias consolidada correspondientes a las participaciones en empresas asociadas para los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023 es el siguiente:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Rubicone Bidco, S.A.	42 681 331	38 708 672
A.Q.P. - Aliada Química de Portugal, Lda.	360 851	439 830
Centro Gamma Knife - Radiocirugía, S.A.	44 168	128 934
Greenimolis - Invetimentos, S.A.	1 778	4 928
	43 088 128	39 282 363

El fondo de comercio relativo a las inversiones en empresas asociadas no está sujeto a amortización y se somete a pruebas anuales de pérdida de valor, o siempre que existan indicios de una posible pérdida de valor, como se indica en la Nota 2.3 (c.).

24. ACTIVOS FINANCIEROS DISPONIBLES PARA LA VENTA

Los activos financieros disponibles para la venta, valorados a valor razonable con cambios en resultados, a 31 de diciembre de 2024 y 2023, son los siguientes:

	31 de diciembre de 2024			31 de diciembre de 2023		
	Valor bruto	Pérdidas debidas a deterioro (Nota 26)	Valor neto	Valor bruto	Pérdidas debidas a deterioro (Nota 26)	Valor neto
Activos con valor de mercado disponible:						
Acciones:						
Ynvisible Interactive Inc.	25 576	-	25 576	25 576	-	25 576
Otros:						
Fondo de los Fundadores del Chelín (a.)	2 962 624	-	2 962 624	3 128 871	-	3 128 871
Fondo Faber Tech III (b.)	1 000 000	-	1 000 000	-	-	-
Fondo Faber Tech II (c.)	381 774	-	381 774	337 037	-	337 037
Fondo del Bien Común FCV	272 375	-	272 375	500 000	-	500 000
Hytlantic, S.A.	209 750	(140 457)	69 293	209 750	(117 446)	92 304
Fondo de Indemnización Laboral (d.)	135 084	-	135 084	2 490 222	(369 658)	2 120 564
	4 987 183	(140 457)	4 846 726	6 691 456	(487 104)	6 204 352
Activos sin valor de mercado disponible:						
Acciones de capital:						

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

Faber Partners, S.A. (asociación en participación (e.))	224 065	-	224 065	237 767	-	237 767
Guimarães de Mello, S.A.	97 500	-	97 500	97 500	-	97 500
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.	80 000	-	80 000	80 000	-	80 000
Erase - Agrupamento para a Regeneração Ambiental dos Solos de Estarreja, ACE	22 628	(13 400)	9 228	22 628	(13 400)	9 228
Asociación Hylab - Laboratorio colaborativo de hidrógeno verde	12 500	-	12 500	-	-	-
Otros	73 238	-	73 238	98 357	-	98 357
	509 931	(13 400)	496 531	536 252	(13 400)	522 852
	5 497 114	(153 857)	5 343 257	7 227 708	(500 504)	6 727 204

- (a.) En 2021, el Grupo contrató una inversión en el Shilling Founders Fund, por importe de 3.090 miles de euros, con aportaciones de capital aplazadas por un máximo de 6 años. En el ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2024, el capital pendiente ascendía a 1.391 miles de euros (Nota 40).
- (b.) A finales del ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2024, el Grupo suscribió 1 millón de participaciones en el fondo de capital riesgo Faber Tech III, por un importe de 1 millón de euros. A 31 de diciembre de 2024, el importe total de la inversión suscrita seguía pendiente (Nota 40), correspondiendo el valor contable al valor nominal de la inversión.
- (c.) En el ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2022 se suscribieron 250.000 participaciones en el fondo de capital riesgo Faber Tech II, por importe de 250.000 euros; a 31 de diciembre de 2024 el valor razonable de esta inversión era de 381.774 euros, habiéndose realizado la correspondiente valoración por importe de 51.872 euros (Nota 14); el capital pendiente de desembolso asciende a 42.645 euros (Nota 40).
- (d.) En el ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2024, el importe de 1,9 millones de euros correspondiente al Fondo de Compensación de los Trabajadores, neto de las pérdidas acumuladas por deterioro del valor, se reclasificó en Otros deudores (Nota 27), ya que el Grupo CUF tiene la intención de reembolsar este importe antes del 31 de diciembre de 2026 mediante la formación de los empleados.
- (e.) En 2021, el Grupo firmó un contrato de asociación en participación, aportando 250.000 euros a un *pool de capital* por un total de 1,5 millones de euros, con el objetivo de participar en la actividad de Faber Partners, S.A. En los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, el valor contable corresponde al valor de la inversión, menos los reembolsos efectuados por la sociedad de capital riesgo, a prorrata, a los inversores.

A 31 de diciembre de 2024 y 2023, los activos financieros disponibles para la venta para los que no existe un valor de mercado disponible (porque no hay precios de mercado ni transacciones comparables) se registran, por tanto, al coste, menos las pérdidas por deterioro del valor.

25. AGRICULTURA

Activos biológicos

Los activos biológicos contabilizados en el activo no corriente corresponden al valor del viñedo, valorado al coste de adquisición, menos la amortización acumulada y las pérdidas por deterioro del valor, para una vida útil estimada de 20 años.

Los movimientos de los activos biológicos a 31 de diciembre de 2024 fueron los siguientes:

	Viñedo
Activos brutos:	
Saldo a 1 de enero de 2024	-
Cambios en el perímetro (Nota 5)	3 998 221
Adiciones	1 541
Disposiciones	(330)
Saldo a 31 de diciembre de 2024	3 999 432
Amortización acumulada y pérdidas por deterioro del valor:	
Saldo a 1 de enero de 2024	-
Cambios en el perímetro (Nota 5)	(3 599 096)
Amortización	(99 847)
Saldo a 31 de diciembre de 2024	(3 698 944)
Valor neto:	
Saldo a 31 de diciembre de 2024	300 488

26. IMPUESTOS DIFERIDOS

El Grupo reconoció impuestos diferidos relacionados con las diferencias temporales entre las bases fiscal y contable de sus activos y pasivos. El desglose de los activos y pasivos por impuestos diferidos a 31 de diciembre de 2024 y 2023, según las diferencias temporarias que los originaron, era el siguiente:

	31 de diciembre de 2024		31 de diciembre de 2023	
	Activos por impuestos diferidos	Pasivos por impuestos diferidos	Activos por impuestos diferidos	Pasivos por impuestos diferidos
Provisiones no aceptadas a efectos	5 696 283	-	6 181 073	-
Bases imponibles negativas (a.)	3 230 690	-	6 193 477	-
Prestaciones a los empleados (b.)	961 016	-	974 040	-
Deterioros	562 970	-	882 434	-
Instrumentos financieros derivados (c.)	282 759	-	193 174	-
Inventarios	228 873	-	155 150	-
Revalorización de activos (d.)	101 342	30 543 439	227 411	25 241 681
Otros	4 451 880	147 935	3 902 434	24 801
	15 515 814	30 691 374	18 709 192	25 266 482

- (a.) Los activos por impuestos diferidos relativos a bases imponibles negativas trasladadas corresponden esencialmente a resultados generados en el Grupo CUF, por un importe de 3,15 millones de euros a 31 de diciembre de 2024 y en el Grupo Bondalti, por un importe de 2,6 millones de euros a 31 de diciembre de 2023. A 31 de diciembre de 2024 existen diferencias temporarias relativas a bases imponibles negativas pendientes de compensar por importe de 142,7 millones de euros (138,6 millones de euros a 31 de diciembre de 2023), que, de acuerdo con los tipos del IRC actualmente en vigor, pueden dar lugar a activos por impuestos diferidos. Con la aprobación de los Presupuestos Generales del Estado para 2023, las bases imponibles negativas ya no tienen plazo de declaración, sino que se limitan a una deducción del 65% de la base imponible.
- (b.) El importe de los activos por impuestos diferidos relacionados con las prestaciones a los empleados se refiere a un seguro de renta vitalicia contratado por el Grupo CUF en enero de 2016. Este seguro permitió dar cumplimiento a un contrato existente desde el año 2000, en el que el Grupo CUF se encargaba de garantizar el pago vitalicio de una renta vitalicia a un empleado jubilado por la Seguridad Social el 1 de enero de 2016.
- (c.) A 31 de diciembre de 2024, el saldo de activos por impuestos diferidos correspondientes a instrumentos financieros derivados asciende a 283 miles de euros (193 miles de euros a 31 de diciembre de 2023), debido a la firma de un nuevo contrato *de permuta financiera* en febrero de 2023 (Nota 44).
- (d.) Los pasivos por impuestos diferidos se refieren a la revalorización del inmovilizado material, así como a las diferencias temporales derivadas de las amortizaciones tenidas en cuenta a efectos fiscales.

Se evaluaron los impuestos diferidos que debían reconocerse como consecuencia de las diferencias temporales entre el resultado fiscal y el resultado contable. En los casos en que estas diferencias daban lugar a activos por impuestos diferidos, sólo se reconocían en la medida en que se consideraba probable que en el futuro surgieran beneficios imponibles que pudieran utilizarse para recuperar las pérdidas

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

fiscales o las diferencias fiscales deducibles. Esta evaluación se basó en los planes de negocio de las empresas del Grupo, que se revisan y actualizan periódicamente, y en las oportunidades de optimización fiscal disponibles e identificadas.

27. OTROS DEUDORES CORRIENTES Y NO CORRIENTES

A 31 de diciembre de 2024 y 2023, estas partidas se desglosaban del siguiente modo:

	31 de diciembre de 2024		31 de diciembre de 2023	
	Actual	No corriente	Actual	No corriente
Organismos relacionados	17 047 988	-	16 906 360	-
Têxtil Manuel Gonçalves, S.A. (a.)	5 502 334	65 532 657	4 086 469	67 606 591
Derechos de superficie (b.)	1 962 700	-	1 254 882	-
Anticipo para el proceso HBCC (c.)	1 641 757	-	1 641 757	-
Enajenación de participaciones financieras	1 500 000	-	-	-
Fianza (d.)	1 084 908	-	1 084 908	-
Personal	953 937	-	679 590	-
Deudores de dudoso cobro	724 787	-	724 787	-
Garantías (e.)	691 651	-	567 066	-
Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. (f.)	642 298	-	642 298	-
Devolución del IVA (Bélgica)	571 011	-	-	-
Reclamaciones fiscales y legales	103 074	-	84 524	-
Proveedores - saldos deudores	18 256	-	14 819	-
Fondo de Indemnización Laboral (g.)	-	2 295 857	-	-
Asociación Lhea para la Educación Sanitaria	-	1 350 000	-	-
Anticipos para la adquisición de participaciones	-	-	112 296	-
Proyecto <i>Go Forward</i>	-	-	2 499 975	-
Otros deudores	3 566 890	9 499	3 760 546	104 451
	36 011 591	69 188 013	34 060 277	67 711 042
Pérdidas por deterioro (Nota 39)	(7 136 923)	(65 901 314)	(5 641 092)	(67 606 591)
	28 874 669	3 286 699	28 419 184	104 451

- (a.) A 31 de diciembre 2024, los importes de 5,5 millones de euros y 65,5 millones de euros (4 millones de euros y 67,6 millones de euros en 2023), corresponden a un crédito resultante de las opciones de venta sobre los Valores Obligatoriamente Convertibles ("VMOC") emitidos por MGI Capital, S.A. En 2023, el Grupo revirtió la provisión constituida en ejercicios anteriores y reconoció una pérdida de valor sobre el importe adeudado, dado que el plan de pago no está siendo cumplido por el deudor.
- (b.) A 31 de diciembre de 2024, esta partida incluye 1,5 millones de euros, referidos al importe pendiente de cobro a Placegard, derivado de la venta del derecho de superficie del subsuelo sobre una parcela colindante con el aparcamiento del Edificio de Ampliación del Hospital Descobertas; también incluye el derecho de superficie de una parcela situada en Barreiro por importe de 393 miles de euros.
- (c.) El importe de 1,6 millones de euros se refiere al caso de los subsistemas y la hepatitis C. En el ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2023, el Tribunal de Apelación decidió solicitar la repetición del juicio en el Tribunal de Arbitraje ("TA"), para analizar las pruebas no analizadas en el juicio del caso subsistemas y Hepatitis C, relativas a la actividad de la entidad Escala Braga (fusionada desde

entonces con CUF, S.A.). Como consecuencia de ello, y en virtud de la decisión del Tribunal Arbitral, el Grupo CUF devolvió la cantidad de 1,6 millones de euros previamente liquidada por ARSN. A la vista de lo anterior, el Grupo constituyó una cuenta a cobrar y una provisión por un importe total aproximado de 1.642 miles de euros (Nota 39.3).

- (d.) En 2022, a efectos de la suspensión de un proceso de ejecución tributaria (proceso "SISA Expocomitur"), el Grupo constituyó una fianza de 230.826 euros a favor de la Administración Tributaria y Aduanera, sustituyendo parcialmente una hipoteca aportada por la filial SIT Cojo. En 2023, esta garantía fue de nuevo parcialmente sustituida, mediante un refuerzo del depósito de garantía por importe de 854.082 euros. A 31 de diciembre 2024 y 2023, el importe total del depósito de garantía ascendía a 1 084 908 euros.
- (e.) A 31 de diciembre 2024 esta partida incluye: 160.000 euros concedidos como garantía por la firma de un contrato por el que, a cambio de un canon anual, la sociedad pasaba a ejercer los derechos de explotación de una serie de marcas, inmuebles, viñedos, instalaciones y equipos; 240.000 euros en concepto de garantía por el arrendamiento de un centro logístico y de embotellado en Vendas Novas, destinado a aumentar la capacidad de la empresa para responder tanto al mercado nacional como a la exportación; 47.166 euros en concepto de garantía por el arrendamiento de una oficina en Carnaxide; y 4.700 euros en concepto de garantía bancaria a favor de la Autoridad Fiscal y Aduanera (Alfândega).
- (f.) A 31 de diciembre 2024 y 2023, el importe de 642 miles de euros corresponde al valor de las existencias no devueltas por el Hospital Vila Franca de Xira al finalizar el contrato de colaboración público-privada en 2021, que se incluye en la liquidación final de cuentas con ARSLVT. Este importe está asociado a una pérdida por deterioro del valor del mismo importe.
- (g.) El importe de 2,3 millones de euros incluye el FCT del Grupo CUF, que anteriormente estaba registrado en Activos financieros disponibles para la venta, y que está previsto amortizar antes del 31 de diciembre de 2026 para promover la formación de sus empleados.
- (h.) A 31 de diciembre 2024, esta partida incluye los importes relativos a contratos de mutuo con socios que se materializaron en préstamos concedidos a otras partes vinculadas del Grupo CUF.

28. OTROS ACTIVOS CORRIENTES

A 31 de diciembre de 2024 y 2023, esta partida se desglosaba del siguiente modo:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Ingresos devengados:		
Ingresos por producción no facturada (a.)	14 847 082	14 847 082
Prestación de servicios médicos no facturados (b.)	9 541 960	13 298 973
<i>Rappel</i>	9 431 625	6 715 465
Subvenciones (c.)	6 280 448	-
Obras y equipos	1 913 000	-
Intereses a cobrar	1 506 573	1 746 733
<i>Comisión de rendimiento</i>	1 293 374	1 287 943
Títulos de crédito	462 394	1 026 504
Otros ingresos devengados	607 581	748 870
	45 884 038	39 671 570
Gastos diferidos:		
Seguros	2 016 380	3 988 303
Contratos de externalización de sistemas de información	895 514	744 313
Comisión de aval bancario (d.)	252 040	-
Protocolo de la Autoridad Nacional de Protección Civil	140 000	280 000
Tienda <i>en línea</i>	41 389	54 460
Cuotas de afiliación	35 000	-
Alquileres	31 559	20 734
Intereses diferidos	24 484	40 806
Aplazamiento del precio de venta	-	28 093
Otros costes diferidos	726 390	531 844
	4 162 755	5 688 553
Pérdidas por deterioro (Nota 39) (a.)	(12 442 375)	(12 476 119)
	37 604 418	32 884 003

(a.) La partida Ingresos por producción no facturada incluye los ingresos devengados con ARSLVT, I.P., resultantes del cálculo de la producción real de 2013 a 2021 (que aún está en proceso de comprobación y cierre), de conformidad con lo dispuesto en el Contrato de Gestión del Hospital Vila Franca de Xira, así como los servicios devengados prestados y no facturados a terceros y los medicamentos pendientes de facturar. En 31 de diciembre de 2024 y 2023, esta partida se desglosaba del siguiente modo:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Producción en 2013	2 443 757	2 443 757
Producción en 2014	2 770 113	2 770 113
Producción en 2015	115 595	115 595
Producción en 2016	388 617	388 617
Producción del ejercicio 2017	663 633	663 633
Producción del ejercicio 2018	3 406 131	3 406 131
Producción para el ejercicio 2019	4 120 458	4 120 458
Producción para el ejercicio 2020	938 778	938 778
	14 847 082	14 847 082
Pérdidas por deterioro (Nota 39)	(11 304 151)	(11 304 151)
	3 542 931	3 542 931

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

El Grupo ha constituido provisiones para litigios con ARS Norte y ARSLVT, como se menciona en la Nota 39, que se refieren a riesgos de responsabilidad por algunos de los importes indicados anteriormente.

- (b.) La partida Servicios médicos no facturados se refiere a los servicios médicos prestados pero aún no facturados a los clientes. Estas facturas pendientes se deben esencialmente a las siguientes situaciones: falta de un plazo de responsabilidad, facturación sólo al final del tratamiento y falta de confirmación de los códigos de facturación.
- (c.) Este epígrafe incluye el importe de la subvención a recibir por Lifthium Energy, S.A., en el marco del Plan de Recuperación y Resiliencia ("PRR"), como parte de la aplicación 58 - Almacenamiento de Nueva Generación ("NGS").
- (d.) El importe de 252.040 euros se refiere a la periodificación de los costes financieros del aval bancario de la OPA presentada por el Grupo Bondalti a la CNMV en España sobre la sociedad Ercros, S.A.

29. INVENTARIOS

A 31 de diciembre de 2024 y 2023, esta partida se desglosaba del siguiente modo:

	31 de diciembre de 2024			31 de diciembre de 2023		
	Valor bruto	Pérdidas debidas a deterioro	Valor neto	Valor bruto	Pérdidas debidas a deterioro	Valor neto
Mercancías y materias primas:						
Materias primas (a.)	20 247 583	(1 815 799)	18 431 784	25 332 484	(1 491 472)	23 841 012
Materiales diversos	11 744 866	-	11 744 866	9 677 117	-	9 677 117
Mercancías	7 762 813	(2 505 761)	5 257 052	8 270 067	(2 298 299)	5 971 769
Materiales subsidiarios	4 539 065	-	4 539 065	5 115 295	-	5 115 295
Embalaje	1 284 902	-	1 284 902	1 338 471	-	1 338 471
Asuntos en tránsito	722 408	-	722 408	801 158	-	801 158
	46 301 638	(4 321 560)	41 980 079	50 534 593	(3 789 770)	46 744 823
Trabajos en curso y productos						
Productos acabados e intermedios	11 090 621	(13)	11 090 608	11 624 650	(467 662)	11 156 988
Productos y trabajos en curso	11 024 852	-	11 024 852	7 373 233	-	7 373 233
	22 115 473	(13)	22 115 460	18 997 883	(467 662)	18 530 221
	68 417 111	(4 321 573)	64 095 538	69 532 476	(4 257 432)	65 275 044

- (a.) A 31 de diciembre de 2024, la partida de Materias primas incluye: i) materiales (esencialmente benceno) para la producción de productos orgánicos e inorgánicos (6,5 millones de euros); ii) consumibles clínicos (7,9 millones de euros), iii) productos farmacéuticos (3,8 millones de euros) y iv) vino (1,1 millones de euros).

30. CLIENTES Y ANTICIPOS A PROVEEDORES

A 31 de diciembre de 2024 y 2023, el desglose de Clientes y anticipos a proveedores era el siguiente:

	31 de diciembre de 2024			31 de diciembre de 2023		
	Valor bruto	Pérdidas debidas a deterioro	Valor neto	Valor bruto	Pérdidas debidas a deterioro	Valor neto
Clientes, cuenta corriente	155 704 468	(1 024 809)	154 679 659	152 080 121	(1 227 033)	150 853 088
Clientes morosos	15 801 274	(15 801 274)	-	15 799 608	(15 799 608)	-
Créditos comerciales	970 417	-	970 417	273 435	-	273 435
Anticipos a proveedores	2 706 998	-	2 706 998	3 131 478	-	3 131 478
	175 183 156	(16 826 082)	158 357 074	171 284 643	(17 026 641)	154 258 002

Los importes que figuran en el estado de situación financiera consolidado son netos de pérdidas por deterioro (Nota 39.2).

El Consejo de Administración considera que el valor contable de los clientes y anticipos a proveedores se aproxima a su valor razonable, ya que no devengan intereses y el efecto de descuento se considera inmaterial.

El Grupo no tiene una concentración significativa de riesgos de crédito, ya que el riesgo está repartido entre una amplia gama de clientes.

A finales de 2024 se dieron de baja 41,2 millones de euros (43,3 millones de euros a 31 de diciembre de 2023) en virtud de contratos *de factoring* firmados con un banco, al considerar que, como resultado de las respectivas condiciones contractuales, el Grupo ya no retenía el control sobre estos créditos ni retenía los respectivos riesgos y beneficios significativos a la fecha del estado de situación financiera consolidado.

31. ACTIVOS Y PASIVOS FISCALES CORRIENTES Y ENTIDADES ESTATALES Y OTRAS ENTIDADES PÚBLICAS

Activos y pasivos por impuestos corrientes

A 31 de diciembre 2024 y 2023, los saldos de impuestos corrientes eran los siguientes:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Saldos deudores:		
Impuesto de sociedades	5 228 347	5 868 603
	5 228 347	5 868 603
Saldos acreedores:		
RETGS, retenciones y otros	8 349 028	23 212 134
Impuesto de sociedades	50 747	201 172
	8 399 775	23 413 306

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

Estado y otras entidades públicas

A 31 de diciembre de 2024 y 2023, los saldos con el Estado y otras entidades públicas eran los siguientes:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Saldos deudores:		
Impuesto sobre el Valor Añadido	10 307 646	8 071 343
Impuesto sobre la Renta de las Personas Físicas	-	3 178
Otros	15 347	14 870
	10 322 992	8 089 390
Saldos acreedores:		
Cotizaciones a la Seguridad Social	5 346 442	4 702 351
Impuesto sobre el Valor Añadido	3 604 357	3 755 450
Impuesto sobre la Renta de las Personas Físicas	3 279 981	3 129 229
Otros	7 503	15 390
	12 238 283	11 602 420

32. EFECTIVO Y EQUIVALENTES DE EFECTIVO

A 31 de diciembre de 2024 y 2023, esta partida se desglosa del siguiente modo:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Depósitos bancarios a plazo	128 508 946	108 289 729
Depósitos bancarios a la vista	112 481 242	123 034 472
Efectivo	4 163 390	4 080 719
	245 153 578	235 404 919
Descubiertos bancarios (Nota 36)	(45 124)	(3 008 280)
	245 108 453	232 396 639

El efectivo y los equivalentes de efectivo incluyen el efectivo en caja, los depósitos que pueden movilizarse inmediatamente, las aplicaciones de tesorería y los depósitos a plazo con vencimiento inferior a tres meses, y para los cuales el riesgo de cambio de valor es insignificante. Los descubiertos bancarios incluyen los saldos acreedores de las cuentas de depósito a la vista en instituciones financieras.

En 31 de diciembre de 2024 y 2023, la partida Depósitos bancarios a la vista incluye la cantidad de 9.231 miles de euros y 12.933 miles de euros, respectivamente, correspondientes a préstamos recibidos de clientes cedidos a entidades bancarias en virtud de contratos *de factoring*.

33. CAPITAL

El 31 de diciembre de 2024, el capital de 25.000.000 euros, totalmente suscrito y desembolsado, estaba representado por 5.000.000 acciones de cinco euros de valor nominal cada una.

34. OTROS ELEMENTOS PATRIMONIALES

Reserva legal

A 31 de diciembre 2024 y 2023, la reserva legal ascendía a 5.000.000 euros y estaba totalmente constituida. La legislación mercantil establece que al menos el 5% del beneficio neto anual de las cuentas separadas debe destinarse a reforzar la reserva legal, hasta que ésta represente, al menos, el 20% del capital social. Esta reserva no es distribuible salvo en caso de liquidación de la empresa, pero puede utilizarse para absorber pérdidas una vez agotadas las demás reservas, o incorporarse al capital.

Valor razonable de los derivados de cobertura

Esta partida incluye los cambios en el valor razonable de los instrumentos financieros derivados de cobertura del riesgo de fluctuación de los tipos de interés, netos del efecto fiscal. De acuerdo con la legislación vigente, los incrementos resultantes de la aplicación del valor razonable a través de componentes patrimoniales sólo son relevantes para su distribución cuando se venden los elementos que los originaron.

Revalorización del inmovilizado material

Esta partida incluye las variaciones debidas a aumentos o disminuciones del valor razonable de IASS y TAI (Nota 21), netas del efecto fiscal. De acuerdo con la legislación vigente, los incrementos resultantes de la aplicación del valor razonable a través de componentes patrimoniales sólo son relevantes para su distribución cuando se venden los elementos que los originaron.

Beneficios no distribuidos

De conformidad con la legislación portuguesa, el importe de los beneficios no distribuidos distribuibles se determina con arreglo a los estados financieros individuales de la Sociedad, presentados de conformidad con las NIIF.

35. PARTICIPACIONES NO DOMINANTES EN SOCIEDADES

A 31 de diciembre de 2024 y 2023, la participación de las participaciones no dominantes en el resultado neto consolidado y en los fondos propios es la siguiente:

	31 de diciembre de 2024		31 de diciembre de 2023	
	Beneficio neto	Capital sí mismo	Beneficio neto	Capital sí mismo
Salud:				
CUF, S.A.	15 033 360	84 989 040	13 187 091	72 487 296
José de Mello - Residências e Serviços, SGPS S.A.	31 224	1 822 401	42 616	1 791 179
Industria química:				
Bondalti Capital, S.A.	(22 803)	(789 165)	(160 792)	(683 335)
Otros:				
José de Mello Imobiliária, SGPS S.A.	11 022	2 377 326	(15 359)	2 369 572
	15 052 803	88 399 602	13 053 556	75 964 712

36. PRÉSTAMOS

A 31 de diciembre de 2024 y 2023, los préstamos obtenidos eran los siguientes:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Pasivo no corriente:		
Préstamos bancarios	456 429 315	491 136 924
Préstamos de obligaciones	183 824 277	129 696 868
Papel comercial	67 573 657	72 696 227
Otros préstamos obtenidos	-	87 067
	707 827 249	693 617 085
Pasivo circulante:		
Préstamos bancarios	88 798 407	108 224 225
Papel comercial	53 247 419	20 124 109
Préstamos de obligaciones	18 093 203	2 939 988
Factoring (a.)	9 430 013	12 933 482
Descubiertos bancarios (Nota 32)	45 124	3 008 280
Cuentas bloqueadas	70 000	-
Otros préstamos obtenidos	-	502 957
	169 684 166	147 733 042
	877 511 415	841 350 127

(a.) En a 31 de diciembre de 2024, esta partida se refiere esencialmente (8,6 millones de euros) a créditos de clientes cedidos en virtud de contratos *de factoring* sin recurso. Este instrumento financiero permite anticipar los créditos, manteniendo al mismo tiempo el riesgo de crédito del Grupo sobre los clientes.

A 31 de diciembre de 2024 y 2023, el Grupo disponía de un total máximo de 100,2 millones de euros y 103,3 millones de euros, respectivamente, contratados pero no utilizados con el sistema bancario, incluidas las líneas de crédito a corto plazo y las cuentas bloqueadas.

36.1. Préstamos de obligaciones

A 31 de diciembre de 2024 y 2023, los préstamos en obligaciones estaban constituidos por las siguientes emisiones:

Emisor	Tipo de interés	Madurez	Importe adeudado a 31 de diciembre de 2024		
			Nominal	Actual	No corriente
Guimarães de Mello Portugal, SGPS, S.A. (a.)	6M Euribor + 2,00%.	25 de junio	310 000	310 119	-
José de Mello, SGPS, S.A. (a.)	6M Euribor + 0,75%.	28 de junio	1 450 000	406	1 450 000
José de Mello, SGPS, S.A. (a.)	6M Euribor + 2,00%.	25 de diciembre	200 000	200 079	-
José de Mello 2023 1º (b.)	Tipo fijo, 4,5%.	28 de junio	32 300 000	29 965	32 205 066
Bonos de sostenibilidad José de Mello Capital 2023-2028 (c.)	6M Euribor + 1,275%.	28 de diciembre	3 200 000	786 401	2 379 465
José de Mello Saúde 2019/2025 (d.)	6M Euribor + 3,75%.	25 de mayo	35 000 000	15 020 000	-
José de Mello Saúde 2019/2027 (d.)	6M Euribor + 3,875%.	27 de enero	61 710 000	1 746 232	56 044 158
CUF SGPS S.A. 2024-2029 (d.)	6M Euribor + 4,75%.	29 de diciembre	93 000 000	-	91 745 587
				18 093 203	183 824 277

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

Emisor	Tipo de interés	Madurez	Importe adeudado a 31 de diciembre de 2023		
			Nominal	Actual	No corriente
Guimarães de Mello Portugal, SGPS, S.A. (a.)	6M Euribor + 2,00%.	25 de junio	310 000	152	310 000
José de Mello, SGPS, S.A. (a.)	6M Euribor + 0,75%.	28 de junio	1 450 000	560	1 450 000
José de Mello, SGPS, S.A. (a.)	6M Euribor + 2,00%.	25 de diciembre	200 000	98	200 000
José de Mello 2023 1º (b.)	Tipo fijo, 4,5%.	28 de junio	29 900 000	28 319	29 864 765
Bonos de sostenibilidad José de Mello Capital 2023-2028 (c.)	6M Euribor + 1,275%.	28 de diciembre	4 000 000	777 879	3 078 659
José de Mello Saúde 2019/2025 (d.)	6M Euribor + 3,75%.	25 de mayo	35 000 000	1 890 493	33 353 433
José de Mello Saúde 2019/2027 (d.)	6M Euribor + 3,875%.	27 de enero	61 710 000	242 487	61 440 010
				2 939 988	129 696 868

- (a.) En 2017, el Grupo llevó a cabo cuatro fusiones mediante la incorporación de las filiales José de Mello Participações II, SGPS, S.A., Guimarães de Mello Portugal, SGPS, S.A., Guimarães de Mello Investimentos, SGPS, S.A. y José de Mello, S.G.P.S. S.A. a la sociedad anteriormente denominada SOGEFI - Sociedade de Gestão e Financiamentos, SGPS, S.A., que pasó a denominarse José de Mello Capital, S.A.
- (b.) La emisión de obligaciones "José de Mello 2023 1ª" corresponde a obligaciones nominativas escriturales, con fecha de reembolso el 15 de junio de 2028, con un tipo de interés fijo bruto del 4,5% y se destina a la refinanciación de nuevos proyectos y a la gestión de la tesorería.
- (c.) La emisión de "Bonos de Sostenibilidad José de Mello Capital 2023 - 2028" tuvo como objetivo financiar el proyecto de inversión llevado a cabo por JM Capital para reformar su edificio de oficinas situado en la Avenida 24 de Julho de Lisboa, que incorporó diversas medidas de eficiencia energética y el uso de materiales más sostenibles sin sustancias nocivas, pero también medidas de valorización del capital humano (incluyendo la creación de espacios más confortables, modernizados y seguros para los empleados, así como la creación de accesos para usuarios con movilidad reducida en la entrada del edificio), teniendo así impactos ambientales y sociales positivos.
- (d.) Los préstamos obligacionistas emitidos por CUF y CUF SGPS fueron colocados entre inversores institucionales y aprobados para su admisión a cotización en los mercados regulados Euronext Lisbon - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. y Bourse de Luxembourg - Société de la Bourse de Luxembourg, S.A.

En el ejercicio que finaliza el 31 de diciembre de 2024, CUF SGPS emitió 120.000 obligaciones en el mercado regulado, con un valor nominal unitario de 500 euros y un valor total de 60 millones de euros, valorados al coste amortizado.

Titulada "Bonos ligados a la sostenibilidad CUF SGPS S.A. 2024-2029", esta emisión estaba destinada al público en general. La emisión tiene un vencimiento de 5 años y 6 meses, beneficiándose de un tipo de interés fijo bruto del 4,75% anual. Las obligaciones fueron admitidas a negociación en Euronext Lisboa - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. y se reembolsarán el 11 de diciembre de 2029.

El lanzamiento de esta oferta se produce después de que la agencia de calificación, Ethifinance Ratings S.L., otorgara a CUF SGPS una calificación de *grado de inversión* a largo plazo de BBB-, y

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

Perspectiva Estable, calificación respaldada por la calidad crediticia atribuida al conglomerado empresarial al que pertenece.

Los bonos están vinculados a criterios de sostenibilidad y CUF se compromete a pagar una remuneración adicional de 1,25 euros por cada bono en su fecha de amortización si CUF SGPS no cumple los objetivos de rendimiento en materia de sostenibilidad fijados en el ámbito de esta emisión: i) formación inclusiva y ii) alcanzar el 40% de coches eléctricos o híbridos en su flota para 2028.

En octubre de 2024, también se realizó una operación de Canje y Dinero Nuevo entre las obligaciones CUF SGPS 2024-2029 y CUF SA 2025 y 2027. El importe total ascendió a 33,5 millones de euros, repartidos del siguiente modo:

- Canje de obligaciones CUF, S.A. 2025 por importe de 18,48 millones de euros;
- Canje de obligaciones CUF, S.A. 2027 por importe de 4,76 millones de euros;
- Dinero nuevo de 10,30 millones de euros.

Las obligaciones CUF SGPS 2024-2029 tienen ahora un valor nominal de 93 millones de euros y se contabilizan al coste amortizado utilizando el método del tipo de interés efectivo, por un importe de 91.746 miles de euros.

Las obligaciones de CUF, S.A. disminuyeron en 23,14 millones de euros, hasta 72,81 millones de euros.

Estos contratos incluyen obligaciones de cumplimiento del ratio de endeudamiento "Deuda financiera neta / EBITDA". A 31 de diciembre 2024 y 2023, el Grupo CUF cumplía *los covenants* financieros de todos sus préstamos obligacionistas.

En los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023 los importes que figuran en este epígrafe son netos de las obligaciones propias en cartera, que ascienden a 11,25 millones de euros.

36.2. Préstamos bancarios

A 31 de diciembre 2024 y 2023, el desglose de los préstamos bancarios es el siguiente:

	31 de diciembre de 2024		31 de diciembre de 2023	
	Actual	No corriente	Actual	No corriente
Financiación sindicada (a.)	52 852 378	230 563 189	51 182 069	265 919 384
Contratos de préstamo (b.)	32 918 145	187 176 416	52 503 258	188 325 195
Otras financiaciones (c.)	3 027 884	38 689 711	4 538 898	36 892 345
	88 798 407	456 429 315	108 224 225	491 136 924

(a.) A 31 de diciembre 2024, esta partida incluye:

- i) el importe de aproximadamente 73,7 millones de euros (76,6 millones de euros en 2023) relativo a un préstamo sindicado a largo plazo suscrito por B. Chemicals en 2019, que le permitió refinanciar la totalidad de su deuda y crear las condiciones para nuevas inversiones en los ejercicios siguientes. Chemicals en 2019, que le permitió refinanciar la totalidad de su deuda y crear las condiciones para nuevas inversiones en los ejercicios siguientes; esta

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

financiación presupone el cumplimiento de unos ratios de autonomía financiera del 25% como mínimo y de una deuda neta sobre EBITDA de 3,25X como máximo. Al cierre del ejercicio, estos ratios se cumplían.

- ii) el importe de aproximadamente 212,1 millones de euros (233,6 millones de euros en 2023) relativo a dos sindicatos bancarios de JM Capital y JM Inversiones; ambos préstamos se ajustan a los límites contractuales estándar del mercado, que se cumplían al cierre del ejercicio en curso.
- (b.) En los Contratos de Préstamo, el índice de referencia utilizado es el tipo EURIBOR, cuyo plazo varía entre 3M y 12M, más un *diferencial* acorde con el practicado en el mercado para operaciones similares.
- (c.) A 31 de diciembre 2024, este epígrafe recoge un préstamo suscrito con Banco de Sabadell, S.A. para financiar parcialmente la adquisición de los dos inmuebles afectos a la actividad de residencia asistida ubicados en Junqueira y Parede, donde el Grupo explota y gestiona establecimientos de apoyo y asistencia a personas mayores.

Algunos de estos préstamos están respaldados por las garantías y avales descritos en la Nota 46.

Los préstamos bancarios tienen los siguientes plazos de amortización a 31 de diciembre de 2024 y 2023:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Hasta 1 año	88 798 407	108 224 225
	88 798 407	108 224 225
Más de un año y no más de cinco años	322 046 702	309 369 283
Más de cinco años	134 382 613	181 767 641
	456 429 315	491 136 924
	545 227 723	599 361 149

36.3. Papel comercial

En 31 de diciembre de 2024 y 2023, el desglose de la deuda en papel comercial era el siguiente:

Segmento	31 de diciembre de 2024		31 de diciembre de 2023	
	Actual	No corriente	Actual	No corriente
Salud (a.)	52 197 419	67 573 657	20 124 109	72 696 227
Vino	1 050 000	-	-	-
	53 247 419	67 573 657	20 124 109	72 696 227

- (a.) El Grupo ha contratado cinco programas de papel comercial para la financiación de tesorería a corto plazo con un límite de 116 millones de euros, de los cuales 49 millones de euros habían sido utilizados a la fecha del estado de situación financiera consolidado.

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

El Grupo también ha contratado dos programas de papel comercial a largo plazo para financiar la construcción del Hospital CUF Tejo, S.A., con un límite de 95 millones de euros, con 71 millones de euros pendientes a la fecha del estado de situación financiera consolidado.

Aunque existan programas con vencimiento superior a un año, existen renovaciones anuales, sin posibilidad de renovación unilateral por parte del Grupo CUF, por lo que el Papel Comercial se clasifica en su totalidad como corriente, a excepción del programa de papel comercial de la filial CUF - Inversiones Inmobiliarias, S.A. (contratado con Caixa de Crédito Agrícola para financiar la construcción del Hospital CUF Tejo), ya que existe un compromiso firme por parte de la entidad bancaria hasta el vencimiento contratado del programa.

Estos programas de papel comercial prevén *covenants* financieros habituales en los contratos de financiación. Los contratos incluyen obligaciones de cumplimiento de los siguientes ratios de endeudamiento: Deuda Financiera Neta (considerada como deuda financiera bruta menos tesorería y depósitos bancarios y otros instrumentos financieros) / EBITDA (correspondiente al Resultado de Explotación más Amortizaciones, Depreciaciones, Provisiones y Pérdidas por deterioro); Ratio de Cobertura del Servicio de la Deuda (EBITDA / Gastos Financieros) y Autonomía Financiera (Fondos Propios / Activos). Estos *covenants* financieros se calculan sobre la base de los estados financieros consolidados del Grupo CUF.

A 31 de diciembre de 2024, el Grupo CUF cumplía todos los *covenants* financieros de los programas de papel comercial. En 2023, aunque no hubo cambios en los importes o plazos contratados, se firmaron dos adendas a la financiación del Hospital CUF Tejo, que incluían *covenants* ESG ("*Environmental, Social and Governance*"), a saber, la medición anual del desempeño en términos de Calidad y Seguridad Clínica, así como indicadores de Sostenibilidad de acuerdo con los índices GRI, habiéndose definido KPIs ("*Key Performance Indicators*") graduales desde 2023 hasta el final de los programas de financiación, cuyo incumplimiento no tiene impacto en la segregación de la deuda.

La propiedad del Hospital CUF Tejo ha sido constituida como garantía real en el programa de Papel Comercial con un importe contratado de 95 millones de euros.

37. ACREEDORES POR ARRENDAMIENTOS

Los vencimientos de los contratos de arrendamiento vigentes a 31 de diciembre de 2024 y 2023 eran los siguientes:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Pagos mínimos de arrendamiento:		
No más de un año	26 193 542	22 246 387
Más de un año y no más de cinco años	63 163 463	53 670 954
Más de cinco años	37 148 167	38 721 967
	126 505 172	114 639 308

En los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, se reconocieron como gastos los siguientes importes:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Importe de los gastos reconocidos en el ejercicio:		
Amortización y depreciación del derecho de uso (Nota 20)	23 219 009	20 630 482
Intereses sobre contratos de arrendamiento	6 313 490	5 002 166
Alquileres de contratos a corto plazo y de poco valor (a.)	5 024 276	5 702 007

- (a.) El Grupo tiene algunos contratos de arrendamiento con una duración inferior a 12 meses y de escaso valor. En estas situaciones, el Grupo reconoce los alquileres respectivos como gastos de explotación cuando se incurre en ellos.

38. PRESTACIONES PARA EMPLEADOS

El Grupo tiene planes de prestación definida con pensiones de jubilación y planes de salud, cuyos pasivos se determinan anualmente sobre la base de estudios actuariales realizados por entidades independientes, reconociéndose en el ejercicio el coste determinado por dichos estudios. Estos planes son los siguientes:

38.1. Prestaciones de jubilación

Sector sanitario

La filial Hospital CUF Tejo, S.A. es responsable de complementar las pensiones de jubilación de algunos de sus empleados, con los que tiene asumida esta responsabilidad. Aunque no tiene constituido ningún fondo o seguro para cubrir esta responsabilidad, se ha dotado una provisión para este fin que se actualiza anualmente de acuerdo con un estudio actuarial realizado con una entidad especializada e independiente.

De acuerdo con la legislación vigente, se solicitó formalmente al Ministerio de Trabajo la caducidad del Convenio de Empresa, con efectos a partir del 6 de febrero de 2013, respecto a los empleados que siguen trabajando. Según un dictamen jurídico, la ley prevé el mantenimiento de "la remuneración, la categoría y la definición respectiva, la duración del tiempo de trabajo y los regímenes de protección

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

social cuyas prestaciones sustituyan a las previstas por el régimen general de la Seguridad Social o con un protocolo que sustituya al Servicio Nacional de Salud". El complemento de jubilación no entra dentro de esta obligación y deja de tener efecto a partir de febrero de 2013. Por lo tanto, la obligación exigida se mantiene para los empleados jubilados del Hospital CUF Tejo.

De acuerdo con el informe de valoración elaborado por CFPO Consulting - Soluções Atuariais e Financeiras, Lda., el valor actual de las obligaciones por servicios pasados con pensiones de jubilación a la fecha del estado de situación financiera consolidado se estima en 758 mil euros (803 mil euros en 2023), habiéndose ajustado en consecuencia la provisión para pensiones de jubilación.

La valoración actuarial de los pasivos por planes de pensiones se ha realizado según el método de la "Unidad de Crédito Proyectada", teniendo en cuenta las siguientes hipótesis actuariales y bases técnicas:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Tasa de descuento	3,00%	3,00%
Tasa de crecimiento de las pensiones	0,00%	0,00%
Tabla de mortalidad:		
Para hombres	TV 88/90	TV 88/90
Para las mujeres	TV 88/90	TV 88/90
Número de pensionistas	45	47
Edad media	80,07	79,07

Segmento Industria química

Como se indica en la Nota 2.4.13, algunas sociedades del Grupo Bondalti tienen compromisos con algunos de sus antiguos y actuales empleados, y sólo con éstos, con los que se ha asumido esta responsabilidad, para el pago de pensiones complementarias de vejez, invalidez y supervivencia.

Para estimar sus pasivos, las empresas del Grupo Bondalti están obligadas a obtener al final de cada ejercicio un informe de valoración actuarial de Actuariado - Estudos Atuariais Económicos e Financeiros, Lda. A 31 de diciembre de 2024 y 2023, los estudios actuariales cuantificaron el importe de los compromisos por servicios pasados en 1.862 miles de euros y 1.657 miles de euros, respectivamente, ajustándose el pasivo por estas prestaciones a dicho importe.

Los estudios actuariales a los que se ha hecho referencia se han realizado utilizando el método de "Crédito Unitario Proyectado", y tienen las siguientes hipótesis actuariales y bases técnicas:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Tasa de crecimiento salarial de la Seguridad Social	2,00%	2,00%
Tasa de crecimiento salarial	2,00%	2,00%
Tasa de descuento	3,00%	3,00%
Tasa de crecimiento de las pensiones	3,00%	0,00%
Comisión técnica (rentas vitalicias)	0,75%	0,75%
Revalorización de los salarios de la Seguridad Social	1,00%	1,00%
Tabla de mortalidad	TV 88/90	TV 88/90
Tabla de invalidez	EKV80	EKV80

38.2. Beneficios para la salud

B. Chemicals también es responsable de sufragar los gastos de hospitalización, consultas e intervenciones quirúrgicas de acuerdo con las normas de esta filial y el convenio vigente con el Hospital CUF Tejo, S.A., así como la parte no participada de los medicamentos parcialmente reembolsados por el Servicio Nacional de Salud (sólo medicamentos sujetos a reembolso por el Servicio Nacional de Salud) de algunos de sus antiguos (de la antigua Quimigal) y actuales empleados, y sólo de éstos, con los que se ha asumido esta responsabilidad. Aunque no se ha constituido ningún fondo o seguro para cubrir esta responsabilidad, se ha creado una provisión a tal efecto, que se actualiza de acuerdo con un estudio actuarial realizado por una entidad especializada independiente. Según el informe de valoración presentado por Actuariado - Estudos Actuariais Económicos e Financeiros, Lda. el valor de B. Químicos con Actos Médicos, a 31 de diciembre de 2024 y 2023 se estima en 203 miles de euros y 235 miles de euros, respectivamente, registrados en el epígrafe de Prestaciones al Personal.

Durante los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, los movimientos en la partida de Prestaciones a los empleados fueron los siguientes:

	Plan de pensiones	Plan de actos médicos	Total
Saldo a 1 de enero de 2023	2 723 584	270 684	2 994 268
Costes por intereses	51 745	-	51 745
Prestaciones abonadas	(420 082)	-	(420 082)
Pérdidas y ganancias actuariales	104 778	(35 461)	69 317
Saldo a 31 de diciembre de 2023	2 460 025	235 223	2 695 248
Costes por intereses	48 543	-	48 543
Prestaciones abonadas	(247 209)	-	(247 209)
Pérdidas y ganancias actuariales	358 916	(32 052)	326 863
Saldo a 31 de diciembre de 2024	2 620 275	203 171	2 823 446

39. PROVISIONES Y PÉRDIDAS DE VALOR ACUMULADAS

39.1. Pérdidas por deterioro de activos no corrientes

El movimiento de las pérdidas acumuladas por deterioro del valor de los activos no corrientes durante los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023 ha sido el siguiente:

	Inmovilizado inmaterial (Nota 19)	Activos fijo tangible (Nota 21)	Propiedades de inversión (Nota 22)	Inversiones en asociado (Nota 23)	Activos disponible en venta (Nota 24)	Total
Saldo a 1 de enero de 2023	-	13 217 188	729 216	11 440 112	383 058	29 001 001
Deterioros	-	58 534	-	-	117 571	176 105
Regularizaciones	-	75 785	-	-	(125)	75 660
Reversión	-	(3 408 557)	-	-	-	(3 408 557)
Utilización	-	-	(555 782)	-	-	(658 103)
Saldo a 31 de diciembre de 2023	-	9 942 950	173 434	11 440 112	500 504	25 186 105
Cambios en el perímetro (Nota 5)	30 142	(3 726 675)	-	-	-	(3 696 533)
Deterioros	-	686 225	-	-	23 011	709 235
Regularizaciones	-	(584 082)	-	-	-	(584 082)

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

Transferencia	-	-	-	-	(369 658)	(369 658)
Reversión	(30 142)	(5 489 058)	-	-	-	(5 519 200)
Saldo a 31 de diciembre de 2024	-	829 359	173 434	11 440 112	153 857	15 725 867

39.2. Pérdidas por deterioro del activo circulante

El movimiento de las pérdidas acumuladas por deterioro del valor de los activos corrientes durante los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023 ha sido el siguiente:

	Otros deudores (Nota 27)	Otros activos (Nota 28 (a.))	Inventarios (Nota 29)	Clientes (Nota 30)	Total
Saldo a 1 de enero de 2023	1 567 071	11 284 555	5 474 548	17 006 246	35 332 419
Refuerzo	71 693 060	1 171 968	1 048 510	1 936 292	75 849 830
Utilización	-	-	(2 003 736)	(1 754 116)	(3 757 852)
Reversión	-	-	(261 903)	(250 163)	(512 066)
Regularizaciones	7 148	-	-	-	7 148
Actividades interrumpidas (Nota 5.3)	-	-	-	(31 711)	(31 711)
Transferencia	(19 596)	19 596	-	-	-
Cambios en el perímetro (Nota 5)	-	-	13	120 094	120 108
Saldo a 31 de diciembre de 2023	73 247 683	12 476 119	4 257 432	17 026 641	107 007 875
Refuerzo	87 614	683 187	962 977	1 166 346	2 900 123
Utilización	-	-	(525 639)	(793 470)	(1 319 109)
Reversión	(658 069)	(716 931)	-	(718 116)	(2 093 116)
Regularizaciones	(8 649)	-	243 401	144 681	379 432
Transferencia	369 658	-	-	-	369 658
Cambios en el perímetro (Nota 5)	-	-	(616 597)	-	(616 597)
Saldo a 31 de diciembre de 2024	73 038 237	12 442 375	4 321 573	16 826 082	106 628 267

(a.) A 31 de diciembre de 2023, se reconoció un deterioro de 1.171.968 euros sobre los intereses de la deuda resultante de la conversión de las opciones de venta sobre los VMOC emitidos por MGI Capital, S.A. (Nota 39.3 (e.)).

39.3. Disposiciones

El movimiento de las provisiones durante los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, fue el siguiente:

	Contingencias impuestos y judicial (a.)	Otros responsabilidad bilidades (b.) (c.)	Inversiones en asociado	Otros (d.)	Total
Saldo a 1 de enero de 2023	4 079 326	6 647 386	71 693 060	6 104 983	88 524 756
Refuerzo	100 307	275 000	-	168 062	543 368
Utilización	(52 245)	(60 760)	-	(75 941)	(188 945)
Reversión	(13 797)	-	(71 693 060)	(351 440)	(72 058 297)
Transferencias	15 000	7 559	-	(22 559)	-
Actividades interrumpidas (Nota 5.3)	35 000	1 648 637	-	-	1 683 637
Cambios en el perímetro (Nota 5)	112 743	-	-	770 797	883 540
Regularizaciones	-	-	-	9 765	9 765
Saldo a 31 de diciembre de 2023	4 276 334	8 517 823	-	6 603 667	19 397 825
Refuerzo	154 803	138 600	-	4 971 914	5 265 317

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

Utilización	(140 040)	-	-	(104 046)	(244 086)
Reversión	(94 478)	-	-	(150 522)	(245 000)
Gastos financieros (Nota 14)	-	-	-	9 763	9 763
Transferencias	7 496	(1 000)	-	(6 496)	-
Actividades interrumpidas (Nota 5.3)	30 200	-	-	-	30 200
Cambios en el perímetro (Nota 5)	46 000	-	-	(55 964)	(9 964)
Saldo a 31 de diciembre de 2024	4 280 316	8 655 423	-	11 268 316	24 204 055

(a.) Esta partida incluye las siguientes disposiciones:

- i) Procedimientos judiciales: provisiones derivadas de procedimientos iniciados contra el Grupo CUF por los clientes de las distintas unidades, por un importe total de 1,54 millones de euros, en el ámbito de la actividad de servicios hospitalarios; estas provisiones se constituyen en función de la evaluación y graduación del riesgo de los procedimientos. A 31 de diciembre de 2024 había demandas interpuestas contra el Grupo, y la responsabilidad estimada del Grupo es la que no está cubierta por el seguro que tiene suscrito, que asciende aproximadamente a 25 millones de euros (27,5 millones de euros en 2023).
- ii) Contingencias fiscales: en marzo de 2022, el Tribunal Constitucional estimó un recurso del Ministerio Fiscal y ordenó la reforma de la decisión del Tribunal Supremo Administrativo en relación con un recurso de oposición a la ejecución tributaria interpuesto por JM Imobiliária y relativo a una deuda del SISA imputada por la Autoridad Tributaria y Aduanera a JM Imobiliária, en su calidad de accionista de Expocomitur - Promoção e Gestão Imobiliária, S.A., empresa que ya ha sido liquidada. Aunque el proceso aún no ha finalizado, pero basándose en la evaluación de sus abogados y asesores jurídicos, JM Imobiliária constituyó una provisión por el importe total en cuestión de 2.264.314 euros. A 31 de diciembre de 2024 y 2023, el importe se incrementó en 120.009 euros y 62.655 euros, respectivamente, tras la actualización de los importes relativos a intereses compensatorios, intereses de demora y costas.

(b.) En el marco de Nutriquim - Produtos Químicos, S.A. y con el fin de tener en cuenta el plan de desmantelamiento de la sociedad, se constituyó en 2013 una provisión por importe de 1.150 miles de euros; a lo largo de los ejercicios 2015 a 2023, dicha provisión ha sido utilizada para cubrir costes en esta materia, ascendiendo el importe de la provisión disponible a 31 de diciembre de 2024 a 471 miles de euros.

(c.) En febrero de 2009, el Grupo Bondalti decidió interrumpir definitivamente sus actividades de producción de urea y amoniaco. Para hacer frente a los pasivos derivados de esta decisión de cese, el Grupo había constituido inicialmente una provisión por un importe total de 58 millones de euros; en los ejercicios 2009 a 2017 la provisión se redujo en 53 millones de euros al haberse liquidado ya los pasivos inherentes a indemnizaciones a trabajadores, rescisiones contractuales con proveedores, operaciones de desmantelamiento en instalaciones clausuradas y limpieza de terrenos. En los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, esta provisión se incrementó en 138,6 miles de euros y 275 miles de euros, respectivamente, al considerarse que, a pesar de no haberse producido hechos, debido al incremento de precios de los últimos años, ya no sería adecuada al valor de mercado. El importe de la provisión disponible a 31 de diciembre de 2024 asciende a 5.914 miles de euros, que, a juicio del Consejo de Administración del Grupo, será suficiente para cubrir los pasivos que aún pudieran derivarse del proceso de cese de esta actividad productiva.

(d.) Esta partida incluye las siguientes disposiciones:

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

- i) Riesgos contractuales - Se constituyeron provisiones para otros riesgos contractuales con el fin de cubrir una serie de riesgos derivados de la rescisión de los Contratos de Gestión de Colaboración Público-Privada con las empresas Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (fusionada posteriormente con CUF, S.A.). y Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. En el ejercicio de 2023, el Tribunal de Apelación decidió solicitar la repetición del juicio en el Tribunal de Arbitraje ("TA"), para analizar pruebas no analizadas en el juicio del caso subsistemas y Hepatitis C, en relación con la actividad de la entidad Escala Braga (que desde entonces se ha fusionado en CUF, S.A.). Como consecuencia de ello, y en virtud de la decisión del Tribunal Arbitral, el Grupo devolvió la cantidad de 1,6 millones de euros pagada previamente por ARSN. A la vista de lo anterior, el Grupo reconoció un crédito (Nota 27) y una provisión por el mismo importe.
- ii) Otras provisiones: Las otras provisiones corresponden a provisiones constituidas para cubrir responsabilidades frente a terceros asociadas a su actividad operativa. A 31 de diciembre de 2024, el incremento de esta provisión incluye el importe de 4,77 millones de euros para cubrir posibles riesgos fiscales.

Durante los ejercicios 2024 y 2023, los movimientos bajo Pérdidas por deterioro y Provisiones tuvieron las siguientes contrapartidas en la cuenta de resultados:

	31 de diciembre de 2024		31 de diciembre de 2023	
	Refuerzo	Reversión	Refuerzo	Reversión
Deterioro de activos no corrientes	709 235	(5 519 200)	176 105	(3 408 557)
Deterioro del activo circulante	2 900 123	(2 093 116)	75 849 830	(512 066)
	3 609 358	(7 612 316)	76 025 935	(3 920 623)
Disposiciones	5 265 317	(245 000)	543 368	(72 058 297)
	5 265 317	(245 000)	543 368	(72 058 297)

40. OTROS ACREEDORES CORRIENTES Y NO CORRIENTES

A 31 de diciembre de 2024 y 2023, estas partidas se desglosaban del siguiente modo:

	31 de diciembre de 2024		31 de diciembre de 2023	
	Actual	No corriente	Actual	No corriente
Organismos relacionados	-	2 458 269	-	2 458 269
Proveedores de inversión (a.) (b.)	17 427 048	743 456	10 444 185	1 221 512
Tasas (c.)	7 664 123	-	7 047 574	-
Avance IAPMEI (d.)	5 989 000	-	5 989 000	-
Adquisición de inversiones financieras (e.)	1 062 402	5 129 880	3 025 469	1 675 375
Anticipos al personal y a los sindicatos	757 019	-	678 554	-
Autoridad Nacional de Protección Civil (f.)	140 000	-	280 000	-
Garantías y avales	43 984	-	63 554	-
Derechos de concesión (g.)	25 171	1 154 095	1 206 305	-
Acreedores por suscripciones impagadas (h.)	247 291	2 185 854	-	2 174 980
Otros acreedores	2 520 540	313 103	1 554 755	313 386
	35 876 578	11 984 658	30 289 396	7 843 522

- (a.) No corriente: Esta partida, para el ejercicio cerrado a 31 de diciembre 2024, corresponde a la deuda de 743.456 euros (1.221.512 euros a 2023) que Bondalti Cantabria, S.A. mantiene con el

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

proveedor principal (Solvay) por la reconversión de la planta de cloro-álcali de Torrelavega, que comenzó a producir en 2020 y que no será cancelada en más de un año.

- (b.) Corriente: A 31 de diciembre de 2024, el saldo de proveedores de inversiones aumentó respecto al año anterior, debido principalmente a la adquisición de equipos para la parada general de mantenimiento de la Planta Química de Estarreja y la Reconversión Tecnológica de Electrolisis, proyectos que se llevarán a cabo durante 2025.
- (c.) La partida de Honorarios se refiere a los importes pagaderos a los empleados del Grupo CUF sin vínculo contractual permanente.
- (d.) Esta partida, en los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, corresponde a un anticipo efectuado por IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. en el ámbito de la agenda New Generation Storage (NGS) del Plan de Recuperación y Resiliencia, proyecto que aún se encuentra en fase inicial (Nota 41 c.)).
- (e.) Esta partida incluye los importes a pagar relativos a la adquisición de las siguientes inversiones financieras: opción de compra del 20% restante de Preveris por importe de 4,2 millones de euros; Hospital CUF Trindade (1.049 miles de euros en 2024 y 2023); Clínica Dr Luís Álvares, S.A. (270 miles de euros en 2024 y 360 miles de euros en 2023); y la cesión de la Clínica CUF Montijo (300 miles de euros en 2024 y 2023). A 31 de diciembre de 2023, la partida incluía: adquisición de ICIL (1,35 millones de euros); y, dos anticipos para la adquisición de terrenos situados en Faro y Seixal por importe de 560 mil euros; estos saldos se liquidaron durante 2024.
- (f.) A 31 de diciembre 2024 y 2023, este importe corresponde a un acuerdo de copago con la Autoridad Nacional de Protección Civil, que se liquidará en 2025.
- (g.) Este importe corresponde al valor actual de la obligación futura de pago por el derecho de explotación del Grupo WineStone (Nota 19 a) ii)), que se valora posteriormente a valor razonable con cambios en resultados de conformidad con la NIIF 9.
- (h.) Para el ejercicio cerrado a 31 de diciembre 2024, esta partida incluye:
 - i) el capital pendiente de desembolso de 1.391 miles de euros (2.086 miles de euros en 2023) procedente de la inversión en el Shilling Founders Fund (Nota 25 (c.));
 - ii) el capital pendiente de desembolso de 43 miles de euros (89 miles de euros en 2023), en un plazo máximo de 5 años, de la inversión en el Fondo de Capital Riesgo Faber Tech II (Nota 25 (a.));
 - iii) el capital a ingresar en el Fondo de Capital Riesgo Faber Tech III, por un importe de 1 millón de euros.

41. OTROS PASIVOS CORRIENTES

A 31 de diciembre de 2024 y 2023, estas partidas se desglosaban del siguiente modo:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Gastos devengados:		
Remuneración a pagar	59 691 787	51 958 356
Costes de explotación (a.)	11 003 377	13 592 297
Honorarios médicos pendientes (b.)	6 360 654	6 116 903
IMI - Impuesto municipal sobre bienes inmuebles	1 003 002	897 821
TI	780 050	879 579
Intereses, comisiones y gastos bancarios	606 447	450 367
Tasas por recursos híbridos y tratamiento de afluentes	502 242	416 000
Distribución y comercialización	433 099	280 133
Notas de crédito por emitir	203 000	-
Refactorización	147 833	-
Estudios y consultas	78 731	412 527
<i>Rappel</i>	-	356 047
Otros gastos devengados	731 749	329 367
	81 541 970	75 689 396
Ingresos diferidos:		
Subvenciones a la inversión (c.)	21 983 598	15 342 471
Derechos de emisión	9 241 649	8 034 155
Pasivo por emisión de notas de crédito (d.)	4 708 666	4 708 666
Derechos de superficie	392 700	419 650
Facturación	216 616	72 855
Alquileres	18 327	20 605
Notas de crédito	-	142 950
Avances	-	38 719
Otros ingresos diferidos	2 329 075	1 154 339
	38 890 630	29 934 410
	120 432 601	105 623 806

(a.) Este epígrafe incluye los gastos devengados a final de año, relativos a Coste de ventas, Suministros y servicios externos (MCDTs, Seguros y Trabajos especializados), Gastos de personal y Otros gastos de explotación.

(b.) La partida de Honorarios se refiere a los importes estimados a pagar a los empleados del Grupo CUF sin vínculo contractual permanente. Esta estimación se basa en el historial mensual abonado, los acuerdos establecidos con cada proveedor de servicios y el tiempo trabajado.

(c.) Las subvenciones recibidas por el Grupo Bondalti tienen por objeto aplicar reformas y/o apoyar a las empresas en la transición hacia la sostenibilidad. A 31 de diciembre de 2024, el importe indicado (21,9 millones de euros) corresponde esencialmente a: i) 13,3 millones de euros del Proyecto H₂Enable, en el marco del PRR, con vistas a desarrollar un proyecto de producción de "hidrógeno verde"; ii) 7,3 millones de euros del Proyecto C11 Repower, concedido por el IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.P. para la reconversión tecnológica del Complejo Químico de Estarreja, con vistas a la descarbonización del complejo mediante la creación de un parque fotovoltaico, la instalación de baterías de almacenamiento de energía y la renovación de

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

los electrolizadores de ; y iii) 1,4 millones de euros del Plan de Ampliación de Capacidad concedido por AICEP.

- (d.) La partida Pasivo por emisión de abonos se refiere al pasivo reconocido frente a ARSLVT, PI como consecuencia de la diferencia entre los importes anticipados durante los ejercicios 2020 y 2021 y la producción real realizada. Esta situación resulta del hecho de que el importe facturado, que es el importe contratado, es superior al importe de producción real calculado por el Grupo CUF en esos ejercicios.

42. ANTICIPOS DE PROVEEDORES Y CLIENTES

A 31 de diciembre de 2024 y 2023, esta partida se desglosaba del siguiente modo:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Proveedores, cuenta corriente	150 815 851	141 508 810
Proveedores, facturas recibidas y comprobadas	12 592 703	16 943 650
Proveedores, cuentas por pagar	4 016	3 042
Anticipos de clientes	9 716 104	9 189 316
	173 128 673	167 644 817

43. NOTAS AL ESTADO CONSOLIDADO DE FLUJOS DE TESORERÍA

43.1. Ingresos relativos a inversiones financieras

Los ingresos relacionados con inversiones financieras, que se produjeron durante los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, corresponden a las siguientes entidades:

Contrapartida	Clasificación	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Rubicone Bidco, S.A.	Servicios auxiliares	28 543 559	195 074 645
Renoeste - Valorización de Recursos Naturales, S.A.	Enajenación de la participación financiera	1 558 000	-
Dr Campos Costa - Consultório de Tomografia Computorizada S.A.	Enajenación de la participación financiera	120 000	120 000
Fondo de Indemnización Laboral	Reembolsos	94 653	165 141
Faber Partners, S.A.	Reembolsos	13 703	6 441
Guimarães de Mello, S.A.	Servicios auxiliares	-	9 000 000
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	Reembolso de obligaciones	-	7 000 000
Guimarães de Mello II - Portugal, S.A.	Servicios auxiliares	-	55 000
Guimarães de Mello II - Portugal, S.A.	Reducción del capital social	-	5 000
Otros		26 962	-
		30 356 876	211 426 226

43.2. Dividendos recibidos

Los dividendos percibidos durante los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, corresponden a las siguientes entidades:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
A.Q.P. - Aliada Química de Portugal, Lda.	439 830	190 226
Centro Gamma Knife - Radiocirugía, S.A.	98 304	-
Fondo Faber Tech II	8 026	-
	546 160	190 226

43.3. Pagos relativos a inversiones financieras

Los pagos relacionados con las inversiones financieras realizadas durante los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023 se refieren a las siguientes entidades:

Contrapartida	Clasificación	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
CUF Arrifana de Sousa, S.A.	Adquisición de empresas	23 223 242	-
CUF Arrifana de Sousa, S.A.	Efectivo y equivalentes de	(1 966 549)	-
CUF Centros de Salud, S.A.	Adquisición de empresas	5 633 341	-
CUF Centros de Salud, S.A.	Efectivo y equivalentes de	(462 598)	-
Greenimolis - Investimentos, S.A.	Servicios auxiliares	2 750 000	179 250
ICIL - Instituto Clínico e Imunológico de Lisboa, Lda.	Adquisición de empresas	1 355 000	-
Quinta de Pancas Vinhos, Unipessoal Lda.	Adquisición de empresas	954 620	-
Quinta de Pancas Vinhos, Unipessoal Lda.	Efectivo y equivalentes de	(26 979)	-
Fondo Shilling Fundadores	Mayor participación	695 250	695 250
Clínica CUF Belém S.A.	Mayor participación	306 452	2 888 560
Hospital CUF Açores, S.A.	Adquisición de empresas	74 363	21 000 000
Hospital CUF Açores, S.A.	Efectivo y equivalentes de	-	(475 445)
Fondo Faber Tech II	Entregas	48 368	28 150
Rubicone Bidco, S.A.	Servicios auxiliares	39 657	94 244
Guimarães de Mello, S.A.	Servicios auxiliares	-	9 000 000
Preveris - Prevención, Salud y Seguridad Laboral, S.A.	Adquisición de empresas	-	3 233 000
Preveris - Prevención, Salud y Seguridad Laboral, S.A.	Servicios auxiliares	-	87 000
Preveris - Prevención, Salud y Seguridad Laboral, S.A.	Efectivo y equivalentes de efectivo adquiridos	-	(203 618)
Hospital CUF Trindade, S.A.	Adquisición de empresas	-	456 188
Ravasqueira Vinhos, S.A.	Adquisición de empresas	-	203 480
Ravasqueira Vinhos, S.A.	Efectivo y equivalentes de	-	(1 602 841)
Clínica Dr Luís Álvares S.A.	Adquisición de empresas	-	90 000
Fondo de Indemnización Laboral	Entregas	-	13 138
Otros		142	-
		32 624 311	35 686 354

43.4. Dividendos pagados

Los dividendos pagados durante los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, fueron realizados por las siguientes entidades:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
José de Mello Capital, S.A.	20 687 676	6 610 000
CUF, S.A.	9 732 750	9 732 750
HD - Medicina Nuclear, S.A.	136 930	77 044
Clínica de Servicios Médicos Computarizados de Belém, S.A.	-	61 746
Clínica CUF Belém S.A.	-	33 142
	30 557 356	16 514 682

44. INSTRUMENTOS FINANCIEROS DERIVADOS

Como parte de la política de gestión de riesgos financieros del Grupo CUF, en febrero de 2023 se contrató un instrumento financiero para minimizar el riesgo de exposición a las variaciones de los tipos de interés en forma de *permuta financiera* de tipos de interés, para cubrir 33,8 millones de euros del papel comercial del Hospital CUF Tejo. El instrumento financiero derivado contratado respeta las características del papel comercial en cuestión para ser considerado un producto de cobertura.

Existe una relación entre la partida cubierta y el instrumento de cobertura, en la medida en que las condiciones (periodo y tipo de referencia) de la financiación y de los instrumentos de cobertura son las mismas. El Grupo establece un ratio de cobertura 1:1 para la relación de cobertura. Se realizan pruebas de eficacia al inicio de la cobertura y en periodos posteriores, y se espera que la cobertura sea altamente eficaz para conseguir compensar las variaciones de los flujos de caja atribuibles al riesgo cubierto para el que se designó la cobertura. Esta expectativa queda demostrada por la elevada correlación estadística entre los flujos de caja de la partida cubierta y los del instrumento de cobertura.

Las características del instrumento financiero derivado contratado, asociado a operaciones de financiación, fueron las siguientes:

Derivados designados como coberturas de flujos de efectivo	Importe	Madurez	Objetivo económico	Valor razonable	
				31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Swaps de tipos de interés	33 800 000	Jun 2032	Cobertura de flujos de caja Papel comercial	1 171 329	862 383
	33 800 000			1 171 329	862 383

45. PARTES VINCULADAS

Relaciones con partes vinculadas

Las transacciones y saldos entre JM Capital ("sociedad matriz") y las empresas del grupo se han eliminado en el proceso de consolidación.

A continuación se describen los saldos entre el Grupo y otras partes vinculadas:

	31 de diciembre de 2024				
	Saldos deudores			Saldos acreedores	
	Cientes	Deudores y accionistas	Otros activos	Proveedores	Acreedores y accionistas
Ageas Portugal Holdings SGPS, S.A.	-	-	-	-	2 622 084
Centro Gamma Knife - Radiocirugía, S.A.	33 877	-	36 387	97 356	-
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	425	-	-	-	-
Greenimolis - Investimentos, S.A.	219 720	139 981	117 836	230 253	-
Grupo Rubicone Bidco	106 879	202 533 270	-	-	-
Grupo MGICapital	27 706	351	-	-	-
Guimarães de Mello, S.A.	5 436	17 026 360	-	-	-
LHEA Asociación para la Educación Sanitaria a lo Largo de	-	1 350 000	-	-	-
Mellosocfam, S.A.	431	-	-	-	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	-	-	-	179 826	-
Ana Maria Godinho Silveira	-	-	-	-	110 096
João Gonçalves da Silveira	-	-	-	-	134 256
	394 472	221 049 962	154 224	507 435	2 866 436

	31 de diciembre de 2023				
	Saldos deudores			Saldos acreedores	
	Cientes	Deudores y accionistas	Otros activos	Proveedores	Acreedores y accionistas
Ageas Portugal Holdings SGPS, S.A.	-	-	-	-	2 569 758
Centro Gamma Knife - Radiocirugía, S.A.	8 168	-	-	355 135	-
Greenimolis - Investimentos, S.A.	86 769	-	139 981	19 175	-
Grupo Rubicone Bidco	61 294	231 025 308	-	-	-
Grupo MGICapital	15 636	-	-	15 835	700
Guimarães de Mello, S.A.	3 506	16 906 360	-	202 833	-
LHEA Asociación para la Educación Sanitaria a lo Largo de	-	-	1 350 000	-	-
Mellosocfam, S.A.	1 292	-	-	-	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	3 093	-	-	599	2 272
Ana Maria Godinho Silveira	-	-	-	-	69 760
João Gonçalves da Silveira	-	-	-	-	91 718
	179 758	247 931 668	1 489 981	593 577	2 734 207

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

Además, a continuación se describen las transacciones que han tenido lugar entre el grupo y las empresas asociadas y otras partes vinculadas durante los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023:

	31 de diciembre de 2024				
	Fraccionamiento servicios	Ingresos de explotación	Costes de explotación	Gastos financieros	Ingresos financieros
Ageas Portugal Holdings SGPS, S.A.	-	-	-	52 326	-
Centro Gamma Knife - Radiocirugía, S.A.	-	-	1 038 819	-	-
Fundación Amélia da Silva de Mello	-	-	240 000	-	-
Greenimolis - Investimentos, S.A.	22 699	17 557	292 132	-	-
Grupo Rubicone Bidco	191 393	2 632	744 814	-	-
Grupo MGICapital	14 430	9 065	-	-	-
Guimarães de Mello, S.A.	40 477	-	933 315	-	-
Mellosocfam, S.A.	4 200	-	-	-	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	-	-	23 662	-	-
Ana Maria Godinho Silveira	-	-	-	3 726	-
João Gonçalves da Silveira	-	-	-	4 899	-
	273 199	29 254	3 272 742	60 951	-

Partes vinculadas	31 de diciembre de 2023				
	Fraccionamiento servicios	Ingresos de explotación	Costes de explotación	Gastos financieros	Ingresos financieros
Ageas Portugal Holdings SGPS, S.A.	-	-	-	51 859	-
Centro Gamma Knife - Radiocirugía, S.A.	-	-	1 151 898	-	12 000
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	4 435	-	-	-	-
Fundación Amélia da Silva de Mello	-	-	207 000	-	-
Greenimolis - Investimentos, S.A.	12 000	-	327 556	-	4 928
Grupo Rubicone Bidco	174 290	-	784 249	-	-
Grupo MGICapital	-	10 472	28 999	-	-
Guimarães de Mello, S.A.	34 200	-	-	-	-
L.A.R.F. - Imobiliária S.A.	1 500	-	-	-	-
Mellosocfam, S.A.	4 200	-	-	-	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	32 904	-	13 737	-	-
Ana Maria Godinho Silveira	-	-	-	3 257	-
João Gonçalves da Silveira	-	-	-	4 282	-
	263 530	10 472	2 513 440	59 397	16 928

Los términos y condiciones aplicados entre el Grupo y otras partes vinculadas son sustancialmente idénticos a los que normalmente se contratarían, aceptarían y aplicarían entre entidades independientes en transacciones comparables.

Prestaciones concedidas al personal directivo clave

Los beneficios atribuidos al personal clave de la dirección, que corresponden a la remuneración total pagada a los miembros del Consejo de Administración de José de Mello Capital, S.A., en los ejercicios cerrados el 31 diciembre de 2024 y 2023, fueron de 5.528 miles de euros y 8.120 miles de euros, respectivamente.

46. CONTINGENCIAS

46.1. Garantías

A 31 de diciembre de 2024 y 2023, las empresas incluidas en la consolidación habían prestado garantías a terceros, como se indica a continuación:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
CNMV - Comisión Nacional del Mercado de Valores	329 170 316	-
Garantías de los clientes	4 375 675	5 799 317
EDP Clientes S.A.U.	700 000	700 000
REN Rede Elétrica Nacional, SA	260 213	260 213
Autoridades locales	74 282	74 282
Merlin Properties, Socimi, SA	28 948	28 948
Autoridad Portuaria de Vigo	24 500	24 500
Instituto Superior Técnico	-	23 500
Agencia Portuguesa de Medio Ambiente	18 974	21 122
Suministros varios	14 964	14 964
Oficina de Normas Indias	10.000 USD	10.000 USD
Otros	6 500	6 500
	334 674 371	6 953 345

46.2. Seguro de caución

Las fianzas suscritas a 31 de diciembre 2024 y 2023 son las siguientes:

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Autoridad Fiscal y Aduanera	200 000	200 000
Autoridad Fiscal y Aduanera - Aduana de Aveiro	75 000	75 000
Autoridad Fiscal y Aduanera - Aduana de Aveiro	75 000	75 000
AdP - Águas de Portugal Serviços Medioambientales	119 120	76 628
	469 120	426 628

46.3. Deudas con terceros cubiertas por garantías reales

A 31 de diciembre de 2024 y 2023, las sociedades incluidas en la consolidación habían prestado las siguientes garantías reales a terceros (a favor de bancos para garantizar la financiación), consistentes en una prenda sobre las siguientes acciones (número de acciones):

	31 de diciembre de 2024	31 de diciembre de 2023
Acciones de Bondalti Capital, S.A.	4 084 400	4 084 400
Acciones CUF, S.A.	2 192 610	2 154 540

46.4. Garantías reales dadas a terceros

En 31 de diciembre de 2024, el Grupo había prestado garantías reales a instituciones financieras hipotecando los siguientes inmuebles: Hospital CUF Sintra, Hospital CUF Porto, Instituto CUF, Hospital CUF Descobertas (Ampliación), Hospital CUF Descobertas, Clínica CUF Almada, Hospital CUF Tejo, Hospital CUF Cascais, Hospital CUF Torres Vedras, Hospital CUF Santarém, Clínica CUF São João da Madeira y el inmueble Multicmas.

Además, en el ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2022, CUF Cascais constituyó hipoteca de primer grado a favor de entidades financieras sobre el Derecho de Superficie que ostenta, libre de cargas o gravámenes, hasta el pago total de las obligaciones derivadas del contrato de financiación, por importe de 1,35 millones de euros, entre la Asociación LHEA para la Educación Sanitaria a lo Largo de la Vida, de la que CUF Cascais es socia, y Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, C.R.L. y Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Loures Sintra e Litoral, C.R.L.

Otras garantías

- En virtud de un acuerdo de financiación firmado (en junio de 2019) por B. Chemicals y para garantizar el adecuado cumplimiento de las obligaciones derivadas del mismo, se constituyó hipoteca sobre terrenos, se pignoraron equipos, se pignoraron saldos de cuentas bancarias, se pignoraron acciones representativas del capital social de Elnosa y Bondalti Cantabria, se pignoraron acciones y préstamos participativos de Miralcalis y se cedieron en garantía algunos préstamos y préstamos participativos;
- Garantía en forma de hipoteca sobre las fracciones A, B, D, I y M del edificio urbano de la Rua D. Luís I, nº 19, 19-A, 19-B y 19-C y sobre las fracciones A, B, C, D, E, F, G, H e I del edificio urbano de la Avenida 24 de Julho, nº 24, ambos en Lisboa, para garantizar un préstamo;
- Fianza constituida por José de Mello Capital, S.A. para garantizar todas las obligaciones derivadas de la financiación bancaria por un total de 265 millones de euros;
- Prenda financiera sobre cualquier cantidad abonada por CUF, S.A. en concepto de distribuciones derivadas de las acciones, a favor de entidades bancarias, en garantía de un préstamo;
- Garantía dada por José de Mello Capital, S.A. sobre un pagaré en blanco suscrito por Ravasqueira Vinhos, S.A. para garantizar un Contrato de Préstamo;
- Garantía dada por José de Mello Capital, S.A. sobre un pagaré en blanco suscrito por Ravasqueira Vinhos, S.A. para garantizar un Contrato de Apertura de Crédito;
- Pagaré en blanco suscrito por José de Mello Capital, S.A. como garantía de las obligaciones asociadas a la emisión de papel comercial;
- Pagaré en blanco suscrito por José de Mello Capital, S.A. para garantizar los pasivos asumidos en el marco de la emisión "Bonos de Sostenibilidad José de Mello Capital 2023-2028";
- Garantía en forma de fianza constituida por José de Mello - Investimentos, SGPS S.A. (Zona Franca de Madeira) para garantizar todas las obligaciones derivadas de la financiación bancaria;
- Pignoración financiera sobre el saldo disponible de 13.297.573 euros en cuentas bancarias en entidades de crédito;
- Prenda financiera sobre las "Nuevas acciones" de CUF, S.A. para garantizar un préstamo;
- Prenda financiera sobre las "Nuevas acciones" de Bondalti Capital, S.A. para garantizar un préstamo;

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

- CUF, S.A. es garante de los contratos de *arrendamiento* financiero de equipos médicos suscritos por las distintas sociedades del Grupo CUF;
- Pagaré en blanco suscrito por CUF Investimentos Imobiliários, S.A. y garantizado por CUF, S.A. y Hospital CUF Tejo, S.A. Concretamente, para el pagaré contratado por CUF Investimentos, se presentó como garantía la consignación de los alquileres pagados por Hospital CUF Tejo, S.A.;
- La pignoración de todos y cada uno de los ingresos procedentes de los contratos de arrendamiento de los hospitales CUF Cascais y CUF Sintra se presentó como garantía de los préstamos contraídos por Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A. y Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A., respectivamente;
- Dos pagarés en blanco suscritos por Hospimob - Imobiliária, S.A. y endosados por CUF, S.A. y Hospital CUF Porto, S.A.;
- Dos pagarés en blanco suscritos por CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. y endosados por CUF, S.A., como parte de la contratación de dos préstamos con hipotecas;
- Como parte de la financiación mutua, CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. suscribió un pagaré en blanco, garantizado por CUF, S.A.;
- El Hospital CUF Santarém, S.A. ha suscrito un pagaré en blanco como forma de garantía de la financiación mutua suscrita con una entidad bancaria;
- Pagaré en blanco, firmado por Hospital CUF Tejo, S.A., Clínica CUF Alvalade, S.A., Hospital CUF Santarém, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A., Clínica CUF Belém, S.A., Hospital CUF Cascais, S.A., Hospital CUF Torres Vedras, S.A., Hospital CUF Coimbra, S.A., Hospital CUF Porto, S.A., Hospital CUF Viseu, S.A., Hospital CUF Açores, S.A. y CUF Arrifana de Sousa, S.A. en virtud de diversos contratos de arrendamiento;
- Como parte del contrato de papel comercial, los emisores, CUF, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A. y Hospital CUF Tejo, S.A., suscribieron un pagaré en blanco para cada contrato;
- Como parte del contrato de papel comercial, el emisor CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. suscribió un pagaré en blanco para cada contrato;
- Garantía prestada por CUF, S.A. y Hospital CUF Descobertas, S.A. en virtud del contrato de préstamo.
- Pagaré en blanco suscrito por CUF - Investimentos Imobiliários, S.A., en el marco de un contrato de préstamo;
- Pagaré en blanco suscrito por CUF SGPS en virtud del contrato de préstamo.
- Tres pagarés en blanco suscritos por el Hospital CUF Açores, S.A. en virtud de contratos de financiación mutua;
- En el marco de los contratos de financiación mutua y leasing, se suscribieron pagarés en blanco por Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A.;
- Pagaré en blanco suscrito por Greenimolis - Investimentos, S.A. y garantizado al 50% por CUF, S.A. en el marco del contrato de préstamo para la construcción del Edificio Hospitalario de Leiria;
- Pagaré en blanco suscrito por JMCWSG, S.A., S.A. a favor de una entidad financiera como garantía de un contrato de pagarés;
- Pagaré en blanco suscrito conjuntamente por JMCWSG, S.A., S.A., Quinta do Côtto Vinhos, Unipessoal Lda., Ravasqueira Vinhos, S.A., Quinta do Retiro Novo, Unipessoal Lda. y Quinta de Pancas Vinhos, Unipessoal Lda. a favor de una institución financiera, como garantía de un contrato de papel comercial;
- Garantía dada por JMCWSG, S.A. sobre un pagaré en blanco suscrito por Ravasqueira Vinhos, S.A. para garantizar un contrato de préstamo;

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

- Garantía prestada por JMCWSG, S.A., S.A. en forma de pagaré en blanco suscrito por Ravasqueira Vinhos, S.A. a favor de una entidad financiera para garantizar el contrato de apertura de un crédito en cuenta corriente;
- Dos garantías prestadas por JMCWSG, S.A., S.A. sobre un pagaré en blanco suscrito por Ravasqueira Vinhos, S.A., para garantizar dos contratos *de factoring*;
- Dos garantías prestadas por JMCWSG, S.A. sobre un pagaré en blanco suscrito por Ravasqueira Vinhos, S.A., para garantizar dos contratos de arrendamiento financiero;
- Garantía dada por JMCWSG, S.A. sobre un pagaré en blanco suscrito por Quinta de Pancas Vinhos, Unipessoal Lda. para garantizar un contrato de arrendamiento financiero;
- Dos garantías prestadas por JMCWSG, S.A. sobre un pagaré en blanco suscrito por Quinta do Côtto Vinhos, Unipessoal Lda. para garantizar dos contratos de leasing;
- Garantía dada por JMCWSG, S.A. sobre un pagaré en blanco suscrito por Quinta do Retiro Novo, Unipessoal Lda. para garantizar un contrato de arrendamiento financiero;
- Doce pagarés en blanco firmados por Ravasqueira Vinhos, S.A. a favor de diversas instituciones financieras para financiar contratos de leasing de diversos equipos;
- Dos pagarés en blanco suscritos por Ravasqueira Vinhos, S.A. a favor de una entidad financiera como garantía de un contrato de préstamo;
- Pagaré en blanco suscrito por Ravasqueira Vinhos, S.A. a favor de una entidad financiera como garantía de un contrato de apertura de crédito;
- Pagaré en blanco suscrito por Ravasqueira Vinhos, S.A. a favor de una entidad financiera como garantía de un contrato de apertura de crédito en cuenta corriente;
- Pagaré en blanco firmado por Ravasqueira Vinhos, S.A. a favor de una entidad financiera como garantía de un contrato de gestión de pagos a proveedores;
- Pagaré en blanco firmado por Ravasqueira Vinhos, S.A. a favor de una institución financiera como garantía de un contrato *de factoring*;
- Pagaré en blanco firmado por Ravasqueira Vinhos, S.A. a favor de una institución financiera como garantía de un contrato de papel comercial;
- Dos pagarés en blanco suscritos por Burkina - Sociedade Imobiliária, S.A. y endosados por S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. y José de Mello - Residências e Serviços, SGPS S.A., para garantizar el contrato de préstamo;
- Hipoteca de primer grado sobre los dos inmuebles destinados a Vivienda Asistida, uno situado en la Rua Arquitecto Resende Carvalheira, en la unión de las freguesias de Carcavelos y Parede, municipio de Cascais, y el otro situado en la Travessa da Praia, nº 1 y 1-A, en la freguesia de Alcântara, municipio de Lisboa, para garantizar el contrato de préstamo;
- Hipoteca sobre la fracción autónoma designada por la letra E del edificio urbano "Aveiro Centrum" a favor de la Autoridad Fiscal y Aduanera.

46.5. Otros compromisos y contingencias

- En el marco de un proyecto de sustitución de los electrolizadores de la planta de cloro de Estarreja, B. Chemicals suscribió un crédito documentario en 2022 por un total de 10,2 millones de euros. Chemicals suscribió un crédito documentario en 2022 por valor de 10,2 millones de euros; a 31 de diciembre de 2024, el saldo pendiente es de 840.000 euros, que vencerá en 2025.
- El 1 de julio de 2022, CUF fue notificada por la Autoridad Portuguesa de la Competencia ("ACP") de la decisión relativa al procedimiento de infracción administrativa iniciado por esta entidad el 14 de marzo de 2019 contra la Asociación Portuguesa de Hospitales Privados (APHP) y CUF, Trofa Saúde, Hospital Particular do Algarve, Lusíadas y Luz Saúde por presunta participación en un acuerdo o práctica concertada restrictiva de la competencia en la contratación de servicios sanitarios hospitalarios privados por los subsistemas públicos de salud ADSE e IASFA, y cuya Comunicación de Ilegalidad había sido notificada el 29 de julio de 2021.

En términos muy breves, la PCA archivó el procedimiento por infracción administrativa en relación con una posible coordinación y/o conducta concertada dirigida a presionar la liquidación de la deuda de IASFA, en particular por parte de Luz Saúde y CUF, ya que concluyó que no había pruebas suficientes que permitieran responsabilizar a los acusados.

Por otra parte, en relación con las negociaciones con ADSE, la AAC concluyó que las empresas en cuestión coordinaron sus intereses y comportamientos en el contexto de las negociaciones con ADSE, en relación con su lista de precios y normas, así como el proceso de liquidación de las facturas de 2015 y 2016, sobre todo a través y con la participación de APHP, lo que constituye un acuerdo o práctica concertada, en los términos de los apartados a) y b) del artículo 9, apartado 1, de la Ley de Competencia, con el objetivo de impedir, falsear o restringir sensiblemente la competencia. Lo que constituye un acuerdo o práctica concertada, en los términos de los apartados a) y b) del artículo 9.1 de la Ley de Defensa de la Competencia, con la finalidad de impedir, falsear o restringir sensiblemente la competencia.

En virtud de estos términos, se impusieron multas a todas las empresas afectadas, y en el caso de CUF, S.A. la multa asciende a 74,98 millones de euros, siendo José de Mello Capital, S.A. responsable solidario del pago de la multa.

Convencidas de su escrupuloso cumplimiento de la Ley de Defensa de la Competencia, CUF, S.A. y José de Mello Capital, S.A. rechazan absolutamente la decisión de la AAC y su fundamento jurídico, por lo que han recurrido ante los órganos judiciales competentes con el fin de que se esclarezca plenamente la verdad de los hechos y se restablezca la justicia en una situación que atenta gravemente contra su buena conducta y buen nombre. De hecho, el Grupo no ha reconocido provisión alguna para el citado proceso. En mayo de 2023 se dictó un auto del Tribunal de Defensa de la Competencia, Supervisión y Regulación ("TCSR") condicionando el efecto suspensivo del recurso, y en consecuencia de la obligación de pago de la multa impuesta por la PCA, a la constitución de una garantía correspondiente al 50% del importe de la multa.

El 17 de abril de 2024, el TCRS dictó sentencia, que ya es firme, determinando en esencia lo siguiente: i) de conformidad con las recientes sentencias del Tribunal Constitucional (Sentencia núm. 687/2021 y Sentencia núm. 91/2023), que pusieron fin a la discusión en su momento sobre

si era o no necesaria la autorización judicial previa para el registro e incautación de correspondencia electrónica.91/2023), que puso fin a la discusión en su momento sobre la necesidad o no de autorización judicial previa para el registro e incautación de correspondencia electrónica, la retirada y devolución a CUF y a los demás destinatarios de todos los correos electrónicos incautados con autorización del Ministerio Fiscal en sus instalaciones, a excepción del Hospital Particular do Algarve, S. A. (cuya autorización fue concedida a través del Ministerio Fiscal).A. (cuya autorización fue concedida por el juez de instrucción); ii) la declaración de nulidad de la nota de ilegalidad y de la decisión final del TPC; iii) la devolución del expediente al TPC, que lo devolverá a la fase de instrucción, correspondiendo a esta autoridad decidir los ulteriores términos del proceso; y iv) la retirada de las garantías.

46.6. Activos contingentes

Tras la firma de un contrato de préstamo a cinco años, resultante de la escisión de Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A. en 2022, se transfirió a RAVASQUEIRA VINHOS, S.A. el derecho de explotación de terrenos y otros activos, que, debido a las dificultades para determinar su valoración, no se registra en el estado de la situación financiera, sino que se reconoce únicamente como activo contingente.

47. CUESTIONES MEDIOAMBIENTALES

Las medidas relacionadas con el cambio climático han sido un elemento fundamental de la política medioambiental, con evidentes implicaciones para el futuro próximo, y en este contexto se han perfilado un conjunto innovador de políticas y medidas que han logrado introducir importantes elementos de interacción con los agentes económicos, en una verdadera realización de la responsabilidad compartida.

Dentro de este tema, cabe destacar el régimen europeo de comercio de derechos de emisión de gases de efecto invernadero "CELE" (European Emissions Trading Scheme), en actividades que son responsables de alrededor del 45% de las emisiones de GEI de la UE, como la combustión de carburantes, el refinado de aceites minerales, la metalurgia, la producción de clinker, cal y vidrio, la cerámica, la pasta y el papel, los productos químicos y la aviación.

El tope global de emisiones de GEI fijado a escala de la UE se ha ido reduciendo con el tiempo. En el cuarto periodo de aplicación del RCCDE (2021-2030), se introdujo un factor de reducción lineal del 2,2% en la cantidad total de licencias de emisión disponibles (en lugar del 1,74% del periodo 2013-2020).

Un permiso de emisión permite la emisión de una tonelada de dióxido de carbono (CO₂) equivalente durante un periodo determinado. Las licencias de emisión se obtienen, por regla general, mediante subasta. Los ingresos generados por la subasta de las licencias de emisión asignadas a Portugal se destinan al Fondo de Medio Ambiente.

Parte de las licencias de emisión se asignan gratuitamente como norma transitoria de este régimen, a saber, para evitar la "fuga de carbono", es decir, la transferencia de la producción a países donde las restricciones de emisión son menos estrictas. La producción de electricidad y la captura, transporte y almacenamiento de dióxido de carbono quedan excluidas de la asignación gratuita de licencias de

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

emisión. La asignación gratuita de licencias de emisión se ha reducido y, con la excepción de la calefacción urbana, se eliminará en 2030.

B. Chemicals tenía asignadas 50.927 licencias para el ejercicio 2024 (52.183 en 2023).

Por el momento, la APA -Agencia Portuguesa de Medio Ambiente- aún no ha publicado el número de licencias que se asignarán en los años restantes (2023-2030) en el marco del cuarto periodo de aplicación del RCCDE.

El movimiento, en toneladas de dióxido de carbono y su valor respectivo, relativo a las licencias de emisión de gases de efecto invernadero, durante los ejercicios cerrados a 31 de diciembre de 2024 y 2023, fue el siguiente:

	31 de diciembre de 2024		31 de diciembre de 2023	
	Toneladas	Valor	Toneladas	Valor
Saldo inicial	108 360	8 370 810	83 777	5 783 489
Usado (Nota 8)	(25 609)	(1 830 532)	(27 490)	(2 123 603)
Variación del valor razonable (Nota 19)	-	(599 918)	-	1 785 883
Asignado	50 927	3 640 262	52 183	4 031 137
Ajustes y transferencias	(4 388)	(338 973)	(110)	(1 106 097)
Saldo a 31 de diciembre	129 290	9 241 649	108 360	8 370 810

Las emisiones reales durante el año 2024 fueron de 25.609 toneladas de CO₂ (27.490 toneladas de CO₂ en 2023). En relación con las emisiones asignadas, se ha producido una diferencia positiva de 129.290 toneladas de CO₂ desde la implantación de este sistema, que están disponibles para su uso futuro.

Los movimientos en los ajustes y el valor razonable se consideran en Activos Intangibles e Ingresos a reconocer.

48. APROBACIÓN DE LOS ESTADOS FINANCIEROS

Estos estados financieros fueron aprobados y autorizados para su publicación por el Consejo de Administración el 15 de mayo de 2025, y estarán sujetos a la aprobación de la Junta General de Accionistas. El Consejo de Administración espera que se aprueben sin cambios significativos.

49. HECHOS POSTERIORES

49.1. En noviembre de 2024, CUF firmó un acuerdo con José de Mello - Residências e Serviços, SGPS S.A. y el Grupo Ageas Portugal para adquirir el 100% del capital social de S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos S.A. ("SPSI"), entidad que presta servicios y soluciones a la población de la tercera edad bajo la marca Domus Vida (residencias situadas en Parede y Junqueira/Lisboa). El 15 de enero de 2025, la Autoridad de la Competencia decidió no oponerse a la adquisición, que está previsto que se complete el 30 de abril de 2025.

49.2. En diciembre de 2024, S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos S.A. presentó a sus accionistas un proyecto de escisión, proponiendo desprenderse de parte de su patrimonio correspondiente a la participación accionarial que S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos S.A. poseía en Burkina - Sociedade Imobiliária, S.A., con el fin de constituir una nueva sociedad anónima con el único objeto de gestionar las participaciones accionariales.

49.3. El 7 de marzo de 2025, CUF firmó un acuerdo de asociación con los accionistas del Grupo HPA Saúde para adquirir una participación del 75% en dicho grupo hospitalario, por un valor máximo estimado correspondiente a un ratio del 7,5%, calculado sobre sus activos consolidados, con referencia al 30 de junio de 2024. Fundado en 1996, el Grupo HPA Saúde es uno de los principales operadores hospitalarios de Portugal y cuenta actualmente con cinco hospitales y 17 clínicas ubicados en el Alentejo, el Algarve y la Región Autónoma de Madeira. Como suele ocurrir en una operación de esta naturaleza, la conclusión del proceso de adquisición de la citada participación, que se reforzará a lo largo de un período de cuatro años, depende del cumplimiento de todas las condiciones establecidas en el acuerdo (incluidas las condiciones suspensivas), así como de su notificación previa a la Autoridad de la Competencia y de la no oposición de esta entidad.

49.4. El 19 de diciembre de 2024, Rubicone MidCo B.V. ("MidCo") y JM Investimentos aprobaron un Proyecto de Fusión entre Rubicone BidCo, S.A. ("BidCo") y Brisa - Auto Estradas de Portugal S.A. ("BAE"), en el que Bidco se incorporará a BAE, mediante la transmisión global del patrimonio de Bidco, incluidos todos los bienes, derechos, obligaciones y posiciones contractuales que la integran en la fecha efectiva de la fusión (que corresponderá a la fecha de inscripción definitiva de la fusión en el Registro Mercantil), a BAE, que mantendrá su existencia jurídica, extinguiéndose Bidco.

Esta fusión forma parte de un proceso de reorganización del grupo societario y económico, que incluye a Brisa y Bidco, con el objetivo de racionalizar, simplificar y hacer más transparente su estructura societaria. Además, tendrá efectos positivos sobre la capacidad de financiación de Brisa, cuyos mayores recursos propios le permitirán llevar a cabo el plan estratégico definido, que incluye la expansión internacional a través de la licitación de nuevas concesiones y el desarrollo de otras áreas de negocio.

De acuerdo con el Proyecto de Fusión, las acciones representativas del capital de BAE en poder de Bidco serán atribuidas a sus accionistas - MidCo y JM Investimentos - y estas dos empresas pasarán a ser accionistas de Brisa, en la misma proporción que sus actuales participaciones en el capital social de Bidco.

49.5. En marzo de 2025, José de Mello - Investimentos, SGPS S.A. (Zona Franca de Madeira) cambió su nombre por el de José de Mello - Investimentos, S.A., trasladó su sede a Lisboa y redefinió su objeto social para prestar servicios de consultoría económica y financiera, consultoría de gestión e inversiones, reorganización de empresas y planificación estratégica.

2.2 ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS Y DOCUMENTOS COMPLEMENTARIOS

49.6. El 5 de marzo de 2024, el Grupo Bondalti anunció el lanzamiento de una OPA sobre el 100% de las acciones de la sociedad española Ercros, S.A. a través de su filial Bondalti Ibérica, S.L.U., constituida al efecto en febrero de 2024 y con sede en Barcelona.

La oferta se ha realizado a un precio de 3,60 euros por acción de Ercros, S.A., lo que representa una prima del 40,6% sobre el precio de cierre del día anterior, de 2,56 euros. Por tanto, la oferta podría ascender a 329.170.316 euros.

La oferta está condicionada a la aceptación de más del 75% del capital y a la obtención de todas las autorizaciones reglamentarias y gubernamentales pertinentes, que se describirán en el folleto que acompañará a la oferta.

Se espera que el resultado de la OPA sobre Ercros, S.A. se produzca a lo largo de 2025, muy probablemente durante el segundo semestre del año.

El objetivo de Bondalti, una vez concluida la operación, es retirar las acciones de Ercros, S.A. de la bolsa española.

49.7. No se han producido otros acontecimientos entre la fecha de la posición financiera y la fecha de autorización para su emisión que no estén ya registrados o revelados en estos estados financieros consolidados.

El contable

El Consejo de Administración

CERTIFICACIÓN LEGAL DE LAS CUENTAS

INFORME DE AUDITORÍA DE LOS ESTADOS FINANCIEROS CONSOLIDADOS

Opinión

Hemos auditado los estados financieros consolidados adjuntos de José de Mello Capital, S.A. (el Grupo), que comprenden el estado consolidado de situación al 31 de diciembre de 2024 (con un total de 2.629.502.307 euros y un patrimonio neto atribuible a los accionistas de 1.116.135.347 euros, incluyendo un beneficio neto de 81.482.795 euros), la cuenta de resultados consolidada, el estado consolidado de otros ingresos integrales, el estado consolidado de cambios en el patrimonio neto y el estado consolidado de flujos de efectivo del ejercicio cerrado a dicha fecha, así como los anexos a los estados financieros consolidados, incluyendo la información significativa relativa a las políticas contables.

En nuestra opinión, los estados financieros consolidados adjuntos presentan razonablemente, en todos los aspectos significativos, la situación financiera de José de Mello Capital, S.A. al 31 de diciembre de 2024, y los resultados de sus operaciones y los flujos de efectivo consolidados para el ejercicio cerrado en esa fecha, de conformidad con las Normas Internacionales de Información Financiera (NIIF) adoptadas por la Unión Europea.

Base de nuestra opinión

Nuestra auditoría se ha realizado de conformidad con las Normas Internacionales de Auditoría (NIA) y otras normas y directrices técnicas y éticas del Instituto Portugués de Revisores Oficiales de Cuentas (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas). Nuestras responsabilidades en virtud de dichas normas se describen en la sección «Responsabilidades del auditor en la auditoría de los estados financieros consolidados» que figura a continuación. Somos independientes de las sociedades que conforman el Grupo de conformidad con la ley y hemos cumplido los demás requisitos éticos establecidos en el Código de Ética del Instituto Portugués de Auditores Legales.

Consideramos que la evidencia de auditoría que hemos obtenido es suficiente y adecuada para fundamentar nuestra opinión.

Responsabilidades del órgano de dirección respecto de los estados financieros consolidados

El órgano de dirección es responsable de:

- elaborar estados financieros consolidados que presenten razonablemente la situación financiera, los resultados financieros y los flujos de efectivo del Grupo de conformidad con las Normas Internacionales de Información Financiera (NIIF) adoptadas por la Unión Europea;
- preparar el informe de gestión de conformidad con los requisitos legales y reglamentarios aplicables;
- establecer y mantener un sistema de control interno adecuado que permita la preparación de estados financieros libres de incorrecciones significativas, ya sean debidas a fraude o a error;
- adoptar las políticas y criterios contables adecuados a las circunstancias; y

3.3 MIEMBROS DE LOS ÓRGANOS RECTORES

- evaluar la capacidad del Grupo para continuar como empresa en funcionamiento, revelando, cuando proceda, los asuntos que puedan dar lugar a dudas significativas sobre la continuidad de las operaciones.

Responsabilidades del auditor en la auditoría de los estados financieros consolidados

Nuestra responsabilidad consiste en obtener una garantía razonable de que los estados financieros consolidados no contienen inexactitudes significativas, ya sean debidas a fraude o error, y emitir un informe que incluya nuestra opinión. La garantía razonable es un nivel de garantía elevado, pero no garantiza que una auditoría realizada de conformidad con las NIA detecte siempre un error material cuando existe. Las inexactitudes pueden deberse a fraude o error y se consideran materiales si, individualmente o en su conjunto, es razonable esperar que puedan influir en las decisiones económicas que los usuarios tomen basándose en estos estados financieros.

Como parte de una auditoría de conformidad con las NIA, ejercemos nuestro juicio profesional y mantenemos una actitud escéptica profesional durante toda la auditoría, y:

- identificamos y evaluamos los riesgos de incorrecciones materiales en los estados financieros consolidados, ya sean debidos a fraude o a error, diseñamos y aplicamos procedimientos de auditoría adecuados a esos riesgos, y obtenemos pruebas de auditoría suficientes y adecuadas para fundamentar nuestra opinión. El riesgo de no detectar una incorrección material debida a fraude es mayor que el de detectar una incorrección material debida a error, ya que el fraude puede implicar colusión, falsificación, omisiones intencionadas, tergiversaciones o la ineficacia del control interno;
- entendemos el control interno relevante para la auditoría con el fin de diseñar procedimientos de auditoría adecuados a las circunstancias, pero no con el objetivo de expresar una opinión sobre la eficacia del control interno del Grupo;
- evaluamos la adecuación de las políticas contables utilizadas y la razonabilidad de las estimaciones contables y la información relacionada facilitada por el órgano de dirección;
- concluimos sobre la adecuación del uso por parte del órgano de dirección del supuesto de continuidad de la explotación y, basándonos en la evidencia de auditoría obtenida, si existe una incertidumbre significativa relacionada con hechos o condiciones que puedan poner en duda de manera significativa la capacidad del Grupo para continuar como empresa en funcionamiento. Si concluimos que existe una incertidumbre significativa, estamos obligados a señalar en nuestro informe las revelaciones relacionadas en los estados financieros o, si dichas revelaciones son inadecuadas, a modificar nuestra opinión. Nuestras conclusiones se basan en la evidencia de auditoría obtenida hasta la fecha de nuestro informe. Sin embargo, acontecimientos o condiciones futuros pueden hacer que el Grupo deje de continuar como empresa en funcionamiento;
- evaluamos la presentación, estructura y contenido global de los estados financieros consolidados, incluida la información a revelar, y si los estados financieros consolidados representan las transacciones y eventos subyacentes de manera que logran una presentación razonable;
- obtenemos pruebas de auditoría suficientes y adecuadas sobre la información financiera de las entidades o actividades empresariales del Grupo para expresar una opinión sobre los estados financieros consolidados. Somos responsables de la dirección, supervisión y ejecución de la auditoría del Grupo y seguimos siendo los únicos responsables de nuestra opinión de auditoría;

3.3 MIEMBROS DE LOS ÓRGANOS RECTORES

- tenemos comunicación con los responsables del gobierno del Grupo sobre, entre otras cuestiones, el alcance y el calendario previstos de la auditoría, y los hallazgos significativos de la auditoría, incluyendo cualquier deficiencia significativa en el control interno que identifiquemos durante nuestra auditoría.

Nuestra responsabilidad también incluye verificar la coherencia de la información incluida en el informe de gestión con los estados financieros consolidados.

INFORME SOBRE OTROS REQUISITOS LEGALES Y REGLAMENTARIOS

En relación con el informe de gestión

De conformidad con el artículo 451(3)(e) del Código de Sociedades de Portugal, opinamos que el informe de gestión ha sido elaborado de conformidad con los requisitos legales y reglamentarios aplicables, que la información contenida en el mismo es coherente con los estados financieros auditados y, basándonos en nuestro conocimiento y evaluación del Grupo, no hemos identificado ninguna inexactitud significativa.

3.3 MIEMBROS DE LOS ÓRGANOS RECTORES

INFORME Y OPINIÓN DEL AUDITOR ÚNICO

– Cuentas consolidadas –

– Ejercicio 2024 –

1. De conformidad con el artículo 508-D del Código de Sociedades Portugués, hemos examinado el informe de gestión consolidado y los estados financieros consolidados de las sociedades incluidas en el perímetro de consolidación de la sociedad dominante – José de Mello Capital, S.A.
2. Tal y como se indica en el Informe de Gestión Consolidado, los estados financieros consolidados que se presentan reflejan los resultados de las operaciones registradas durante el ejercicio.
3. Basándonos en el análisis de la documentación que se nos ha facilitado y en las declaraciones contenidas en la Certificación Legal de las Cuentas Consolidadas, que también hemos emitido, es nuestro:

OPINIÓN

a) que los documentos relativos a la información financiera consolidada han sido elaborados de conformidad con los requisitos legales aplicables y cumplen con las Normas Internacionales de Información Financiera adoptadas por la Unión Europea; y

b) que reflejan la situación financiera al 31 de diciembre de 2024 del grupo de empresas incluidas en la consolidación.

2.3 | MIEMBROS DE LOS ÓRGANOS DE GOBIERNO | MANDA 2024/2026

JUNTA GENERAL

Leonor Sampaio Santos	Presidente
Rute Dias Salgueiro	Secretario

JUNTA DIRECTIVA

Vasco Maria Guimarães José de Mello	Presidente
Pedro Maria Guimarães José de Mello	Vicepresidente
Salvador Maria Guimarães José de Mello	Vicepresidente
António Mota de Sousa Horta Osório	Miembro
Gonçalo Maria Guimarães José de Mello	Miembro
João Maria Guimarães José de Mello	Miembro
João Pedro Ribeiro de Azevedo Coutinho	Miembro
João Pedro Stilwell Rocha e Melo	Miembro
Luís Eduardo Brito Freixial de Goes	Miembro
Luísa Deplazes de Andrade Delgado	Miembro
Maria Inês Lopes Caldeira	Miembro
Pablo Arturo Forero Calderón	Miembro
Raúl Catarino Galamba de Oliveira	Miembro
Rui Alexandre Pires Diniz	Miembro

COMITÉ EJECUTIVO

Salvador Maria Guimarães José de Mello	Presidente
João Maria Guimarães José de Mello	Miembro
João Pedro Stilwell Rocha e Melo	Miembro
Luís Eduardo Brito Freixial de Goes	Miembro
Rui Alexandre Pires Diniz	Miembro

CONTRIBUYENTE ÚNICO

RSM & Associados - SROC, Lda.	Eficaz
António José Lino do Patrocínio Santos	Alternativa

SECRETARIO DE EMPRESA

Leonor Sampaio Santos	Secretario
Rute Dias Salgueiro	Alternativa

COMITÉ DE RETRIBUCIONES

Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins	Presidente
Maria Luísa Guimarães José de Mello do Amaral Cabral	Miembro
Pedro Norton de Matos	Miembro
Pedro Maria Guimarães José de Mello	Miembro
Vasco Maria Guimarães José de Mello	Miembro

NOTA: El presente Informe Anual y Cuentas Anuales será firmado en las páginas indicadas por todos los miembros del Consejo de Administración y rubricado en todas las páginas por el secretario de la sociedad, de conformidad con lo dispuesto en el artículo 446-B(1)(j) del Código de Sociedades.

2.4 | POSICIONES DE LOS ACCIONISTAS

ARTÍCULO 447 DEL CÓDIGO DE SOCIEDADES MERCANTILES

En el capital de la empresa	31 de diciembre de 2024		Transmisión libre (a.)	31 de diciembre de 2023	
Vasco Maria Guimarães José de Mello	192.853	3,86%	-	192.853	3,86%
Pedro Maria Guimarães José de Mello	296.701	5,93%	-	296.701	5,93%
Gonçalo Maria Guimarães José de Mello	369.095	7,38%	891	369.986	7,41%
João Maria Guimarães José de Mello	203.981	4,08%	-	203.981	4,08%
Salvador Maria Guimarães José de Mello	278.157	5,56%	-	278.157	5,56%
Maria Amélia Guimarães José de Mello Bleck	333.789	6,68%	-	333.789	6,68%
João Pedro Ribeiro de Azevedo Coutinho	12.369	0,25%	-	12.369	0,25%
João Pedro Stilwell Rocha e Melo	12.369	0,25%	-	12.369	0,25%
Luís Eduardo Brito Freixial de Goes	12.369	0,25%	-	12.369	0,25%
Rui Alexandre Pires Diniz	12.369	0,25%	-	12.369	0,25%

(a.) Traspaso gratuito el 29 de noviembre de 2024.

En las empresas que tienen una relación de control o de grupo con la empresa

No aplicable

2.5 | INFORMACIÓN INSTITUCIONAL

SEDE CENTRAL

La sede social de José de Mello Capital, S.A. se encuentra en la Avenida 24 de Julho, 24, 1200-480 Lisboa.

INSCRIPCIÓN

Inscrita en el CRC de Lisboa con el Número Único de Registro y Persona Jurídica 505 765 640.

ACCIONISTAS / INVERSORES

Los accionistas e inversores que deseen recibir información sobre José de Mello Capital, S.A. y sus actividades pueden dirigirse al Departamento de Comunicación, Avenida 24 de Julho, 24, 1200-480 Lisboa, Tel. 21 391 60 00.

Correo electrónico: info@josedemello.pt o comunicacao@josedemello.pt

INFORME Y CUENTAS

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
Departamento de Comunicación
Avenida 24 de Julho, 24
1200-480 Lisboa
Teléfono: 21 391 60 00



JOSÉ DE MELLO

